



# RESULTADOS 2025



ICO2B3

IBOVESPA B3

ITAG B3

IGCT B3

IVBX B3

IBRA B3

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

### Definindo a rota para os próximos 120 anos

No ano em que comemorou os seus 120 anos, o Grupo Energisa reafirmou a sua capacidade de navegar em mares turbulentos, sempre aliando disciplina financeira, inovação e ousadia para abrir novas rotas de desenvolvimento. Nos utilizamos da multipotencialidade energética brasileira, combinando elétrons, moléculas e bytes, para atender a uma demanda cada vez mais intensiva e, ao mesmo tempo, maximizar os retornos dos investimentos.

Mesmo em um ambiente econômico desafiador, com elevada taxa de juros, fechamos o ano com um crescimento de 9,5% do EBITDA Ajustado recorrente contra 2024, chegando a R\$ 8,2 bilhões. Racionalizamos o PMSO consolidado, que apresentou uma queda de mais de 6% apenas no 4T25 na comparação com o mesmo período do ano anterior.

Mantivemos nossa sólida capacidade de investimento ao longo do período, com a aplicação de R\$ 6,6 bilhões, montante que reflete a preservação de um patamar de aportes em linha com o ano anterior.

Na distribuição de energia elétrica, nosso *core business* de redes, chegamos à marca de 9 milhões de clientes, resultado de crescimento orgânico consistente da base, especialmente nas regiões de maior dinamismo econômico, como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia. Esse avanço ocorreu sem deterioração dos indicadores operacionais ou de custos, apesar do momento de maior complexidade regulatória e climática.

O EBITDA do negócio de distribuição de energia apresentou crescimento robusto, com alta de 23% no 4T25 na comparação com o mesmo período de 2024 e avanço de 12,7% no acumulado do ano, refletindo ganhos de eficiência, evolução de margens e melhor captura das receitas. Estamos em vias de assinar o aditivo do contrato de concessão de quatro distribuidoras do portfólio, (EMT, EMS, EPB e ESE), que, juntas, respondem por 64% do EBITDA do Grupo. A renovação amplia de forma significativa o horizonte de previsibilidade dos fluxos de caixa e cria as condições necessárias para sustentar um novo ciclo de investimentos em modernização, digitalização e resiliência das redes de distribuição.

No segmento de distribuição de gás natural, um dos vetores mais importantes do nosso processo de diversificação e crescimento, completamos um ano da aquisição de parcela majoritária da Norgás, holding que detém participações em quatro distribuidoras de gás no Nordeste (Cegás, Algás, Potigás e Copergás). Na ESGás, onde operamos desde julho de 2023, passamos pelo processo de revisão tarifária extraordinária no qual aprovamos o plano de investimentos que prevê aportes de R\$ 930 milhões até 2030 e recompusemos a margem de distribuição, viabilizando a nova fase de crescimento da infraestrutura de gás no estado estabelecida em quatro pilares: descarbonização, segurança energética, competitividade e desenvolvimento.

Ao longo de 2025, a rede de distribuição de gás foi ampliada em mais de 7%, alcançando 358 mil clientes em cinco estados, o que representa crescimento superior a 10% em relação a 2024. Mesmo com essa expansão consistente da infraestrutura e da base atendida, entendemos que o mercado ainda tem muito espaço para desenvolvimento, o que reforça nossa visão do gás natural como uma fronteira relevante de crescimento no longo prazo, especialmente quando integrado a soluções de menor intensidade de carbono.

Como forma de acelerar a nossa estratégia de reforço de presença no segmento de biometano, adquirimos o que se tornará, em 2028, a nossa segunda planta de tratamento de resíduos e produção do biogás e biofertilizante. Com investimento previsto de R\$ 100 milhões, a unidade localizada no Paraná terá capacidade para produzir cerca de 28 mil m³ de biometano por dia. Ainda no primeiro trimestre de 2026, a unidade de produção de biometano da Agric entrará em produção comercial, nosso primeiro empreendimento e a maior usina de produção do combustível do estado de Santa Catarina. Através da produção de biofertilizantes nestes dois estados, reduzimos a dependência dos produtores locais de importações de fertilizantes de origem fóssil, afetadas pela extensão do conflito no Oriente Médio.

Na transmissora, 2025 consolidou-se como um ano de normalização operacional, após o intenso ciclo de investimentos e energizações iniciado em 2017. Este novo momento reflete a maturidade do nosso portfólio, com crescimento da receita e da margem regulatória impulsionado pela entrada em operação de novos ativos e pelo reajuste tarifário (RAP ciclo 2025/2026). Complementando esse avanço, a redução de R\$ 12,7 milhões no PMSO, fruto da internalização estratégica de atividades de O&M, reafirma nosso compromisso contínuo com a disciplina

de custos e a excelência na gestão.

A (re)energisa registrou crescimento de mais de 29% na receita no ano na comparação com 2024, com destaque para a comercializadora, que respondeu por R\$ 616 milhões. Ao longo do ano na comercializadora, avançamos no reposicionamento do negócio reduzindo a ênfase no Trading Direcional com redução em 96% da exposição do nosso book de energia e reforço do foco em clientes com crescimento de 19% no volume a consumidores livres. No negócio de geração distribuída, a nova estratégia de canais e o modelo de excelência que implantamos ao longo do ano se refletiram em um recuo de 1,3 p.p no churn mensal, redução equivalente a 30%. Apesar do intenso ambiente competitivo, o desempenho superior de receitas com maior fidelização dos clientes. Já em Serviços de Valor Agregado, obtivemos o melhor resultado histórico, com destaque para a evolução e melhora da performance operacional e comercial.

O Grupo fechou 2025 com um lucro líquido consolidado ajustado e recorrente de R\$ 2,065 bilhões, crescimento de 9,5% se comparado com 2024. Nos últimos dez anos, o lucro líquido cresceu na ordem de 23,6% ao ano e foram distribuídos dividendos de R\$ 17,3/unit.

Para traçar a rota dos próximos 120 anos, seguiremos orientando os nossos negócios combinando eficiência operacional e geração de valor mesmo nos cenários mais turbulentos. Nosso posicionamento estratégico combina a solidez dos negócios centrais com uma diversificação alinhada à visão e competências que nos acompanham desde a nossa criação, na Zona da Mata Mineira, e que nos levou até 97% do território nacional oferecendo os mais diversos tipos de soluções em energia para movimentar a economia da Brasil.

Ricardo Botelho

Presidente do Grupo Energisa  
Cataguases, 12 de março de 2026.



**GRUPO ENERGISA S/A**  
**RESULTADOS 4º. TRIMESTRE DE 2025**

**Cataguases, 12 de março de 2026** – A administração da Energisa S/A (“Energisa” ou “Companhia”) apresenta os resultados do quarto trimestre (4T25) e do exercício de 2025. Os valores estão expressos em reais mil (R\$ mil) e as informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

**Destaques 2025**


| Descrição                                                    | Trimestre |          |         | Exercício |           |           |
|--------------------------------------------------------------|-----------|----------|---------|-----------|-----------|-----------|
|                                                              | 4T25      | 4T24     | Var. %  | 2025      | 2024      | Var. %    |
| <b>Indicadores Financeiros – R\$ milhões</b>                 |           |          |         |           |           |           |
| Receita operacional bruta                                    | 13.041,8  | 12.623,1 | + 3,3   | 48.701,6  | 46.250,9  | + 5,3     |
| Receita líquida ajustada <sup>(1)</sup>                      | 7.920,8   | 7.596,4  | + 4,3   | 29.384,6  | 27.357,5  | + 7,4     |
| PMSO                                                         | 987,0     | 1.050,9  | - 6,1   | 3.706,7   | 3.770,6   | - 1,7     |
| EBITDA <sup>(2)</sup>                                        | 2.013,5   | 1.799,4  | + 11,9  | 8.779,3   | 7.977,4   | + 10,1    |
| EBITDA ajustado recorrente <sup>(3)</sup>                    | 2.326,2   | 1.911,5  | + 21,7  | 8.198,3   | 7.487,2   | + 9,5     |
| EBITDA ajustado covenants <sup>(4)</sup>                     | 2.121,8   | 1.902,4  | + 11,5  | 9.218,0   | 8.402,1   | + 9,7     |
| Margem EBITDA (%)                                            | 21,7      | 18,8     | + 15,2  | 24,8      | 23,7      | + 4,7     |
| Resultado financeiro                                         | (957,6)   | (189,9)  | + 404,2 | (3.418,0) | (1.735,8) | + 96,9    |
| Lucro líquido consolidado <sup>(5)</sup>                     | 975,2     | 2.119,1  | - 54,0  | 3.140,1   | 4.636,3   | - 32,3    |
| Lucro líquido consolidado ajustado recorrente <sup>(6)</sup> | 806,4     | 322,1    | + 150,4 | 2.065,0   | 1.886,6   | + 9,5     |
| Lucro líquido da controladora                                | 742,9     | 1.828,9  | - 59,4  | 2.214,4   | 3.789,7   | - 41,6    |
| Investimentos                                                | 1.890,7   | 2.016,0  | - 7,5   | 6.638,8   | 6.489,2   | + 2,3     |
| Endividamento líquido <sup>(7)</sup>                         |           |          |         | 32.829,0  | 24.986,4  | + 31,4    |
| Dívida Líquida/EBITDA ajustado covenants 12 meses            |           |          |         | 3,6 x     | 3,0 x     | + 0,6 p.p |

1) Considera receita líquida consolidada descontado do VNR e da receita de construção das distribuidoras, da receita societária da transmissão e com adição da receita regulatória da transmissão; 2) O EBITDA do 4T24 foi revisado para excluir o resultado de equivalência patrimonial indevidamente incluído; 3) EBITDA descontado do VNR da distribuição, do EBITDA societário da transmissão e dos efeitos não caixa e não recorrentes, e com adição do EBITDA regulatório da transmissão; 4) EBITDA com adição de receitas de acréscimos moratórios; 5) Lucro Líquido antes da participação dos não controladores; 6) Lucro líquido descontado do VNR da distribuição, do lucro líquido societário da transmissão e dos efeitos não caixa e não recorrentes e com adição do lucro líquido regulatório da transmissão. 7) Inclui créditos setoriais (CDE, CCC, CVA).



As informações deste release e seu detalhamento estão disponíveis em Excel na Base Histórica de Informações do Grupo Energisa

Para acessá-la, [clique aqui](#)

Dúvidas podem ser direcionadas para [ri@energisa.com.br](mailto:ri@energisa.com.br)

Índice

Destques

Energisa  
ConsolidadaDistribuição de  
Energia

Transmissão

(re)energisa

Geração  
CentralizadaDistribuição de  
Gás

Anexos

➤ No 4T25, o resultado do Grupo Energisa está afetado pelos seguintes **efeitos não recorrentes e/ou não-caixa**:

Itens que impactam EBITDA no trimestre:

- **Marcação a mercado ECOM: R\$ 4,4 milhões** de efeito negativo não-caixa referente a marcação da carteira da Energisa Comercializadora, com impacto no trimestre;
- **Provisão de efeitos da geração distribuída nas distribuidoras: R\$ 430,2 milhões** de efeito negativo no 4T24 referente à saldo líquido acumulado de energia não compensada e baixa de créditos referentes a geração distribuída contabilizados na linha de energia elétrica comprada para revenda;
- **Provisão da RTE da ERO: R\$ 51,1 milhões** de efeito positivo referentes ao complemento da provisão realizada no 1T25 (R\$ 177,0 milhões), após a deliberação da Aneel sobre a Revisão Tarifária Extraordinária de 2019 e o valor final homologado em dezembro de 2025 maior do que inicialmente previsto, **R\$ 228 milhões**, resultando no reconhecimento desse acréscimo no 4T25;
- **Baixa de Créditos Tributários e Reembolso CCC:** Foram reconhecidos efeitos negativos de R\$ 386,5 milhões referente à devolução de PIS/COFINS e CCC. O impacto decorre da revisão das projeções de compensação, resultando na baixa contábil de ativos tributários na EMT, EMS e EAC. Ressaltamos que trata-se de ajuste de estimativa, sem efeito caixa.

Itens que impactam Lucro:

- **Marcação a mercado Call EPM e EPNE: R\$ 2,9 milhão** de efeito positivo em função do cálculo da marcação a mercado da opção de compra de ações da subsidiária EPM e EPNE;
- **Constituição do ativo diferido da ERO: R\$ 1.095,6 milhões no 4T24** de efeito positivo no lucro em função do enquadramento da Energisa Rondônia nas regras estabelecidas na legislação para utilização dos créditos tributários referente a prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias de exercícios anteriores. O montante de **R\$ 327,5 milhões** decorre de uma revisão dos fluxos de caixa futuros, elevando a expectativa de lucratividade da companhia e, consequentemente, aumentando o ativo fiscal diferido reconhecido no **4T25**.
- **Créditos referente a juros Selic sobre indêbitos tributários: R\$ 458,2 milhões** de efeito positivo (sendo R\$ 352,2 milhões de créditos e R\$ 106,0 milhões de atualização monetária) referente a aplicação da Selic sobre os indêbitos tributários em função da retirada do PIS/COFINS da base de cálculo do ICMS;
- **Provisão da RTE da ERO: R\$ 82,1 milhões** de efeito positivo referente ao complemento da provisão realizada no 1T25 (R\$ 184,8 milhões), após a deliberação da Aneel sobre a Revisão Tarifária Extraordinária de 2019 e o valor final homologado em dezembro de 2025 maior do que inicialmente previsto, **R\$ 267,1 milhões**. Adicionalmente, registrou-se complemento de provisão no valor de **R\$ 45,7 milhões** de receita financeira.

## Índice

|                                                                                        |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. PERFIL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA</b>                                                | <b>8</b>  |
| 1.1. Estrutura societária do Grupo Energisa                                            | 9         |
| 1.1.1 Reorganização societária                                                         | 10        |
| <b>2. ENERGISA CONSOLIDADA</b>                                                         | <b>12</b> |
| 2.1 Receita operacional líquida                                                        | 12        |
| 2.2 Custos e despesas operacionais controláveis                                        | 13        |
| 2.3 EBITDA                                                                             | 15        |
| 2.4 Resultado financeiro                                                               | 16        |
| 2.5 Lucro líquido do período                                                           | 17        |
| 2.6 Estrutura de capital                                                               | 18        |
| 2.6.1 Operações financeiras                                                            | 18        |
| 2.6.2 Opções de compra de participações minoritárias                                   | 18        |
| 2.6.3 Caixa e endividamento                                                            | 18        |
| 2.6.4 Custo, prazo médio e cronograma das dívidas                                      | 21        |
| 2.7 Ratings                                                                            | 21        |
| 2.8 Investimentos                                                                      | 21        |
| <b>3. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>                                             | <b>22</b> |
| 3.1 Receita operacional                                                                | 22        |
| 3.1.1 Mercado de energia                                                               | 23        |
| 3.1.2 Perdas de energia elétrica                                                       | 24        |
| 3.1.3 Gestão da inadimplência                                                          | 24        |
| 3.1.3.1 Taxa de arrecadação                                                            | 25        |
| 3.1.3.2 Taxa de inadimplência                                                          | 26        |
| 3.1.3.3 Indicadores de qualidade dos serviços nos serviços de distribuição – DEC e FEC | 27        |
| 3.1.4 Conta de compensação dos valores da Parcela A (CVA)                              | 28        |
| 3.1.5 Revisões e reajustes tarifários                                                  | 28        |
| 3.1.6 Base de remuneração regulatória                                                  | 28        |
| 3.1.7 Parcela B                                                                        | 30        |
| 3.2 Custos e despesas operacionais                                                     | 31        |
| 3.2.1 Custos e despesas operacionais controláveis                                      | 31        |
| 3.2.2 Demais despesas operacionais                                                     | 32        |
| 3.3 EBITDA                                                                             | 33        |
| 3.4 Lucro líquido do período                                                           | 33        |
| <b>4. TRANSMISSÃO</b>                                                                  | <b>34</b> |
| 4.1 Resultados econômico-financeiros consolidado – Societário x Regulatório            | 34        |
| <b>5. (RE)ENERGISA</b>                                                                 | <b>35</b> |
| 5.1 Geração distribuída                                                                | 35        |
| 5.2 Comercialização de energia elétrica                                                | 36        |
| 5.3 Serviços de valor agregado                                                         | 38        |
| <b>6. GERAÇÃO CENTRALIZADA</b>                                                         | <b>38</b> |
| <b>7. DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL</b>                                                  | <b>39</b> |
| 7.1 Visão geral                                                                        | 39        |
| 7.2 Resumo participações direta e indireta                                             | 39        |
| 7.3 Informações Financeiras                                                            | 39        |
| <b>8. ACOMPANHAMENTO DAS PROJEÇÕES DA COMPANHIA</b>                                    | <b>41</b> |
| <b>9. ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS E ASG</b>                                               | <b>41</b> |

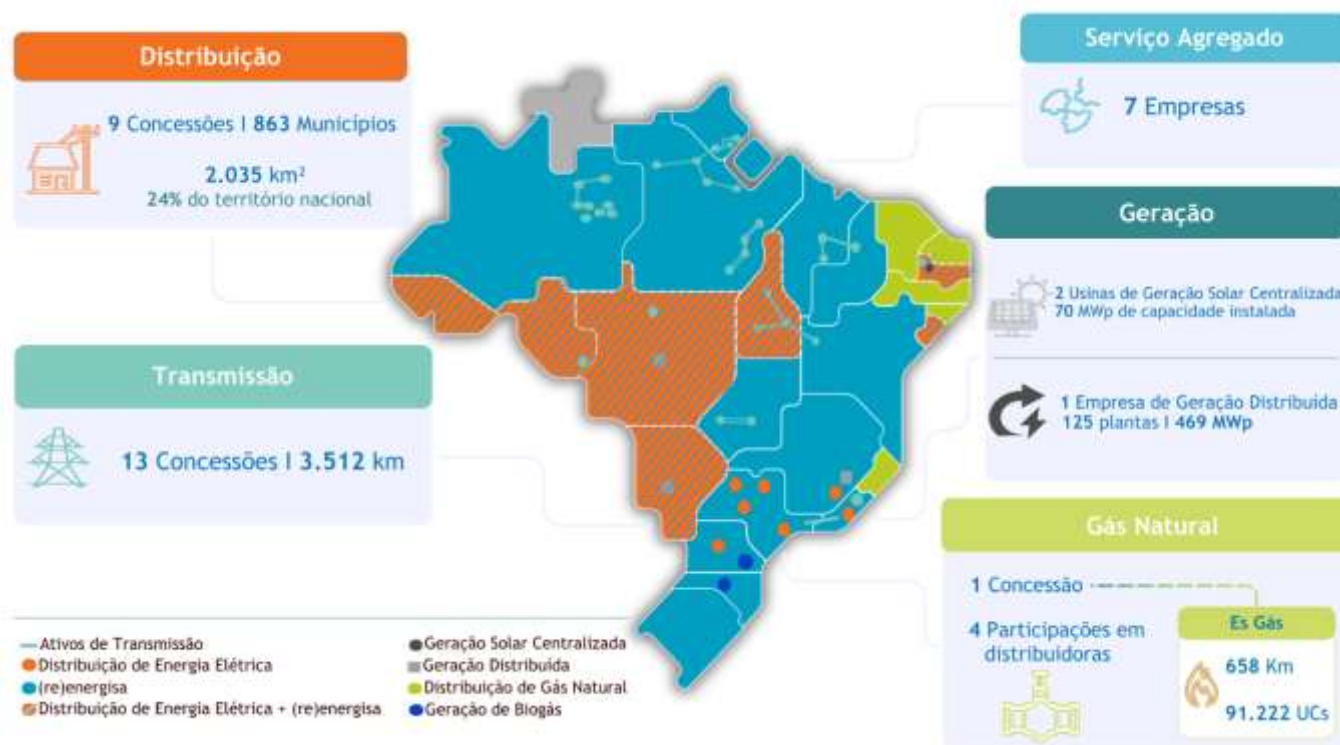
|            |                                                                                   |           |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 9.1        | INOVAÇÃO E P&D .....                                                              | 43        |
| 9.2        | GESTÃO DE PESSOAS, SAÚDE E SEGURANÇA.....                                         | 44        |
| 9.3        | RESPONSABILIDADE SOCIAL E GESTÃO CULTURAL .....                                   | 47        |
| <b>10.</b> | <b>EVENTOS SUBSEQUENTES .....</b>                                                 | <b>49</b> |
|            | <b>ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....</b>                                  | <b>52</b> |
| A.1        | Empresas por linha de negócio .....                                               | 52        |
| A.2        | EBITDA por empresa .....                                                          | 53        |
| A.3        | Lucro (prejuízo) líquido por empresa .....                                        | 54        |
|            | <b>ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....</b>                                  | <b>55</b> |
| 1.         | Balanço patrimonial ativo.....                                                    | 55        |
| 2.         | Balanço patrimonial passivo .....                                                 | 56        |
| 3.         | Demonstração de resultados .....                                                  | 57        |
| 4.         | Demonstração de resultado abrangente.....                                         | 57        |
| 5.         | Demonstração do fluxo de caixa .....                                              | 58        |
| 6.         | Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....                              | 59        |
| 7.         | Demonstração do valor adicionado .....                                            | 60        |
| 8.         | Balanço social .....                                                              | 61        |
|            | <b>Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras .....</b>          | <b>63</b> |
|            | <b>Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes .....</b> | <b>64</b> |
|            | <b>Conselho de Administração .....</b>                                            | <b>65</b> |
|            | <b>Diretoria Executiva.....</b>                                                   | <b>66</b> |

## 1. PERFIL E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O Grupo Energisa completou 121 anos em 26 de fevereiro de 2026 e conta com mais de 18 mil colaboradores próprios para atender a 9,4 milhões de clientes de eletricidade e gás natural. Oferecemos ao mercado um completo ecossistema de soluções energéticas inovadoras para atender às necessidades de todos os perfis de clientes ao redor do Brasil.

**O Grupo Energisa atua nos seguintes segmentos:** distribuição de energia elétrica, (re) energisa, transmissão de energia elétrica, geração centralizada, distribuição de gás natural e biossoluções.

Mais detalhes sobre o Grupo Energisa podem ser consultados no Formulário de Referência, [clique no link](#).



(\*) Após decisão do STF em 06/10/2023 o estado de Mato Grosso passa a ter 142 municípios. O distrito de Sorriso, Boa Esperança, agora é denominado município de Boa Esperança do Norte

Índice

Destques

Energisa  
ConsolidadaDistribuição de  
Energia

Transmissão

(re)energisa

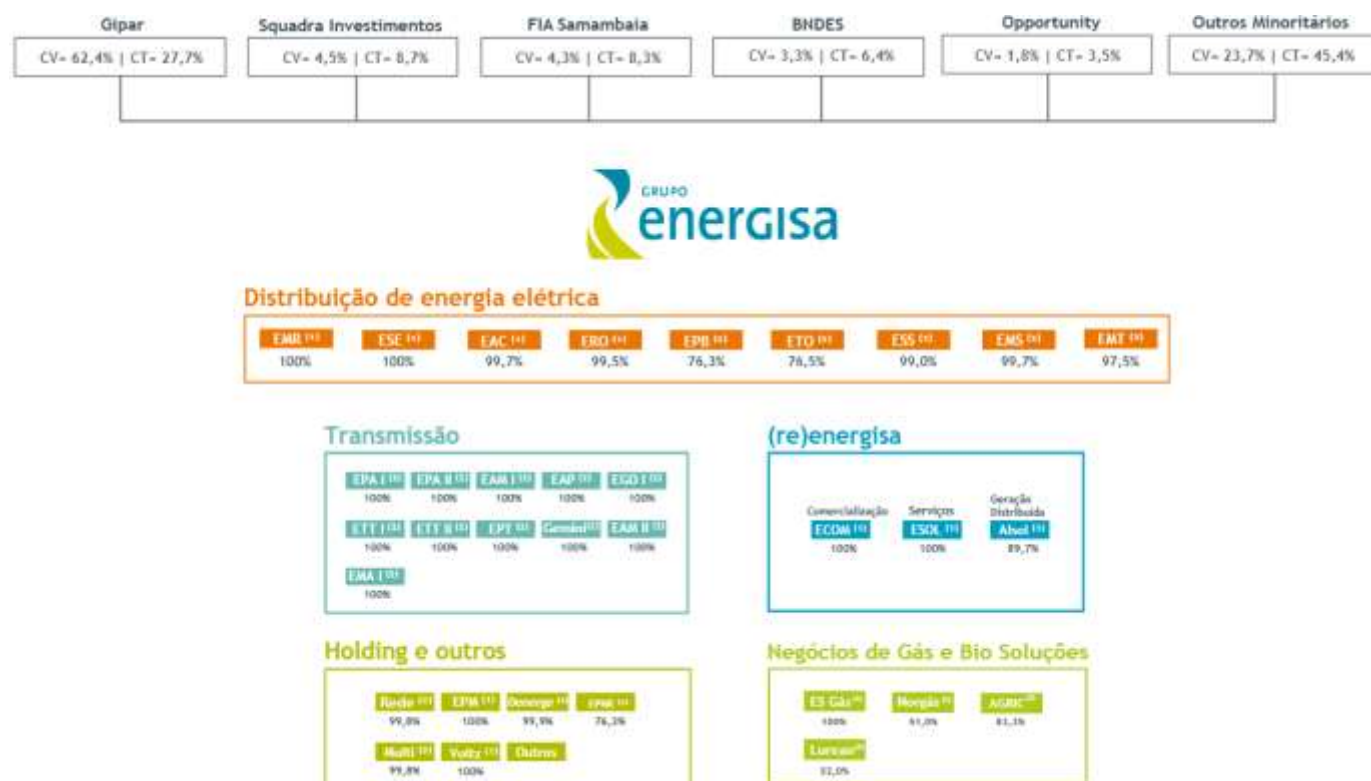
Geração  
CentralizadaDistribuição de  
Gás

Anexos

## 1.1. Estrutura societária do Grupo Energisa

O controle acionário do Grupo Energisa é exercido pela Gipar S.A., cujo controlador é a família Botelho. A Companhia é listada no Nível 2 de Governança Corporativa da B3 e as ações de maior liquidez são negociadas sob o código ENGI11 (Units – certificados compostos por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais). Além desses títulos, são negociadas ações sob os códigos ENGI3 (ações ordinárias) e ENGI4 (ações preferenciais).

A seguir, a estrutura societária simplificada do Grupo Energisa:



CV – Capital Votante | CT – Capital Total

As participações demonstradas no quadro são diretas <sup>(1)</sup> ou indiretas <sup>(2)</sup> da Energisa S.A.

Squadra Investimentos, FIA Samambaia e Goldman Sachs – posição acionária direta e indireta através de veículos de investimentos.

Outros minoritários – posição acionária incluindo ações em tesouraria.

A Energisa Participações Minoritárias S.A possui participação direta de 42,1% na Rede.

A Energisa Participações Nordeste S.A possui participação direta de 100% na EPB.

A holding Gemini Energy S/A detém o controle acionário das transmissoras:

- 100% da Linhas de Itacaiúnas de Transmissora de Energia Ltda;
- 100% das Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A;
- 85,0% das Linhas de Macapá Transmissora de Energia S.A; e
- 83,3% das Linhas de Xingu Transmissora de Energia S.A.

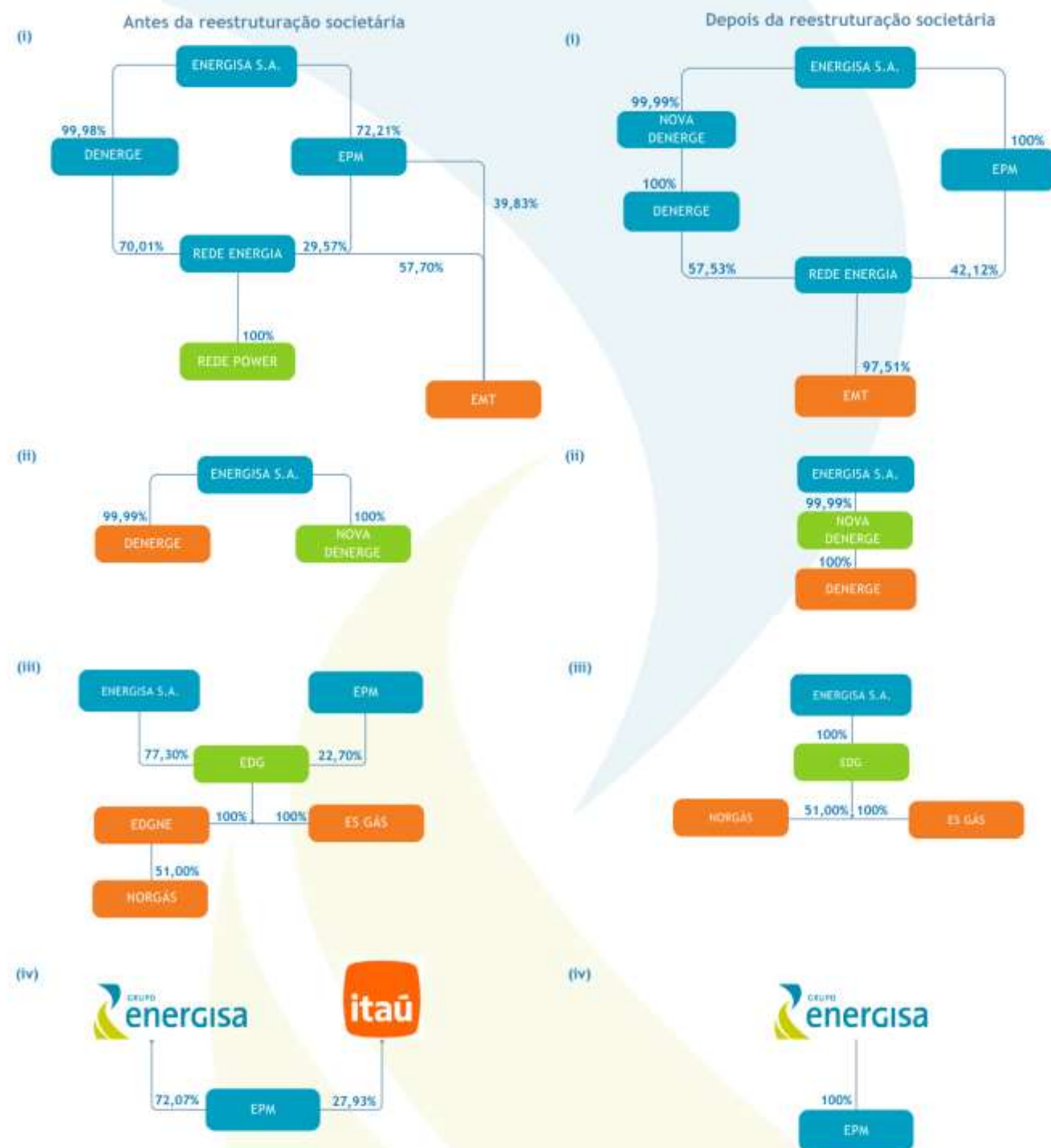
A empresa Norgás detém investimento minoritário nas seguintes distribuidoras de gás:

- 29,4% da Cegás;
- 29,4% da Algás;
- 41,5% da Copergás; e
- 83,0% da Potigas.

Dados de 27/02/2026

### 1.1.1 Reorganização societária

Em dezembro de 2025, o Grupo Energisa aprovou uma reorganização societária com o objetivo de simplificar a estrutura societária e aumentar a eficiência operacional. As principais movimentações incluem: (i) a incorporação da Rede Power pela Rede Energia. Aumento de capital social da Rede Energia mediante a contribuição, pela Energisa Participações Minoritárias, de ações da Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia; (ii) a incorporação de ações da Denerge pela Nova Denerge, convertendo a Denerge em subsidiária integral; (iii) a incorporação da Energisa Distribuição de Gás Nordeste pela Energisa Distribuição de Gás e (iv) a Energisa S.A. adquiriu a totalidade das ações preferenciais de emissão da sua controlada Energisa Participações Minoritárias, de titularidade do acionista minoritário Itaú Unibanco S.A.



Para maiores detalhes, acessar o Fato Relevante – [clique no link](#)

### Mercado de capitais

A Energisa, em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de novembro de 2025, aprovou aumento de capital social mediante capitalização de reservas, com distribuição de bonificação na proporção de 1 nova Unit para cada 10 Units detidas, executada em 2 de dezembro de 2025.

Para maiores detalhes, acessar o Fato Relevante e Aviso aos Acionistas – [clique no link](#)

Negociada na B3, a ação de maior liquidez da Energisa, ENGI11 – Unit, composta por 1 ação ordinária e 4 ações preferenciais, encerrou dezembro de 2025 cotada a R\$ 47,16 por Unit. Considerando o preço ajustado de fechamento proforma, a ENGI11 encerrou o período a R\$ 51,88 por Unit, o que corresponde a uma valorização de 42,2% na mesma base de comparação. No mesmo intervalo, o principal índice da bolsa, o Ibovespa, registrou valorização de 33,9%, enquanto o IEE apresentou alta de 58,9%. O volume financeiro médio diário das transações com ENGI11 nos últimos 12 meses recuou 9,9% em comparação ao mesmo período do ano anterior, totalizando R\$ 124,0 milhões.

A seguir, os indicadores de mercado das ações da Energisa no final do trimestre:

|                                                                           | 2025 <sup>(4)</sup> | 2024   | Variação     |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|--------------|
| <b>Indicadores de mercado</b>                                             |                     |        |              |
| Enterprise value (EV – R\$ milhões) <sup>(1)</sup>                        | 58.987              | 41.690 | + 41,5%      |
| Valor de mercado no final do exercício (R\$ milhões)                      | 26.129              | 16.704 | + 56,4%      |
| Volume médio diário negociado UDM – Units (R\$ milhões)                   | 124                 | 138    | - 9,9%       |
| ENGI11 (Unit) no fechamento no final do exercício (R\$/Unit)              | 51,88               | 36,48  | + 42,2%      |
| ENGI3 (ON) no fechamento no final do exercício (R\$/ação)                 | 12,35               | 11,03  | + 12,0%      |
| ENGI4 (PN) no fechamento no final do exercício (R\$/ação)                 | 8,68                | 6,65   | + 30,5%      |
| Dividendos pagos por Unit – UDM                                           | 3,60                | 2,00   | + 80,1%      |
| Lucro líquido por Unit – UDM                                              | 9,03                | 13,31  | -32,1%       |
| Retorno total ao acionista detentor de Units (TSR) – UDM % <sup>(3)</sup> | 81,2                | -25,6  | + 106,8 p.p. |
| Valor de mercado / patrimônio líquido (vezes)                             | 1,23                | 1,06   | + 16,5%      |

(1) EV = Valor de mercado (R\$/ação x quantidade de ações) + dívida líquida consolidada.

(2) O Lucro Líquido utilizado na construção do indicador Lucro Líquido por Unit é o Lucro líquido societário.

(3) TSR é calculado com base em cotações ajustadas por proventos.

(4) Proforma: considerando o efeito da bonificação de ações, na proporção de 1:10 Units, foi realizado o ajuste proforma em 2025 para fins de comparabilidade.

Índice

Destques

Energisa  
ConsolidadaDistribuição de  
Energia

Transmissão

(re)energisa

Geração  
CentralizadaDistribuição de  
Gás

Anexos

## 2. ENERGISA CONSOLIDADA

### 2.1 Receita operacional líquida

A seguir, as receitas operacionais líquidas por linha de negócio antes das eliminações intercompanhia e combinação de negócios:

| Receita líquida por linha de negócio<br>Valores em R\$ milhões               | Trimestre |           |        | Exercício |           |        |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------|-----------|-----------|--------|
|                                                                              | 4T25      | 4T24      | Var. % | 2025      | 2024      | Var. % |
| ➤ Distribuição de energia elétrica                                           | 8.060,1   | 8.112,2   | - 0,6  | 31.365,6  | 29.006,0  | + 8,1  |
| ➤ Transmissão de energia elétrica                                            | 197,5     | 469,8     | - 58,0 | 1.187,3   | 1.589,5   | - 25,3 |
| ➤ (re) energisa                                                              | 800,1     | 705,7     | + 13,4 | 2.364,2   | 1.830,1   | + 29,2 |
| • Geração distribuída                                                        | 114,4     | 116,3     | - 1,6  | 370,1     | 380,4     | - 2,7  |
| • Comercialização de energia elétrica <sup>(1)</sup>                         | 619,6     | 522,5     | + 18,6 | 1.771,6   | 1.155,9   | + 53,3 |
| • Serviços de valor agregado                                                 | 66,1      | 67,0      | - 1,4  | 222,5     | 293,8     | - 24,3 |
| ➤ Distribuição de gás natural                                                | 297,8     | 345,4     | - 13,8 | 795,6     | 1.627,6   | - 51,1 |
| ➤ Holdings e outros                                                          | 152,4     | 134,2     | + 13,6 | 560,3     | 510,6     | + 9,7  |
| (=) Total                                                                    | 9.507,9   | 9.767,2   | - 2,7  | 36.272,9  | 34.563,9  | + 4,9  |
| Eliminações <i>intercompany</i> e combinação de negócios                     | (222,0)   | (209,0)   | + 6,2  | (831,6)   | (848,4)   | - 2,0  |
| (=) Receita líquida consolidada                                              | 9.285,9   | 9.558,1   | - 2,8  | 35.441,4  | 33.715,5  | + 5,1  |
| (-) Receita de construção <sup>(2)</sup>                                     | (1.517,8) | (1.989,9) | - 23,7 | (6.303,8) | (6.560,1) | - 3,9  |
| (=) Receita líquida consolidada, sem receita de construção da infraestrutura | 7.768,1   | 7.568,2   | + 2,6  | 29.137,5  | 27.155,4  | + 7,3  |

<sup>(1)</sup> Considera o resultado da Clarke na Comercializadora a partir do 2T25, antes contabilizado em "Holding/Outros". Para facilitar a comparação, esse ajuste também foi aplicado aos resultados de 2024 não impactando o resultado consolidado da Energisa, pois se trata apenas de uma reclassificação entre linhas na demonstração de resultados.

<sup>(2)</sup> Receita de construção: receita de construção da infraestrutura + receita de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão + receita das margens da obrigação de performance da construção + remuneração do ativo de contrato (transmissão de energia elétrica).

A receita operacional consolidada está detalhada no [Anexo A2](#). Acesse essa e outras tabelas em Excel [nesse link](#).

Principais destaques:

- No 4T25, o segmento de Distribuição de Energia Elétrica, a receita líquida ajustada, sem VNR e sem receita de construção, cresceu +4,0% alcançando R\$ 6.698,2 milhões no 4T25, reflexo do aumento da receita de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD) (+R\$ 305,7 milhões), da receita de subvenções tarifárias (+ R\$ 318,5 milhões e dos ativos/passivos setoriais (+ R\$ 444,9 milhões), que compensaram a redução da linha de suprimentos (- R\$ 14,7 milhões) e a maior carga de encargos e impostos no trimestre. Maiores detalhes seção 3.
- No segmento de Transmissão, o resultado societário reduziu 58,0% explicado, principalmente, pela redução da receita de construção em função da menor realização de investimentos nos projetos energizados: Energisa Amazonas e Energisa Amapá além da baixa de R\$ 54,0 milhões na receita de remuneração de ativos devido à ajustes dos valores de indenizações no ativo de contrato. Maiores detalhes na seção 4.
- O aumento de 13,4% na receita da (re)energisa no 4T25 foi impulsionado, principalmente, pela Comercializadora (+ R\$ 97,2 milhões) cujo crescimento foi compensado pela redução no segmento de serviços de valor agregado (-R\$ 0,9 milhão) e no segmento de geração distribuída (-R\$ 1,9 milhão). Maiores detalhes na seção 5.
- No segmento de Distribuição de Gás, a redução de 13,8% da receita líquida em comparação ao mesmo período de 2024 é reflexo da diminuição do volume total distribuído em função da migração de clientes para o mercado livre de gás. Destaca-se que a migração para o mercado livre tem contrapartida na redução do custo do gás e não afeta a margem bruta da distribuidora. A margem bruta do segmento totalizou R\$ 95,1 milhões, crescimento de 79,0%. Maiores detalhes na seção 7.
- Na Holding e Outros, o aumento de 13,6% (R\$ 18,2 milhões) na comparação com o mesmo período de 2024 foi devido, principalmente, ao crescimento da prestação de serviços do CSE e TI (+R\$ 32,0 milhões) e aumento da receita da MultiEnergisa (+R\$ 7,0 milhões), sendo essas receitas intercompany eliminadas no consolidado. A Voltz agregou R\$ 9,0 milhões em receitas adicionais.

## 2.2 Custos e despesas operacionais controláveis

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais consolidados da Companhia:

| Composição dos custos e despesas operacionais<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre      |                |               | Exercício       |                 |               |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------|
|                                                                         | 4T25           | 4T24           | Var. %        | 2025            | 2024            | Var. %        |
| <b>1 Custos e despesas não controláveis</b>                             | <b>4.570,7</b> | <b>4.746,2</b> | <b>- 3,7</b>  | <b>16.548,6</b> | <b>15.516,6</b> | <b>+ 6,7</b>  |
| 1.1 Custo energia elétrica e transporte <sup>(1)</sup>                  | 4.418,9        | 4.492,8        | - 1,6         | 16.150,7        | 14.217,9        | + 13,6        |
| 1.2 Custo do gás e transporte                                           | 151,8          | 253,3          | - 40,1        | 397,8           | 1.298,8         | - 69,4        |
| <b>2 Custos e Despesas controláveis</b>                                 | <b>1.096,0</b> | <b>1.288,1</b> | <b>- 14,9</b> | <b>4.285,3</b>  | <b>4.394,0</b>  | <b>- 2,5</b>  |
| <b>2.1 PMSO</b>                                                         | <b>987,0</b>   | <b>1.050,9</b> | <b>- 6,1</b>  | <b>3.706,7</b>  | <b>3.770,6</b>  | <b>- 1,7</b>  |
| <b>2.2 Provisões/Reversões</b>                                          | <b>109,0</b>   | <b>237,2</b>   | <b>- 54,0</b> | <b>578,6</b>    | <b>623,5</b>    | <b>- 7,2</b>  |
| 2.2.1 Contingências                                                     | 20,1           | 113,5          | - 82,3        | 138,2           | 146,3           | - 5,5         |
| 2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa                | 88,9           | 123,6          | - 28,1        | 440,4           | 477,2           | - 7,7         |
| <b>3 Demais receitas/despesas</b>                                       | <b>767,3</b>   | <b>547,8</b>   | <b>+ 40,1</b> | <b>2.584,1</b>  | <b>2.267,9</b>  | <b>+ 13,9</b> |
| 3.1 Amortização e depreciação                                           | 549,7          | 488,7          | + 12,5        | 2.121,8         | 1.858,0         | + 14,2        |
| 3.2 Outras receitas/despesas                                            | 217,6          | 59,2           | + 267,8       | 462,3           | 409,8           | + 12,8        |
| <b>Total (sem custo de construção da infraestrutura)</b>                | <b>6.434,0</b> | <b>6.582,1</b> | <b>- 2,3</b>  | <b>23.418,0</b> | <b>22.178,6</b> | <b>+ 5,6</b>  |
| Custo de construção da infraestrutura                                   | 1.388,1        | 1.665,3        | - 16,6        | 5.365,9         | 5.417,5         | - 1,0         |
| <b>Total (com custo de construção da infraestrutura)</b>                | <b>7.822,0</b> | <b>8.247,4</b> | <b>- 5,2</b>  | <b>28.783,9</b> | <b>27.596,1</b> | <b>+ 4,3</b>  |

(1) Considera os valores de compra de energia elétrica das distribuidoras, comercializadora e efeitos de eliminação.

Abaixo apresentamos o PMSO, que compõe os custos controláveis, detalhado por linha de negócio:

| PMSO por linha de negócio<br>Valores em R\$ milhões  | Trimestre      |                |              | Exercício      |                |              |
|------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------|----------------|----------------|--------------|
|                                                      | 4T25           | 4T24           | Var. %       | 2025           | 2024           | Var. %       |
| ➤ Distribuição de energia elétrica <sup>(1)</sup>    | 863,9          | 877,9          | - 1,6        | 3.324,6        | 3.236,2        | + 2,7        |
| ➤ Transmissão de energia elétrica                    | 40,6           | 73,1           | - 44,5       | 135,3          | 240,0          | - 43,6       |
| ➤ (re) energia                                       | 102,3          | 127,6          | - 19,9       | 360,3          | 473,8          | - 23,9       |
| • Geração distribuída                                | 36,2           | 41,7           | - 13,2       | 123,4          | 142,0          | - 13,1       |
| • Comercialização de energia elétrica <sup>(2)</sup> | 6,2            | 14,8           | - 58,2       | 38,6           | 56,6           | - 31,7       |
| • Serviços de valor agregado                         | 59,8           | 71,1           | - 15,8       | 198,3          | 275,2          | - 28,0       |
| ➤ Distribuição de gás natural                        | 22,3           | 19,8           | + 12,2       | 77,8           | 73,8           | + 5,4        |
| ➤ Holdings e outros                                  | 148,4          | 133,2          | + 11,4       | 513,7          | 470,3          | + 9,2        |
| <b>(=) Total</b>                                     | <b>1.177,3</b> | <b>1.231,6</b> | <b>(4,4)</b> | <b>4.411,8</b> | <b>4.494,0</b> | <b>- 1,8</b> |
| Eliminações intercompany                             | (190,3)        | (180,7)        | + 5,3        | (705,0)        | (723,4)        | - 2,5        |
| <b>(=) Energisa consolidada</b>                      | <b>987,0</b>   | <b>1.050,9</b> | <b>- 6,1</b> | <b>3.706,7</b> | <b>3.770,6</b> | <b>- 1,7</b> |

(1) Acesse essa e outras tabelas em Excel que estão disponíveis [nesse link](#)

(2) Considera o resultado da Clarke na Comercializadora a partir do 2T25, antes contabilizado em "Holding/Outros". Para facilitar a comparação, esse ajuste também foi aplicado aos resultados de 2024 não impactando o resultado consolidado da Energisa, pois se trata apenas de uma reclassificação entre linhas na demonstração de resultados.

No trimestre, o PMSO consolidado apresentou redução de 6,1%. Destaque para as reduções no resultado da transmissão societária (-44,5%) e (re)energisa (-19,9%).

No segmento de Transmissão, redução de 26,2% no PMSO Regulatório em função de internalização de atividades de O&M. Para maiores informações, vide item 4 deste documento.

| PMSO Regulatório Transmissão<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre |      |        | Exercício |       |        |
|--------------------------------------------------------|-----------|------|--------|-----------|-------|--------|
|                                                        | 4T25      | 4T24 | Var. % | 2025      | 2024  | Var. % |
| ➤ Transmissão de energia elétrica - Regulatório        | 35,8      | 48,5 | - 26,2 | 128,2     | 175,6 | - 27,0 |

#### PMSO Consolidado (Pessoal, Material, Serviços e Outros)

| PMSO Consolidado                         | Trimestre    |                |              | Exercício      |                |              |
|------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|----------------|--------------|
|                                          | 4T25         | 4T24           | Var. %       | 2025           | 2024           | Var. %       |
| Pessoal e benefício pós-emprego          | 501,5        | 538,2          | - 6,8        | 2.082,0        | 2.007,0        | + 3,7        |
| Material                                 | 94,9         | 94,1           | + 0,9        | 330,8          | 343,2          | - 3,6        |
| Serviços de terceiros <sup>(1)</sup>     | 334,7        | 340,1          | - 1,6        | 1.127,7        | 1.165,2        | - 3,2        |
| Outras                                   | 55,9         | 78,5           | - 28,9       | 166,2          | 255,1          | - 34,8       |
| • Penalidades contratuais e regulatórias | 0,5          | 0,3            | + 51,7       | 1,4            | 2,6            | - 46,0       |
| • Outros                                 | 55,4         | 78,2           | - 29,2       | 164,8          | 252,5          | - 34,7       |
| <b>Total PMSO consolidado</b>            | <b>987,0</b> | <b>1.050,9</b> | <b>- 6,1</b> | <b>3.706,7</b> | <b>3.770,6</b> | <b>- 1,7</b> |

As principais variações nas despesas de PMSO estão detalhadas a seguir:

#### ✓ **Pessoal e Benefício Pós Emprego**

As despesas de pessoal apresentaram queda de 6,8% (-R\$ 36,7 milhões), impulsionada principalmente pelas reduções de 8,0% no segmento de Distribuição, 17,5% em Transmissão e 19,0% na (re) Energisa, decorrentes de menores desembolsos com participação nos lucros, salários e encargos, além de reversões de despesas com ticket-alimentação relacionadas a exercícios anteriores. Essa queda foi parcialmente compensada por maiores despesas médicas, influenciadas por ajustes de saldos de períodos anteriores.

#### ✓ **Serviços de terceiros**

No 4T25, as despesas com serviços de terceiros diminuíram 1,6% em relação ao 4T24, impulsionada principalmente pelas quedas nos segmentos de Transmissão (-58,6%) e (re)energisa (-26,1%), decorrentes da internalização de atividades de O&M e menores gastos com consultorias. A redução, porém, foi parcialmente compensada pelo aumento das despesas na Distribuição de Energia (+6,9%) e na Distribuição de Gás (+12,7%).

#### ✓ **Outros**

No 4T25, a linha de Outros reduziu de 28,9% (-R\$ 22,6 milhões) com destaque para o reembolso da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), contrapartida aos projetos Vila Restauração e Mais Luz para Amazônia totalizando redução de despesa de R\$ 14,8 milhões no 4T25, além da redução dos patrocínios, seguros e telecom (+R\$ 11,3 milhões).

#### Demais despesas operacionais

| Demais despesas Consolidado<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre    |              |               | Exercício      |                |               |
|-------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                       | 4T25         | 4T24         | Var. %        | 2025           | 2024           | Var. %        |
| <b>Provisões/Reversões</b>                            | <b>109,0</b> | <b>237,2</b> | <b>- 54,0</b> | <b>578,6</b>   | <b>623,5</b>   | <b>- 7,2</b>  |
| Contingências                                         | 20,1         | 113,5        | - 82,3        | 138,2          | 146,3          | - 5,5         |
| Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa    | 88,9         | 123,6        | - 28,1        | 440,4          | 477,2          | - 7,7         |
| <b>Demais receitas/despesas</b>                       | <b>767,3</b> | <b>547,8</b> | <b>+ 40,1</b> | <b>2.584,1</b> | <b>2.267,9</b> | <b>+ 13,9</b> |
| Amortização e depreciação                             | 549,7        | 488,7        | + 12,5        | 2.121,8        | 1.858,0        | + 14,2        |
| Outras receitas/despesas                              | 217,6        | 59,2         | + 267,8       | 462,3          | 409,8          | + 12,8        |
| <b>Total combinado</b>                                | <b>876,3</b> | <b>785,0</b> | <b>+ 11,6</b> | <b>3.162,7</b> | <b>2.891,4</b> | <b>+ 9,4</b>  |

## Provisões/Reversões

### Contingências

No 4T25 a rubrica de provisões/reversões registrou um impacto de R\$ 20,1 milhões, frente R\$ 113,5 milhões no 4T24, que representa uma redução de R\$ 93,4 milhões, vinculada especialmente à realização de acordos em processos relevantes cíveis e trabalhistas das empresas EMT (R\$ 24,1 milhões) e ETO (R\$ 32,5 milhões) no 4T24.

### Perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PECLD")

No 4T25, a PPECLD foi de R\$ 88,9 milhões, representando redução de 28,1% (-R\$ 34,7 milhões), quando comparado com o 4T24, reflexo da redução do PECLD das discos (-20,1%) no 4T25. Para maiores informações, recorrer ao item 3.1.3.2 deste relatório.

### Outras receitas/despesas

No trimestre, as outras despesas líquidas somaram R\$ 217,6 milhões, refletindo aumento de R\$ 158,4 milhões devido, principalmente, à provisão de R\$ 88,2 milhões para perdas do ICMS-GD que são impostos incidentes sobre os encargos de conexão e uso da rede (TUSD) que a Companhia buscava recuperar junto aos consumidores. Após análise anual indicar que esses saldos não atendiam aos critérios de recuperabilidade, foi constituída a provisão nas distribuidoras EMT, EMR, EPB, ESE, ERO e EAC, com reconhecimento na linha de "Outros Resultados", conforme prática contábil aplicável.

## 2.3 EBITDA

O EBITDA totalizou R\$ 2.013,5 milhões no 4T25, aumento de 11,9% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior.

O EBITDA ajustado *covenants*, utilizado nos indicadores de dívidas, registrou o valor de R\$ 2.121,8 milhões no 4T25, 11,5% acima do registrado no mesmo período do ano anterior. No acumulado dos últimos 12 meses, o EBITDA ajustado para fins de *covenants* somou R\$ 9.218,0 milhões.

O EBITDA ajustado recorrente alcançou R\$ 2.326,2 milhões, um resultado 21,7% superior ao 4T24 devido a redução R\$ 63,9 milhões no PMSO, de R\$ 93,4 milhões na linha de contingências e de R\$ 34,7 milhões na linha de PDD. No acumulado dos últimos 12 meses, o EBITDA ajustado recorrente somou R\$ 8.198,3 milhões.

| EBITDA por linha de negócio<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre |         |         | Exercício |         |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|---------|---------|-----------|---------|-----------|
|                                                       | 4T25      | 4T24    | Var. %  | 2025      | 2024    | Var. %    |
| Ø Distribuição de energia elétrica                    | 1.767,3   | 1.437,2 | + 23,0  | 7.575,0   | 6.719,2 | + 12,7    |
| Ø Transmissão de energia elétrica                     | 93,2      | 250,4   | - 62,8  | 800,6     | 880,7   | - 9,1     |
| Ø (re) energisa                                       | 60,7      | 55,6    | + 9,2   | 109,6     | 34,5    | + 217,6   |
| • Geração distribuída                                 | 59,1      | 62,8    | - 5,9   | 178,3     | 187,9   | - 5,1     |
| • Comercialização de energia elétrica <sup>(1)</sup>  | (12,4)    | (3,0)   | + 315,5 | (100,3)   | (171,3) | - 41,5    |
| • Serviços de valor agregado                          | 14,0      | (4,3)   | -       | 31,6      | 18,0    | + 75,8    |
| Ø Distribuição de gás natural                         | 82,7      | 34,1    | + 142,6 | 218,3     | 187,1   | + 16,7    |
| Ø Holdings e outros                                   | (0,2)     | 35,5    | -       | 52,4      | 1,2     | + 4.432,2 |
| Eliminações intercompany e combinação de negócios     | 9,8       | (13,3)  | -       | 23,4      | 154,7   | - 84,8    |
| (=) EBITDA <sup>(2)</sup>                             | 2.013,5   | 1.799,4 | + 11,9  | 8.779,3   | 7.977,4 | + 10,1    |
| (+) Receitas de acréscimos moratórios                 | 108,3     | 103,0   | + 5,1   | 438,7     | 424,7   | + 3,3     |
| (=) EBITDA ajustado <i>covenants</i> <sup>(3)</sup>   | 2.121,8   | 1.902,4 | + 11,5  | 9.218,0   | 8.402,1 | + 9,7     |

<sup>(1)</sup> Considera o resultado da Clarke na Comercializadora a partir do 2T25, antes contabilizado em "Holding/Outros". Para facilitar a comparação, esse ajuste também foi aplicado aos resultados de 2024 não impactando o resultado consolidado da Energisa, pois se trata apenas de uma reclassificação entre linhas na demonstração de resultados.

<sup>(2)</sup> O EBITDA do 4T24 foi revisado para excluir o resultado de equivalência patrimonial indevidamente incluído.

<sup>(3)</sup> EBITDA com adição de receitas de acréscimos moratórios.

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                                | Trimestre      |                     |               | Exercício      |                |               |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                                    | 4T25           | 4T24 <sup>(1)</sup> | Var. %        | 2025           | 2024           | Var. %        |
| <b>(=) EBITDA</b>                                                  | <b>2.013,5</b> | <b>1.799,4</b>      | <b>+ 11,9</b> | <b>8.779,3</b> | <b>7.977,4</b> | <b>+ 10,1</b> |
| (-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR - Distribuição) | (84,9)         | (189,6)             | - 55,2        | (630,3)        | (616,7)        | + 2,2         |
| (-) EBITDA societário transmissoras                                | (93,2)         | (250,4)             | - 62,8        | (800,6)        | (880,7)        | - 9,1         |
| (+) EBITDA regulatório transmissoras                               | 151,0          | 127,3               | + 18,6        | 629,2          | 537,4          | + 17,1        |
| <b>(=) EBITDA ajustado</b>                                         | <b>1.986,4</b> | <b>1.486,8</b>      | <b>+ 33,6</b> | <b>7.977,6</b> | <b>7.017,4</b> | <b>+ 13,7</b> |
| <b>(+/-) Efeitos não recorrentes e extraordinários</b>             | <b>339,8</b>   | <b>424,7</b>        | <b>- 20,0</b> | <b>220,7</b>   | <b>469,8</b>   | <b>- 53,0</b> |
| Marcação a Mercado ECOM                                            | 4,4            | (5,5)               | -             | 62,2           | 181,0          | - 65,7        |
| Reversão Contingência ERO                                          | -              | -                   | -             | -              | (141,4)        | -             |
| Provisão RTE da ERO <sup>(1)</sup>                                 | (51,1)         | -                   | -             | (228,0)        | -              | -             |
| Provisão de efeitos de geração distribuída                         | -              | 430,2               | -             | -              | 430,2          | -             |
| Baixa contábil de créditos tributários                             | 386,5          | -                   | -             | 386,5          | -              | -             |
| <b>(=) EBITDA ajustado recorrente</b>                              | <b>2.326,2</b> | <b>1.911,5</b>      | <b>+ 21,7</b> | <b>8.198,3</b> | <b>7.487,3</b> | <b>+ 9,5</b>  |

(1) Reversão Contingências ERO registrada no Purchase Proce Allocation (PPA) da ERO não impacta a distribuidora, somente a controladora Energisa S.A.

## 2.4 Resultado financeiro

| R\$ milhões                                      | Trimestre        |                |                | Exercício        |                  |               |
|--------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|---------------|
|                                                  | 4T25             | 4T24           | Var. %         | 2025             | 2024             | Var. %        |
| <b>Receitas financeiras</b>                      | <b>665,5</b>     | <b>508,4</b>   | <b>+ 30,9</b>  | <b>2.326,1</b>   | <b>1.855,2</b>   | <b>+ 25,4</b> |
| Receita de aplicações financeiras                | 348,6            | 208,1          | + 67,5         | 1.176,0          | 992,3            | + 18,5        |
| Outras receitas financeiras                      | 316,9            | 300,3          | + 5,5          | 1.150,1          | 862,9            | + 33,3        |
| <b>Despesas financeiras</b>                      | <b>(1.623,2)</b> | <b>(698,3)</b> | <b>+ 132,4</b> | <b>(5.744,1)</b> | <b>(3.590,9)</b> | <b>+ 60,0</b> |
| Encargos de dívidas - Juros                      | (1.033,4)        | (713,9)        | + 44,8         | (3.716,8)        | (2.836,3)        | + 31,0        |
| Encargos de dívidas - Variação monetária/cambial | (371,8)          | (1.105,2)      | - 66,4         | 103,6            | (2.329,2)        | -             |
| Instrumentos financeiros derivativos (Swap)      | (146,7)          | 821,7          | -              | (1.789,5)        | 1.334,4          | -             |
| <b>Marcação a mercado derivativos</b>            | <b>217,8</b>     | <b>(427,1)</b> | <b>-</b>       | <b>723,1</b>     | <b>(610,8)</b>   | <b>-</b>      |
| ✓ Marcação de Swap                               | 211,5            | (904,1)        | -              | 663,6            | (1.381,7)        | -             |
| ✓ MTM Opção de compra (EPM)                      | 2,8              | 377,3          | - 99,3         | (29,0)           | 671,2            | -             |
| ✓ MTM Opção de compra (EPNE)                     | 3,5              | 99,7           | - 96,5         | 88,5             | 99,7             | - 11,2)       |
| Marcação a mercado da dívida                     | (194,9)          | 854,1          | -              | (620,6)          | 1.306,3          | -             |
| Outras despesas financeiras                      | (94,2)           | (128,0)        | - 26,4         | (443,9)          | (455,3)          | - 2,5         |
| <b>Resultado financeiro</b>                      | <b>(957,6)</b>   | <b>(189,9)</b> | <b>+ 404,2</b> | <b>(3.418,0)</b> | <b>(1.735,8)</b> | <b>+ 96,9</b> |

No 4T25, a Companhia registrou despesa financeira líquida de R\$ 957,6 milhões, representando um aumento de 404,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, reflexo da evolução da dívida líquida que apresentou crescimento de 36,1% frente ao registrado em dezembro de 2024, enquanto o custo médio da dívida líquida de dezembro de 2025 atingiu 14,5% a.a., o que representa um acréscimo de 327 bps em comparação ao verificado em dezembro de 2024 (11,2% a.a.).

Além disso, a atualização das CVAs contribuiu positivamente para o resultado financeiro, com receita de R\$ 268,2 milhões, desempenho R\$ 240,5 milhões superior ao registrado no exercício de 2024. Desse total, R\$ 149,2 milhões referem-se à correção monetária da RTE ERO, efeito não recorrente que impactou o trimestre.

## 2.5 Lucro líquido do período

No trimestre, o lucro líquido do período, antes da participação dos minoritários, foi de R\$ 975,2 milhões, queda de R\$ 1.143,9 milhões ou -54,0% em relação ao mesmo período do ano anterior. O lucro líquido da Controladora no trimestre foi de R\$ 742,9 milhões, 59,4% menor ao registrado no 4T24.

A participação dos minoritários foi de R\$ 232,3 milhões no 4T25, redução de 20,0% no comparativo com o respectivo período de 2024.

| Lucro líquido do período por linha de negócio<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre    |                |               | Exercício      |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                                         | 4T25         | 4T24           | Var. %        | 2025           | 2024           | Var. %        |
| ➤ Distribuição de energia elétrica                                      | 1.199,4      | 1.847,4        | - 35,1        | 3.634,4        | 4.268,7        | - 14,9        |
| ➤ Transmissão de energia elétrica                                       | (3,4)        | 55,7           | -             | 347,7          | 338,8          | + 2,6         |
| ➤ (re) energisa                                                         | (19,2)       | (12,2)         | + 58,1        | (136,4)        | (134,7)        | + 1,3         |
| · Geração distribuída                                                   | (19,3)       | (4,6)          | + 318,7       | (83,1)         | (17,5)         | + 375,7       |
| · Comercialização de energia elétrica <sup>(1)</sup>                    | (7,7)        | (3,2)          | + 140,0       | (68,0)         | (119,6)        | - 43,1        |
| · Serviços de valor agregado                                            | 7,8          | (4,3)          | -             | 14,7           | 2,3            | + 529,7       |
| ➤ Distribuição de gás natural                                           | 28,1         | (1,5)          | -             | 33,2           | 37,6           | - 11,5        |
| ➤ Holdings e outros                                                     | (214,1)      | 301,1          | -             | (529,7)        | 196,0          | -             |
| Combinação de negócios                                                  | (15,6)       | (71,4)         | - 78,2        | (209,2)        | (70,1)         | + 198,3       |
| <b>(=) Lucro líquido consolidado do período</b>                         | <b>975,2</b> | <b>2.119,1</b> | <b>- 54,0</b> | <b>3.140,1</b> | <b>4.636,3</b> | <b>- 32,3</b> |
| Margem lucro líquido (%)                                                | 10,5         | 22,2           | - 11,7 p.p.   | 8,9            | 13,8           | - 4,9 p.p.    |
| <b>Lucro líquido da Controladora</b>                                    | <b>742,9</b> | <b>1.828,9</b> | <b>- 59,4</b> | <b>2.214,4</b> | <b>3.789,7</b> | <b>- 41,6</b> |

<sup>(1)</sup> Considera o resultado da Clarke na Comercializadora a partir do 2T25, antes contabilizado em "Holding/Outros". Para facilitar a comparação, esse ajuste também foi aplicado aos resultados de 2024 não impactando o resultado consolidado da Energisa, pois se trata apenas de uma reclassificação entre linhas na demonstração de resultados.

A seguir, a composição dos efeitos não recorrentes e não caixa no trimestre, líquidos de impostos da Companhia:

| Valores em R\$ milhões<br>Lucro líquido                            | Trimestre      |                  |                   | Exercício      |                  |                   |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|-------------------|----------------|------------------|-------------------|
|                                                                    | 4T25           | 4T24             | Var. %            | 2025           | 2024             | Var. %            |
| <b>(=) Lucro líquido consolidado do período</b>                    | <b>975,2</b>   | <b>2.119,1</b>   | <b>- 54,0</b>     | <b>3.140,1</b> | <b>4.636,3</b>   | <b>- 32,3</b>     |
| (-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR - Distribuição) | (68,1)         | (146,8)          | - 53,6            | (500,8)        | (488,4)          | + 2,5             |
| (-) Lucro/Prejuízo líquido societário - Transmissoras              | 3,4            | (55,7)           | -                 | (347,7)        | (338,8)          | + 2,6             |
| (+) Lucro/Prejuízo líquido regulatório - Transmissoras             | (1,4)          | (65,3)           | - 97,9            | 63,6           | (81,0)           | -                 |
| <b>(=) Lucro líquido do período ajustado</b>                       | <b>909,2</b>   | <b>1.851,4</b>   | <b>- 50,9</b>     | <b>2.355,2</b> | <b>3.728,0</b>   | <b>- 36,8</b>     |
| <b>Efeitos não recorrentes</b>                                     | <b>(102,7)</b> | <b>(1.529,4)</b> | <b>- 93,3</b>     | <b>(290,2)</b> | <b>(1.841,5)</b> | <b>- 84,2</b>     |
| Marcação a Mercado ECOM                                            | 2,9            | (3,6)            | -                 | 41,0           | 119,5            | - 65,7            |
| Marcação a Mercado Call EPM                                        | (2,1)          | (217,6)          | - 99,0            | 22,1           | (511,5)          | -                 |
| Marcação a Mercado Call EPNE                                       | (2,6)          | (75,9)           | - 96,5            | (67,5)         | (75,9)           | - 11,2            |
| Provisão RTE ERO                                                   | (82,1)         | -                | -                 | (267,1)        | -                | -                 |
| Reversão de Contingências ERO                                      | -              | -                | -                 | -              | (141,4)          | -                 |
| Constituição do ativo diferido da ERO                              | (327,5)        | (1.095,6)        | - 70,1            | (327,5)        | (1.095,6)        | - 70,1            |
| Provisões de efeitos da geração distribuída                        | -              | 321,6            | -                 | -              | 321,6            | -                 |
| Juros Selic sobre indêbitos tributários                            | -              | (458,2)          | -                 | -              | (458,2)          | -                 |
| Baixa Créditos Tributários                                         | 308,7          | -                | -                 | 308,7          | -                | -                 |
| <b>(=) Lucro líquido do período ajustado recorrente</b>            | <b>806,4</b>   | <b>322,1</b>     | <b>+ 150,4</b>    | <b>2.065,0</b> | <b>1.886,6</b>   | <b>+ 9,5</b>      |
| <b>Margem lucro líquido (%)</b>                                    | <b>8,7</b>     | <b>3,4</b>       | <b>+ 5,3 p.p.</b> | <b>5,8</b>     | <b>5,6</b>       | <b>+ 0,2 p.p.</b> |

Além dos efeitos não recorrentes elencados acima, o Lucro Líquido foi impactado pelos seguintes efeitos abaixo:

1) **R\$ 107,0 milhões** em créditos de prejuízo fiscal na Energisa Rondônia (ERO) para compensação de débitos de PIS/COFINS após decisão do CARF. O movimento foi neutro no resultado e sem impacto no caixa, pois a despesa operacional foi integralmente anulada pelo crédito tributário.

2) **R\$ 99,0 milhões** com a recuperação de impostos em função da ampliação do benefício fiscal do programa de alimentação do trabalhador para as distribuidoras.

A abertura do lucro líquido por empresa consta no [anexo A.3](#).

## 2.6 Estrutura de capital

### 2.6.1 Operações financeiras

As captações de financiamento pelo Grupo Energisa totalizaram R\$ 3.535,5 milhões no 4T25, com custo médio de 101,98% do CDI.

Ao longo dos últimos anos, a controladora Energisa S.A. emitiu debêntures de infraestrutura, através da Lei 12.431, para financiar os investimentos de suas distribuidoras. Os recursos foram repassados para as subsidiárias através de debêntures espelho, com distribuição privada, cujos detalhes estão disponíveis no [anexo A.4](#).

Abaixo as captações por companhia e tipo de emissão no acumulado de 2025:

| Companhia                                              | Tipo de emissão                            | Montante total (R\$ milhões) | Custo Médio (% CDI a.a.) | Vencimentos (anos) |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|--------------------|
| AGRIC, ALSOL, ECOM, EPB, ERO, ESA, ES Gás, LMTE e LXTE | Lei 4.131                                  | 1.436,00                     | 104,46%                  | 1, 2 e 3           |
| ALSOL, EMT, EPB, EPM, ESA e ETO                        | Debêntures Institucionais / Nota Comercial | 7.519,66                     | 105,87%                  | 1, 2, 5 e 7        |
| EMR, EMS, EMT, EPB, ERO, ESE, ESS e ETO                | Debêntures Incentivadas                    | 5.920,00                     | 98,64%                   | 7, 10 e 15         |
| AGRIC                                                  | Fundo Clima                                | 47,0                         | 52,55%                   | Em até 16          |
| ALSOL, EAC, EMR, EMT, EPB, ERO, ESE, ESS e ETO         | FINEM                                      | 977,00                       | 105,50%                  | Em até 16          |
| <b>Total</b>                                           |                                            | <b>15.899,66</b>             | <b>102,87%</b>           | <b>-</b>           |

### 2.6.2 Opções de compra de participações minoritárias

A companhia detém opções de compra de participações minoritárias com valor atualizado equivalente a R\$ 957,8 milhões na Energisa Participações Nordeste (EPNE).

No trimestre, a Companhia adquiriu a totalidade das ações preferenciais de emissão da sua controlada Energisa Participações Minoritárias ("EPM") de titularidade do acionista minoritário Itaú Unibanco S.A. pelo valor total de R\$ 1.034.350.264,98.

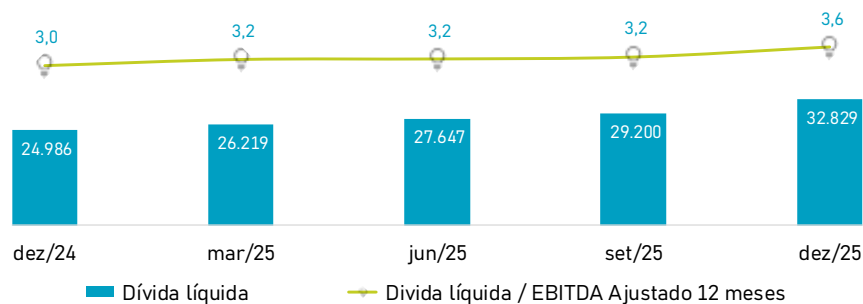
Maiores detalhes nas notas explicativas nº 15 e 32 e disponíveis em [Planilhas Interativas - Energisa](#).

### 2.6.3 Caixa e endividamento

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida líquida ajustada pelos créditos setoriais totalizou R\$ 32.829,0 milhões, ante R\$ 29.199,5 milhões em 30 de setembro de 2025. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA ajustado covenants foi de 3,6x em dezembro de 2025, crescimento de 0,4x em relação a setembro de 2025.

### Evolução da Alavancagem Consolidada

- Dívida líquida (R\$ milhões) e dívida líquida / EBITDA Ajustado Covenants 12 meses (vezes)



Índice

Destques

Energisa  
Consolidada

Distribuição de  
Energia

Transmissão

(re)energisa

Geração  
Centralizada

Distribuição de  
Gás

Anexos

A Companhia e suas controladas possuem *covenants* de endividamento de 4,0x para os empréstimos realizados até 2019 e 4,25x para os demais. Nas emissões de debêntures, os *covenants* são de 4,0x para emissões realizadas até março de 2020 e 4,25x para as demais.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo, líquidas de disponibilidades financeiras (caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais):

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                                | Controladora    |                  |                 | Consolidado     |                  |                  |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
|                                                                    | 31/12/2025      | 30/09/2025       | 30/06/2025      | 31/12/2025      | 30/09/2025       | 30/06/2025       |
| <b>Circulante</b>                                                  | <b>1.660,0</b>  | <b>1.474,5</b>   | <b>2.884,4</b>  | <b>7.001,4</b>  | <b>7.166,5</b>   | <b>7.888,6</b>   |
| Empréstimos e financiamentos                                       | 248,1           | 324,8            | 329,6           | 3.743,9         | 3.727,6          | 3.412,7          |
| Debêntures                                                         | 1.217,1         | 951,6            | 2.391,7         | 2.449,8         | 2.469,5          | 3.356,0          |
| Encargos de dívidas                                                | 176,2           | 169,0            | 147,3           | 333,7           | 317,3            | 480,8            |
| Parcelamento de impostos e benefícios pós-emprego                  | 1,6             | 1,5              | 1,5             | 20,0            | 27,8             | 28,0             |
| <b>Instrumentos financeiros derivativos líquidos:</b>              | <b>16,8</b>     | <b>27,5</b>      | <b>14,2</b>     | <b>454,1</b>    | <b>624,3</b>     | <b>611,0</b>     |
| ✓ (-) Ativo: instrumentos financeiros derivativos                  | 0,0             | 0,0              | 0,0             | (117,3)         | (23,8)           | (33,4)           |
| ✓ (+) Passivo: instrumentos financeiros derivativos                | 16,8            | 27,5             | 14,2            | 571,4           | 648,1            | 644,4            |
| <b>Não circulante</b>                                              | <b>11.482,0</b> | <b>10.210,3</b>  | <b>8.337,7</b>  | <b>38.395,4</b> | <b>33.786,5</b>  | <b>29.889,9</b>  |
| Empréstimos, financiamentos e arrendamentos                        | 199,9           | 199,9            | 199,9           | 12.291,1        | 10.634,8         | 10.996,3         |
| Debêntures                                                         | 11.067,2        | 11.009,6         | 9.088,1         | 26.078,0        | 24.215,2         | 20.049,3         |
| Parcelamento de impostos e benefícios pós-emprego                  | 12,3            | 11,7             | 11,3            | 157,3           | 225,9            | 217,7            |
| <b>Instrumentos financeiros derivativos líquidos:</b>              | <b>202,6</b>    | <b>(1.011,0)</b> | <b>(961,7)</b>  | <b>(131,0)</b>  | <b>(1.289,5)</b> | <b>(1.373,3)</b> |
| ✓ (-) Ativo: instrumentos financeiros derivativos                  | (188,2)         | (1.404,3)        | (1.291,3)       | (791,1)         | (1.998,5)        | (1.971,5)        |
| ✓ (+) Passivo: instrumentos financeiros derivativos                | 390,8           | 393,3            | 329,6           | 660,1           | 709,1            | 598,1            |
| <b>Total das dívidas</b>                                           | <b>13.141,9</b> | <b>11.684,8</b>  | <b>11.222,1</b> | <b>45.396,9</b> | <b>40.953,0</b>  | <b>37.778,4</b>  |
| <b>(-) Disponibilidades financeiras:</b>                           | <b>9.296,6</b>  | <b>9.067,3</b>   | <b>7.816,8</b>  | <b>10.948,1</b> | <b>10.002,1</b>  | <b>9.186,1</b>   |
| ✓ Caixa e equivalentes de caixa                                    | 352,5           | 77,5             | 313,2           | 1.386,0         | 1.154,1          | 1.254,6          |
| ✓ Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados               | 8.944,1         | 8.989,8          | 7.503,6         | 9.562,1         | 8.848,0          | 7.931,4          |
| <b>Total das dívidas líquidas</b>                                  | <b>3.845,3</b>  | <b>2.617,5</b>   | <b>3.405,3</b>  | <b>34.448,8</b> | <b>30.950,9</b>  | <b>28.592,4</b>  |
| (-) Créditos CDE                                                   | -               | -                | -               | 1.106,9         | 1.035,7          | 959,9            |
| (-) Créditos CCC                                                   | -               | -                | -               | 97,0            | 154,8            | 156,3            |
| (-) Créditos CVA <sup>(1)</sup>                                    | -               | -                | -               | 415,9           | 560,8            | (170,6)          |
| <b>Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais</b>  | <b>3.845,3</b>  | <b>2.617,5</b>   | <b>3.405,3</b>  | <b>32.829,0</b> | <b>29.199,5</b>  | <b>27.646,8</b>  |
| <b>Indicador Relativo</b>                                          |                 |                  |                 |                 |                  |                  |
| EBITDA ajustado covenants 12 meses                                 |                 |                  |                 | 9.218,0         | 8.998,6          | 8.680,8          |
| Dívida líquida / EBITDA ajustado covenants 12 meses <sup>(2)</sup> |                 |                  |                 | 3,6             | 3,2              | 3,2              |

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado covenants = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Maiores informações e detalhes sobre o endividamento das companhias estão nas Notas Explicativas disponíveis em [Central de Resultados](#).

Índice

Destaque

Energisa  
ConsolidadaDistribuição de  
Energia

Transmissão

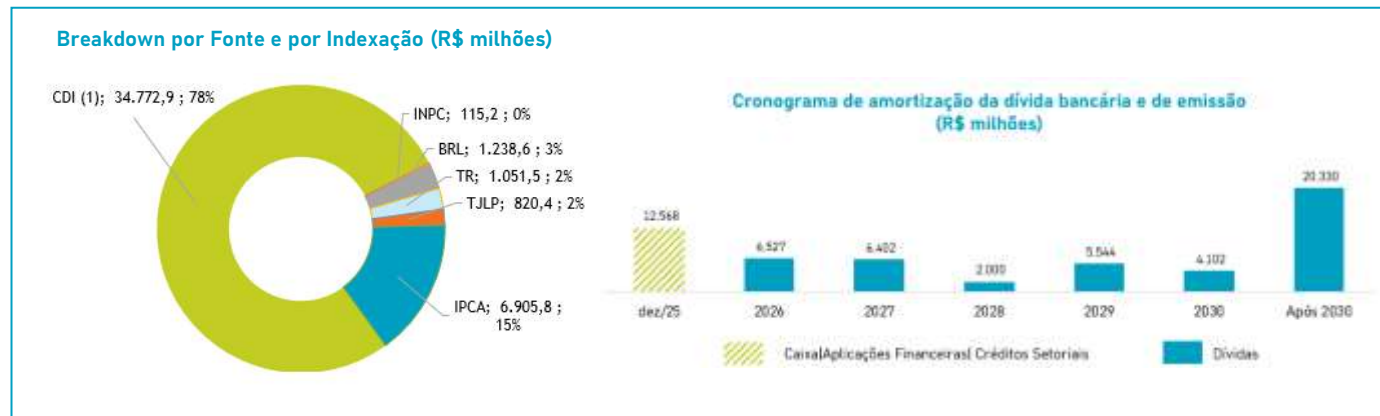
(re)energisa

Geração  
CentralizadaDistribuição de  
Gás

Anexos

## 2.6.4 Custo, prazo médio e cronograma das dívidas

Ao final de dezembro de 2025, o prazo médio da dívida era de 6,6 anos e o custo médio da dívida 97,22% do CDI (14,49%).



(1) Este valor considera: (i) dívidas captadas em CDI R\$15,5 bilhões; (ii) dívidas em dólar e euro convertidas para CDI, sem limitador de proteção, sendo R\$ 5,9 bilhões referentes ao swap de USD para CDI; (iii) dívidas em IPCA convertidas para CDI, totalizando R\$ 13,4 bilhões.

Obs.: O endividamento em moeda estrangeira conta com swaps para taxa em CDI e outros instrumentos de proteção contra variação cambial adversa

## 2.7 Ratings

Os ratings atuais da Energisa S/A emitidos pelas agências Standard & Poor's e Fitch Ratings são:

| Agência           | Classificação Nacional/Perspectiva | Classificação Global/Perspectiva | Último relatório |
|-------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| Standard & Poor's | brAAA (estável)                    | BB- (estável)                    | Dez/24           |
| Fitch Ratings     | AAA (bra) (estável)                | BB+ (estável)                    | Mai/25           |

## 2.8 Investimentos

No trimestre, a Energisa e suas controladas investiram R\$ 1.890,7 milhões, o que representa uma redução de 6,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, influenciado (i) pelo segmento de transmissão que apresentou uma queda de -65,5% (-R\$ 112,8 milhões) devido a entrada em operação dos projetos em construção; e (ii) pela (re) energia que apresentou uma redução de -58,0% (-R\$ 57,5 milhões), puxada principalmente pela redução do ritmo de investimentos na geração distribuída em função da conclusão da construção das UFVs.

Os investimentos realizados por linha de negócio estão descritos abaixo e a abertura dos investimentos por empresa está disponível na base histórica de dados.

| Investimentos<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre |         |        | Exercício |         |         |
|-----------------------------------------|-----------|---------|--------|-----------|---------|---------|
|                                         | 4T25      | 4T24    | Var. % | 2025      | 2024    | Var. %  |
| ➤ Distribuição de energia elétrica      | 1.678,7   | 1.635,7 | + 2,6  | 5.853,0   | 5.684,3 | + 3,0   |
| ➤ Transmissão de energia elétrica       | 59,4      | 172,1   | - 65,5 | 232,4     | 543,0   | - 57,2  |
| ➤ (re) energia                          | 41,6      | 99,1    | - 58,0 | 239,6     | 351,4   | - 31,8  |
| Geração Distribuída                     | 39,8      | 93,4    | - 57,4 | 226,9     | 332,4   | - 31,7  |
| Comercialização de energia elétrica     | 0,4       | 3,3     | - 88,2 | 1,0       | 7,6     | - 87,2  |
| Serviços                                | 1,5       | 2,4     | - 39,2 | 11,7      | 11,4    | + 2,6   |
| ➤ Distribuição de gás natural           | 55,7      | 46,8    | + 19,0 | 120,1     | 93,1    | + 29,0  |
| ➤ Biogás                                | 8,4       | 14,8    | - 43,2 | 105,7     | 28,4    | + 272,4 |
| ➤ Holdings e outras                     | 47,0      | 47,4    | - 1,0  | 88,1      | 71,8    | + 22,6  |
| (=) Total                               | 1.890,7   | 2.016,0 | - 6,2  | 6.638,8   | 6.772,0 | - 2,0   |

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

#### 3.1 Receita operacional

A seguir, as receitas operacionais líquidas por classe de consumo das distribuidoras:

| Receita líquida por classe de consumo<br>Valores em R\$ milhões          | Trimestre        |                  |               | Exercício         |                   |              |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------|-------------------|-------------------|--------------|
|                                                                          | 4T25             | 4T24             | Var. %        | 2025              | 2024              | Var. %       |
| <b>(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)</b>                  | <b>7.455,3</b>   | <b>7.459,0</b>   | <b>-</b>      | <b>27.193,6</b>   | <b>28.227,6</b>   | <b>- 3,7</b> |
| (+) Suprimento de energia elétrica                                       | 107,8            | 122,5            | - 12,0        | 782,2             | 363,6             | + 115,1      |
| (+) Fornecimento não faturado líquido                                    | 66,4             | 143,7            | - 53,8        | 138,3             | 12,9              | + 971,8      |
| (+) Disponibilidade do sistema elétrico                                  | 1.187,8          | 882,1            | + 34,7        | 4.151,6           | 3.252,8           | + 27,6       |
| (+) Receita de construção de infraestrutura                              | 1.277,0          | 1.479,4          | - 13,7        | 5.006,8           | 4.860,0           | + 3,0        |
| (+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização | 384,0            | (60,9)           | -             | 2.590,5           | 791,3             | + 227,4      |
| (+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos                        | 1.014,9          | 696,4            | + 45,7        | 3.304,0           | 2.360,7           | + 40,0       |
| (+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)                      | 84,9             | 189,6            | - 55,2        | 630,3             | 616,7             | + 2,2        |
| (+) Outras receitas                                                      | 61,6             | 50,2             | + 22,6        | 239,7             | 224,6             | + 6,7        |
| <b>(-) Receita bruta</b>                                                 | <b>11.639,8</b>  | <b>10.962,0</b>  | <b>+ 6,2</b>  | <b>44.036,9</b>   | <b>40.710,2</b>   | <b>+ 8,2</b> |
| (-) Impostos sobre vendas                                                | (2.409,3)        | (2.232,4)        | + 7,9         | (8.766,8)         | (8.389,5)         | + 4,5        |
| (-) Encargos setoriais                                                   | (1.170,3)        | (617,5)          | + 89,5        | (3.904,5)         | (3.314,7)         | + 17,8       |
| <b>(-) Receita líquida combinada</b>                                     | <b>8.060,1</b>   | <b>8.112,2</b>   | <b>- 0,6</b>  | <b>31.365,6</b>   | <b>29.006,0</b>   | <b>+ 8,1</b> |
| (-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)                      | (84,9)           | (189,6)          | - 55,2        | (630,3)           | (616,7)           | + 2,2        |
| (-) Receita de construção de infraestrutura                              | (1.277,0)        | (1.479,4)        | - 13,7        | (5.006,8)         | (4.860,0)         | + 3,0        |
| <b>(-) Receita líquida combinada ajustada</b>                            | <b>6.698,2</b>   | <b>6.443,2</b>   | <b>+ 4,0</b>  | <b>25.728,4</b>   | <b>23.529,3</b>   | <b>+ 9,3</b> |
| <b>(-) Custos e despesas não controláveis</b>                            | <b>(3.810,7)</b> | <b>(3.991,6)</b> | <b>- 4,5</b>  | <b>(14.430,9)</b> | <b>(13.184,0)</b> | <b>+ 9,5</b> |
| Energia elétrica comprada para revenda                                   | (2.964,6)        | (3.338,2)        | - 11,2        | (11.120,9)        | (10.658,3)        | + 4,3        |
| Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição                 | (846,1)          | (653,3)          | + 29,5        | (3.310,0)         | (2.525,7)         | + 31,1       |
| <b>(-) Margem bruta</b>                                                  | <b>2.887,5</b>   | <b>2.451,6</b>   | <b>+ 17,8</b> | <b>11.297,5</b>   | <b>10.345,3</b>   | <b>+ 9,2</b> |
| (-) Provisão RTE da ERO                                                  | (51,1)           | -                | -             | (228,0)           | -                 | -            |
| (-) Provisões de efeitos da geração distribuída                          | -                | 430,2            | -             | -                 | 430,2             | -            |
| (+) Baixa contábil de créditos tributários                               | 386,5            | -                | -             | 386,5             | -                 | -            |
| <b>Margem bruta ajustada</b>                                             | <b>3.222,9</b>   | <b>2.881,8</b>   | <b>+ 11,8</b> | <b>11.456,1</b>   | <b>10.775,5</b>   | <b>+ 6,3</b> |

Os fatores que mais contribuíram para a variação da receita líquida e da margem bruta no trimestre, foram:

- Na rubrica de Receita de energia elétrica, a receita de energia no mercado cativo ficou em linha com o 4T25 reflexo da queda do consumo cativo (com GD-2 e GD-3) de 1,6% no trimestre e pela migração de consumidores para o mercado livre de energia. A redução foi compensada pelo efeito tarifa positivo em 1,7% devido aos reajustes tarifários das distribuidoras e revisão tarifária de 2025. Adicionalmente, parte do faturamento do mercado cativo referente a GD-2 e GD-3 é recebida pelas distribuidoras via CDE, impactando a linha de subvenções.
- O fornecimento não faturado apresentou uma redução de aumento de R\$ 77,3 milhões (-53,8%) entre trimestres em função, principalmente, pela queda do consumo faturado, influenciada pelo aumento de clientes com geração distribuída e pela migração de consumidores para o mercado livre. Esses movimentos reduziram a base sobre a qual a receita não faturada é calculada, resultando no menor valor observado no trimestre.
- Na linha de disponibilidade do sistema elétrico, o aumento de 34,7% (+ R\$ 305,9 milhões), foi motivado pelo aumento da base por conta das novas migrações de clientes no mercado livre;
- A linha de Ativos e passivos Regulatórios, que inclui a amortização e constituição dos financeiros regulatórios e receita de ultrapassagem de demanda e excedente de reativo, apresentou um aumento de R\$ 444,8 milhões devido, principalmente pelos seguintes impactos:
  - R\$ 517 milhões decorrentes do aumento dos custos com CDE e Compra de energia;
  - R\$ 386,5 milhões, efeito não recorrente de baixa de créditos tributários e reembolso CCC;
  - + R\$ 51,1 milhões, efeito não recorrente de Provisão RTE ERO.

- e) Na linha de subvenções vinculadas aos serviços concedidos, o aumento de 45,7% (+ R\$ 318,5 milhões) se refere, principalmente, ao crescimento nos subsídios tarifários com destaque para o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de geração distribuída no montante de R\$ 141,4 milhões, de fontes incentivadas no montante total de R\$ 78,5 milhões e da Subvenção Baixa Renda de R\$ 98,5 milhões.

### 3.1.1 Mercado de energia

No 4T25, o consumo de energia elétrica nas distribuidoras do Grupo Energisa somou 11.334 GWh, com crescimento de 2,2% na comparação anual. O resultado refletiu principalmente o avanço das classes residencial, industrial e rural, impulsionado por novas cargas, ampliações relevantes e bom desempenho de segmentos industriais como alimentos e minerais, além da expansão de clientes nas regiões Norte e Nordeste. O clima mais ameno reduziu o efeito temperatura sobre o consumo no trimestre, enquanto o mercado livre apresentou crescimento com migrações e expansões; no mercado cativo, a maior participação da micro e minigeração distribuída limitou o desempenho dos volumes.

No acumulado de 2025, o consumo total atingiu 43.035 GWh, alta de 1,4% frente ao ano anterior, sustentada principalmente pela atividade industrial, aumento da renda e expansão imobiliária, com maior dinamismo nas concessões do Norte e Nordeste. As classes residencial e industrial lideraram o crescimento e o Grupo avançou acima da média nacional, beneficiado por menor exposição às regiões Sudeste e Sul, onde o consumo foi impactado por condições climáticas mais amenas. O resultado anual também reflete uma base comparativa elevada após os fortes crescimentos registrados em 2023 e 2024.

Entre as concessões do Grupo, 6 apresentaram crescimento no consumo, sobretudo a EMT (6,2%), EPB (5,0%) e ETO (+3,8%), com o residencial ditando a alta, embora o comercial também tenha avançado, assim como a indústria na ETO e na EMT.

A Companhia encerrou o ano com 9.007.384 unidades consumidoras, crescimento de 2,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. O número de consumidores cativos aumentou 2,4%, enquanto os consumidores livres tiveram uma expansão de 47,8%.

Na sequência há o detalhamento do consumo por classe.

| Descrição<br>Valores em GWh                                            | Trimestre       |                 |               | Exercício       |                 |               |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------|
|                                                                        | 4T25            | 4T24            | Var. %        | 2025            | 2024            | Var. %        |
| Residencial                                                            | 4.778,7         | 4.625,0         | + 3,3         | 17.804,2        | 17.313,8        | + 2,8         |
| Comercial                                                              | 1.172,3         | 1.289,7         | - 9,1         | 4.580,9         | 5.185,5         | - 11,7        |
| Industrial                                                             | 226,1           | 308,4           | - 26,7        | 966,9           | 1.322,4         | - 26,9        |
| Rural                                                                  | 896,3           | 901,7           | - 0,6         | 3.295,1         | 3.450,3         | - 4,5         |
| Outros                                                                 | 1.079,0         | 1.161,7         | - 7,1         | 4.177,5         | 4.455,2         | - 6,2         |
| <b>1 Mercado Cativo</b>                                                | <b>8.152,5</b>  | <b>8.286,5</b>  | <b>- 1,6</b>  | <b>30.824,5</b> | <b>31.727,1</b> | <b>- 2,8</b>  |
| Residencial                                                            | -               | -               | -             | -               | -               | -             |
| Comercial                                                              | 739,1           | 614,7           | + 20,2        | 2.796,4         | 2.219,3         | + 26,0        |
| Industrial                                                             | 2.046,9         | 1.895,9         | + 8,0         | 8.112,4         | 7.540,7         | + 7,6         |
| Rural                                                                  | 165,5           | 125,6           | + 31,8        | 502,7           | 348,4           | + 44,3        |
| Outros                                                                 | 229,5           | 165,8           | + 38,5        | 798,8           | 613,2           | + 30,3        |
| <b>2 Mercado (TUSD)</b>                                                | <b>3.181,1</b>  | <b>2.802,0</b>  | <b>+ 13,5</b> | <b>12.210,3</b> | <b>10.721,6</b> | <b>+ 13,9</b> |
| Residencial                                                            | 4.778,7         | 4.625,0         | + 3,3         | 17.804,2        | 17.313,8        | + 2,8         |
| Comercial                                                              | 1.911,5         | 1.904,3         | + 0,4         | 7.377,3         | 7.404,8         | - 0,4         |
| Industrial                                                             | 2.273,0         | 2.204,4         | + 3,1         | 9.079,3         | 8.863,1         | + 2,4         |
| Rural                                                                  | 1.061,9         | 1.027,3         | + 3,4         | 3.797,8         | 3.798,7         | - 0,0         |
| Outros                                                                 | 1.308,5         | 1.327,5         | - 1,4         | 4.976,3         | 5.068,4         | - 1,8         |
| <b>3 Mercado (1+2)</b>                                                 | <b>11.333,5</b> | <b>11.088,5</b> | <b>+ 2,2</b>  | <b>43.034,8</b> | <b>42.448,8</b> | <b>+ 1,4</b>  |
| 3.1 Compensada GD II/III                                               | 850,1           | 434,0           | + 95,9        | 2.584,1         | 1.125,9         | + 129,5       |
| 3.2 Mercado - Compensada GD II/III (3-3.1)                             | 10.483,4        | 10.654,5        | - 1,6         | 40.450,7        | 41.322,9        | - 2,1         |
| 4 Fornecimento Não Faturado                                            | 55,6            | 107,2           | - 48,1        | (69,0)          | (2,1)           | + 3.201,4     |
| <b>5 Mercado + Fornecimento Não Faturado (3+4)</b>                     | <b>11.389,1</b> | <b>11.195,7</b> | <b>+ 1,7</b>  | <b>42.965,8</b> | <b>42.446,7</b> | <b>+ 1,2</b>  |
| 5.1 Mercado - Compensada GD II/III + fornecimento não faturado (3.2+4) | 10.539,0        | 10.761,7        | - 2,1         | 40.381,6        | 41.320,8        | - 2,3         |

Os dados da tabela acima são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Informações adicionais estão disponíveis no Boletim de Mercado ([clique aqui](#)) ou no site de Relações com Investidores: <https://ri.energisa.com.br/>

### 3.1.2 Perdas de energia elétrica

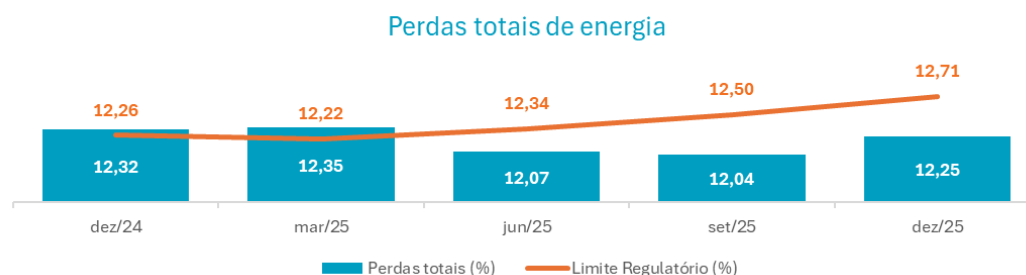
O Grupo Energisa encerrou o ano de 2025 com 12,25% de perdas totais, uma redução de 0,07 p.p. em relação ao ano anterior, o resultado corresponde **ao menor patamar histórico registrado nos fechamentos anuais** do Grupo. O desempenho reforça a consistência da estratégia de combate às perdas, com execução disciplinada e foco em alocação eficiente de capital.

No âmbito regulatório, em 2025, a ANEEL passou a aplicar a perda não técnica sobre o mercado medido, tornando os referenciais mais aderentes à realidade do setor. Com a conclusão dos processos tarifários de todas as distribuidoras durante o ano, os novos limites regulatórios passaram a incorporar essa metodologia, e irão produzir efeito integral após 12 meses do reajuste de cada uma.

O limite regulatório consolidado do Grupo evoluiu de 12,26% no 4T24 para 12,71% no 4T25. À luz desses referenciais, sete das nove distribuidoras operaram abaixo do limite, com destaque para EMR, ESE, EMS, ETO e EAC.

Com essa evolução, o consolidado do Grupo permanece dentro dos limites regulatórios pelo terceiro trimestre consecutivo refletindo o avanço das frentes estruturantes de combate às perdas. Mantemos o foco na captura de eficiências operacionais e regulatórias, com governança e monitoramentos contínuos. A tabela a seguir, ilustra a o indicador por empresa e o spread regulatório em 2025.

O gráfico a seguir ilustra a diferença entre perdas reais e regulatórias ao longo dos últimos trimestres.



#### Perdas de Energia (% últimos 12 meses)

| Distribuidoras                | Perdas técnicas (%) |             |             | Perdas não-técnicas (%) |             |             | Perdas totais (%) |              |              | ANEEL        |
|-------------------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|
|                               | dez/24              | set/25      | dez/25      | dez/24                  | set/25      | dez/25      | dez/24            | set/25       | dez/25       |              |
| EMR                           | 8,44                | 8,19        | 8,44        | -0,15                   | -0,85       | -0,85       | 8,29              | 7,34         | 7,59         | 10,35        |
| ESE (*)                       | 7,69                | 7,72        | 7,69        | 2,46                    | 2,02        | 2,09        | 10,15             | 9,74         | 9,78         | 11,71        |
| EPB                           | 8,37                | 8,41        | 8,39        | 3,83                    | 3,64        | 3,59        | 12,20             | 12,05        | 11,98        | 12,97        |
| EMT (*)                       | 8,81                | 8,81        | 8,79        | 5,03                    | 4,82        | 4,94        | 13,84             | 13,63        | 13,73        | 12,41        |
| EMS (*)                       | 8,01                | 7,48        | 7,51        | 3,15                    | 3,98        | 4,58        | 11,16             | 11,45        | 12,09        | 13,14        |
| ETO                           | 9,84                | 8,44        | 8,10        | 0,37                    | 1,17        | 1,54        | 10,21             | 9,61         | 9,64         | 13,21        |
| ESS                           | 6,13                | 6,10        | 6,08        | -0,15                   | -0,09       | 0,58        | 5,98              | 6,02         | 6,66         | 7,01         |
| ERO                           | 8,94                | 8,49        | 8,40        | 12,22                   | 11,59       | 11,78       | 21,16             | 20,08        | 20,18        | 19,11        |
| EAC                           | 9,36                | 9,19        | 9,28        | 5,18                    | 5,10        | 5,17        | 14,54             | 14,29        | 14,45        | 16,44        |
| <b>Energisa Consolidada %</b> | <b>8,34</b>         | <b>8,11</b> | <b>8,08</b> | <b>3,99</b>             | <b>3,93</b> | <b>4,17</b> | <b>12,32</b>      | <b>12,04</b> | <b>12,25</b> | <b>12,71</b> |

Nota:

(1) O resultado dos trimestres anteriores está passível de ajustes após resultado divulgado pela Câmara de Comercialização de Energia CCEE.

Nota: As perdas regulatórias passaram a ter seus limites regulatórios de perdas apurados com base na nova metodologia, que considera o mercado medido como referência, a partir dos processos de reajuste tarifário realizados em 2025 das distribuidoras.

Dessa forma, ao longo de 2025 ocorreu a transição metodológica no setor e, ao final de 2026, todas as distribuidoras terão seus limites e resultados regulatórios integralmente refletindo os efeitos completos da nova metodologia

Acesse essa e outras tabelas em Excel que estão disponíveis [nesse link](#).

### 3.1.3 Gestão da inadimplência

### 3.1.3.1 Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação consolidada em 12 meses do Grupo Energisa alcançou 97,25%, atingindo o melhor resultado da série histórica, mesmo com cenário econômico desafiador caracterizado pelo aumento da inadimplência no cenário nacional. Segundo dados do Boletim Econômico da Serasa de dez/25, metade da população adulta (49,2%) encontra-se inadimplente.

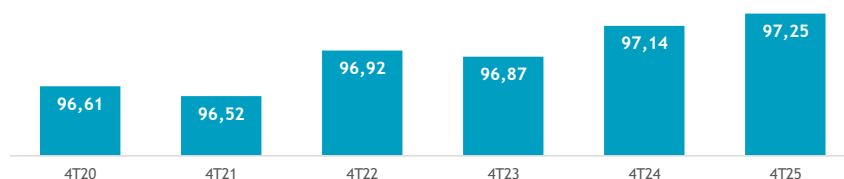
O desempenho deste trimestre é consequência da diligência do Grupo Energisa em realizar cobranças de forma ágil e eficaz, apoiada pela robustez e uso de inteligência analítica nas ações implementadas pelo grupo.

| Taxa de arrecadação (%)     | Em 12 meses (%) |              |                  |
|-----------------------------|-----------------|--------------|------------------|
|                             | dez/25          | dez/24       | Variação em p.p. |
| EMR                         | 98,76           | 98,76        | -                |
| ESE                         | 98,66           | 98,40        | + 0,26           |
| EPB                         | 98,17           | 98,14        | + 0,03           |
| EMT                         | 96,48           | 96,19        | + 0,30           |
| EMS                         | 97,68           | 97,61        | + 0,07           |
| ETO                         | 98,09           | 98,03        | + 0,06           |
| ESS                         | 99,05           | 99,02        | + 0,03           |
| ERO                         | 94,64           | 94,37        | + 0,29           |
| EAC                         | 96,38           | 96,13        | + 0,26           |
| <b>Energisa Consolidada</b> | <b>97,25</b>    | <b>97,14</b> | <b>0,11</b>      |

As empresas do Grupo registraram melhora de performance, com destaque para EMT, ERO, EAC e ESE, devido a redução da inadimplência dos clientes de baixa tensão. Esse avanço foi fortalecido pela MP nº 1.300/2025, que concedeu isenção da tarifa de energia elétrica às famílias de baixa renda com consumo de até 80 kWh/mês a partir de julho de 2025.

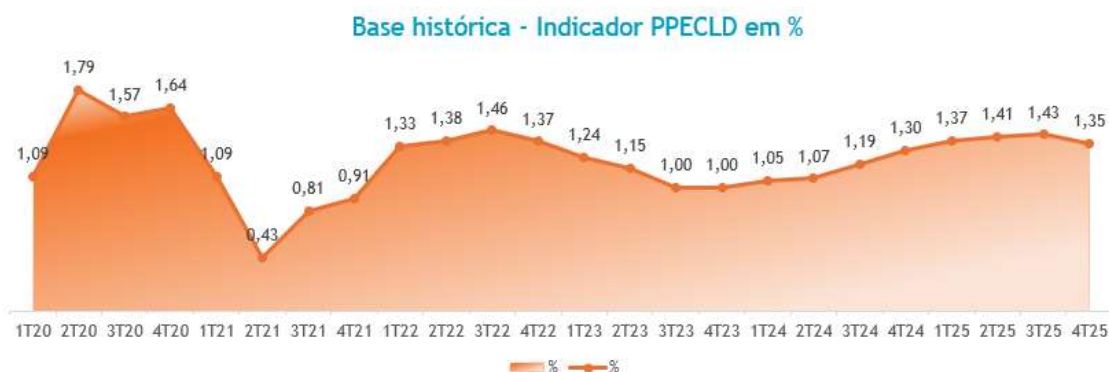
Conforme evidenciado no gráfico abaixo, o desempenho consolidado no 4T25 alcançou o maior patamar da série histórica, superando pela primeira vez a marca de 97%. O resultado reforça a tendência estrutural de melhoria e demonstra a consistência do desempenho ao longo do tempo.

Taxa de arrecadação - Baixa tensão



### 3.1.3.2 Taxa de inadimplência

No 4T25, a taxa de inadimplência consolidada do Grupo Energisa, dos últimos 12 meses, atingiu 1,35%, registrando variação de **+5 bps** em relação ao mesmo período do ano anterior. Na comparação sequencial com o 3T25, o indicador apresentou uma melhora de **7 bps**, reflexo do desempenho superior na arrecadação. Esse resultado foi impulsionado pela implementação de programas de regularização para pessoas físicas com débitos antigos e por reversões em grandes clientes. Cabe destacar que o indicador registra três trimestres consecutivos de queda, consolidando uma trajetória de recuperação.



Quando analisado em valores absolutos, o saldo de PECLD apresentou um aumento de R\$ 14,95 milhões no 4T25 em comparação ao 4T24. É importante destacar que, na apuração do 4T24, houve uma reversão relevante de R\$ 37,4 milhões decorrente do bom desempenho da Energisa no programa federal “Desenrola Brasil”, com negociações realizadas entre janeiro e março de 2024, efeito que não se repetiu em 2025.



Com o objetivo de recuperar débitos antigos e buscar uma performance semelhante à obtida no programa “Desenrola Brasil”, foi implementado um programa de regularização de dívidas para clientes Pessoa Física, que resultou na redução da inadimplência em seis empresas do Grupo. Destacam-se a EAC e a ESE, primeiras unidades a adotarem o programa como piloto, que registraram as maiores quedas, de -1,12 p.p. e -0,34 p.p., respectivamente, conforme apresentado no quadro a seguir. Nas demais empresas, a expansão do programa ocorreu a partir do 4T25.

Nas distribuidoras ERO, EMS e EMT, o programa não foi suficiente para reproduzir o mesmo nível de resultados observado com o “Desenrola Brasil”. Essas três empresas negociaram R\$ 27,12 milhões no 4T24 — equivalente a 73% do total negociado pelo Grupo — e, consequentemente, apresentaram as maiores elevações no indicador: 1,04 p.p. na ERO, 0,31 p.p. na EMS e 0,04 p.p. na EMT.

No caso específico da EMS, soma-se ainda o impacto da alteração no programa estadual *Conta de Luz Zero* para clientes de baixa renda, que reduziu em 80% o número de beneficiários. Como consequência, muitos consumidores passaram a receber faturas de energia que anteriormente eram quitadas pelo Estado. Embora os efeitos da MP nº 1.300/2025 tenham atenuado esse movimento, eles não foram suficientes para conter o aumento da inadimplência nesse segmento.

| PPECLD<br>(% do fornecimento faturado) | Em 12 meses (%) |             |                  |
|----------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|
|                                        | dez/25          | dez/24      | Variação em p.p. |
| EMR                                    | 0,29            | 0,37        | -0,08            |
| ESE                                    | 0,39            | 0,73        | -0,34            |
| EPB                                    | 0,68            | 0,74        | -0,06            |
| EMT                                    | 1,92            | 1,88        | +0,04            |
| EMS                                    | 1,46            | 1,14        | +0,31            |
| ETO                                    | 0,38            | 0,55        | -0,16            |
| ESS                                    | 0,20            | 0,31        | -0,10            |
| ERO                                    | 3,21            | 2,17        | +1,04            |
| EAC                                    | 1,95            | 3,07        | -1,12            |
| <b>Total</b>                           | <b>1,35</b>     | <b>1,30</b> | <b>+0,05</b>     |

A Energisa tem atuado para auxiliar com campanhas de orientação e incentivo ao recadastramento junto ao governo estadual, intensificação das ações de cobrança administrativa e suspensão de fornecimento.

O Grupo segue aprimorando a gestão da inadimplência por meio da automação dos processos de cobrança e de uma estratégia flexível, ajustada ao comportamento dos clientes. As iniciativas estratégicas incluem a solução de crédito com foco no perfil dos consumidores, ampliação do uso de ferramentas de digitais e cadastro para os beneficiários do programa baixa renda, priorização das ações de cobrança de maneira a maximizar a arrecadação, acompanhamento e atuação junto ao jurídico das dívidas de grandes clientes.

### 3.1.3.3 Indicadores de qualidade dos serviços nos serviços de distribuição – DEC e FEC

No 4T25, as distribuidoras do Grupo permanecem com resultados consistentes, apresentando desempenho melhor que os limites regulatórios para o DEC Global e o FEC Global em todas as concessões.

O resultado reflete a disciplina na gestão dos projetos de melhoria e planos de manutenção, bem como na alocação de capital, sempre buscando adotar as melhores práticas para reduzir as interrupções à despeito da intensificação dos eventos climáticos severos, reforçando o compromisso de entregar energia de qualidade a todos os clientes.

A tabela a seguir apresenta os resultados do período:

| Distribuidoras<br>Indicadores de qualidade<br>dos serviços | DEC Global (horas) |        |         | FEC Global (vezes) |        |         | Limite DEC | Limite FEC |
|------------------------------------------------------------|--------------------|--------|---------|--------------------|--------|---------|------------|------------|
|                                                            | dez/25             | dez/24 | Var.(%) | dez/25             | dez/24 | Var.(%) |            |            |
| EMR                                                        | 7,96               | 7,91   | + 0,6   | 4,01               | 4,08   | - 1,7   | 9,97 ●     | 6,67 ●     |
| ESE                                                        | 9,06               | 9,28   | - 2,4   | 4,03               | 4,50   | - 10,4  | 10,53 ●    | 6,42 ●     |
| EPB                                                        | 9,40               | 9,72   | - 3,3   | 3,61               | 3,76   | - 4,0   | 12,63 ●    | 6,91 ●     |
| EMT                                                        | 14,45              | 15,12  | - 4,4   | 6,43               | 6,48   | - 0,8   | 17,19 ●    | 11,63 ●    |
| EMS                                                        | 9,12               | 9,07   | + 0,6   | 4,32               | 4,26   | + 1,4   | 9,92 ●     | 6,43 ●     |
| ETO                                                        | 14,54              | 15,50  | - 6,2   | 5,32               | 6,35   | - 16,2  | 16,85 ●    | 10,29 ●    |
| ESS                                                        | 5,34               | 5,15   | + 3,7   | 3,20               | 2,88   | + 11,1  | 6,74 ●     | 5,41 ●     |
| ERO                                                        | 20,57              | 20,83  | - 1,2   | 7,42               | 7,80   | - 4,9   | 25,02 ●    | 16,10 ●    |
| EAC                                                        | 23,58              | 23,35  | + 1,0   | 8,47               | 8,35   | + 1,4   | 41,09 ●    | 29,71 ●    |

Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador

Índice

Destques

Energisa  
ConsolidadaDistribuição de  
Energia

Transmissão

(re)energisa

Geração  
CentralizadaDistribuição de  
Gás

Anexos

As distribuidoras **ESE, EMT e ETO** registraram os melhores índices de suas séries históricas, com reduções de **10,7% (FEC)**, **4,1% (DEC)** e **7,7% (DEC)**, respectivamente, como reflexo da alocação eficiente de capital e da eficácia das medidas de operação e manutenção.

Em 03 de novembro de 2022, através do ofício 44/2022, estabeleceu o alcance do percentual mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC no horizonte de 2023 a 2026.

Para o atingimento da meta de 80% referida acima até o ano de 2026, estabeleceu-se metas anuais para cada concessionária, considerando um aumento gradativo do percentual mínimo de conjuntos dentro dos limites regulatórios. De acordo com os dados reportados pela ANEEL, as distribuidoras do Grupo Energisa já atingiram a meta estabelecida para o DEC e FEC em 2025.

### 3.1.4 Conta de compensação dos valores da Parcela A (CVA)

A Conta de Compensação da Parcela A (CVA) é um mecanismo regulatório instituído pela Portaria Interministerial nº 25/2002, com a finalidade de registrar as variações nos custos relacionados à compra e transporte de energia elétrica, bem como aos encargos setoriais, ocorridas entre os eventos tarifários da distribuidora. Esse mecanismo visa neutralizar os efeitos desses custos, denominados de “Parcela A” e de repasse tarifário integral assegurado, sobre o resultado da distribuidora.

No 4º trimestre de 2025, foi registrada a constituição de ativo no valor de R\$ 113,0 milhões, representando um aumento de R\$ 572,7 milhões em relação ao 4T24. Esse resultado reflete um cenário em que os custos efetivos da Parcela A superaram os valores homologados nas tarifas vigentes. Os principais impactos decorreram da alteração das cotas da CDE para 2025, do aumento do custo de compra de energia, influenciado por fatores climáticos e sazonais, além da RTE da ERO e de baixas contábeis de créditos antecipados pela EMT e EMS. Na amortização, foram registrados R\$ 308,5 milhões (redução de R\$ 130,4 milhões na comparação com o 4T24), refletindo o reconhecimento dos financeiros regulatórios nos processos tarifários.

### 3.1.5 Revisões e reajustes tarifários

Os efeitos para os consumidores decorrentes dos últimos processos de reajuste e revisão tarifária de cada distribuidora do Grupo Energisa foram os seguintes:

| Distribuidoras | Efeito para o Consumidor (%) |                     |        | Início da Vigência | Atualização Monetária – eventos de reajustes | Processo Revisional |
|----------------|------------------------------|---------------------|--------|--------------------|----------------------------------------------|---------------------|
|                | Baixa Tensão                 | Alta e Média Tensão | Médio  |                    |                                              |                     |
| EMR            | +4,12                        | +1,61               | +3,61  | 22/06/2025         | IPCA                                         | Reajuste Anual      |
| ESE            | +6,69                        | +8,10               | +7,0   | 22/04/2025         | IGP-M                                        | Reajuste Anual      |
| EPB            | +13,94                       | +12,11              | +13,59 | 28/08/2025         | IGP-M                                        | Revisão             |
| EMT            | +0,34                        | +5,42               | +1,79  | 08/04/2025         | IGP-M                                        | Reajuste Anual      |
| EMS            | +0,69                        | +3,09               | +1,33  | 08/04/2025         | IGP-M                                        | Reajuste Anual      |
| ETO            | +12,55                       | +13,25              | +12,68 | 04/07/2025         | IPCA                                         | Revisão             |
| ESS            | +19,15                       | +18,80              | +19,05 | 12/07/2025         | IPCA                                         | Reajuste Anual      |
| ERO            | +15,01                       | +18,49              | +15,72 | 13/12/2025         | IPCA                                         | Reajuste Anual      |
| EAC            | +9,51                        | +20,24              | +11,54 | 13/12/2025         | IPCA                                         | Reajuste Anual      |

### 3.1.6 Base de remuneração regulatória

O processo de valoração dos ativos da “Base de Remuneração Regulatória” utiliza o método do “Valor Novo de Reposição – VNR”, que corresponde ao valor, a preços atuais de mercado, de um ativo idêntico, similar ou equivalente, sujeito a reposição, que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente, considerando todos os gastos necessários para a sua instalação. A Base de Remuneração Líquida (BRL) homologada de cada distribuidora de energia elétrica, ajustada pelo IPCA para dezembro/2025, são as seguintes:

| Distribuidoras | BRL Regulatória atualizada por IPCA até dezembro de 2025 (R\$ milhões) | Data da última Revisão Tarifária | Ciclo Tarifário | WACC (antes de impostos) | Próximas revisões tarifárias |
|----------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|--------------------------|------------------------------|
| EMR            | 826,6                                                                  | Junho/2021                       | 5º              | 10,62%                   | Junho/2026                   |
| ESS            | 1.415,0                                                                | Julho/2021                       |                 |                          | Julho/2026                   |
| EPB            | 3.262,5                                                                | Agosto/2025                      | 6º              | 12,17%                   | Agosto/2030                  |
| ESE            | 1.454,3                                                                | Abril/2023                       |                 |                          | Abril/2028                   |
| EMT            | 7.419,8                                                                | Abril/2023                       | 5º              | 11,25%                   | Abril/2028                   |
| EMS            | 3.742,6                                                                | Abril/2023                       |                 |                          | Abril/2028                   |
| ETO            | 3.035,6                                                                | Julho/2025                       | 6º              | 12,17%                   | Julho/2030                   |
| ERO            | 3.302,8                                                                | Dezembro/2023                    |                 |                          | Dezembro/2028                |
| EAC            | 1.146,7                                                                | Dezembro/2023                    | 5º              | 11,25%                   | Dezembro/2028                |
| <b>Total</b>   | <b>25.606,0</b>                                                        |                                  |                 |                          |                              |

Destacamos abaixo a evolução da BRL, a cada ciclo de revisão tarifária, das Discos que passaram por esse processo ao longo de 2025:

➤ **ETO:**

No ano de 2025 foi homologado um aumento da base de ativos da Energisa Tocantins de aproximadamente 60% real em relação a última homologada em 2020. Foi um forte volume de investimentos feitos com a segurança de uma boa alocação de capital que se refletiu inclusive em um reconhecimento adicional pela Agência em relação ao laudo de ativos protocolado.



➤ **EPB:**

Para a Energisa Paraíba, no ano de 2025 foi homologado um crescimento de base de ativos na ordem de 24% real, frente a base homologada em 2021 (somando EPB + EB0).



A diferença entre o valor homologado e o protocolado decorre dos ajustes de saneamento, obrigações especiais, índice de aproveitamento e elegibilidade realizados pela ANEEL na fiscalização da BRR.

A base de remuneração consolidada das distribuidoras de energia elétrica extraída das informações financeiras societárias contempla depreciação, baixa e novas adições, conforme abaixo:

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                                                                        | Nota<br>Explicativa | 31/12/2025 | 31/12/2024 | Var. % |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|------------|--------|
| Ativo financeiro indenizável da concessão                                                                  | 14                  | 17.715,21  | 14.530,81  | 21,9%  |
| Ativo contratual - infraestrutura em construção                                                            | 18                  | 2.824,63   | 2376,17    | 18,9%  |
| Intangível - contrato de concessão                                                                         | 18                  | 18.099,40  | 17.829,90  | 1,5%   |
| (-) Exclusão do mais valia dos ativos apurado no purchase price allocation (PPA) da combinação de negócios | 18.1                | -5.866,80  | -6.270,80  | -6,4%  |
| <b>Total</b>                                                                                               | -                   | 32.772,44  | 28.466,08  | 15,1%  |

### 3.1.7 Parcela B

| Distribuidora | Parcela B          |                    |                           |              |                     |
|---------------|--------------------|--------------------|---------------------------|--------------|---------------------|
|               | DRA <sup>(1)</sup> | DRP <sup>(2)</sup> | Variação<br>(R\$ milhões) | Variação %   | Processo Revisional |
| EMR           | 428,8              | 458,1              | 29,3                      | +6,8         | Reajuste Anual      |
| ESE           | 663,1              | 706,0              | 42,9                      | +6,5         | Reajuste Anual      |
| EPB           | 1.189,0            | 1.245,8            | 56,8                      | +4,8         | Revisão             |
| EMT           | 2.888,2            | 3.081,2            | 193,0                     | +6,7         | Reajuste Anual      |
| EMS           | 1.761,0            | 1.895,7            | 134,7                     | +7,6         | Reajuste Anual      |
| ETO           | 1.088,2            | 1.216,7            | 128,6                     | +11,8        | Revisão             |
| ESS           | 605,2              | 654,5              | 49,3                      | +8,1         | Reajuste Anual      |
| ERO           | 1.148,7            | 1.198,5            | 49,8                      | +4,3         | Reajuste Anual      |
| EAC           | 439,0              | 449,7              | 10,8                      | +2,5         | Reajuste Anual      |
| <b>Total</b>  | <b>10.211,1</b>    | <b>10.906,2</b>    | <b>695,2</b>              | <b>+6,81</b> |                     |

(1) DRA – Data de Referência Anterior: é definida como sendo a data de vigência do último processo tarifário homologado pela ANEEL, seja reajuste ou revisão tarifária, que contempla os custos incorridos e receitas auferidas nos doze meses relativos ao processo tarifário.

(2) DRP – Data de Referência em Processamento: a DRP é definida como sendo a data de vigência do processo tarifário em análise a ser homologado pela ANEEL, quer seja reajuste ou revisão tarifária, que contempla os custos e receitas previstas para os doze meses relativos ao processo tarifário. Ambas utilizam o mesmo mercado de referência e, portanto, a razão entre as duas indica apenas o incremento tarifário do componente.

### 3.2 Custos e despesas operacionais

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais das distribuidoras.

| Composição dos custos e despesas operacionais<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre      |                |               | Exercício       |                 |               |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------|
|                                                                         | 4T25           | 4T24           | Var. %        | 2025            | 2024            | Var. %        |
| <b>1 Custos e despesas não controláveis</b>                             | <b>3.810,7</b> | <b>3.991,6</b> | <b>- 4,5</b>  | <b>14.430,9</b> | <b>13.184,0</b> | <b>+ 9,5</b>  |
| 1.1 Energia elétrica comprada para revenda                              | 2.964,6        | 3.338,2        | - 11,2        | 11.120,9        | 10.658,3        | + 4,3         |
| 1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição            | 846,1          | 653,3          | + 29,5        | 3.310,0         | 2.525,7         | + 31,1        |
| <b>2 Custos e Despesas controláveis</b>                                 | <b>975,1</b>   | <b>1.083,1</b> | <b>- 10,0</b> | <b>3.898,6</b>  | <b>3.920,6</b>  | <b>- 0,6</b>  |
| <b>2.1 PMSO</b>                                                         | <b>863,9</b>   | <b>877,9</b>   | <b>- 1,6</b>  | <b>3.324,6</b>  | <b>3.236,2</b>  | <b>+ 2,7</b>  |
| <b>2.2 Provisões/Reversões</b>                                          | <b>111,3</b>   | <b>205,2</b>   | <b>- 45,8</b> | <b>574,0</b>    | <b>684,4</b>    | <b>- 16,1</b> |
| 2.2.1 Contingências                                                     | 36,6           | 111,8          | - 67,3        | 149,8           | 275,1           | - 45,6        |
| 2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa                | 74,7           | 93,4           | - 20,1        | 424,3           | 409,3           | + 3,7         |
| <b>3 Demais receitas/despesas</b>                                       | <b>625,2</b>   | <b>461,8</b>   | <b>+ 35,4</b> | <b>1.965,3</b>  | <b>1.612,8</b>  | <b>+ 21,9</b> |
| 3.1 Amortização e depreciação                                           | 395,3          | 341,0          | + 15,9        | 1.511,2         | 1.290,6         | + 17,1        |
| 3.2 Outras receitas/despesas                                            | 230,0          | 120,8          | + 90,3        | 454,2           | 322,1           | + 41,0        |
| <b>Total (sem custo de construção da infraestrutura)</b>                | <b>5.411,1</b> | <b>5.536,5</b> | <b>- 2,3</b>  | <b>20.294,9</b> | <b>18.717,4</b> | <b>+ 8,4</b>  |
| Custo de construção da infraestrutura                                   | 1.277,0        | 1.479,4        | - 13,7        | 5.006,8         | 4.860,0         | + 3,0         |
| <b>Total (com custo de construção da infraestrutura)</b>                | <b>6.688,1</b> | <b>7.015,9</b> | <b>- 4,7</b>  | <b>25.301,7</b> | <b>23.577,4</b> | <b>+ 7,3</b>  |

#### 3.2.1 Custos e despesas operacionais controláveis

##### **PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros)**

As despesas com PMSO reduziram 1,6% (-R\$ 14,0 milhões) e atingiram R\$ 863,9 milhões no trimestre e segue abaixo da inflação do período.

A seguir, a composição do PMSO das distribuidoras:

| PMSO combinado<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre     |              |              | Exercício      |                |              |
|------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|----------------|----------------|--------------|
|                                          | 4T25          | 4T24         | Var. %       | 2025           | 2024           | Var. %       |
| Pessoal e benefício pós-emprego          | 347,1         | 377,4        | - 8,0        | 1.456,3        | 1.380,9        | + 5,5        |
| Material                                 | 74,0          | 68,9         | + 7,4        | 278,8          | 261,0          | + 6,8        |
| Serviços de terceiros                    | 409,7         | 383,4        | + 6,9        | 1.506,1        | 1.429,3        | + 5,4        |
| Outras                                   | 33,1          | 48,1         | - 31,3       | 83,4           | 164,9          | - 49,4       |
| ✓ Penalidades contratuais e regulatórias | 0,2           | 0,2          | - 31,0       | 0,7            | 2,0            | - 65,9       |
| ✓ Outros                                 | 32,9          | 47,9         | - 31,3       | 82,7           | 163,0          | - 49,2       |
| <b>Total PMSO combinado</b>              | <b>863,9</b>  | <b>877,9</b> | <b>- 1,6</b> | <b>3.324,6</b> | <b>3.236,2</b> | <b>+ 2,7</b> |
| <b>IPCA / IBGE (12 meses)</b>            | <b>4,26%</b>  |              |              |                |                |              |
| <b>IGPM / FGV (12 meses)</b>             | <b>-1,05%</b> |              |              |                |                |              |

As principais variações nas despesas de PMSO estão detalhadas a seguir:

##### ✓ **Pessoal e Benefício Pós Emprego**

No trimestre, a rubrica de pessoal e benefício pós-emprego atingiu R\$ 347,1 milhões registrando uma redução de 8,0% (+R\$ 30,3 milhões), explicado principalmente pela redução do custo médio por colaborador (-3,6%), mesmo diante de um crescimento moderado da força de trabalho (+0,8%) decorrentes de menores desembolsos com participação nos lucros, salários e encargos, além de reversões de despesas com ticket-alimentação relacionadas a exercícios anteriores.

##### ✓ **Material**

As despesas com materiais atingiram R\$ 74,0 milhões no 4T25, aumento de 7,4% (+R\$ 5,1 milhões) na comparação

com o 4T24, explicado principalmente por maiores despesas de manutenção de rede e equipamentos (+R\$7,5 milhões; +46%), refletindo maior intensidade de intervenções e um ajuste pontual na EAC (indeferimento de obras reconhecido como despesa no trimestre).

#### ✓ **Serviços**

As despesas com serviços de terceiros totalizaram R\$ 409,7 milhões no 4T25, crescimento de 6,9% (+R\$ 26,3 milhões) em relação ao 4T24, impulsionado pela maior demanda por serviços intercompany, que avançaram 7,8% no trimestre, refletindo intensificação das atividades de suporte corporativo (CSE e TI). As despesas com manutenção corretiva e preventiva também registraram expansão, somando R\$ 117,3 milhões e apresentando alta de 19,2%, influenciadas pelo maior volume de serviços em campo nas frentes de manutenção de redes, equipamentos e poda de árvores, em linha com o reforço das ações de confiabilidade do sistema elétrico.

#### ✓ **Outras despesas**

No trimestre, as outras despesas atingiram R\$ 32,9 milhões, redução de 31,3% (-R\$ 15,0 milhões) comparado ao mesmo período do ano passado, na maior parte, em função principalmente ao reembolso de Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) no total de R\$ 14,8 milhões no período.

Acesse essa e outras tabelas em Excel que estão disponíveis [nesse link](#).

### 3.2.2 Demais despesas operacionais

O grupo das demais despesas operacionais atingiu R\$ 736,5 milhões no trimestre, contra R\$ 667,1 milhões no mesmo período do ano anterior, aumento de 10,4%.

| Demais despesas - combinado<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre    |              |               | Exercício      |                |               |
|-------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                       | 4T25         | 4T24         | Var. %        | 2025           | 2024           | Var. %        |
| <b>Provisões/Reversões</b>                            | <b>111,3</b> | <b>205,2</b> | <b>- 45,8</b> | <b>574,0</b>   | <b>684,4</b>   | <b>- 16,1</b> |
| Contingências                                         | 36,6         | 111,8        | - 67,3        | 149,8          | 275,1          | - 45,6        |
| Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa    | 74,7         | 93,4         | - 20,1        | 424,3          | 409,3          | + 3,7         |
| <b>Demais receitas/despesas</b>                       | <b>625,2</b> | <b>461,8</b> | <b>+ 35,4</b> | <b>1.965,3</b> | <b>1.612,8</b> | <b>+ 21,9</b> |
| Amortização e depreciação                             | 395,3        | 341,0        | + 15,9        | 1.511,2        | 1.290,6        | + 17,1        |
| Outras receitas/despesas                              | 230,0        | 120,8        | + 90,3        | 454,2          | 322,1          | + 41,0        |
| <b>Total combinado</b>                                | <b>736,5</b> | <b>667,1</b> | <b>+ 10,4</b> | <b>2.539,4</b> | <b>2.297,2</b> | <b>+ 10,5</b> |

#### **Contingências**

A rubrica de provisões/reversões apresentou melhoria de R\$ 75,2 milhões e registrou no 4T25 despesa de R\$ 36,6 milhões, reflexo, em grande parte, de projeto de realização de acordos em processos relevantes trabalhistas e cíveis, que impactaram esta rubrica no 4T24, sendo R\$ 24,1 milhões na EMT e R\$ 32,5 milhões na ETO. No exercício, a melhoria nas despesas de Contingências foi de R\$ 125,3 milhões

#### **Perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD")**

A PPECLD foi de R\$ 74,7 milhões no 4T25, representando uma redução de 20,1% (+ R\$ 18,7 milhões), quando comparado a R\$ 93,4 milhões no 4T24. Informações adicionais, recorrer ao item 3.1.3.1 deste relatório.

#### **Demais receitas/despesas**

No trimestre, as outras despesas líquidas alcançaram R\$ 230,0 milhões, aumento de 90,3% (R\$ 109,2 milhões) em relação ao mesmo período do ano anterior, principalmente pela provisão de R\$ 88,2 milhões para perdas do ICMS-GD que são impostos incidentes sobre os encargos de conexão e uso da rede (TUSD) que a Companhia busca recuperar junto aos consumidores, mas impedido de cobrança por medida judicial. Após análise anual indicar que esses saldos não atendiam aos critérios de recuperabilidade, foi constituída a provisão nas distribuidoras EMT, EMR, EPB, ESE, ERO e EAC, com reconhecimento na linha de "Outros Resultados", conforme prática contábil aplicável.

### 3.3 EBITDA

O EBITDA ajustado recorrente combinado recorrente das distribuidoras R\$ 2.017,8 milhões no trimestre, cresceu 20,3% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior.

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões            | Trimestre      |                |               | Exercício      |                |               |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                | 4T25           | 4T24           | Var. %        | 2025           | 2024           | Var%          |
| <b>(=) EBITDA Combinado das Distribuidoras</b> | <b>1.767,3</b> | <b>1.437,2</b> | <b>+ 23,0</b> | <b>7.575,0</b> | <b>6.719,2</b> | <b>+ 12,7</b> |
| (-) VNR - Distribuição                         | (84,9)         | (189,6)        | - 55,2        | (630,3)        | (616,7)        | + 2,2         |
| <b>(=) EBITDA ajustado combinado</b>           | <b>1.682,4</b> | <b>1.247,7</b> | <b>+ 34,8</b> | <b>6.944,7</b> | <b>6.102,5</b> | <b>+ 13,8</b> |
| Provisão de efeitos da geração distribuída     | -              | 430,2          | -             | -              | 430,2          | -             |
| Provisão RTE da ERO                            | (51,1)         | -              | -             | (228,0)        | -              | -             |
| Baixa Créditos Tributários                     | 386,5          | -              | -             | 386,5          | -              | -             |
| <b>(=) EBITDA ajustado recorrente</b>          | <b>2.017,8</b> | <b>1.677,9</b> | <b>+ 20,3</b> | <b>7.103,3</b> | <b>6.532,7</b> | <b>+ 8,7</b>  |

Informações detalhadas sobre as variações dos indicadores por empresa estão disponíveis no release de cada distribuidora.

Os valores de EBITDA por empresa estão no [AnexoA3](#).

### 3.4 Lucro líquido do período

O lucro líquido recorrente combinado das distribuidoras totalizou R\$ 1.030,5 milhões no trimestre, aumento de 120,0% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, conforme abaixo:

| Valores em R\$ milhões<br>Lucro líquido                           | Trimestre      |                |                | Exercício      |                |               |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                                   | 4T25           | 4T24           | Var. %         | 2025           | 2024           | 4T25          |
| <b>(=) Lucro líquido</b>                                          | <b>1.199,4</b> | <b>1.847,4</b> | <b>- 35,1</b>  | <b>3.634,4</b> | <b>4.268,7</b> | <b>- 14,9</b> |
| (-) VNR - Distribuição                                            | (68,1)         | (146,9)        | - 53,6         | (500,8)        | (480,9)        | + 4,1         |
| <b>(=) Lucro líquido do período ajustado combinado</b>            | <b>1.131,3</b> | <b>1.700,5</b> | <b>- 33,5</b>  | <b>3.133,6</b> | <b>3.787,8</b> | <b>- 17,3</b> |
| Provisão de efeitos da geração distribuída                        | -              | 321,6          | -              | -              | 321,6          | -             |
| Provisão RTE da ERO                                               | (82,1)         | -              | -              | (267,1)        | -              | -             |
| Juros Selic sobre indêbitos tributários                           | -              | (458,2)        | -              | -              | (458,2)        | -             |
| Constituição do ativo diferido da ERO                             | (327,5)        | (1.095,6)      | - 70,1         | (327,5)        | (1.095,6)      | - 70,1        |
| Baixa Créditos Tributários                                        | 308,7          | -              | -              | 308,7          | -              | -             |
| <b>(=) Lucro líquido do período ajustado recorrente combinado</b> | <b>1.030,5</b> | <b>468,3</b>   | <b>+ 120,0</b> | <b>2.847,7</b> | <b>2.555,6</b> | <b>+ 11,4</b> |

Os valores de lucro líquido por empresa estão no [AnexoA3](#).

## 4. TRANSMISSÃO

### 4.1 Resultados econômico-financeiros consolidado – Societário x Regulatório

#### Principais impactos no resultado societário

Resume-se, a seguir, o desempenho econômico-financeiro societário consolidado da ETE:

| Desempenho Econômico-Financeiro IFRS<br>Resultados – R\$ milhões | Trimestre    |              |                   | Exercício      |                |                    |
|------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|
|                                                                  | 4T25         | 4T24         | Var. %            | 2025           | 2024           | Var. %             |
| Receita de construção de infraestrutura                          | 68,2         | 71,7         | - 4,9             | 262,6          | 415,8          | - 36,8             |
| Ganho na eficiência na implementação da infraestrutura           | 8,9          | 17,9         | - 50,1            | 28,6           | 23,0           | + 24,5             |
| Receita das margens da obrigação de performance da construção    | 4,6          | 22,7         | - 80,0            | 52,0           | 123,0          | - 57,8             |
| Receita de operação e manutenção                                 | 18,8         | 17,1         | + 10,1            | 72,8           | 67,7           | + 7,6              |
| Remuneração dos ativos de concessão                              | 97,9         | 277,8        | - 64,7            | 795,3          | 931,3          | - 14,6             |
| Outras receitas operacionais                                     | 19,8         | 100,1        | - 80,2            | 87,8           | 156,8          | - 44,0             |
| <b>Total da receita bruta</b>                                    | <b>218,3</b> | <b>507,3</b> | <b>- 57,0</b>     | <b>1.299,2</b> | <b>1.717,7</b> | <b>- 24,4</b>      |
| Deduções da receita                                              | (20,9)       | (37,5)       | - 44,4            | (111,9)        | (128,2)        | - 12,6             |
| <b>Receita operacional líquida</b>                               | <b>197,4</b> | <b>469,8</b> | <b>- 58,0</b>     | <b>1.187,3</b> | <b>1.589,5</b> | <b>- 25,3</b>      |
| Custo de construção                                              | (59,8)       | (147,0)      | - 59,3            | (244,8)        | (477,7)        | - 48,8             |
| <b>Margem bruta</b>                                              | <b>137,6</b> | <b>322,8</b> | <b>- 185,2</b>    | <b>942,5</b>   | <b>1.111,9</b> | <b>- 169,4</b>     |
| PMSO                                                             | (40,6)       | (73,1)       | - 44,5            | (135,3)        | (240,0)        | - 43,6             |
| Demais despesas operacionais <sup>(1)</sup>                      | (3,9)        | 0,6          | -                 | (6,6)          | 8,8            | -                  |
| Depreciação/Amortização                                          | (0,4)        | (1,3)        | - 68,9            | (1,7)          | (2,6)          | - 36,3             |
| Resultado financeiro                                             | (67,6)       | (105,8)      | - 36,1            | (344,9)        | (355,8)        | - 3,1              |
| Contribuição social e imposto de renda                           | (28,6)       | (87,7)       | - 67,4            | (106,4)        | (183,5)        | - 42,0             |
| <b>Lucro líquido do período</b>                                  | <b>(3,5)</b> | <b>55,7</b>  | <b>-</b>          | <b>347,7</b>   | <b>338,8</b>   | <b>+ 2,6</b>       |
| EBITDA                                                           | 93,2         | 250,4        | - 62,8            | 800,6          | 880,7          | - 9,1              |
| <b>Margem EBITDA (%)</b>                                         | <b>47,2</b>  | <b>53,3</b>  | <b>- 6,1 p.p.</b> | <b>67,4</b>    | <b>55,4</b>    | <b>+ 12,0 p.p.</b> |

(1) Considera provisões e reversões de contingências trabalhista, cíveis, regulatórias, ambientais e fiscal e outras receitas/despesas.

- A Receita operacional líquida do 4T25 foi de R\$ 197,4 milhões, redução de R\$ 272,4 milhões em relação ao 4T24 devido: (i) à menor remuneração dos ativos nas concessões LMTE, LXTE e LTTE, devido à variação do IPCA e amortizações, (ii) à redução na receita de construção por investimentos menores nas concessões EAM, EAM II e nos projetos Reforço de Oriximiná (LMTE) e EAP e (iii) ao ajuste contábil negativo nas indenizações das concessões ETTII, EAM, EAM II, EAP e EMA.
- O PMSO do 4T25 totalizou R\$ 40,6 milhões, redução de 44,5% na comparação com o 4T24, ocasionado em função da menor realização de melhorias de pequeno porte nas concessões do grupo Gemini (LXTE e LMTE), das menores aquisições de materiais sobressalentes e ferramental, além da internalização das atividades de O&M.
- O EBITDA societário foi de R\$ 93,2 milhões no 4T25, redução de 62,8% em comparação ao mesmo período do ano anterior em função principalmente ao término de construção de alguns projetos e assim a consequente redução da receita.

#### Principais impactos do resultado regulatório

**Aviso:** Nesta seção são apresentados os resultados regulatórios do segmento de transmissão da Companhia. Os resultados regulatórios têm a finalidade de apresentar uma análise do desempenho regulatório/gerencial das transmissoras, seguindo as práticas do mercado de transmissão. Portanto, não deve ser considerado como relatório econômico-financeiro oficial da Companhia para a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que segue as normas contábeis internacionais do IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR's) aqui apresentadas são auditadas anualmente até 30 de abril de

cada exercício na entrega das demonstrações contábeis regulatórias à ANEEL. Assim, os assuntos relacionados especificamente à contabilidade regulatória divulgados anteriormente à conclusão das DCRs são passíveis de alterações.

Resume-se, a seguir, o desempenho econômico-financeiro regulatório consolidado da ETE:

| Desempenho Econômico-Financeiro Regulatório<br>Resultados – R\$ milhões | Trimestre    |               |                   | Exercício    |               |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------------------|--------------|---------------|-------------------|
|                                                                         | 4T25         | 4T24          | Var. %            | 2025         | 2024          | Var. %            |
| <b>Receita anual permitida</b>                                          | <b>216,3</b> | <b>198,1</b>  | <b>+ 9,2</b>      | <b>857,5</b> | <b>792,5</b>  | <b>+ 8,2</b>      |
| <b>Receita operacional bruta</b>                                        | <b>216,3</b> | <b>198,1</b>  | <b>+ 9,2</b>      | <b>857,5</b> | <b>792,5</b>  | <b>+ 8,2</b>      |
| Deduções da receita                                                     | (22,0)       | (21,1)        | + 4,6             | (89,8)       | (84,3)        | + 6,5             |
| <b>Receita operacional líquida</b>                                      | <b>194,3</b> | <b>177,1</b>  | <b>+ 9,7</b>      | <b>767,7</b> | <b>708,2</b>  | <b>+ 8,4</b>      |
| PMSO                                                                    | (35,8)       | (48,5)        | - 26,2            | (128,2)      | (175,6)       | - 27,0            |
| Demais despesas operacionais <sup>(1)</sup>                             | (7,5)        | (1,3)         | + 479,0           | (10,2)       | 4,8           | -                 |
| Amortização/Depreciação                                                 | (54,5)       | (48,0)        | + 13,5            | (197,9)      | (190,0)       | + 4,1             |
| Resultado financeiro                                                    | (67,6)       | (105,8)       | - 36,1            | (344,9)      | (355,7)       | - 3,0             |
| Contribuição social e imposto de renda                                  | (30,2)       | (38,8)        | - 22,1            | (22,9)       | (72,7)        | - 68,5            |
| <b>Lucro (Prejuízo) líquido regulatório</b>                             | <b>(1,4)</b> | <b>(65,3)</b> | <b>- 97,9</b>     | <b>63,6</b>  | <b>(81,0)</b> | <b>-</b>          |
| EBITDA regulatório                                                      | 151,0        | 127,3         | + 18,6            | 629,2        | 537,4         | + 17,1            |
| <b>Margem EBITDA (%)</b>                                                | <b>77,7</b>  | <b>71,9</b>   | <b>+ 5,8 p.p.</b> | <b>82,0</b>  | <b>75,9</b>   | <b>+ 6,1 p.p.</b> |

(1) Considera provisões e reversões de contingências trabalhista, cíveis, regulatórias, ambientais e fiscal e outras receitas/despesas.

- A Energisa Transmissão de Energia (ETE) apresentou um EBITDA regulatório de R\$ 151,0 milhões, um aumento de R\$ 23,7 milhões na comparação com o 4T24 impulsionado principalmente pelo crescimento da receita anual permitida, reflexo tanto do reajuste tarifário da RAP do ciclo 2025/2026 quanto da entrada em operação de novos ativos. Além disso, a empresa permanece demonstrando eficiência na gestão de custos, com uma redução de R\$ 12,7 milhões na linha de PMSO, beneficiada pela internalização de atividades de operação e manutenção.

## 5. (RE)ENERGISA

### 5.1 Geração distribuída

O segmento de geração distribuída finalizou o ano de 2025 revertendo tendência de redução da base de clientes observada no ano anterior, assegurando de forma sustentável desde fevereiro de 2025, que os volumes em MWp atribuídos aos novos participantes dos consórcios de geração compartilhada fosse maior que das desconexões. Em termos de capacidade instalada de geração, o ano foi encerrado com 125 usinas solares fotovoltaicas (UFV), totalizando 469 MWp de potência, conforme por região a seguir:

| Distribuidora      | Usinas     | MWp        |
|--------------------|------------|------------|
| Minas Gerais       | 66         | 206        |
| Mato Grosso        | 19         | 94         |
| Rio de Janeiro     | 5          | 14         |
| São Paulo          | 9          | 43         |
| Mato Grosso do Sul | 17         | 83         |
| Ceará              | 4          | 13         |
| Maranhão           | 1          | 5          |
| Pernambuco         | 3          | 7          |
| Piauí              | 1          | 6          |
| <b>Total</b>       | <b>125</b> | <b>469</b> |

Resume-se, a seguir, o desempenho econômico-financeiro do segmento:

| Geração Distribuída<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre     |              |                | Exercício     |               |                |
|-----------------------------------------------|---------------|--------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
|                                               | 4T25          | 4T24         | Var. %         | 2025          | 2024          | Var. %         |
| <b>(=) Receita líquida</b>                    | <b>114,4</b>  | <b>116,3</b> | <b>- 1,6</b>   | <b>370,1</b>  | <b>380,4</b>  | <b>- 2,7</b>   |
| (-) CUSD                                      | (16,6)        | (12,7)       | + 31,0         | (60,4)        | (44,7)        | + 35,2         |
| (-) PMSO                                      | (36,2)        | (41,7)       | - 13,2         | (123,4)       | (141,9)       | - 13,1         |
| (+) Outros custos e despesas                  | (2,4)         | 0,9          | -              | (8,0)         | (5,9)         | + 35,4         |
| <b>(=) EBITDA</b>                             | <b>59,1</b>   | <b>62,8</b>  | <b>- 5,9</b>   | <b>178,3</b>  | <b>187,9</b>  | <b>- 5,1</b>   |
| (+) Amortização e depreciação                 | (25,6)        | (26,8)       | - 4,4          | (93,7)        | (88,4)        | + 6,0          |
| (+/-) Resultado financeiro                    | (64,2)        | (44,0)       | + 45,9         | (213,8)       | (129,2)       | + 65,4         |
| (+/-) IR/CSLL                                 | 11,3          | 3,4          | + 234,4        | 46,1          | 12,3          | + 274,5        |
| <b>(=) Lucro (prejuízo) do período</b>        | <b>(19,3)</b> | <b>(4,6)</b> | <b>+ 319,0</b> | <b>(83,1)</b> | <b>(17,5)</b> | <b>+ 375,7</b> |

A unidade de negócio de geração distribuída da (re)energisa apresentou uma receita líquida de R\$ 114,4 milhões no 4T25, redução de 1,6% na comparação anual, impactada pela conclusão de projetos de P&D em 2024, no montante de R\$ 11,1 milhões, não recorrente em 2025. Na comparação sequencial, o negócio apresentou um crescimento de receita líquida de 30,6% frente ao 3T25, desempenho que reflete o plano de expansão de aquisição de clientes utilizando-se de canais diretos, indiretos e digital e a eficácia da política comercial, que priorizou a preservação de margens em contratos de longo prazo, mesmo diante do aumento na oferta de GD no mercado.

Os indicadores comerciais consolidaram trajetória de evolução no 4T25, com o churn mensal estável quando comparado ao mesmo período do ano anterior e uma redução de 0,2 p.p. em relação ao trimestre imediatamente anterior. A inadimplência recuou de 3,79% no 4T24 para 2,84% no 4T25, valor inferior também ao resultado do trimestre imediatamente anterior. No comparativo anual, o churn mensal recuou 1,3 p.p. e a inadimplência 0,95 p.p., redução equivalente a 30% e 25% respectivamente, próximos aos níveis de 2023. Quanto aos indicadores de aquisição de clientes, consolidaram o crescimento nas vendas no 4T25 de 128% quando comparado com 4T24, e a base de clientes gerando receita foi a maior da história da (re)energisa, com um aumento de 15,7% em dezembro de 2025 quando comparado com dezembro de 2024.

O PMSO apresentou redução de 13,2%, refletindo melhor efetividade em OPEX. A CUSD cresceu 31,0% em relação ao 4T24, movimento alinhado à maior capacidade instalada e ao avanço da base operacional.

O EBITDA alcançou R\$ 59,1 milhões no 4T25, redução de 5,9% com relação ao 4T24, impactado em parte pela receita extraordinária de R\$ 11,1 milhões de projetos em P&D. Na comparação com o 3T25, o EBITDA cresceu 36,8% demonstrando recuperação sequencial frente aos trimestres anteriores de 2025, desempenho que comprova a estratégia comercial e de expansão com foco em rentabilidade.

## 5.2 Comercialização de energia elétrica

*Nota: A partir do 2T25, o resultado da Clarke passou a ser incorporado aos resultados da Comercializadora para alinhar com a natureza do negócio. Anteriormente, era classificado em "Holding/Outros". Para facilitar a comparação, esse ajuste também foi aplicado aos resultados de 2024. É importante notar que essa mudança não impacta o resultado consolidado da Energisa, pois se trata apenas de uma reclassificação entre linhas da demonstração de resultados.*

No 4T25, o cenário hidrológico apresentou desempenho inferior ao observado no mesmo período de 2024, com as Energias Naturais Afluentes (ENAs) permanecendo entre as mais baixas da série histórica. Como consequência, os níveis de armazenamento dos reservatórios foram impactados, encerrando o 4T25 em 45,5%, o que representa uma redução de 7,4 pontos percentuais em relação à mesma data do ano anterior. Nesse contexto, o PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) apresentou elevação no período, para R\$ 256/MWh, acima do valor observado no quarto trimestre de 2024.

No 4T25, o faturamento com energia cresceu 35,3% no total, justificado pelo esforço na prospecção de novos clientes e pelas movimentações estratégicas de trading.

No que se refere às migrações varejistas, a companhia realizou 366 migrações em 2025, o que representa um crescimento de 4,3% em relação ao ano anterior, reforçando a expansão contínua de sua base de clientes. No 4T25, o volume de migrações refletiu o cenário de preços vigente no período, que levou parte dos consumidores a postergar suas decisões, sem impacto relevante sobre a estratégia comercial da companhia.

| Descrição<br>Valores em GWh         | Trimestre |       |        | Exercício |       |        |
|-------------------------------------|-----------|-------|--------|-----------|-------|--------|
|                                     | 4T25      | 4T24  | Var. % | 2025      | 2024  | Var. % |
| Vendas a consumidores livres (ECOM) | 3.122     | 3.162 | -1,3%  | 9.970     | 8.368 | 19,1%  |

Resume-se, a seguir, o desempenho econômico-financeiro da Comercializadora:

| Comercializadora<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre     |              |                | Exercício      |                |               |
|--------------------------------------------|---------------|--------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
|                                            | 4T25          | 4T24         | Var. %         | 2025           | 2024           | Var. %        |
| <b>(=) Receita Líquida</b>                 | <b>619,6</b>  | <b>522,5</b> | <b>+ 18,6</b>  | <b>1.771,6</b> | <b>1.155,9</b> | <b>+ 53,3</b> |
| Compra de energia                          | (621,1)       | (516,3)      | + 20,3         | (1.770,2)      | (1.101,1)      | + 60,8        |
| <b>Spread</b>                              | <b>(1,5)</b>  | <b>6,2</b>   | <b>-</b>       | <b>1,4</b>     | <b>54,8</b>    | <b>- 97,5</b> |
| Efeito MTM                                 | (4,4)         | 5,5          | -              | (62,2)         | (181,0)        | - 65,7        |
| PMSO                                       | (6,2)         | (14,8)       | - 58,2         | (38,6)         | (56,6)         | - 31,7        |
| Outras receitas/despesas                   | (0,3)         | 0,2          | - 285,5        | (0,8)          | 11,5           | -             |
| <b>EBITDA</b>                              | <b>(12,4)</b> | <b>(3,0)</b> | <b>+ 315,4</b> | <b>(100,3)</b> | <b>(171,3)</b> | <b>- 41,5</b> |
| Depreciação e amortização                  | (0,4)         | (0,1)        | + 243,4        | (1,0)          | (0,4)          | + 157,2       |
| Resultado financeiro                       | 1,5           | (0,6)        | -              | 1,5            | (6,5)          | -             |
| IR/CSLL                                    | 3,5           | 0,8          | + 318,7        | 31,7           | 59,0           | - 46,2        |
| <b>Lucro (prejuízo) líquido</b>            | <b>(7,7)</b>  | <b>(2,9)</b> | <b>+ 167,5</b> | <b>(68,0)</b>  | <b>(119,2)</b> | <b>- 43,0</b> |

No acumulado do ano de 2025, o EBITDA apresentou melhora em 40% em relação a 2024, em função de redução em 32% no PMSO e melhora significativa no resultado da marcação a mercado (MTM) com despriorização do Trading Direcional e consequente redução em 96% da exposição do book de energia.

Apresentamos abaixo o EBITDA ajustado e Lucro Líquido ajustado da Comercializadora excluindo o efeito do MTM do período:

| EBITDA Comercializadora<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre     |              |                | Exercício      |                |               |
|---------------------------------------------------|---------------|--------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                   | 4T25          | 4T24         | Var. %         | 2025           | 2024           | Var. %        |
| <b>(=) EBITDA</b>                                 | <b>(12,4)</b> | <b>(3,0)</b> | <b>+ 315,4</b> | <b>(100,3)</b> | <b>(171,3)</b> | <b>- 41,5</b> |
| Marcação a mercado (MTM)                          | (4,4)         | 5,5          | -              | (62,2)         | (181,0)        | - 65,7        |
| <b>(=) EBITDA ajustado recorrente</b>             | <b>(8,0)</b>  | <b>(8,5)</b> | <b>- 5,6</b>   | <b>(38,1)</b>  | <b>9,7</b>     | <b>-</b>      |

| Lucro líquido Comercializadora<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre    |              |                | Exercício     |                |               |
|----------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
|                                                          | 4T25         | 4T24         | Var. %         | 2025          | 2024           | Var. %        |
| <b>(=) Lucro/prejuízo líquido do período</b>             | <b>(7,7)</b> | <b>(0,9)</b> | <b>+ 767,8</b> | <b>(68,6)</b> | <b>(114,6)</b> | <b>- 40,2</b> |
| Marcação a mercado (MTM)                                 | (2,9)        | 3,6          | -              | (41,0)        | (119,5)        | - 65,7        |
| <b>(=) Lucro/prejuízo líquido do período</b>             | <b>(4,8)</b> | <b>(4,5)</b> | <b>+ 7,0</b>   | <b>(27,6)</b> | <b>4,8</b>     | <b>-</b>      |

A comercializadora apresentou spread de -R\$ 1,5 milhões, redução de R\$ 7,6 milhões em relação ao 4T24. Com relação à receita líquida, houve um crescimento de 18,6% frente ao mesmo período do ano anterior, e, apesar da redução de volume (-3,6%), os preços negociados aumentaram (+18,1%) no período respectivamente.

No 4T25, a marcação a mercado dos contratos foi de R\$ 4,4 milhões negativo, variação negativa de R\$ 9,9 milhões, sem efeito caixa, referente às elevações de preço e posição do portfólio como efeito de um estorno no resultado.

A linha de PMSO registrou redução de R\$ 8,6 milhões no comparativo com o mesmo período do ano anterior, em função de otimização de despesas para composição da estrutura da comercializadora.

O EBITDA do 4T25 apresentou redução de R\$ 9,4 milhões em relação ao 4T24. Todavia, removendo o efeito MTM, o EBITDA ajustado recorrente apresentou uma melhora de 5,6% em comparação com o 4T24, reflexo do impacto no spread, decorrente da relação entre o preço da energia e o volume exposto.

### 5.3 Serviços de valor agregado

Resume-se, a seguir, o desempenho econômico-financeiro do segmento:

| Serviços de valor agregado<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre   |              |                | Exercício    |              |                |
|------------------------------------------------------|-------------|--------------|----------------|--------------|--------------|----------------|
|                                                      | 4T25        | 4T24         | Var. %         | 2025         | 2024         | Var.%          |
| <b>Receita líquida</b>                               | <b>66,1</b> | <b>67,0</b>  | <b>- 1,4</b>   | <b>222,5</b> | <b>293,8</b> | <b>- 24,3</b>  |
| PMSO                                                 | (59,5)      | (71,1)       | - 16,3         | (198,3)      | (275,2)      | - 28,0         |
| Outros custos e despesas                             | 7,5         | (0,2)        | + 3850,0       | 7,3          | (0,6)        | + 1399,0       |
| <b>EBITDA</b>                                        | <b>14,0</b> | <b>(4,3)</b> | <b>+ 428,8</b> | <b>31,6</b>  | <b>18,0</b>  | <b>+ 75,8</b>  |
| Amortização e depreciação                            | (3,6)       | (3,8)        | - 4,8          | (14,9)       | (15,4)       | - 3,0          |
| Resultado financeiro                                 | 1,5         | 1,1          | + 35,5         | 6,0          | 1,0          | + 513,8        |
| IR/CSLL                                              | (4,0)       | 2,6          | + 252,5        | (8,0)        | (1,2)        | + 536,7        |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) do período</b>           | <b>7,8</b>  | <b>(4,3)</b> | <b>+ 281,1</b> | <b>14,7</b>  | <b>2,3</b>   | <b>+ 529,7</b> |

O resultado do EBITDA do 4T25 ficou superior de R\$ 18,3 milhões frente ao mesmo período do ano anterior, principalmente, em função: (i) da redução de PMSO de R\$ 11,5 milhões (-16,3%) alinhado à reestruturação iniciada em 2023 dos portfólios de serviços, mantendo na base os contratos conforme à estratégia de expansão da (re)energisa, adicionado as otimizações de custos e melhor performance dos contratos e (ii) do registro de outras receitas e despesas (baixa de ativos) com +R\$ 7,6 milhões condicionado aos contratos desmobilizados em ciclos anteriores devido a reestruturação citada, o qual contribuiu com o resultado.

Na visão acumulada, vale destacar que 2025 registrou o melhor resultado histórico de Lucro Líquido, com destaque em ganhos consistentes de eficiência operacional, com elevação de 5 p.p. de margem de contribuição em comparação a 2024 (26,2% para 31,1%) e otimização de custos. Em relação às vendas, encerramos o ano com crescimento de +118% no volume de novos negócios, fortalecendo nosso portfólio de geração de valor e ampliando as bases para crescimento sustentável nos próximos ciclos

## 6. GERAÇÃO CENTRALIZADA

Resume-se, a seguir, o desempenho econômico-financeiro do segmento:

| Rio do Peixe I e II<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre  |              |              | Exercício    |              |               |
|-----------------------------------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                               | 4T25       | 4T24         | Var. %       | 2025         | 2024         | Var.%         |
| <b>Receita líquida</b>                        | <b>8,7</b> | <b>8,6</b>   | <b>+ 0,6</b> | <b>31,2</b>  | <b>32,3</b>  | <b>- 3,3</b>  |
| PMSO                                          | (1,1)      | (1,0)        | + 11,1       | (4,0)        | (3,8)        | + 6,5         |
| Outros custos e despesas                      | (1,5)      | (1,5)        | - 1,6        | (6,7)        | (5,5)        | + 21,1        |
| <b>EBITDA</b>                                 | <b>6,1</b> | <b>6,1</b>   | <b>- 0,6</b> | <b>20,4</b>  | <b>22,9</b>  | <b>- 10,8</b> |
| Amortização e depreciação                     | (3,6)      | (3,6)        | + 0,4        | (14,3)       | (14,2)       | + 1,1         |
| Resultado financeiro                          | (1,5)      | (2,6)        | - 43,9       | (8,2)        | (11,1)       | - 26,6        |
| Contribuição social e imposto de renda        | 0,0        | 0,0          | + 245,5      | 0,8          | (1,9)        | -             |
| <b>Prejuízo líquido</b>                       | <b>1,1</b> | <b>(0,1)</b> | <b>-</b>     | <b>(1,3)</b> | <b>(4,3)</b> | <b>- 70,7</b> |

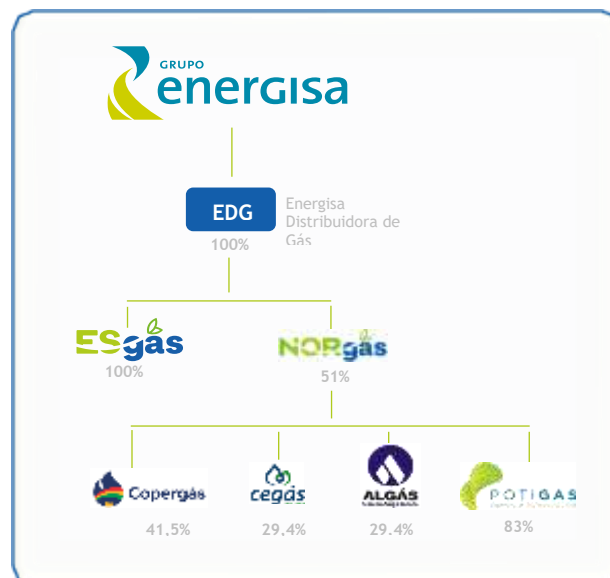
A Geração Centralizada manteve estabilidade no 4T25, com receita líquida de R\$ 8,7 milhões, em linha com o 4T24. O PMSO aumentou 11,1%, devido ao maior custo TUSD, parcialmente compensado pela internalização de O&M. O resultado financeiro teve melhora, com redução de R\$ 1,1 milhão nas despesas líquidas. Com isso, o lucro líquido alcançou R\$ 1 milhão, impulsionado principalmente pelo desempenho financeiro.

## 7. DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

### 7.1 Visão geral

A Energisa Distribuidora de Gás (EDG) é a holding responsável pelo segmento de distribuição de gás natural. Abaixo, segue o organograma societário que ilustra a estrutura de controle da EDG dentro do Grupo Energisa:

- **ES Gás** desempenha um papel estratégico na expansão da infraestrutura de gás natural no Espírito Santo, contribuindo para a transição energética com soluções inovadoras e sustentáveis. A empresa atende mais de 90 mil unidades consumidoras e opera uma rede de aproximadamente 660 km, garantindo um fornecimento seguro e eficiente. Responsável pela distribuição de gás natural canalizado no estado, a ES Gás atua em diversos setores, incluindo residencial, comercial, industrial, automotivo, climatização, cogeração e geração termoeletrônica. Para mais informações, consulte o Release da ES Gás.



- Através da **Norgás**, a Energisa possui participações societárias em importantes distribuidoras de gás natural nos estados do Nordeste. O Grupo participa das operações da Algás (Gás de Alagoas), Cegás (Companhia de Gás do Ceará), Copergás (Companhia Pernambucana de Gás) e Potigás (Companhia Potiguar de Gás), que atendem os estados de Alagoas, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte, respectivamente. Com essa estratégia, a Norgás fortalece a presença do Grupo Energisa no mercado de gás natural, expandindo sua atuação e contribuindo para o desenvolvimento energético da região. As distribuidoras juntas atendem a 259,2 mil unidades consumidoras.

### 7.2 Resumo participações direta e indireta

| Companhias Distribuidoras Locais de Gás Canalizados (CDL) |          | Participação (%)      |                     |                         |
|-----------------------------------------------------------|----------|-----------------------|---------------------|-------------------------|
|                                                           |          | Norgás <sup>(1)</sup> | EDG                 | Energisa <sup>(2)</sup> |
| Norgás                                                    | Es Gás   | -                     | 100 <sup>(1)</sup>  | 100                     |
|                                                           | Copergás | 41,5                  | 50,5 <sup>(2)</sup> | 21,0                    |
|                                                           | Cegás    | 29,4                  | 50,5 <sup>(2)</sup> | 14,8                    |
|                                                           | Algás    | 29,4                  | 50,5 <sup>(2)</sup> | 14,8                    |
|                                                           | Potigás  | 83,0                  | 50,5 <sup>(2)</sup> | 41,9                    |

As participações demonstradas no quadro são diretas <sup>(1)</sup> ou indiretas <sup>(2)</sup>.

### 7.3 Informações Financeiras

O resultado de equivalência patrimonial, apresentado a seguir por cada CDL, reflete a contribuição das controladas no desempenho consolidado do Grupo Energisa.

Os valores consideram o período de setembro a novembro de 2025 para o 4T25, e de dezembro de 2024 a novembro de 2025 para o acumulado de 2025, evidenciando a evolução do resultado das investidas ao longo do exercício.

| Equivalência Patrimonial por CDL |             |             |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| Valores em R\$ milhão            | 4T25        | 2025        |
| Copergás                         | 1,4         | 47,6        |
| Cegás                            | 7,7         | 19,6        |
| Algás                            | 0,7         | 10,3        |
| Potigás                          | 7,1         | 18,0        |
| <b>Total</b>                     | <b>16,8</b> | <b>95,5</b> |

Vale destacar que a Norgás realizou pagamentos líquidos de **R\$ 170,0 milhões** a título de dividendos e juros sobre capital próprio (JSCP) em 2025, resultado da gestão ativa que vem sendo desenvolvida pelas CDLs e a Norgás, com apoio do Grupo Energisa e da Mitsui, para melhoria da excelência operacional e geração de valor para os acionistas.

A seguir é apresentado um resumo do desempenho econômico-financeiro da ES Gás e Norgás(\*):

| Descrição                      | ES GÁS    |        |         |           |         |        | NORGÁS <sup>(1)</sup> |        |        |           |         |        |
|--------------------------------|-----------|--------|---------|-----------|---------|--------|-----------------------|--------|--------|-----------|---------|--------|
|                                | Trimestre |        |         | Exercício |         |        | Trimestre             |        |        | Exercício |         |        |
|                                | 4T25      | 4T24   | Var. %  | 2025      | 2024    | Var. % | 4T25                  | 4T24   | Var. % | 2025      | 2024    | Var. % |
| Receita líquida <sup>(3)</sup> | 246,6     | 308,0  | - 19,9  | 681,3     | 1.549,3 | - 56,0 | 616,6                 | 733,1  | -15,9  | 2.680,9   | 2.902,7 | -7,6   |
| Margem Bruta                   | 95,1      | 53,1   | + 79,0  | 283,7     | 249,0   | + 13,9 | 141,1                 | 137,4  | + 2,7  | 560,3     | 522,8   | + 7,2  |
| PMSO                           | 22,3      | 19,8   | + 12,2  | 77,8      | 73,8    | + 5,4  | (66,5)                | (58,0) | + 14,6 | (251,8)   | (240,4) | + 4,8  |
| EBITDA                         | 82,7      | 34,1   | + 142,5 | 218,3     | 187,1   | + 16,7 | 115,1                 | 62,3   | + 84,9 | 370,6     | 322,0   | + 15,1 |
| Resultado financeiro           | (21,2)    | (19,5) | + 8,8   | (95,1)    | (65,0)  | + 46,4 | 10,3                  | 12,8   | -19,1  | 51,3      | 61,6    | -16,7  |
| Lucro/ prejuízo líquido        | 28,1      | (1,5)  | -       | 33,2      | 37,6    | - 11,6 | 98,4                  | 49,6   | + 98,4 | 318,2     | 271,4   | + 17,3 |
| Investimentos                  | 55,7      | 46,8   | + 19,0  | 120,1     | 93,1    | + 29,0 | 47,9                  | 52,9   | -9,4   | 206,3     | 220,4   | -6,4   |

<sup>(1)</sup> Os valores não são proporcionais à participação da Energisa e correspondem 100% do resultado da CDL.

<sup>(2)</sup> O resultado refere-se ao período de setembro a novembro de 2025 para o trimestre e de dezembro de 2024 a novembro de 2025 para acumulado de 2025.

<sup>(3)</sup> Receita líquida sem receita de construção



#### Destaques Es Gás:

- A **Margem Bruta**, desconsiderando os efeitos do PGU (preço de gás de ultrapassagem), apresentou um **aumento de 95,6%** no 4T25, totalizando **R\$ 94,9 milhões**. Essa variação é explicada, principalmente, pelo incremento de volume (+30,8%) e do reajuste da margem média de distribuição para R\$ 0,4702/m³ (+56,7%), vigente a partir de agosto de 2025.
- A ES Gás encerrou o segundo trimestre de 2025 com um total de **91.222 unidades consumidoras**, um **incremento de 7,6%** em relação ao mesmo período do ano anterior. O resultado reflete a continuidade dos esforços para expandir a base de clientes e fortalecer a presença no mercado.
- O **volume total de gás natural distribuído alcançou 261.380 mil m³**, **crescimento de 30,8%** em relação ao mesmo período do ano anterior. O resultado foi impulsionado, principalmente, pelo avanço nos segmentos termelétrico (131,5%), comercial (+13,3%), residencial (+12,6%) e industrial (+9,2%).



#### Destaques Norgás:

- No 4T25, o desempenho das distribuidoras de gás natural (CDLs) foi marcado pelo **aumento da margem bruta (+2,7%)**, impulsionado principalmente pela redução nos custos de aquisição do gás. A receita líquida apresentou retração no período, refletindo a queda de volumes, especialmente nos segmentos industrial e automotivo (GNV). Em contrapartida, os custos operacionais (PMSO) cresceram, pressionados por despesas com pessoal, taxas regulatórias e outros itens específicos em algumas concessionárias

As informações detalhadas sobre as empresas podem ser consultadas nos links abaixo.

- **Es Gás:** Acesso às informações [aqui](#)
- **Norgás:** Consulte o release [aqui](#)

## 8. ACOMPANHAMENTO DAS PROJEÇÕES DA COMPANHIA

### Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais Individuais e Consolidadas

Em atenção ao disposto no art. 21, §4º, da Resolução CVM n.º 80/22, apresenta-se abaixo as comparações das projeções divulgadas pela Companhia com os dados evolutivos efetivamente realizados até o 4T25:

- (i) Projeções dos compromissos relacionados à sustentabilidade dos negócios, abordando aspectos ambientais, sociais e de governança ("ESG") da Companhia divulgadas ao mercado em 29 de junho de 2022, já tendo superado 2 dos 3 compromissos:

| Objeto                                                           | Unidade                     | Previsão até o período findo em 31 de dezembro de 2026 | Acumulado até 31 de dezembro de 2025 |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Energia elétrica, limpa e acessível a áreas remotas da concessão | nº de unidades consumidoras | 55.000                                                 | 57.335                               |
| Descomissionamento e desativação de UTEs                         | MW                          | 171,7                                                  | 195 <sup>(a)</sup>                   |
| Instalação de potência em energia renovável                      | GW                          | 0,6                                                    | 0,543                                |

- (a) Em 2024, concluímos o desligamento de todas as usinas termelétricas previstas na Amazônia Legal, antecipando em dois anos o compromisso originalmente estabelecido para 2026.
- (ii) Aumento da participação de demais linhas de negócios no EBITDA Consolidado, divulgado ao mercado em 21 de novembro de 2022:

| Objeto                                                                                                                  | Unidade                 | Previsão até o período findo em 31 de dezembro de 2026 | Posição em 31 de dezembro de 2025 <sup>(1)</sup> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Participação de demais linhas de negócios da Companhia, além da distribuição de energia elétrica, no EBITDA Consolidado | % do EBITDA Consolidado | Até 25                                                 | 17,8                                             |

- (b) Considera EBITDA Ajustado Covenants 12 meses

- (iii) Estimativa de investimentos divulgado ao mercado em 19 de dezembro de 2022:

| Objeto                      | Unidade     | Previsão até o período findo em 31 de dezembro de 2026 | Acumulado em 31 de dezembro de 2025 |
|-----------------------------|-------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Estimativa de Investimentos | R\$ bilhões | 24,0                                                   | 25,9                                |

## 9. ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS E ASG

### 9.1 Governança Corporativa

Com mais de um século de atuação no setor de energia, a Energisa construiu sua trajetória com base em práticas de governança corporativa orientadas à perenidade dos negócios, à responsabilidade com os stakeholders e à geração consistente de valor ao longo do tempo. Alinhada ao Nível 2 de Governança Corporativa da B3, a Companhia adota princípios que asseguram disciplina, previsibilidade e equilíbrio no processo decisório, em linha com as melhores práticas de governança do mercado de capitais.

A governança do Grupo é estruturada para garantir a adequada separação entre direcionamento estratégico e gestão executiva, tendo o Conselho de Administração como instância central de definição de diretrizes, supervisão da gestão e acompanhamento do desempenho

O Conselho de Administração é composto por sete membros, dos quais cinco são considerados independentes, conforme os critérios do Anexo K da Resolução CVM nº 80. A presença majoritária de conselheiros independentes contribui para a diversidade de perspectivas, para a mitigação de potenciais conflitos de interesse e para a qualidade e a imparcialidade das decisões estratégicas.

No exercício de suas atribuições, o Conselho é apoiado por seis comitês: Auditoria e Riscos, Pessoas e Sustentabilidade, Divulgação, Ética, Gestão de Riscos do Mercado Financeiro e Estratégia e Alocação de Capital.

Esses fóruns aprofundam a análise de temas relevantes, apoiam a gestão de riscos e contribuem para o acompanhamento da execução estratégica e da alocação de capital.

A atuação da Companhia é orientada por um conjunto estruturado de políticas e códigos corporativos, aprovados pelo Conselho de Administração, que estabelecem diretrizes para a condução ética dos negócios, o gerenciamento de riscos e o relacionamento com os stakeholders, em conformidade com os padrões regulatórios e com as práticas reconhecidas de governança corporativa.

Para mais informações, acesse o site de Relações com Investidores: [ri.energisa.com.br](http://ri.energisa.com.br).

### Gestão de riscos

A Energisa e suas controladas mantêm um sistema estruturado de gestão de riscos, suportado por políticas corporativas específicas, manual próprio da área e diretrizes voltadas à gestão de riscos associados ao mercado financeiro. Esse arcabouço estabelece os procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

A governança de riscos adota o modelo das três linhas de defesa, conforme as diretrizes do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). As auditorias internas são conduzidas em conformidade com a norma ISO 31000, por meio da metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), abrangendo os processos considerados críticos para a Companhia.

Os riscos identificados são consolidados em matriz de riscos, que avalia o grau de exposição dos processos internos, considerando os valores em risco e os potenciais impactos operacionais, regulatórios, financeiros, ambientais, reputacionais e de segurança. No período analisado, destacaram-se riscos relacionados a faturamento (receita não faturada), cibersegurança, gestão contratual, comercialização de energia, meio ambiente, negociação de débitos, indicadores de qualidade, processos construtivos, partes relacionadas, relacionamento e experiência do cliente, pesquisa e desenvolvimento (P&D), entre outros.

A efetividade dos controles e dos processos é avaliada mensalmente, sendo que a área de riscos propõe planos de ação e recomendações para redução das exposições identificadas. Os resultados dessas avaliações e as principais evoluções são reportados trimestralmente ao Comitê de Auditoria.

### Ética e integridade

A atuação ética e íntegra nos negócios e no relacionamento com seus diversos públicos constitui um princípio basilar da Energisa. Com o objetivo de disseminar seus valores e orientar as partes interessadas, o Conselho de Administração aprovou, em 2021, o Programa de Integridade da Companhia, reforçando o alinhamento às melhores práticas nacionais e internacionais em ética e integridade, bem como às iniciativas de prevenção e combate à corrupção, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Nesse contexto, o Código de Ética e de Conduta passou por revisão abrangente, de modo a alinhá-lo às práticas de mercado, à Política Anticorrupção e ao Programa de Integridade da Companhia.

Para o recebimento e tratamento de manifestações internas e externas relacionadas aos temas previstos no Código de Ética e de Conduta e no âmbito do Programa de Integridade, a Companhia mantém um canal de denúncias externo e independente, denominado Canal da Ética, operado por empresa terceirizada, com acesso disponível a colaboradores e ao público externo por meio de telefone gratuito, plataforma digital e aplicativo.

No exercício de 2025, o Canal da Ética registrou 590 denúncias relacionadas a alegados desvios éticos envolvendo colaboradores próprios ou terceiros. No mesmo período, o Comitê de Ética deliberou pela aplicação de 135 medidas disciplinares decorrentes das apurações realizadas, além de recomendar a adoção de medidas administrativas adicionais voltadas ao aprimoramento dos processos e dos controles internos.

## 9.2 Inovação e P&D

O Grupo Energisa tem ampliado seus investimentos em temas estratégicos como transição energética, automação do grid e projetos com inteligência artificial para aprimorar a tomada de decisão. Essas iniciativas reforçam o compromisso da empresa com a inovação e a busca por soluções que impulsionem a modernização do setor elétrico.

A inovação é um pilar estratégico da Energisa, orientando suas operações e decisões de alto nível. Comprometida com a melhoria contínua e o desenvolvimento de soluções inovadoras, a empresa se destaca na liderança da transformação energética no Brasil, mantendo-se na vanguarda do setor elétrico. Esse compromisso é reforçado por seus valores, incluindo o valor organizacional "coragem para ousar e inovar", que impulsiona decisões estratégicas e o desenvolvimento de soluções que se refletem em conquistas expressivas. Dentre elas, destacam-se o 1º lugar no setor elétrico e a 5ª posição geral no Prêmio Valor Inovação 2025, o 1º lugar em Inovação na categoria Energia do Prêmio Época 360º.

O Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) tem como objetivo não apenas impulsionar inovações em produtos, melhorias operacionais e de processos, mas também gerar impacto positivo para a sociedade. Nos últimos três anos, por exemplo, foram investidos cerca de R\$108,0 milhões em iniciativas de PD&I. Como reflexo desta estratégia, diversas iniciativas vêm sendo desenvolvidas, com destaque para aquelas voltadas ao enfrentamento dos desafios decorrentes da crescente complexidade do sistema elétrico brasileiro.

Esse cenário, caracterizado pela crescente diversidade de fontes de geração e pela descentralização da produção de energia, tem ampliado a relevância da flexibilidade da rede e da capacidade de resposta dinâmica às variações de oferta e demanda. Diante desse contexto, o Grupo Energisa lançou o Energisa FlexLab, uma plataforma de inovação aberta dedicada ao desenvolvimento, teste e validação de soluções de flexibilidade em ambiente real, contribuindo para a evolução do sistema elétrico e para a integração de novas tecnologias.

O FlexLab conecta empresas, startups e instituições de pesquisa para a cocriação e experimentação de soluções inovadoras para usinas virtuais de energia (Virtual Power Plants – VPP), resposta da demanda, gestão inteligente de cargas, aplicação de inteligência artificial e tecnologias de controle e armazenamento de energia. O objetivo da iniciativa é promover um sistema elétrico mais flexível, capaz de integrar recursos energéticos distribuídos, aumentando a eficiência, a confiabilidade e a resiliência da rede.

A iniciativa opera por meio de chamadas públicas temáticas e da definição prévia das soluções a serem desenvolvidas, possibilitando a adoção de diferentes abordagens técnicas e modelos de aplicação. Os projetos selecionados serão testados na infraestrutura da Companhia e podem resultar no desenvolvimento de novos produtos, serviços ou modelos operacionais, com financiamento composto por recursos próprios e por Programas de Pesquisa e Desenvolvimento da Aneel.

No âmbito da vertical de flexibilidade, destaca-se a Usina Virtual de Energia (VPP), projeto implementado nas cidades de Palmas, Miracema e Paraíso, no estado do Tocantins, com recursos do Programa de P&D da Aneel. A iniciativa integra recursos energéticos distribuídos com o objetivo de otimizar a operação da rede elétrica. Utilizando algoritmos avançados de controle e previsão para coordenar baterias, sistemas fotovoltaicos e cargas flexíveis, oferecendo serviços de flexibilidade ao sistema elétrico. A solução permite o armazenamento da energia gerada em períodos de maior incidência solar e menor consumo, viabilizando novas conexões de geração distribuída, aumentando a resiliência da rede, postergando investimentos em infraestrutura e subsidiando futuras evoluções regulatórias.

Vale destacar que a flexibilidade energética ganhou relevância diante do crescimento expressivo do número de “prosumidores” e do aumento do risco de *curtailment*, situação em que a produção de energia limpa é desperdiçada, comprometendo a operabilidade do sistema de distribuição e gerando impactos negativos tanto para geradores quanto para consumidores. Dessa forma, o FlexLab desempenha um papel estratégico na identificação de alternativas para garantir a segurança energética, viabilizar a conexão de novos sistemas de geração distribuída às redes de distribuição e impulsionar a flexibilidade energética do Brasil.

Na linha de inovação regulatória, o Sandbox Tarifário e o Sandbox Tarifa Fixa, que abordam a criação de ambientes de experimentação, em três Unidades de Negócio do Grupo Energisa, e que permitirão testar modalidades tarifárias inovadoras, incluindo tarifas *Time of Use (ToU)*, tarifas dinâmicas e a modalidade de pré-pagamento. As

iniciativas avaliarão a eficiência tarifária no alinhamento com custos e preços de curto prazo, o comportamento dos consumidores, considerando características regionais, o impacto de estratégias de comunicação ativa sobre a resposta a incentivos tarifários e o uso do pré-pagamento como ferramenta para reduzir perdas não técnicas e inadimplência. Tal aplicação transforma os mecanismos de distribuição de energia de forma a se adequar à necessidade de cada cliente.

### 9.3 Gestão de Pessoas, Saúde e Segurança

O Grupo Energisa conta com mais de 23 mil colaboradores (entre próprios e prestadores de serviço) para atender mais de 20 milhões de pessoas, avançando de forma consistente no fortalecimento de sua estratégia de gestão de pessoas, consolidando iniciativas voltadas ao desenvolvimento profissional, à atração e retenção de talentos, à diversidade e inclusão e à promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

Essas ações refletem o compromisso da Companhia com a valorização do capital humano como elemento central para a sustentabilidade do negócio e para a geração de valor de longo prazo.

A governança do tema é conduzida pelo Comitê de Pessoas e Sustentabilidade, ligado ao Conselho de Administração, responsável por acompanhar diretrizes e iniciativas voltadas ao desenvolvimento dos colaboradores e à evolução das práticas de gestão de pessoas no Grupo.

#### Desenvolvimento de talentos e liderança

A Energisa mantém programas estruturados de capacitação e desenvolvimento, com trilhas de aprendizagem voltadas ao fortalecimento de competências técnicas, comportamentais e de liderança.

Essas iniciativas abrangem diferentes momentos da jornada profissional, desde a formação de novos profissionais até programas voltados à preparação de lideranças e ao desenvolvimento de competências estratégicas para o negócio.

Entre os principais destaques estão:

- fortalecimento da Academia de Líderes, voltada à preparação do pipeline de liderança;
- ampliação das práticas de gestão de talentos e planejamento sucessório;
- evolução das iniciativas de capacitação e desenvolvimento profissional.

Em 2025, o mapeamento sucessório alcançou 60% das posições críticas com cobertura sucessória, sendo 52% dessas posições consideradas prontas para sucessão em até dois anos. No mesmo período, o aproveitamento de sucessores internos aumentou de 22% para 32%, evidenciando o fortalecimento da preparação de talentos internos para posições estratégicas.

#### Atração e formação de novos talentos

A Energisa mantém uma estratégia ativa de atração e formação de talentos, com forte articulação com instituições de ensino e programas estruturados de entrada para jovens profissionais.

Em 2025:

- 805 jovens profissionais foram contratados, selecionados entre mais de 37 mil inscritos em processos seletivos;
- os programas de trainee, estágio e jovem aprendiz seguem como importantes portas de entrada para novos talentos no Grupo.

Além da formação interna, a Companhia também investe no fortalecimento da empregabilidade nas regiões onde atua. Um exemplo é o programa de formação de eletricitistas nas comunidades, que contribui para a qualificação de mão de obra local e para o fortalecimento do setor elétrico.

## Diversidade e inclusão

A diversidade e a inclusão são prioridades estratégicas para a Energisa. As iniciativas buscam ampliar a representatividade e fortalecer ambientes de trabalho cada vez mais inclusivos.

Entre as principais frentes estão:

- programas voltados ao aumento da participação feminina em funções operacionais;
- iniciativas de desenvolvimento e preparação de talentos diversos para posições de liderança;
- fortalecimento de práticas de recrutamento e desenvolvimento inclusivas.

Um dos destaques é o programa de formação de eletricistas mulheres, que busca ampliar a presença feminina em funções tradicionalmente ocupadas por homens no setor elétrico.

Em 2025:

- foram abertas novas turmas exclusivas de formação, com mais de 2 mil inscrições;
- 81 mulheres concluíram a formação para eletricistas, sendo 59 contratadas pelo Grupo;
- mais de 670 mulheres foram admitidas em diferentes áreas da organização;
- 189 profissionais passaram a integrar pipelines de sucessão e programas de desenvolvimento de liderança.

Essas iniciativas contribuem para ampliar a representatividade ao longo da jornada profissional e reforçam o compromisso da Energisa com ambientes de trabalho mais diversos e inclusivos.

Como compromisso com a equidade, detalhamos a seguir a quantidade e proporção de mulheres entre nossos colaboradores.

| Colaboradores             | 2024         |               |               |              | 2025         |               |               |              |
|---------------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
|                           | Mulheres     | Homens        | Total geral   | % Mulheres   | Mulheres     | Homens        | Total geral   | % Mulheres   |
| Liderança                 | 295          | 939           | 1.234         | 23,9%        | 333          | 977           | 1.310         | 25,4%        |
| Não Liderança             | 3.090        | 13.127        | 16.217        | 19,1%        | 3.178        | 13.246        | 16.424        | 19,4%        |
| <b>Total <sup>1</sup></b> | <b>3.385</b> | <b>14.066</b> | <b>17.451</b> | <b>19,4%</b> | <b>3.511</b> | <b>14.223</b> | <b>17.734</b> | <b>19,8%</b> |

<sup>1</sup> Total de colaboradores considerando a Energisa Consolidado, de acordo com a seção 10.1 D do formulário de referência disponível no website de RI da Companhia.

A tabela a seguir compara a quantidade de executivos na Companhia entre os anos de 2024 e 2025, segregada por gênero:

| Nº membros                | 2024     |           |             |              | 2025     |           |             |              |
|---------------------------|----------|-----------|-------------|--------------|----------|-----------|-------------|--------------|
|                           | Mulheres | Homens    | Total geral | % Mulheres   | Mulheres | Homens    | Total geral | % Mulheres   |
| Diretoria Estatutária     | 1        | 4         | 5           | 20,0%        | 1        | 4         | 5           | 20,0%        |
| Conselho de Administração | 1        | 6         | 7           | 14,3%        | 1        | 6         | 7           | 14,3%        |
| <b>Total <sup>2</sup></b> | <b>2</b> | <b>10</b> | <b>12</b>   | <b>16,7%</b> | <b>2</b> | <b>10</b> | <b>12</b>   | <b>16,7%</b> |

<sup>2</sup> Total de colaboradores considerando a Energisa S/A (Controladora), de acordo com a seção 7.1 D do formulário de referência disponível no website de RI da Companhia.

A tabela a seguir, apresenta a média salarial dos colaboradores da Companhia, segmentada por gênero:

Índice

Destaques

Energisa Consolidada

Distribuição de Energia

Transmissão

(re)energisa

Geração Centralizada

Distribuição de Gás

Anexos

| Remuneração Anual (Média R\$) <sup>1</sup> | 2024      |           | 2025      |           |
|--------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                                            | Mulheres  | Homens    | Mulheres  | Homens    |
| Liderança                                  | 320.734,3 | 474.566,9 | 357.442,5 | 500.540,1 |
| Não Liderança                              | 76.784,8  | 111.642,4 | 82.769,1  | 118.068,8 |

<sup>1</sup> Remuneração média anual (R\$) fixa e variável

Em 2025, a Energisa permaneceu na carteira do IDIVERSA B3, o primeiro índice da América Latina a considerar critérios de gênero e raça na composição de suas empresas. O índice tem como objetivo medir o desempenho médio das ações de companhias listadas que se destacam pela diversidade, com base no Score de Diversidade desenvolvido pela B3. A permanência da Energisa no IDIVERSA B3 reforça seu compromisso com a igualdade de gênero e étnico-racial no ambiente de trabalho, além de reconhecer a diversidade como um fator estratégico para o sucesso corporativo e o desenvolvimento sustentável.

### Saúde, segurança e bem-estar

A segurança é um valor inegociável para o Grupo Energisa e orienta a condução das operações e a gestão de pessoas. A Companhia adota uma abordagem preventiva estruturada, baseada em normas e sistemas integrados de gestão alinhados às melhores práticas nacionais e internacionais.

Entre as iniciativas estruturantes está o programa Operar Seguro, voltado à:

- identificação e mitigação de riscos operacionais;
- disseminação de boas práticas de segurança;
- fortalecimento da cultura preventiva entre colaboradores próprios e terceirizados.

A Companhia também avançou no uso de tecnologias aplicadas à segurança, incluindo o uso de realidade virtual em treinamentos, permitindo que colaboradores vivenciem simulações de situações de risco em ambientes controlados.

Complementando essas iniciativas, a Energisa mantém uma abordagem estruturada de saúde e bem-estar, com programas voltados à prevenção de doenças e à promoção da qualidade de vida.

Entre eles está o Programa Viva Energia, que oferece suporte multidisciplinar aos colaboradores e seus dependentes, com atendimentos nas frentes: psicológica, nutricional, social e orientação financeira e jurídica.

### Compromisso com o futuro

Os avanços registrados em 2025 refletem o compromisso da Energisa com a construção de um ambiente de trabalho cada vez mais seguro, inclusivo e orientado ao desenvolvimento contínuo das pessoas.

Ao fortalecer suas práticas de gestão de talentos, diversidade, saúde e segurança, a Companhia reforça sua estratégia de sustentabilidade e seu compromisso com a geração de valor para colaboradores, comunidades, investidores e para a sociedade.

Índice

Destaque

Energisa Consolidada

Distribuição de Energia

Transmissão

(re)energisa

Geração Centralizada

Distribuição de Gás

Anexos

## 9.4 Responsabilidade Social e Gestão Cultural

O Grupo Energisa sempre manteve um firme compromisso com o desenvolvimento sustentável, reconhecendo sua crescente importância no contexto empresarial atual. Nesse sentido, reitera seu comprometimento com a sociedade por meio da adoção da agenda ASG.

Desenhada em 2022, a estratégia de Sustentabilidade da Energisa reflete uma trajetória centenária construída organicamente e estruturada em três causas, que orientam iniciativas de respeito à natureza e às pessoas. — Ação pelo clima, transformação energética e mobilidade social — e desdobrada em cinco objetivos e nove compromissos públicos, por meio dos quais também contribuimos ativamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas.

No âmbito sociocultural, o Grupo Energisa se empenha em ações alinhadas à agenda ASG, destacando o apoio às manifestações culturais autênticas e a valorização da diversidade cultural nas regiões onde atua. Busca não apenas incentivar a produção cultural e a preservação da memória, mas também impulsionar a economia criativa e mobilizar projetos e parcerias que contribuam para o desenvolvimento sustentável dos biomas mais frágeis.

Para concretizar esses objetivos, conta com o apoio de suas organizações sociais: a Fundação Ormeo Junqueira Botelho, que há 37 anos, promove a diversidade e a preservação do patrimônio material e imaterial da Zona da Mata Mineira, e o Instituto Energisa, criado com o propósito de alavancar as potencialidades dos territórios onde atua por meio de iniciativas educacionais, culturais, sociais e esportivas.

No campo da cultura, o Instituto Energisa atua com o intuito de estimular e desenvolver as potencialidades artísticas das comunidades, promovendo uma programação multilinguagem e inclusiva que valorize a diversidade cultural e fomenta a economia criativa. Em 2025 o Instituto Energisa investiu R\$ 2,6 milhões em 445 atividades culturais, contando com 2.752 participantes das visitas guiadas e impactando um total de 59.212 pessoas.

Em linha com o nosso compromisso com a empregabilidade, a geração de renda e o desenvolvimento socioeconômico, contamos com o Rio Pomba Valley (RPV), programa que nasceu em 2022 com a missão de transformar a Zona da Mata Mineira em um hub de tecnologia, criatividade, empreendedorismo e inovação. Com foco no desenvolvimento tecnológico e audiovisual, o projeto envolve a capacitação de profissionais para a economia 4.0, incluindo curso técnico de desenvolvimento de sistemas reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e formações em infraestrutura, cibersegurança, inteligência artificial, empreendedorismo e outras áreas estratégicas.

Em 2025, o projeto ganhou seu primeiro patrocínio financeiro: o Sicredi destinou R\$ 170 mil para viabilizar a quarta turma do curso técnico em Desenvolvimento de Sistemas. O aporte será destinado à formação de 40 alunos e contribuirá para a ampliação das atividades do programa, incluindo hackathons e cursos complementares. Ainda em 2025 tivemos 958 alunos formados e 79% de empregabilidade acompanhamento dos cursos: Dev ciclo 2 + Infra Populos 1.

Por meio do Programa Energisa Cultural, criado em 2022, a empresa apoia projetos e iniciativas culturais em diversos estados do Brasil. Através de um formulário contínuo de inscrição no site do Grupo (Programa Energisa Cultural | Energisa ([grupoenergisa.com.br](http://grupoenergisa.com.br))), o Programa apresenta um portfólio de projetos multilinguagem, através de incentivo fiscal, integrado aos compromissos de forma sistêmica. Em 2025, foram investidos R\$ 30 milhões, por meio de seis mecanismos de fomento em 33 projetos executados em 11 estados onde atuamos, com impacto direto para 600 mil pessoas e indireto para 1,8 mil.

### Eficiência Energética

O Grupo Energisa reforça, ano após ano, sua dedicação à eficiência energética. Em 2025, o investimento de R\$ 73,6 milhões reflete o contínuo empenho na otimização do consumo de energia e na promoção da sustentabilidade.

O projeto Nossa Energia amplifica esse compromisso ao promover educação, economia e eficiência energética em comunidades de todo o Brasil.

Em 2025, as unidades móveis alcançaram 425 escolas, 1.592 professores e mais de 74 mil pessoas, entre alunos, pais, responsáveis, terceiros e comunidade. E mais de 151 mil pessoas foram impactadas com eventos culturais,

por meio de sessões de teatro, cinema e outras atividades recreativas.

No âmbito de ações para mitigar desperdícios no consumo de energia, realizamos a substituição de lâmpadas, de refrigeradores e de ventiladores de famílias de baixa renda por modelos mais eficientes, com um menor consumo de energia. Em 2025, foram substituídas 419 mil lâmpadas, 6,1 mil refrigeradores e 18,6 mil ventiladores por versões mais eficientes, contemplando aproximadamente de 85 mil pessoas.

Outros projetos foram implementados, abrangendo a substituição de equipamentos obsoletos, a implantação de sistemas fotovoltaicos e outras ações de eficiência energética em diversos setores. Com um investimento mais de R\$ 10 milhões, as iniciativas beneficiaram diversos clientes, incluindo hospitais, instituições de ensino e assistência social, prédios públicos, indústrias, consumidores residenciais e 28 municípios, que foram contemplados com a modernização da iluminação pública.

Essas ações geraram redução de custos para os clientes, impulsionaram o uso de energias renováveis e ajudaram na diminuição das emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para a diversificação da matriz energética e a promoção da sustentabilidade.

### Universalização do acesso à energia

A universalização do acesso à energia elétrica integra nossos compromissos públicos de sustentabilidade e está alinhado a nossa estratégia de democratização, descentralização e descarbonização. Até 2026, a Companhia estabeleceu como meta ampliar a oferta de energia elétrica, limpa e acessível, a aproximadamente 55 mil unidades consumidoras localizadas em áreas remotas de concessão do Grupo, em parceria com o Ministério de Minas e Energia e a Aneel. Em 2025 antecipamos o prazo da meta e alcançamos 57.335 mil unidades com acesso à energia limpa e confiável.

Somente em 2025, a Energisa ligou 10.013 novos clientes à rede elétrica, nos estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, além de contribuir para a universalização do acesso à energia, a empresa promove iniciativas como a adoção da tarifa social e projetos de eficiência energética, em linha com seu compromisso com a democratização do setor.

### Gestão de emissões

Para contribuirmos de forma consistente com o enfrentamento dos desafios relacionados ao clima e em linha com a nossa meta de alcançar a neutralização de nossas emissões até 2050, construímos um Plano de Descarbonização orientado por bases técnicas, setoriais e metodológicas. O plano é resultado de projeto de pesquisa e desenvolvimento (P&D) realizado em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a WayCarbon, que combinou análise do contexto setorial, diagnóstico de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e processos de engajamento interno.

Anteriormente ao Plano de Descarbonização, já endereçávamos uma série de iniciativas para mitigar impactos sob a agenda climática. Como exemplo, está a conclusão do maior programa de desligamento de usinas térmicas da Amazônia Legal. Finalizado em 2024, dois anos antes do previsto, o processo envolveu a desativação de 20 usinas movidas a óleo diesel e combustível, que juntas somavam 195 MW de potência instalada.

A medida representa uma redução anual de 539 mil toneladas de CO<sub>2</sub>e e trouxe benefícios diretos a aproximadamente 460 mil pessoas, que passaram a receber energia mais limpa e confiável com a interligação ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Outra iniciativa foi na logística reversa de materiais provenientes da desmobilização dos ativos da rede. Em 2025, destacaram-se como principais materiais reciclados aço, cobre, alumínio e componentes eletromecânicos, contribuindo para a redução do consumo de matérias-primas virgens. O processamento de produtos vendidos resultou na emissão de 18.189,73 tCO<sub>2</sub>e no ano, reforçando a relevância do fortalecimento contínuo das estratégias de gestão de materiais e eficiência operacional.

Na frente de reforma de transformadores possibilita a emissão evitada associada a fabricação de novos transformadores e a regeneração de óleos isolantes, evitando impactos ambientais. Em 2025, foram recolhidas 27.156 peças recolhidas, das quais 10.169 foram reformadas e 10.400 estão em processo de triagem/reforma. A reforma desses 10.169 transformadores evitou a emissão de 7.495 tCO<sub>2</sub>e, ao reduzir a necessidade de fabricação

de novos equipamentos e os impactos associados aos processos industriais.

Pelo terceiro ano consecutivo, a Energisa reportou seus dados de emissões ao *Carbon Disclosure Project (CDP)*, em 2025 manteve o conceito B do *CDP Climate* na avaliação de sua governança climática. Essa manutenção significa que o Grupo Energisa vem investindo continuamente na adoção das melhores práticas identificadas no mercado, sendo reconhecida como uma empresa com bom padrão de qualidade no tema gestão de mudanças climáticas.

### Sustentabilidade na cadeia de fornecedores

Em 2025, a Energisa direcionou suas iniciativas de sustentabilidade, principalmente, para a gestão de fornecedores, reforçando seu compromisso com as questões ambientais, sociais e de governança (ASG) e reconhecendo a crescente responsabilidade das empresas quanto às práticas sustentáveis de seus parceiros.

Dentre as iniciativas, destaca-se a continuidade do Programa Sinergisa, dedicado ao desenvolvimento dos fornecedores do grupo Energisa. O programa promove avaliações de gestão e a aplicação de práticas, regras e conceitos reconhecidos mundialmente, buscando aprimorar a gestão dos fornecedores de materiais e serviços. Além de mitigar riscos na cadeia de suprimentos, essa iniciativa fomenta uma cultura organizacional voltada para a melhoria contínua dos processos desses parceiros.

Ainda em 2025, iniciamos a revisão dos temas do Sinergisa com o apoio de uma consultoria especializada, com o objetivo de atualizar os processos e temas abordados, além de tornar as ações mais objetivas e claras. Paralelamente, foi iniciada ação de um novo processo de avaliação e desenvolvimento com foco em indicadores, a automatização das atividades de avaliação, buscando tornar o processo mais simples e ágil, e a atualização da ferramenta de apoio, de forma a torná-la mais eficiente e focada nos pontos mais importantes dos temas abordados pelo programa.

Paralelamente, as áreas técnicas das unidades de negócio passaram a ter acesso a informações de fornecedores, com *business intelligence* para indicadores de performance dos prestadores de serviços. As informações servem de subsídio para melhorias na qualidade e no prazo de entrega dos serviços contratados.

Como parte do nosso compromisso com a transparência climática e alinhamento às melhores práticas internacionais de reporte, a Energisa respondeu ao CDP e participou do programa CDP *Supply Chain* em 2025. Nessa etapa inicial, fornecedores estratégicos de materiais foram convidados a responder ao questionário do CDP, permitindo à Companhia mapear o estágio atual de maturidade climática de sua cadeia de suprimentos e identificar riscos e oportunidades relacionadas às emissões indiretas (Escopo 3).

A Energisa segue monitorando de perto seus fornecedores, incentivando a melhoria contínua e substancial dos processos de fabricação em conformidade com os princípios ASG, a Política de Sustentabilidade e o Código de Ética do Grupo Energisa, visando estabelecer parcerias com fornecedores alinhados às melhores práticas do mercado.

## 10. EVENTOS SUBSEQUENTES

### 10.1 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as controladas distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Verde a ser aplicada para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

### 10.2 Reajuste tarifários – controlada ESGÁS

A ARSP, através da Decisão ARSP/DG nº 001, de 19 de janeiro de 2026, aprovou o reajuste tarifário do segmento não termoeletrônico da companhia com vigência para o período de 01 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026. O efeito médio a ser percebido pelo consumidor será uma redução de 2,47%.

### 10.3 Emissão de Debêntures

Em 20 de fevereiro de 2026, a controlada indireta EMT, efetuou a 27ª emissão de debêntures, em série única, no

montante de R\$ 370,0 milhões, com vencimento em 15 de dezembro de 2045 e remuneração de IPCA mais 7,47% ao ano. Os recursos foram destinados ao financiamento futuro dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica de titularidade da Emissora.

Em 20 de fevereiro de 2026, a controlada indireta ETO, efetuou a 14ª emissão de debêntures, em série única, o montante de R\$ 460,0 milhões, com vencimento em 15 de dezembro de 2045 e remuneração de IPCA mais 7,50% ao ano. Os recursos foram destinados ao financiamento futuro dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica de titularidade da Emissora.

Em 20 de fevereiro de 2026 a controlada direta EAC, efetuou a 7ª emissão de debêntures, em série única, o montante de R\$ 220,0 milhões, com vencimento em 15 de dezembro de 2045 e remuneração de IPCA mais 7,50% ao ano. Os recursos foram destinados ao financiamento futuro dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica de titularidade da Emissora.

Em 03 de março de 2026 a controlada indireta EMS teve a liberação de R\$144,0 milhões referente à segunda parcela do contrato N° 23.2.0329-1 de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES firmado em 06 de fevereiro de 2024

#### 10.4 Debêntures incentivadas

Em 10 de março de 2026, a controlada EPB, efetuou a 18ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 250,0 milhões em duas séries, sendo (i) 1ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2036 e remuneração de IPCA + 6,67% a.a.; (ii) a 2ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2041 e remuneração de IPCA + 6,55% a.a..

Em 10 de março de 2026, a controlada EMT, efetuou a 28ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 1.000,0 milhões em duas séries, sendo (i) 1ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2036 e remuneração de IPCA + 6,67% a.a.; (ii) a 2ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2041 e remuneração de IPCA + 6,55% a.a..

Em 10 de março de 2026, a controlada ESE, efetuou a 15ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 200,0 milhões em duas séries, sendo (i) 1ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2036 e remuneração de IPCA + 6,67% a.a.; (ii) a 2ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2041 e remuneração de IPCA + 6,55% a.a..

Em 10 de março de 2026, a controlada ETO, efetuou a 15ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 330,0 milhões em duas séries, sendo (i) 1ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2036 e remuneração de IPCA + 6,67% a.a.; (ii) a 2ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2041 e remuneração de IPCA + 6,55% a.a..

#### 10.5 Pagamentos de dividendos - controladas

Em 12 de março de 2026, a Administração das controladas aprovou a distribuição de dividendos com base no lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrado a seguir:

| Controladas                     | Valor de dividendos | Valor dos dividendos por ação (R\$) | Tipo de Ação | Data de Pagamento      |
|---------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------|------------------------|
| Rede Participações              | 256.820.423,90      | 0,100000000                         | ON           | 11/04/2026             |
| Denerge                         | 72.200.000,00       | 92,975459372                        | ON           | a partir de 13/03/2026 |
| Energisa Transmissão de Energia | 100.000.000,00      | 0,035629773                         | ON           | a partir de 13/03/2026 |
| Gemini                          | 103.006.019,69      | 0,042600601                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| EPNE                            | 260.000.000,00      | 0,273635739                         | ON e PN      | a partir de 20/03/2026 |
| QMRA                            | 220.497,92          | 0,050441423                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Energisa Paraíba                | 161.039.808,69      | 153,738901974                       | ON           | a partir de 13/03/2026 |
| Energisa Sergipe                | 88.037.448,18       | 450,298698167                       | ON           | a partir de 13/03/2026 |
| Energisa Mato Grosso            | 166.873.761,46      | 0,762182715                         | ON e PN      | 10/04/2026             |
| Energisa Minas Rio              | 19.730.411,81       | 18,635272737                        | ON           | a partir de 13/03/2026 |
| Energisa Sul-Sudeste            | 16.864.293,95       | 173,658187969                       | ON           | a partir de 13/03/2026 |

| Controladas                         | Valor de dividendos | Valor dos dividendos por ação (R\$) | Tipo de Ação | Data de Pagamento      |
|-------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------|------------------------|
| Energisa Acre                       | 26.370.828,68       | 0,020216431                         | ON           | a partir de 13/03/2026 |
| Energisa Transmissora Pará I        | 8.597.087,12        | 0,053539126                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| Energisa Transmissora Goiás I       | 17.434.765,14       | 0,067019913                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| Energisa Tocantins Transmissora I   | 2.547.380,08        | 0,004531840                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| Energisa Tocantins Transmissora II  | 2.000.000,00        | 0,035042840                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| Energisa Amazonas Transmissora I    | 1.933.453,53        | 0,003312321                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| Energisa Amazonas Transmissora II   | 5.607.425,37        | 0,052738045                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| Linha de Macapá Transmissora        | 26.032.421,83       | 0,039028345                         | ON e PN      | a partir de 13/03/2026 |
| Linha de Xingu Transmissora         | 17.764.006,41       | 0,028084094                         | ON e PN      | a partir de 13/03/2026 |
| Energisa Maranhão Transmissora      | 4.283.050,76        | 1,751093658                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| Plena Op. Manut. Trans. Energia     | 93.471,44           | 0,010808261                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| ES Gás                              | 7.890.889,53        | 0,012403825                         | ON           | a partir de 13/03/2026 |
| Energisa Distribuidora de Gás - EDG | 63.004.287,27       | 0,036288788                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| Lurean                              | 1.077.690,54        | 0,036892231                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Energisa Soluções                   | 13.609.647,56       | 0,077025080                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| Energisa Soluções Construções       | 3.360.197,48        | 0,059996793                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| URB                                 | 1.911.796,85        | 0,178298360                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Reenergisa I                        | 1.242.081,64        | 0,150166791                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Reenergisa II                       | 3.799.734,14        | 0,308672579                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Renesolar                           | 3.104.813,99        | 7,863354295                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Flowsolar                           | 6.035.136,54        | 1,867959612                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Reenergisa IV                       | 2.276.688,63        | 0,369092238                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Reenergisa V                        | 1.790.715,70        | 0,056495984                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Reenergisa VI                       | 1.057.245,27        | 0,120330139                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Reenergisa VII                      | 2.390.720,82        | 0,378344402                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Reenergisa VIII                     | 1.597.841,02        | 0,191995747                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |

## 10.6 Distribuição de dividendos do saldo da conta de retenção de lucros

O Conselho de Administração da controlada ESE em reunião realizada em 12 de março de 2026, aprovou a distribuição de dividendos apurados em saldo de reserva de retenção de lucro no montante de R\$49.707.827,23, equivalentes a R\$254,248281307 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir do dia 13 de março de 2026, com base na posição acionária da Companhia em 12 de março de 2026, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

A Administração

Índice

Destques

Energisa Consolidada

Distribuição de Energia

Transmissão

(re)energisa

Geração Centralizada

Distribuição de Gás

Anexos

## ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## A.1 Empresas por linha de negócio

| Linha de negócio                          | Empresas e conceitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ✓ <b>Distribuição de energia elétrica</b> | EPB, EMR, ETO, EMT, EMS, ESS, EAC, ERO e ESE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ✓ <b>Transmissão de energia elétrica</b>  | Energisa Transmissão Consolidado, incluindo as holdings ETE Controladora e Gemini                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| • (re)energisa                            | A (re)energisa é a marca do grupo responsável pela gestão e comercialização de energia e de gás no mercado livre, prestação de serviços de valor agregado e geração distribuída de fontes renováveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| • Geração distribuída                     | Alsol Consolidado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| • Comercialização de energia elétrica     | Energisa Comercializadora e Clarke                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| • Serviços de valor agregado              | Energisa Soluções Consolidada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ✓ <b>Distribuição de gás natural</b>      | ES Gás                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ✓ <b>Holding e outros</b>                 | Energisa Geração - Usina Maurício S/A, Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A, Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A, Parque Eólico Sobradinho LTDA., Energisa Geração Central Eólica Alecrim S/A, Energisa Geração Central Eólica Boa Esperança S/A, Energisa Geração Central Solar Coremas S/A, Energisa Geração Central Eólica Mandacaru S/A, Energisa Geração Central Eólica Umbuzeiro-Muquim S/A, Companhia Técnica de Comercialização de Energia S/A, Multi Energisa Serviços S/A, Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A, Voltz Capital S/A, Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros LTDA., Dinâmica Direitos Creditórios LTDA., QMRA - Participações S/A, Energisa S/A, Rede Energia Participações S/A, Denerge Desenvolvimento Energético S/A, Energisa Biogás S/A Consolidada, Energisa Distribuição de Gás S/A, Energisa Participações Minoritárias S/A, Energisa Geração Central Eólica Maravilha I S/A, Energisa Geração Central Eólica Maravilha II S/A, Energisa Geração Central Eólica Maravilha III S/A, Energisa Geração Central Eólica Maravilha IV S/A, Energisa Geração Central Eólica Maravilha V S/A. |
| ✓ <b>Eliminações intercompany</b>         | Eliminação de transações realizadas entre empresas do grupo Energisa a fim de evitar a dupla contagem de receitas, despesas, ativo e passivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ✓ <b>Combinação de negócios</b>           | Refere-se a realização das mais valia das combinações de negócios reconhecidas conforme IFRS 3 ou o CPC 15 (R1).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Índice

Destques

Energisa  
ConsolidadaDistribuição de  
Energia

Transmissão

(re)energisa

Geração  
CentralizadaDistribuição de  
Gás

Anexos

## A.2 EBITDA por empresa

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                   | Trimestre      |                |                | Acumulado      |                |                  |
|-------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
|                                                       | 4T25           | 4T24           | Var. %         | 2025           | 2024           | Var. %           |
| <b>Distribuição de energia elétrica</b>               | <b>1.767,3</b> | <b>1.437,2</b> | <b>+ 23,0</b>  | <b>7.575,0</b> | <b>6.719,2</b> | <b>+ 12,7</b>    |
| EMR                                                   | 79,4           | 29,1           | + 172,6        | 288,5          | 205,6          | + 40,3           |
| ESE                                                   | 162,8          | 111,9          | + 45,5         | 628,6          | 493,2          | + 27,5           |
| EPB                                                   | 249,8          | 200,6          | + 24,5         | 899,6          | 816,5          | + 10,2           |
| EMT                                                   | 451,4          | 449,4          | + 0,4          | 2.099,1        | 2.054,4        | + 2,2            |
| EMS                                                   | 326,1          | 297,8          | + 9,5          | 1.311,7        | 1.303,3        | + 0,6            |
| ETO                                                   | 220,6          | 104,1          | + 111,9        | 865,1          | 652,3          | + 32,6           |
| ESS                                                   | 101,4          | 55,1           | + 83,9         | 426,1          | 324,0          | + 31,5           |
| ERO                                                   | 130,3          | 121,6          | + 7,1          | 807,3          | 621,3          | + 29,9           |
| EAC                                                   | 45,6           | 67,4           | - 32,3         | 249,2          | 248,7          | + 0,2            |
| <b>Transmissão de energia elétrica <sup>(1)</sup></b> | <b>93,2</b>    | <b>250,4</b>   | <b>- 62,8</b>  | <b>800,6</b>   | <b>880,7</b>   | <b>- 9,1</b>     |
| EGO                                                   | 12,0           | 14,0           | - 14,5         | 59,3           | 57,9           | + 2,5            |
| EPA I                                                 | 13,9           | 18,9           | - 26,3         | 67,7           | 75,1           | - 9,8            |
| EPA II                                                | 12,3           | 15,1           | - 18,4         | 61,1           | 70,5           | - 13,3           |
| ETT                                                   | 18,5           | 23,7           | - 22,0         | 96,9           | 87,5           | + 10,7           |
| EAM                                                   | (33,6)         | 32,8           | -              | 37,9           | 120,4          | - 68,6           |
| EAM II                                                | (3,4)          | 17,3           | -              | 27,9           | 31,2           | - 10,6           |
| ETT II                                                | (1,1)          | 3,7            | -              | 4,5            | 14,4           | - 68,4           |
| EPT                                                   | 2,9            | 3,7            | - 20,0         | 14,7           | 14,3           | + 2,7            |
| EAP                                                   | (1,8)          | 13,0           | -              | 13,2           | 42,7           | - 69,1           |
| EMA                                                   | 8,9            | 0,6            | + 1.383,3      | 22,1           | 0,6            | + 3.583,3        |
| Gemini                                                | 45,8           | 89,0           | - 48,5         | 319,3          | 287,0          | + 11,3           |
| ETE controladora                                      | 18,7           | 18,8           | - 0,5          | 76,1           | 79,5           | - 4,3            |
| <b>(re) energisa</b>                                  | <b>60,7</b>    | <b>55,6</b>    | <b>+ 9,2</b>   | <b>109,6</b>   | <b>34,5</b>    | <b>+ 217,6</b>   |
| Geração distribuída                                   | 59,1           | 62,8           | - 5,9          | 178,3          | 187,9          | - 5,1            |
| Comercialização de energia elétrica                   | (12,4)         | (3,0)          | + 315,5        | (100,3)        | (171,3)        | - 41,5           |
| Serviços de valor agregado                            | 14,0           | (4,3)          | -              | 31,6           | 18,0           | + 75,8           |
| <b>Distribuição de gás natural</b>                    | <b>82,7</b>    | <b>34,1</b>    | <b>+ 142,6</b> | <b>218,3</b>   | <b>187,1</b>   | <b>+ 16,7</b>    |
| <b>Holdings e outros</b>                              | <b>(0,2)</b>   | <b>35,5</b>    | <b>-</b>       | <b>52,4</b>    | <b>1,2</b>     | <b>+ 4.432,2</b> |
| <b>Combinação de negócios</b>                         | <b>9,8</b>     | <b>(13,3)</b>  | <b>-</b>       | <b>23,4</b>    | <b>154,7</b>   | <b>- 84,8</b>    |
| <b>EBITDA</b>                                         | <b>2.013,5</b> | <b>1.799,4</b> | <b>+ 11,9</b>  | <b>8.779,3</b> | <b>7.977,4</b> | <b>+ 10,1</b>    |
| Receitas de multas                                    | 108,3          | 103,0          | + 5,1          | 438,7          | 424,7          | + 3,3            |
| <b>EBITDA ajustado covenants</b>                      | <b>2.121,8</b> | <b>1.902,4</b> | <b>+ 11,5</b>  | <b>9.218,0</b> | <b>8.402,1</b> | <b>+ 9,7</b>     |

(1) ETE Consol considera os impactos da combinação de negócios pela aquisição Grupo Gemini.

Índice

Destaque

Energisa  
ConsolidadaDistribuição de  
Energia

Transmissão

(re)energisa

Geração  
CentralizadaDistribuição de  
Gás

Anexos

## A.3 Lucro (prejuízo) líquido por empresa

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                   | Trimestre      |                |               | Acumulado      |                |               |
|-------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                       | 4T25           | 4T24           | Var. %        | 2025           | 2024           | Var. %        |
| <b>Distribuição de energia elétrica</b>               | <b>1.199,4</b> | <b>1.847,4</b> | <b>- 35,1</b> | <b>3.634,4</b> | <b>4.268,7</b> | <b>- 14,9</b> |
| EMR                                                   | 28,9           | 34,6           | - 16,5        | 83,1           | 79,4           | + 4,7         |
| ESE                                                   | 102,0          | 44,8           | + 127,5       | 378,1          | 260,8          | + 45,0        |
| EPB                                                   | 193,7          | 163,3          | + 18,7        | 562,9          | 555,6          | + 1,3         |
| EMT                                                   | 150,2          | 278,8          | - 46,1        | 871,3          | 1.088,1        | - 19,9        |
| EMS                                                   | 60,7           | 183,8          | - 67,0        | 407,0          | 603,7          | - 32,6        |
| ETO                                                   | 125,9          | 73,7           | + 70,7        | 431,6          | 376,2          | + 14,7        |
| ESS                                                   | 35,4           | 61,6           | - 42,5        | 140,1          | 147,8          | - 5,2         |
| ERO                                                   | 499,9          | 986,4          | - 49,3        | 722,1          | 1.079,2        | - 33,1        |
| EAC                                                   | 2,8            | 20,5           | - 86,3        | 38,4           | 78,0           | - 50,8        |
| <b>Transmissão de energia elétrica <sup>(1)</sup></b> | <b>(3,4)</b>   | <b>55,7</b>    | <b>-</b>      | <b>347,7</b>   | <b>338,8</b>   | <b>+ 2,6</b>  |
| EGO                                                   | 9,8            | 13,7           | - 27,9        | 56,8           | 57,5           | - 1,2         |
| EPA I                                                 | 8,6            | 9,3            | - 7,3         | 50,3           | 52,1           | - 3,4         |
| EPA II                                                | 6,9            | 3,5            | + 96,9        | 40,2           | 46,1           | - 12,7        |
| ETT                                                   | 8,7            | 11,7           | - 26,0        | 45,0           | 44,3           | + 1,7         |
| EAM                                                   | (40,5)         | 4,0            | -             | 8,1            | 70,3           | - 88,4        |
| EAM II                                                | (4,9)          | 15,1           | -             | 23,6           | 28,3           | - 16,6        |
| ETT II                                                | (1,0)          | 3,6            | -             | 4,4            | 13,3           | - 66,7        |
| EPT                                                   | 2,8            | 3,6            | - 23,5        | 15,0           | 14,6           | + 2,9         |
| EAP                                                   | (5,5)          | 11,5           | -             | 6,5            | 38,0           | - 82,9        |
| EMA                                                   | 8,3            | 0,5            | + 1.560,0     | 20,1           | 0,5            | + 3.920,0     |
| Gemini                                                | 9,6            | 21,6           | - 55,6        | 108,4          | 74,1           | + 46,3        |
| ETE controladora                                      | (6,2)          | (42,4)         | - 85,4        | (30,8)         | (100,0)        | - 69,2        |
| <b>(re) energisa</b>                                  | <b>(19,2)</b>  | <b>(12,2)</b>  | <b>+ 58,1</b> | <b>(136,4)</b> | <b>(134,7)</b> | <b>+ 1,3</b>  |
| Geração distribuída                                   | (19,3)         | (4,6)          | + 318,7       | (83,1)         | (17,5)         | + 375,7       |
| Comercialização de energia elétrica                   | (7,7)          | (3,2)          | + 140,0       | (68,0)         | (119,6)        | - 43,1        |
| Serviços de valor agregado                            | 7,8            | (4,3)          | -             | 14,7           | 2,3            | + 529,7       |
| <b>Distribuição de gás natural</b>                    | <b>28,1</b>    | <b>(1,5)</b>   | <b>-</b>      | <b>33,2</b>    | <b>37,6</b>    | <b>- 11,5</b> |
| <b>Holdings e outros</b>                              | <b>(214,1)</b> | <b>301,1</b>   | <b>-</b>      | <b>(529,7)</b> | <b>196,0</b>   | <b>-</b>      |
| Combinação de negócios                                | (15,6)         | (71,4)         | - 78,2        | (209,2)        | (70,1)         | + 198,3       |
| <b>Lucro líquido</b>                                  | <b>975,2</b>   | <b>2.119,1</b> | <b>- 54,0</b> | <b>3.140,1</b> | <b>4.636,3</b> | <b>- 32,3</b> |

(1) ETE Consol considera os impactos da combinação de negócios pela aquisição Grupo Gemini.

Índice

Destques

Energisa Consolidada

Distribuição de Energia

Transmissão

(re)energisa

Geração Centralizada

Distribuição de Gás

Anexos

## ANEXO II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1. Balanço patrimonial ativo

EM 31 DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de reais)

| BALANÇO PATRIMONIAL<br>(Em milhares de reais)                  | Nota | Controladora      |                   | Consolidada       |                   |
|----------------------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                |      | 2025              | 2024              | 2025              | 2024              |
| <b>Ativo</b>                                                   |      |                   |                   |                   |                   |
| <b>Circulante</b>                                              |      |                   |                   |                   |                   |
| Caixa e equivalente de caixa                                   | 6.1  | 352.524           | 134.301           | 1.386.005         | 899.139           |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 6.2  | 3.443.285         | 1.249.724         | 9.087.240         | 7.662.110         |
| Clientes, consumidores, concessionárias e outros               | 7    | 77.246            | 79.213            | 4.771.318         | 4.450.773         |
| Títulos de créditos a receber                                  |      | 25                | 25                | 4.180             | 4.524             |
| Estoques                                                       |      | 234               | 240               | 155.560           | 137.932           |
| Tributos a recuperar                                           | 8    | 128.972           | 84.829            | 1.856.382         | 1.747.604         |
| Dividendos a receber                                           |      | 127.429           | 156.324           | 23.911            | 23.932            |
| Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos             | 34   | -                 | 37.173            | 117.256           | 565.220           |
| Ativos financeiros setoriais                                   | 10   | -                 | -                 | 823.745           | 209.676           |
| Concessão do serviço público- ativo de contrato                | 14.2 | -                 | -                 | 835.515           | 778.670           |
| Outros créditos                                                | 11   | 48.660            | 15.596            | 1.870.791         | 1.536.437         |
| <b>Total do circulante</b>                                     |      | <b>4.178.375</b>  | <b>1.757.425</b>  | <b>20.931.903</b> | <b>18.016.017</b> |
| <b>Não circulante</b>                                          |      |                   |                   |                   |                   |
| Realizável a longo prazo                                       |      |                   |                   |                   |                   |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 6.2  | 5.500.834         | 5.931.290         | 474.846           | 411.155           |
| Clientes, consumidores e concessionárias                       | 7    | -                 | -                 | 423.422           | 495.941           |
| Títulos de créditos a receber                                  |      | -                 | -                 | 6.504             | 7.682             |
| Ativos financeiros setoriais                                   | 10   | -                 | -                 | 892.356           | 224.604           |
| Créditos com partes relacionadas                               | 12   | 382.033           | 370.497           | -                 | -                 |
| Tributos a recuperar                                           | 8    | 225.463           | 276.882           | 2.282.406         | 2.672.683         |
| Créditos tributários                                           | 13   | -                 | -                 | 2.835.091         | 2.604.624         |
| Depósitos judiciais                                            | 24   | 8.680             | 5.374             | 1.887.119         | 1.630.185         |
| Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos             | 34   | 188.183           | 1.351.032         | 791.114           | 2.596.230         |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                      | 14.1 | -                 | -                 | 17.715.205        | 14.530.813        |
| Concessão do serviço público- ativo de contrato                | 14.2 | -                 | -                 | 8.533.182         | 8.156.200         |
| Outros créditos                                                | 11   | 200.949           | 200.708           | 472.731           | 587.428           |
|                                                                |      | <b>6.506.142</b>  | <b>8.135.783</b>  | <b>36.313.976</b> | <b>33.917.545</b> |
| Ativo contratual - Infraestrutura em construção                | 15   | -                 | -                 | 2.824.749         | 2.376.168         |
| Investimentos                                                  | 16   | 22.098.814        | 19.968.162        | 716.875           | 673.262           |
| Imobilizado                                                    | 17   | 127.921           | 122.947           | 3.407.304         | 3.256.099         |
| Intangível                                                     | 18   | 131.316           | 90.637            | 19.276.840        | 18.942.562        |
| <b>Total do não circulante</b>                                 |      | <b>28.864.193</b> | <b>28.317.529</b> | <b>62.539.744</b> | <b>59.165.636</b> |
| <b>Total do ativo</b>                                          |      | <b>33.042.568</b> | <b>30.074.954</b> | <b>83.471.647</b> | <b>77.181.653</b> |
| <b>Ativo</b>                                                   |      |                   |                   |                   |                   |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

## 2. Balanço patrimonial passivo

## EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de reais)

| BALANÇO PATRIMONIAL                   |             | Nota       |            | Controladora |            | Consolidada |      |
|---------------------------------------|-------------|------------|------------|--------------|------------|-------------|------|
| (Em milhares de reais)                |             |            |            | 2025         | 2024       | 2025        | 2024 |
|                                       |             |            |            |              |            |             |      |
| Passivo                               |             |            |            |              |            |             |      |
| Circulante                            |             |            |            |              |            |             |      |
| Fornecedores                          | 19          | 51.013     | 38.121     | 2.892.486    | 2.622.158  |             |      |
| Encargos de dívidas                   | 20          | 176.207    | 124.572    | 333.662      | 400.180    |             |      |
| Empréstimos e financiamentos          | 20          | 248.141    | 473.470    | 3.743.886    | 4.601.133  |             |      |
| Debêntures                            | 21          | 1.217.136  | 410.513    | 2.449.765    | 1.720.225  |             |      |
| Impostos e contribuições sociais      | 22          | 25.120     | 18.846     | 778.849      | 854.600    |             |      |
| Parcelamento de impostos              |             | -          | -          | 378          | 710        |             |      |
| Encargos setoriais                    | 23          | -          | -          | 394.691      | 307.700    |             |      |
| Incorporação de redes                 | 25          | -          | -          | 248.222      | 260.471    |             |      |
| Instrumentos financeiros e            | 34          | 16.821     | 2.248      | 571.379      | 530.338    |             |      |
| Benefícios pós-emprego                | 35          | 1.645      | 1.547      | 19.635       | 27.514     |             |      |
| Dividendos a pagar                    |             | 4.843      | 808.483    | 26.048       | 873.865    |             |      |
| Obrigações estimadas                  |             | 28.144     | 25.264     | 189.013      | 174.827    |             |      |
| Passivos financeiros setoriais        | 10          | -          | -          | 753.235      | 989.925    |             |      |
| Contribuição de iluminação pública    |             | -          | -          | 148.851      | 134.537    |             |      |
| Arrendamentos operacionais            |             | 945        | 677        | 27.244       | 25.158     |             |      |
| Efeitos da Redução do ICMS na         | 26          | -          | -          | 275.505      | 404.823    |             |      |
| Outros passivos                       | 26          | 53.523     | 54.659     | 595.977      | 725.223    |             |      |
| Total do circulante                   |             | 1.823.538  | 1.958.400  | 13.448.826   | 14.653.391 |             |      |
|                                       |             |            |            |              |            |             |      |
| Não circulante                        |             |            |            |              |            |             |      |
| Fornecedores                          | 19          | 6.881      | 6.131      | 165.764      | 173.966    |             |      |
| Empréstimos e financiamentos          | 20          | 199.939    | -          | 12.291.082   | 11.721.414 |             |      |
| Debêntures                            | 21          | 11.067.197 | 9.677.727  | 26.077.984   | 17.074.785 |             |      |
| Passivos financeiros setoriais        | 10          | -          | -          | 546.999      | 435.086    |             |      |
| Impostos e contribuições sociais      | 13          | 324.193    | 663.368    | 5.141.593    | 5.895.378  |             |      |
| Arrendamentos operacionais            |             | 2.777      | 1.621      | 120.869      | 104.514    |             |      |
| Impostos e contribuições sociais      | 22          | 6.930      | 5.273      | 956.449      | 854.720    |             |      |
| Parcelamento de impostos              |             | -          | -          | -            | 183        |             |      |
| Encargos setoriais                    | 23          | -          | -          | 127.401      | 153.969    |             |      |
| Provisões para riscos trabalhista,    | 24          | 567        | 547        | 1.626.031    | 1.579.003  |             |      |
| Instrumentos financeiros              | 34          | 390.787    | 463.928    | 660.128      | 762.351    |             |      |
| Benefícios pós-emprego                | 35          | 12.255     | 10.576     | 157.326      | 202.774    |             |      |
| Efeitos da Redução do ICMS na         | 26          | -          | -          | 404.105      | 923.875    |             |      |
| Outros passivos                       | 26          | 9.085      | 7.885      | 562.546      | 503.022    |             |      |
| Total do não circulante               |             | 12.020.611 | 10.837.056 | 48.838.277   | 40.385.040 |             |      |
|                                       |             |            |            |              |            |             |      |
| Patrimônio líquido                    |             |            |            |              |            |             |      |
| Capital social                        | 27.1        | 10.876.550 | 7.540.743  | 10.876.550   | 7.540.743  |             |      |
| Custo com emissão de ações            | 27.2        | (109.447)  | (109.447)  | (109.447)    | (109.447)  |             |      |
| Reserva de capital                    | 27.2        | 2.582.718  | 1.134.104  | 2.582.718    | 1.134.104  |             |      |
| Reserva de lucros                     | 27.3 a 27.7 | 5.891.267  | 8.717.744  | 5.891.267    | 8.717.744  |             |      |
| Dividendos adicionais propostos       | 27.8        | -          | 63.639     | -            | 63.639     |             |      |
| Outros resultados abrangentes         | 27.10       | (42.669)   | (67.285)   | (42.669)     | (67.285)   |             |      |
|                                       |             | 19.198.419 | 17.279.498 | 19.198.419   | 17.279.498 |             |      |
| Outros resultados abrangentes         | 27.11       | -          | -          | 1.986.125    | 4.863.724  |             |      |
| Total do patrimônio líquido           |             | 19.198.419 | 17.279.498 | 21.184.544   | 22.143.222 |             |      |
|                                       |             |            |            |              |            |             |      |
| Total do passivo e patrimônio líquido |             | 33.042.568 | 30.074.954 | 83.471.647   | 77.181.653 |             |      |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

## 3. Demonstração de resultados

## PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO<br>(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)                   | Nota | Controladora     |                  | Consolidado        |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                                                |      | 2025             | 2024             | 2025               | 2024               |
| <b>Operações continuadas</b>                                                                   |      |                  |                  |                    |                    |
| <b>Receita operacional líquida</b>                                                             | 28   | 400.933          | 369.347          | 35.441.353         | 33.715.476         |
| Custo do serviço de energia elétrica                                                           | 29   | -                | -                | (16.151.008)       | (14.217.900)       |
| Compra e transporte do gás                                                                     | 29   | -                | -                | (397.561)          | (1.298.750)        |
| Custos de operação e dos serviços prestados a terceiros                                        | 29   | (281.903)        | (273.561)        | (9.895.143)        | (9.635.190)        |
| <b>Lucro bruto</b>                                                                             |      | <b>119.030</b>   | <b>95.786</b>    | <b>8.997.641</b>   | <b>8.563.636</b>   |
| <b>Despesas gerais e administrativas</b>                                                       | 29   | (141.647)        | (112.635)        | (1.877.859)        | (2.034.407)        |
| Outras receitas                                                                                | 31   | 3.727            | 822              | 73.765             | 179.341            |
| Outras despesas                                                                                | 31   | (1.505)          | (1.227)          | (536.078)          | (589.181)          |
| Equivalência patrimonial                                                                       |      | 2.863.723        | 3.605.681        | 95.478             | (8.467)            |
| <b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas</b>                            |      | <b>2.843.328</b> | <b>3.588.427</b> | <b>6.752.947</b>   | <b>6.110.922</b>   |
| Receitas financeiras                                                                           | 32   | 1.040.497        | 892.762          | 2.326.073          | 1.855.184          |
| Despesas financeiras                                                                           | 32   | (1.679.904)      | (499.596)        | (5.744.112)        | (3.590.947)        |
| <b>Despesas financeiras líquidas</b>                                                           |      | <b>(639.407)</b> | <b>393.166</b>   | <b>(3.418.039)</b> | <b>(1.735.763)</b> |
| <b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>                                              |      | <b>2.203.921</b> | <b>3.981.593</b> | <b>3.334.908</b>   | <b>4.375.159</b>   |
| Imposto de renda e contribuição social corrente                                                |      | -                | -                | (1.192.653)        | (156.111)          |
| Imposto de renda e contribuição social diferido                                                |      | 10.518           | (191.915)        | 997.817            | 417.234            |
| <b>Lucro líquido do exercício das operações continuadas</b>                                    |      | <b>2.214.439</b> | <b>3.789.678</b> | <b>3.140.072</b>   | <b>4.636.282</b>   |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                                              | 27.8 | <b>2.214.439</b> | <b>3.789.678</b> | <b>3.140.072</b>   | <b>4.636.282</b>   |
| <b>Lucro atribuível a:</b>                                                                     |      |                  |                  |                    |                    |
| Acionistas da controladora                                                                     |      | 2.214.439        | 3.789.678        | 2.214.439          | 3.789.678          |
| Acionistas não controladores                                                                   |      | -                | -                | 925.633            | 846.604            |
| <b>Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária e preferencial - R\$</b>                  |      | <b>0,95</b>      | <b>1,66</b>      | <b>0,95</b>        | <b>1,66</b>        |
| <b>Lucro básico e diluído por ação ordinária e preferencial das operações continuadas- R\$</b> |      | <b>0,95</b>      | <b>1,66</b>      | <b>0,95</b>        | <b>1,66</b>        |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

## 4. Demonstração de resultado abrangente

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de reais)

|                                                                        | Nota  | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                                        |       | 2025             | 2024             | 2025             | 2024             |
| Lucro líquido do exercício                                             |       | 2.214.439        | 3.789.678        | 3.140.072        | 4.636.282        |
| Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado   |       |                  |                  |                  |                  |
| Outros resultados abrangentes                                          | 27.10 | 24.616           | 41.699           | 25.940           | 49.764           |
| <b>Total do resultado abrangente do exercício, líquido de impostos</b> |       | <b>2.239.055</b> | <b>3.831.377</b> | <b>3.166.012</b> | <b>4.686.046</b> |
| <b>Atribuível a:</b>                                                   |       |                  |                  |                  |                  |
| Acionistas controladores                                               |       | 2.239.055        | 3.831.377        | 2.239.055        | 3.831.284        |
| Acionistas não controladores                                           |       | -                | -                | 926.957          | 854.762          |

## 5. Demonstração do fluxo de caixa

**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**  
(Em milhares de reais)

| Demonstração do Fluxo de caixa                                                          | Nota       | Consolidado        |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|--------------------|
|                                                                                         |            | 2025               | 2024               |
| <b>Atividades operacionais</b>                                                          |            |                    |                    |
| Lucro líquido do exercício das operações continuadas                                    | 34         | 3.140.072          | 4.636.282          |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido                              | 13         | 194.836            | (261.123)          |
| Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas                          |            | 2.100.061          | 3.972.902          |
| Ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão                       | 14         | (630.301)          | (616.718)          |
| Margem de Construção, operação e remuneração do ativo de contrato da Transmissão        |            | (98.419)           | (125.560)          |
| Depreciação e amortização                                                               | 30         | 2.121.832          | 1.858.036          |
| Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa                       | 30         | 440.400            | 477.177            |
| Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios                       | 30         | 138.188            | 109.100            |
| Perda na desativação de bens do imobilizado e do intangível                             | 32         | 277.576            | 130.089            |
| Remuneração do ativo de contrato                                                        | 14         | (795.346)          | (931.315)          |
| Marcação a Mercado dos contratos de compra / venda de energia comercializada            | 32         | 62.151             | 181.028            |
| Equivalência patrimonial                                                                | 16         | (95.478)           | 8.467              |
| Marcação a mercado da dívida                                                            | 33         | 620.642            | (1.306.305)        |
| Marcação a mercado de derivativos                                                       | 33         | (723.095)          | 610.778            |
| Instrumentos financeiros derivativos                                                    | 33         | 1.789.520          | (1.334.369)        |
| Programa de remuneração variável - ILP                                                  |            | 13.161             | 2.054              |
| <b>Redução (aumento) dos ativos</b>                                                     |            | -                  | -                  |
| Consumidores e concessionárias                                                          |            | (7.836)            | 2.031.777          |
| Títulos de créditos a receber                                                           |            | (49.592)           | 7.071              |
| Estoques                                                                                |            | (17.411)           | 40.408             |
| Tributos a recuperar                                                                    |            | 75.652             | (464.607)          |
| Cauções e depósitos vinculados                                                          |            | (138.209)          | (6.021)            |
| Outros créditos                                                                         |            | (318.424)          | (813.924)          |
| <b>Aumento (redução) dos passivos</b>                                                   |            |                    |                    |
| Fornecedores                                                                            |            | 315.270            | 39.957             |
| Impostos e contribuições sociais                                                        |            | 726.210            | (11.681)           |
| Imposto de renda e contribuição pagos                                                   |            | (928.356)          | (552.003)          |
| Obrigações estimadas                                                                    |            | 14.186             | 18.091             |
| Variação dos ativos e passivos setoriais                                                | 10         | (1.882.880)        | (816.089)          |
| Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos                            |            | (169.384)          | (429.380)          |
| Outras contas a pagar                                                                   |            | (109.072)          | 764.019            |
| <b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>                               |            | <b>6.065.954</b>   | <b>7.218.141</b>   |
| <b>Atividades de investimentos</b>                                                      |            |                    |                    |
| Aplicações financeiras e recursos vinculados                                            |            | (312.831)          | (784.828)          |
| Aplicações no imobilizado, intangível e ativo contratual - Infraestrutura em construção | 14,17 e 18 | (5.644.560)        | (5.678.277)        |
| Aplicações em linhas de transmissão de energia                                          |            | (276.188)          | (516.201)          |
| Pagamentos pela combinação de negócios                                                  |            | -                  | (1.026.822)        |
| Caixa e equivalente de caixa adquirido na combinação de negócios                        |            | 501                | 51.493             |
| Pagamentos pela combinação de negócios - Lurean                                         |            | (29.326)           | -                  |
| Alienação de bens do imobilizado e intangível                                           | 14,17 e 18 | 64.101             | 167.105            |
| <b>Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimentos</b>                 |            | <b>(6.198.303)</b> | <b>(7.787.530)</b> |
| <b>Atividades de financiamento</b>                                                      |            |                    |                    |
| Novos empréstimos, financiamentos e debêntures                                          | 20 e 21    | 17.041.732         | 17.550.632         |
| Pagamentos de empréstimos e debêntures - principal                                      | 20 e 21    | (8.382.460)        | (14.947.422)       |
| Pagamentos de empréstimos e debêntures - juros                                          | 20 e 21    | (3.516.843)        | (4.084.288)        |
| Parcelamento de impostos                                                                |            | (515)              | (1.152)            |
| Recebimento (pagamento) por liquidação de instrumentos financeiros derivativos          |            | (234.115)          | 87.486             |
| Aumento de capital com subscrição de ações                                              |            | -                  | 2.493.368          |
| Pagamentos de dividendos                                                                |            | (2.723.741)        | (1.596.264)        |
| Pagamento de incorporação de redes                                                      | 26         | (212.496)          | (243.098)          |
| Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil                                         |            | (38.697)           | (52.956)           |
| Aquisição de participação adicional de não controladores                                |            | (1.313.650)        | 1.007.522          |
| Custos relacionados a Ações em Tesouraria Adquiridas                                    |            | -                  | (43.724)           |
| <b>Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades de financiamento</b>                 |            | <b>619.215</b>     | <b>170.104</b>     |
| <b>Variação líquida do caixa</b>                                                        |            | <b>486.866</b>     | <b>(399.285)</b>   |
| Caixa mais equivalentes de caixa iniciais                                               | 6          | 899.139            | 1.298.424          |
| Caixa mais equivalentes de caixa finais                                                 | 6          | 1.386.005          | 899.139            |
| <b>Variação líquida do caixa</b>                                                        |            | <b>486.866</b>     | <b>(399.285)</b>   |

cativas são parte integrante das informações financeiras.

## 6. Demonstração das mutações do patrimônio líquido

## PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais)

|                                                          | Nota  | Capital social    | Reservas de capital        |                            | Reservas de lucros |                    |                                 |                                                                      | Dividendos adicionais propostos | Lucros acumulados | Outros resultados abrangentes | Total atribuído aos acionistas controladores | Participação dos acionistas não controladores | Total consolidado |
|----------------------------------------------------------|-------|-------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|
|                                                          |       |                   | Custo com emissão de ações | Outras reservas de capital | Reserva legal      | Retenção de lucros | Reserva de orçamento de capital | Retenção de lucro acumulado originado de mudança de prática contábil |                                 |                   |                               |                                              |                                               |                   |
| <b>Saldos em 01 de janeiro de 2024</b>                   |       | <b>5.047.375</b>  | <b>(65.723)</b>            | <b>776.729</b>             | <b>645.451</b>     | <b>4.432.622</b>   | <b>1.107.501</b>                | <b>62.539</b>                                                        | -                               | -                 | <b>(108.984)</b>              | <b>11.897.510</b>                            | <b>3.818.186</b>                              | <b>15.715.696</b> |
| Aumento de capital conforme RCA 29/01/2024               | 27.1  | 2.493.368         | -                          | -                          | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | -                 | -                             | 2.493.368                                    | -                                             | 2.493.368         |
| Aumento de capital                                       |       | -                 | -                          | -                          | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | -                 | -                             | -                                            | 1.007.522                                     | 1.007.522         |
| Pagamento de dividendos adicionais reflexos              | 27.8  | -                 | -                          | -                          | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | -                 | -                             | -                                            | (409.581)                                     | (409.581)         |
| Custo captação de capital                                | 27.2  | -                 | (43.724)                   | -                          | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | -                 | -                             | (43.724)                                     | -                                             | (43.724)          |
| Transações com investimentos                             | 27.2  | -                 | -                          | 374.344                    | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | -                 | -                             | 374.344                                      | (32.786)                                      | 341.558           |
| Programa de remuneração variável (ILP)                   | 27.2  | -                 | -                          | 1.362                      | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | -                 | -                             | 1.362                                        | 692                                           | 2.054             |
| Investimento PUT                                         | -     | -                 | -                          | (18.331)                   | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | -                 | -                             | (18.331)                                     | -                                             | (18.331)          |
| Dividendos prescritos                                    | 27.8  | -                 | -                          | -                          | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | 5.724             | -                             | 5.724                                        | 692                                           | 6.416             |
| Reclassificação ORA - ganhos e perdas atuariais          | 27.8  | -                 | -                          | -                          | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | (93)              | 93                            | -                                            | -                                             | -                 |
| Lucro líquido do exercício                               |       | -                 | -                          | -                          | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | 3.789.678         | -                             | 3.789.678                                    | 846.604                                       | 4.636.282         |
| Proposta de destinação do lucro líquido:                 |       |                   |                            |                            |                    |                    |                                 |                                                                      |                                 |                   |                               |                                              |                                               |                   |
| . Reserva Legal                                          | 27.3  | -                 | -                          | -                          | 189.484            | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | (189.484)         | -                             | -                                            | -                                             | -                 |
| . Dividendos                                             | 27.8  | -                 | -                          | -                          | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | (1.262.039)       | -                             | (1.262.039)                                  | (375.763)                                     | (1.637.802)       |
| . Reserva de orçamento de capital                        | 27.7  | -                 | -                          | -                          | -                  | -                  | 2.280.147                       | -                                                                    | -                               | (2.280.147)       | -                             | -                                            | -                                             | -                 |
| . Dividendos adicionais propostos                        | 27.8  | -                 | -                          | -                          | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | 63.639                          | (63.639)          | -                             | -                                            | -                                             | -                 |
| Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos      | 27.10 | -                 | -                          | -                          | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | -                 | 41.606                        | 41.606                                       | 8.158                                         | 49.764            |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>                  |       | <b>7.540.743</b>  | <b>(109.447)</b>           | <b>1.134.104</b>           | <b>834.935</b>     | <b>4.432.622</b>   | <b>3.387.648</b>                | <b>62.539</b>                                                        | <b>63.639</b>                   | -                 | <b>(67.285)</b>               | <b>17.279.498</b>                            | <b>4.863.724</b>                              | <b>22.143.222</b> |
| Aumento de capital com reserva conf. AGOE de 25/04/2025  | 27.1  | 588.497           | -                          | -                          | -                  | (588.497)          | -                               | -                                                                    | -                               | -                 | -                             | -                                            | -                                             | -                 |
| Aumento de capital com reservas de lucros RCA 19/11/2025 | 27.1  | 2.747.310         | -                          | -                          | -                  | (2.747.310)        | -                               | -                                                                    | -                               | -                 | -                             | -                                            | -                                             | -                 |
| Aumento/(Redução) de capital e (Alienação) de ações      |       | -                 | -                          | -                          | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | -                 | -                             | -                                            | (1.297.427)                                   | (1.297.427)       |
| Pagamento de dividendos                                  | 27.8  | -                 | -                          | -                          | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | (63.639)                        | -                 | -                             | (63.639)                                     | (461.763)                                     | (525.402)         |
| Transações entre sócios                                  | 27.2  | -                 | -                          | 1.436.912                  | -                  | (931.448)          | -                               | -                                                                    | -                               | -                 | -                             | 505.464                                      | (1.469.964)                                   | (964.500)         |
| Programa de remuneração variável (ILP)                   | 27.2  | -                 | -                          | 11.702                     | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | -                 | -                             | 11.702                                       | 1.459                                         | 13.161            |
| Dividendos prescritos                                    | 27.8  | -                 | -                          | -                          | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | 3.989             | -                             | 3.989                                        | 22                                            | 4.011             |
| Lucro líquido do exercício                               |       | -                 | -                          | -                          | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | 2.214.439         | -                             | 2.214.439                                    | 925.633                                       | 3.140.072         |
| Proposta de destinação do lucro líquido:                 |       |                   |                            |                            |                    |                    |                                 |                                                                      |                                 |                   |                               |                                              |                                               |                   |
| . Reserva Legal                                          | 27.3  | -                 | -                          | -                          | 110.722            | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | (110.722)         | -                             | -                                            | -                                             | -                 |
| . Dividendos                                             | 27.8  | -                 | -                          | -                          | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | (777.650)         | -                             | (777.650)                                    | (576.883)                                     | (1.354.533)       |
| . Reserva de orçamento de capital                        | 27.7  | -                 | -                          | -                          | -                  | -                  | 1.330.056                       | -                                                                    | -                               | (1.330.056)       | -                             | -                                            | -                                             | -                 |
| Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos      | 27.10 | -                 | -                          | -                          | -                  | -                  | -                               | -                                                                    | -                               | -                 | 24.616                        | 24.616                                       | 1.324                                         | 25.940            |
| <b>Saldos em 31 dezembro de 2025</b>                     |       | <b>10.876.550</b> | <b>(109.447)</b>           | <b>2.582.718</b>           | <b>945.657</b>     | <b>165.367</b>     | <b>4.717.704</b>                | <b>62.539</b>                                                        | -                               | -                 | <b>(42.669)</b>               | <b>19.198.419</b>                            | <b>1.986.125</b>                              | <b>21.184.544</b> |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras

## 7. Demonstração do valor adicionado

## PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de reais)

|                                                                                       |      | Controladora |           | Consolidado |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|-----------|-------------|------------|
|                                                                                       | Nota | 2025         | 2024      | 2025        | 2024       |
|                                                                                       |      |              |           |             |            |
| Geração do valor adicionado:                                                          |      |              |           |             |            |
| Receitas                                                                              |      |              |           |             |            |
| Receitas de vendas de energia e serviços                                              | 28   | 454.472      | 418.440   | 43.317.937  | 40.812.877 |
| Outras receitas                                                                       | 31   | 3.727        | 822       | 73.765      | 179.341    |
| Receitas relativas à construção de ativos próprios                                    | 28   |              |           | 5.475.369   | 5.554.714  |
| Provisão perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa e recuperação incobráveis | 29   |              |           | (440.400)   | (477.177)  |
| (-) Insumos adquiridos de terceiros                                                   |      |              |           |             |            |
| Custo da energia elétrica vendida                                                     |      |              |           | 18.030.645  | 16.765.196 |
| Materiais e serviços de terceiros                                                     |      | 96.125       | 80.433    | 1.499.587   | 1.549.458  |
| Outros custos operacionais                                                            |      | 12.409       | 10.601    | 6.137.082   | 6.354.645  |
|                                                                                       |      | 108.534      | 91.034    | 25.667.314  | 24.669.299 |
| Valor adicionado bruto                                                                |      | 349.665      | 328.228   | 22.759.357  | 21.400.456 |
| Depreciação, amortização e realização de ágio                                         | 29   | 36.447       | 33.202    | 2.121.831   | 1.857.227  |
| Valor adicionado líquido                                                              |      | 313.218      | 295.026   | 20.637.526  | 19.543.229 |
| Valor adicionado recebido em transferência                                            |      |              |           |             |            |
| Equivalência patrimonial                                                              | 16   | 2.863.723    | 3.605.681 | 95.478      | (8.467)    |
| Receitas financeiras                                                                  | 32   | 1.094.820    | 935.880   | 2.486.361   | 1.983.750  |
| Valor adicionado total a distribuir                                                   |      | 4.271.761    | 4.836.587 | 23.219.365  | 21.518.512 |
| Distribuição do valor adicionado:                                                     |      |              |           |             |            |
| Pessoal                                                                               |      |              |           |             |            |
| Remuneração direta                                                                    |      | 189.267      | 181.440   | 1.098.964   | 1.076.740  |
| Benefícios                                                                            |      | 37.713       | 31.664    | 507.597     | 476.211    |
| FGTS                                                                                  |      | 12.384       | 10.981    | 118.427     | 110.615    |
| Impostos, taxas e contribuições                                                       |      |              |           |             |            |
| Federais                                                                              |      | 124.440      | 310.051   | 6.615.548   | 5.489.983  |
| Tributos                                                                              |      | 124.440      | 310.051   | 2.685.966   | 2.151.270  |
| Obrigações intrassetoriais                                                            |      | -            | -         | 3.929.582   | 3.338.713  |
| Estaduais                                                                             |      | 172          | 160       | 5.839.950   | 5.962.211  |
| Municipais                                                                            |      | 11.834       | 10.626    | 45.703      | 39.524     |
| Remuneração de capitais de terceiros                                                  |      |              |           |             |            |
| Juros                                                                                 | 32   | 1.679.904    | 499.596   | 5.835.780   | 3.707.642  |
| Aluguéis                                                                              |      | 1.608        | 2.391     | 17.324      | 19.304     |
| Remuneração de capitais próprios                                                      |      |              |           |             |            |
| Dividendos                                                                            | 27.8 | 773.661      | 1.319.954 | 1.350.522   | 1.695.025  |
| Lucros Retidos                                                                        |      | 1.440.778    | 2.469.724 | 1.440.778   | 2.469.724  |
| Lucro líquido do exercício das operações descontinuadas                               |      |              |           |             |            |
| Participação dos acionistas não controladores nos lucros                              |      |              |           | 348.772     | 471.533    |
|                                                                                       |      | 4.271.761    | 4.836.587 | 23.219.365  | 21.518.512 |

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.

## 8. Balanço social

| ENERGISA S/A                                                                                                                                                                      |                                                                                                  |                              |                                |                                                                                                  |                              |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| BALANÇO SOCIAL CONSOLIDADO ANUAL - 2025                                                                                                                                           |                                                                                                  |                              |                                |                                                                                                  |                              |                                |
| (Em milhares de reais)                                                                                                                                                            |                                                                                                  |                              |                                |                                                                                                  |                              |                                |
|                                                                                                                                                                                   | 2025                                                                                             |                              |                                | 2024                                                                                             |                              |                                |
| Receita líquida (RL)                                                                                                                                                              | 35.441.353                                                                                       |                              |                                | 33.715.476                                                                                       |                              |                                |
| Resultado operacional (RO)                                                                                                                                                        | 3.334.908                                                                                        |                              |                                | 4.375.159                                                                                        |                              |                                |
| Folha de pagamento bruta (FPB)                                                                                                                                                    | 1.913.150                                                                                        |                              |                                | 1.745.049                                                                                        |                              |                                |
| 2 - Indicadores Sociais Internos                                                                                                                                                  | Valor                                                                                            | % sobre FPB                  | % sobre RL                     | Valor                                                                                            | % sobre FPB                  | % sobre RL                     |
| Alimentação                                                                                                                                                                       | 286.027                                                                                          | 14,95%                       | 0,81%                          | 286.675                                                                                          | 16,37%                       | 0,85%                          |
| Encargos sociais compulsórios                                                                                                                                                     | 259.095                                                                                          | 13,54%                       | 0,73%                          | 252.171                                                                                          | 14,40%                       | 0,75%                          |
| Previdência privada                                                                                                                                                               | 23.751                                                                                           | 1,24%                        | 0,07%                          | 52.840                                                                                           | 3,02%                        | 0,16%                          |
| Saúde                                                                                                                                                                             | 186.294                                                                                          | 9,74%                        | 0,53%                          | 67.071                                                                                           | 3,83%                        | 0,20%                          |
| Segurança e saúde no trabalho                                                                                                                                                     | 82.361                                                                                           | 4,30%                        | 0,23%                          | 81.999                                                                                           | 4,68%                        | 0,24%                          |
| Educação                                                                                                                                                                          | -                                                                                                | 0,00%                        | 0,00%                          | 1.610                                                                                            | 0,09%                        | 0,00%                          |
| Cultura                                                                                                                                                                           | 3                                                                                                | 0,00%                        | 0,00%                          | 1.217                                                                                            | 0,07%                        | 0,00%                          |
| Capacitação e desenvolvimento profissional                                                                                                                                        | 18.340                                                                                           | 0,96%                        | 0,05%                          | 7.929                                                                                            | 0,45%                        | 0,02%                          |
| Creches ou auxílio-creche                                                                                                                                                         | 6.292                                                                                            | 0,33%                        | 0,02%                          | 5.052                                                                                            | 0,29%                        | 0,01%                          |
| Participação nos lucros ou resultados                                                                                                                                             | 258.452                                                                                          | 13,51%                       | 0,73%                          | 263.082                                                                                          | 15,02%                       | 0,78%                          |
| Outros                                                                                                                                                                            | 51.955                                                                                           | 2,72%                        | 0,15%                          | 55.076                                                                                           | 3,14%                        | 0,16%                          |
| Total - Indicadores sociais internos                                                                                                                                              | 1.172.570                                                                                        | 61,29%                       | 3,32%                          | 1.074.722                                                                                        | 61,36%                       | 3,17%                          |
| 3 - Indicadores Sociais Externos                                                                                                                                                  | Valor                                                                                            | % sobre RO                   | % sobre RL                     | Valor                                                                                            | % sobre RO                   | % sobre RL                     |
| Educação                                                                                                                                                                          | 153.389                                                                                          | 4,60%                        | 0,43%                          | 9.763                                                                                            | 0,22%                        | 0,03%                          |
| Cultura                                                                                                                                                                           | 10.344                                                                                           | 0,31%                        | 0,03%                          | 15.286                                                                                           | 0,35%                        | 0,05%                          |
| Saúde e saneamento                                                                                                                                                                | -                                                                                                | 0,00%                        | 0,00%                          | -                                                                                                | 0,00%                        | 0,00%                          |
| Esporte                                                                                                                                                                           | 3.484                                                                                            | 0,10%                        | 0,01%                          | 995                                                                                              | 0,02%                        | 0,00%                          |
| Combate à fome e segurança alimentar                                                                                                                                              | -                                                                                                | 0,00%                        | 0,00%                          | -                                                                                                | 0,00%                        | 0,00%                          |
| Outros                                                                                                                                                                            | 17.351                                                                                           | 0,52%                        | 0,05%                          | 10.546                                                                                           | 0,24%                        | 0,03%                          |
| Total das contribuições para a sociedade                                                                                                                                          | 184.568                                                                                          | 5,53%                        | 0,52%                          | 36.590                                                                                           | 0,83%                        | 0,11%                          |
| Tributos (excluídos encargos sociais)                                                                                                                                             | 12.078.572                                                                                       | 362,19%                      | 34,08%                         | 7.953.756                                                                                        | 181,79%                      | 23,59%                         |
| Total - Indicadores sociais externos                                                                                                                                              | 12.263.140                                                                                       | 367,72%                      | 34,60%                         | 7.990.346                                                                                        | 182,62%                      | 23,70%                         |
| 4 - Indicadores Ambientais                                                                                                                                                        | Valor                                                                                            | % sobre RO                   | % sobre RL                     | Valor                                                                                            | % sobre RO                   | % sobre RL                     |
| Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa                                                                                                                    | 833.933                                                                                          | 25,01%                       | 2,35%                          | 679.230                                                                                          | 15,52%                       | 2,01%                          |
| Investimentos em programas e/ou projetos externos                                                                                                                                 | 288.347                                                                                          | 8,65%                        | 0,81%                          | 20.593                                                                                           | 0,47%                        | 0,06%                          |
| Total dos investimentos em meio ambiente                                                                                                                                          | 1.122.280                                                                                        | 33,66%                       | 3,16%                          | 699.823                                                                                          | 15,99%                       | 2,07%                          |
| Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa | { } não possui metas { } cumpre de 51 a 75%<br>{ } cumpre de 0 a 50%; { x } cumpre de 76 a 100%; |                              |                                | { } não possui metas { } cumpre de 51 a 75%<br>{ } cumpre de 0 a 50%; { x } cumpre de 76 a 100%; |                              |                                |
| 5 - Indicadores do Corpo Funcional                                                                                                                                                | 2025                                                                                             |                              |                                | 2024                                                                                             |                              |                                |
| Nº de empregados(as) ao final do período                                                                                                                                          | 18.355                                                                                           |                              |                                | 17.473                                                                                           |                              |                                |
| Nº de admissões durante o período                                                                                                                                                 | 3.655                                                                                            |                              |                                | 4.715                                                                                            |                              |                                |
| Nº de empregados(as) terceirizados(as)                                                                                                                                            | 18.009                                                                                           |                              |                                | 16.162                                                                                           |                              |                                |
| Nº de estagiários(as)                                                                                                                                                             | 313                                                                                              |                              |                                | 295                                                                                              |                              |                                |
| Nº de empregados(as) acima de 45 anos                                                                                                                                             | 2.612                                                                                            |                              |                                | 1.843                                                                                            |                              |                                |
| Nº de mulheres que trabalham na empresa                                                                                                                                           | 3.585                                                                                            |                              |                                | 3.377                                                                                            |                              |                                |
| % de cargos de chefia ocupados por mulheres                                                                                                                                       | 26,05%                                                                                           |                              |                                | 30,89%                                                                                           |                              |                                |
| Nº de negros(as) que trabalham na empresa                                                                                                                                         | 10.703                                                                                           |                              |                                | 10.178                                                                                           |                              |                                |
| % de cargos de chefia ocupados por negros(as)                                                                                                                                     | 34,64%                                                                                           |                              |                                | 29,10%                                                                                           |                              |                                |
| Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais                                                                                                                     | 824                                                                                              |                              |                                | 719                                                                                              |                              |                                |
| 6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial                                                                                                           | 2025                                                                                             |                              |                                | Metas 2026                                                                                       |                              |                                |
| Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa                                                                                                                            | 22,06                                                                                            |                              |                                | 22,06                                                                                            |                              |                                |
| Número total de acidentes de trabalho                                                                                                                                             | 47                                                                                               |                              |                                | 27                                                                                               |                              |                                |
| Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:                                                                                                  | { x } direção                                                                                    | { } direção e gerências      | { } todos(as) empregados(as)   | { x } direção                                                                                    | { } direção e gerências      | { } todos(as) empregados(as)   |
| Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:                                                                                                | { x } direção e gerências                                                                        | { } todos(as) empregados(as) | { } todos(as) + Cipa           | { x } direção e gerências                                                                        | { } todos(as) empregados(as) | { } todos(as) + Cipa           |
| Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:                                                    | { } não se envolve                                                                               | { x } segue as normas da OIT | { } incentiva e segue a OIT    | { } não se envolve                                                                               | { x } segue as normas da OIT | { } incentiva e segue a OIT    |
| A previdência privada contempla:                                                                                                                                                  | { } direção                                                                                      | { } direção e gerências      | { x } todos(as) empregados(as) | { } direção                                                                                      | { } direção e gerências      | { x } todos(as) empregados(as) |
| A participação dos lucros ou resultados contempla:                                                                                                                                | { } direção                                                                                      | { } direção e gerências      | { x } todos(as) empregados(as) | { } direção                                                                                      | { } direção e gerências      | { x } todos(as) empregados(as) |
| Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:                                                             | { } não são considerados                                                                         | { } são sugeridos            | { x } são exigidos             | { } não são considerados                                                                         | { } são sugeridos            | { x } são exigidos             |
| Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:                                                                                           | { } não se envolve                                                                               | { } apóia                    | { x } organiza e incentiva     | { } não se envolve                                                                               | { } apóia                    | { x } organiza e incentiva     |
| Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):                                                                                                                       | na empresa 3.266.490                                                                             | no Procon 11.337             | na Justiça 10.270              | na empresa 3.266.490                                                                             | no Procon 10.436             | na Justiça 8.100               |
| % de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:                                                                                                                            | na empresa 100%                                                                                  | no Procon 93%                | na Justiça 37%                 | na empresa 70%                                                                                   | no Procon 95%                | na Justiça 35%                 |
| Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):                                                                                                                                 | Em 2025: 23.219.365                                                                              |                              |                                | Em 2024: 21.518.512                                                                              |                              |                                |
| Distribuição do Valor Adicionado (DVA):                                                                                                                                           | 54% governo 7% colaboradores(as) acionistas 25% terceiros 8% retido 5%                           |                              |                                | 53% governo 8% colaboradores(as) acionistas 17% terceiros 15% retido 6%                          |                              |                                |
| 7 - Outras Informações                                                                                                                                                            | 2025                                                                                             |                              |                                | 2024                                                                                             |                              |                                |
| 7) Investimentos sociais                                                                                                                                                          |                                                                                                  |                              |                                |                                                                                                  |                              |                                |
| 7.1 - Programa Luz para Todos                                                                                                                                                     |                                                                                                  |                              |                                |                                                                                                  |                              |                                |
| 7.1.1 - Investimento da União                                                                                                                                                     | 267.950                                                                                          |                              |                                | 298.284                                                                                          |                              |                                |
| 7.1.2 - Investimento do Estado                                                                                                                                                    | -                                                                                                |                              |                                | -                                                                                                |                              |                                |
| 7.1.3 - Investimento do Município                                                                                                                                                 | -                                                                                                |                              |                                | -                                                                                                |                              |                                |
| 7.1.4 - Investimento da Concessionária                                                                                                                                            | 29.772                                                                                           |                              |                                | 33.179                                                                                           |                              |                                |
| Total - Programa Luz para Todos (7.1.1 a 7.1.4)                                                                                                                                   | 297.722                                                                                          |                              |                                | 331.463                                                                                          |                              |                                |
| 7.2 - Programa de eficiência Energética                                                                                                                                           | 29.748                                                                                           |                              |                                | 70.804                                                                                           |                              |                                |
| 7.3 - Programa de Pesquisa e Desenvolvimento                                                                                                                                      | 24.896                                                                                           |                              |                                | 24.896                                                                                           |                              |                                |
| Total dos investimentos sociais (7.1 a 7.3)                                                                                                                                       | 352.366                                                                                          |                              |                                | 427.163                                                                                          |                              |                                |

**Energisa S/A**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras para o**  
**exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário).

**1. Contexto operacional**

A Energisa S/A ("Energisa" ou "Companhia"), com sede em Cataguases, estado de Minas Gerais, é uma sociedade anônima de capital aberto e está registrada na Bolsa de Valores, B3 SA Brasil Bolsa Balcão. O objeto social principal da Companhia é a participação no capital de outras empresas, a prestação de serviços administrativos às suas controladas distribuidoras de energia, transmissoras, geradoras e comercializadora de energia elétrica, como também para as demais controladas diretas e indiretas.

**Atividades:**

A Energisa através de suas controladas diretas e indiretas possuem o direito de explorar concessões e/ou autorização de distribuição, transmissão, geração e comercialização de energia elétrica e a concessão de distribuição de gás canalizado.

**Distribuição de energia elétrica:**

| Controladas                                                        | Localidades              | Data da concessão | Data de vencimento |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Controladas diretas:</b>                                        |                          |                   |                    |
| Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S/A ("EMR")          | Cataguases (MG)          | 07/07/2015        | 07/07/2045         |
| Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A ("ESE")              | Aracaju (SE)             | 23/12/1997        | 23/12/2027         |
| Energisa Rondônia – Distribuidora de Energia S/A ("ERO")           | Porto Velho (RO)         | 30/10/2018        | 29/10/2048         |
| Energisa Acre – Distribuidora de Energia S/A ("EAC")               | Rio Branco (AC)          | 07/12/2018        | 06/12/2048         |
| <b>Controladas indiretas:</b>                                      |                          |                   |                    |
| Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia ("EMT")            | Cuiabá (MT)              | 11/12/1997        | 10/12/2027         |
| Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A ("EMS") | Campo Grande (MS)        | 04/12/1997        | 04/12/2027         |
| Energisa Sul Sudeste – Distribuidora de Energia S/A ("ESS")        | Presidente Prudente (SP) | 07/07/2015        | 07/07/2045         |
| Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S/A ("ETO")          | Palmas (TO)              | 01/01/2020        | 31/12/2049         |
| Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A ("EPB")            | João Pessoa (PB)         | 21/03/2001        | 21/03/2031         |

As distribuidoras controladas diretas e indiretas são companhias de capital aberto e fechado, que tem como objetivo principal operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço distribuição de energia elétrica através do uso de redes e linhas de distribuição, em suas áreas de atuação.

**Transmissão de energia elétrica:**

As controladas indiretas, transmissoras de energia elétrica, têm como objetivo principal a implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica.

| Controladas                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Localidade | Data da concessão | Data de vencimento | Início de Operação |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ("EGO I") | Linha de transmissão de 230 kV Rio Verde Norte – Jataí, com 136 quilômetros em circuito duplo, e a subestação Rio Verde Norte. A obra foi concluída em 31 meses após a data de outorga e a operação antecipada em 17 meses frente a data prevista de entrada em operação no contrato de concessão. | Goiás      | 11/08/2017        | 11/08/2047         | 14/03/2020         |
| Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A ("EPA I")  | Linha de transmissão de 230 kV Xinguara II – Santana do Araguaia, com 296 quilômetros de extensão em circuito duplo, e a subestação Santana do Araguaia. A obra foi concluída em 38 meses após a data de outorga e a operação foi antecipada em 16 meses, frente a data                            | Pará       | 11/08/2017        | 11/08/2047         | 02/11/2020         |

| Controladas                                                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Localidade               | Data da concessão | Data de vencimento | Início de Operação                               |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|--------------------------------------------------|
|                                                              | prevista de entrada em operação no contrato de concessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                   |                    |                                                  |
| Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A ("EPA II")      | Linha de Transmissão 500 kV, Serra Pelada com 66,5 quilômetros de extensão em circuito duplo; Linha de Transmissão 230 kV, Integradora Sossego - Xinguara II, com 72,3 quilômetros e as subestações Serra Pelada e Integradora Sossego. A obra foi concluída em 39 meses após a data de outorga e a operação foi antecipada em 12 meses, frente a data prevista de entrada em operação no contrato de concessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Pará                     | 21/09/2018        | 21/09/2048         | 21/12/2021                                       |
| Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A ("ETT")       | Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Barreiras II com 255 quilômetros de extensão; Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Gurupi com 256 quilômetros de extensão e Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Palmas com 261 quilômetros de extensão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Bahia e Tocantins        | 22/03/2019        | 22/03/2049         | Função I e II 22/12/2022 e Função III 26/01/2023 |
| Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A ("LMTE")        | LT 500 kV Jurupari - Oriximiná;<br>LT 230 kV Jurupari - Laranjal;<br>LT 230 kV Laranjal - Macapá;<br>SE 500/138 kV Oriximiná 200 MVA;<br>SE 230/69 kV Laranjal 200 MVA;<br>SE 230/69 kV Macapá 600 MVA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Pará/Amapá               | 16/10/2008        | 16/10/2038         | 12/06/2013                                       |
| Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A ("LXTE")         | LT 500 kV Tucuruí - Xingu;<br>LT 500 kV Xingu - Jurupari;<br>SE 500 kV Xingu;<br>SE 500 kV Tucuruí;<br>SE 500/230 kV Jurupari 1.500 MVA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pará                     | 16/10/2008        | 16/10/2038         | 12/06/2013                                       |
| Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A ("LTTE")       | LT 500 kV Taubaté - Nova Iguaçu;<br>SE 500 kV Taubaté;<br>SE 500 kV Nova Iguaçu 4.200 MVA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | São Paulo/Rio de Janeiro | 09/12/2011        | 09/12/2041         | 01/06/2018                                       |
| Energisa Paranaíta Transmissora de Energia S/A ("EPTE")      | SE Paranaíta, em 500/138 kV, 3 x 50 MVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Mato Grosso              | 27/06/2016        | 27/06/2046         | 27/06/2019                                       |
| Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ("EAM")        | - Incorporação dos ativos em serviço designado à AmGT pela Portaria do MME nº 706, de 15 de dezembro de 2016;<br>- Revitalização das subestações em 230 kV Manaus, Cristiano Rocha e Lechuga (setor designado à AmGT);<br>- Substituição da SE Balbina 230kV em arranjo disjuntor e meio por outra SE nova 230kV em arranjo barra dupla com 4 chaves;<br>- Substituição do pátio de 69kV em arranjo anel da SE Manaus por outro pátio novo de 69kV em arranjo BD4.<br><br>LT 230 kV Lechuga - Tarumã, dois circuitos, com 9km aéreos em circuito duplo e C1 e C2 subterrâneos de 3 km;<br>- SE 230/138 kV Tarumã - (6+1Res transformadores) x 100 MVA - SE 230/69 kV Presidente Figueiredo - capacidade 2 transformadores x 50 MVA; - Trechos de LT em 230 kV entre a SE Presidente Figueiredo e os pontos de seccionamento da LT Balbina - Cristiano Rocha, C1, com 2 circuitos de 4,5 km. | Amazonas                 | 31/03/2021        | 31/03/2051         | Em construção                                    |
| Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A ("ETT II") | Ampliação da SE 230/138kV Gurupi - 200MVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Tocantins                | 30/09/2021        | 30/09/2051         | 08/05/2024                                       |
| Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A ("EAP")           | LT 230kV Macapá - Macapá III C1<br>SE 230/69kV Macapá III<br>SE Macapá 3: Implementação de 2 circuitos simples em 69 kV, com extensão aproximada de 2 km cada, entre os pontos de seccionamento da Linha de Distribuição 69 kV Santana - Macapá C1 e a subestação Macapá III, no setor de 69 kV.<br>SE Macapá: Novo trecho de Linha em 230 kV, em circuito simples, com extensão aproximada de 500 metros para permitir a conexão da linha 230kV Ferreira Gomes - Macapá C1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Amapá                    | 31/03/2022        | 31/03/2052         | 23/12/2024                                       |
| Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A ("EAM II")  | LT 230 kV Mauá 3 - Manaus, C1, com 12,9 km (trechos aéreos e subterrâneos). O prazo estimado para construção é de 48 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Amazonas                 | 30/09/2022        | 30/09/2052         | Em construção                                    |
| Energisa Maranhão Transmissora de Energia S/A ("EMA")        | LT 500 kV Teresina IV - Graça Aranha C1, CS LT 500 kV Boa Esperança - Graça Aranha C1, CS SE 500 kV Teresina; SE 500 kV Boa Esperança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Maranhão                 | 28/06/2024        | 28/06/2054         | Em construção                                    |

## Geração de energia elétrica:

| Controladas                                              | Descrição                                                                                                                                                                 | Atividade           | Localidade         |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| Geração Hidráulica:                                      |                                                                                                                                                                           |                     |                    |
| Energisa Geração Usina Mauricio S/A                      |                                                                                                                                                                           |                     |                    |
| CGH Usina Hans                                           | A CGH possui 298 KW de potência instalada e 0,264 MW médios de garantia física.                                                                                           | Geração hidráulica  | Nova Friburgo (RJ) |
| PCH Rio Vermelho                                         | A PCH possui 2.560 KW de potência instalada.                                                                                                                              | Geração hidráulica  | Vilhena (RO)       |
| Usina Mauricio                                           | A Usina possui 1.280 KW de potência instalada.                                                                                                                            | Geração hidráulica  | Leopoldina (MG)    |
| Geração Distribuída:                                     |                                                                                                                                                                           |                     |                    |
| Alsol Energias Renováveis S/A ("Alsol")                  | A controlada possui sistemas fotovoltaicos em operação conectados à rede e projetos em fase de implementação, bem como participação em sociedades com a mesma finalidade. | Geração distribuída | Uberlândia (MG)    |
| Parque Solar:                                            |                                                                                                                                                                           |                     |                    |
| Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I EGCS-RP I  | As controladas têm como objeto social o desenvolvimento e exploração de parque solar, bem como a comercialização de energia proveniente do Empreendimento.                | Parque Solar        | Paraíba (PB)       |
| Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II EGCS-RP I |                                                                                                                                                                           | Parque Solar        | Paraíba (PB)       |
| Energisa Geração Central Solar Coremas S/A EGCS-CO       |                                                                                                                                                                           | Parque Solar        | Cataguases (MG)    |
| Projeto Geração Eólica:                                  |                                                                                                                                                                           |                     |                    |
| Complexo Parque Eólico Sobradinho                        |                                                                                                                                                                           |                     |                    |
| EOL Alecrim                                              | Controladas não-operacional com finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.                                                                              | Geração Eólica      | Sobradinho (BA)    |
| EOL Umbuzeiro Muquim                                     |                                                                                                                                                                           | Geração Eólica      | Sobradinho (BA)    |
| EOL Mandacaru                                            |                                                                                                                                                                           | Geração Eólica      | Sobradinho (BA)    |
| EOL Boa Esperança                                        |                                                                                                                                                                           | Geração Eólica      | Sobradinho (BA)    |
| EOL Maravilha I a V                                      |                                                                                                                                                                           | Geração Eólica      | Cataguases (MG)    |

## Comercialização de energia elétrica:

| Controlada                                          | Descrição                                                                                                                                                                          | Localidade          | Data de autorização |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Energisa Comercializadora de Energia Ltda. ("ECOM") | Controlada que tem por objetivo o exercício de atividade de comercialização de energia elétrica no mercado livre de negociação e intermediação de negócios relacionados à energia. | Rio de Janeiro (RJ) | 21/03/2006          |

## Serviços e Outros:

| Controladas                                                              | Natureza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Energisa Soluções S/A ("ESOL")                                           | Operação, manutenção e serviços correlatos à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, comissionamento, pré-operação, operação remota e local, e também manutenção eletromecânica de usinas, subestações, linhas de transmissão e parques.                                                                                       |
| Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A ("ESOLC") | Construção, operação, manutenção e serviços correlatos a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.                                                                                                                                                                                                                               |
| Multi Energisa Serviços S/A ("MULTI")                                    | Construção, operação, manutenção e serviços correlatos a geração e distribuição de energia elétrica, teleatendimento e atendimento pessoal de consumidores de energia elétrica.                                                                                                                                                                 |
| Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A ("ESER")                    | Serviços Aéreos na qualidade de prospecção – modalidade SAE, principalmente em apoio às empresas que exploram linhas de alta tensão, oleodutos e de obras de engenharia de reflorestamento.                                                                                                                                                     |
| Voltz Capital S/A                                                        | Oferecer produtos financeiros e otimizar os meios de pagamentos e serviços da área financeira, através de soluções tecnológicas.                                                                                                                                                                                                                |
| Agric Adubos e Gestão de Resíduos Industriais e Comerciais Ltda          | Prestação de serviço de recebimento e tratamento de resíduos orgânicos industriais para a produção e comercialização biofertilizante. A Companhia está em fase final na construção de sua usina de biogás cuja atividade principal será o tratamento de resíduos orgânicos industriais para a geração e comercialização futura de biometano.    |
| Lurean S/A                                                               | Prestação de serviço de recebimento e tratamento de resíduos orgânicos industriais para a produção e comercialização biofertilizante. A Companhia está em fase inicial na construção de sua usina de biogás cuja atividade principal será o tratamento de resíduos orgânicos industriais para a geração e comercialização futura de biometano.. |
| Clarke Desenvolvimento de Software S/A                                   | Desenvolvimento de sistemas e programas de computador, licenciamento de programas não-custumizáveis, intermediação e agenciamento de serviços e negócios e consultoria em gestão empresarial.                                                                                                                                                   |

## Distribuição de gás canalizado:

| Controlada                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Localidade                                                               | Data da concessão                                                       | Data de vencimento                                                      |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Companhia de Gás do Espírito Santo ("ES GÁS")         | Controlada atua como concessionária de serviço público de gás canalizado e possui sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, atendendo atualmente consumidores dos segmentos industrial, residencial, comercial, climatização, automotivo, termogeração e cogeração.                                                                                                        | Vitória (ES)                                                             | 01/08/2020                                                              | 01/08/2045                                                              |
| Energisa Distribuição de Gás Nordeste S/A - "EDGNE" * | <p>Por meio da investida Norgás S/A a controlada EDGNE é detentora de participações minoritárias nas concessões serviço público de gás canalizado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ALGÁS - Gás de Alagoas S/A</li> <li>• CEGÁS - Companhia de Gás do Ceará</li> <li>• COPERGÁS - Companhia Pernambucana de Gás</li> <li>• POTIGÁS - Companhia Potiguar de Gás</li> </ul> | <p>Alagoas</p> <p>Ceará</p> <p>Pernambuco</p> <p>Rio Grande do Norte</p> | <p>17/09/1993</p> <p>30/12/1993</p> <p>05/11/1992</p> <p>21/12/1994</p> | <p>17/09/2043</p> <p>30/12/2043</p> <p>05/11/2042</p> <p>21/12/2044</p> |

\*Em assembleia geral extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2025, foi aprovada, a incorporação da EDGNE pela Energisa Distribuição de Gás S.A. ("EDG"), resultando na extinção da EDGNE, que será sucedida pela EDG, a título universal, em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. Os ativos e passivos da EDGNE foram transferidos para a incorporadora pelos respectivos valores contábeis, conforme laudo de incorporação emitidos pelos avaliadores.

## Recuperação judicial de controladas:

Em 26 de novembro de 2012 as controladas Denerge Desenvolvimento Energético S/A ("DENERGE"), Rede Energia Participações S/A ("REDE"), Companhia Técnica de Comercialização de Energia ("CTCE"), QMRA Participações S/A ("QMRA") e Empresa de Eletricidade Vale Parapanema S/A ("EEVP"), incorporada posteriormente pela DENERGE, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial ("RJ"). Em 2022, o plano de recuperação foi devidamente cumprido, possibilitando o encerramento e o seu respectivo arquivamento.

Os saldos remanescentes das dívidas habilitadas na Recuperação Judicial estão registrados nas controladas, nas rubricas de Empréstimos, Debêntures, Fornecedores e Outras contas a pagar e estão líquidos do Ajuste a Valor Presente (AVP). Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 15,19% a.a. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado e econômico-financeira no cenário da transação. A Administração da Companhia entende que essa taxa de desconto representava adequadamente o custo de capital na data de aquisição das controladas.

| Descrição                        | REDE ENERGIA   | DENERGE        | CTCE           | Total          |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Saldos em 2023</b>            | <b>345.237</b> | <b>348.543</b> | <b>101.631</b> | <b>795.411</b> |
| (+) Atualização                  | 11.467         | 37.828         | 3.520          | 52.815         |
| Reversão Ajuste a Valor Presente | 41.198         | 14.646         | 13.376         | 69.220         |
| (-) Pagamentos                   | (4.456)        | (31.226)       | (961)          | (36.643)       |
| <b>Saldos em 2024</b>            | <b>393.446</b> | <b>369.791</b> | <b>117.566</b> | <b>880.803</b> |
| (+) Atualização                  | 11.424         | 47.619         | 3.521          | 62.564         |
| Reversão Ajuste a Valor Presente | 48.205         | 17.289         | 16.009         | 81.503         |
| (-) Pagamentos                   | (4.456)        | (31.689)       | (961)          | (37.106)       |
| <b>Saldos em 2025</b>            | <b>448.619</b> | <b>403.010</b> | <b>136.135</b> | <b>987.764</b> |

## 2. Apresentação das demonstrações financeiras

### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a *IFRS Accounting Standards* emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 12 de março de 2026.

## 2.2 Moeda funcional e base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

As transações em moeda estrangeira foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia e de suas controladas pela taxa de câmbio na data base dos balanços. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras no resultado.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requeridos nas normas, conforme detalhado na nota explicativa nº 34.

## 2.3 Julgamentos, estimativas e premissas

A elaboração das demonstrações financeiras, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se aos registros dos efeitos decorrentes de:

- I. Nota explicativa nº 7 – Clientes, consumidores, concessionárias e outros: fornecimento de energia elétrica não faturada e provisão de perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD);
- II. Nota explicativa nº 10 – Ativos e passivos financeiros setoriais – consolidado: valores em constituição que serão contemplados no processo de reajuste/revisão tarifária;
- III. Nota explicativa nº 13 – Créditos tributários, tributos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente: análise da recuperabilidade dos tributos diferidos;
- IV. Nota explicativa nº 14 – Ativo financeiro indenizável da concessão e concessão do serviço público: ativo de contrato;
- V. Nota explicativa nº 17 – Imobilizado: previsão de vida útil dos ativos;
- VI. Nota explicativa nº 18 – Intangível: previsão de vida útil dos ativos e análise de recuperabilidade dos ágio;
- VII. Nota explicativa nº 24 – Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambiental e regulatórias: estimativa de perda em processos;
- VIII. Nota explicativa nº 30 – Energia elétrica comprada para revenda – consolidado: provisão de valores referentes à operação de compra e venda de energia elétrica e gás natural para a revenda;
- IX. Nota explicativa nº 34 – Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco: definição dos níveis dos instrumentos financeiros e mensuração do valor justo; e
- X. Nota explicativa nº 35 – Benefícios-pós emprego: principais premissas atuariais na mensuração dos benefícios pós emprego.

## 3. Políticas contábeis materiais e novos pronunciamentos contábeis

---

As políticas contábeis materiais têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

### 3.1 Políticas contábeis materiais

- a. **Caixa e equivalentes de caixa** – os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. O Grupo considera equivalentes de caixa uma

aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido, sujeitas a risco insignificante de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação;

- b. Clientes, consumidores, concessionárias e outros** – inclui, principalmente, contas a receber referentes à transmissão de energia elétrica, fornecimento de energia elétrica e gás canalizado, faturado e não faturado, esta última apurada por estimativa, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações financeiras, serviços prestados e outros reconhecidos pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras.

A provisão de perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa é constituída em conformidade com o modelo de perdas esperadas previsto no CPC 48 – Instrumentos Financeiros., A mensuração da provisão utiliza uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência, aspectos regulatórios aplicáveis a cada setor de energia elétrica e na melhor expectativa da administração.

**Provisão para créditos de liquidação duvidosa – transmissoras** – Para fins de avaliação da recuperabilidade dos créditos, as controladas do segmento de transmissão de energia utiliza informações disponíveis sobre os agentes devedores, tendo como principal referência os relatórios de casos especiais divulgados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), que consolidam dados relacionados à inadimplência no âmbito do segmento de transmissão. Adicionalmente, a análise contempla o envelhecimento dos saldos a receber, com especial atenção aos créditos com vencimento superior a 360 dias, os quais são objeto de avaliação individualizada, em consonância com a metodologia de perdas esperadas adotada pela Companhia.

Parcela dos saldos provisionados refere-se a Avisos de Créditos Complementares (AVCs complementares), associados a encargos rescisórios previstos nos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST), conforme regulamentação da ANEEL;

- c. Ajuste a valor presente** – determinados créditos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, riscos, moeda, condição de recebimento nas datas das respectivas transações;
- d. Tributos a recuperar** – referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável;
- e. Ativos e passivos financeiros setoriais (distribuição de energia elétrica)** – referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber das controladas distribuidoras de energia elétrica, sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão;
- f. Demais ativos e passivos (circulante e não circulante)** – os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/ encargos incorridos até a data do balanço;
- g. Transações com partes relacionadas – Remuneração dos administradores:** A remuneração dos administradores, que corresponde ao pessoal-chave da Administração do Grupo, considera cada uma das categorias descritas na IAS 24 (CPC 05 (R1)) – Divulgações de Partes Relacionadas;

- h. Créditos tributários, tributos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente** – os tributos correntes sobre o lucro são mensurados pelo valor esperado recuperado ou pago às autoridades fiscais, aplicando-se as alíquotas e a legislação tributária vigentes ou substancialmente promulgadas na data de apresentação das demonstrações financeiras. O imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R\$ 240 mil no período de apuração. A contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, após as adições e exclusões previstas na legislação tributária.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre os valores contábeis dos ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas na apuração do lucro tributável. Os tributos diferidos são contabilizados no resultado do exercício, exceto quando relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes, hipótese em que o tributo diferido é igualmente reconhecido no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos na extensão em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para a realização das diferenças temporárias dedutíveis, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. A realização dos ativos fiscais diferidos é revisada ao final de cada exercício social e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis em montante suficiente para permitir a compensação total ou parcial desses ativos, o saldo é reduzido ao valor recuperável.

Ativos e passivos fiscais correntes são apresentados líquidos no balanço patrimonial quando a Companhia e suas controladas possuem o direito legal de compensá-los perante a mesma autoridade tributária e a legislação tributária permite a liquidação pelo montante líquido. A Companhia e suas controladas têm normalmente o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionam com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e quando há intenção de liquidá-los em base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Em conformidade com o ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas avaliam se é provável que a autoridade tributária aceitará determinado tratamento tributário adotado. Quando se conclui que a aceitação do tratamento tributário é improvável, o efeito da incerteza sobre os tributos correntes ou diferidos é refletido no resultado do exercício pelo método que melhor estime a resolução da incerteza.

No que se refere aos incentivos fiscais concedidos pela SUDAM/SUDENE, como há segurança razoável de que as condições estabelecidas na legislação para fruição do benefício serão cumpridas, os incentivos fiscais recebidos pelas controladas localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste são reconhecidos no resultado do exercício e os montantes correspondentes são destinados à Reserva de Incentivos Fiscais no patrimônio líquido, na qual são mantidos até sua eventual capitalização ou absorção de prejuízos, observadas as restrições legais aplicáveis;

- i. Ativo financeiro indenizável da concessão (distribuição de energia elétrica) e Concessão do serviço público – ativo de contrato (transmissão de energia elétrica)** – corresponde aos contratos de concessão do serviço público de distribuição e transmissão de energia elétrica firmado entre o Poder Concedente e as controladas.

**Ativo financeiro indenizável da concessão:** os contratos para o para o segmento de distribuição de energia elétrica estabelecem e determinam que a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

**Ativo de contrato** – os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e à receita de remuneração dos ativos de concessão de transmissão. Esses valores são mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto na formalização do contrato de concessão. As concessões das controladas de transmissão por não serem onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas, nem pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União. Os ativos de contrato, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida (RAP), correspondendo aos fluxos de caixa estabelecidos no contrato da concessão. A taxa utilizada para remunerar o saldo de recebíveis

de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, quando aplicável, reflete o custo de oportunidade de um investidor na época de decisão de investir nos ativos de transmissão, considerando os valores vigentes à época do investimento.

As características do contrato de concessão fornecem à Administração a base para entender que as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) – Contratos de Concessão e do Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contrato com cliente para as Distribuidoras e Transmissoras estão atendidas, refletindo o negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica. Além disso, consideram as orientações do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 específicas para as transmissoras de energia elétrica.

- **Distribuição de energia elétrica:**

Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica indicam que ao final da concessão os ativos vinculados a infraestrutura serão revertidos ao Poder Concedente mediante o pagamento de indenização, que o preço praticado é regulado através de mecanismo de tarifas de acordo com as fórmulas paramétricas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente.

Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, e foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo.

As controladas, distribuidoras de energia elétrica contabilizam a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OCPC 05 – Contrato de Concessão.

- **Transmissão de energia elétrica:**

Conforme previsto no contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a transmissora de energia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados, quando aplicável, geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele mês, pela satisfação da obrigação de desempenho de construir, torna-se um contas a receber (ativo financeiro).

O valor do ativo contratual de suas controladas é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram, quando aplicável, o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 3% e 12% ao ano e atualizados pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

Para estimativas referentes a Receita de Construção, as controladas utilizam um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa aplicada para o valor presente líquido da margem de construção e de operação é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento, como também o reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, registra-se também uma receita de remuneração sobre o ativo de contrato utilizando a taxa implícita definida no início de cada projeto obtida após a alocação das margens de construção e de operação e manutenção;

- j. Ativo contratual – Infraestrutura em construção** – é o direito contratual das distribuidoras de energia elétrica e de gás, de cobrarem pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber caixa ou outro ativo financeiro, relacionada às obras em construção para atendimento as demandas de expansão e melhoria de sua área de concessão. No que tange as distribuidoras de energia elétrica, quanto da entrada em operação os ativos são transferidos para o Intangível – contrato de concessão na proporção equivalente ao que será remunerado via tarifa pelo tempo do contrato de concessão ou para um Ativo financeiro indenizável da concessão pelo valor residual dos ativos não amortizados que serão revertidos ao poder concedente mediante indenização ao final da concessão, quando aplicável;

No ativo contratual são registrados os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20;

- k. Investimentos** – os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nas demonstrações financeiras individuais, tomando-se por base os patrimônios líquidos das investidas na data do balanço. Os demais investimentos estão contabilizados ao custo de aquisição, líquido da provisão para perdas, quando aplicável.

**Combinação de negócios** – são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente mensura a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificar e alocar de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 (IFRS 9) na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela desta unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nestas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

As participações acionárias adquiridas, são avaliadas pelo valor justo dos ativos e passivos detidos pelas entidades objeto do negócio e as diferenças para o valor pago são classificados como: (i) intangível (*goodwill*) quando o valor pago superar o valor justo dos ativos e passivos; (ii) resultado do exercício (compra vantajosa) quando o valor pago é inferior ao valor justo dos ativos e passivos. O *goodwill* referente a entidades sob o regime de concessão e/ou autorização de exploração econômica por prazo determinado, são amortizados no prazo de exploração;

- l. Imobilizado** – itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício, deduzido da despesa de depreciação, calculada.

**Depreciação** – Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente e/ou de acordo com o prazo de concessão/autorização;

- m. Intangível** – compreendem, principalmente, os ativos referentes aos contratos de concessão do serviço público, direito de uso CPC 06 (R2) (IFRS 16), softwares e direito de concessão.

#### Contratos de concessão do serviço público

Os ativos intangíveis relacionados aos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica são registrados à medida que o concessionário recebe o direito (autorização) de cobrar dos usuários dos serviços públicos pelos serviços prestados, ou seja, o direito de explorar a infraestrutura, construída ou adquirida sob o regime de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, e de cobrar, via tarifa, o serviço público prestado. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, essas são baseadas no padrão de consumo dos benefícios esperados durante o prazo da concessão, e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A infraestrutura utilizada pelas controladas nas operações vinculadas ao serviço público de distribuição de energia elétrica, não poderá ser alienada, cedida ou dada em garantia sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021 aprovou os procedimentos para desvinculação de bens vinculados à prestação do serviço público de energia elétrica, como também dispensou a obrigação de anuência prévia no caso de desvinculação de bens considerados inservíveis. Determinou, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

O intangível do contrato de concessão de distribuição de gás está relacionado aos ativos da infraestrutura de distribuição de gás, onde o concessionário tem um direito contratual de cobrar os usuários dos serviços públicos prestados. É constituído pelo valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação dos serviços de concessão. Está apresentado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização, cujo prazo está definido no Contrato de Concessão.

A alienação dos bens reversíveis vinculados à concessão de distribuição de gás para terceiros, bem como a constituição de ônus sobre eles ou a sua transferência, por qualquer modalidade, observará os limites legais e a regulamentação aplicada, que deverá atender cumulativamente, os requisitos: a) não comprometimento da continuidade na prestação do serviço concedido; e b) não comprometimento da qualidade na prestação do serviço concedido.

#### Direito de uso CPC 06 (R2) (IFRS 16)

Os contratos são avaliados, em sua data de início se o mesmo é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Neste caso, a Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. No entanto, como permitido pela norma contábil vigente, CPC 06 (R2) (IFRS 16), para os pagamentos de curto prazo (contratos com vigência inferior a 12 meses) e de arrendamentos de ativos de baixo valor (máximo de USD 5.000) são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

O reconhecimento inicial e subsequente considera:

- *Intangível direito de uso*: os ativos de direito de uso são reconhecidos na data de início do arrendamento a valor presente. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

- *Passivo de arrendamento*: os passivos de arrendamento são reconhecidos na data de início do arrendamento a valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas;

#### Softwares

Os softwares são ativos adquiridos de terceiros ou gerados internamente, mensurados pelo custo total de aquisição/desenvolvimento, menos as despesas de amortização pelo prazo de cinco anos.

#### Direito de Concessão

O direito de concessão refere-se, principalmente, aos montantes pagos nas aquisições do controle acionário das controladas concessionárias de serviços públicos. A amortização está sendo realizada, de forma significativa, pelo prazo de concessão das controladas.;

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos

benefícios econômicos gerados anualmente;

#### **n. Redução a valor recuperável**

##### **Ativo não financeiro:**

A Administração da Companhia e de suas controladas, revisam o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda.

Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia e suas controladas calculam o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa – UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

. **Ágio:** teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.

. **Ativos intangíveis:** ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

. **Avaliação do valor em uso:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são:

- (i) **Receitas** – as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia e suas controladas neste mercado;
- (ii) **Custos e despesas operacionais** – os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia e de suas controladas, bem como com o crescimento histórico das receitas; e
- (iii) **Investimentos de capital** – os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta da energia e dos serviços.

As premissas principais são fundamentadas com base em projeções do mercado, no desempenho histórico da Companhia e das controladas, nas premissas macroeconômicas que por sua vez são documentadas e aprovadas pela Administração.

A Companhia e suas controladas, em conformidade com CPC 01, avaliaram os ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida e não identificaram indicativos de perdas, em face de que o valor recuperável excede o seu

valor contábil. Para os ativos intangíveis com vida útil indefinida os testes de recuperação não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas nos exercícios findos em 2025 e 2024;

- o. Empréstimos, financiamentos e debêntures** – são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem operações de swap são reconhecidos pelo valor justo através do resultado do exercício.

**Juros e encargos financeiros** – são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação, limitado a taxa WACC regulatória. As controladas transmissoras de energia elétrica não capitalizam juros e encargos financeiros em suas obras em curso;

- p. Provisões** – uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e suas controladas, e incertezas no ambiente legal podem afetar estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros;

- q. Dividendos** – os dividendos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios, após o exercício contábil a que se refere às demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até sua efetiva aprovação;

- r. Receita operacional** – as receitas são reconhecidas quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

O CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contrato com Cliente estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

#### **Receita do segmento de distribuição de energia elétrica:**

A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, receita de construção da infraestrutura, receita de disponibilidade do uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição (TUST e TUSD), suprimento de energia a concessionária (venda de energia na CCEE), receita de constituição e amortização – CVA ativa e passiva e outras receitas operacionais relacionadas aos serviços prestados.

A receita de fornecimento energia elétrica faturada e não faturada é reconhecida quando a energia é fornecida e seu reconhecimento é realizado de forma mensal através da emissão das faturas de contas de energia elétrica conforme prevê o calendário de medição. A receita não faturada é apurada em base estimada, até a data do balanço, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento do mês.

A receita de construção da infraestrutura corresponde as receitas e custos apurados durante o período de construção da infraestrutura utilizada na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica. As obras são

terceirizadas e, neste contexto, a Administração entende que essa atividade gera uma margem muito reduzida.

As receitas de disponibilidade do uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição (TUST e TUSD) são registradas pela competência da prestação do serviço, e tem como origem a utilização das redes de distribuição da Companhia por outras concessionárias e consumidores livres.

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativas da Administração.

A receita de constituição e amortização CVA ativa e passiva e outros itens componentes é reconhecida no resultado quando os custos efetivamente incorridos forem diferentes daqueles incorporados à tarifa de distribuição de energia.

A receita com subvenções governamentais vinculadas ao serviço concedido somente é reconhecida quando houver razoável segurança de que esses montantes serão recebidos pelas controladas. São registradas no resultado dos exercícios nos quais as controladas reconhecem como receita os descontos concedidos relacionados à subvenção baixa renda bem como outros descontos tarifários.

#### **Receita do segmento de transmissão de energia elétrica:**

- **Receita de construção e margem de construção:** refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de construção são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.
- **Remuneração do ativo de contrato:** refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alteração posterior. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa que varia entre 3% e 12% ao ano;
- **Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura:** refere-se aos ganhos que podem ser auferidos com certo grau de confiabilidade durante a construção da infraestrutura e também na energização do projeto, por refletirem algumas eventuais variações positivas ou negativas, tais como economias Capex na fase conclusão ou revisão positiva da RAP considera inicialmente no fluxo de recebimento e entrada em operação antecipada em relação ao prazo da ANEEL; e
- **Receita de operação e manutenção:** refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica que têm início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços.

#### **Receita do segmento de distribuição de gás:**

A receita de distribuição de gás é reconhecida quando os volumes de gás são entregues aos clientes e podem ser medidos de forma confiável em uma periodicidade mensal e são mensurados de acordo com as tarifas especificadas nos termos contratuais.

Também são reconhecidas como receitas com vendas a receita de gás não faturada referente à porção de gás fornecida para a qual a medição e o faturamento para os clientes ainda não ocorreram. Este montante é estimado com base nos faturamentos realizados até o 2º dia útil do mês seguinte. Historicamente, o valor estimado não faturado não difere significativamente dos valores reais.

As receitas de construção, são reconhecidos na proporção dos gastos recuperáveis, uma vez que não é possível estimar confiavelmente a conclusão da transação e não há reconhecimento de qualquer lucro.

#### **Demais receitas:**

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que a obrigação de desempenho é satisfeita, regida por contrato de prestação de serviços entre as partes.

As receitas dos contratos de construção são reconhecidas com a satisfação da obrigação de desempenho ao longo do tempo, considerando o atendimento de um dos critérios abaixo:

- O cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da entidade à medida que a entidade efetiva o desempenho;
- O desempenho por parte da entidade cria ou melhora o ativo (por exemplo, produtos em elaboração) que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado;
- O desempenho por parte da entidade não cria um ativo com uso alternativo para a entidade e a entidade possui direito executável (*enforcement*) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

**s. Operações de compra e venda de energia – comercializadora** – a controlada ECOM tem como atividade principal a compra e venda de energia no ambiente de contratação livre (ACL), além disso, trabalha com a representação e gestão de consumidores livres de energia. Desta forma, assume compromissos de contratos bilaterais de curto e longo prazo que compõe seu portfólio. Em decorrência das operações descasadas, a controlada assume posições de sobras ou déficits de energia, que são mensuradas a uma curva de preço futuro de mercado (curva *forward*). A controlada tem flexibilidade para gerenciar os contratos destas carteiras com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de riscos. A finalidade é gerar lucro por flutuações de preço no curto prazo ou ganho com margem em operações de longo prazo. Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 9/CPC 48 e são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. O valor justo dos derivativos é estimado com base na metodologia de nível 2, com utilização de cotações de preços publicadas em mercados ativos que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes; (ii) margem de risco no fornecimento; e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos diferir do preço da transação, um ganho ou perda será reconhecido. A Companhia e sua controlada ECOM não efetuaram transações de caráter especulativo em instrumentos derivativos no exercício;

#### **t. Instrumentos financeiros e operações de hedge**

##### **Ativos financeiros:**

Reconhecimento inicial e mensuração – são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao seu valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento.

As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia e as controladas se comprometeram a comprar ou vender o ativo.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

**Mensuração subsequente** – para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia e suas controladas avaliam ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Segue abaixo resumo da classificação e mensuração – CPC 48/IFRS 9:

| Ativos financeiros a custo amortizado | Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ativos financeiros mensurados a VJR   | Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Instrumentos de dívida ao VJORA       | Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. |
| Instrumentos patrimoniais ao VJORA    | Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

### **Avaliação do modelo de negócio:**

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira por refletir melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados – por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e das controladas.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:

Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos baseados na performance de um ativo.

### **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:**

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Julgamentos, estimativas e premissas – Nota explicativa nº 2.3;
- Clientes, consumidores, concessionárias e outros – Nota explicativa nº 7; e
- Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco – Nota explicativa nº 34.

O Grupo reconhece uma provisão de perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa para os ativos financeiros não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos

próximos 12 meses (perdas de créditos esperadas de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência.

Para contas a receber de fornecimento de energia elétrica a Companhia e suas controladas realizam duas sensibilidades: (i) análise retrospectiva com base no envelhecimento da carteira de clientes por classe de consumo; e, (ii) análise prospectiva por meio da aplicação de índice de perdas com base em sua experiência histórica de perdas de créditos, por classe, que são aplicados aos saldos não alcançados pela análise retrospectiva.

Para ativos de contratos, a Companhia e suas controladas não acompanham as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de créditos esperadas vitalícias em cada data-base.

### **Passivos financeiros:**

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo e compreendem empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos operacionais, saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

Reconhecimento inicial e mensuração - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Mensuração subsequente - a mensuração de passivos financeiros é como segue:

| <b>Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b> | Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de <i>hedge</i> nas relações de <i>hedge</i> definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de <i>hedge</i> eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>                  | Após o reconhecimento inicial, debêntures emitidas, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado do exercício. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Desreconhecimento: um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

### **Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## **Instrumentos financeiros derivativos**

As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratadas pela Companhia e suas controladas, resumem-se em “Swap”, que visam exclusivamente a proteção contra riscos cambiais associados a posições no balanço patrimonial, aquisição de bens para o ativo intangível e ativo imobilizado, além dos fluxos de caixa dos aportes de capital nas controladas projetados em moedas estrangeiras.

São mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas contra o resultado do exercício, exceto quando designadas em uma contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa, cujas variações no valor justo são reconhecidas em “outros resultados abrangente” no patrimônio líquido.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é calculado por empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos.

A Companhia e suas controladas têm como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

## **Hedge Accounting**

A Companhia e suas controladas designam certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo. No início da relação de “hedge”, a Companhia e suas controladas documentam a relação entre o instrumento de “hedge” e o item objeto de “hedge” de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início do “hedge” e de maneira continuada, documentam se o instrumento de “hedge” usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de “hedge”, atribuível ao risco sujeito a “hedge”.

A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de hedge e como determinar o índice de hedge). Um relacionamento de hedge se qualifica para contabilidade de hedge se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge.
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica.
- O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

Os hedges que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de hedge são registrados conforme descrito abaixo:

*Hedges de valor justo:* a mudança no valor justo de um instrumento de hedge é reconhecida na demonstração do resultado como despesas financeiras. A mudança no valor justo do item objeto de hedge atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado do exercício como despesas financeiras.

Para hedges de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do hedge, utilizando o método da

taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto.

Se o item objeto de hedge for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado;

#### **Incertezas**

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas na nota explicativa nº 34, não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente;

- u. Benefícios pós-emprego - plano de suplementação de aposentadoria e pensão e outros benefícios pós emprego:** a Companhia e suas controladas patrocinam fundos de pensão pós emprego, plano de complementação de aposentadoria e assistência médica (plano de saúde).

Para os planos de suplementação de aposentadoria e pensão, a obrigação líquida da Companhia e de suas controladas, dos planos na modalidade Benefício Definido (BD), é calculada para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores, descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos dos planos são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e de suas controladas e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano na redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano. Um benefício econômico está disponível se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Os planos de previdência na modalidade contribuição definida, plano CD, as patrocinadoras pagam contribuições fixas para uma entidade separada, não possuindo qualquer responsabilidade sobre as insuficiências atuariais desse plano, as obrigações são reconhecidas como despesas no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

Os outros benefícios pós emprego (saúde, prêmio/gratificação de aposentadoria e indenização por tempo de serviço), são mensurados pelo valor presente dos desembolsos de caixa futuros estimados a serem realizados pela Companhia e suas controladas. A avaliação atuarial desses benefícios é realizada anualmente, pelo método crédito unitário projetado.

Os custos do serviço corrente e do serviço passado são reconhecidos no resultado do exercício. Os ganhos e perdas atuariais são contabilizados em outros resultados abrangentes diretamente no patrimônio líquido;

- v. Demonstração do valor adicionado** – preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 09/CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, para as Companhias abertas, como parte suplementar às demonstrações financeiras.

### 3.2 Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB – International Accounting Standards Board

#### (i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025

| Pronunciamentos novos ou revisados                                                                           | Natureza da revisão/emissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto  | A principal alteração na revisão do CPC 18 (R3) é relacionado à aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais. Tal método já era permitido por lei no Brasil, houve apenas a adição de texto em convergência às normas internacionais, portanto não houve impacto material em relação à norma vigente nas demonstrações financeiras. |
| Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis  | As alterações ao CPC 02 (R2) / IAS 21 incorporam as alterações trazidas pelo <i>Lack of Exchangeability</i> , emitido pelo IASB, que define o conceito de moeda conversível, e orienta para procedimentos de moedas não conversíveis. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras.                                                                                                                                   |
| OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO) | A orientação técnica direciona o tratamento contábil de créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado brasileiro. A orientação técnica não produziu impactos relevantes nas demonstrações financeiras.                                                                                                                                          |

#### (ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, ainda não vigentes

| Pronunciamentos ainda não vigentes                                                                       | Exercícios anuais com início em ou após | Natureza da revisão/emissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CPC 51 (IFRS 18) - Apresentação e divulgação nas Demonstrações Contábeis                                 | 1º de janeiro de 2027                   | O CPC 51 substituirá o pronunciamento técnico CPC 26 (R1), e tem como principais objetivos e mudanças: (i) aprimorar a apresentação das demonstrações financeiras, (ii) exigir a divulgação em notas explicativas de medidas de desempenho definidas pela administração, e (iii) introduzir novos princípios de agregação e desagregação de informações. As alterações trarão impactos para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, bem como informações comparativas (aplicação retrospectiva). Tais impactos estão sendo avaliados pela Administração da Companhia, em processo de implementação durante o exercício corrente de 2026. |
| IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações                                         | 1º de janeiro de 2027                   | A norma permite que entidades controladas, que não possuam responsabilidade pública, e que possuam uma controladora final ou intermediária que prepare demonstrações financeiras consolidadas, optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ela não é elegível para a aplicação do IFRS 19. As aplicações em suas subsidiárias serão avaliadas pela Administração.                                                                                                                                                   |
| Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros     | 1º de janeiro de 2026                   | As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais | 1º de janeiro de 2026                   | As alterações se aplicam a contratos que façam referência a eletricidade dependente de fatores naturais, esclarecendo a aplicação dos requisitos de “uso próprio”, entre outras definições. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

#### 4. Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Energisa e suas controladas em 31 de dezembro de 2025. O controle é obtido quando a Energisa estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com as investidas e possuir a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação as investidas.

Especificamente, o Grupo Energisa controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida).
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando o Grupo Energisa tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto.
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor).

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando Grupo deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo Energisa, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

A seguir são apresentadas as controladas diretas e indiretas da Companhia.

| Empresas                                                         | Sigla    | Controladora | Ramo de atividade         | % de participação |       |
|------------------------------------------------------------------|----------|--------------|---------------------------|-------------------|-------|
|                                                                  |          |              |                           | 2025              | 2024  |
| <b>Controladas diretas</b>                                       |          |              |                           |                   |       |
| Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S/A <sup>(1)</sup>   | ESE      | ESA          | Distribuição de energia   | 100               | 100   |
| Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S/A <sup>(1)</sup> | EMR      | ESA          | Distribuição de energia   | 100               | 100   |
| Energisa Rondônia – Distribuidora de Energia S/A                 | ERO      | ESA          | Distribuição de energia   | 99,51             | 99,41 |
| Energisa Acre – Distribuidora de Energia S/A                     | EAC      | ESA          | Distribuição de energia   | 99,77             | 99,73 |
| Energisa Soluções S/A                                            | ESOL     | ESA          | Serviços                  | 100               | 100   |
| Voltz Capital S/A                                                | Voltz    | ESA          | Serviços                  | 100               | 100   |
| Dinâmica Direitos Creditórios                                    | Dinâmica | ESA          | Securitização de créditos | 100               | 100   |

| Empresas                                                                    | Sigla        | Controladora | Ramo de atividade                        | % de participação |       |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------------------------------------|-------------------|-------|
|                                                                             |              |              |                                          | 2025              | 2024  |
| Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A                                | ESEA         | ESA          | Inspeção termográfica aérea              | 100               | 100   |
| Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda.                         | EPLAN        | ESA          | Corretagem de seguros                    | 58,26             | 58,26 |
| Energisa Comercializadora de Energia Ltda.                                  | ECOM         | ESA          | Comercialização de energia               | 100               | 100   |
| Energisa Geração Usina Maurício S/A                                         | EGUM         | ESA          | Geração de energia elétrica              | 100               | 100   |
| Energisa Geração Central Solar Coremas S/A                                  | EGCS-CO      | ESA          | Geração solar de energia                 | 100               | 100   |
| Parque Eólico Sobradinho Ltda.                                              | SOBR         | ESA          | Geração eólica de energia                | 100               | 100   |
| Energisa Geração Eólica Boa Esperança S/A                                   | EGCE-BE      | ESA          | Geração eólica de energia                | 100               | 100   |
| Energisa Geração Eólica Mandacaru S/A                                       | EGCE-MA      | ESA          | Geração eólica de energia                | 100               | 100   |
| Energisa Central Eólica Alecrim S/A                                         | EGCE-AL      | ESA          | Geração eólica de energia                | 100               | 100   |
| Energisa Geração Central Eólica Umbuzeiro - Muquim S/A                      | EGCE-UM      | ESA          | Geração eólica de energia                | 100               | 100   |
| Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A                           | EGCS-RP1     | ESA          | Geração solar de energia                 | 100               | 100   |
| Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A                          | EGCS-RP2     | ESA          | Geração solar de energia                 | 100               | 100   |
| Alsol Energias Renováveis S/A                                               | ALSOL        | ESA          | Holding e Geração de energia distribuída | 89,70             | 89,70 |
| Energisa Participações Minoritárias S/A <sup>(6)</sup>                      | EPM          | ESA          | Holding                                  | 100               | 45    |
| Energisa Participações Nordeste S/A <sup>(4)</sup>                          | EPNE         | ESA          | Holding                                  | 55                | 55    |
| Nova Denerge S/A                                                            | NOVA         | ESA          | Holding                                  | 99,99             | -     |
|                                                                             | DENERGE      |              |                                          |                   |       |
| Denerge Desenvolvimento Energético S/A <sup>(6)</sup>                       | DENERGE      | ESA          | Holding                                  | -                 | 99,98 |
| Energisa Transmissão de Energia S/A <sup>(1)</sup>                          | ETE          | ESA          | Holding                                  | 100               | 100   |
| Energisa Distribuição de Gás S/A <sup>(6)</sup>                             | EDG          | ESA          | Holding                                  | 100               | 77,3  |
| Energisa Biogás S/A                                                         | EBG          | ESA          | Holding                                  | 100               | 100   |
| Fundo de Investimento em Cotas <sup>(5)</sup>                               | FDIC         | ESA          | Fundo de investimento                    | 100               | 100   |
| FIM Zona da Mata                                                            | FIM          | ESA          | Fundo de investimento exclusivo          | 100               | 100   |
| Caixa FI Energisa                                                           | CX FI ESA    | ESA          | Fundo de investimento exclusivo          | 100               | 100   |
| Clarke Desenvolvimento de Software S/A                                      | CLARKE       | ESA          | Serviços                                 | 70,04             | 70,04 |
| <b>Controladas indiretas</b>                                                |              |              |                                          |                   |       |
| Rede Energia Participações S/A <sup>(1 e 6)</sup>                           | REDE         | DENERGE      | Holding                                  | 99,80             | 86,43 |
| Rede Power Holding de Energia S/A <sup>(3 e 6)</sup>                        | Rede Power   | REDE         | Holding                                  | -                 | 86,43 |
| Denerge Desenvolvimento Energético S/A <sup>(6)</sup>                       | DENERGE      | NOVA         | Holding                                  | 100               | -     |
|                                                                             |              | DENERGE      |                                          |                   |       |
| QMRA Participações S/A                                                      | QMRA         | REDE         | Holding                                  | 99,80             | 86,43 |
| Multi Energisa Serviços S/A                                                 | Multi        | REDE         | Serviços                                 | 99,80             | 86,45 |
| Companhia Técnica de Comercialização de Energia S/A                         | CTCE         | REDE         | Comercialização de energia               | 99,80             | 86,45 |
| Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A <sup>(1)</sup>            | EMT          | REDE         | Distribuição de energia                  | 97,31             | 76,48 |
| Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A <sup>(1) (4)</sup> | EMS          | REDE         | Distribuição de energia                  | 99,73             | 86,38 |
| Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A                             | ETO          | REDE         | Distribuição de energia                  | 76,52             | 66,27 |
| Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S/A <sup>(1)</sup>            | ESS          | REDE         | Distribuição de energia                  | 99,06             | 85,79 |
| Energisa Soluções Construções e Serviços em linhas e Redes S/A              | ESOLC        | ESOL         | Serviços                                 | 100               | 100   |
| Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A                                 | EPA I        | ETE          | Transmissão de energia                   | 100               | 100   |
| Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A                                | EPA II       | ETE          | Transmissão de energia                   | 100               | 100   |
| Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A                                | EGO I        | ETE          | Transmissão de energia                   | 100               | 100   |
| Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A                              | ETT          | ETE          | Transmissão de energia                   | 100               | 100   |
| Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A II                           | ETT II       | ETE          | Transmissão de energia                   | 100               | 100   |
| Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A                               | EAM          | ETE          | Transmissão de energia                   | 100               | 100   |
| Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A                            | EAM II       | ETE          | Transmissão de energia                   | 100               | 100   |
| Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A                                  | EAP          | ETE          | Transmissão de energia                   | 100               | 100   |
| Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A                              | EPT          | ETE          | Transmissão de energia                   | 100               | 100   |
| Gemini Energy S/A                                                           | Gemini       | ETE          | Transmissão de energia                   | 100               | 100   |
| Nova Gemini Transmissão de Energia S/A <sup>(6)</sup>                       | Nova Gemini  | ETE          | Holding                                  | -                 | 100   |
| Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A                                | LMTE         | Gemini       | Transmissão de energia                   | 85,04             | 85,04 |
| Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A                                 | LXTE         | Gemini       | Transmissão de energia                   | 83,34             | 83,34 |
| Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A                               | LTTE         | Gemini       | Transmissão de energia                   | 100               | 100   |
| Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia                                | LITE         | Gemini       | Transmissão de energia                   | 100               | 100   |
| Plena Op. e Manut. de Transmissoras de Energia Ltda.                        | POMTE        | Gemini       | Transmissão de energia                   | 100               | 100   |
| Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda.                                  | Laralsol     | ALSOL        | Geração de energia distribuída           | 99,9              | 99,9  |
| URB - Energia Limpa Ltda.                                                   | URB          | ALSOL        | Geração de energia distribuída           | 100               | 100   |
| Reenergisa Geração Fotovoltaica I Ltda.                                     | Reenergisa I | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica         | 100               | 100   |

| Empresas                                                           | Sigla           | Controladora | Ramo de atividade                | % de participação |      |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|----------------------------------|-------------------|------|
|                                                                    |                 |              |                                  | 2025              | 2024 |
| Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A                             | Reenergisa II   | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | 100  |
| Reenergisa Geração Fotovoltaica III S/A                            | Reenergisa III  | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | 100  |
| Reenergisa Geração Fotovoltaica IV S/A                             | Reenergisa IV   | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | 100  |
| Reenergisa Geração Fotovoltaica V S/A                              | Reenergisa V    | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | 100  |
| Reenergisa Geração Fotovoltaica VI S/A                             | Reenergisa VI   | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | 100  |
| Reenergisa Geração Fotovoltaica VII S/A                            | Reenergisa VII  | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | 100  |
| Reenergisa Geração Fotovoltaica VIII S/A                           | Reenergisa VIII | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | 100  |
| Renesolar Engenharia Elétrica Ltda.                                | Renesolar       | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | 100  |
| Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda.                                | Flowsolar       | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | 100  |
| Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda.                              | Carbonsolar     | ALSOL        | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | 100  |
| Agric Adubos e Gestão de Resíduos Industriais e Comerciais Ltda.   | AGRIC           | EBG          | Usina de compostagem             | 100               | 100  |
| Companhia de Gás do Espírito Santo                                 | ES GÁS          | EDG          | Distribuição de gás canalizado   | 100               | 100  |
| Ângulo 45 Participações S/A                                        | Ângulo 45 Part  | ALSOL        | Holding                          | 100               | 100  |
| Ângulo 45 Empreendimentos S/A                                      | Empreendimentos | Ângulo 45    | Geração distribuída fotovoltaica | 100               | 100  |
| Energisa Distribuição de Gás Nordeste S/A <sup>(6)</sup>           | EDGNE           | EDG          | Holding                          | -                 | 100  |
| Norgás S/A                                                         | Norgás          | EDGNE        | Holding                          | 51                | 51   |
| Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A <sup>(1) (2)</sup> | EPB             | EPNE         | Distribuição de energia          | 100               | 100  |

<sup>(1)</sup> Companhias abertas.

<sup>(2)</sup> Em 2024, a controlada teve seu controle transferido para a controlada EPNE, vide nota explicativa nº 16.

<sup>(3)</sup> A Rede Power Holding de Energia S/A é controlada pela Rede Energia Participações S/A, e possui 35,92% de participação na EMS.

<sup>(4)</sup> Participação % conforme acordo de acionista, vide nota explicativa nº 34.

<sup>(5)</sup> Fundo de Investimento e Cotas (FIC – FIDC) – Em fevereiro de 2025, a Companhia e o BTG Pactual aditaram o acordo de cotistas para: (i) alterar a data limite para o exercício das opções de compra e venda, que passarão de 4 (quatro) anos para 7 (sete) anos, contados da assinatura do acordo de cotistas e (ii) alterar a cláusula que dispõe a respeito do preço de exercício da opção, mediante ajuste na taxa spread que passou de 2,35% ao ano para 1,95% ao ano. Em 2025 o montante era de R\$375.637 (R\$322.192 em 2024), vide nota explicativa nº 20.

<sup>(6)</sup> Em 2025, a controladas a seguir tiveram suas participações alteradas devido a reorganização societária do Grupo: (i) controlada Denerge teve seu controle transferido para a controlada Nova Denerge (antiga Nova Gemini); (ii) controlada Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM) teve suas ações preferenciais alienadas pelo acionista Itaú a Companhia; (iii) a controlada EDG teve as ações de titularidade do acionista EPM transferidas para Companhia via redução de capital na EPM; (iv) aumento de participação na controlada indireta Rede Energia devido ao aumento de capital realizado pela EPM; (v) e as incorporações da Rede Power na Rede Energia S/A e Energisa Distribuição de Gás Nordeste S/A na Energisa Distribuição de Gás S/A, maiores detalhes na movimentação da nota explicativa nº16.

#### Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

- (a) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- (b) Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e resultados das empresas consolidadas; e
- (c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas.

## 5. Informações por segmento - consolidado

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual demonstrações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. O item não alocado compreende principalmente ativos corporativos.

Resumem-se a seguir as operações por segmento:

### a) Informações sobre segmentos

|                                                            | 2025                             |                                 |                                         |                  |                                |                    |                                                    | Total              |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------|--------------------|
|                                                            | Distribuição de energia elétrica | Transmissão de energia elétrica | Geração Hidráulica, solar e distribuída | Comercialização  | Distribuição de Gás Canalizado | Holding e Serviços | Operações inter-segmentos / combinação de negócios |                    |
| Receitas operacional líquida                               | 31.365.577                       | 1.109.144                       | 672.723                                 | 1.771.590        | 795.590                        | 750.370            | (1.023.641)                                        | 35.441.353         |
| Custos e despesas operacionais                             | (23.790.563)                     | (384.464)                       | (472.581)                               | (1.874.841)      | (577.326)                      | (687.773)          | 1.125.495                                          | (26.662.053)       |
| Depreciações e amortizações                                | (1.511.156)                      | (1.518)                         | (105.662)                               | (1.005)          | (69.005)                       | (89.578)           | (343.907)                                          | (2.121.831)        |
| <b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b> | <b>6.063.858</b>                 | <b>723.162</b>                  | <b>94.480</b>                           | <b>(104.256)</b> | <b>149.259</b>                 | <b>(26.981)</b>    | <b>(242.053)</b>                                   | <b>6.657.469</b>   |
| Receitas Financeiras                                       | 1.678.880                        | 63.447                          | 44.948                                  | 13.687           | 34.267                         | 1.412.560          | (921.716)                                          | 2.326.073          |
| Despesas Financeiras                                       | (3.930.028)                      | (290.450)                       | (266.665)                               | (31.049)         | (124.761)                      | (2.030.926)        | 929.767                                            | (5.744.112)        |
| <b>Resultado financeiro</b>                                | <b>(2.251.148)</b>               | <b>(227.003)</b>                | <b>(221.717)</b>                        | <b>(17.362)</b>  | <b>(90.494)</b>                | <b>(618.366)</b>   | <b>8.051</b>                                       | <b>(3.418.039)</b> |
| Resultado de participações societárias                     | -                                | -                               | 22.138                                  | -                | -                              | 7.163.089          | (7.089.749)                                        | 95.478             |
| Imposto de renda e contribuição societárias                | (178.284)                        | (105.582)                       | 46.773                                  | 30.251           | (20.884)                       | (47.776)           | 80.666                                             | (194.836)          |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                          | <b>3.634.426</b>                 | <b>390.577</b>                  | <b>(58.326)</b>                         | <b>(91.367)</b>  | <b>37.881</b>                  | <b>6.469.966</b>   | <b>(7.243.085)</b>                                 | <b>3.140.072</b>   |

|                                                            | 2024                             |                                 |                                         |                  |                                |                    |                                                  | Total              |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|--------------------|
|                                                            | Distribuição de energia elétrica | Transmissão de energia elétrica | Geração Hidráulica, solar e distribuída | Comercialização  | Distribuição de Gás Canalizado | Holding e Serviços | Operações inter-segmentos/combinação de negócios |                    |
| Receitas operacional líquida                               | 29.006.004                       | 1.511.699                       | 414.070                                 | 1.155.900        | 1.627.587                      | 770.873            | (770.657)                                        | 33.715.476         |
| Custos e despesas operacionais                             | (21.960.229)                     | (715.011)                       | (202.838)                               | (1.326.993)      | (1.440.532)                    | (772.595)          | 680.147                                          | (25.738.051)       |
| Depreciações e amortizações                                | (1.617.159)                      | (2.464)                         | (102.839)                               | (895)            | (63.922)                       | (56.066)           | (14.691)                                         | (1.858.036)        |
| <b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b> | <b>5.428.616</b>                 | <b>794.224</b>                  | <b>108.393</b>                          | <b>(171.988)</b> | <b>123.133</b>                 | <b>(57.788)</b>    | <b>(105.201)</b>                                 | <b>6.119.389</b>   |
| Receitas Financeiras                                       | 1.282.004                        | 67.086                          | 28.690                                  | 9.304            | 36.080                         | 1.263.170          | (831.150)                                        | 1.855.184          |
| Despesas Financeiras                                       | (3.003.737)                      | (288.609)                       | (168.892)                               | (31.789)         | (101.074)                      | (838.813)          | 841.967                                          | (3.590.947)        |
| <b>Resultado financeiro</b>                                | <b>(1.721.733)</b>               | <b>(221.523)</b>                | <b>(140.202)</b>                        | <b>(22.485)</b>  | <b>(64.994)</b>                | <b>424.357</b>     | <b>10.817</b>                                    | <b>(1.735.763)</b> |
| Resultado de participações societárias                     | -                                | -                               | 14.723                                  | -                | -                              | 8.209.353          | (8.232.543)                                      | (8.467)            |
| Imposto de renda e contribuição societárias                | 561.860                          | (126.921)                       | 21.084                                  | 57.633           | (20.574)                       | (302.514)          | 70.555                                           | 261.123            |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                          | <b>4.268.743</b>                 | <b>445.780</b>                  | <b>3.998</b>                            | <b>(136.840)</b> | <b>37.565</b>                  | <b>8.273.408</b>   | <b>(8.256.372)</b>                               | <b>4.636.282</b>   |

|                             | Distribuição de energia elétrica | Transmissão de energia elétrica | Geração Hidráulica, solar e distribuída | Comercialização | Distribuição de Gás Canalizado | Holding e Serviços | 2025              | 2024              |
|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativos dos segmentos</b> | <b>60.087.913</b>                | <b>10.173.476</b>               | <b>3.987.258</b>                        | <b>490.073</b>  | <b>1.954.040</b>               | <b>14.093.368</b>  | <b>90.786.128</b> | <b>85.580.286</b> |
| Ativo circulante            | 14.242.014                       | 1.319.754                       | 566.472                                 | 364.637         | 385.842                        | 5.397.984          | 22.276.703        | 19.673.144        |
| Ativo não circulante        | 45.845.899                       | 8.853.722                       | 3.420.786                               | 125.436         | 1.568.198                      | 8.695.384          | 68.509.425        | 65.907.142        |

|                               | Distribuição de energia elétrica | Transmissão de energia elétrica | Geração Hidráulica, solar e distribuída | Comercialização | Distribuição de Gás Canalizado | Holding e Serviços | 2025              | 2024              |
|-------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Passivos dos segmentos</b> | <b>42.713.200</b>                | <b>4.926.483</b>                | <b>2.697.541</b>                        | <b>725.005</b>  | <b>852.524</b>                 | <b>17.715.887</b>  | <b>69.630.640</b> | <b>63.504.498</b> |
| Passivo circulante            | 10.818.495                       | 629.712                         | 387.455                                 | 330.765         | 365.145                        | 2.262.054          | 14.793.626        | 15.465.028        |
| Passivo não circulante        | 31.894.705                       | 4.296.771                       | 2.310.086                               | 394.240         | 487.379                        | 15.453.833         | 54.837.014        | 48.039.470        |

## b) Conciliação de receitas, lucros, ativos e passivos por segmento

|                                                   | 2025                | 2024                |
|---------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Receita</b>                                    |                     |                     |
| Receita líquida total de segmentos                | 36.464.994          | 34.486.133          |
| Eliminação de receitas intersegmentos             | (1.023.641)         | (770.657)           |
| <b>Receita líquida consolidada</b>                | <b>35.441.353</b>   | <b>33.715.476</b>   |
| <b>Custos e despesas operacionais</b>             |                     |                     |
| Custos e despesas operacionais                    | (27.787.548)        | (26.418.198)        |
| Eliminação de receitas intersegmentos             | 1.125.495           | 680.147             |
| <b>Custos e despesas operacionais consolidada</b> | <b>(26.662.053)</b> | <b>(25.738.051)</b> |
| <b>Amortização e depreciação</b>                  |                     |                     |
| Amortização e depreciação total de segmentos      | (1.777.924)         | (1.843.345)         |
| Resultado intersegmentos                          | (343.906)           | (14.691)            |
| <b>Amortização e depreciação consolidada.</b>     | <b>(2.121.832)</b>  | <b>(1.858.036)</b>  |
| <b>Receita financeira</b>                         |                     |                     |
| Receita financeira total de segmentos             | 3.247.789           | 2.686.334           |
| Eliminação de receitas intersegmentos             | (921.716)           | (831.150)           |
| <b>Receita financeira consolidada</b>             | <b>2.326.073</b>    | <b>1.855.184</b>    |
| <b>Despesa financeira</b>                         |                     |                     |
| Despesa financeira total de segmentos             | (6.673.879)         | (4.432.914)         |
| Eliminação de despesa intersegmentos              | 929.767             | 841.967             |
| <b>Despesa financeira consolidada</b>             | <b>(5.744.112)</b>  | <b>(3.590.947)</b>  |
| Total do resultado dos segmentos                  | 3.334.908           | 4.375.159           |
| <b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b> | <b>3.334.908</b>    | <b>4.375.159</b>    |
| <b>Impostos</b>                                   |                     |                     |
| Imposto de renda e contribuição societárias       | (194.836)           | 261.123             |
| <b>Impostos sobre Lucro</b>                       | <b>(194.836)</b>    | <b>261.123</b>      |
| <b>Lucro</b>                                      | <b>3.140.072</b>    | <b>4.636.282</b>    |
| Lucro líquido do exercício                        | <b>3.140.072</b>    | <b>4.636.282</b>    |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                 |                     |                     |

|                                  | 2025              | 2024              |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>                     |                   |                   |
| Ativo total dos segmentos        | 90.786.128        | 85.580.286        |
| Outros valores não alocados      | (7.314.481)       | (8.398.633)       |
| <b>Total Ativo consolidado</b>   | <b>83.471.647</b> | <b>77.181.653</b> |
| <b>Passivo</b>                   |                   |                   |
| Passivo total dos segmentos      | 69.630.640        | 63.504.498        |
| Outros valores não alocados      | (7.343.537)       | (8.466.067)       |
| <b>Total passivo consolidado</b> | <b>62.287.103</b> | <b>55.038.431</b> |

## 6. Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

### 6.1 Caixa e equivalentes de caixa

| Descrição                                           | Controladora   |                | Consolidado      |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|
|                                                     | 2025           | 2024           | 2025             | 2024           |
| <b>Caixa e depósitos bancários à vista</b>          | 77.385         | 78.626         | 930.644          | 691.639        |
| <b>Aplicações financeiras de liquidez imediata:</b> |                |                |                  |                |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB)              | 275.139        | 55.675         | 309.593          | 76.725         |
| Operações compromissadas                            | -              | -              | 145.768          | 130.775        |
| <b>Total – Circulante <sup>(1)</sup></b>            | <b>352.524</b> | <b>134.301</b> | <b>1.386.005</b> | <b>899.139</b> |

<sup>(1)</sup> As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

A rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 2025 equivale a 101,1% do CDI (100,1% do CDI em 2024) na controladora e 97,9% do CDI (93,5% do CDI em de 2024) no consolidado.

### 6.2 Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

| Descrição                                                                  | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                                            | 2025             | 2024             | 2025             | 2024             |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB)                                     | 9                | 140.527          | 293.786          | 554.010          |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB) Garantias Comerciais <sup>(1)</sup> | -                | -                | 14.077           | 14.778           |
| Compromissadas                                                             | -                | 14               | -                | 1.626            |
| Debêntures <sup>(2)</sup>                                                  | 6.153.279        | 5.882.326        | -                | -                |
| Fundos de Investimentos <sup>(3)</sup>                                     | 117.622          | 90.504           | 240.037          | 460.818          |
| BTG Zona da Mata Fim                                                       | -                | -                | -                | 3.304            |
| Investimento Internacional                                                 | -                | -                | -                | 7                |
| Capitalização                                                              | -                | -                | -                | 16               |
| Conta Garantia – Kamino                                                    | -                | -                | -                | 160              |
| <b>Fundos de investimentos exclusivos</b>                                  |                  |                  |                  |                  |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB)                                     | 1.663            | 20.206           | 5.591            | 124.970          |
| Cédula de Crédito Bancário (CCB)                                           | 1.408            | 836              | 4.731            | 5.536            |
| Debêntures                                                                 | -                | -                | -                | 237              |
| Compromissadas                                                             | 201.029          | 195.491          | 674.279          | 1.310.350        |
| Fundo multimercado                                                         | 293.558          | 48.419           | 986.809          | 299.467          |
| Fundo de renda fixa                                                        | 1.406.120        | 529.871          | 4.727.526        | 3.375.900        |
| Letra Financeira do Tesouro (LFT)                                          | 344.044          | 113.356          | 1.115.278        | 784.451          |
| Letra Financeira (LF)                                                      | 311.501          | 119.171          | 1.047.127        | 737.085          |
| Nota de Crédito                                                            | 3.780            | 2.573            | 12.707           | 15.914           |
| Nota do tesouro nacional (NTNB)                                            | 50.236           | 37.720           | 168.870          | 233.714          |
| Nota do tesouro nacional (NTNF)                                            | 59.870           | -                | 201.257          | 50.604           |
| Recursos Vinculados                                                        | -                | -                | -                | 33.700           |
| Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios <sup>(4)</sup>             | -                | -                | 70.011           | 66.618           |
| <b>Total <sup>(5)</sup></b>                                                | <b>8.944.119</b> | <b>7.181.014</b> | <b>9.562.086</b> | <b>8.073.265</b> |
| <b>Circulante</b>                                                          | <b>3.443.285</b> | <b>1.249.724</b> | <b>9.087.240</b> | <b>7.662.110</b> |
| <b>Não Circulante</b>                                                      | <b>5.500.834</b> | <b>5.931.290</b> | <b>474.846</b>   | <b>411.155</b>   |

<sup>(1)</sup> **Certificado de Depósito Bancário (CDB) Garantias Comerciais** - refere-se a recursos vinculados às garantias comerciais de clientes, conforme contrato de venda de energia. Os recursos do mesmo montante foram reconhecidos em contrapartida na rubrica de outros passivos – outras contas a pagar, classificado no passivo circulante no consolidado;

<sup>(2)</sup> **Debêntures**: refere-se a debêntures privadas emitidas pelas controladas, distribuidoras de energia elétrica;

<sup>(3)</sup> **Fundo de Investimento**: inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado;

<sup>(4)</sup> **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados** - FIDC IV Energisa Centro Oeste com vencimento em 01 de outubro de 2034; e

<sup>(5)</sup> Inclui na controladora R\$41.261 (R\$40.358 em 2024) e no consolidado R\$491.106 (R\$720.160 em 2024) referente a recursos vinculados.

A rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 2025 equivale a 81,6% do CDI (101,1% do CDI em 2024) na controladora e 97,9% do CDI (106,8% do CDI em 2024) no consolidado.

## 7. Clientes, consumidores, concessionárias e outros

|                                                            | Controladora  |               | Consolidado      |                 |                 |                |                |                     |                       | Total            |                  |
|------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|---------------------|-----------------------|------------------|------------------|
|                                                            | 2025          | 2024          | Saldos a vencer  |                 | Saldos vencidos |                |                |                     | PPECLD <sup>(1)</sup> | 2025             | 2024             |
|                                                            |               |               | Até 60 dias      | Mais de 60 dias | Até 90 dias     | 91 a 180 dias  | 181 a 360 dias | Há mais de 360 dias |                       |                  |                  |
| <b>Valores correntes:</b> <sup>(2)</sup>                   |               |               |                  |                 |                 |                |                |                     |                       |                  |                  |
| Residencial                                                | -             | -             | 714.223          | -               | 530.137         | 95.975         | 9.270          | 30.509              | (158.439)             | 1.221.675        | 1.195.047        |
| Industrial                                                 | -             | -             | 141.517          | -               | 24.417          | 4.010          | 5.206          | 38.884              | (39.019)              | 175.015          | 172.954          |
| Comercial                                                  | -             | -             | 263.887          | -               | 89.679          | 16.800         | 4.788          | 35.015              | (40.831)              | 369.338          | 365.709          |
| Rural                                                      | -             | -             | 177.211          | -               | 67.741          | 21.828         | 34.392         | 17.647              | (18.352)              | 300.467          | 286.829          |
| Poder público                                              | -             | -             | 160.126          | -               | 10.650          | 365            | 343            | 1.408               | (1.475)               | 171.417          | 167.958          |
| Iluminação pública                                         | -             | -             | 71.532           | -               | 1.092           | 40             | 289            | 6.591               | (6.645)               | 72.899           | 68.745           |
| Serviço público                                            | -             | -             | 59.502           | -               | 14.847          | 11.168         | 18.415         | 128.210             | (144.758)             | 87.384           | 85.297           |
| Fornecimento não faturado                                  | -             | -             | 1.281.485        | 173.484         | -               | -              | -              | -                   | (11.344)              | 1.443.625        | 1.304.915        |
| (-) Arrecadação em processo de classificação               | -             | -             | (627)            | -               | -               | -              | -              | -                   | -                     | (627)            | (4.328)          |
| <b>Valores renegociados:</b>                               | -             | -             |                  |                 |                 |                |                |                     |                       |                  |                  |
| Residencial                                                | -             | -             | 76.575           | 294.977         | 37.689          | 23.668         | 29.894         | 198.987             | (388.109)             | 273.681          | 279.327          |
| Industrial                                                 | -             | -             | 7.448            | 37.899          | 3.165           | 2.353          | 3.450          | 37.238              | (51.235)              | 40.318           | 32.270           |
| Comercial                                                  | -             | -             | 34.668           | 195.176         | 15.277          | 6.174          | 6.984          | 66.684              | (111.689)             | 213.274          | 185.742          |
| Rural                                                      | -             | -             | 12.833           | 53.779          | 5.554           | 3.039          | 4.800          | 15.158              | (42.246)              | 52.917           | 51.737           |
| Poder público <sup>(3)</sup>                               | -             | -             | 11.991           | 172.748         | 932             | 239            | 1              | 1.769               | (3.133)               | 184.547          | 188.278          |
| Iluminação pública                                         | -             | -             | 1.256            | 13.592          | 20              | -              | -              | 110                 | (110)                 | 14.868           | 17.156           |
| Serviço público                                            | -             | -             | 2.553            | 17.343          | 64              | 109            | 328            | 3.788               | (4.228)               | 19.957           | 12.302           |
| (-) Ajuste a Valor Presente <sup>(4)</sup>                 | -             | -             | (3.608)          | (198.978)       | -               | -              | -              | -                   | -                     | (202.586)        | (180.033)        |
| <b>Subtotal-clientes</b>                                   | -             | -             | <b>3.012.572</b> | <b>760.020</b>  | <b>801.264</b>  | <b>185.768</b> | <b>118.160</b> | <b>581.998</b>      | <b>(1.021.613)</b>    | <b>4.438.169</b> | <b>4.229.905</b> |
| Suprimento energia a concessionárias <sup>(5)</sup>        | -             | -             | 170.129          | -               | -               | -              | -              | 32.027              | (880)                 | 201.276          | 158.018          |
| Serviços Especializados                                    | 77.246        | 79.213        | 102.947          | 24.160          | 1.791           | 2.693          | 13.785         | 3.293               | (46.783)              | 101.886          | 85.524           |
| Serviços de transmissão de energia elétrica <sup>(6)</sup> | -             | -             | 72.848           | -               | 1.691           | 7.905          | 5.499          | 24.032              | (23.888)              | 88.087           | 96.777           |
| Serviços de distribuição de gás Energia                    | -             | -             | 96.518           | -               | 1.067           | 87             | 109            | 764                 | (1.004)               | 97.541           | 72.366           |
| Comercializada com clientes livres                         | -             | -             | 222.311          | -               | -               | -              | -              | -                   | (221)                 | 222.090          | 157.693          |
| Outros <sup>(7)</sup>                                      | -             | -             | 50.198           | -               | -               | -              | -              | 214.419             | (218.926)             | 45.691           | 146.431          |
| <b>Total</b>                                               | <b>77.246</b> | <b>79.213</b> | <b>3.727.523</b> | <b>784.180</b>  | <b>805.813</b>  | <b>196.453</b> | <b>137.553</b> | <b>856.533</b>      | <b>(1.313.315)</b>    | <b>5.194.740</b> | <b>4.946.714</b> |
| <b>Circulante</b>                                          | <b>77.246</b> | <b>79.213</b> |                  |                 |                 |                |                |                     |                       | <b>4.771.318</b> | <b>4.450.773</b> |
| <b>Não circulante</b>                                      | -             | -             |                  |                 |                 |                |                |                     |                       | <b>423.422</b>   | <b>495.941</b>   |

<sup>(1)</sup> Seguem as variações das provisões de perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa:

| Movimentação das provisões                                  | 2025             | 2024             |
|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldos em 2024 e 2023 – circulante e não circulante</b>  | <b>1.403.608</b> | <b>1.528.336</b> |
| Provisões liquidas constituídas no exercício <sup>(a)</sup> | 526.893          | 474.935          |
| Baixa de contas de energia elétrica – incobráveis           | (457.324)        | (599.663)        |
| <b>Saldos em 2025 e 2024 – circulante e não circulante</b>  | <b>1.473.177</b> | <b>1.403.608</b> |
| <b>Alocação:</b>                                            |                  |                  |
| Clientes, consumidores, concessionárias e outros            | 1.313.315        | 1.282.235        |
| Títulos de créditos a receber                               | 54.801           | 3.687            |
| Outros créditos                                             | 105.061          | 117.686          |
|                                                             | <b>1.473.177</b> | <b>1.403.608</b> |

<sup>(a)</sup> Inclui (i) provisão constituída nas controladas EMT, EMR, EPB, ESE, ERO e EAC no montante de R\$87.907 (R\$9.768 em 2024 nas controladas EMT, EMR, EPB e ESE) relacionado a ICMS geração distribuída (GD) contabilizada em outros resultados e (ii) na controlada ERO a provisão no montante de R\$5.247, relacionados a créditos a receber com prestador de serviço que foram revisados e não atenderam aos critérios de recuperabilidade, dessa forma também foram provisionados em outros resultados.

<sup>(2)</sup> Os vencimentos são programados para o 5º dia útil após a entrega das faturas, exceto os clientes do Poder Público que possuem 10 dias úteis para efetuar os pagamentos;

(3) **Poder Público** – inclui valores de créditos a receber pelas controladas ESE e EMT, junto a clientes, conforme segue:

(i) A controlada ESE possui créditos a receber, com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), referente às contas de energia elétrica do período de janeiro/1994 a novembro/1997. O débito da CODEVASF é objeto de ação judicial de cobrança perante a Justiça Federal do Distrito Federal.

Em 24 de abril de 2024, a controlada ESE recebeu o precatório no montante de R\$104.508. Permanece em discussão um valor adicional de R\$40.941, cujos cálculos em 2025 permaneceram em análise. A posição dos nossos assessores legais é de que o recebimento do valor adicional é praticamente certa a realização, uma vez que a discussão está baseada em erro de cálculo da CODEVASF.

O risco de incapacidade de pagamento é muito baixo, por ser a CODEVASF empresa pública dependente, com controle societário da União Federal.

Em 2025, o valor a receber referente a esses créditos, com juros e correção monetária é de R\$46.651 (R\$46.651 em 2024). Sobre esses créditos a controlada ESE constituiu provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$23.951 (R\$28.781 em 2024), que estão contabilizados na demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras despesas financeiras, calculado pela aplicação da taxa de desconto anual de IPCA-E + 20%, refletindo o risco da operação sendo o credor a União. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual, e representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações.

(ii) A controlada EMT realizou renegociação em 03 de agosto de 2016 em que assinou com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, de energia elétrica, líquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 31 de dezembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão da SANECAP (abril/2042). Em 2025 o valor a receber referente a esse crédito monta em R\$58.145 (R\$65.908 em 2024). Sobre esses créditos a controlada EMT constituiu provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$22.768 (R\$23.962 em 2024), tendo sido contabilizado R\$1.194 (R\$9.556 em 2024) na demonstração de resultado do exercício na rubrica de outras despesas financeiras no consolidado, calculado pela variação anual da taxa CDI. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual, e representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações.

(4) **Ajuste a Valor Presente (AVP)** – calculado para os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa de mercado.

(5) **Suprimento de energia:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, que se apresenta como segue:

| Composição dos créditos e débitos junto a CCEE   | Consolidado      |                |
|--------------------------------------------------|------------------|----------------|
|                                                  | 2025             | 2024           |
| Créditos a vencer                                | 170.129          | 126.345        |
| Créditos vinculados a liminares (*)              | 32.027           | 32.027         |
| <b>Subtotal créditos CCEE (**)</b>               | <b>202.156</b>   | <b>158.372</b> |
| (-) Aquisição de energia na CCEE (***)           | (420.168)        | (116.388)      |
| (-) Encargos de Serviços do Sistema – ESS (****) | (6.887)          | (34.290)       |
| <b>Total débitos (créditos) CCEE</b>             | <b>(224.899)</b> | <b>7.694</b>   |

(\*) Créditos vinculados a liminares – os valores que se encontram vinculados a liminares, podem estar sujeitos a alterações dependendo de decisões dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Administração acompanha os pleitos realizados e é de seu entendimento que os valores serão integralmente recebidos quer seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente, quer seja de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

(\*\*) O subtotal de R\$202.156 (R\$158.372 em 2024) não inclui a provisão de perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$880 (R\$354 em 2024).

(\*\*\*\*) Vide nota explicativa nº 19.

(6) A PPECLD foi constituída sobre os saldos a receber de encargos rescisórios de agentes do SIN emitidos pela ONS a favor das controladas transmissoras de energia elétrica, ocorrido de forma excepcional durante o exercício, onde as controladas avaliaram que sua recuperabilidade é de difícil recebimento e, portanto, efetuaram o reconhecimento da provisão para perdas;

(7) **Outros:** inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar de consumidores, tais como:

**ICMS Demanda** – processo referente ao ICMS Demanda movido pelo Estado de Mato Grosso contra a controlada EMT decorrentes de autuações sob o argumento de que a controlada cumpriu de forma equivocada as decisões que eximiu alguns clientes de recolher o ICMS sobre a demanda. A controlada EMT firmou em 23 de setembro de 2021 o Termo de Acordo Extrajudicial –TAE com o Estado, resultando no pagamento, a vista, em 30 de setembro de 2021, do débito integral com a adesão ao Programa REFIS-MT. A controlada ingressou com medidas administrativas e/ou judiciais para a recuperação dos valores pagos, com o regresso contra os consumidores que efetivamente se beneficiaram das decisões judiciais pelo não recolhimento do ICMS. A Administração tem constituído provisão de perdas esperadas de

crédito de liquidação duvidosa de R\$79.469 (R\$80.543 em 2024) em face de que a realização do ativo se dará por eventos futuros incertos não totalmente sob controle da controlada.

ICMS Geração Distribuída - inclui parcela do ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição e da tarifa de energia dos consumidores com geração distribuída (GD) que não estão abarcados pela isenção concedida pelos Estados no valor de R\$97.675 (R\$104.766 em 2024), com provisão para perdas estimadas no valor de R\$87.907 em 2025 (R\$9.768 em 2024) reconhecidos em outros resultados e o valor de R\$6.661 reconhecidos em provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa.

| Créditos de ICMS a receber dos clientes |                |                |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|
| Empresa/Origem                          | 2025           | 2024           |
| EMT - ICMS Demanda                      | 79.469         | 80.543         |
| EMT - ICMS Geração Distribuída          | 73.471         | 73.600         |
| EPB - ICMS Geração Distribuída          | 16.101         | 15.537         |
| ESE - ICMS Geração Distribuída          | 166            | 210            |
| EMR - ICMS Geração Distribuída          | 1.313          | 1.323          |
| EAC - ICMS Geração Distribuída          | 133            | 1.264          |
| ERO - ICMS Geração Distribuída          | 6.491          | 12.617         |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>177.144</b> | <b>185.094</b> |

## 8. Tributos a recuperar

|                                                                           | Controladora   |                | Consolidado      |                  |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
|                                                                           | 2025           | 2024           | 2025             | 2024             |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS                 | -              | -              | 665.964          | 591.385          |
| Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ                                | 327.537        | 333.153        | 1.707.977        | 1.617.183        |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL                          | 19.803         | 14.299         | 459.789          | 410.072          |
| Contribuições ao PIS e à COFINS                                           | 4.970          | 14.008         | 263.897          | 272.695          |
| Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo PIS e COFINS <sup>(1)</sup> | -              | -              | 967.964          | 1.458.858        |
| Outros                                                                    | 2.125          | 251            | 73.197           | 70.094           |
| <b>Total</b>                                                              | <b>354.435</b> | <b>361.711</b> | <b>4.138.788</b> | <b>4.420.287</b> |
| <b>Circulante</b>                                                         | <b>128.972</b> | <b>84.829</b>  | <b>1.856.382</b> | <b>1.747.604</b> |
| <b>Não circulante</b>                                                     | <b>225.463</b> | <b>276.882</b> | <b>2.282.406</b> | <b>2.672.683</b> |

<sup>(1)</sup> Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo PIS e COFINS:

| Empresas                                | 2025           | 2024             |
|-----------------------------------------|----------------|------------------|
| Ações judiciais com trânsito em julgado |                |                  |
| EPB                                     | 136.239        | 148.654          |
| ETO                                     | 70.203         | 64.184           |
| ESE                                     | 11.592         | 10.751           |
| EMT                                     | 403.100        | 586.838          |
| EMS                                     | 55.024         | 157.788          |
| EMR                                     | 138.564        | 200.722          |
| ESS                                     | 153.242        | 289.921          |
| <b>Total</b>                            | <b>967.964</b> | <b>1.458.858</b> |
| <b>Circulante</b>                       | <b>360.907</b> | <b>533.308</b>   |
| <b>Não Circulante</b>                   | <b>607.057</b> | <b>925.550</b>   |

Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$2.976.207 em 2021. Em novembro de 2025 na empresa ESS, foi efetuada uma baixa em relação ao saldo inicial R\$ 54.530 (R\$29.314 de valor principal e R\$ 25.216 de SELIC), em decorrência do trânsito em julgado da empresa EVP (incorporada da ESS), processo nº 5002300-62.2017.4.03.6100, passando a ser considerado o valor total de R\$ 2.946.894 oriundos de ações judiciais transitadas em julgado de suas controladas. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, resultando ao longo dos exercícios o valor acumulado de R\$1.552.426 (R\$1.485.101 em 2024), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado.

As controladas EPB, ETO, ESE, EMT, EMS, ERO, EAC, ESS e EMR tiveram seus créditos habilitados pela RFB e as compensações foram de R\$3.531.356 (R\$3.002.450 em 2024).

## 9. Reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios – consolidado

### 9.1 Distribuição de Energia Elétrica

Conforme Contrato de Concessão das controladas de distribuição de energia elétrica, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

As concessionárias de distribuição de energia elétrica também podem solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

#### 9.1.1 Reajustes Tarifários Anuais

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

As tarifas das controladas foram reajustadas conforme segue:

| Empresas | Resolução Homologatória        | Efeito médio para o consumidor (%) | Data Início |
|----------|--------------------------------|------------------------------------|-------------|
| ESS      | Resolução 3.480, de 01/07/2025 | 19,05%                             | 12/07/2025  |
| EMS      | Resolução 3.441, de 08/04/2025 | 1,33%                              | 08/04/2025  |
| EMT      | Resolução 3.440, de 01/04/2025 | 1,79%                              | 08/04/2025  |
| ESE      | Resolução 3.444, de 15/04/2025 | 7,00%                              | 22/04/2025  |
| EMR      | Resolução 3.471, de 18/06/2025 | 3,61%                              | 22/06/2025  |
| EAC      | Resolução 3.556, de 09/12/2025 | 11,54%                             | 13/12/2025  |
| ERO      | Resolução 3.560, de 09/12/2025 | 15,72%                             | 13/12/2025  |

#### 9.1.2 Revisões Tarifárias Periódicas

As Revisões Tarifárias Periódicas (RTP) das controladas ocorrem: (i) a cada quatro anos na EPB e, (ii) a cada cinco anos na EMT, EMS, ESE, EMR, ESS, ETO, ERO e EAC.

Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado das concessionárias, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da Receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

| Distribuidoras | Resolução Homologatória        | Efeito médio a ser percebido pelos consumidores (%) | Vigência (início) |
|----------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|
| ETO            | Resolução 3.479, de 01/07/2025 | 12,68%                                              | 04/07/2025        |
| EPB            | Resolução 3.518, de 26/08/2025 | 13,59%                                              | 28/08/2025        |

A Aneel aprovou a Revisão Tarifária Periódica das Companhias e o efeito referente a remuneração do ativo financeiro indenizável foi reconhecido em outras receitas operacionais. Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, ao final do processo de revisão tarifária, ocorre a convergência com o valor efetivamente homologado pela Aneel.

#### 9.1.3 Bandeiras Tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE. O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela; e
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

| Bandeira   | Anterior<br>R\$/kWh REH n° 3.051/ 2022 | Atual<br>R\$/kWh REH n° 3.306/ 2024 <sup>(1)</sup> |
|------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Verde      | -                                      | -                                                  |
| Amarela    | 2,99                                   | 1,89                                               |
| Vermelha 1 | 6,50                                   | 4,46                                               |
| Vermelha 2 | 9,80                                   | 7,88                                               |

<sup>(1)</sup> A ANEEL aprovou, em 5 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória n° 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

|           | 2025               | 2024               |
|-----------|--------------------|--------------------|
| Janeiro   | Verde              | Verde              |
| Fevereiro | Verde              | Verde              |
| Março     | Verde              | Verde              |
| Abril     | Verde              | Verde              |
| Maio      | Amarela            | Verde              |
| Junho     | Vermelha Patamar 1 | Verde              |
| Julho     | Vermelha Patamar 1 | Verde              |
| Agosto    | Vermelha Patamar 2 | Verde              |
| Setembro  | Vermelha Patamar 2 | Vermelha Patamar 1 |
| Outubro   | Vermelha Patamar 1 | Vermelha Patamar 2 |
| Novembro  | Vermelha Patamar 1 | Amarela            |
| Dezembro  | Amarela            | Verde              |

#### 9.1.4 Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

O Brasil vivenciou nos últimos anos uma situação de sobrecontratação de energia generalizada, iniciada em 2016, que afetou grande parte das distribuidoras do país. Esse cenário foi influenciado tanto pelas incertezas no crescimento da demanda, decorrentes de fatores econômicos, quanto pelo aumento das migrações de consumidores cativos para o mercado livre e pela expansão da geração distribuída. Adiciona-se a esses fatores um modelo centralizado de contratação de energia, em que a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo e com pouca flexibilidade.

Nesse contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação segue em discussão entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, foram divulgados pela ANEEL até 2018, por meio do Despacho n° 4.395, de 10 de novembro de 2023.

Dessa forma, os resultados conhecidos já foram homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

Foram contabilizados no exercício findo em 2025 um montante negativo de R\$6.261 (R\$11.292 em 2024) relativos majoritariamente ao resultado do ano, além de R\$52 (R\$1.371 em 2024) de atualização financeira negativa.

| Empresas                                          | 2024          | Principal      | Atualização Monetária | 2025         |
|---------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------------------|--------------|
| EMT                                               | (53.637)      | -              | (7.783)               | (61.420)     |
| EMS                                               | 55.127        | -              | 6.264                 | 61.391       |
| ESS                                               | (3.431)       | -              | (490)                 | (3.921)      |
| EPB                                               | 18.991        | -              | 2.712                 | 21.703       |
| ERO                                               | 42.551        | (6.261)        | 5.801                 | 42.091       |
| EAC                                               | (41.340)      | -              | (5.982)               | (47.322)     |
| EMR                                               | (4.016)       | -              | (573)                 | (4.589)      |
| <b>Saldos – ativos e passivos não circulantes</b> | <b>14.245</b> | <b>(6.261)</b> | <b>(51)</b>           | <b>7.933</b> |

9.1.5 Prorrogação das concessões

Em junho de 2024, foi publicado pela Presidência da República, o Decreto 12.068/2024, possibilitando a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica cujo término dos contratos se dará entre os anos de 2025 e 2031. Tal decreto define as principais diretrizes para os novos contratos de concessão, objetivando a modernização das redes de distribuição e o melhor atendimento à sociedade. Em outubro de 2024, a ANEEL abriu consulta pública visando obter subsídios para o aprimoramento da minuta de termo aditivo ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica. Em 27 de fevereiro de 2025, foi publicada a decisão da ANEEL aprovando a minuta do termo aditivo.

As controladas EMT, EMS, EPB e ESE protocolaram em 28 de março de 2025 os pedidos de antecipação da prorrogação das suas respectivas concessões pelo prazo de 30 anos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 12.068/2024. Estes pedidos estão sendo analisados pela ANEEL e se encontram na seguinte situação:

| Empresas | Vencimento atual | Novo vencimento | Data aprovação da Aneel |
|----------|------------------|-----------------|-------------------------|
| EMT      | 11/12/2027       | 11/12/2057      | Em análise              |
| EMS      | 04/12/2027       | 04/12/2057      | 17/06/2025              |
| ESE      | 23/12/2027       | 23/12/2057      | 11/11/2025              |
| EPB      | 21/03/2031       | 21/03/2061      | 10/06/2025              |

A partir da aprovação pela ANEEL, os primeiros processos têm sido encaminhados para análise prévia do TCU – Tribunal de Contas da União, para posterior aprovação do contrato de concessão pelo MME.

9.2 Transmissão de Energia Elétrica

9.2.1 Reajustes Tarifários Anuais

A Resolução Homologatória nº3.481, de 17 de julho de 2025, estabeleceu as RAP's das controladas de transmissão de energia, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026. A RAP das controladas foram reajustadas pelo IPCA em +5,32%.

A seguir, RAP das controladas reajustadas sem considerar a parcela de ajuste (PA):

| Empresas | Contrato de concessão | Rede Básica |       |      | Rede Fronteiras |        | Demais instalações | Total           | Total           |
|----------|-----------------------|-------------|-------|------|-----------------|--------|--------------------|-----------------|-----------------|
|          |                       | RBL         | RBNI  | RMEL | RBL             | RBNI   | RPEC/RCDM          | Ciclo 2025-2026 | Ciclo 2024-2025 |
| LMTE     | 009/2008              | 152.969     | 91    | 3    | 7.711           | 2.427  | 824                | 164.025         | 155.740         |
| EAM      | 009/2021              | 24.389      | 228   | -    | 12.578          | 4.508  | 3.836              | 45.539          | 30.606          |
| EGO I    | 024/2017              | 54.917      | -     | -    | -               | -      | -                  | 54.917          | 52.143          |
| EPA I    | 043/2017              | 53.638      | -     | -    | 10.236          | -      | 4.834              | 68.708          | 65.238          |
| EPA II   | 030/2018              | 39.015      | 7.000 | -    | 9.101           | -      | 937                | 56.053          | 53.222          |
| EPT      | 022/2016              | 3.262       | -     | -    | 8.977           | -      | 1.627              | 13.866          | 13.166          |
| ETT II   | 014/2021              | 1.092       | -     | -    | 3.295           | -      | 1.058              | 5.445           | 4.805           |
| ETT I    | 004/2019              | 83.709      | -     | -    | 4.577           | -      | 1.710              | 89.996          | 85.450          |
| LXTE     | 008/2008              | 169.853     | 9.661 | -    | -               | -      | -                  | 179.514         | 170.447         |
| LTTE     | 020/2011              | 47.958      | 8.035 | -    | 6.782           | 16.317 | 6.461              | 85.553          | 81.231          |

9.3 Distribuição de Gás Canalizado

9.3.1 Reajustes Tarifários

O valor da tarifa compreende: (i) o preço da molécula (impactado pelas condições dos contratos de suprimentos, incluindo a cotação do petróleo (Brent, Henry Hub) ou pelo câmbio; (ii) o transporte, que se refere ao custo para trazer o gás até as redes de distribuição; (iii) a conta gráfica, decorrente do descasamento temporário entre o custo médio do gás repassado pela concessionária aos consumidores cativos através das tarifas homologadas pela ARSP e o custo do gás efetivamente incorrido pela concessionaria ao longo do período de vigência das tarifas; (iv) os

tributos (PIS/COFINS e ICMS); (v) a margem de distribuição. O Reajuste Tarifário é realizado: (a) trimestralmente com o objetivo de repassar os custos de gás e de transporte e para repassar o saldo acumulado da conta gráfica e (b) anualmente, em agosto na mesma data do reajuste do custo do gás, cumulativamente, ocorre o reajuste da margem de distribuição pelo índice de inflação determinado no contrato de concessão.

| Ato Regulatório                    | Efeitos                                                                | Vigência   |            |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                    |                                                                        | Início     | Término    |
| Decisão ARSP 003, de 18/10/2023    | Reajuste tarifário segmento não termoeletrico                          | 01/11/2023 | 31/01/2024 |
| Decisão ARSP 001, de 18/01/2024    | Reajuste tarifário segmento não termoeletrico                          | 01/02/2024 | 30/04/2024 |
| Decisão ARSP 002, de 19/04/2024    | Reajuste tarifário segmento não termoeletrico e termoeletrico          | 01/05/2024 | 31/07/2024 |
| Resolução ARSP 075, de 17/07/2024  | Reajuste tarifário segmento não termoeletrico e margem de distribuição | 01/08/2024 | 31/10/2024 |
| Decisão ARSP 003, de 21/10/2024    | Reajuste tarifário segmento não termoeletrico                          | 01/11/2024 | 31/01/2025 |
| Decisão ARSP/DG 002, de 21/01/2025 | Reajuste tarifário segmento não termoeletrico                          | 01/02/2025 | 30/04/2025 |
| Decisão ARSP/DG 004, de 16/04/2025 | Reajuste tarifário segmento termoeletrico                              | 01/05/2025 | 31/12/2025 |
| Decisão ARSP/DG 004, de 16/04/2025 | Reajuste tarifário segmento não termoeletrico                          | 01/05/2025 | 31/07/2025 |
| Resolução ARSP 091, de 31/07/2025  | Reajuste tarifário segmento não termoeletrico e margem de distribuição | 01/08/2025 | 31/10/2025 |

9.3.2 Revisões Tarifárias

A cada 5 (cinco) anos o processo de Revisão Tarifária Ordinária (“RTO”) tem como objetivo revisar a margem média de distribuição, considerando a estrutura projetada de custos e de mercado da concessionária, os estímulos à eficiência e à modicidade das tarifas, o plano de investimentos, além das metas de qualidade para o ciclo tarifário em processamento. A nova tabela tarifária foi aprovada mediante Resolução ARSP 091, de 31 de julho de 2025, que estabeleceu, inclusive, a margem média de distribuição aplicável ao segundo ciclo da concessão no valor de R\$ 0,4702/m³ sem tributos.

10. Ativos e passivos financeiros setoriais (Distribuição de energia elétrica) – Consolidado

|                                     | 2025                   |                         |           | 2024                   |                         |           |
|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|-----------|------------------------|-------------------------|-----------|
|                                     | Valores em amortização | Valores em constituição | Total     | Valores em amortização | Valores em constituição | Total     |
| Ativos financeiros setoriais        |                        |                         |           |                        |                         |           |
| Circulante                          | 9.125                  | 814.620                 | 823.745   | 60.816                 | 148.860                 | 209.676   |
| Não circulante                      | -                      | 892.356                 | 892.356   | -                      | 224.604                 | 224.604   |
|                                     | 9.125                  | 1.706.976               | 1.716.101 | 60.816                 | 373.464                 | 434.280   |
| Passivos financeiros setoriais      |                        |                         |           |                        |                         |           |
| Circulante                          | 575.878                | 177.357                 | 753.235   | 881.844                | 108.081                 | 989.925   |
| Não circulante                      | -                      | 546.999                 | 546.999   | -                      | 435.086                 | 435.086   |
|                                     | 575.878                | 724.356                 | 1.300.234 | 881.844                | 543.167                 | 1.425.011 |
| Saldo líquido dos ativos e passivos | (566.753)              | 982.620                 | 415.867   | (821.028)              | (169.703)               | (990.731) |

|                                                             | Saldos em 2024 | Receita operacional |             | Remuneração | Crédito PIS/COFINS | Recebimentos/pagamentos  |              | Saldos em 2025 |
|-------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------------------|--------------|----------------|
|                                                             |                | Adição              | Amortização |             |                    | Bandeiras Tarifárias (1) | Outros (4.1) |                |
| Itens da Parcela A                                          |                |                     |             |             |                    |                          |              |                |
| Energia elétrica comprada para revenda                      | 52.200         | 1.000.423           | 102.323     | 70.226      | -                  | (114.744)                | -            | 1.110.428      |
| Transporte de energia elétrica - Rede básica                | 242.363        | 189.657             | (196.820)   | 16.916      | -                  | -                        | -            | 252.116        |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA | (8.469)        | 48.488              | (12.476)    | 2.559       | -                  | -                        | -            | 30.102         |
| Encargos de Serviços do Sistema - ESS                       | 159.602        | (100.631)           | (119.628)   | (7.180)     | -                  | 2.347                    | -            | (65.490)       |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                   | (49.544)       | 646.196             | (15.200)    | 47.935      | -                  | -                        | -            | 629.387        |
| Transporte de energia elétrica - Itaipu                     | 8.131          | 7.406               | (7.223)     | 246         | -                  | -                        | -            | 8.560          |
| Bandeiras Tarifárias CCRBT (1)                              | (151.741)      | (7.546)             | -           | -           | -                  | -                        | -            | (159.287)      |
| Componentes financeiros                                     |                |                     |             |             |                    |                          |              |                |

|                                              | Saldos em 2024   | Receita operacional |                  | Remuneração    | Crédito PIS/COFINS | Recebimentos/pagamentos             |                         | Saldos em 2025 |
|----------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------|----------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------|
|                                              |                  | Adição              | Amortização      |                |                    | Bandeiras Tarifárias <sup>(1)</sup> | Outros <sup>(4.1)</sup> |                |
| Neutralidade da Parcela A                    | (192.667)        | 78.139              | 163.075          | 5.855          | -                  | -                                   | -                       | 54.402         |
| Sobrecontratação de energia                  | 220.146          | 200.823             | (84.598)         | 9.793          | -                  | (246.496)                           | -                       | 99.668         |
| Devoluções Tarifárias <sup>(2)</sup>         | (414.720)        | (215.013)           | 68.750           | (57.362)       | -                  | -                                   | -                       | (618.345)      |
| CUSD                                         | 2.583            | 22                  | (3.436)          | (25)           | -                  | -                                   | -                       | (856)          |
| Exposição de submercados                     | (5.816)          | 78.304              | (6.935)          | 6.514          | -                  | -                                   | -                       | 72.067         |
| Garantias financeiras                        | 9.087            | 5.152               | (7.405)          | 541            | -                  | -                                   | -                       | 7.375          |
| Saldo a compensar                            | (11.801)         | (399)               | 16.143           | 1.168          | -                  | -                                   | -                       | 5.111          |
| Diferimento Risco Hidrológico <sup>(3)</sup> | 60.816           | -                   | (60.816)         | -              | -                  | -                                   | -                       | -              |
| Outros itens financeiros <sup>(4)</sup>      | (910.901)        | (906.562)           | 1.730.291        | 88.965         | (662.433)          | -                                   | (348.731)               | (1.009.371)    |
| <b>Saldo líquido dos ativos e passivos</b>   | <b>(990.731)</b> | <b>1.024.459</b>    | <b>1.566.045</b> | <b>186.151</b> | <b>(662.433)</b>   | <b>(358.893)</b>                    | <b>(348.731)</b>        | <b>415.867</b> |

|                                                             | Saldos em 2023 | Receita operacional |             | Remuneração | Crédito PIS/COFINS | Recebimentos/pagamentos             |                         | Saldos em 2024 |
|-------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|-------------|-------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------|
|                                                             |                | Adição              | Amortização |             |                    | Bandeiras Tarifárias <sup>(1)</sup> | Outros <sup>(4.1)</sup> |                |
|                                                             |                |                     |             |             |                    |                                     |                         |                |
| Itens da Parcela A                                          |                |                     |             |             |                    |                                     |                         |                |
| Energia elétrica comprada para revenda                      | (461.319)      | 115.242             | 395.454     | 5.170       | -                  | (2.347)                             | -                       | 52.200         |
| Transporte de energia elétrica - Rede básica                | 306.389        | 183.399             | (257.180)   | 9.755       | -                  | -                                   | -                       | 242.363        |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA | (19.504)       | (13.384)            | 25.001      | (582)       | -                  | -                                   | -                       | (8.469)        |
| Encargos de Serviços do Sistema - ESS                       | 54.824         | 150.529             | 9.304       | 6.889       | -                  | (61.944)                            | -                       | 159.602        |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                   | 64.892         | (40.995)            | (72.152)    | (1.289)     | -                  | -                                   | -                       | (49.544)       |
| Transporte de energia elétrica - Itaipu                     | 35.749         | 1.641               | (29.599)    | 340         | -                  | -                                   | -                       | 8.131          |
| Bandeiras Tarifárias CCRBT <sup>(1)</sup>                   | -              | (151.741)           | -           | -           | -                  | -                                   | -                       | (151.741)      |
| Componentes financeiros                                     |                |                     |             |             |                    |                                     |                         |                |
| Neutralidade da Parcela A                                   | (166.512)      | (222.146)           | 211.976     | (15.985)    | -                  | -                                   | -                       | (192.667)      |
| Sobrecontratação de energia                                 | 267.414        | 205.973             | (236.290)   | 12.412      | -                  | (29.363)                            | -                       | 220.146        |
| Devoluções Tarifárias <sup>(2)</sup>                        | (272.841)      | (208.297)           | 94.259      | (27.841)    | -                  | -                                   | -                       | (414.720)      |
| CUSD                                                        | 3.292          | 5.781               | (6.541)     | 51          | -                  | -                                   | -                       | 2.583          |
| Exposição de submercados                                    | (1.469)        | (5.586)             | 1.554       | (315)       | -                  | -                                   | -                       | (5.816)        |
| Garantias financeiras                                       | 6.977          | 8.026               | (6.334)     | 418         | -                  | -                                   | -                       | 9.087          |
| Saldo a compensar                                           | 18.473         | (5.312)             | (24.868)    | (94)        | -                  | -                                   | -                       | (11.801)       |
| Diferimento Risco Hidrológico <sup>(3)</sup>                | 4.817          | 52.982              | (3.273)     | 6.290       | -                  | -                                   | -                       | 60.816         |
| Outros itens financeiros <sup>(4)</sup>                     | (862.913)      | (1.058.663)         | 1.672.561   | (71.969)    | (708.339)          | -                                   | 118.422                 | (910.901)      |
| Saldo líquido dos ativos e passivos                         | (1.021.731)    | (982.551)           | 1.773.872   | (76.750)    | (708.339)          | (93.654)                            | 118.422                 | (990.731)      |

<sup>(1)</sup> **Bandeiras tarifárias CCRBT** - desde janeiro de 2015, o Sistema de Bandeiras Tarifárias foi implementado nas contas de energia para equilibrar os custos de curto prazo na geração de energia. A ANEEL sinaliza mensalmente o acionamento das bandeiras por despacho, e os recursos arrecadados podem ser revertidos total ou parcialmente à CCRBT, conforme despachos mensais da ANEEL.

Os valores recebidos ou repassados pelas controladas referentes às Bandeiras Tarifárias no exercício findo em 2025, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, estão apresentados a seguir:

| Empresas     | 2025           |                 | 2024           |                 |
|--------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
|              | Recebido       | Repassado       | Recebido       | Repassado       |
| EMR          | 18.685         | -               | 9.991          | -               |
| ESE          | 4.537          | (19.139)        | 6.833          | (4.383)         |
| EPB          | 35.755         | (12.510)        | 14.458         | (1.572)         |
| EMT          | 176.566        | -               | 24.043         | (5.947)         |
| EMS          | 73.253         | -               | 12.485         | (7.308)         |
| ESS          | 19.549         | (1.449)         | 23.345         | -               |
| ETO          | 11.357         | (1.226)         | 6.884          | (4.964)         |
| ERO          | 63.919         | (1.404)         | 11.520         | (6.371)         |
| EAC          | 1.910          | (10.910)        | 16.490         | (1.850)         |
| <b>Total</b> | <b>405.531</b> | <b>(46.638)</b> | <b>126.049</b> | <b>(32.395)</b> |

<sup>(2)</sup> **Devoluções tarifárias** - referem-se a receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas mensalmente e atualizadas com aplicação da variação da Selic. Para as controladas distribuidoras de energia elétrica que já assinaram o novo termo aditivo do Contrato de Concessão, estes valores serão reconhecidos e amortizados no próximo processo tarifário da controlada distribuidora de energia elétrica (EAC, EMR, ETO, ESS e ERO). Para as controladas distribuidoras de energia que ainda regem as regras anteriores do Contrato de Concessão, estes valores são acumulados durante o Ciclo de Revisão Tarifária (EMS, EMT, EPB e ESE).

(3) **Diferimento Risco Hidrológico – ERO** – em 11 de dezembro de 2023, por intermédio da Carta ENERGISARO/VPD ANEEL/Nº055/2023, a ERO apresentou proposta de diferimento, no valor de R\$57.800 que estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado, durante o período do ciclo tarifário. O montante foi alocado como componente financeiro da Parcela A, com o objetivo de mitigar os impactos tarifários no exercício, sendo revertido no processo tarifário subsequente, atualizado pela taxa SELIC. Assim, no processo tarifário realizado em dezembro de 2024, iniciou-se a reversão à distribuidora do valor atualizado de R\$64.089, cuja amortização foi integralmente concluída em dezembro de 2025.

(4) **Outros itens financeiros** – considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das distribuidoras de energia elétrica, tais como:

- **Revisão Tarifária Extraordinária – RTE (ERO)**: Em 12 de dezembro de 2019, a controlada ERO requereu, na exclusiva hipótese de improcedência de seu pedido de reconsideração, que fosse procedida RTE em substituição ao reajuste tarifário anual previsto para dezembro de 2020, com a avaliação integral de sua Base de Remuneração Regulatória, sendo que foi homologado uma receita a menor naquele ano. Na Nota Técnica 77/2024 – STR/ANEEL, é apresentado a memória de cálculo do valor.

Em 25 de março de 2025, a diretoria da Aneel deu provimento ao pedido de reconsideração da ERO e instaurou Consulta Pública para obter subsídios e informações adicionais para a aplicação dos valores relativos à RTE da ERO, uma vez que o mérito foi reconhecido, sendo registrado um montante de R\$280.262, sendo R\$176.871 registrado como receita operacional (Fornecimento – Demais Ativos e Passivos Financeiros Setoriais) e R\$103.391 na receita financeira.

Em dezembro de 2025 a ANEEL homologou os ajustes financeiros e econômicos associados à RTE, por meio do Despacho 3.831/2025, com um efeito financeiro total de R\$377.174, sendo R\$227.980 registrado como receita operacional (Fornecimento – Demais Ativos e Passivos Financeiros Setoriais) e R\$149.194 na receita financeira, assim a controlada ERO procedeu a devida atualização dos montantes reconhecidos em março de 2025.

Diante do potencial impacto tarifário significativo decorrente da incorporação integral da RTE no reajuste de 2025, que poderia elevar o efeito médio do reajuste para cerca de 27,93%, a ANEEL, avaliou alternativas para mitigar oscilações tarifárias abruptas aos consumidores. Nesse contexto, a ERO apresentou proposta para atenuação do impacto, sugerindo a incorporação parcial dos efeitos financeiros da RTE no reajuste de 2025.

Como resultado, a ANEEL deliberou pela aplicação, no Reajuste Tarifário Anual de 2025, do efeito econômico integral da RTE, bem como de R\$57.000 do efeito financeiro, já repassados em tarifa no processo de dezembro de 2025. O montante remanescente, estimado em aproximadamente R\$320.174, foi constituído como ativo regulatório, a ser reconhecido nos processos tarifários subsequentes, de modo a assegurar a modicidade tarifária. A amortização desse valor será conforme o reconhecimento tarifário.

- **Spread da Conta Escassez Hídrica – REN 1.008/2022** – No processo tarifário de 2024 das distribuidoras EMT, EMS, ESE e ESS, ocorreu o reconhecimento do financeiro Spread da Conta de Escassez Hídrica. O Art. 12 da Resolução Normativa nº 1.008/2022-ANEEL dispõe sobre o ressarcimento ao consumidor dos custos acessórios nas operações de créditos da Conta Escassez Hídrica por distribuidoras de energia elétrica.

| Empresas     | REN 1.008/2022 |
|--------------|----------------|
| EMT          | 45.409         |
| EMS          | 13.243         |
| ESE          | 6.020          |
| ESS          | 2.216          |
| <b>Total</b> | <b>66.888</b>  |

- **Créditos do PIS e da COFINS**: conforme Lei nº 14.385/2022 que regulamentou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a ANEEL reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores, e estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado. A seguir apresentamos os valores reconhecidos no último ciclo tarifário de cada controlada:

| Empresas           | Valores reconhecidos nos processos tarifários | Valores reconhecidos nos processos tarifários |
|--------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|                    | 2025                                          | 2024                                          |
| EMT                | 273.636                                       | 266.970                                       |
| EMS                | 88.369                                        | 104.623                                       |
| ETO <sup>(a)</sup> | -                                             | (512)                                         |
| ESS                | 73.231                                        | 33.277                                        |
| EMR                | 69.519                                        | 97.144                                        |
| EPB                | 82.241                                        | 132.840                                       |
| ESE                | 75.438                                        | 71.868                                        |
| ERO <sup>(a)</sup> | (1)                                           | 1.436                                         |
| EAC <sup>(a)</sup> | -                                             | 693                                           |
| <b>Total</b>       | <b>662.433</b>                                | <b>708.339</b>                                |

- (a) **Reversão dos créditos de PIS/ COFINS (ETO/ ERO/EAC)**: Considerando que a controladas indiretas, ETO, EAC e ERO devolveram via tarifa para os consumidores créditos do PIS/COFINS superior ao valor compensado junto à Receita Federal do Brasil, a Aneel no processo tarifário de 2024 e 2025 considerou um componente financeiro de reversão do valor à distribuidora via tarifa.

(4.1) **Recebimentos/pagamentos**

**Reversão Efeito Decreto nº10.665/2021 e DSP nº417/2022 - Reversão Bônus Itaipu** - o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere-se a reversão do diferimento negativo, considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decreto nº 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021. Tais valores foram reconhecidos nos processos tarifários das distribuidoras EMS, EMT, ESS e EMR. O valor pago pelos consumidores das distribuidoras irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu estão apresentados a seguir:

| Empresas         | 2025                |                | 2024                |                |
|------------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
|                  | Valores homologados | Valores pagos  | Valores homologados | Valores pagos  |
| EMT              | -                   | 71.650         | 208.503             | 207.831        |
| EMS              | -                   | -              | -                   | 15.498         |
| ESS              | 43.551              | 18.146         | -                   | 9.920          |
| EMR              | -                   | 14.472         | 27.719              | 14.472         |
| <b>Total (*)</b> | <b>43.551</b>       | <b>104.268</b> | <b>236.222</b>      | <b>247.721</b> |

(\*) Os valores homologados refletem a posição da data do reajuste tarifário, enquanto os valores pagos correspondem aos montantes mensais liquidados, até a data do balanço.

**Repasse CDE Modicidade Eletrobras:** refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias em função da Desestatização, nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021. Os valores aportados são vinculados ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. Os valores aprovados pela Aneel das controladas estão apresentados a seguir:

| Empresas     | Valores Recebidos    |                      |
|--------------|----------------------|----------------------|
|              | Despacho 1.536/ 2025 | Despacho 1.239/ 2024 |
| EMT          | 5.297                | 33.489               |
| EMS          | 3.079                | 19.472               |
| ESS          | 2.322                | 14.363               |
| ETO          | 1.491                | 9.301                |
| EMR          | 1.047                | 6.523                |
| EPB          | 3.109                | 18.498               |
| ESE          | 1.744                | 10.487               |
| ERO          | 2.186                | 13.534               |
| EAC          | 736                  | 3.632                |
| <b>Total</b> | <b>21.011</b>        | <b>129.299</b>       |

**Aplicação do Art. 2º-G da Lei 13.203/2015:** Modicidade Tarifária Repasse de Excedentes à CDE: Nos termos do art. 2º-G da Lei nº 13.203/2015, incluído pela Lei nº 15.269/2025, os valores excedentes do mecanismo concorrencial centralizado, destinados à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), foram utilizados, em 2025, para fins de modicidade tarifária dos consumidores do ambiente regulado das distribuidoras da Região Norte que ainda não haviam tido seus processos tarifários homologados pela ANEEL.

Os montantes têm como origem o excedente (ágio) do mecanismo concorrencial realizado em 1º de agosto de 2025, conforme informado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), devidamente atualizado.

No âmbito do Reajuste Tarifário Anual de 2025, foi destinado à Energisa Rondônia (ERO) e Energisa Acre (EAC), montante integralmente aplicado na redução das tarifas. Trata-se de repasse aplicado no processo tarifário, com impacto direto e favorável à modicidade tarifária dos consumidores regulados dessas concessões.

| Empresas     | Valores recebidos |
|--------------|-------------------|
| EAC          | 110.514           |
| ERO          | 321.474           |
| <b>Total</b> | <b>431.988</b>    |

## 11. Outros créditos

|                                                                               | Controladora   |                | Consolidado      |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
|                                                                               | 2025           | 2024           | 2025             | 2024             |
| <b>Subvenção créditos CCC:</b>                                                |                |                |                  |                  |
| Sub-rogação da CCC <sup>(1)</sup>                                             | -              | -              | 55.717           | 60.595           |
| Reembolso CCC <sup>(2)</sup>                                                  | -              | -              | 14.706           | 55.164           |
| Reembolso custo de O&M <sup>(3)</sup>                                         | -              | -              | 26.602           | 16.137           |
| Créditos CCC – ICMS óleo diesel a receber <sup>(4)</sup>                      | -              | -              | -                | 55.817           |
| <b>Subtotal</b>                                                               | -              | -              | 97.025           | 187.713          |
| Subvenção – Baixa Renda <sup>(5)</sup>                                        | -              | -              | 179.031          | 108.477          |
| Subvenção CDE – Desconto tarifários <sup>(6)</sup>                            | -              | -              | 927.841          | 615.864          |
| Bônus – Reembolso do Fundo CDE <sup>(7)</sup>                                 | -              | -              | 2.730            | 2.729            |
| Ordens de serviço em curso – PEE e P&D                                        | -              | -              | 300.206          | 263.131          |
| Outras ordens em curso                                                        | 830            | 609            | 48.090           | 50.057           |
| Ordens de dispêndio a reembolsar – ODR                                        | -              | -              | 391              | 1.386            |
| Adiantamentos a fornecedores                                                  | 42             | 190            | 38.927           | 59.587           |
| Adiantamentos a empregados                                                    | 777            | 193            | 16.530           | 28.919           |
| Outros créditos a receber – CELPA <sup>(8)</sup>                              | -              | -              | 65.149           | 63.123           |
| Despesas pagas antecipadamente                                                | 116            | 373            | 121.478          | 122.952          |
| Créditos a receber de terceiros e alienação de bens e direitos <sup>(9)</sup> | 77             | 165            | 83.894           | 96.299           |
| Depósito para reinvestimentos – incentivo fiscais <sup>(10)</sup>             | -              | -              | 99.900           | 130.347          |
| Recursos Inergus <sup>(11)</sup>                                              | -              | -              | 42.946           | 30.302           |
| Títulos de créditos cedidos ao FIDC <sup>(12)</sup>                           | 200.000        | 200.000        | 155.158          | 181.874          |
| Fundos patronais dos planos previdenciários <sup>(13)</sup>                   | -              | -              | 12.523           | 16.383           |
| Outros <sup>(14)</sup>                                                        | 47.767         | 14.774         | 151.703          | 164.722          |
| <b>Total</b>                                                                  | <b>249.609</b> | <b>216.304</b> | <b>2.343.522</b> | <b>2.123.865</b> |
| <b>Circulante</b>                                                             | <b>48.660</b>  | <b>15.596</b>  | <b>1.870.791</b> | <b>1.536.437</b> |
| <b>Não circulante</b>                                                         | <b>200.949</b> | <b>200.708</b> | <b>472.731</b>   | <b>587.428</b>   |

<sup>(1)</sup> **Sub-rogação CCC:** a controlada indireta EMT foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

| Obra                             | Status     | Valor aplicado | Valor sub-rogado | Recebido      | Atualização   | A receber     |               |
|----------------------------------|------------|----------------|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                  |            |                |                  |               |               | 2025          | 2024          |
| Sistema de Transmissão Paranorte | em serviço | 6.697          | 4.915            | 4.655         | 1.179         | 1.439         | 1.891         |
| Sistema de Transmissão Guariba   | em serviço | 110.006        | 57.795           | 24.810        | 21.293        | 54.278        | 58.704        |
| <b>Total</b>                     |            | <b>116.703</b> | <b>62.710</b>    | <b>29.465</b> | <b>22.472</b> | <b>55.717</b> | <b>60.595</b> |
| Circulante                       |            |                |                  |               |               | <b>7.770</b>  | <b>7.824</b>  |
| Não Circulante                   |            |                |                  |               |               | <b>47.947</b> | <b>52.771</b> |

<sup>(2)</sup> **Reembolso CCC (aquisição de energia para o sistema isolado):** os direitos de ressarcimento correspondentes aos custos de aquisição com energia nos Sistemas Isolados e Contratos Bilaterais, cujos valores são custeados pelo Fundo CDE-CCC, gerido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, que após aprovados são repassados às controladas e direcionados para liquidação dos valores correspondentes aos fornecedores envolvidos no processo. Segue a movimentação ocorrida no exercício:

|                                    | EMT          | ERO          | EAC           | Total         |
|------------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| <b>Saldos em 2023 – circulante</b> | <b>2.485</b> | <b>2.999</b> | <b>43.108</b> | <b>48.592</b> |
| Provisão <sup>(*)</sup>            | 16.120       | 32.875       | 410.292       | 459.287       |
| Recebimento                        | (15.095)     | (32.838)     | (404.782)     | (452.715)     |
| <b>Saldos em 2024 – circulante</b> | <b>3.510</b> | <b>3.036</b> | <b>48.618</b> | <b>55.164</b> |
| Provisão <sup>(*)</sup>            | 21.379       | 34.075       | 96.390        | 151.844       |
| Recebimento                        | (20.850)     | (34.357)     | (137.095)     | (192.302)     |
| <b>Saldos em 2025 – circulante</b> | <b>4.039</b> | <b>2.754</b> | <b>7.913</b>  | <b>14.706</b> |

<sup>(\*)</sup> Inclui valores de atualização financeira devido a reprocessamento de saldos.

<sup>(3)</sup> **Reembolso custo de O&M:** refere-se ao reembolso dos custos de O&M dos SIGFI (Sistema Individual de Geração de Energia Elétrica com Fonte Intermitente) e MIGDI (Microssistema Isolado de Geração e Distribuição de Energia Elétrica), conforme regras estabelecidas na Resolução Normativa ANEEL nº 1.016/2022. São sistemas destinados a fornecer energia elétrica para áreas isoladas ou de difícil acesso e, em muitos casos, utilizam fontes renováveis e intermitentes. Segue a movimentação ocorrida no exercício:

|                                    | EMT          | ETO          | ERO          | EAC           | Total         |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| <b>Saldos em 2023 - circulante</b> | <b>633</b>   | <b>-</b>     | <b>1.370</b> | <b>2.561</b>  | <b>4.564</b>  |
| Provisão                           | 11.015       | -            | 19.019       | 36.854        | 66.888        |
| Recebimento                        | (8.732)      | -            | (16.350)     | (30.233)      | (55.315)      |
| <b>Saldos em 2024 - circulante</b> | <b>2.916</b> | <b>-</b>     | <b>4.039</b> | <b>9.182</b>  | <b>16.137</b> |
| Provisão                           | 26.733       | 30.783       | 28.554       | 86.206        | 172.276       |
| Recebimento                        | (25.350)     | (28.188)     | (27.950)     | (80.323)      | (161.811)     |
| <b>Saldos em 2025 - circulante</b> | <b>4.299</b> | <b>2.595</b> | <b>4.643</b> | <b>15.065</b> | <b>26.602</b> |

(4) **Créditos CCC – ICMS óleo diesel a receber:** refere-se a créditos a receber de CDE-CCC reconhecidos pela controlada EAC de ICMS não recuperados incidentes sobre as aquisições de óleo diesel consumidos durante o processo de geração de energia elétrica nos sistemas isolados no interior do Estado do Acre, referente ao período de 2014 a outubro de 2016. Em 9 de dezembro de 2025, a Aneel negou o pedido da Energisa Acre, levando a Administração a proceder à baixa dos créditos a receber, em razão da reduzida expectativa de realização.

(5) **Subvenção – Baixa Renda:** referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, que conforme Lei 15.235/2025 são famílias inscritas no CadÚnico com renda mensal per capita até ½ salário-mínimo e famílias indígenas e quilombolas que possuem desconto único de 100% no consumo menor igual a 80 kWh. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR – Reserva Global de Reversão e da CDE – Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. O saldo refere-se às provisões de novembro e dezembro de 2025, com estimativas de recebimento para o próximo exercício, após revisão da ANEEL. Conforme dados históricos, a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no exercício:

|                                    | EMR           | ESE           | EPB           | EMT           | ETO           | EMS           | ESS          | ERO           | EAC          | Total          |
|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|----------------|
| <b>Saldos em 2023 - circulante</b> | <b>6.932</b>  | <b>18.869</b> | <b>28.517</b> | <b>15.884</b> | <b>10.441</b> | <b>16.100</b> | <b>5.907</b> | <b>6.579</b>  | <b>5.067</b> | <b>114.296</b> |
| Subvenção                          | 39.910        | 77.330        | 175.279       | 90.203        | 62.360        | 96.559        | 32.693       | 43.082        | 35.619       | 653.035        |
| Ressarcimentos                     | (40.318)      | (83.409)      | (174.269)     | (91.118)      | (62.237)      | (96.829)      | (33.555)     | (42.427)      | (34.692)     | (658.854)      |
| <b>Saldos em 2024 - circulante</b> | <b>6.524</b>  | <b>12.790</b> | <b>29.527</b> | <b>14.969</b> | <b>10.564</b> | <b>15.830</b> | <b>5.045</b> | <b>7.234</b>  | <b>5.994</b> | <b>108.477</b> |
| Subvenção                          | 48.162        | 108.284       | 236.848       | 106.415       | 86.501        | 110.341       | 39.931       | 55.453        | 45.658       | 837.593        |
| Ressarcimentos                     | (44.498)      | (98.422)      | (212.508)     | (99.295)      | (78.502)      | (104.055)     | (36.451)     | (51.398)      | (41.910)     | (767.039)      |
| <b>Saldos em 2025 - circulante</b> | <b>10.188</b> | <b>22.652</b> | <b>53.867</b> | <b>22.089</b> | <b>18.563</b> | <b>22.116</b> | <b>8.525</b> | <b>11.289</b> | <b>9.742</b> | <b>179.031</b> |

(6) **Subvenção CDE – Descontos tarifários:** referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte Incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e Sistema de Compensação de Energia Elétrica – SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do exercício – receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida no exercício:

|                                    | EMR           | ESE           | EPB           | EMT            | ETO           | EMS            | ESS           | ERO           | EAC           | Total          |
|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| <b>Saldos em 2023 - circulante</b> | <b>4.000</b>  | <b>17.119</b> | <b>17.071</b> | <b>43.129</b>  | <b>9.958</b>  | <b>29.080</b>  | <b>12.135</b> | <b>13.766</b> | <b>3.011</b>  | <b>149.269</b> |
| Subvenção                          | 87.382        | 74.318        | 126.733       | 611.221        | 138.337       | 371.794        | 159.262       | 113.812       | 24.827        | 1.707.686      |
| Ressarcimentos                     | (72.104)      | (70.440)      | (112.909)     | (448.152)      | (108.079)     | (233.518)      | (125.503)     | (59.346)      | (11.040)      | (1.241.091)    |
| <b>Saldos em 2024 - circulante</b> | <b>19.278</b> | <b>20.997</b> | <b>30.895</b> | <b>206.198</b> | <b>40.216</b> | <b>167.356</b> | <b>45.894</b> | <b>68.232</b> | <b>16.798</b> | <b>615.864</b> |
| Subvenção                          | 117.716       | 102.916       | 175.796       | 870.262        | 210.790       | 546.283        | 209.885       | 186.861       | 45.880        | 2.466.389      |
| Ressarcimentos                     | (98.805)      | (94.760)      | (145.971)     | (741.436)      | (169.883)     | (513.802)      | (190.141)     | (161.777)     | (37.837)      | (2.154.412)    |
| <b>Saldos em 2025 - circulante</b> | <b>38.189</b> | <b>29.153</b> | <b>60.720</b> | <b>335.024</b> | <b>81.123</b> | <b>199.837</b> | <b>65.638</b> | <b>93.316</b> | <b>24.841</b> | <b>927.841</b> |

(7) **Bônus – Reembolso do Fundo CDE:** saldo a receber pelas controladas distribuidoras de energia elétrica, relacionado ao Programa de Incentivo de Redução Voluntária de consumo de energia elétrica instituído através da Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética do Ministério de Minas e Energia.

(8) **Outros créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará – CELPA** – são valores, líquidos do AVP, que a Rede Energia e suas controladas EMT, ETO, EMS e ESS tem a receber créditos das Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA, oriundo de transações entre partes relacionadas, até a data de alienação para a Equatorial Energia S/A realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber pelas controladas é atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a., (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% será realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019.

(9) **Créditos a receber de terceiros** – referem-se a créditos com terceiros referentes a uso mútuo de postes, inclui R\$13.824 (R\$16.069 em 2024) de provisão para perdas e venda de sucatas.

<sup>(10)</sup> **Depósito para reinvestimento** – incentivos fiscais – refere-se ao benefício de reinvestimento de 30% do Imposto de Renda, que as controladas distribuidoras de energia elétrica dispõem para reinvestir em seus próprios empreendimentos em operação na área de atuação da SUDAM/SUDENE, instalada nos setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional.

| Empresas     | Órgão  | Nº do Laudo Constitutivo | Vigência                | Saldo em 2024  | Atualização Juros | Resgate SUDAM/SUDENE | Depósito 2025 | Saldo em 2025 |
|--------------|--------|--------------------------|-------------------------|----------------|-------------------|----------------------|---------------|---------------|
| EMT          | SUDAM  | 0176/2023                | 01/01/2023 a 31/12/2032 | 75.222         | 10.767            | -                    | -             | 85.989        |
| ETO (*)      | SUDAM  | 0150/2023                | 01/01/2023 a 31/12/2032 | 19.498         | 2.465             | (8.052)              | -             | 13.911        |
| EAC (**)     | SUDAM  | 018/2021                 | 01/01/2021 a 31/12/2030 | 2.945          | 75                | (3.020)              | -             | -             |
| EPB (***)    | SUDENE | 0020/2020                | 01/01/2020 a 31/12/2029 | 28.782         | 4.606             | (38.417)             | 5.029         | -             |
| ESE (****)   | SUDENE | 0043/2023                | 22/06/2023 a 31/12/2028 | 3.900          | 326               | (4.226)              | -             | -             |
|              |        | 0438/2018                | 01/01/2018 a 31/12/2027 |                |                   |                      |               |               |
| <b>TOTAL</b> |        |                          |                         | <b>130.347</b> | <b>18.239</b>     | <b>(53.715)</b>      | <b>5.029</b>  | <b>99.900</b> |

ETO (\*) Resgate do Reinvestimento AC 2021 – Referente a liberação do Recurso Ofício nº 309/2025-DGFAI

EAC (\*\*) Resgate do Reinvestimento AC 2021 – Referente a liberação do Recurso Ofício nº 65/2025-DGFAI

EPB (\*\*\*) Resgate do Reinvestimento AC 2021, AC 2022, AC 2023 e AC 2024 – Referente a liberação do Recurso Ofício nº 4053/2025/SIBF/SUDENE

ESE (\*\*\*\*) Resgate do Reinvestimento AC 2023 – Referente a liberação do Recurso Ofício nº 2366/2025/SIBF/SUDENE

<sup>(11)</sup> **Recursos INERGUS** – refere-se a valores antecipados pela controlada ESE ao Instituto Energipe de Seguridade Social ("INERGUS"), com a finalidade de garantir a liquidez e o fluxo financeiro do Plano BD-1. Tais adiantamentos, decorrem de decisões judiciais que suspenderam a cobrança de contribuições extraordinárias dos participantes e assistidos. A movimentação em 2025 é mencionada na nota explicativa de nº 35 Benefício pós emprego.

<sup>(12)</sup> Refere-se a créditos cedidos ao FIDC, conforme operação divulgada na nota explicativa nº 4, o valor registrado no consolidado está líquido das perdas esperadas.

<sup>(13)</sup> **EnergisaPrev – Fundação Energisa de Previdência – Fundo Previdenciário Patronal** constituído por parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo, em planos de previdência que possuem alguma restrição desse resgate das contribuições patronais. Compõe também em seu saldo recursos oriundos de processos de migração de Planos. O Fundo Patronal está sendo utilizado para compensação das contribuições da patrocinadora. Em 2025 o saldo remanescente é de R\$12.523 (R\$16.383 em 2024).

<sup>(14)</sup> **Outros** – inclui, na controladora R\$18.694 referente a transações entre as partes relacionadas dos serviços prestados de comissão de aval, eliminados no consolidado.

## 12. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada diretamente pela Gipar S/A (27,79% do capital total) que por sua vez é controlada pela Nova Gipar (100% do capital total). Esta última é controlada pela Itacatu S/A (66,51% do capital total) e pela Multisetor S/A (33,49% do capital total). A Itacatu S/A é controlada pela Multisetor S/A (72,15% do capital total). A Multisetor é controlada por Ivan Muller Botelho (70,57% do capital votante).

Os saldos com partes relacionadas são apresentados como segue:

| Controladora                                                                              | 2025           |          | 2024           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|----------------|-----------|
|                                                                                           | Ativo          | Passivo  | Ativo          | Passivo   |
| Clientes, consumidores, concessionárias e outros – Serviços especializados                | 77.246         | -        | 79.213         | -         |
| Compartilhamento                                                                          | 10.021         | -        | 10.220         | -         |
| Outros Créditos – Comissão de aval e fiança                                               | 18.694         | -        | -              | -         |
| Aplicação no mercado aberto e recursos vinculados-Debêntures <sup>(1)</sup>               | 6.153.279      | -        | 5.882.326      | -         |
| Debêntures <sup>(2)</sup>                                                                 | -              | -        | -              | (796.656) |
| <b>Mútuos:</b>                                                                            |                |          |                |           |
| . CTCE <sup>(3)</sup>                                                                     | 7.085          | -        | 6.246          | -         |
| . CTCE <sup>(4)</sup>                                                                     | 95.169         | -        | 80.130         | -         |
| . REDE <sup>(4)</sup> e <sup>(5)</sup>                                                    | 202.383        | -        | 168.305        | -         |
| . ECOM <sup>(3)</sup>                                                                     | -              | -        | 47.590         | -         |
| . DENERGE <sup>(3)</sup>                                                                  | 71.199         | -        | 62.763         | -         |
| . ETE <sup>(3)</sup>                                                                      | 6.137          | -        | 5.410          | -         |
| . EDG <sup>(3)</sup>                                                                      | 60             | -        | 53             | -         |
| <b>Total – não circulante</b>                                                             | <b>382.033</b> | <b>-</b> | <b>370.497</b> | <b>-</b>  |
| <b>Investimentos – Recursos destinados para futuro aumento de capital <sup>(6)</sup>:</b> |                |          |                |           |
| . SOBRADINHO                                                                              | 560            | -        | 840            | -         |
| . EGCE-BE                                                                                 | 1              | -        | 9              | -         |

| Controladora | 2025             |          | 2024             |                  |
|--------------|------------------|----------|------------------|------------------|
|              | Ativo            | Passivo  | Ativo            | Passivo          |
| . EGCE-MA    | 1                | -        | 2                | -                |
| . EGCE-AL    | 1                | -        | 2                | -                |
| . EGCE-UM    | 1                | -        | 8                | -                |
| . ETE        | 646.930          | -        | 1.014.445        | -                |
| . ESEA       | 1.200            | -        | 2.169            | -                |
| . VOLTZ      | -                | -        | 39.871           | -                |
| . ESOL       | -                | -        | 14.130           | -                |
| . EBG        | 37.035           | -        | 10               | -                |
| . ECOM       | 25.000           | -        | 7.000            | -                |
| . EDG        | 180.000          | -        | 940.291          | -                |
| . EPNE       | 770              | -        | 2.760            | -                |
| . COREMAS    | 100              | -        | -                | -                |
|              | <b>891.599</b>   | <b>-</b> | <b>2.021.537</b> | <b>-</b>         |
| <b>Total</b> | <b>7.532.872</b> | <b>-</b> | <b>8.363.793</b> | <b>(796.656)</b> |

(1) Refere-se a debêntures privadas emitidas pelas controladas, distribuidoras de energia elétrica, e adquirida pela Companhia.

(2) Tratava-se de debêntures emitidas pela Companhia, conforme nota explicativa nº 21, adquiridas por fundo exclusivo cujo único quotista era a controlada EPM. Portanto, para fins de demonstrações consolidadas, tais transações foram eliminadas seguindo os conceitos estabelecidos pelo CPC 36 - Demonstrações Consolidadas. Em julho de 2025 as debêntures foram vendidas.

(3) **Mútuos** - os contratos de mútuos possuem prazo de 24 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Os contratos de mútuos com partes relacionadas são remunerados pela taxa média de captação junto a terceiros, que no exercício foi em média de CDI + 1,1144% a.a. (CDI + 0,9159% a.a. em 2024), exceto para ECOM, remunerado pela taxa de juros CDI + 2,65% a.a.

| Controladas | Taxa                                                                                        | Vencimento |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CTCE        | Média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do Grupo + variação do CDI | 12/09/2026 |
| EDG         | Média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do Grupo + variação do CDI | 06/08/2026 |
| ETE         | Média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do Grupo + variação do CDI | 30/12/2026 |
| DENERGE     | Média ponderada dos juros de empréstimos captados pelas empresas do Grupo + variação do CDI | 01/05/2026 |
| ECOM        | Juros CDI + 2,65 a.a.                                                                       | 25/06/2026 |

(4) Aquisição de créditos cedidos no processo de recuperação judicial das controladas indireta.

(5) Os créditos a receber da Rede Energia Participações S/A, adquiridos dos credores, seriam pagos inicialmente pela recuperanda nas seguintes condições: (i) o valor correspondente a 25% do montante total dos créditos cedidos seriam pagos em parcela única em até 1 ano da data de pagamento da cessão, com juros de 12,5% ao ano incidentes a partir da data da cessão; e (ii) o valor remanescente correspondente a 75% do montante total dos créditos cedidos serão pagos ao fim do prazo de 22 anos em parcela única, com juros capitalizados de 0,5% ao ano incidentes a partir da data de pagamento da cessão. Em 2014, foi acordada entre as partes a postergação pelo prazo de 10 anos o vencimento da parcela única que teria vencimento em julho de 2015, correspondente a 25% do montante total da dívida, entretanto ficou mantido o prazo de 22 anos para pagamento do valor remanescente correspondente a 75% do montante total da dívida com juros capitalizados de 0,5% ao ano, incidentes a partir da data de pagamento. No final do exercício de 2017 as partes repactuaram a dívida com aplicação de taxa de juros equivalentes ao CDI + 2% ao ano com amortizações semestrais vencidas nas datas de 26 de junho e dezembro de cada ano;

(6) Os recursos destinados para futuro aumento de capital não são remunerados e estão registrados na rubrica investimentos. Os aumentos de capital das controladas foram totalmente integralizado pela Companhia, mediante a capitalização de saldo dos créditos oriundos de adiantamentos para futuro aumento de capital.

Transações efetuadas durante o exercício pela Companhia e suas controladas:

| Controladas diretas e indiretas | Serviços administrativos prestados <sup>(1)</sup> | Compartilhamento <sup>(2)</sup> | Atualização mútuos/Comissão aval e rendimento de títulos (Receita (Despesa) financeira <sup>(3)</sup> ) | Saldo a receber (Clientes, consumidores, concessionárias e outros) | Saldo a receber Comissão de Aval e debentures <sup>(5 e 6)</sup> |
|---------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| . EMR                           | 26.250                                            | 4.695                           | 48.549                                                                                                  | 4.790                                                              | 435.791                                                          |
| . EPB                           | 54.933                                            | 6.174                           | 48.970                                                                                                  | 12.341                                                             | 404.045                                                          |
| . ESE                           | 32.445                                            | 6.667                           | 41.390                                                                                                  | 6.707                                                              | 351.054                                                          |
| . ESOL                          | 5.312                                             | -                               | -                                                                                                       | 216                                                                | -                                                                |
| . EMT                           | 99.981                                            | 40.085                          | 89.054                                                                                                  | 20.575                                                             | 494.298                                                          |
| . EMS                           | 58.769                                            | 15.144                          | 75.941                                                                                                  | 11.192                                                             | 532.293                                                          |
| . ETO                           | 38.117                                            | 17.575                          | 98.782                                                                                                  | 7.775                                                              | 873.517                                                          |
| . ESS                           | 40.270                                            | 7.958                           | 45.054                                                                                                  | 7.122                                                              | 372.225                                                          |
| . ESOLC                         | 2.039                                             | -                               | -                                                                                                       | 300                                                                | -                                                                |

| Controladas diretas e indiretas | Serviços administrativos prestados <sup>(1)</sup> | Compartilhamento <sup>(2)</sup> | Atualização mútuos/Comissão aval e rendimento de títulos (Receita (Despesa) financeira <sup>(3)</sup> | Saldo a receber (Clientes, consumidores, concessionárias e outros) | Saldo a receber Comissão de Aval e debentures <sup>(5 e 6)</sup> |
|---------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| . CTCE                          | -                                                 | -                               | 16.192                                                                                                | -                                                                  | -                                                                |
| . MULTI                         | 2.252                                             | -                               | -                                                                                                     | 347                                                                | -                                                                |
| . EPLAN                         | 32                                                | -                               | -                                                                                                     | 10                                                                 | -                                                                |
| . ESEA                          | 42                                                | -                               | -                                                                                                     | 7                                                                  | -                                                                |
| . ECOM                          | 2.736                                             | 208                             | 1.735                                                                                                 | 522                                                                | -                                                                |
| . EGUM                          | 51                                                | -                               | -                                                                                                     | 9                                                                  | -                                                                |
| . REDE                          | -                                                 | -                               | 34.078                                                                                                | -                                                                  | -                                                                |
| . ERO                           | 42.971                                            | 13.957                          | 191.891                                                                                               | 8.256                                                              | 1.850.731                                                        |
| . EAC                           | 18.702                                            | 5.143                           | 58.119                                                                                                | 3.820                                                              | 594.815                                                          |
| . EPA I                         | 727                                               | 446                             | 1.134                                                                                                 | 146                                                                | 141                                                              |
| . EGO I                         | 646                                               | 343                             | -                                                                                                     | 133                                                                | -                                                                |
| . EPA II                        | 629                                               | 388                             | 1.433                                                                                                 | 145                                                                | 177                                                              |
| . ETT                           | 1.067                                             | 766                             | 2.003                                                                                                 | 197                                                                | 248                                                              |
| . DINAMICA                      | -                                                 | -                               | -                                                                                                     | 2                                                                  | -                                                                |
| . DENERGE                       | -                                                 | -                               | 8.884                                                                                                 | -                                                                  | -                                                                |
| . ALSOL                         | 8.347                                             | -                               | -                                                                                                     | 1.716                                                              | -                                                                |
| . VOLTZ (4)                     | (3.477)                                           | -                               | -                                                                                                     | 665                                                                | -                                                                |
| . EAM                           | 1.281                                             | 321                             | 6.167                                                                                                 | 163                                                                | 52.210                                                           |
| . ETT II                        | 60                                                | -                               | -                                                                                                     | 8                                                                  | -                                                                |
| . EAP                           | 342                                               | -                               | 11.014                                                                                                | 59                                                                 | 107.304                                                          |
| . ETE                           | -                                                 | -                               | 15.519                                                                                                | -                                                                  | 101.122                                                          |
| . EPT                           | 324                                               | 47                              | -                                                                                                     | 59                                                                 | -                                                                |
| . EAM II                        | 325                                               | -                               | -                                                                                                     | 49                                                                 | -                                                                |
| . LMTE                          | 2.210                                             | 967                             | -                                                                                                     | 456                                                                | -                                                                |
| . LXTE                          | 2.198                                             | 1.121                           | -                                                                                                     | 436                                                                | -                                                                |
| . LTTE                          | 1.247                                             | 1.478                           | -                                                                                                     | 321                                                                | -                                                                |
| . EPM (5)                       | -                                                 | -                               | (49.267)                                                                                              | -                                                                  | -                                                                |
| . EGCS-RP1                      | 261                                               | 126                             | -                                                                                                     | 45                                                                 | -                                                                |
| . EGCS-RP2                      | 190                                               | 114                             | -                                                                                                     | 30                                                                 | -                                                                |
| . ESGAS                         | 6.784                                             | 545                             | -                                                                                                     | 9.993                                                              | -                                                                |
| . AGRIC                         | 8                                                 | -                               | -                                                                                                     | 1                                                                  | -                                                                |
| . EDG                           | 173                                               | -                               | 8                                                                                                     | 36                                                                 | -                                                                |
| . EBIO                          | 99                                                | -                               | -                                                                                                     | 99                                                                 | -                                                                |
| . EMA                           | 58                                                | -                               | -                                                                                                     | 16                                                                 | -                                                                |
| . ÂNGULO 45 EMPR                | 13                                                | -                               | -                                                                                                     | -                                                                  | -                                                                |
| . CLARKE                        | -                                                 | -                               | 98                                                                                                    | -                                                                  | 2.002                                                            |
| <b>2025</b>                     | <b>448.414</b>                                    | <b>124.268</b>                  | <b>746.748</b>                                                                                        | <b>98.764</b>                                                      | <b>6.171.973</b>                                                 |
| <b>2024</b>                     | <b>414.190</b>                                    | <b>110.364</b>                  | <b>490.910</b>                                                                                        | <b>91.841</b>                                                      | <b>5.085.670</b>                                                 |

(1) **Serviços compartilhados de rotinas administrativas** – refere-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela Aneel e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual.

**Serviços de informática e licenciamento de softwares** – contrato de prestação de serviços firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$865.212, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) serviços de infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e contingência; (ii) serviços de segurança cibernética e compliance; (iii) licenciamento e manutenção de sistemas comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) serviço de implantação de sistemas e prestação de serviços de suporte em sistemas comerciais e sistemas de BI (Business Intelligence); (v) licenciamento e manutenção dos sistemas ERP; (vi) serviço de implantação de sistemas e (vii) prestação de serviços de suporte em sistemas ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022;

(2) **Contrato de compartilhamento** – em 29 de março de 2022 foi firmado contrato de compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022;

(3) Refere-se aos custos dos juros dos contratos de mútuos, firmados com as controladas, referente ao exercício findo em 2025 os quais compõe os respectivos saldos de cada contrato;

(4) A controlada VOLTZ prestou serviços de intermediação de antecipação de pagamento para os fornecedores prestadores de serviços das controladas do Grupo Energisa. No exercício findo em 2025 o saldo de serviços prestados foi de R\$5.941 (R\$3.948 em 2024) e de serviços contratados foi de R\$2.464 (R\$3.062 em 2024). No exercício findo em 2025 não existia saldo a receber (R\$431 em 2024) e a pagar foi de

R\$665 (R\$1.097 em 2024).

(5) A Companhia efetuou a 18ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela EPM com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 21. Em julho de 2025 a debêntures foram vendidas (R\$796.656 em 2024); e

(6) Refere-se a debêntures adquiridas pela Companhia emitidas pelas controladas.

## Remuneração dos administradores

|                                                               | Controladora |        | Consolidado |         |
|---------------------------------------------------------------|--------------|--------|-------------|---------|
|                                                               | 2025         | 2024   | 2025        | 2024    |
| Remuneração anual <sup>(1)</sup>                              | 13.281       | 12.913 | 107.667     | 101.632 |
| Remuneração dos membros do Conselho de Administração e fiscal | 3.582        | 3.249  | 7.453       | 6.590   |
| Remuneração da Diretoria                                      | 1.640        | 1.856  | 37.276      | 36.928  |
| Outros benefícios <sup>(2)</sup>                              | 2.709        | 3.173  | 28.490      | 30.954  |

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2025 foi aprovado em AGOE de 29 de abril de 2025.

(2) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuída aos dirigentes e conselheiros, relativas a dezembro de 2025, foram de R\$129 e R\$1 na controladora e R\$165 e R\$6 no consolidado (R\$114 e R\$1 na controladora e R\$167 e R\$6 no consolidado em 2024), respectivamente. A remuneração média no exercício findo em 2025 foi de R\$30 na controladora e R\$47 no consolidado (R\$21 na controladora e R\$46 no consolidado em 2024).

## Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

A Companhia e suas controladas ofereceram aos seus executivos um plano de (ILP). Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia e suas controladas a ser pago em *units* da Companhia, até o limite previsto de 0,5% do capital social da Companhia, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia e suas controladas possuem um total de três programas de concessão de ações (*units*) em andamento: (i) 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de *Restricted Shares (Matching)*, iniciado em dezembro de 2023 e o segundo *Performance Shares*, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2026, (ii) o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de *Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes)* e o quarto de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2027 e (iii) 8º Programa, que se divide em cinco, sendo três de *Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes)* e o dois de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2025, ambos com encerramento do *vesting* previsto para maio de 2028.

O 6º, 7º e 8º Programas de *Performance Shares* são associados as condições de performance *Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11)*, que ao final do período de *vesting*, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º, 7º e 8º Programas de *Restricted Shares* são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de *units* ENGI11 e, após o período de *vesting*, caso não tenha ocorrido nenhuma movimentação nas *units* por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de *units* compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) *unit* adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) *unit*, adicionadas das *units* extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

|                                                      | Controladora               |               |               |                             |                  |             |             |                         |               |                   |               |
|------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|---------------|-----------------------------|------------------|-------------|-------------|-------------------------|---------------|-------------------|---------------|
|                                                      | Programa Restricted Shares |               |               | Programa Performance Shares |                  |             |             | Programa Extraordinário |               | Programa Matching |               |
|                                                      | 6ª Outorga                 | 7ª Outorga    | 8ª Outorga    | 5ª Outorga                  | 6ª Outorga       | 7ª Outorga  | 8ª Outorga  | 7ª Outorga              | 8ª Outorga    | 7ª Outorga        | 8ª Outorga    |
| Método de Cálculo                                    | Último pregão              | Último pregão | Último pregão | Monte Carlo                 | Monte Carlo      | Monte Carlo | Monte Carlo | Último pregão           | Último pregão | Último pregão     | Último pregão |
| Total de opções de Ações ( <i>units</i> ) outorgadas | 57.279                     | 66.316        | 77.897        | 109.398                     | 57.279           | 66.316      | 77.897      | 36.940                  | 43.666        | 10.990            | 14.429        |
| Opções de Ações ( <i>units</i> ) prescritas          | 5.990                      | 6.583         | 3.336         | 109.398                     | 5.929            | 6.557       | 3.336       | 2.543                   | -             | -                 | -             |
| Data da aprovação do Conselho de Administração       | 27/09/2023                 | 08/05/2024    | 08/05/2025    | 12/05/2022                  | 27/09/2023       | 08/05/2024  | 08/05/2025  | 08/05/2024              | 08/05/2025    | 08/05/2024        | 08/05/2025    |
| Data de início <i>vesting</i>                        | 11/12/2023                 | 18/05/2024    | 12/05/2025    | 13/05/2022                  | 30/10/2023       | 09/05/2024  | 12/05/2025  | 18/05/2024              | 12/05/2025    | 01/06/2024        | 12/05/2025    |
| Prazo de carência                                    | 2 anos e 5 meses           | 3 anos        | 3 anos        | 3 anos                      | 2 anos e 5 meses | 3 anos      | 3 anos      | 3 anos                  | 3 anos        | 3 anos            | 3 anos        |
| Taxa de juros livre de risco                         | N/A                        | N/A           | N/A           | 0,1255                      | 0,1109           | 0,1097      | 0,1347      | N/A                     | N/A           | N/A               | N/A           |
| Projeção dos depósitos interfinanceiros – DI         | N/A                        | N/A           | N/A           | DI1F2025                    | DI1J2026         | DI1J2027    | DI1J2028    | N/A                     | N/A           | N/A               | N/A           |
| Volatilidade <sup>(1)</sup>                          | N/A                        | N/A           | N/A           | 0,3488                      | 0,2803           | 0,2728      | 0,2673      | N/A                     | N/A           | N/A               | N/A           |
| Valor justo na data da outorga                       | 51,75                      | 46,79         | 45,05         | 37,9                        | 44,11            | 48,56       | 41,38       | 46,79                   | 45,05         | 45,71             | 45,05         |
| Movimentação                                         | Em operação                | Em operação   | Em operação   | Encerrado                   | Em operação      | Em operação | Em operação | Em operação             | Em operação   | Em operação       | Em operação   |

|                                                      | Consolidado                           |               |               |                             |                  |             |             |                         |               |                                               |               |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------|------------------|-------------|-------------|-------------------------|---------------|-----------------------------------------------|---------------|
|                                                      | Programa Restricted Shares (Matching) |               |               | Programa Performance Shares |                  |             |             | Programa Extraordinário |               | Programa Restricted Shares (Matching Líderes) |               |
|                                                      | 6ª Outorga                            | 7ª Outorga    | 8ª Outorga    | 5ª Outorga                  | 6ª Outorga       | 7ª Outorga  | 8ª Outorga  | 7ª Outorga              | 8ª Outorga    | 7ª Outorga                                    | 8ª Outorga    |
| Método de Cálculo                                    | Último pregão                         | Último pregão | Último pregão | Monte Carlo                 | Monte Carlo      | Monte Carlo | Monte Carlo | Último pregão           | Último pregão | Último pregão                                 | Último pregão |
| Total de opções de Ações ( <i>units</i> ) outorgadas | 211.056                               | 239.506       | 300.569       | 399.858                     | 211.056          | 239.506     | 300.569     | 109.154                 | 163.683       | 39.707                                        | 51.724        |
| Opções de Ações ( <i>units</i> ) prescritas          | 21.003                                | 17.519        | 3.336         | 399.858                     | 20.644           | 17.472      | 3.336       | 14.124                  | 1.613         | 1.323                                         | -             |
| Data da aprovação do Conselho de Administração       | 27/09/2023                            | 08/05/2024    | 08/05/2025    | 12/05/2022                  | 27/09/2023       | 08/05/2024  | 08/05/2025  | 08/05/2024              | 08/05/2025    | 08/05/2024                                    | 08/05/2025    |
| Data de início <i>vesting</i>                        | 11/12/2023                            | 18/05/2024    | 12/05/2025    | 13/05/2022                  | 30/10/2023       | 09/05/2024  | 12/05/2025  | 18/05/2024              | 12/05/2025    | 01/06/2024                                    | 12/05/2025    |
| Prazo de carência                                    | 2 anos e 5 meses                      | 3 anos        | 3 anos        | 3 anos                      | 2 anos e 5 meses | 3 anos      | 3 anos      | 3 anos                  | 3 anos        | 3 anos                                        | 3 anos        |
| Taxa de juros livre de risco                         | N/A                                   | N/A           | N/A           | 0,1255                      | 0,1109           | 0,1097      | 0,1347      | N/A                     | N/A           | N/A                                           | N/A           |
| Projeção dos depósitos interfinanceiros – DI         | N/A                                   | N/A           | N/A           | DI1F2025                    | DI1J2026         | DI1J2027    | DI1J2028    | N/A                     | N/A           | N/A                                           | N/A           |
| Volatilidade <sup>(1)</sup>                          | N/A                                   | N/A           | N/A           | 0,3488                      | 0,2803           | 0,2728      | 0,2673      | N/A                     | N/A           | N/A                                           | N/A           |
| Valor justo na data da outorga                       | 51,75                                 | 46,79         | 45,05         | 37,9                        | 44,11            | 48,56       | 41,38       | 46,79                   | 45,05         | 45,71                                         | 45,05         |
| Movimentação                                         | Em operação                           | Em operação   | Em operação   | Encerrado                   | Em operação      | Em operação | Em operação | Em operação             | Em operação   | Em operação                                   | Em operação   |

<sup>(1)</sup> Volatilidade e correlação entre os preços de ação da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (Índice de Energia Elétrica e seus pares) para o *Total Shareholder Return* (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Em 20 de maio de 2025 foram assinados os termos de quitação e ciência do 5º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de *units* previstos no programa, em decorrência do não atingimento do Fator de Desempenho contratado.

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 2025.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia e suas controladas apuraram o valor justo das ações (*units*) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “*pró rata temporis*”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações (*units*).

No exercício de 2025, foram contabilizados R\$13.168 (R\$1.833 em 2024) no consolidado, decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do exercício na rubrica custos e despesas operacionais - Programa de remuneração variável (ILP), sendo R\$2.897 (R\$1.203 em 2024) na controladora e R\$10.271 (R\$630 em 2024) nas controladas. O montante reconhecido como reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 2025 foi de R\$48.155 (R\$36.453 em 2024).

### 13. Créditos tributários, tributos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

A Companhia e suas controladas possuem crédito oriundo de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social não reconhecidos nas demonstrações financeiras no montante de R\$1.024.860 na controladora e R\$2.900.059 no consolidado, razão da ausência de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para sua realização no horizonte de projeção considerado.

|                                                     | Controladora     |                  | Consolidado        |                    |
|-----------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|--------------------|
|                                                     | 2025             | 2024             | 2025               | 2024               |
| <b>Ativo</b>                                        |                  |                  |                    |                    |
| Prejuízos fiscais <sup>(1)</sup>                    | -                | -                | 1.495.548          | 1.326.074          |
| Base negativa da contribuição social <sup>(1)</sup> | -                | -                | 538.397            | 477.387            |
| <b>Diferenças temporárias</b>                       |                  |                  |                    |                    |
| Imposto de renda                                    | -                | -                | 589.078            | 589.091            |
| Contribuição social                                 | -                | -                | 212.068            | 212.072            |
| <b>Total – ativo não circulante</b>                 | -                | -                | <b>2.835.091</b>   | <b>2.604.624</b>   |
| <b>Passivo</b>                                      |                  |                  |                    |                    |
| Diferenças temporárias:                             |                  |                  |                    |                    |
| Imposto de renda                                    | (238.377)        | (487.771)        | (3.780.583)        | (4.334.837)        |
| Contribuição social                                 | (85.816)         | (175.597)        | (1.361.010)        | (1.560.541)        |
| <b>Total – passivo não circulante</b>               | <b>(324.193)</b> | <b>(663.368)</b> | <b>(5.141.593)</b> | <b>(5.895.378)</b> |
| <b>Total líquido – passivo não circulante</b>       | <b>(324.193)</b> | <b>(663.368)</b> | <b>(2.306.502)</b> | <b>(3.290.754)</b> |

<sup>(1)</sup> No exercício, a controlada ERO reconheceu o montante de R\$434.644 (R\$ 1.095.624 em 2024) de créditos tributários, referente a prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, de acordo com as projeções de resultados tributáveis para os próximos exercícios que demonstram sua recuperação. Os créditos fiscais são apurados sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. O reconhecimento ocorre na extensão em que seja provável que os lucros tributáveis dos próximos anos estejam disponíveis para serem utilizados na compensação dos créditos fiscais. Esta verificação é realizada com base em projeções de resultados elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que possibilitem a sua utilização. Periodicamente, os valores estimados são revisados e os efeitos de realização ou liquidação, são refletidos no cenário. A subsidiária possui prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social não reconhecidos nas demonstrações financeiras no montante de R\$165.828 (R\$600.472 em 2024).

A natureza dos tributos diferidos são como segue:

|                                                         | Controladora        |                  |                     |                  |
|---------------------------------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|
|                                                         | 2025                |                  | 2024                |                  |
|                                                         | Base de cálculo (*) | IRPJ + CSLL      | Base de cálculo (*) | IRPJ + CSLL      |
| <b>Ativo/Passivo</b>                                    |                     |                  |                     |                  |
| Instrumentos financeiros – opção de compra de ações (*) | (131.728)           | (44.788)         | (945.722)           | (321.545)        |
| Ganho ou perda em combinação de negócios (*)            | (818.693)           | (278.356)        | (818.693)           | (278.356)        |
| Ganho ou perda em investimentos                         | -                   | -                | (124.352)           | (42.280)         |
| Marcação a mercado – dívida e derivativos               | (53)                | (18)             | (29.542)            | (10.044)         |
| Outras diferenças temporárias                           | (3.033)             | (1.031)          | (32.774)            | (11.143)         |
| <b>Total – passivo não circulante</b>                   | <b>(953.507)</b>    | <b>(324.193)</b> | <b>(1.951.083)</b>  | <b>(663.368)</b> |

(\*) base de cálculo reduzida do limite fiscal de 30%.

|                                                                                          | Consolidado         |                    |                     |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
|                                                                                          | 2025                |                    | 2024                |                    |
|                                                                                          | Base de Cálculo (*) | IRPJ + CSLL        | Base de Cálculo (*) | IRPJ + CSLL        |
| <b>Ativo/Passivo</b>                                                                     |                     |                    |                     |                    |
| Prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social                                 | 5.982.191           | 2.033.945          | 5.304.297           | 1.803.461          |
| Provisão de perdas esperadas em crédito de liquidação duvidosa – PPECLD                  | 1.061.255           | 360.827            | 976.316             | 331.947            |
| Provisões para contingências judiciais e administrativas                                 | 457.614             | 155.589            | 494.246             | 168.044            |
| Outras provisões (honorários advocatícios e outras)                                      | 456.294             | 155.140            | 359.779             | 122.325            |
| Provisão para ajustes atuariais                                                          | 271.890             | 92.443             | 407.859             | 138.672            |
| Créditos fiscais – ágio <sup>(1)</sup>                                                   | 94.053              | 31.978             | 118.163             | 40.175             |
| Marcação a mercado – derivativos                                                         | 87.408              | 29.719             | (1.060.026)         | (360.409)          |
| Intangível – mais-valia <sup>(2)</sup>                                                   | (5.896.670)         | (2.004.868)        | (6.216.813)         | (2.113.716)        |
| Parcela do VNR – ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações <sup>(3)</sup> | (3.978.617)         | (1.352.730)        | (3.394.096)         | (1.153.993)        |
| Ajuste a valor presente (AVP) <sup>(4)</sup>                                             | (1.977.594)         | (672.382)          | (2.079.796)         | (707.131)          |
| Ativo de contrato – concessão de serviço público                                         | (1.935.644)         | (658.119)          | (1.685.594)         | (573.102)          |
| Ganho ou perda em combinação de negócios (*)                                             | (1.007.630)         | (342.594)          | (1.007.008)         | (342.383)          |
| Provisão para IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados                                   | (232.482)           | (79.044)           | (175.122)           | (59.541)           |
| Instrumentos financeiros – opção de compra de ações (*)                                  | (131.728)           | (44.788)           | (945.722)           | (321.545)          |
| Marcação a mercado – dívida                                                              | (88.797)            | (30.191)           | (440.611)           | (149.808)          |
| Ganho ou perda em investimentos                                                          | -                   | -                  | (124.352)           | (42.280)           |
| Encargos sobre reservas de reavaliação                                                   | (20.008)            | (6.803)            | (30.256)            | (10.287)           |
| Outras diferenças temporárias                                                            | 74.638              | 25.376             | (179.950)           | (61.183)           |
| <b>Total</b>                                                                             | <b>(6.783.827)</b>  | <b>(2.306.502)</b> | <b>(9.678.686)</b>  | <b>(3.290.754)</b> |
| <b>Total – Ativo Não Circulante</b>                                                      | <b>8.338.500</b>    | <b>2.835.091</b>   | <b>7.660.660</b>    | <b>2.604.624</b>   |
| <b>Total – Passivo Não Circulante</b>                                                    | <b>(15.122.327)</b> | <b>(5.141.593)</b> | <b>(17.339.346)</b> | <b>(5.895.378)</b> |

(\*) base de cálculo reduzida do limite fiscal de 30%.

<sup>(1)</sup> Créditos fiscais – ágio – no montante de R\$31.978 (R\$40.175 em 2024) estão sendo realizados pelo prazo remanescente de exploração das concessões da controlada EPB pelo método linear.

<sup>(2)</sup> Intangível – mais-valia – referem-se tributos diferidos de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre a mais-valia atribuída ao valor da concessão calculado na combinação de negócios, líquido de R\$108.848 (R\$88.100 em 2024) de realização decorrente da amortização no exercício.

<sup>(3)</sup> Refere-se ao Imposto de renda e contribuição social, incidentes sobre a parcela do ativo financeiro indenizável da concessão – VNR reconhecidos pelas controladas EMR e ESS que por terem assinados os novos aditivos dos contratos de concessão que prorrogaram o prazo da concessão até 2045, ERO e EAC que também assinaram os novos aditivos de contratos de concessão tiveram as suas concessões prorrogadas até 2048 e ETO para 2049, respectivamente e transferiram o saldo do ativo financeiro indenizável da concessão apurado até assinatura dos aditivos para o ativo intangível a serem amortizados ao longo da vida útil remanescente dos bens de acordo com novo prazo de concessão e que resultará nas realizações dos créditos diferidos com base na amortização.

<sup>(4)</sup> Ajuste a valor presente – refere-se basicamente ao valor, registrado pelas controladas DENERGE, REDE e CTCE, para os créditos dos credores que fizeram no Plano de Recuperação Judicial.

A realização projetada dos ativos fiscais diferidos está demonstrada a seguir:

| Exercícios   | Consolidado      |
|--------------|------------------|
| 2026         | 133.493          |
| 2027         | 164.351          |
| 2028         | 183.982          |
| 2029         | 202.650          |
| 2030         | 203.583          |
| 2031 a 2033  | 676.252          |
| Após 2033    | 1.270.780        |
| <b>Total</b> | <b>2.835.091</b> |

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a movimentação dos créditos tributários, estão demonstrados a seguir:

|                                                                      | Controladora     |                    |
|----------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
|                                                                      | 2025             | 2024               |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro                           | 2.203.921        | 3.981.593          |
| Alíquota fiscal combinada nominal                                    | 34%              | 34%                |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas fiscais nominais | <b>(749.333)</b> | <b>(1.353.742)</b> |
| Ajustes:                                                             |                  |                    |
| Resultado de equivalência patrimonial                                | 973.666          | 1.225.932          |
| Créditos tributários não constituídos no exercício                   | (213.361)        | (63.787)           |
| Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)                | (195)            | (5.313)            |
| Outros ajustes                                                       | (259)            | 4.995              |
| <b>Imposto de renda e contribuição social</b>                        | <b>10.518</b>    | <b>(191.915)</b>   |
| Alíquota efetiva                                                     | 0,48%            | 4,82%              |

|                                                                                                         | Consolidado        |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                                                         | 2025               | 2024               |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro                                                              | 3.334.908          | 4.375.159          |
| Alíquota fiscal combinada nominal                                                                       | 34%                | 34%                |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas fiscais nominais                                    | <b>(1.133.869)</b> | <b>(1.487.554)</b> |
| Ajustes:                                                                                                |                    |                    |
| Resultado de equivalência patrimonial                                                                   | 32.463             | (2.879)            |
| Incentivo fiscal – Redução 75% IRPJ e adicionais e depósito para reinvestimento (SUDENE) <sup>(1)</sup> | 168.547            | 150.022            |
| Incentivo fiscal – Redução 75% IRPJ e adicionais e depósito para reinvestimento (SUDAM) <sup>(1)</sup>  | 313.546            | 229.356            |
| Créditos tributários não constituídos no exercício                                                      | (312.715)          | (160.922)          |
| Créditos tributários líquidos constituídos no exercício                                                 | 442.765            | 1.034.077          |
| Incentivo fiscal – Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica <sup>(2)</sup>                      | 27.800             | 29.969             |
| Incentivo fiscal – Outros <sup>(3)</sup>                                                                | 80.021             | 33.254             |
| Juros Selic sobre recuperação de indébitos tributários <sup>(4)</sup>                                   | 25.834             | 36.229             |
| Efeito do lucro presumido de controladas                                                                | 57.701             | 76.354             |
| Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)                                                   | (19.940)           | (14.591)           |
| Reconhecimento de indébitos tributários e outros <sup>(4)</sup>                                         | 188.216            | 351.601            |
| Outros ajustes                                                                                          | (65.205)           | (13.793)           |
| <b>Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro</b>                                             | <b>(194.836)</b>   | <b>261.123</b>     |

<sup>(1)</sup> As controladas do Grupo, localizadas nas regiões abrangidas pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, utilizam dos seguintes incentivos fiscais:

a) redução fixa de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, base legal: art. 13 da Lei n. 4.239, de 27 de junho de 1963; art. 23 do Decreto-Lei n. 756, de 11 de agosto de 1969; Decreto-Lei. 1.564, de 29 de junho de 1977; art. 3º da Lei n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997; art. 1º da Medida Provisória n. 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; art. 1º da Lei n. 13.799, de 3 de janeiro de 2019; Decreto n.4.212, de 26 de abril de 2002; e Decreto n. 6.539, de 18 de agosto de 2008:

b) depósitos para reinvestimento, base legal: art. 3º da Medida Provisória n. 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; art. 1º da Lei n. 13.799, de 3 de janeiro de 2019; Decreto n. 4.212, de 26 de abril de 2002; inciso I do art. 2º da Lei n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997; inciso II do art. 1º e art. 19 da Lei n. 8.167, de 16 de janeiro de 1991; art. 23 da Lei n. 5.508, de 11 de outubro de 1968; e art. 29 do Decreto-Lei n. 756, de 11 de agosto de 1969.

A seguir, demonstra-se a vigências dos laudos construtivos, bem como os incentivos reconhecidos pelas controladas:

| Empresas | Órgão  | Nº do Laudo Constitutivo | Vigência                | Redução 75%    | Depósitos p/ Reinvestimento (30%) | 2025           | 2024           |
|----------|--------|--------------------------|-------------------------|----------------|-----------------------------------|----------------|----------------|
| EPB      | SUDENE | 0020/2020                | 01/01/2020 a 31/12/2029 | 102.912        | (2.454)                           | 100.458        | 104.301        |
| ESE      | SUDENE | 0438/2018                | 01/01/2018 a 31/12/2027 | 68.089         | -                                 | 68.089         | 45.721         |
| EMT      | SUDAM  | 0176/2023                | 01/01/2023 a 31/12/2032 | 113.376        | -                                 | 113.376        | 151.845        |
| ETO      | SUDAM  | 0150/2023                | 01/01/2023 a 31/12/2032 | 109.737        | (3.796)                           | 105.941        | 77.511         |
| LMTE     | SUDAM  | 0069/2018                | 01/01/2018 A 31/12/2027 | 4.548          | -                                 | 4.548          | -              |
| LXTE     | SUDAM  | 0204/2018                | 01/01/2018 a 31/12/2027 | 5.744          | -                                 | 5.744          | -              |
| EAC      | SUDAM  | 0018/2021                | 01/01/2021 A 31/12/2030 | 10.074         | -                                 | 10.074         | -              |
| ERO      | SUDAM  | 0065/2021                | 01/01/2021 A 31/12/2030 | 73.863         | -                                 | 73.863         | -              |
|          |        |                          |                         | <b>488.343</b> | <b>(6.250)</b>                    | <b>482.093</b> | <b>379.378</b> |

(2) Refere-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005.

(3) Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia e controladas, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Acréscimo Moratório, Doações/Patrocínios Culturais, Lei nº 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei nº 11.438/2006

(4) **Reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros Selic sobre indébitos tributários:** a Companhia, até o ano-calendário de 2023, optou pelo não reconhecimento do crédito fiscal (Ativo) de IRPJ e da CSLL incidente sobre os juros de mora (Selic) recuperados em face de indébitos tributários - caracterizados como "indenizatórios", por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Porém, a partir do ano-calendário de 2024, a Companhia reavaliou sua posição conjuntamente com os seus assessores jurídicos tributários, tendo em vista a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 308/2023, na qual a própria Receita Federal do Brasil - RFB entendeu o direito das concessionárias/permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica reconhecerem o crédito fiscal.

Assim, com esse cenário positivo exteriorizado pelas Autoridades Fiscais, a Companhia optou por reconhecer, o montante do crédito de IRPJ e da CSLL advindos juros de mora (Selic) incidentes sobre indébitos tributários caracterizados como "indenizatórios", por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

**Pat em dobro/Custo de Debêntures/Benefício pós-emprego (unificado):**

Inclui créditos tributários de exercícios anteriores utilizados pela Companhia no período, bem como os efeitos do incentivo fiscal do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), com dedução em dobro prevista no art. 1º da Lei nº 6.321/1976, observado o limite de 4% do IRPJ devido, conforme art. 6º, I, da Lei nº 9.532/1997, bem como à adequação do tratamento fiscal dos custos de emissão de debêntures, nos termos do art. 38-B do Decreto-Lei nº 1.598/1977.

## 14. Ativos financeiro indenizável da concessão e concessão do serviço público (ativo de contrato) – Consolidado

### 14.1 Ativo financeiro indenizável da concessão (distribuição de energia elétrica)

| Empresas                      | SalDOS em 2024    | Adições <sup>(1)</sup> | Baixas           | Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup> | SalDOS em 2025    |
|-------------------------------|-------------------|------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| EMR                           | 187.757           | 55.101                 | (294)            | 7.679                                                                            | 250.243           |
| EPB                           | 1.867.549         | 321.885                | (7.281)          | 83.238                                                                           | 2.265.391         |
| ESE                           | 1.262.181         | 249.731                | (7.660)          | 55.441                                                                           | 1.559.693         |
| EMT                           | 6.851.531         | 1.129.726              | (52.443)         | 307.901                                                                          | 8.236.715         |
| ETO                           | 174.761           | 48.659                 | (338)            | (9.706)                                                                          | 213.376           |
| EMS                           | 3.274.065         | 584.217                | (31.707)         | 144.681                                                                          | 3.971.256         |
| ESS                           | 291.687           | 123.955                | (299)            | 12.723                                                                           | 428.066           |
| ERO                           | 430.992           | 77.910                 | (60)             | 19.000                                                                           | 527.842           |
| EAC                           | 190.290           | 63.038                 | (49)             | 9.344                                                                            | 262.623           |
| <b>Total - não circulante</b> | <b>14.530.813</b> | <b>2.654.222</b>       | <b>(100.131)</b> | <b>630.301</b>                                                                   | <b>17.715.205</b> |

| Empresas                      | Saldos em 2023    | Adições <sup>(1)</sup> | Baixas          | Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup> | Saldos em 2024    |
|-------------------------------|-------------------|------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| EMR                           | 117.276           | 64.582                 | (463)           | 6.362                                                                            | 187.757           |
| EPB                           | 1.505.830         | 286.945                | (2.834)         | 77.608                                                                           | 1.867.549         |
| ESE                           | 1.074.004         | 139.679                | (5.265)         | 53.763                                                                           | 1.262.181         |
| EMT                           | 5.557.646         | 1.047.908              | (51.071)        | 297.048                                                                          | 6.851.531         |
| ETO                           | 97.011            | 72.264                 | (29)            | 5.515                                                                            | 174.761           |
| EMS                           | 2.659.695         | 496.517                | (20.719)        | 138.572                                                                          | 3.274.065         |
| ESS                           | 217.816           | 62.122                 | (194)           | 11.943                                                                           | 291.687           |
| ERO                           | 368.809           | 44.184                 | (512)           | 18.511                                                                           | 430.992           |
| EAC                           | 131.469           | 51.500                 | (75)            | 7.396                                                                            | 190.290           |
| <b>Total - não circulante</b> | <b>11.729.556</b> | <b>2.265.701</b>       | <b>(81.162)</b> | <b>616.718</b>                                                                   | <b>14.530.813</b> |

(1) Adições: referem-se às transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura da construção.

(2) Os ativos financeiros são demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA (índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária) e reduzido pelo percentual de glosas históricas apuradas em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração sobre o valor justo do ativo.

## 14.2 Concessão do serviço público - ativo de contrato - (transmissão de energia elétrica)

| Empresas              | Ativo de Contrato em 2024 | Receita de remuneração do ativo de contrato | Receita das margens da obrigação de performance de construção | Receita de operação e manutenção | Ganhos/perdas de eficiência na implementação da infraestrutura | Receita de construção da infraestrutura | Recebimento RAP  | Ativo de Contrato em 2025 | Circulante     | Não Circulante   |
|-----------------------|---------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|---------------------------|----------------|------------------|
| EGO I                 | 543.102                   | 58.434                                      | -                                                             | 6.348                            | -                                                              | -                                       | (50.503)         | 557.381                   | 50.118         | 507.263          |
| EPA I                 | 687.112                   | 70.067                                      | -                                                             | 6.463                            | (12)                                                           | (17)                                    | (58.648)         | 704.965                   | 63.815         | 641.150          |
| EPA II <sup>(1)</sup> | 659.263                   | 63.064                                      | -                                                             | 6.776                            | -                                                              | -                                       | (54.195)         | 674.908                   | 51.235         | 623.673          |
| ETT                   | 1.147.863                 | 98.504                                      | -                                                             | 8.286                            | -                                                              | -                                       | (79.069)         | 1.175.584                 | 89.285         | 1.086.299        |
| EAM <sup>(2)</sup>    | 1.170.001                 | 21.006                                      | 12.477                                                        | 7.276                            | 19.948                                                         | 81.541                                  | (42.796)         | 1.269.453                 | 56.336         | 1.213.117        |
| ETT II                | 95.078                    | 5.154                                       | -                                                             | 257                              | -                                                              | -                                       | (5.308)          | 95.181                    | 5.408          | 89.773           |
| EPT                   | 125.440                   | 14.725                                      | -                                                             | 2.529                            | -                                                              | -                                       | (14.171)         | 128.523                   | 11.890         | 116.633          |
| EAP                   | 222.201                   | 13.555                                      | -                                                             | 854                              | -                                                              | -                                       | (12.138)         | 224.472                   | 13.937         | 210.535          |
| LMTE                  | 1.673.160                 | 164.386                                     | 7.455                                                         | 13.743                           | (4.653)                                                        | 50.306                                  | (185.236)        | 1.719.161                 | 192.220        | 1.526.941        |
| LXTE                  | 1.818.269                 | 174.534                                     | 44                                                            | 10.761                           | (219)                                                          | 2.367                                   | (186.451)        | 1.819.305                 | 200.403        | 1.618.902        |
| LTTE                  | 634.446                   | 104.833                                     | -                                                             | 9.548                            | -                                                              | -                                       | (89.056)         | 659.771                   | 84.535         | 575.236          |
| EAM II                | 155.231                   | 2.835                                       | 13.559                                                        | -                                | 13.187                                                         | 86.142                                  | -                | 270.954                   | 16.333         | 254.621          |
| EMA                   | 3.704                     | 4.249                                       | 18.422                                                        | -                                | 388                                                            | 42.276                                  | -                | 69.039                    | -              | 69.039           |
| <b>Total</b>          | <b>8.934.870</b>          | <b>795.346</b>                              | <b>51.957</b>                                                 | <b>72.841</b>                    | <b>28.639</b>                                                  | <b>262.615</b>                          | <b>(777.571)</b> | <b>9.368.697</b>          | <b>835.515</b> | <b>8.533.182</b> |

| Empresas              | Ativo de Contrato em 2023 | Receita de remuneração do ativo de contrato | Receita das margens da obrigação de performance de construção | Receita de operação e manutenção | Ganhos/perdas de eficiência na implementação da infraestrutura | Receita de construção da infraestrutura | Recebimento RAP  | Ativo de Contrato em 2024 | Circulante     | Não Circulante   |
|-----------------------|---------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|---------------------------|----------------|------------------|
| EGO I                 | 526.707                   | 59.447                                      | -                                                             | 6.190                            | -                                                              | -                                       | (49.242)         | 543.102                   | 47.783         | 495.319          |
| EPA I                 | 666.543                   | 76.297                                      | -                                                             | 6.902                            | -                                                              | -                                       | (62.630)         | 687.112                   | 60.842         | 626.270          |
| EPA II <sup>(1)</sup> | 631.106                   | 72.693                                      | -                                                             | 6.267                            | (10)                                                           | (72)                                    | (50.721)         | 659.263                   | 48.848         | 610.415          |
| ETT                   | 1.126.648                 | 94.808                                      | -                                                             | 8.615                            | -                                                              | -                                       | (82.208)         | 1.147.863                 | 85.125         | 1.062.738        |
| EAM <sup>(2)</sup>    | 811.103                   | 70.625                                      | 53.933                                                        | 5.534                            | 29.557                                                         | 231.826                                 | (32.577)         | 1.170.001                 | 58.207         | 1.111.794        |
| ETT II                | 60.602                    | 9.206                                       | 13.344                                                        | 146                              | (7.491)                                                        | 22.275                                  | (3.004)          | 95.078                    | 5.156          | 89.922           |
| EPT                   | 121.837                   | 14.507                                      | -                                                             | 2.368                            | -                                                              | -                                       | (13.272)         | 125.440                   | 11.337         | 114.103          |
| EAP                   | 75.542                    | 13.244                                      | 26.584                                                        | 54                               | 4.512                                                          | 103.033                                 | (768)            | 222.201                   | 13.288         | 208.913          |
| LMTE                  | 1.589.814                 | 205.992                                     | 811                                                           | 12.797                           | (3.670)                                                        | 39.672                                  | (172.256)        | 1.673.160                 | 176.448        | 1.496.712        |
| LXTE                  | 1.778.643                 | 206.642                                     | 26                                                            | 10.359                           | (127)                                                          | 1.371                                   | (178.645)        | 1.818.269                 | 191.040        | 1.627.229        |
| LTTE                  | 604.029                   | 102.487                                     | 4                                                             | 8.474                            | (10)                                                           | 112                                     | (80.650)         | 634.446                   | 80.596         | 553.850          |
| EAM II                | 25.043                    | 5.345                                       | 25.149                                                        | -                                | 2.527                                                          | 97.167                                  | -                | 155.231                   | -              | 155.231          |
| EMA                   | -                         | 22                                          | 3.192                                                         | -                                | (2.283)                                                        | 2.773                                   | -                | 3.704                     | -              | 3.704            |
| <b>Total</b>          | <b>8.017.617</b>          | <b>931.315</b>                              | <b>123.043</b>                                                | <b>67.706</b>                    | <b>23.005</b>                                                  | <b>498.157</b>                          | <b>(725.973)</b> | <b>8.934.870</b>          | <b>778.670</b> | <b>8.156.200</b> |

| Taxa de remuneração do ativo de contrato de concessão |                      |                                 |                     |                                  |                   |                          |
|-------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------------------|-------------------|--------------------------|
| Empresas                                              | Margem de construção | Margem de operação e manutenção | Taxa de remuneração | Índice de correção dos contratos | Custos incorridos | RAP anual <sup>(1)</sup> |
| EGO I                                                 | 30,52%               | 12,57%                          | 6% a 10% a.a.       | IPCA                             | 255.912           | 54.917                   |
| EPA I                                                 | 25,98%               | 11,02%                          | 6% a 10% a.a.       | IPCA                             | 318.120           | 68.708                   |
| EPA II                                                | 6,77%                | 10,94%                          | 4% a 8% a.a.        | IPCA                             | 472.862           | 56.053                   |
| ETT                                                   | 31,22%               | 10,48%                          | 4% a 8% a.a.        | IPCA                             | 716.928           | 89.996                   |
| EAM                                                   | 23,84%               | 17,06%                          | 3% a 8% a.a.        | IPCA                             | 622.199           | 90.936                   |
| ETT II                                                | 32,98%               | 4,85%                           | 3% a 8% a.a.        | IPCA                             | 68.801            | 5.445                    |
| EPT                                                   | 0% a 5%              | 17,84%                          | 8% a 12% a.a.       | IPCA                             | 35.328            | 13.866                   |
| EAP                                                   | 45,88%               | 7,04%                           | 3% a 8% a.a.        | IPCA                             | 155.300           | 14.363                   |
| LMTE                                                  | 0% a 5%              | 8,19%                           | 3% a 8% a.a.        | IPCA                             | 1.365.158         | 171.704                  |
| LXTE                                                  | 0% a 5%              | 6,48%                           | 3% a 12% a.a.       | IPCA                             | 1.380.158         | 179.514                  |
| LTTE                                                  | 0% a 5%              | 14,60%                          | 4% a 12% a.a.       | IPCA                             | 505.208           | 85.553                   |
| EAM II <sup>(2)</sup>                                 | 31,95%               | 1,93%                           | 4% a 12% a.a.       | IPCA                             | 195.681           | 21.234                   |
| EMA <sup>(2)</sup>                                    | 56,52%               | 8,59%                           | 5% a 12% a.a.       | IPCA                             | 43.405            | 122.805                  |
|                                                       |                      |                                 |                     |                                  | <b>6.135.060</b>  | <b>975.094</b>           |

(1) A Resolução Homologatória da ANEEL nº 3.481 de 15 de julho de 2025 estabelece as receitas anuais permitidas (RAP) para o ciclo 2025-2026, reajustando a RAP pelo IPCA em 5,32%.

(2) RAP anual prevista das concessões EMA e EAM II.

## 15. Ativo contratual – Infraestrutura em construção – Consolidado

|                                                                 | Saldos em 2024   | Adições          | Transferências                                    |                                           |                       | Saldos em 2025   |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|------------------|
|                                                                 |                  |                  | Intangível – contrato de concessão <sup>(1)</sup> | Ativo financeiro indenizável da concessão | Outros <sup>(1)</sup> |                  |
| <b>Ativo contratual – infraestrutura em construção</b>          |                  |                  |                                                   |                                           |                       |                  |
| Em construção                                                   | 2.915.593        | 5.938.575        | (2.646.182)                                       | (2.814.907)                               | 9.204                 | 3.402.283        |
| <b>(-) Obrigações Vinculadas à Concessão</b>                    |                  |                  |                                                   |                                           |                       |                  |
| Em construção                                                   | 539.425          | 673.718          | (474.924)                                         | (160.685)                                 | -                     | 577.534          |
| <b>Total do ativo contratual – infraestrutura em construção</b> | <b>2.376.168</b> | <b>5.264.857</b> | <b>(2.171.258)</b>                                | <b>(2.654.222)</b>                        | <b>9.204</b>          | <b>2.824.749</b> |

|                                                                 | Saldos em 2023   | Adições          | Transferências                                    |                                           |                       | Amortização <sup>(2)</sup> | Saldos em 2024   |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|------------------|
|                                                                 |                  |                  | Intangível – contrato de concessão <sup>(1)</sup> | Ativo financeiro indenizável da concessão | Outros <sup>(1)</sup> |                            |                  |
| <b>Ativo contratual – infraestrutura em construção</b>          |                  |                  |                                                   |                                           |                       |                            |                  |
| Em construção                                                   | 2.630.520        | 5.563.801        | (2.824.419)                                       | (2.468.148)                               | 13.839                | -                          | 2.915.593        |
| <b>(-) Obrigações Vinculadas à Concessão</b>                    |                  |                  |                                                   |                                           |                       |                            |                  |
| Em construção                                                   | 587.592          | 481.310          | (330.998)                                         | (202.447)                                 | -                     | 3.968                      | 539.425          |
| <b>Total do ativo contratual – infraestrutura em construção</b> | <b>2.042.928</b> | <b>5.082.491</b> | <b>(2.493.421)</b>                                | <b>(2.265.701)</b>                        | <b>13.839</b>         | <b>(3.968)</b>             | <b>2.376.168</b> |

(1) Do montante de R\$2.171.258 (R\$2.493.421 em 2024) R\$286 foi transferido para o Imobilizado e R\$2.170.972 foi transferido para o intangível – contrato de concessão, enquanto o montante de R\$9.204 (R\$13.839 em 2024) refere-se a reclassificações do Imobilizado;

(2) Refere-se a estimativa de Amortização – Indenização à concessão AIC das parcelas de obrigações vinculadas a concessão a receber a serem aplicadas as obras já construídas, das controladas direta, ERO e EAC no montante de R\$3.968 em 2024.

## 16. Investimentos

|                                         | Controladora      |                   | Consolidado    |                |
|-----------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|
|                                         | 2025              | 2024              | 2025           | 2024           |
| Participação em controladas e coligadas | 21.942.973        | 19.840.780        | 687.205        | 649.418        |
| Outros                                  | 155.841           | 127.382           | 29.670         | 23.844         |
| <b>Total</b>                            | <b>22.098.814</b> | <b>19.968.162</b> | <b>716.875</b> | <b>673.262</b> |

| 2025                                          |       |                                |                |            |            |                    |                        |                                                  |                   |
|-----------------------------------------------|-------|--------------------------------|----------------|------------|------------|--------------------|------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| Informações sobre as controladas              |       |                                |                |            |            |                    |                        | Informações sobre o investimento da controladora |                   |
| Controladas                                   | %     | Nº ações / cotas detidas / mil | Capital social | Ativo      | Passivo    | Patrimônio Líquido | Resultado do exercício | Equivalência Patrimonial (*)                     | Investimentos     |
| <b>Distribuição de Energia Elétrica</b>       |       |                                |                |            |            |                    |                        | <b>1.094.659</b>                                 | <b>8.120.515</b>  |
| EMR                                           | 100   | 1.059                          | 312.022        | 2.350.080  | 1.909.686  | 440.394            | 83.075                 | 83.075                                           | 440.394           |
| ESE                                           | 100   | 196                            | 426.532        | 3.227.635  | 2.314.014  | 913.621            | 378.058                | 378.058                                          | 913.621           |
| EAC                                           | 99,77 | 1.301.365                      | 878.399        | 4.413.185  | 1.873.655  | 2.539.530          | (3.061)                | (3.051)                                          | 2.533.572         |
| ERO                                           | 99,51 | 24.570                         | 3.477.371      | 11.765.681 | 7.519.432  | 4.246.249          | 638.341                | 635.054                                          | 4.225.517         |
| EMT                                           | 0,18  | 402                            | 1.680.454      | 15.553.606 | 11.517.215 | 4.036.391          | 829.241                | 1.523                                            | 7.411             |
| <b>Geração de Energia Elétrica</b>            |       |                                |                |            |            |                    |                        | <b>(74.507)</b>                                  | <b>892.242</b>    |
| SOBR                                          | 100   | 12.627                         | 12.627         | 6.245      | 88         | 6.157              | (153)                  | (153)                                            | 6.157             |
| EGUM                                          | 100   | 6.784                          | 6.784          | 7.926      | 200        | 7.726              | 1.485                  | 1.485                                            | 7.726             |
| EGCS-CO                                       | 100   | 1.274                          | 1.274          | 626        | -          | 626                | (4)                    | (4)                                              | 626               |
| EGCE-BE                                       | 100   | 162                            | 153            | 1          | -          | 1                  | (1)                    | (1)                                              | 1                 |
| EGCE-MA                                       | 100   | 158                            | 149            | 1          | -          | 1                  | (1)                    | (1)                                              | 1                 |
| EGCE-AL                                       | 100   | 149                            | 149            | 1          | -          | 1                  | (1)                    | (1)                                              | 1                 |
| EGCE-UM                                       | 100   | 161                            | 152            | 1          | -          | 1                  | (1)                    | (1)                                              | 1                 |
| EGCS-RP1                                      | 100   | 160.482                        | 160.482        | 201.618    | 66.030     | 135.588            | (1.423)                | (1.423)                                          | 135.588           |
| EGCS-RP2                                      | 100   | 134.336                        | 134.336        | 175.456    | 62.210     | 113.246            | 173                    | 173                                              | 113.246           |
| ALSOL                                         | 89,70 | 287                            | 843.634        | 3.258.368  | 2.557.259  | 701.109            | (83.145)               | (74.581)                                         | 628.895           |
| <b>Comercialização de Energia Elétrica</b>    |       |                                |                |            |            |                    |                        | <b>(66.872)</b>                                  | <b>29.998</b>     |
| ECOM                                          | 100   | 101.433                        | 108.924        | 480.917    | 452.954    | 27.963             | (62.808)               | (62.808)                                         | 27.963            |
| CLARKE                                        | 70,04 | 17.975                         | 34.455         | 5.242      | 2.337      | 2.905              | (5.802)                | (4.064)                                          | 2.035             |
| <b>Prestação de Serviços</b>                  |       |                                |                |            |            |                    |                        | <b>23.952</b>                                    | <b>212.365</b>    |
| ESOL                                          | 100   | 176.691                        | 176.691        | 268.245    | 69.210     | 199.035            | 14.728                 | 14.728                                           | 199.035           |
| ESEA                                          | 100   | 15.411                         | 15.411         | 10.121     | 56         | 10.065             | 8.078                  | 8.078                                            | 10.065            |
| EPLAN                                         | 58,26 | 1.686                          | 4.109          | 7.227      | 1.623      | 5.604              | 1.967                  | 1.146                                            | 3.265             |
| <b>Holdings e demais Companhias</b>           |       |                                |                |            |            |                    |                        | <b>1.870.221</b>                                 | <b>12.581.887</b> |
| Dinâmica                                      | 100   | 1.955                          | 1.877          | 2.039      | 43         | 1.996              | 159                    | 159                                              | 1.996             |
| DENERGE (**)                                  | -     | -                              | -              | -          | -          | -                  | 805.902                | 805.741                                          | -                 |
| REDE                                          | 0,15  | 3.789                          | 5.567.569      | 7.259.761  | 1.142.556  | 6.117.205          | 1.192.670              | 2.158                                            | 9.026             |
| ETE                                           | 100   | 2.806.642                      | 1.802.341      | 5.402.835  | 547.034    | 4.855.801          | 325.044                | 325.044                                          | 4.855.801         |
| EPM (**)                                      | 100   | 59                             | 3.089.052      | 2.635.075  | 1.158.577  | 1.476.498          | 851.131                | 372.449                                          | 1.476.498         |
| VOLTZ                                         | 100   | 214.533                        | 214.533        | 121.409    | 11.674     | 109.735            | 43.109                 | 43.109                                           | 109.735           |
| EBG <sup>(1)</sup>                            | 100   | 60.049                         | 60.059         | 82.480     | 4.475      | 78.005             | (13.945)               | (13.945)                                         | 78.005            |
| EDG                                           | 100   | 1.736.192                      | 1.592.526      | 2.268.185  | 193.118    | 2.075.067          | 69.115                 | 54.543                                           | 2.075.067         |
| EPNE (**)                                     | 55    | 725.554                        | 862.778        | 1.868.317  | 134        | 1.868.183          | 567.567                | 312.162                                          | 1.027.847         |
| NOVA DENERGE (***)                            | 99,99 | 2.559.500                      | 2.559.866      | 2.985.154  | -          | 2.985.154          | (31.247)               | (31.247)                                         | 2.984.728         |
| Resultado não realizado em controladas (****) |       |                                | -              | -          | -          | -                  | -                      | 48                                               | (36.816)          |
| <b>Ágio pago na aquisição de controladas</b>  |       |                                |                |            |            |                    |                        | <b>(12.184)</b>                                  | <b>105.966</b>    |
| <b>Total</b>                                  |       |                                |                |            |            |                    |                        | <b>2.835.269</b>                                 | <b>21.942.973</b> |

(\*) A equivalência patrimonial no valor de R\$2.835.269 não inclui o resultado positivo de R\$28.454 referente a participação FIDC, registrada em outros investimentos.

(\*\*) Em 12 de dezembro de 2025, o Itaú alienou a totalidade das ações preferenciais de sua titularidade à Companhia. Com a efetivação da operação, a Companhia passou a deter 100% da titularidade das ações ordinárias e preferenciais emitidas pela EPM.

(\*\*\*) Em novembro de 2025, ocorreram as reorganizações societárias que alteraram as participações dos investimento da Companhia.

(\*\*\*\*) Refere-se a resultados não realizados nas operações do FIDC contabilizados em outros resultados operacionais.

### (1) Aquisição da Lurean S.A.

Em 03 de novembro de 2025 a controlada Energisa BIOGAS S.A adquiriu a participação de 52% das ações da Lurean S/A, por meio de um investimento total de R\$ 62.410.

A Lurean atua há 12 anos no tratamento de resíduos orgânicos e na produção e comercialização de biofertilizantes. A empresa está estrategicamente localizada em Carambeí (PR), a aproximadamente 120 km de Curitiba, em uma região com alta concentração de resíduos agroindustriais e demanda por fertilizantes.

#### Período de mensuração do *Purchase Price Allocation* (PPA):

A Administração da controlada efetuou a mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos para alocação do preço de aquisição, de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "Business Combination", na data da aquisição. A seguir, são apresentados os valores justos dos ativos e passivos preliminares identificáveis adquiridos na data da combinação de negócios:

| Valor justo dos ativos adquiridos            | 41.475     |
|----------------------------------------------|------------|
| % de participação                            | 52%        |
| Valor da participação                        | 21.567     |
| Valor de aquisição                           | 62.410     |
| Resultado auferido na combinação ne negócios | 40.843     |
| Data da aquisição                            | 03/11/2025 |

| Caixa e equivalentes de caixa    | 501    |
|----------------------------------|--------|
| Clientes                         | 500    |
| Estoque                          | 217    |
| Devedores diversos               | 282    |
| Tributos a recuperar             | 833    |
| Imobilizado                      | 27.723 |
| Passivos Operacionais            | 743    |
| Empréstimos                      | 3.018  |
| Impostos e contribuições sociais | 4.728  |

**Caixa e equivalentes de caixa pago na combinação de negócio\*** **62.410**

\*Em dezembro de 2025 o valor de caixa e equivalentes pago na combinação de negócio foi de R\$ 29.326, o restante do valor será pago durante o ano de 2026.

| 2024                                       |       |                                |                |            |           |                    |                        |                                                  |                   |
|--------------------------------------------|-------|--------------------------------|----------------|------------|-----------|--------------------|------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| Informações sobre as controladas           |       |                                |                |            |           |                    |                        | Informações sobre o investimento da controladora |                   |
| Controladas                                | %     | Nº ações / cotas detidas / mil | Capital social | Ativo      | Passivo   | Patrimônio Líquido | Resultado do exercício | Equivalência Patrimonial <sup>(*)</sup>          | Investimentos     |
| <b>Distribuição de Energia Elétrica</b>    |       |                                |                |            |           |                    |                        | <b>1.839.366</b>                                 | <b>7.291.879</b>  |
| EMR                                        | 100   | 1.059                          | 312.022        | 2.287.348  | 1.913.632 | 373.716            | 79.381                 | 79.381                                           | 373.716           |
| ESE                                        | 100   | 196                            | 417.604        | 2.579.454  | 1.795.753 | 783.701            | 260.802                | 260.802                                          | 783.701           |
| EPB                                        | 100   | -                              | -              | -          | -         | -                  | 331.432                | 331.432                                          | -                 |
| EAC                                        | 99,73 | 1.300.846                      | 876.971        | 4.435.333  | 1.886.515 | 2.548.818          | 36.673                 | 36.465                                           | 2.541.824         |
| ERO                                        | 99,41 | 24.544                         | 3.477.371      | 10.244.224 | 6.638.317 | 3.605.907          | 1.136.419              | 1.129.366                                        | 3.584.549         |
| EMT                                        | 0,18  | 402                            | 1.677.113      | 14.391.611 | 9.985.906 | 4.405.705          | 1.045.969              | 1.920                                            | 8.089             |
| <b>Geração de Energia Elétrica</b>         |       |                                |                |            |           |                    |                        | <b>(10.309)</b>                                  | <b>959.956</b>    |
| SOBR                                       | 100   | 11.787                         | 11.787         | 6.334      | 585       | 5.749              | (490)                  | (490)                                            | 5.749             |
| EGUM                                       | 100   | 6.784                          | 6.784          | 6.414      | 173       | 6.241              | (635)                  | (635)                                            | 6.241             |
| EGCS-CO                                    | 100   | 1.274                          | 1.274          | 531        | -         | 531                | (5)                    | (5)                                              | 531               |
| EGCE-BE                                    | 100   | 153                            | 144            | 1          | -         | 1                  | (9)                    | (9)                                              | 1                 |
| EGCE-MA                                    | 100   | 156                            | 147            | 1          | -         | 1                  | (2)                    | (2)                                              | 1                 |
| EGCE-AL                                    | 100   | 147                            | 147            | 1          | -         | 1                  | (2)                    | (2)                                              | 1                 |
| EGCE-UM                                    | 100   | 153                            | 144            | 1          | -         | 1                  | (8)                    | (8)                                              | 1                 |
| EGCS-RP1                                   | 100   | 160.482                        | 160.482        | 205.132    | 68.121    | 137.011            | 2.738                  | 2.738                                            | 137.011           |
| EGCS-RP2                                   | 100   | 134.336                        | 134.336        | 175.543    | 62.470    | 113.073            | 3.781                  | 3.781                                            | 113.073           |
| ALSOL <sup>(3)</sup>                       | 89,70 | 287                            | 843.634        | 2.954.716  | 2.177.299 | 777.417            | (17.478)               | (15.677)                                         | 697.347           |
| <b>Comercialização de Energia Elétrica</b> |       |                                |                |            |           |                    |                        | <b>(118.088)</b>                                 | <b>21.332</b>     |
| ECOM                                       | 100   | 5.119                          | 101.433        | 388.394    | 372.412   | 15.982             | (114.623)              | (114.623)                                        | 15.982            |
| CLARKE <sup>(4)</sup>                      | 70,04 | 17.975                         | 34.455         | 9.112      | 1.473     | 7.639              | (4.947)                | (3.465)                                          | 5.350             |
| <b>Prestação de Serviços</b>               |       |                                |                |            |           |                    |                        | <b>259</b>                                       | <b>189.996</b>    |
| ESOL                                       | 100   | 162.561                        | 162.561        | 264.515    | 78.214    | 186.301            | 2.339                  | 2.339                                            | 186.301           |
| ESEA                                       | 100   | 13.242                         | 13.242         | 1.431      | 644       | 787                | (2.768)                | (2.768)                                          | 787               |
| EPLAN                                      | 58,26 | 1.686                          | 4.109          | 5.994      | 1.003     | 4.991              | 1.181                  | 688                                              | 2.908             |
| <b>Holdings e demais Companhias</b>        |       |                                |                |            |           |                    |                        | <b>1.921.905</b>                                 | <b>11.258.555</b> |
| Dinâmica                                   | 100   | 1.955                          | 1.877          | 2.007      | 43        | 1.964              | 116                    | 116                                              | 1.964             |
| Denerge                                    | 99,98 | 776                            | 2.063.475      | 3.016.555  | 581.442   | 2.435.113          | 985.047                | 984.808                                          | 2.434.523         |
| REDE                                       | 0,18  | 3.789                          | 3.223.219      | 5.574.690  | 1.332.309 | 4.242.381          | 1.468.517              | 2.637                                            | 7.619             |
| ETE                                        | 100   | 1.792.197                      | 1.792.197      | 5.287.489  | 1.327.029 | 3.960.460          | 320.736                | 320.736                                          | 3.960.460         |
| EPM <sup>(**)</sup>                        | 45    | 427.958                        | 6.016.368      | 5.487.916  | 2.144     | 5.485.772          | 1.059.480              | 476.766                                          | 2.468.597         |

| 2024                                                    |      |                                |                |           |         |                    |                        |                                                  |                   |
|---------------------------------------------------------|------|--------------------------------|----------------|-----------|---------|--------------------|------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| Informações sobre as controladas                        |      |                                |                |           |         |                    |                        | Informações sobre o investimento da controladora |                   |
| Controladas                                             | %    | Nº ações / cotas detidas / mil | Capital social | Ativo     | Passivo | Patrimônio Líquido | Resultado do exercício | Equivalência Patrimonial <sup>(*)</sup>          | Investimentos     |
| VOLTZ                                                   | 100  | 174.662                        | 174.662        | 79.382    | 12.816  | 66.566             | (50.047)               | (50.047)                                         | 66.566            |
| EBG                                                     | 100  | 60.049                         | 60.049         | 59.727    | 1.212   | 58.515             | 921                    | 921                                              | 58.515            |
| EDG <sup>(1)</sup>                                      | 77,3 | 401.723                        | 652.235        | 1.872.075 | 7.660   | 1.864.415          | 59.742                 | 37.598                                           | 1.406.733         |
| EPNE <sup>(2) (**)</sup>                                | 55   | 725.554                        | 862.778        | 1.669.239 | 52.510  | 1.616.729          | 217.820                | 119.801                                          | 890.442           |
| Resultado não realizado em controladas <sup>(***)</sup> |      | -                              | -              | -         | -       | -                  | -                      | 28.569                                           | (36.864)          |
| <b>Ágio pago na aquisição de controladas</b>            |      |                                |                |           |         |                    |                        | <b>(14.691)</b>                                  | <b>119.062</b>    |
| <b>Total</b>                                            |      |                                |                |           |         |                    |                        | <b>3.618.442</b>                                 | <b>19.840.780</b> |

(\*) A equivalência patrimonial no valor de R\$3.618.442, não inclui o resultado negativo de R\$12.761 referente a participação no FIDC, registrada em Outros investimentos.

(\*\*) Participação % conforme acordo de acionista.

(\*\*\*) Refere-se a resultados não realizados nas operações do FIDC contabilizados em outros resultados operacionais.

**(1) Aquisição da Energisa Distribuição de Gás Nordeste S/A – EDGNE (nova denominação social da Infra Gás e Energia S/A)**

Em 06 de novembro de 2024 a controlada EDG concluiu a aquisição de ações ordinárias representativas de 100% (cem por cento) do capital social total e votante da Energisa Distribuição de Gás Nordeste S/A (EDGNE) prevista no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 10 de maio de 2024, conforme aditado em 19 de julho de 2024. Também, na mesma data, foi concluída a operação contemplando a aquisição, pela EDGNE, de ações representativas de 51% do capital social total e votante da Norgás S/A, *holding* detentora das participações societárias em distribuidoras de gás natural localizadas nos estados de Alagoas, Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco e Sergipe.

Especificamente com relação à participação detida pela Norgás na Sergipe Gás S/A (“Sergás”), no contexto do exercício de determinados direitos de preferência por parte do Estado de Sergipe, em 27 de setembro de 2024, o Estado de Sergipe celebrou contratos de compra e venda de ações que regulam a aquisição da totalidade da participação societária detida pela Norgás na Sergás. Após a verificação das condições precedentes e o fechamento dessa transação envolvendo a Norgás e o Estado de Sergipe, em 18 de dezembro de 2024 a Norgás deixou de ser acionista da Sergás, recebendo por essa operação o valor de R\$132.522.

O quadro abaixo apresenta as participações societárias detidas pela Norgás nas distribuidoras de gás natural localizadas nos estados de Alagoas, Rio Grande do Norte, Ceará e Pernambuco:

| Empresas                      | Participação no capital votante | Participação no capital total |
|-------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Gás de Alagoas S/A            | 17,4%                           | 29,4%                         |
| Companhia de Gás do Ceará     | 17,4%                           | 29,4%                         |
| Companhia Pernambucana de Gás | 24,5%                           | 41,5%                         |
| Companhia Potiguar de Gás     | 49,0%                           | 83,0%                         |

**Período de mensuração do Purchase Price Allocation (PPA):**

A Administração da controlada efetuou a mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos para alocação do preço de aquisição, de acordo com o CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) – “Business Combination”, na data da aquisição. A seguir, são apresentados os valores justos dos ativos e passivos preliminares identificáveis adquiridos na data da combinação de negócios:

| Valor justo dos ativos adquiridos            | 745.484    |
|----------------------------------------------|------------|
| % de participação                            | 100%       |
| Valor da participação                        | 745.484    |
| Valor de aquisição                           | 935.347    |
| Resultado auferido na combinação ne negócios | 189.863    |
| Data da aquisição                            | 06/11/2024 |

|                                                                    | EDGNE          |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|
| Caixa e equivalentes de caixa                                      | 941            |
| Outros ativos circulantes                                          | 13.863         |
| Intangível – contrato de concessão                                 | 544.565        |
| Investimentos                                                      | 375.978        |
| Impostos e contribuições sociais diferido                          | 189.863        |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa pago na combinação de negócio</b> | <b>935.347</b> |

(2) **Acordo de Investimento com Banco Bradesco S/A**

A Companhia celebrou, 11 de setembro de 2024, acordo de investimento e outras avenças com o Banco Bradesco S/A, regulando os termos e condições gerais para o ingresso do Bradesco no quadro acionário de sociedade controlada pela Companhia, denominada Energisa Participações Nordeste S/A ("EPNE"). A EPNE é uma sociedade de propósito específico que tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, quer como acionista ou sócia ou, ainda, em consórcios de empresas. As partes realizaram uma operação de aumento de capital mediante a subscrição de novas ações ordinárias e preferenciais de emissão da EPNE, nos seguintes principais termos: (i) a Companhia subscreveu novas ações ordinárias de emissão da EPNE, e as integralizou, mediante a transferência do acervo líquido composto por (i.1) ações ordinárias de emissão da EPB, representativas da totalidade do seu capital social; e (i.2) passivo registrado pela Energisa decorrente da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais, em série única, no valor de R\$ 1.000.000 quitada com os recursos do item (ii); e (ii) o Bradesco subscreveu novas ações preferenciais de emissão da EPNE, e as integralizou, à vista, por meio de aporte de R\$ 1.000.000.

Com a efetivação da operação, o Bradesco passou a ser titular da totalidade das ações preferenciais de emissão da EPNE, correspondentes a 23,64% do seu capital social total. A Companhia, por sua vez, é titular da totalidade das ações ordinárias de emissão da EPNE, passando a deter 76,36% de participação no seu capital total.

Os direitos e obrigações da Companhia e do Bradesco, na qualidade de acionistas da EPNE, foram disciplinados por meio de acordo de acionistas celebrado entre as partes. Dentre outras avenças próprias de documentos dessa natureza, o Acordo de Acionistas assegurou, à Companhia, uma opção de compra da totalidade das ações preferenciais de titularidade do Bradesco no âmbito da operação aqui tratada, exercível entre o 4º (quarto) e o 10º (décimo) aniversário da conclusão da operação. Além disso, definiu que todo e qualquer dividendos seja pago primeiramente às ações preferenciais, até que o total pago equivalha a 45% do lucro líquido auferido pela EPNE.

(3) **Aquisição da participação na Ângulo**

A controlada Alsol celebrou em 10 de julho de 2024, com a totalidade dos acionistas da Ângulo 45 Participações S/A, contrato de compra e venda de ações e outras avenças, por meio do qual a controlada Alsol regulou os termos e condições para passar a ser titular de ações equivalentes a 100% do capital social Ângulo 45 Participações S/A.

A Ângulo 45 Participações S/A é a única acionista da Ângulo 45 Empreendimentos S/A que detém um conjunto de ativos operacionais de geração distribuída de plantas fotovoltaicas nos estados de São Paulo, Maranhão e Piauí que totalizam aproximadamente 19,4 MWp de capacidade instalada.

|                     | Cafelândia | Pongaí    | Mata Roma | Cumbica   | Oeiras |
|---------------------|------------|-----------|-----------|-----------|--------|
| Localização         | São Paulo  | São Paulo | Maranhão  | São Paulo | Piauí  |
| Capacidade (MWp)    | 2,6        | 2,6       | 4,8       | 3,1       | 6,3    |
| Entrada em Operação | Mai/22     | Nov/22    | Dez/22    | Out/23    | Set/23 |

Em 02 de setembro 2024 a aquisição foi concluída, com a assunção do controle dos ativos pela controlada Alsol.

**Período de mensuração do Purchase Price Allocation (PPA):**

A Administração da controlada efetuou a mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos para alocação do preço de aquisição, de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "Business Combination", na data da aquisição. A seguir, são apresentados os valores justos dos ativos e passivos preliminares identificáveis adquiridos na data da combinação de negócios:

| Valor justo dos ativos adquiridos                                  | 63.655        |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|
| % de participação                                                  | 100%          |
| Valor da participação                                              | 63.655        |
| Valor de aquisição                                                 | <b>63.655</b> |
| Resultado auferido na combinação ne negócios                       | -             |
| Data da aquisição                                                  | 02/09/2024    |
| Caixa e equivalentes de caixa                                      | 482           |
| Tributos a recuperar                                               | 80            |
| Outros ativos circulantes                                          | 11            |
| Investimentos                                                      | 20.577        |
| Intangível                                                         | 42.530        |
| Outros passivos                                                    | 25            |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa pago na combinação de negócio</b> | <b>63.655</b> |

**(4) Aquisição da participação na Clarke**

Em 22 de março de 2024 a Companhia adquiriu a participação de 70,04% das ações da Clarke Desenvolvimento de Software S/A, por meio de um investimento total de R\$27.820.

A Clarke, startup e primeiro marketplace de Mercado Livre de Energia do Brasil, é uma plataforma independente que conecta clientes aptos a acessarem o mercado livre a mais de 50 comercializadoras e geradoras de forma digital.

Com a transação a startup pretende ampliar sua atuação no mercado de comercialização de energia, além da oferta mais completa para a experiência do cliente com a diversificação de produtos.

**Período de mensuração do Purchase Price Allocation (PPA):**

A Administração da controlada efetuou a mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos para alocação do preço de aquisição, de acordo com o CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) – “Business Combination”, na data da aquisição. A seguir, são apresentados os valores justos dos ativos e passivos preliminares identificáveis adquiridos na data da combinação de negócios:

| Valor justo dos ativos adquiridos            | 13.809     |
|----------------------------------------------|------------|
| % de participação                            | 70%        |
| Valor da participação                        | 9.730      |
| Valor de aquisição                           | 27.820     |
| Resultado auferido na combinação ne negócios | 18.090     |
| Data da aquisição                            | 22/03/2024 |

| Caixa e equivalentes de caixa                                  | 5.437 |
|----------------------------------------------------------------|-------|
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 604   |
| Clientes                                                       | 190   |
| Devedores diversos                                             | 1.004 |
| Tributos a recuperar                                           | 8     |
| Outros ativos circulantes                                      | 21    |
| Imobilizado                                                    | 20    |
| Intangível                                                     | 2.553 |
| Outros ativos não circulantes                                  | 510   |
| Fornecedores                                                   | 322   |
| Obrigações Trabalhistas                                        | 24    |
| Impostos e contribuições sociais                               | 28    |
| Outros passivos                                                | 243   |

**Caixa e equivalentes de caixa pago na combinação de negócio 27.820**

**Movimentação dos investimentos realizadas no exercício de 2025:**

|                                            | Saldo em 2024    | Aquisição (Alienação de ações) Aumento (Redução) de capital ou AFAC | ILP/ Transações entre sócios <sup>(3)</sup> | Outros Resultados Abrangentes | Dividendos e Juros sobre capital próprio | Equivalência Patrimonial | Saldo em 2025    |
|--------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|------------------|
| <b>Distribuição de Energia Elétrica</b>    | <b>7.291.879</b> | <b>1.451</b>                                                        | <b>5.170</b>                                | <b>5.957</b>                  | <b>(278.601)</b>                         | <b>1.094.659</b>         | <b>8.120.515</b> |
| EMR                                        | 373.716          | -                                                                   | 580                                         | 2.753                         | (19.730)                                 | 83.075                   | 440.394          |
| ESE                                        | 783.701          | -                                                                   | 433                                         | 1.512                         | (250.083)                                | 378.058                  | 913.621          |
| EAC                                        | 2.541.824        | 415                                                                 | 827                                         | 134                           | (6.577)                                  | (3.051)                  | 2.533.572        |
| ERO                                        | 3.584.549        | 1.036                                                               | 3.327                                       | 1.551                         | -                                        | 635.054                  | 4.225.517        |
| EMT                                        | 8.089            | -                                                                   | 3                                           | 7                             | (2.211)                                  | 1.523                    | 7.411            |
| <b>Geração de Energia Elétrica</b>         | <b>959.956</b>   | <b>663</b>                                                          | <b>6.129</b>                                | <b>1</b>                      | <b>-</b>                                 | <b>(74.507)</b>          | <b>892.242</b>   |
| SOBR                                       | 5.749            | 560                                                                 | -                                           | 1                             | -                                        | (153)                    | 6.157            |
| EGUM                                       | 6.241            | -                                                                   | -                                           | -                             | -                                        | 1.485                    | 7.726            |
| EGCS-CO                                    | 531              | 99                                                                  | -                                           | -                             | -                                        | (4)                      | 626              |
| EGCE-BE                                    | 1                | 1                                                                   | -                                           | -                             | -                                        | (1)                      | 1                |
| EGCE-MA                                    | 1                | 1                                                                   | -                                           | -                             | -                                        | (1)                      | 1                |
| EGCE-AL                                    | 1                | 1                                                                   | -                                           | -                             | -                                        | (1)                      | 1                |
| EGCE-UM                                    | 1                | 1                                                                   | -                                           | -                             | -                                        | (1)                      | 1                |
| EGCS-RP1                                   | 137.011          | -                                                                   | -                                           | -                             | -                                        | (1.423)                  | 135.588          |
| EGCS-RP2                                   | 113.073          | -                                                                   | -                                           | -                             | -                                        | 173                      | 113.246          |
| ALSOL                                      | 697.347          | -                                                                   | 6.129                                       | -                             | -                                        | (74.581)                 | 628.895          |
| <b>Comercialização de Energia Elétrica</b> | <b>21.332</b>    | <b>74.863</b>                                                       | <b>673</b>                                  | <b>2</b>                      | <b>-</b>                                 | <b>(66.872)</b>          | <b>29.998</b>    |
| ECOM                                       | 15.982           | 74.114                                                              | 673                                         | 2                             | -                                        | (62.808)                 | 27.963           |
| CLARKE                                     | 5.350            | 749                                                                 | -                                           | -                             | -                                        | (4.064)                  | 2.035            |
| <b>Prestação de Serviços</b>               | <b>189.996</b>   | <b>1.200</b>                                                        | <b>628</b>                                  | <b>890</b>                    | <b>(4.301)</b>                           | <b>23.952</b>            | <b>212.365</b>   |

|                                              | Saldo em 2024     | Aquisição<br>(Alienação de<br>ações)<br>Aumento<br>(Redução) de<br>capital ou<br>AFAC | ILP/<br>Transações<br>entre sócios <sup>(5)</sup> | Outros<br>Resultados<br>Abrangentes | Dividendos<br>e Juros<br>sobre<br>capital<br>próprio | Equivalência<br>Patrimonial | Saldo em<br>2025  |
|----------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| ESOL                                         | 186.301           | -                                                                                     | 614                                               | 890                                 | (3.498)                                              | 14.728                      | 199.035           |
| ESEA                                         | 787               | 1.200                                                                                 | -                                                 | -                                   | -                                                    | 8.078                       | 10.065            |
| EPLAN                                        | 2.908             | -                                                                                     | 14                                                | -                                   | (803)                                                | 1.146                       | 3.265             |
| <b>Holdings e demais Companhias</b>          | <b>11.258.555</b> | <b>(319.042)</b>                                                                      | <b>1.391.002</b>                                  | <b>17.917</b>                       | <b>(1.636.766)</b>                                   | <b>1.870.221</b>            | <b>12.581.887</b> |
| Dinâmica                                     | 1.964             | -                                                                                     | -                                                 | -                                   | (127)                                                | 159                         | 1.996             |
| DENERGE <sup>(1 b e c) e (2)</sup>           | 2.434.523         | (2.558.240)                                                                           | 153.054                                           | (341)                               | (834.737)                                            | 805.741                     | -                 |
| REDE                                         | 7.619             | -                                                                                     | 1.536                                             | 26                                  | (2.313)                                              | 2.158                       | 9.026             |
| ETE                                          | 3.960.460         | 646.930                                                                               | 576                                               | (11)                                | (77.198)                                             | 325.044                     | 4.855.801         |
| EPM <sup>(3)</sup>                           | 2.468.597         | (1.613.665)                                                                           | 827.114                                           | 7.227                               | (585.224)                                            | 372.449                     | 1.476.498         |
| Voltz                                        | 66.566            | -                                                                                     | 57                                                | 3                                   | -                                                    | 43.109                      | 109.735           |
| EBG                                          | 58.515            | 37.035                                                                                | (3.600)                                           | -                                   | -                                                    | (13.945)                    | 78.005            |
| EDG <sup>(4)</sup>                           | 1.406.733         | 611.455                                                                               | 20.254                                            | -                                   | (17.918)                                             | 54.543                      | 2.075.067         |
| EPNE                                         | 890.442           | (1.990)                                                                               | (53.164)                                          | 1.004                               | (120.607)                                            | 312.162                     | 1.027.847         |
| Nova Denerge <sup>(1)</sup>                  | -                 | 2.559.433                                                                             | 445.175                                           | 10.009                              | 1.358                                                | (31.247)                    | 2.984.728         |
| Resultado não realizado em controladas       | (36.864)          | -                                                                                     | -                                                 | -                                   | -                                                    | 48                          | (36.816)          |
| <b>Ágio pago na aquisição de controladas</b> | <b>119.062</b>    | <b>(749)</b>                                                                          | <b>(163)</b>                                      | <b>-</b>                            | <b>-</b>                                             | <b>(12.184)</b>             | <b>105.966</b>    |
| <b>Total</b>                                 | <b>19.840.780</b> | <b>(241.614)</b>                                                                      | <b>1.403.439</b>                                  | <b>24.767</b>                       | <b>(1.919.668)</b>                                   | <b>2.835.269</b>            | <b>21.942.973</b> |

(\*) Inclui o impacto da reorganização societária.

(1) Em novembro de 2025 ocorreu as seguintes reorganizações societárias: a) a controlada Energisa Transmissão de Energia S/A alienou as ações da Nova Denerge (antiga Nova Gemini) para Energisa S/A pelo valor patrimonial de R\$ 34; b) Subsequentemente, em 29 de novembro de 2025, a Energisa S/A aumentou o capital social da Nova Denerge no montante de R\$ 2.559.399, conforme laudo de avaliação preparado por consultores especializados na data base de 30/06/2025, mediante a contribuição de 776.438 (setecentas e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito) ações de emissão da Denerge de titularidade da Energisa, representativas de 99,99% do capital social da Denerge. Em virtude dessa transação, a Denerge passou a ser controlada pela Nova Denerge, e a Nova Denerge pela Energisa S/A. c) Adicionalmente, na reserva de capital (transações entre sócios) reconheceu o montante de (R\$ 153.038 mil) referente a variação patrimonial entre a data base de 30/06/2025 e 30/11/2025, data que ocorreu o aumento de capital.

(2) Em setembro de 2025 acionistas minoritários alienaram ações a Energisa S/A no montante R\$ 1.159 mil.

(3) Na controlada EPM ocorreram as seguintes movimentações: a) em 17 de setembro de 2025, houve a redução de capital social de R\$ 1.000.000 restituído, em moeda corrente aos acionistas Itaú e ESA na proporção de suas participações societárias, conforme acordo de investimento, 72,07% (R\$ 720.700) e 27,93% (R\$ 279.300), respectivamente, conforme acordo de investimento; b) em 12 de dezembro de 2025, o Itaú e a Energisa S/A celebraram o contrato de compra e venda de ações e outras Avenças ("SPA"), por meio do qual o Itaú alienou a totalidade das ações preferenciais de sua titularidade à Energisa S/A pelo valor pago no montante R\$ 1.034.350, ficando rescindido e totalmente extinto de pleno direito e sem qualquer efeito jurídico para todos os fins, o acordo de acionista vigente até esta data. A Energisa S/A passou a deter 100% da titularidade das ações ordinárias e preferenciais emitidas pela controlada EPM; e c) em 19 de dezembro de 2025, houve a redução de capital social no montante de R\$1.927.315, dividido em: (i) R\$1.455.000 restituído, em moeda corrente nacional; e (b) entrega de 394.177 ações preferenciais de emissão da EDG, correspondente ao montante de R\$472.315, conforme apurado nos registros contábeis da Companhia na data base de 30 de novembro de 2025.

(4) Na controlada EDG ocorreram as seguintes movimentações: a) em 27 de junho de 2025 houve o adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$ 180.000, realizados pela Energisa S/A e EPM, acionistas da EDG, no montante de R\$ 139.140 e R\$ 40.860, respectivamente. Essa movimentação resultou na alteração de participação societária de 50,47% para 77,30% b) em 19 de dezembro de 2025, com a redução de capital social na EPM, parte da transação envolveu a entrega de ações da EDG de titularidade da EPM para única acionista nessa data, a Energisa S/A, no valor patrimonial de R\$ 472.315, conforme apurado os registros contábeis na data base de 30 de novembro de 2025, montante que já considera, inclusive, a cessão de crédito de AFAC concedido pela Companhia em favor da EDG, no montante de R\$40.860. A partir dessa transação a Energisa passou a ter 100% das ações da EDG.

(5) As transações contabilizadas diretamente contra o patrimônio líquido são como segue:

| Controladas                                | ILP   | Transações entre sócios <sup>(*)</sup> | Total   |
|--------------------------------------------|-------|----------------------------------------|---------|
| <b>Distribuição de Energia Elétrica</b>    |       |                                        |         |
| EMR                                        | 580   | -                                      | 580     |
| ESE                                        | 433   | -                                      | 433     |
| EAC                                        | 230   | 597                                    | 827     |
| ERO                                        | 441   | 2.886                                  | 3.327   |
| EMT                                        | 3     | -                                      | 3       |
| <b>Geração Distribuída</b>                 |       |                                        |         |
| ALSOL                                      | 58    | 6.071                                  | 6.129   |
| <b>Comercialização de Energia Elétrica</b> |       |                                        |         |
| ECOM                                       | 673   | -                                      | 673     |
| CLARK                                      | -     | (163)                                  | (163)   |
| <b>Prestação de Serviços</b>               |       |                                        |         |
| ESOL                                       | 614   | -                                      | 614     |
| EPLAN                                      | 14    | -                                      | 14      |
| <b>Holdings e demais Companhias</b>        |       |                                        |         |
| DENERGE                                    | 1.082 | 151.972                                | 153.054 |

| Controladas                       | ILP          | Transações entre sócios <sup>(*)</sup> | Total            |
|-----------------------------------|--------------|----------------------------------------|------------------|
| REDE                              | 6            | 1.530                                  | 1.536            |
| ETE                               | 576          | -                                      | 576              |
| EPM                               | 1.294        | 825.820                                | 827.114          |
| EBG                               | -            | (3.600)                                | (3.600)          |
| EPNE                              | 727          | (53.891)                               | (53.164)         |
| EDG                               | 867          | 19.387                                 | 20.254           |
| Nova Denerge (antiga Nova Gemini) | 1.150        | 444.025                                | 445.175          |
| Voltz                             | 57           | -                                      | 57               |
| <b>Total</b>                      | <b>8.805</b> | <b>1.394.634</b>                       | <b>1.403.439</b> |

### Movimentação dos investimentos realizadas no exercício de 2024:

|                                              | Saldo em 2023     | Aquisição/(Redução)/AFAC | ILP/Transações entre sócios <sup>(1)</sup> | Outros Resultados Abrangentes | Incorporação <sup>(*)</sup> | Dividendos e Juros sobre capital próprio | Equivalência Patrimonial <sup>(**)</sup> | Saldo em 2024     |
|----------------------------------------------|-------------------|--------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| <b>Distribuição de Energia Elétrica</b>      | <b>6.486.468</b>  | <b>1.074.398</b>         | <b>462</b>                                 | <b>10.174</b>                 | <b>(1.449.114)</b>          | <b>(669.875)</b>                         | <b>1.839.366</b>                         | <b>7.291.879</b>  |
| EMR                                          | 366.948           | -                        | 178                                        | 8.654                         | -                           | (81.445)                                 | 79.381                                   | 373.716           |
| ESE                                          | 775.204           | -                        | (72)                                       | 2.519                         | -                           | (254.752)                                | 260.802                                  | 783.701           |
| EPB                                          | 1.451.595         | -                        | (1.340)                                    | -                             | (1.449.114)                 | (332.573)                                | 331.432                                  | -                 |
| EAC                                          | 1.940.539         | 561.050                  | 3.752                                      | 18                            | -                           | -                                        | 36.465                                   | 2.541.824         |
| ERO                                          | 1.944.931         | 513.348                  | (2.056)                                    | (1.040)                       | -                           | -                                        | 1.129.366                                | 3.584.549         |
| EMT                                          | 7.251             | -                        | -                                          | 23                            | -                           | (1.105)                                  | 1.920                                    | 8.089             |
| <b>Geração de Energia Elétrica</b>           | <b>969.438</b>    | <b>24.758</b>            | <b>(23.661)</b>                            | <b>22</b>                     | <b>-</b>                    | <b>(292)</b>                             | <b>(10.309)</b>                          | <b>959.956</b>    |
| SOBR                                         | 5.383             | 840                      | -                                          | 16                            | -                           | -                                        | (490)                                    | 5.749             |
| EGUM                                         | 7.168             | -                        | -                                          | -                             | -                           | (292)                                    | (635)                                    | 6.241             |
| EGCS-CO                                      | 536               | -                        | -                                          | -                             | -                           | -                                        | (5)                                      | 531               |
| EGCE-BE                                      | 1                 | 9                        | -                                          | -                             | -                           | -                                        | (9)                                      | 1                 |
| EGCE-MA                                      | 1                 | 2                        | -                                          | -                             | -                           | -                                        | (2)                                      | 1                 |
| EGCE-AL                                      | 1                 | 2                        | -                                          | -                             | -                           | -                                        | (2)                                      | 1                 |
| EGCE-UM                                      | 1                 | 8                        | -                                          | -                             | -                           | -                                        | (8)                                      | 1                 |
| EGCS-RP1                                     | 134.273           | -                        | -                                          | -                             | -                           | -                                        | 2.738                                    | 137.011           |
| EGCS-RP2                                     | 109.292           | -                        | -                                          | -                             | -                           | -                                        | 3.781                                    | 113.073           |
| ALSOL                                        | 712.782           | 23.897                   | (23.661)                                   | 6                             | -                           | -                                        | (15.677)                                 | 697.347           |
| <b>Comercialização de Energia Elétrica</b>   | <b>43.459</b>     | <b>95.821</b>            | <b>108</b>                                 | <b>32</b>                     | <b>-</b>                    | <b>-</b>                                 | <b>(118.088)</b>                         | <b>21.332</b>     |
| ECOM                                         | 43.459            | 87.000                   | 114                                        | 32                            | -                           | -                                        | (114.623)                                | 15.982            |
| CLARKE                                       | -                 | 8.821                    | (6)                                        | -                             | -                           | -                                        | (3.465)                                  | 5.350             |
| <b>Prestação de Serviços</b>                 | <b>174.632</b>    | <b>16.299</b>            | <b>(493)</b>                               | <b>1.274</b>                  | <b>-</b>                    | <b>(1.975)</b>                           | <b>259</b>                               | <b>189.996</b>    |
| ESOL                                         | 169.544           | 14.130                   | (498)                                      | 786                           | -                           | -                                        | 2.339                                    | 186.301           |
| ESEA                                         | 899               | 2.169                    | -                                          | 487                           | -                           | -                                        | (2.768)                                  | 787               |
| EPLAN                                        | 4.189             | -                        | 5                                          | 1                             | -                           | (1.975)                                  | 688                                      | 2.908             |
| <b>Holdings e demais Companhias</b>          | <b>7.706.172</b>  | <b>1.997.377</b>         | <b>398.081</b>                             | <b>26.619</b>                 | <b>498.105</b>              | <b>(1.289.704)</b>                       | <b>1.921.905</b>                         | <b>11.258.555</b> |
| Dinâmica                                     | 1.907             | -                        | -                                          | -                             | -                           | (59)                                     | 116                                      | 1.964             |
| Denerge                                      | 1.981.285         | -                        | 176                                        | 23.435                        | -                           | (555.181)                                | 984.808                                  | 2.434.523         |
| CREDE                                        | 7.127             | -                        | -                                          | 60                            | -                           | (2.205)                                  | 2.637                                    | 7.619             |
| ETE                                          | 2.701.181         | 1.014.445                | 267                                        | 7                             | -                           | (76.176)                                 | 320.736                                  | 3.960.460         |
| EPM                                          | 2.575.218         | -                        | 34.365                                     | 6.519                         | -                           | (624.271)                                | 476.766                                  | 2.468.597         |
| Voltz                                        | 76.737            | 39.871                   | -                                          | 5                             | -                           | -                                        | (50.047)                                 | 66.566            |
| EBG                                          | 57.584            | 10                       | -                                          | -                             | -                           | -                                        | 921                                      | 58.515            |
| EDG                                          | 370.566           | 940.291                  | 61.639                                     | -                             | -                           | (3.361)                                  | 37.598                                   | 1.406.733         |
| EPNE                                         | -                 | 2.760                    | 301.634                                    | (3.407)                       | 498.105                     | (28.451)                                 | 119.801                                  | 890.442           |
| Resultado não realizado em controladas       | (65.433)          | -                        | -                                          | -                             | -                           | -                                        | 28.569                                   | (36.864)          |
| <b>Ágio pago na aquisição de controladas</b> | <b>114.753</b>    | <b>19.000</b>            | <b>-</b>                                   | <b>-</b>                      | <b>-</b>                    | <b>-</b>                                 | <b>(14.691)</b>                          | <b>119.062</b>    |
| <b>Total</b>                                 | <b>15.494.922</b> | <b>3.227.653</b>         | <b>374.497</b>                             | <b>38.121</b>                 | <b>(951.009)</b>            | <b>(1.961.846)</b>                       | <b>3.618.442</b>                         | <b>19.840.780</b> |

<sup>(\*)</sup> A entrega da participação acionária da EPB à EPNE envolveu: i) a transferência de 100% do Patrimônio Líquido da EPB no valor de R\$1.676.562; ii) a absorção da reserva de capital no montante de R\$227.448 referente distribuição de dividendos do resultado auferido pela EPB no período anterior da transferência do controle, iii) a transferência da nota comercial no valor de R\$1.005.008 (R\$1.000.000 de principal e R\$5.008 de juros) e iv) o repasse de caixa de R\$54.000 da Companhia para sua controlada EPNE.

<sup>(\*\*)</sup> A equivalência patrimonial no valor de R\$3.739.300, não inclui o valor da perda de R\$12.761 referente a participação no resultado do FIDC, registrada em Outros Investimentos

<sup>(6)</sup> As transações contabilizadas diretamente contra o patrimônio líquido são como segue:

| Controladas                                | ILP        | Transações entre sócios <sup>(*)</sup> | Total          |
|--------------------------------------------|------------|----------------------------------------|----------------|
| <b>Distribuição de Energia Elétrica</b>    |            |                                        |                |
| EMR                                        | 178        | -                                      | 178            |
| ESE                                        | (72)       | -                                      | (72)           |
| EPB                                        | (1.340)    | -                                      | (1.340)        |
| EAC                                        | 56         | 3.696                                  | 3.752          |
| ERO                                        | (6)        | (2.050)                                | (2.056)        |
| <b>Geração Distribuída</b>                 |            |                                        |                |
| ALSOL                                      | 33         | (23.694)                               | (23.661)       |
| <b>Comercialização de Energia Elétrica</b> |            |                                        |                |
| ECOM                                       | 114        | -                                      | 114            |
| Clarke                                     | -          | (6)                                    | (6)            |
| <b>Prestação de Serviços</b>               |            |                                        |                |
| ESOL                                       | (498)      | -                                      | (498)          |
| EPLAN                                      | 5          | -                                      | 5              |
| <b>Holdings e demais Companhias</b>        |            |                                        |                |
| DENERGE                                    | 159        | 17                                     | 176            |
| ETE                                        | 265        | 2                                      | 267            |
| EPM                                        | 241        | 34.124                                 | 34.365         |
| EPNE                                       | 752        | 300.882                                | 301.634        |
| EDG                                        | 272        | 61.367                                 | 61.639         |
| <b>Total</b>                               | <b>159</b> | <b>374.338</b>                         | <b>374.497</b> |

(\*) Refere-se a ganhos e perdas por mudança de percentual de participação e/ou aumento de capital das controladas.

## Participações indiretas:

| 2025                                                       |            |            |            |                    |                        |
|------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------------|------------------------|
|                                                            | % indireto | Ativo      | Passivo    | Patrimônio Líquido | Resultado do exercício |
| <b>Controlada pela Rede Energia Participações S/A</b>      |            |            |            |                    |                        |
| ETO                                                        | 76,52      | 4.594.811  | 3.118.697  | 1.476.114          | 431.597                |
| EMT                                                        | 97,31      | 15.553.606 | 11.517.216 | 4.036.390          | 829.241                |
| EMS                                                        | 99,73      | 8.253.554  | 7.032.283  | 1.221.271          | 359.860                |
| ESS                                                        | 99,06      | 3.695.892  | 2.954.942  | 740.950            | 140.114                |
| MULTI                                                      | 99,80      | 57.189     | 15.230     | 41.959             | 19.609                 |
| QMRA                                                       | 99,80      | 3.271      | 664        | 2.607              | 232                    |
| REDE POWER                                                 | -          | -          | -          | -                  | 144.709                |
| CTCE                                                       | 99,80      | 3.914      | 259.011    | (255.097)          | (19.450)               |
| <b>Controlada pela Energisa Transmissão de Energia S/A</b> |            |            |            |                    |                        |
| GEMINI ENERGY                                              | 100        | 1.594.599  | 28.441     | 1.566.158          | 153.202                |
| LMTE                                                       | 85,04      | 1.969.971  | 1.304.141  | 665.831            | 79.675                 |
| LXTE                                                       | 83,34      | 2.000.077  | 1.297.240  | 702.838            | 64.414                 |
| LTTE                                                       | 100        | 706.119    | 508.189    | 197.931            | 28.105                 |
| LITE                                                       | 100        | 134        | 1.226      | (1.092)            | (190)                  |
| POMTE                                                      | 100        | 3.487      | 657        | 2.830              | 1.240                  |
| EGO I                                                      | 100        | 576.366    | 60.193     | 516.173            | 56.774                 |
| EPA I                                                      | 100        | 765.426    | 243.281    | 522.145            | 50.267                 |
| EPA II                                                     | 100        | 745.561    | 294.800    | 450.761            | 40.235                 |
| ETT I                                                      | 100        | 1.264.791  | 686.243    | 578.548            | 45.013                 |
| EAM I                                                      | 100        | 1.296.960  | 333.030    | 963.930            | 8.141                  |
| ETT II                                                     | 100        | 97.525     | 12.690     | 84.835             | 4.409                  |
| EAP                                                        | 100        | 274.418    | 127.533    | 146.885            | 6.504                  |
| EPT                                                        | 100        | 135.241    | 10.732     | 124.509            | 15.052                 |
| EAM II                                                     | 100        | 271.678    | 34.385     | 237.293            | 23.610                 |
| ETE IX                                                     | 100        | 1          | -          | 1                  | -                      |
| ETE VII                                                    | 100        | 1          | -          | 1                  | -                      |
| ETE IV                                                     | 100        | 69.200     | 12.799     | 56.401             | 20.103                 |
| ETE V                                                      | 100        | 1          | -          | 1                  | -                      |
| ETE VIII                                                   | 100        | 1          | -          | 1                  | -                      |
| <b>Controlada pela Alsol Energias Renováveis S/A</b>       |            |            |            |                    |                        |
| Laralsol                                                   | 99,9       | 6.177      | 5.385      | 792                | (161)                  |
| URB                                                        | 100        | 18.905     | 1.118      | 17.787             | 1.704                  |
| Reenergisa I                                               | 100        | 10.599     | 718        | 9.881              | 1.209                  |
| Reenergisa II                                              | 100        | 25.119     | 1.770      | 23.349             | 3.921                  |
| Renesolar                                                  | 100        | 4.853      | 1.293      | 3.560              | 3.105                  |
| Flowsolar                                                  | 100        | 13.369     | 5.351      | 8.018              | 6.035                  |
| Carbonsolar                                                | 100        | 3.529      | 1.922      | 1.607              | (159)                  |
| Reenergisa IV                                              | 100        | 32.105     | 2.526      | 29.579             | 2.175                  |
| Reenergisa V                                               | 100        | 28.620     | 2.172      | 26.448             | 1.869                  |
| Reenergisa VI                                              | 100        | 28.430     | 2.419      | 26.011             | 995                    |
| Reenergisa VII                                             | 100        | 34.737     | 2.210      | 32.527             | 2.601                  |

| 2025                                                       |            |            |            |                    |                        |
|------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------------------|------------------------|
|                                                            | % indireto | Ativo      | Passivo    | Patrimônio Líquido | Resultado do exercício |
| Reenergisa VIII                                            | 100        | 32.833     | 2.546      | 30.287             | 1.577                  |
| Reenergisa III                                             | 100        | 30.617     | 2.932      | 27.685             | 2.237                  |
| Ângulo Participações                                       | 100        | 121.106    | 33.670     | 87.436             | (4.964)                |
| <b>Controlada pela Energisa Distribuição de Gás S/A</b>    |            |            |            |                    |                        |
| ES GÁS                                                     | 100        | 1.954.041  | 852.524    | 1.101.517          | 33.225                 |
| <b>Controlada pela Energisa Participações Nordeste S/A</b> |            |            |            |                    |                        |
| EPB                                                        | 100        | 82.775     | 16.251     | 66.524             | 3.939                  |
| <b>Controlada pela Energisa Soluções S/A</b>               |            |            |            |                    |                        |
| ESOLC                                                      |            |            |            |                    |                        |
| 2024                                                       |            |            |            |                    |                        |
|                                                            | % indireto | Ativo      | Passivo    | Patrimônio Líquido | Resultado do Exercício |
| <b>Controlada pela Rede Energia Participações S/A</b>      |            |            |            |                    |                        |
| ETO                                                        | 66,27      | 4.322.006  | 2.982.008  | 1.339.998          | 381.429                |
| EMT                                                        | 76,48      | 14.465.006 | 10.050.551 | 4.414.455          | 1.054.719              |
| EMS                                                        | 86,38      | 7.432.209  | 6.091.321  | 1.340.888          | 591.734                |
| ESS                                                        | 85,79      | 3.276.915  | 2.625.568  | 651.347            | 170.007                |
| MULTI                                                      | 86,45      | 40.291     | 9.641      | 30.650             | 13.397                 |
| QMRA                                                       | 86,43      | 3.086      | 566        | 2.520              | 127                    |
| Rede Power                                                 | 86,43      | 515.071    | 23.617     | 491.454            | 220.783                |
| CTCE                                                       | 86,45      | 3.670      | 243.368    | (239.698)          | (14.483)               |
| <b>Controlada pela Energisa Transmissão de Energia S/A</b> |            |            |            |                    |                        |
| Nova Gemini                                                | 99,90      | 28         | -          | 28                 | (37)                   |
| Gemini Energy                                              | 100        | 1.408.788  | 2.142      | 1.406.646          | 122.031                |
| LMTE                                                       | 85,04      | 1.890.434  | 1.244.231  | 646.203            | 59.641                 |
| LXTE                                                       | 83,34      | 1.952.920  | 1.278.037  | 674.883            | 55.081                 |
| LTTE                                                       | 100        | 665.851    | 496.125    | 169.726            | 19.214                 |
| LITE                                                       | 100        | 133        | 1.034      | (901)              | (68)                   |
| POMTE                                                      | 100        | 3.783      | 912        | 2.871              | 1.368                  |
| EGO I                                                      | 100        | 565.698    | 43.484     | 522.214            | 57.477                 |
| EPA I                                                      | 100        | 748.734    | 258.219    | 490.515            | 52.057                 |
| EPA II                                                     | 100        | 732.542    | 318.962    | 413.580            | 46.085                 |
| ETT I                                                      | 100        | 1.385.097  | 696.527    | 688.570            | 44.252                 |
| EAM I                                                      | 100        | 1.191.196  | 343.616    | 847.580            | 70.287                 |
| ETT II                                                     | 100        | 96.516     | 17.342     | 79.174             | 13.259                 |
| EAP                                                        | 100        | 317.804    | 129.487    | 188.317            | 38.049                 |
| EPT                                                        | 100        | 139.638    | 10.282     | 129.356            | 14.574                 |
| EAM II                                                     | 100        | 155.974    | 16.631     | 139.343            | 28.296                 |
| ETE IX                                                     | 100        | 1          | -          | 1                  | -                      |
| ETE VII                                                    | 100        | 1          | -          | 1                  | -                      |
| ETE IV                                                     | 100        | 3.752      | 766        | 2.986              | 540                    |
| ETE V                                                      | 100        | 1          | -          | 1                  | -                      |
| ETE VIII                                                   | 100        | 1          | -          | 1                  | -                      |
| <b>Controlada pela Alsol Energias Renováveis S/A</b>       |            |            |            |                    |                        |
| Laralsol                                                   | 99,9       | 6.525      | 6.472      | 53                 | 1.429                  |
| URB                                                        | 100        | 18.526     | 904        | 17.622             | 1.206                  |
| Reenergisa I                                               | 100        | 10.608     | 732        | 9.876              | 1.232                  |
| Reenergisa II                                              | 100        | 23.826     | 1.406      | 22.420             | 2.786                  |
| Renesolar                                                  | 100        | 1.048      | 492        | 556                | 338                    |
| Flowsolar                                                  | 100        | 9.907      | 3.300      | 6.607              | 4.155                  |
| Carbonsolar                                                | 100        | 1.475      | 49         | 1.426              | (49)                   |
| Reenergisa IV                                              | 100        | 29.735     | 1.762      | 27.973             | 1.444                  |
| Reenergisa V                                               | 100        | 27.261     | 1.721      | 25.540             | 1.188                  |
| Reenergisa VI                                              | 100        | 27.273     | 1.957      | 25.316             | 1.699                  |
| Reenergisa VII                                             | 100        | 31.886     | 1.462      | 30.424             | 260                    |
| Reenergisa VIII                                            | 100        | 32.173     | 2.290      | 29.883             | 1.996                  |
| Reenergisa III                                             | 100        | 28.543     | 3.094      | 25.449             | (143)                  |
| Ângulo Participações                                       | 100        | 115.221    | 23.738     | 91.483             | (2.804)                |
| <b>Controlada pela Energisa Distribuição de Gás S/A</b>    |            |            |            |                    |                        |
| ES GÁS                                                     | 100        | 2.150.422  | 1.275.106  | 875.316            | 37.564                 |
| EDGNE                                                      | 100        | 1.564.019  | 242.491    | 1.321.528          | 22.654                 |
| <b>Controlada pela Energisa Participações Nordeste S/A</b> |            |            |            |                    |                        |
| EPB                                                        | 100        | 4.484.866  | 2.806.361  | 1.678.505          | 234.218                |
| <b>Controlada pela Energisa Soluções S/A</b>               |            |            |            |                    |                        |
| ESOLC                                                      | 100        | 82.446     | 19.351     | 63.095             | (3.618)                |

## 17. Imobilizado

|                                        | Controladora              |                 |               |                               |                |                            |                 |
|----------------------------------------|---------------------------|-----------------|---------------|-------------------------------|----------------|----------------------------|-----------------|
|                                        | Taxa média de depreciação | Saldos em 2024  | Adições       | Transferências <sup>(1)</sup> | Baixas         | Depreciação <sup>(2)</sup> | Saldos em 2025  |
| <b>Imobilizado em serviço</b>          |                           |                 |               |                               |                |                            |                 |
| <b>Custo</b>                           |                           |                 |               |                               |                |                            |                 |
| Terrenos                               |                           | 606             | -             | -                             | -              | -                          | 606             |
| Edificações e benfeitorias             | 3,32%                     | 31.413          | -             | 2.842                         | -              | -                          | 34.255          |
| Máquinas e equipamentos                | 15,26%                    | 106.468         | -             | 8.505                         | (840)          | -                          | 114.133         |
| Veículos                               | 14,29%                    | 8.556           | -             | 103                           | (320)          | -                          | 8.339           |
| Móveis e utensílios                    | 6,25%                     | 18.305          | -             | 306                           | -              | -                          | 18.611          |
| <b>Total do imobilizado em serviço</b> |                           | <b>165.348</b>  | <b>-</b>      | <b>11.756</b>                 | <b>(1.160)</b> | <b>-</b>                   | <b>175.944</b>  |
| <b>Depreciação acumulada</b>           |                           |                 |               |                               |                |                            |                 |
| Edificações e benfeitorias             |                           | (8.195)         | -             | -                             | -              | (1.043)                    | (9.238)         |
| Máquinas e equipamentos                |                           | (45.348)        | -             | -                             | 4              | (13.731)                   | (59.075)        |
| Veículos                               |                           | (7.320)         | -             | -                             | 289            | (246)                      | (7.277)         |
| Móveis e utensílios                    |                           | (14.817)        | -             | -                             | -              | (327)                      | (15.144)        |
| <b>Total depreciação acumulada</b>     |                           | <b>(75.680)</b> | <b>-</b>      | <b>-</b>                      | <b>293</b>     | <b>(15.347)</b>            | <b>(90.734)</b> |
| <b>Subtotal do imobilizado</b>         |                           | <b>89.668</b>   | <b>-</b>      | <b>11.756</b>                 | <b>(867)</b>   | <b>(15.347)</b>            | <b>85.210</b>   |
| Imobilizado em curso                   |                           | 33.279          | 22.020        | (12.588)                      | -              | -                          | 42.711          |
| <b>Total do imobilizado</b>            |                           | <b>122.947</b>  | <b>22.020</b> | <b>(832)</b>                  | <b>(867)</b>   | <b>(15.347)</b>            | <b>127.921</b>  |

|                                        | Controladora              |                 |               |                               |                |                            |                 |
|----------------------------------------|---------------------------|-----------------|---------------|-------------------------------|----------------|----------------------------|-----------------|
|                                        | Taxa média de depreciação | Saldos em 2023  | Adições       | Transferências <sup>(1)</sup> | Baixas         | Depreciação <sup>(2)</sup> | Saldos em 2024  |
| <b>Imobilizado em serviço</b>          |                           |                 |               |                               |                |                            |                 |
| <b>Custo:</b>                          |                           |                 |               |                               |                |                            |                 |
| Terrenos                               |                           | 606             | -             | -                             | -              | -                          | 606             |
| Edificações e benfeitorias             | 3,35%                     | 27.826          | -             | 3.587                         | -              | -                          | 31.413          |
| Máquinas e equipamentos                | 15,34%                    | 71.320          | -             | 35.148                        | -              | -                          | 106.468         |
| Veículos                               | 14,23%                    | 11.220          | -             | 1.198                         | (3.862)        | -                          | 8.556           |
| Móveis e utensílios                    | 6,25%                     | 17.831          | -             | 474                           | -              | -                          | 18.305          |
| <b>Total do imobilizado em serviço</b> |                           | <b>128.803</b>  | <b>-</b>      | <b>40.407</b>                 | <b>(3.862)</b> | <b>-</b>                   | <b>165.348</b>  |
| <b>Depreciação acumulada:</b>          |                           |                 |               |                               |                |                            |                 |
| Edificações e benfeitorias             |                           | (7.182)         | -             | -                             | -              | (1.013)                    | (8.195)         |
| Máquinas e equipamentos                |                           | (33.196)        | -             | -                             | -              | (12.152)                   | (45.348)        |
| Veículos                               |                           | (9.661)         | -             | -                             | 3.200          | (859)                      | (7.320)         |
| Móveis e utensílios                    |                           | (14.508)        | -             | -                             | -              | (309)                      | (14.817)        |
| <b>Total da depreciação acumulada</b>  |                           | <b>(64.547)</b> | <b>-</b>      | <b>-</b>                      | <b>3.200</b>   | <b>(14.333)</b>            | <b>(75.680)</b> |
| <b>Subtotal do imobilizado</b>         |                           | <b>64.256</b>   | <b>-</b>      | <b>40.407</b>                 | <b>(662)</b>   | <b>(14.333)</b>            | <b>89.668</b>   |
| Imobilizado em curso                   |                           | 47.329          | 23.179        | (37.229)                      | -              | -                          | 33.279          |
| <b>Total do imobilizado</b>            |                           | <b>111.585</b>  | <b>23.179</b> | <b>3.178</b>                  | <b>(662)</b>   | <b>(14.333)</b>            | <b>122.947</b>  |

<sup>(1)</sup> O montante negativo de R\$832 em 2025 (R\$3.178 positivo em 2024) refere-se às reclassificações do intangível - software e outros.

<sup>(2)</sup> A Companhia registrou no exercício, crédito de PIS e COFINS sobre a depreciação dos bens e equipamentos no montante de R\$1.035 (R\$1.215 em 2024).

| Consolidado                            |                           |                  |                        |                        |                               |                       |             |                  |
|----------------------------------------|---------------------------|------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------------|-------------|------------------|
|                                        | Taxa média de depreciação | Saldos em 2024   | Combinação de Negócios | Adições <sup>(1)</sup> | Transferências <sup>(2)</sup> | Baixas <sup>(3)</sup> | Depreciação | Saldos em 2025   |
| <b>Imobilizado em Serviço</b>          |                           |                  |                        |                        |                               |                       |             |                  |
| <b>Custo</b>                           |                           |                  |                        |                        |                               |                       |             |                  |
| Terrenos                               |                           | 2.876            | 15.575                 | -                      | -                             | 1.278                 | (312)       | 19.417           |
| Reservatório, Barragens e Adutoras     | 2,93%                     | 2.592            | -                      | -                      | -                             | -                     | -           | 2.592            |
| Edificações e benfeitorias             | 3,29%                     | 421.369          | 228                    | -                      | 21.488                        | (5.365)               | -           | 437.720          |
| Máquinas e equipamentos                | 9,33%                     | 2.843.568        | 4.485                  | 11.571                 | 249.117                       | (75.635)              | -           | 3.033.106        |
| Veículos                               | 13,64%                    | 95.986           | 6.953                  | 931                    | 8.989                         | (24.285)              | -           | 88.574           |
| Móveis e utensílios                    | 6,25%                     | 107.238          | 2.900                  | 27                     | 3.699                         | (786)                 | -           | 113.078          |
| <b>Total do imobilizado em serviço</b> |                           | <b>3.473.629</b> | <b>30.141</b>          | <b>12.529</b>          | <b>284.571</b>                | <b>(106.383)</b>      | <b>-</b>    | <b>3.694.487</b> |
| <b>Depreciação acumulada</b>           |                           |                  |                        |                        |                               |                       |             |                  |
| Reservatório, Barragens e Adutoras     |                           | (566)            | -                      | -                      | -                             | -                     | (79)        | (645)            |

| Consolidado                        |                           |                  |                        |                        |                               |                       |                  |                  |
|------------------------------------|---------------------------|------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------|------------------|
|                                    | Taxa média de depreciação | Saldos em 2024   | Combinação de Negócios | Adições <sup>(1)</sup> | Transferências <sup>(2)</sup> | Baixas <sup>(3)</sup> | Depreciação      | Saldos em 2025   |
| Edificações e benfeitorias         |                           | (52.404)         | (310)                  | -                      | -                             | 289                   | (10.560)         | (62.985)         |
| Máquinas e equipamentos            |                           | (510.500)        | (195)                  | (814)                  | -                             | 21.560                | (143.580)        | (633.529)        |
| Veículos                           |                           | (60.335)         | (2.854)                | -                      | -                             | 21.556                | (8.059)          | (49.692)         |
| Móveis e utensílios                |                           | (74.070)         | (2)                    | -                      | -                             | 441                   | (3.542)          | (77.173)         |
| <b>Total depreciação acumulada</b> |                           | <b>(697.875)</b> | <b>(3.361)</b>         | <b>(814)</b>           | <b>-</b>                      | <b>43.846</b>         | <b>(165.820)</b> | <b>(824.024)</b> |
| <b>Subtotal imobilizado</b>        |                           | <b>2.775.754</b> | <b>26.780</b>          | <b>11.715</b>          | <b>284.571</b>                | <b>(62.537)</b>       | <b>(165.820)</b> | <b>2.870.463</b> |
| Imobilizado em curso               |                           | 480.345          | -                      | 365.100                | (308.604)                     | -                     | -                | 536.841          |
| <b>Total do Imobilizado</b>        |                           | <b>3.256.099</b> | <b>26.780</b>          | <b>376.815</b>         | <b>(24.033)</b>               | <b>(62.537)</b>       | <b>(165.820)</b> | <b>3.407.304</b> |

| Consolidado                            |                           |                  |                        |                        |                               |                       |                  |                  |
|----------------------------------------|---------------------------|------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------|------------------|
|                                        | Taxa média de depreciação | Saldos em 2023   | Combinação de Negócios | Adições <sup>(1)</sup> | Transferências <sup>(2)</sup> | Baixas <sup>(3)</sup> | Depreciação      | Saldos em 2024   |
| <b>Imobilizado em Serviço</b>          |                           |                  |                        |                        |                               |                       |                  |                  |
| <b>Custo</b>                           |                           |                  |                        |                        |                               |                       |                  |                  |
| Terrenos                               |                           | 2.876            | -                      | -                      | -                             | -                     | -                | 2.876            |
| Reservatório, Barragens e Adutoras     | 2,93%                     | 2.592            | -                      | -                      | -                             | -                     | -                | 2.592            |
| Edificações e benfeitorias             | 3,30%                     | 336.588          | -                      | -                      | 84.781                        | -                     | -                | 421.369          |
| Máquinas e equipamentos                | 11,68%                    | 2.158.488        | 72.946                 | 20.023                 | 598.024                       | (5.913)               | -                | 2.843.568        |
| Veículos                               | 14,27%                    | 95.280           | -                      | 1.302                  | 10.089                        | (10.685)              | -                | 95.986           |
| Móveis e utensílios                    | 6,25%                     | 103.225          | 1                      | 259                    | 4.036                         | (283)                 | -                | 107.238          |
| <b>Total do imobilizado em serviço</b> |                           | <b>2.699.049</b> | <b>72.947</b>          | <b>21.584</b>          | <b>696.930</b>                | <b>(16.881)</b>       | <b>-</b>         | <b>3.473.629</b> |
| <b>Depreciação acumulada</b>           |                           |                  |                        |                        |                               |                       |                  |                  |
| Reservatório, Barragens e Adutoras     |                           | (488)            | -                      | -                      | -                             | -                     | (78)             | (566)            |
| Edificações e benfeitorias             |                           | (30.142)         | -                      | -                      | -                             | -                     | (22.262)         | (52.404)         |
| Máquinas e equipamentos                |                           | (380.696)        | (3.641)                | -                      | -                             | 678                   | (126.841)        | (510.500)        |
| Veículos                               |                           | (60.803)         | -                      | -                      | -                             | 8.594                 | (8.126)          | (60.335)         |
| Móveis e utensílios                    |                           | (70.719)         | (1)                    | -                      | -                             | 92                    | (3.442)          | (74.070)         |
| <b>Total depreciação acumulada</b>     |                           | <b>(542.848)</b> | <b>(3.642)</b>         | <b>-</b>               | <b>-</b>                      | <b>9.364</b>          | <b>(160.749)</b> | <b>(697.875)</b> |
| <b>Subtotal imobilizado</b>            |                           | <b>2.156.201</b> | <b>69.305</b>          | <b>21.584</b>          | <b>696.930</b>                | <b>(7.517)</b>        | <b>(160.749)</b> | <b>2.775.754</b> |
| Imobilizado em curso                   |                           | 696.720          | 60.772                 | 432.898                | (710.045)                     | -                     | -                | 480.345          |
| <b>Total do Imobilizado</b>            |                           | <b>2.852.921</b> | <b>130.077</b>         | <b>454.482</b>         | <b>(13.115)</b>               | <b>(7.517)</b>        | <b>(160.749)</b> | <b>3.256.099</b> |

<sup>(1)</sup> Do montante de R\$376.815 (R\$454.482 em 2024), R\$191.395 (R\$283.156 em 2024) refere-se ao investimento da controlada direta ALSOL e R\$185.420 (R\$171.326 em 2024) de investimentos das demais controladas.

<sup>(2)</sup> Do montante negativo de R\$24.033 (R\$13.115 em 2024), R\$286 refere-se a transferências oriundas do ativo contratual - infraestrutura em construção, o montante de R\$15.115 refere-se a reclassificações para o Intangível- software e outros e R\$9.204 refere-se às reclassificações para o ativo contratual - infraestrutura em construção;

<sup>(3)</sup> O montante de R\$62.537 (R\$7.517 em 2024), refere-se às baixas realizadas no exercício que inicialmente são contabilizados nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

## 18. Intangível

|                                    | Controladora   |               | Consolidado       |                   |
|------------------------------------|----------------|---------------|-------------------|-------------------|
|                                    | 2025           | 2024          | 2025              | 2024              |
| Intangível - contrato de concessão | -              | -             | 18.099.275        | 17.829.875        |
| Direito de concessão               | -              | -             | 331.014           | 385.830           |
| Direto de uso                      | 3.320          | 2.007         | 127.667           | 112.219           |
| Intangível - software e outros     | 127.996        | 88.630        | 718.884           | 614.638           |
| <b>Total</b>                       | <b>131.316</b> | <b>90.637</b> | <b>19.276.840</b> | <b>18.942.562</b> |

## 18.1 Intangível – contrato de concessão – Consolidado

|                                                                | Taxa média de amortização | Saldos em 2024    | Adições      | Transferências <sup>(1)</sup> | Baixas <sup>(2)</sup> | Amortização <sup>(3)</sup> | Saldos em 2025    |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|--------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------|
| <b>Intangível em serviço</b>                                   |                           |                   |              |                               |                       |                            |                   |
| Custo                                                          | 4,36%                     | 39.171.388        | 6.894        | 2.645.921                     | (428.171)             | -                          | 41.396.032        |
| Amortização acumulada                                          |                           | (17.774.664)      | -            | (229)                         | 316.009               | (2.187.966)                | (19.646.850)      |
| <b>Total do intangível</b>                                     |                           | <b>21.396.724</b> | <b>6.894</b> | <b>2.645.692</b>              | <b>(112.162)</b>      | <b>(2.187.966)</b>         | <b>21.749.182</b> |
| <b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>                   |                           |                   |              |                               |                       |                            |                   |
| Custo                                                          | 4,01%                     | 7.694.577         | -            | 474.924                       | (35.640)              | -                          | 8.133.861         |
| Amortização acumulada                                          |                           | (4.127.728)       | -            | (204)                         | -                     | (356.022)                  | (4.483.954)       |
| <b>Total das obrigações vinculadas à concessão</b>             |                           | <b>3.566.849</b>  | <b>-</b>     | <b>474.720</b>                | <b>(35.640)</b>       | <b>(356.022)</b>           | <b>3.649.907</b>  |
| <b>Total intangível – contrato de concessão <sup>(4)</sup></b> |                           | <b>17.829.875</b> | <b>6.894</b> | <b>2.170.972</b>              | <b>(76.522)</b>       | <b>(1.831.944)</b>         | <b>18.099.275</b> |

|                                                                | Taxa média de amortização | Saldos em 2023    | Combinação de Negócios | Adições       | Transferências <sup>(1)</sup> | Baixas <sup>(2)</sup> | Amortização <sup>(3)</sup> | Saldos em 2024    |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|------------------------|---------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------|
| <b>Intangível em serviço</b>                                   |                           |                   |                        |               |                               |                       |                            |                   |
| Custo                                                          | 4,18%                     | 36.167.252        | 544.565                | 13.016        | 2.824.716                     | (378.161)             | -                          | 39.171.388        |
| Amortização acumulada                                          |                           | (16.132.678)      | -                      | -             | (3.932)                       | 278.289               | (1.916.343)                | (17.774.664)      |
| <b>Total do intangível</b>                                     |                           | <b>20.034.574</b> | <b>544.565</b>         | <b>13.016</b> | <b>2.820.784</b>              | <b>(99.872)</b>       | <b>(1.916.343)</b>         | <b>21.396.724</b> |
| <b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>                   |                           |                   |                        |               |                               |                       |                            |                   |
| Custo                                                          | 3,91%                     | 7.384.495         | -                      | -             | 331.090                       | (21.008)              | -                          | 7.694.577         |
| Amortização acumulada                                          |                           | (3.778.701)       | -                      | -             | (3.727)                       | -                     | (345.300)                  | (4.127.728)       |
| <b>Total das obrigações vinculadas à concessão</b>             |                           | <b>3.605.794</b>  | <b>-</b>               | <b>-</b>      | <b>327.363</b>                | <b>(21.008)</b>       | <b>(345.300)</b>           | <b>3.566.849</b>  |
| <b>Total intangível – contrato de concessão <sup>(4)</sup></b> |                           | <b>16.428.780</b> | <b>544.565</b>         | <b>13.016</b> | <b>2.493.421</b>              | <b>(78.864)</b>       | <b>(1.571.043)</b>         | <b>17.829.875</b> |

<sup>(1)</sup> São transferências oriundas do ativo contratual – Infraestrutura em construção.

<sup>(2)</sup> O montante de R\$76.522 (R\$78.864 em 2024) refere-se às baixas realizadas no exercício, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação – ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais;

<sup>(3)</sup> A controladora e suas controladas registraram no exercício créditos de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$68.483 (R\$61.260 em 2024), e não inclui o montante de R\$232 (R\$197 em 2024) referente a despesa de amortização de provisão de incorporação de redes.

<sup>(4)</sup> Inclui R\$5.866.764 (R\$6.270.770 em 2024) de mais valia dos ativos apurado em combinação de negócio quando das aquisições das controladas EMT, EMS, ERO, EAC, ESGÁS e EDGNE.

### Obrigações vinculadas a concessão das distribuidoras de energia elétrica:

Os saldos do ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual da infraestrutura em construção e intangível do contrato de concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

| Obrigações vinculadas à concessão                                | 2025             | 2024             |
|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Contribuições do consumidor <sup>(1)</sup>                       | 3.727.725        | 3.411.969        |
| Participação da União, Estados e Municípios <sup>(2)</sup>       | 6.131.962        | 5.808.875        |
| Participação da União – recursos RGR <sup>(3)</sup>              | 302.598          | 302.598          |
| Reserva para reversão <sup>(4)</sup>                             | 3.855            | 4.620            |
| Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente | 338.858          | 338.858          |
| (-) Amortização acumulada                                        | (4.483.954)      | (4.127.728)      |
| <b>Total</b>                                                     | <b>6.021.044</b> | <b>5.739.192</b> |
| Alocação:                                                        |                  |                  |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                        | 1.793.603        | 1.632.918        |
| Ativo contratual – infraestrutura em construção                  | 577.534          | 539.425          |

| Obrigações vinculadas à concessão  | 2025             | 2024             |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Intangível – contrato de concessão | 3.649.907        | 3.566.849        |
| <b>Total</b>                       | <b>6.021.044</b> | <b>5.739.192</b> |

- (1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em Programas de Eficiência Energética – PEE e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados à concessão.
- (2) Inclui a participação da União, com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE destinados aos programas Luz para Todos e Mais Luz para Amazônia e recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC que envolvem na sub-rogação do direito do uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.
- (3) Participação da União – recursos RGR – parcela referente ao reconhecimento dos recebíveis a serem efetuados com recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, autorizados pela Portaria MME nº 484, de 26 de janeiro de 2021, correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica contabilizados no Ativo contratual – infraestrutura em construção nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatória, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Anel, através das Notas Técnicas nº 219/2020 e nº 220/2020–SFF/ANEEL.
- (4) A reserva para reversão constituída até 31 de dezembro de 1971, representa o montante de recursos provenientes do fundo de reversão, os quais foram aplicados em projetos de expansão de distribuição de energia elétrica, incidindo juros de 5 % a.a. pagos mensalmente.

## 18.2 Direito de concessão – consolidado

|                                              | Consolidado    |                |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                              | 2025           | 2024           |
| Reconhecido por controladas <sup>(1)</sup>   | 538.012        | 538.012        |
| Reconhecido pela controladora <sup>(2)</sup> | 298.589        | 298.589        |
| Aquisição participação <sup>(3)</sup>        | 327.400        | 327.186        |
| (-) Amortização acumulada                    | (832.987)      | (777.957)      |
| <b>Total</b>                                 | <b>331.014</b> | <b>385.830</b> |

A movimentação é como segue:

|                                    | Consolidado    |                |
|------------------------------------|----------------|----------------|
|                                    | 2025           | 2024           |
| <b>Saldos em 2024 e 2023</b>       | <b>385.830</b> | <b>210.396</b> |
| Aquisição participação             | 214            | 214.750        |
| (-) Amortização/baixa no exercício | (55.030)       | (39.316)       |
| <b>Saldos em 2025 e 2024</b>       | <b>331.014</b> | <b>385.830</b> |

### (1) Intangível reconhecido por controladas:

Refere-se ao direito de concessão incorporado pela controlada ESE que está sendo amortizado desde abril de 1998 até o término de concessão de distribuição de energia elétrica que ocorrerá em dezembro de 2027. A amortização gera uma redução de imposto de renda e contribuição social da ordem de 34%. Em 2025, o saldo a amortizar pela controlada é de R\$30.782 (R\$55.407 em 2024).

### (2) Intangíveis reconhecidos pela controladora:

Correspondem aos direitos de concessão das participações societárias nas controladas ESE e EPB, no montante de R\$46.881 (R\$56.771 em 2024), líquido das amortizações. A Companhia de acordo com o ICPC 09 (R3) registra a amortização desses valores pelo período remanescente das respectivas autorizações de exploração da concessão, pelo método linear.

Adicionalmente a Companhia detém o controle acionário da empresa de propósitos específicos Parque Eólico Sobradinho, localizada no município Sobradinho – BA, que é detentora de projetos eólicos, em montante de R\$7.022 (R\$7.022 em 2024). Os valores pagos na aquisição do parque eólico serão amortizados em 35 anos a partir da entrada em operação comercial dos empreendimentos.

### (3) Combinação de negócio – Aquisição de participação

- I. Grupo Rede – em 11 de abril de 2014 foi formalizada a transferência das participações societárias que asseguram o controle acionário das sociedades integrantes do Grupo Rede para a Energisa, nos termos do Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças.

O valor do direito da concessão apurado na aquisição das companhias montou em R\$165.552 reconhecido na rubrica “investimentos” na controladora e no “intangível” no consolidado. O preço da aquisição no valor simbólico de R\$1,00 (um real), baseado nas avaliações do patrimônio líquido das empresas adquiridas a valor de mercado. O direito de concessão apurado na aquisição decorreu principalmente pela não consideração nas premissas de cálculos do PPA a renovação das concessões de distribuição de energia elétrica prevista pela Lei nº 12.783/2013, que mesmo com a edição do Decreto nº 8.461/2015, que regulamentou a prorrogação das concessões de distribuição de energia

elétrica, foi suspenso pelo Tribunal de Contas da União o que impossibilitou a assinatura do novo contrato de concessão o que motivou a variação entre a média considerada no processo de definição de preço e a melhor estimativa do patrimônio líquido a valor justo na data efetiva da aquisição.

Do montante do direito da concessão de R\$165.552, foram deduzidos os ganhos de capital por aumento de participação nos aportes de capital realizados nas controladas JQMJ, BBPM, Denerge e Rede Energia no montante de R\$96.345, totalizando o montante de R\$69.207. Em maio de 2015, em face da alienação dos ativos da controlada indireta Tangará S/A, foram transferidos para bens destinados em alienação o montante de R\$6.361. Até o exercício findo em 2025 foram amortizados R\$69.207 (R\$66.911 em 2024).

II. Outras aquisições – ágios:

| Empresa       | Controladora | Data de aquisição | 2025    | 2024    |
|---------------|--------------|-------------------|---------|---------|
| Dinâmica      | ESA          | 14/05/2015        | 4.512   | 4.512   |
| ALSOL         | ESA          | 17/06/2019        | 29.467  | 29.467  |
| URB           | ALSOL        | 01/12/2021        | 18      | 18      |
| REENERGISA I  | ALSOL        | 06/05/2022        | -       | 2.405   |
| REENERGISA II | ALSOL        | 06/05/2022        | 2.865   | 10.159  |
| REENERGISA IV | ALSOL        | 02/10/2023        | -       | 610     |
| REENERGISA VI | ALSOL        | 02/10/2023        | -       | 619     |
| AGRIC         | EBG          | 04/08/2023        | 5.887   | 5.887   |
| CLARKE        | ESA          | 22/03/2024        | 18.090  | 18.090  |
| EDGNE         | EDISGÁS      | 31/12/2024        | 185.498 | 189.863 |

A previsão de amortização dos direitos de concessão e a redução do imposto de renda e da contribuição social é como segue:

| Período de amortização | Consolidado | Redução do IRPJ e CSSL |
|------------------------|-------------|------------------------|
| 2026                   | 34.754      | 8.373                  |
| 2027 e 2028            | 25.153      | 2.093                  |
| 2029 e 2030            | 17.143      | -                      |
| 2031                   | 613         | -                      |
| Total                  | 77.663      | 10.466                 |

18.3 Intangível – direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) são amortizados em conformidade com a vida útil definida em cada contrato.

|                                      | Controladora                  |                |         |             |                |
|--------------------------------------|-------------------------------|----------------|---------|-------------|----------------|
|                                      | Taxa média de amortização (%) | Saldos em 2024 | Adições | Amortização | Saldos em 2025 |
| Direito de uso                       |                               |                |         |             |                |
| Custo                                | 17,76%                        | 3.188          | 2.285   | -           | 5.473          |
| Amortização acumulada                |                               | (1.181)        | -       | (972)       | (2.153)        |
| Total do intangível – direito de uso |                               | 2.007          | 2.285   | (972)       | 3.320          |

|                                      | Controladora                  |                |         |             |                |
|--------------------------------------|-------------------------------|----------------|---------|-------------|----------------|
|                                      | Taxa média de amortização (%) | Saldos em 2023 | Adições | Amortização | Saldos em 2024 |
| Direito de uso                       |                               |                |         |             |                |
| Custo                                | 20,33%                        | 823            | 2.365   | -           | 3.188          |
| Amortização acumulada                |                               | (533)          | -       | (648)       | (1.181)        |
| Total do intangível – direito de uso |                               | 290            | 2.365   | (648)       | 2.007          |

|                                      | Consolidado                   |                |         |          |             |                |
|--------------------------------------|-------------------------------|----------------|---------|----------|-------------|----------------|
|                                      | Taxa média de amortização (%) | Saldos em 2024 | Adições | Baixas   | Amortização | Saldos em 2025 |
| Direito de uso                       |                               |                |         |          |             |                |
| Custo                                | 9,13%                         | 203.867        | 80.906  | (47.026) | -           | 237.747        |
| Amortização acumulada                |                               | (91.648)       | (190)   | 3.469    | (21.711)    | (110.080)      |
| Total do intangível – direito de uso |                               | 112.219        | 80.716  | (43.557) | (21.711)    | 127.667        |

|                                             | Consolidado                   |                |               |             |                 |                |
|---------------------------------------------|-------------------------------|----------------|---------------|-------------|-----------------|----------------|
|                                             | Taxa média de amortização (%) | Saldos em 2023 | Adições       | Baixas      | Amortização     | Saldos em 2024 |
| <b>Direito de uso</b>                       |                               |                |               |             |                 |                |
| Custo                                       | 10,71%                        | 145.828        | 58.141        | (102)       | -               | 203.867        |
| Amortização acumulada                       |                               | (69.808)       | -             | 4           | (21.844)        | (91.648)       |
| <b>Total do intangível – direito de uso</b> |                               | <b>76.020</b>  | <b>58.141</b> | <b>(98)</b> | <b>(21.844)</b> | <b>112.219</b> |

#### 18.4 Intangível – software e outros

|                                                | Controladora              |                |               |                               |                 |                |
|------------------------------------------------|---------------------------|----------------|---------------|-------------------------------|-----------------|----------------|
|                                                | Taxa média de amortização | Saldos em 2024 | Adições       | Transferências <sup>(1)</sup> | Amortização     | Saldos em 2025 |
| <b>Custo dos softwares e outros</b>            |                           |                |               |                               |                 |                |
| Em serviço                                     | 20,00%                    | 125.863        | -             | 32.647                        | -               | 158.510        |
| Amortização acumulada                          |                           | (79.168)       | -             | -                             | (21.163)        | (100.331)      |
| Em Curso                                       |                           | 41.935         | 59.697        | (31.815)                      | -               | 69.817         |
| <b>Total do intangível – software e outros</b> |                           | <b>88.630</b>  | <b>59.697</b> | <b>832</b>                    | <b>(21.163)</b> | <b>127.996</b> |

|                                                | Controladora              |                |               |                               |                 |                |
|------------------------------------------------|---------------------------|----------------|---------------|-------------------------------|-----------------|----------------|
|                                                | Taxa média de amortização | Saldos em 2023 | Adições       | Transferências <sup>(1)</sup> | Amortização     | Saldos em 2024 |
| <b>Custo dos softwares e outros</b>            |                           |                |               |                               |                 |                |
| Em serviço                                     | 20,00%                    | 123.581        | -             | 2.282                         | -               | 125.863        |
| Amortização acumulada                          |                           | (59.732)       | -             | -                             | (19.436)        | (79.168)       |
| Em Curso                                       |                           | 6.083          | 41.312        | (5.460)                       | -               | 41.935         |
| <b>Total do intangível – software e outros</b> |                           | <b>69.932</b>  | <b>41.312</b> | <b>(3.178)</b>                | <b>(19.436)</b> | <b>88.630</b>  |

<sup>(1)</sup> O montante de R\$832 (R\$3.178 em 2024) refere-se às transferências oriundas do imobilizado.

|                                                | Consolidado               |                |                |                               |                |                  |                |
|------------------------------------------------|---------------------------|----------------|----------------|-------------------------------|----------------|------------------|----------------|
|                                                | Taxa média de amortização | Saldos em 2024 | Adições        | Transferências <sup>(1)</sup> | Baixas         | Amortização      | Saldos em 2025 |
| <b>Custo dos Softwares e outros</b>            |                           |                |                |                               |                |                  |                |
| Em serviço                                     | 20,00%                    | 1.083.109      | 60             | 184.112                       | (2.979)        | -                | 1.264.302      |
| Amortização Acumulada                          |                           | (672.653)      | -              | -                             | 1.120          | (134.127)        | (805.660)      |
| Em curso                                       |                           | 204.182        | 225.057        | (168.997)                     | -              | -                | 260.242        |
| <b>Total do intangível – software e outros</b> |                           | <b>614.638</b> | <b>225.117</b> | <b>15.115</b>                 | <b>(1.859)</b> | <b>(134.127)</b> | <b>718.884</b> |

|                                                | Consolidado               |                |                        |                |                               |                |                  |                |
|------------------------------------------------|---------------------------|----------------|------------------------|----------------|-------------------------------|----------------|------------------|----------------|
|                                                | Taxa média de amortização | Saldos em 2023 | Combinação de Negócios | Adições        | Transferências <sup>(1)</sup> | Baixas         | Amortização      | Saldos em 2024 |
| <b>Custo dos Softwares e outros</b>            |                           |                |                        |                |                               |                |                  |                |
| Em serviço                                     | 20,00%                    | 974.834        | 67.303                 | 245            | 45.616                        | (4.889)        | -                | 1.083.109      |
| Amortização Acumulada                          |                           | (552.247)      | -                      | -              | -                             | 1.358          | (121.764)        | (672.653)      |
| Em curso                                       |                           | 52.363         | -                      | 198.159        | (46.340)                      | -              | -                | 204.182        |
| <b>Total do intangível – software e outros</b> |                           | <b>474.950</b> | <b>67.303</b>          | <b>198.404</b> | <b>(724)</b>                  | <b>(3.531)</b> | <b>(121.764)</b> | <b>614.638</b> |

<sup>(1)</sup> O montante de R\$15.115 (R\$724 em 2024) refere-se às transferências oriundas do Imobilizado.

## 19. Fornecedores

|                                                                     | Controladora  |               | Consolidado      |                  |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
|                                                                     | 2025          | 2024          | 2025             | 2024             |
| Compra de energia elétrica <sup>(1)</sup>                           | -             | -             | 1.471.744        | 1.384.458        |
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE <sup>(2)</sup> | -             | -             | 420.168          | 116.388          |
| Compra de gás natural <sup>(3)</sup>                                | -             | -             | 88.558           | 104.167          |
| Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS <sup>(4)</sup>          | -             | -             | 217.677          | 192.294          |
| Encargos de conexão <sup>(1)</sup>                                  | -             | -             | 13.613           | 17.624           |
| Encargo de Serviços do Sistema - ESS <sup>(5)</sup>                 | -             | -             | 6.887            | 34.290           |
| Encargos do uso da rede elétrica <sup>(1)</sup>                     | -             | -             | 19.543           | 29.221           |
| Materiais, serviços e outros <sup>(6)</sup>                         | 57.894        | 44.252        | 820.060          | 917.682          |
| <b>Total</b>                                                        | <b>57.894</b> | <b>44.252</b> | <b>3.058.250</b> | <b>2.796.124</b> |
| <b>Circulante</b>                                                   | <b>51.013</b> | <b>38.121</b> | <b>2.892.486</b> | <b>2.622.158</b> |
| <b>Não Circulante</b>                                               | <b>6.881</b>  | <b>6.131</b>  | <b>165.764</b>   | <b>173.966</b>   |

(1) **Compra de energia elétrica, encargos do uso da rede elétrica e encargos de conexão:** refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, custo de transmissão, uso da rede básica e do uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias;

(2) **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** - A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário;

(3) **Compra de Gás Natural:** refere-se à aquisição de gás natural dos supridores Petrobrás, GALP, 3R PETROLEUM - TAG. A redução é referente a migração de clientes para o mercado livre de gás, com a migração não houve a compra de molécula ocorrendo a diminuição do montante. Outro fator é variação do *brent* de petróleo e do dólar que afeta diretamente o valor da molécula;

(4) **Operador Nacional do Sistema Elétrica - ONS:** os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No exercício de 2025, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi inferior ao de 2024, em decorrência do aumento do PLD no exercício;

(5) **Encargos do serviço do sistema - ESS:** os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No exercício findo em 2025, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi inferior ao exercício de 2024, em decorrência do aumento do PLD no exercício;

(6) **Materiais, serviços e outros:** refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

## 20. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

|                                   | Controladora   |                         |                        |                    |                                                   |                            | Saldos em 2025 |
|-----------------------------------|----------------|-------------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
|                                   | Saldos em 2024 | Captação <sup>(1)</sup> | Pagamento de principal | Pagamento de juros | Encargos, atualização monetária, cambial e custos | Marcação mercado da dívida |                |
| <b>Moeda nacional</b>             |                |                         |                        |                    |                                                   |                            |                |
| Pós fixado                        |                |                         |                        |                    |                                                   |                            |                |
| CDI                               | 407.633        | -                       | (85.000)               | (13.448)           | 66.452                                            | -                          | 375.637        |
| <b>Total em moeda nacional</b>    | <b>407.633</b> | <b>-</b>                | <b>(85.000)</b>        | <b>(13.448)</b>    | <b>66.452</b>                                     | <b>-</b>                   | <b>375.637</b> |
| <b>Moeda estrangeira</b>          |                |                         |                        |                    |                                                   |                            |                |
| Dólar                             | 127.437        | 250.000                 | (112.673)              | (10.956)           | (3.748)                                           | -                          | 250.060        |
| Euro                              | 63.394         | -                       | (61.322)               | (3.771)            | 1.699                                             | -                          | -              |
| Marcação a mercado                | (422)          | -                       | -                      | -                  | -                                                 | (988)                      | (1.410)        |
| <b>Total em moeda estrangeira</b> | <b>190.409</b> | <b>250.000</b>          | <b>(173.995)</b>       | <b>(14.727)</b>    | <b>(2.049)</b>                                    | <b>(988)</b>               | <b>248.650</b> |
| <b>Total Geral</b>                | <b>598.042</b> | <b>250.000</b>          | <b>(258.995)</b>       | <b>(28.175)</b>    | <b>64.403</b>                                     | <b>(988)</b>               | <b>624.287</b> |
| <b>Circulante</b>                 | <b>598.042</b> |                         |                        |                    |                                                   |                            | <b>424.348</b> |
| <b>Não Circulante</b>             | <b>-</b>       |                         |                        |                    |                                                   |                            | <b>199.939</b> |

|                                   | Controladora     |                         |                        |                    |                                                   |                            |                |
|-----------------------------------|------------------|-------------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
|                                   | Saldos em 2023   | Captação <sup>(1)</sup> | Pagamento de principal | Pagamento de juros | Encargos, atualização monetária, cambial e custos | Marcação mercado da dívida | Saldos em 2024 |
| <b>Moeda nacional</b>             |                  |                         |                        |                    |                                                   |                            |                |
| Pós fixado                        |                  |                         |                        |                    |                                                   |                            |                |
| CDI                               | 1.535.994        | 1.000.000               | (1.855.857)            | (418.394)          | 145.890                                           | -                          | 407.633        |
| (-) Custos com captação           | (1.451)          | -                       | -                      | -                  | 1.451                                             | -                          | -              |
| <b>Total em moeda nacional</b>    | <b>1.534.543</b> | <b>1.000.000</b>        | <b>(1.855.857)</b>     | <b>(418.394)</b>   | <b>147.341</b>                                    | <b>-</b>                   | <b>407.633</b> |
| <b>Moeda estrangeira</b>          |                  |                         |                        |                    |                                                   |                            |                |
| Dólar                             | 492.261          | -                       | (447.036)              | (19.351)           | 101.563                                           | -                          | 127.437        |
| Euro                              | 52.659           | -                       | -                      | (3.407)            | 14.142                                            | -                          | 63.394         |
| (-) Custos com captação           | (124)            | -                       | -                      | -                  | 124                                               | -                          | -              |
| Marcação a mercado                | (4.444)          | -                       | -                      | -                  | -                                                 | 4.022                      | (422)          |
| <b>Total em moeda estrangeira</b> | <b>540.352</b>   | <b>-</b>                | <b>(447.036)</b>       | <b>(22.758)</b>    | <b>115.829</b>                                    | <b>4.022</b>               | <b>190.409</b> |
| <b>Total Geral</b>                | <b>2.074.895</b> | <b>1.000.000</b>        | <b>(2.302.893)</b>     | <b>(441.152)</b>   | <b>263.170</b>                                    | <b>4.022</b>               | <b>598.042</b> |
| <b>Circulante</b>                 | <b>1.486.575</b> |                         |                        |                    |                                                   |                            | <b>598.042</b> |
| <b>Não Circulante</b>             | <b>588.320</b>   |                         |                        |                    |                                                   |                            | <b>-</b>       |

(1) Dos valores de pagamentos de principal e juros está incluso o valor de R\$1.005.009 (R\$1.000.000 de principal e R\$5.009 de juros) foram liquidados com a entrega da participação acionária da EPB à EPNE, conforme nota explicativa nº 16.

|                                | Consolidado       |                        |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            |                   |
|--------------------------------|-------------------|------------------------|------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|
|                                | Saldos em 2024    | Combinação de Negócios | Captação         | Pagamento de Principal | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária, cambial e Custos | Custos Apropriados | Marcação Mercado da Dívida | Saldos em 2025    |
| <b>Moeda nacional</b>          |                   |                        |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            |                   |
| Pré Fixado                     | 585.583           | -                      | 47.000           | (38.373)               | (31.310)           | 38.026                                            | -                  | -                          | 600.926           |
| Pós Fixado                     |                   |                        |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            |                   |
| INPC                           | 122.591           | -                      | -                | (12.638)               | (5.978)            | 11.194                                            | -                  | -                          | 115.169           |
| IPCA                           | 4.326.150         | -                      | 977.000          | (271.643)              | (273.722)          | 433.949                                           | -                  | -                          | 5.191.734         |
| CDI                            | 3.012.615         | -                      | 1.920.000        | (1.369.346)            | (444.569)          | 419.991                                           | -                  | -                          | 3.538.691         |
| TR                             | 1.015.212         | 2.381                  | -                | (61)                   | (87.052)           | 121.047                                           | -                  | -                          | 1.051.527         |
| (-) Custo com captação         | (25.811)          | -                      | -                | -                      | -                  | 5.407                                             | (346)              | -                          | (20.750)          |
| Outros                         | 14.770            | -                      | 1.299            | (2.594)                | (752)              | 1.315                                             | -                  | -                          | 14.038            |
| <b>Total moeda nacional</b>    | <b>9.051.110</b>  | <b>2.381</b>           | <b>2.945.299</b> | <b>(1.694.655)</b>     | <b>(843.383)</b>   | <b>1.030.929</b>                                  | <b>(346)</b>       | <b>-</b>                   | <b>10.491.335</b> |
| <b>Moeda estrangeira</b>       |                   |                        |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            |                   |
| Dólar                          | 7.284.228         | -                      | 1.436.000        | (2.032.903)            | (396.562)          | (423.440)                                         | -                  | -                          | 5.867.323         |
| Euro                           | 462.637           | -                      | -                | (440.326)              | (14.775)           | (7.536)                                           | -                  | -                          | -                 |
| Marcação a mercado             | (75.248)          | -                      | -                | -                      | -                  | -                                                 | -                  | 85.220                     | 9.972             |
| <b>Total moeda estrangeira</b> | <b>7.671.617</b>  | <b>-</b>               | <b>1.436.000</b> | <b>(2.473.229)</b>     | <b>(411.337)</b>   | <b>(430.976)</b>                                  | <b>-</b>           | <b>85.220</b>              | <b>5.877.295</b>  |
| <b>Total Geral</b>             | <b>16.722.727</b> | <b>2.381</b>           | <b>4.381.299</b> | <b>(4.167.884)</b>     | <b>(1.254.720)</b> | <b>599.953</b>                                    | <b>(346)</b>       | <b>85.220</b>              | <b>16.368.630</b> |
| <b>Circulante</b>              | <b>5.001.313</b>  |                        |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            | <b>4.077.548</b>  |
| <b>Não Circulante</b>          | <b>11.721.414</b> |                        |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            | <b>12.291.082</b> |

|                                   | Consolidado       |                  |                        |                        |                    |                                                   |                    |                            |                   |
|-----------------------------------|-------------------|------------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|
|                                   | Saldos em 2023    | Captação         | Combinação de negócios | Pagamento de principal | Pagamento de juros | Encargos, atualização monetária, cambial e custos | Custos apropriados | Marcação mercado da dívida | Saldos em 2024    |
| <b>Moeda nacional</b>             |                   |                  |                        |                        |                    |                                                   |                    |                            |                   |
| Pré fixado                        | 608.080           | -                | 11.639                 | (37.610)               | (34.104)           | 37.578                                            | -                  | -                          | 585.583           |
| Pós fixado                        |                   |                  |                        |                        |                    |                                                   |                    |                            |                   |
| INPC                              | 128.123           | -                | -                      | (11.430)               | (6.249)            | 12.147                                            | -                  | -                          | 122.591           |
| IPCA                              | 3.459.149         | 964.000          | 12.424                 | (261.650)              | (229.851)          | 382.078                                           | -                  | -                          | 4.326.150         |
| CDI                               | 6.015.702         | 2.445.009        | -                      | (5.047.583)            | (1.061.529)        | 661.016                                           | -                  | -                          | 3.012.615         |
| TR                                | 993.693           | -                | -                      | -                      | (78.710)           | 100.229                                           | -                  | -                          | 1.015.212         |
| (-) Custos com captação           | (27.229)          | -                | (267)                  | -                      | -                  | 14.564                                            | (12.879)           | -                          | (25.811)          |
| Outros                            | 13.638            | 1.879            | -                      | (1.447)                | (744)              | 1.444                                             | -                  | -                          | 14.770            |
| <b>Total em moeda nacional</b>    | <b>11.191.156</b> | <b>3.410.888</b> | <b>23.796</b>          | <b>(5.359.720)</b>     | <b>(1.411.187)</b> | <b>1.209.056</b>                                  | <b>(12.879)</b>    | <b>-</b>                   | <b>9.051.110</b>  |
| <b>Moeda estrangeira</b>          |                   |                  |                        |                        |                    |                                                   |                    |                            |                   |
| Dólar                             | 6.296.228         | 5.912.253        | -                      | (6.522.328)            | (378.403)          | 1.976.478                                         | -                  | -                          | 7.284.228         |
| Euro                              | 385.086           | -                | -                      | -                      | (16.780)           | 94.331                                            | -                  | -                          | 462.637           |
| (-) Custos com captação           | (124)             | -                | -                      | -                      | -                  | 124                                               | -                  | -                          | -                 |
| Marcação a mercado                | 2.176             | -                | -                      | -                      | -                  | -                                                 | -                  | (77.424)                   | (75.248)          |
| <b>Total em moeda estrangeira</b> | <b>6.683.366</b>  | <b>5.912.253</b> | <b>-</b>               | <b>(6.522.328)</b>     | <b>(395.183)</b>   | <b>2.070.933</b>                                  | <b>-</b>           | <b>(77.424)</b>            | <b>7.671.617</b>  |
| <b>Total Geral</b>                | <b>17.874.522</b> | <b>9.323.141</b> | <b>23.796</b>          | <b>(11.882.048)</b>    | <b>(1.806.370)</b> | <b>3.279.989</b>                                  | <b>(12.879)</b>    | <b>(77.424)</b>            | <b>16.722.727</b> |
| <b>Circulante</b>                 | <b>4.744.243</b>  |                  |                        |                        |                    |                                                   |                    |                            | <b>5.001.313</b>  |
| <b>Não Circulante</b>             | <b>13.130.279</b> |                  |                        |                        |                    |                                                   |                    |                            | <b>11.721.414</b> |

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

| Empresa / Operação                                            | Total          |                | Encargos<br>Financeiros<br>Anuais (%<br>a.a) | Encargos Swap<br>Ponta Passiva (%<br>a.a) | Venci-<br>mento | Amortização do<br>principal  | (Taxa<br>efetiva<br>de<br>juros) (%<br>a.a) <sup>(1)</sup> | (Taxa<br>efetiva de<br>SWAP) (%<br>a.a) <sup>(8)</sup> | Garantias<br><sup>(2)</sup> | Covenan-<br>ts <sup>(3)</sup> |
|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
|                                                               | 2025           | 2024           |                                              |                                           |                 |                              |                                                            |                                                        |                             |                               |
| <b>ESA</b>                                                    |                |                |                                              |                                           |                 |                              |                                                            |                                                        |                             |                               |
| BANCO DA CHINA BRASIL -CCB -<br>L0036-2020                    | -              | 85.441         | CDI + 1.60%                                  | -                                         | dez/25          | Final                        | 15,92%                                                     | -                                                      | -                           | 2                             |
| BTG - FIDC <sup>(6)</sup>                                     | 375.637        | 322.192        | CDI + 1.95%                                  | -                                         | jan/27          | Final                        | 16,27%                                                     | -                                                      | -                           | NA                            |
| (-) Custo com captação                                        | -              | -              |                                              |                                           |                 |                              |                                                            |                                                        |                             |                               |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                                | <b>375.637</b> | <b>407.633</b> |                                              |                                           |                 |                              |                                                            |                                                        |                             |                               |
| JP MORGAN LOAN 28062023                                       | -              | 127.437        | USD + 5.74%                                  | CDI + 1,85%                               | jun/25          | Final                        | -5,41%                                                     | 16,17%                                                 | -                           | 2                             |
| BNP Loan 01072023                                             | -              | 63.394         | EURO +<br>5.13%                              | CDI + 1,85%                               | jun/25          | Final                        | 5,64%                                                      | 16,17%                                                 | -                           | 2                             |
| CITIBANK - LOAN TRADE N°<br>68118                             | 250.060        | -              | SOFR +<br>0.53%                              | CDI + 0,50%                               | jun/26          | Final                        | -6,30%                                                     | 14,82%                                                 | -                           | 2                             |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>                   | (1.410)        | (422)          |                                              |                                           |                 |                              |                                                            |                                                        |                             |                               |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>                             | <b>248.650</b> | <b>190.409</b> |                                              |                                           |                 |                              |                                                            |                                                        |                             |                               |
| <b>Total ESA</b>                                              | <b>624.287</b> | <b>598.042</b> |                                              |                                           |                 |                              |                                                            |                                                        |                             |                               |
| <b>ESE</b>                                                    |                |                |                                              |                                           |                 |                              |                                                            |                                                        |                             |                               |
| ENERGISAPREV - Equac. de<br>Déficit - Plano Sergipe Saldado   | 4.031          | 3.995          | IPC FIPE +<br>5.41%                          | -                                         | jul/44          | Mensal a partir de<br>jan/21 | 9,24%                                                      | -                                                      | A                           | NA                            |
| ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO -<br>Plano Sergipe CD                 | 776            | 2.042          | IPCA +<br>5.78%                              | -                                         | jun/26          | Mensal a partir de<br>jun/21 | 10,04%                                                     | -                                                      | A                           | NA                            |
| BNDES - 20.2.0495-1<br>SUBCREDITO A                           | 18.898         | 27.923         | IPCA +<br>1.83% +<br>3.00%                   | -                                         | out/27          | Mensal a partir de<br>abr/22 | 9,09%                                                      | -                                                      | A + R                       | 2                             |
| BNDES - 20.2.0495-1<br>SUBCREDITO B                           | 74.454         | 71.181         | IPCA +<br>1.83% +<br>3.00%                   | CDI + 0,02%                               | dez/34          | Mensal a partir de<br>nov/27 | 9,09%                                                      | 14,34%                                                 | A + R                       | 2                             |
| ENERGISAPREV - Equac. de<br>Déficit - Plano Sergipe Saldado   | 7.244          | 7.260          | IPC FIPE +<br>5.16%                          | -                                         | fev/41          | Mensal a partir de<br>abr/22 | 8,99%                                                      | -                                                      | A                           | NA                            |
| ENERGISAPREV - Equac. de<br>Déficit - Plano Sergipe Saldado   | 2.546          | 2.554          | IPC FIPE +<br>5.16%                          | -                                         | dez/40          | Mensal a partir de<br>abr/22 | 8,99%                                                      | -                                                      | A                           | NA                            |
| ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO -<br>Plano Energisa CD                | 11.866         | 35.061         | IPCA +<br>5.78%                              | -                                         | mai/2<br>6      | Mensal a partir de<br>jul/23 | 10,04%                                                     | -                                                      | A                           | NA                            |
| ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO -<br>Plano Energisa CD                | 11.525         | 11.350         | IPCA +<br>5.41%                              | -                                         | jun/44          | Mensal a partir de<br>jul/23 | 9,67%                                                      | -                                                      | A                           | NA                            |
| ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO -<br>Plano Energisa CD                | 5.084          | 6.574          | IPCA +<br>4.96%                              | -                                         | abr/28          | Mensal a partir de<br>jul/23 | 9,22%                                                      | -                                                      | A                           | NA                            |
| ENERGISAPREV - Equac. de<br>Déficit - Plano Sergipe Saldado   | -              | 961            | IPC FIPE +<br>4.96%                          | -                                         | set/25          | Mensal a partir de<br>mar/24 | 8,79%                                                      | -                                                      | A                           | NA                            |
| BNDES - 23.2.0331-1                                           | 151.841        | 76.760         | IPCA +<br>5.48% +<br>1.50%                   | -                                         | dez/43          | Mensal a partir de<br>jul/25 | 11,24%                                                     | -                                                      | FB                          | 2                             |
| ENERGISAPREV - EQUAC DE<br>DEFICIT - PLANO SERGIPE<br>SOLDADO | 217            | -              | IPC FIPE +<br>4.96%                          | -                                         | mar/2<br>6      | Mensal a partir de<br>mar/26 | 8,79%                                                      | -                                                      | A                           | NA                            |
| (-) Custo com captação                                        | (797)          | (915)          |                                              |                                           |                 |                              |                                                            |                                                        |                             |                               |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                                | <b>287.685</b> | <b>244.746</b> |                                              |                                           |                 |                              |                                                            |                                                        |                             |                               |
| CITIBANK - LOAN TRADE 66131                                   | 404.428        | 457.285        | SOFR +<br>0.93%                              | CDI 1,25%                                 | jul/26          | Final                        | -5,90%                                                     | 15,57%                                                 | A                           | 2                             |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>                   | (1.644)        | (7.213)        |                                              |                                           |                 |                              |                                                            |                                                        |                             |                               |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>                             | <b>402.784</b> | <b>450.072</b> |                                              |                                           |                 |                              |                                                            |                                                        |                             |                               |
| <b>Total ESE</b>                                              | <b>690.469</b> | <b>694.818</b> |                                              |                                           |                 |                              |                                                            |                                                        |                             |                               |
| <b>EPB</b>                                                    |                |                |                                              |                                           |                 |                              |                                                            |                                                        |                             |                               |
| ENERGISAPREV - Equac. de<br>Déficit - Plano Funasa Saldado    | 1.659          | 1.923          | INPC IBGE<br>MENSAL (%)<br>+ 5.28%           | -                                         | dez/29          | Mensal a partir de<br>jan/21 | 9,18%                                                      | -                                                      | A                           | NA                            |
| BTG PACTUAL - BNDES 3/20 -<br>SUBCREDITO A                    | 79.575         | 91.044         | IPCA +<br>1.83% +<br>3.23%                   | -                                         | fev/31          | Mensal a partir de<br>abr/22 | 9,32%                                                      | -                                                      | A + R                       | 2                             |
| BTG PACTUAL - BNDES 3/20 -<br>SUBCREDITO B                    | 63.017         | 60.246         | IPCA +<br>1.83% +<br>3.23%                   | CDI + 0,25%                               | dez/34          | Mensal a partir de<br>fev/31 | 9,32%                                                      | 14,57%                                                 | A + R                       | 2                             |
| ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO -<br>Plano Energisa CD                | 20.935         | 22.138         | INPC IBGE<br>MENSAL (%)<br>+ 5.28%           | -                                         | jun/33          | Mensal a partir de<br>jan/21 | 9,18%                                                      | -                                                      | A                           | NA                            |
| ENERGISAPREV - Equac. de<br>Déficit - Plano Funasa BD I       | 63.469         | 66.626         | INPC IBGE<br>MENSAL (%)<br>+ 5.28%           | -                                         | nov/33          | Mensal a partir de<br>jan/21 | 9,18%                                                      | -                                                      | A                           | NA                            |
| ENERGISAPREV - Equac. de<br>Déficit - Plano Funasa BD I       | 1.381          | 1.450          | INPC IBGE<br>MENSAL (%)<br>+ 5.28%           | -                                         | nov/33          | Mensal a partir de<br>jan/21 | 9,18%                                                      | -                                                      | A                           | NA                            |
| BNDES - 23.2.0334-1                                           | 220.244        | 110.770        | IPCA +<br>5.48% +<br>1.50%                   | -                                         | dez/43          | Mensal a partir de<br>jul/25 | 11,24%                                                     | -                                                      | FB                          | 2                             |
| (-) Custo com captação                                        | (911)          | (1.011)        |                                              |                                           |                 |                              |                                                            |                                                        |                             |                               |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                                | <b>449.369</b> | <b>353.186</b> |                                              |                                           |                 |                              |                                                            |                                                        |                             |                               |
| BAML - LOAN 24032023                                          | -              | 58.678         | USD + 5.03%                                  | CDI + 1,55%                               | mar/2<br>5      | Final                        | -6,11%                                                     | 15,87%                                                 | A                           | 2                             |

| Empresa / Operação                             | Total            |                  | Encargos<br>Financeiros<br>Anuais ( %<br>a.a) | Encargos Swap<br>Ponta Passiva ( %<br>a.a) | Venci<br>mento | Amortização do<br>principal | (Taxa<br>efetiva de<br>juros) ( %<br>a.a) <sup>(1)</sup> | (Taxa<br>efetiva de<br>SWAP) ( %<br>a.a) <sup>(2)</sup> | Garantias<br><sup>(2)</sup> | Covenant<br>s <sup>(3)</sup> |
|------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
|                                                | 2025             | 2024             |                                               |                                            |                |                             |                                                          |                                                         |                             |                              |
| SCOTIABANK LOAN 4131<br>09032023               | 21.599           | 24.307           | USD + 5.36%                                   | CDI + 1,57%                                | mar/26         | Final                       | -5,78%                                                   | 15,89%                                                  | A                           | 2                            |
| CITIBANK LOAN TRADE 66133                      | 127.388          | 144.037          | SOFR + 0.93%                                  | CDI + 1,25%                                | jul/26         | Final                       | -5,90%                                                   | 15,57%                                                  | A                           | 2                            |
| SANTANDER LOAN CCB 1067308                     | 171.933          | 193.491          | USD + 5.37%                                   | CDI + 1,25%                                | jul/26         | Final                       | -5,77%                                                   | 15,57%                                                  | A                           | 2                            |
| BAML - LOAN 4131 - 05092025                    | 203.902          | -                | USD + 4.46%                                   | CDI + 0,45%                                | set/26         | Final                       | -6,68%                                                   | 14,77%                                                  | A                           | 2                            |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>    | (223)            | (4.585)          |                                               |                                            |                |                             |                                                          |                                                         |                             |                              |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>              | <b>524.599</b>   | <b>415.928</b>   |                                               |                                            |                |                             |                                                          |                                                         |                             |                              |
| <b>Total EPB</b>                               | <b>973.968</b>   | <b>769.114</b>   |                                               |                                            |                |                             |                                                          |                                                         |                             |                              |
| <b>EMR</b>                                     |                  |                  |                                               |                                            |                |                             |                                                          |                                                         |                             |                              |
| BTG PACTUAL - BNDES 2/20                       | 63.662           | 67.627           | IPCA + 1.83% + 3.23%                          | -                                          | dez/34         | Mensal a partir de abr/22   | 9,32%                                                    | -                                                       | A + R                       | 2                            |
| 1ª Nota comercial                              | 53.976           | 105.916          | CDI + 1.55%                                   | -                                          | jul/26         | Anual a partir de jul/25    | 15,87%                                                   | -                                                       | A                           | 2                            |
| BNDES - 23.2.0337-1                            | 119.362          | 60.279           | IPCA + 5.48% + 1.50%                          | -                                          | dez/43         | Mensal a partir de jul/25   | 11,24%                                                   | -                                                       | FB                          | 2                            |
| (-) Custo com captação                         | (557)            | (785)            |                                               |                                            |                |                             |                                                          |                                                         |                             |                              |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                 | <b>236.443</b>   | <b>233.037</b>   |                                               |                                            |                |                             |                                                          |                                                         |                             |                              |
| BAML - LOAN 20052022                           | -                | 37.849           | USD + 3.98%                                   | CDI + 1,75%                                | mai/25         | Final                       | -7,16%                                                   | 16,07%                                                  | A                           | 2                            |
| BAML - LOAN 24012023                           | -                | 125.821          | USD + 5.31%                                   | CDI + 1,40%                                | jan/25         | Final                       | -5,83%                                                   | 15,72%                                                  | A                           | 2                            |
| BAML - LOAN 18122024                           | 114.397          | 128.741          | USD + 5.34%                                   | CDI + 1,58%                                | jan/26         | Final                       | -5,80%                                                   | 15,90%                                                  | A                           | 2                            |
| SCOTIABANK - LOAN 4131 - 06122024              | 100.348          | 113.049          | USD + 4.52%                                   | CDI + 1,10%                                | dez/27         | Final                       | -6,62%                                                   | 15,42%                                                  | A                           | 2                            |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>    | 547              | (4.306)          |                                               |                                            |                |                             |                                                          |                                                         |                             |                              |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>              | <b>215.292</b>   | <b>401.154</b>   |                                               |                                            |                |                             |                                                          |                                                         |                             |                              |
| <b>Total EMR</b>                               | <b>451.735</b>   | <b>634.191</b>   |                                               |                                            |                |                             |                                                          |                                                         |                             |                              |
| <b>EMT</b>                                     |                  |                  |                                               |                                            |                |                             |                                                          |                                                         |                             |                              |
| FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie              | 354.116          | 353.690          | TR + 7.00%                                    | -                                          | out/34         | Mensal a partir de nov/29   | 8,97%                                                    | -                                                       | R                           | NA                           |
| FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie              | 296.237          | 328.116          | CDI + 0.70%                                   | -                                          | abr/31         | Mensal a partir de mai/21   | 15,02%                                                   | -                                                       | R                           | NA                           |
| BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A               | 58.260           | 86.034           | IPCA + 1.83% + 3.00%                          | -                                          | out/27         | Mensal a partir de abr/22   | 9,09%                                                    | -                                                       | A + R                       | 2                            |
| BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B               | 229.530          | 219.438          | IPCA + 1.83% + 3.00%                          | CDI + 0,02 %                               | nov/34         | Mensal a partir de nov/27   | 9,09%                                                    | 14,34%                                                  | A + R                       | 2                            |
| ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD    | 10.143           | 11.018           | INPC IBGE MENSAL (%) + 5.46%                  | -                                          | dez/31         | Mensal a partir de jan/21   | 9,36%                                                    | -                                                       | A                           | NA                           |
| ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco | 1.355            | 1.371            | INPC IBGE MENSAL (%) + 5.17%                  | -                                          | fev/38         | Mensal a partir de abr/22   | 9,07%                                                    | -                                                       | A                           | NA                           |
| BNDES - 23-2-0330-1                            | 404.700          | 203.445          | IPCA + 5.48% + 1.50%                          | -                                          | dez/43         | Mensal a partir de jul/25   | 11,24%                                                   | -                                                       | FB                          | 2                            |
| 2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA          | 67.523           | 67.471           | CDI + 1.20%                                   | -                                          | dez/27         | Final                       | 15,52%                                                   | -                                                       | A                           | 2                            |
| SANTANDER - FRN - CCB Nº 1071684               | 302.453          | 301.940          | CDI + 1.04%                                   | -                                          | dez/27         | Final                       | 15,36%                                                   | -                                                       | A                           | NA                           |
| (-) Custo com captação                         | (2.494)          | (2.870)          |                                               |                                            |                |                             |                                                          |                                                         |                             |                              |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                 | <b>1.721.823</b> | <b>1.569.653</b> |                                               |                                            |                |                             |                                                          |                                                         |                             |                              |
| Merryl Lynch Loan 09022022                     | -                | 160.472          | EURO + 1.48%                                  | CDI + 1,60%                                | fev/25         | Final                       | 1,99%                                                    | 15,92%                                                  | A                           | 2                            |
| Scotiabank Loan 09032023                       | 248.387          | 279.530          | USD + 5.36%                                   | CDI + 1,57%                                | mar/26         | Final                       | -5,78%                                                   | 15,89%                                                  | A                           | 2                            |
| Merryl Lynch Loan 24032023                     | -                | 35.207           | USD + 5.03%                                   | CDI + 1,55%                                | mar/25         | Final                       | -6,11%                                                   | 15,87%                                                  | A                           | 2                            |
| Safra Loan 157522                              | -                | 15.858           | USD + 6.42%                                   | CDI + 1,60%                                | fev/25         | Final                       | -4,72%                                                   | 15,92%                                                  | A                           | 2                            |
| Safra Loan 157523                              | -                | 295.312          | USD + 6.42%                                   | CDI + 1,60%                                | ago/25         | Final                       | -4,72%                                                   | 15,92%                                                  | A                           | 2                            |
| BAML LOAN 17112023                             | -                | 152.667          | USD + 5.95%                                   | CDI + 1,53%                                | nov/25         | Final                       | -5,19%                                                   | 15,85%                                                  | A                           | 2                            |
| CITIBANK NCE - TRADE 65874                     | 324.450          | 365.181          | SOFR + 1.50%                                  | CDI + 1,25%                                | jun/28         | Final                       | -5,33%                                                   | 15,57%                                                  | A                           | 2                            |
| Scotiabank Loan 4131 30072024                  | 277.039          | 311.874          | USD + 5.03%                                   | CDI + 1,40%                                | ago/27         | Final                       | -6,11%                                                   | 15,72%                                                  | A                           | 2                            |
| J P MORGAN Loan 20092024                       | -                | 171.206          | USD + 5.27%                                   | CDI + 0,60%                                | jan/25         | Final                       | -5,87%                                                   | 14,92%                                                  | A                           | 2                            |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>    | 2.414            | (13.247)         |                                               |                                            |                |                             |                                                          |                                                         |                             |                              |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>              | <b>852.290</b>   | <b>1.774.060</b> |                                               |                                            |                |                             |                                                          |                                                         |                             |                              |
| <b>Total EMT</b>                               | <b>2.574.113</b> | <b>3.343.713</b> |                                               |                                            |                |                             |                                                          |                                                         |                             |                              |
| <b>EMS</b>                                     |                  |                  |                                               |                                            |                |                             |                                                          |                                                         |                             |                              |
| FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie              | 292.081          | 291.730          | TR + 7.00%                                    | -                                          | out/34         | Mensal a partir de nov/29   | 8,97%                                                    | -                                                       | R                           | NA                           |
| FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie              | 135.186          | 149.731          | CDI + 0.70%                                   | -                                          | abr/31         | Mensal a partir de mai/21   | 15,02%                                                   | -                                                       | R                           | NA                           |
| BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A                 | 47.561           | 70.275           | IPCA + 1.83% + 3.00%                          | -                                          | out/27         | Mensal a partir de abr/22   | 9,09%                                                    | -                                                       | A + R                       | 2                            |
| BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B                 | 187.381          | 179.142          | IPCA + 1.83% + 3.00%                          | CDI + 0,02 %                               | dez/34         | Mensal a partir de nov/27   | 9,09%                                                    | 14,34%                                                  | A + R                       | 2                            |
| 1ª Nota comercial 1ª série                     | -                | 211.396          | CDI + 1.40%                                   | -                                          | jul/25         | Final                       | 15,72%                                                   | -                                                       | A                           | 2                            |
| 1ª Nota comercial 2ª série                     | 107.689          | 211.545          | CDI + 1.55%                                   | -                                          | jul/26         | Anual a partir de jul/25    | 15,87%                                                   | -                                                       | A                           | 2                            |

| Empresa / Operação                                      | Total            |                  | Encargos<br>Financieros<br>Anuais ( %<br>a.a) | Encargos Swap<br>Ponta Passiva (%<br>a.a) | Venci<br>mento | Amortização do<br>principal | (Taxa<br>efetiva de<br>juros) ( %<br>a.a) <sup>(1)</sup> | (Taxa<br>efetiva de<br>SWAP) ( %<br>a.a) <sup>(8)</sup> | Garantias<br>(2) | Covenant<br>s <sup>(3)</sup> |
|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|
|                                                         | 2025             | 2024             |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| BNDES - 23.2.0329-1                                     | 150.959          | 148.324          | IPCA + 5.48% + 1.50%                          | -                                         | dez/43         | Mensal a partir de jul/25   | 11,24%                                                   | -                                                       | FB               | 2                            |
| 3ª Nota comercial Série Única                           | 53.455           | 53.414           | CDI + 1.20%                                   | -                                         | dez/27         | Final                       | 15,52%                                                   | -                                                       | A                | 2                            |
| (-) Custo com captação                                  | (1.896)          | (2.900)          |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                          | <b>972.416</b>   | <b>1.312.657</b> |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| BAML - LOAN 4131 - 16032022                             | -                | 72.825           | EURO + 1.60%                                  | CDI + 1,60%                               | mar/25         | Final                       | 2,11%                                                    | 15,92%                                                  | A                | 2                            |
| BAML - LOAN 4131 - 24032023                             | -                | 82.149           | USD + 5.03%                                   | CDI + 1,55%                               | mar/25         | Final                       | -6,11%                                                   | 15,87%                                                  | A                | 2                            |
| CITIBANK NCE - TRADE 65873                              | 259.727          | 292.332          | SOFR + 1.50%                                  | CDI + 1,25%                               | jun/28         | Final                       | -5,33%                                                   | 15,57%                                                  | A                | 2                            |
| BAML - LOAN 4131 - 24042024                             | 206.417          | 232.259          | USD + 5.34%                                   | CDI + 1,25%                               | jul/26         | Final                       | -5,80%                                                   | 15,57%                                                  | A                | 2                            |
| Scotiabank Loan 4131                                    | 161.851          | 182.202          | USD + 5.03%                                   | CDI 1,40%                                 | ago/27         | Final                       | -6,11%                                                   | 15,72%                                                  | A                | 2                            |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>             | 1.731            | (8.824)          |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>                       | <b>629.726</b>   | <b>852.943</b>   |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| <b>Total EMS</b>                                        | <b>1.602.142</b> | <b>2.165.600</b> |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| <b>ETO</b>                                              |                  |                  |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| BNDES - 20.2.0496-1                                     | 154.921          | 164.571          | IPCA + 1.83% + 3.00%                          | -                                         | dez/34         | Mensal a partir de abr/22   | 9,09%                                                    | -                                                       | A + R            | 2                            |
| ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD             | 2.428            | 2.764            | INPC IBGE MENSAL (%) + 4.96%                  | -                                         | jun/30         | Mensal a partir de jan/21   | 8,86%                                                    | -                                                       | A                | NA                           |
| ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco          | 1.723            | 1.745            | INPC IBGE MENSAL (%) + 5.17%                  | -                                         | fev/38         | Mensal a partir de abr/22   | 9,07%                                                    | -                                                       | A                | NA                           |
| 1ª Emissão Nota Comercial                               | -                | 134.719          | CDI + 1.55%                                   | -                                         | set/25         | Final                       | 15,87%                                                   | -                                                       | A                | 2                            |
| 3ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA                | -                | 157.083          | CDI + 1.55%                                   | -                                         | ago/25         | Final                       | 15,87%                                                   | -                                                       | A                | 2                            |
| BNDES - 23-2-0332-1                                     | 235.972          | 118.932          | IPCA + 5.48% + 1.50%                          | -                                         | dez/43         | Mensal a partir de jul/25   | 11,24%                                                   | -                                                       | FB               | 2                            |
| 4ª NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA                           | 9.847            | 9.839            | CDI + 1.20%                                   | -                                         | dez/27         | Final                       | 15,52%                                                   | -                                                       | A                | 2                            |
| (-) Custo com captação                                  | (1.352)          | (1.785)          |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                          | <b>403.539</b>   | <b>587.868</b>   |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| BAML - LOAN 4131 - 19032024                             | 112.394          | 126.530          | USD + 5.43%                                   | CDI + 1,35%                               | mar/26         | Final                       | -5,71%                                                   | 15,62%                                                  | A                | 2                            |
| SCOTIABANK - LOAN 4131 - 12082024                       | 174.540          | 196.483          | USD + 4.74%                                   | CDI + 1,40%                               | ago/27         | Final                       | -6,40%                                                   | 15,72%                                                  | A                | 2                            |
| SCOTIABANK - LOAN 4131 - 09122024                       | 118.372          | 133.355          | USD + 4.42%                                   | CDI + 1,10%                               | dez/27         | Final                       | -6,72%                                                   | 15,42%                                                  | A                | 2                            |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>             | 1.102            | (8.542)          |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>                       | <b>406.408</b>   | <b>447.826</b>   |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| <b>Total ETO</b>                                        | <b>809.947</b>   | <b>1.035.694</b> |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| <b>ESS</b>                                              |                  |                  |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| BNDES - 20.2.0497-1                                     | 119.265          | 126.693          | IPCA + 2.10% + 3.00%                          | -                                         | dez/34         | Mensal a partir de abr/22   | 9,36%                                                    | -                                                       | A + R            | 2                            |
| ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD             | 9.480            | 10.867           | INPC IBGE MENSAL (%) + 4.91%                  | -                                         | abr/30         | Mensal a partir de jan/21   | 8,81%                                                    | -                                                       | A                | NA                           |
| ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas BD I | 2.109            | 2.170            | INPC IBGE MENSAL (%) + 4.75%                  | -                                         | fev/36         | Mensal a partir de abr/22   | 8,65%                                                    | -                                                       | A                | NA                           |
| 1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL                               | 80.965           | 158.875          | CDI + 1.55%                                   | -                                         | jul/26         | Anual a partir de jul/25    | 15,87%                                                   | -                                                       | A                | 2                            |
| ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Elétricas OP   | 487              | 519              | INPC IBGE MENSAL (%) + 5.04%                  | -                                         | dez/32         | Mensal a partir de jan/23   | 8,94%                                                    | -                                                       | A                | NA                           |
| BNDES - 23.2.0333-1                                     | 174.645          | 88.013           | IPCA + 5.48% + 1.50%                          | -                                         | dez/43         | Mensal a partir de jul/25   | 11,24%                                                   | -                                                       | FB               | 2                            |
| 3ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA                   | 9.847            | 9.839            | CDI + 1.20%                                   | -                                         | dez/27         | Final                       | 15,52%                                                   | -                                                       | A                | 2                            |
| (-) Custo com captação                                  | (1.151)          | (1.562)          |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                          | <b>395.647</b>   | <b>395.414</b>   |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| SANTANDER Loan - CCB                                    | 101.880          | 114.654          | USD + 5.40%                                   | CDI + 1,25%                               | jul/26         | Final                       | -5,74%                                                   | 15,57%                                                  | A                | 2                            |
| Scotiabank Loan - 4131                                  | 257.802          | 290.219          | USD + 5.03%                                   | CDI + 1,40%                               | ago/27         | Final                       | -6,11%                                                   | 15,72%                                                  | A                | 2                            |
| Scotiabank Loan - 4131 - 06122024                       | 45.613           | 51.386           | USD + 4.52%                                   | CDI + 1,10%                               | dez/27         | Final                       | -6,62%                                                   | 15,42%                                                  | A                | 2                            |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>             | 2.484            | (6.942)          |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>                       | <b>407.779</b>   | <b>449.317</b>   |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| <b>Total ESS</b>                                        | <b>803.426</b>   | <b>844.731</b>   |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| <b>ERO</b>                                              |                  |                  |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| CCEE - Eletrobrás                                       | 138.807          | 142.036          | PRÉ + 5.00%                                   | -                                         | out/48         | Mensal a partir de jan/24   | 5,00%                                                    | -                                                       | R                | NA                           |
| BTG PACTUAL - BNDES 4/200                               | 180.766          | 192.025          | IPCA + 1.83% + 3.23%                          | -                                         | dez/34         | Mensal a partir de abr/22   | 9,32%                                                    | -                                                       | A + R            | 2                            |
| BNDES - 23-2-0335-1                                     | 76.802           | 38.614           | IPCA + 5.48% + 1.50%                          | -                                         | dez/43         | Mensal a partir de jul/25   | 11,24%                                                   | -                                                       | FB               | 2                            |
| (-) Custo com captação                                  | (317)            | (351)            |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                          | <b>396.058</b>   | <b>372.324</b>   |                                               |                                           |                |                             |                                                          |                                                         |                  |                              |

| Empresa / Operação                            | Total            |                  | Encargos<br>Financeiros<br>Anuais ( %<br>a.a) | Encargos Swap<br>Ponta Passiva (%<br>a.a) | Venci<br>mento | Amortização do<br>principal | (Taxa<br>efetiva<br>de<br>juros) ( %<br>a.a) <sup>(1)</sup> | (Taxa<br>efetiva de<br>SWAP) ( %<br>a.a) <sup>(8)</sup> | Garantias<br><sup>(2)</sup> | Covenant<br>s <sup>(3)</sup> |
|-----------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
|                                               | 2025             | 2024             |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| CITIBNAK NCE - TRADE 65875                    | 228.210          | 256.859          | SOFR + 1.47%                                  | CDI + 1,10%                               | jun/27         | Final                       | -5,36%                                                      | 15,42%                                                  | A                           | 2                            |
| SANTANDER LOAN CCB 1067306                    | 303.412          | 341.454          | USD + 5.37%                                   | CDI + 1,25%                               | jul/26         | Final                       | -5,77%                                                      | 15,57%                                                  | A                           | 2                            |
| SCOTIABANK LOAN 4131 - 30072024               | 69.259           | 77.967           | USD + 5.03%                                   | CDI + 1,40%                               | ago/27         | Final                       | -6,11%                                                      | 15,72%                                                  | A                           | 2                            |
| CITIBANK - LOAN TRADE N° 68709                | 220.832          | -                | SOFR + 0.58%                                  | CDI + 0,45%                               | set/26         | Final                       | -6,25%                                                      | 14,77%                                                  | A                           | N/A                          |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>   | 202              | (6.277)          |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>             | <b>821.915</b>   | <b>670.003</b>   |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total ERO</b>                              | <b>1.217.973</b> | <b>1.042.327</b> |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>EAC</b>                                    |                  |                  |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| CCEE - Eletrobrás                             | 66.035           | 67.553           | PRÉ + 5.00%                                   | -                                         | dez/48         | Mensal a partir de jan/24   | 5,00%                                                       | -                                                       | R                           | NA                           |
| BTG PACTUAL - BNDES 1/20                      | 90.323           | 95.945           | IPCA + 1.83% + 3.23%                          | -                                         | dez/34         | Mensal a partir de abr/22   | 9,32%                                                       | -                                                       | A + R                       | 2                            |
| China Construction Bank CCB n° 1303950        | 90.722           | 90.467           | CDI + 1.50%                                   | -                                         | jun/26         | Final                       | 15,82%                                                      | -                                                       | A                           | 2                            |
| BNDES - 23.2.0336-1                           | 127.188          | 64.096           | IPCA + 5.48% + 1.50%                          | -                                         | dez/43         | Mensal a partir de jul/25   | 11,24%                                                      | -                                                       | FB                          | 2                            |
| (-) Custo com captação                        | (1.040)          | (2.122)          |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                | <b>373.228</b>   | <b>315.939</b>   |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total EAC</b>                              | <b>373.228</b>   | <b>315.939</b>   |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>ETE</b>                                    |                  |                  |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| 1ª Nota Comercial                             | -                | 352.359          | CDI + 1,45                                    | -                                         | jun/25         | Final                       | 15,77%                                                      | -                                                       | A                           | NA                           |
| (-) Custo com captação                        | -                | (175)            |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                | <b>-</b>         | <b>352.184</b>   |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| CITIBANK - LOAN TRADE N° 67071 <sup>(5)</sup> | -                | 142.386          | SOFR + 0.79%                                  | CDI + 0,40%                               | jun/25         | Final                       | -6,04%                                                      | 14,72%                                                  | A                           | 2                            |
| BAML LOAN 4131 - 24122024 <sup>(3)</sup>      | 86.464           | 97.221           | USD + 5.26%                                   | CDI + 0,69%                               | dez/26         | Final                       | -5,88%                                                      | 15,01%                                                  | A                           | 2                            |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>   | 15               | (1.145)          |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>             | <b>86.479</b>    | <b>238.462</b>   |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total ETE</b>                              | <b>86.479</b>    | <b>590.646</b>   |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>EPA I</b>                                  |                  |                  |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| BASA - CCB 048-19/0002-0 <sup>(5)</sup>       | 174.981          | 187.337          | IPCA + 1.89%                                  | CDI - 3,88%                               | abr/40         | Mensal a partir de mai/24   | 6,15%                                                       | -                                                       | A + R + S                   | ICSD                         |
| (-) Custo com captação                        | (864)            | (924)            |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                | <b>174.117</b>   | <b>186.413</b>   |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total EPA I</b>                            | <b>174.117</b>   | <b>186.413</b>   |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>EPA II</b>                                 |                  |                  |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| BASA - CCB 128-20/0050-8 <sup>(5)</sup>       | 221.181          | 236.385          | IPCA + 1.68%                                  | CDI - 4,07%                               | jul/40         | Mensal a partir de mai/24   | 5,94%                                                       | -                                                       | A + R + S                   | ICSD                         |
| (-) Custo com captação                        | (1.164)          | (1.244)          |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                | <b>220.017</b>   | <b>235.141</b>   |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total EPA II</b>                           | <b>220.017</b>   | <b>235.141</b>   |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>ECOM</b>                                   |                  |                  |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| XP Comercializadora LP01-2024                 | -                | 5.872            | IPCA + 0.00%                                  | -                                         | jan/25         | Mensal a partir de fev/24   | 4,26%                                                       | -                                                       | -                           | N/A                          |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                | <b>-</b>         | <b>5.872</b>     |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| BOCOM BBM LOAN N° 58172                       | 43.271           | 48.688           | USD + 5.06%                                   | CDI + 1,42%                               | mai/26         | Final                       | -6,08%                                                      | 15,74%                                                  | SG                          | N/A                          |
| BOCOM BBM LOAN N° 58394                       | -                | 33.998           | USD + 4.54%                                   | CDI + 0,95%                               | set/25         | Final                       | -6,60%                                                      | 15,27%                                                  | SG                          | N/A                          |
| BOCOM BBM - LOAN N°58846                      | 50.793           | -                | USD + 3.80%                                   | CDI + 1,15%                               | set/28         | Final                       | -7,34%                                                      | 15,47%                                                  | A                           | N/A                          |
| BOCOM BBM - LOAN N° 59035                     | 35.387           | -                | USD + 3.45%                                   | CDI + 0,60%                               | dez/27         | Final                       | -7,69%                                                      | 14,92%                                                  | F                           | N/A                          |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>   | (505)            | (770)            |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>             | <b>128.946</b>   | <b>81.916</b>    |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total ECOM</b>                             | <b>128.946</b>   | <b>87.788</b>    |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>EGCS-RP1</b>                               |                  |                  |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| BNDES - 23.9.0040-1 SUBCREDITO A              | 55.413           | 55.411           | IPCA + 1.50% + 5.31%                          | -                                         | set/47         | Mensal a partir de jan/24   | 11,07%                                                      | -                                                       | FB                          | N/A                          |
| (-) Custo com captação                        | (229)            | (251)            |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                | <b>55.184</b>    | <b>55.160</b>    |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total EGCS-RP1</b>                         | <b>55.184</b>    | <b>55.160</b>    |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>EGCS-RP2</b>                               |                  |                  |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| BNDES - 23.9.0040-1 SUBCREDITO B              | 55.413           | 55.411           | IPCA + 1.50% + 5.31%                          | -                                         | set/47         | Mensal a partir de jan/24   | 11,07%                                                      | -                                                       | FB                          | N/A                          |
| (-) Custo com captação                        | (229)            | (251)            |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                | <b>55.184</b>    | <b>55.160</b>    |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total EGCS-RP2</b>                         | <b>55.184</b>    | <b>55.160</b>    |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>ETT</b>                                    |                  |                  |                                               |                                           |                |                             |                                                             |                                                         |                             |                              |
| BASA - CCB 128-21/0008-1 <sup>(5)</sup>       | 309.753          | 325.904          | IPCA + 2.46%                                  | -                                         | mai/41         | Mensal a partir de out/24   | 6,72%                                                       | -                                                       | A + F+ R                    | ICSD                         |

| Empresa / Operação                                 | Total            |                  | Encargos<br>Financeiros<br>Anuais ( %<br>a.a) | Encargos Swap<br>Ponta Passiva (%<br>a.a) | Venci<br>mento | Amortização do<br>principal    | (Taxa<br>efetiva<br>de<br>juros) ( %<br>a.a) <sup>(1)</sup> | (Taxa<br>efetiva de<br>SWAP) ( %<br>a.a) <sup>(2)</sup> | Garantias<br><sup>(2)</sup> | Covenant<br>s <sup>(3)</sup> |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
|                                                    | 2025             | 2024             |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| BNDES - 21.02.0247-1 <sup>(5)</sup>                | 207.243          | 202.076          | IPCA +<br>3.03% +<br>1.81%                    | -                                         | mai/4<br>1     | Mensal a partir de<br>out/24   | 9,10%                                                       | -                                                       | R                           | ICSD                         |
| (-) Custo com captação                             | (1.400)          | (1.530)          |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                     | <b>515.596</b>   | <b>526.450</b>   |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total ETT</b>                                   | <b>515.596</b>   | <b>526.450</b>   |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| ALSOL                                              |                  |                  |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| BNDES - 21.9.0069 -2                               | 20.161           | 21.862           | PRÉ + 4.55%                                   | -                                         | out/37         | Mensal a partir de<br>nov/22   | 4,55%                                                       | -                                                       | A + R                       | NA                           |
| SUBCREDITO A                                       |                  |                  |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| BNDES - 21.9.0069 -2                               | 23.652           | 24.522           | IPCA + 3.28%<br>+ 3.51%                       | -                                         | out/37         | Mensal a partir de<br>nov/22   | 11,05%                                                      | -                                                       | A + R                       | NA                           |
| SUBCREDITO B                                       |                  |                  |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| BNDES - 22.2.0405-1 SUBREDITO<br>A                 | 597.756          | 571.453          | IPCA + 5.23%<br>+ 1.50%                       | -                                         | jan/39         | Mensal a partir de<br>jan / 26 | 10,99%                                                      | -                                                       | FB                          | NA                           |
| BNDES - 22.2.0405-1 SUBREDITO<br>B                 | 68.647           | 68.643           | PRÉ + 2.52%                                   | -                                         | jan/39         | Mensal a partir de<br>jan / 26 | 2,52%                                                       | -                                                       | FB                          | NA                           |
| BNDES - 23.2.0405-1                                | 325.370          | 82.509           | IPCA + 5.48%<br>+ 1.50%                       | -                                         | jun/40         | Mensal a partir de<br>jan / 26 | 11,24%                                                      | -                                                       | FB                          | NA                           |
| 1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL<br>SÉRIE ÚNICA           | -                | 118.750          | CDI + 1.80%                                   | -                                         | ago/2<br>5     | Final                          | 16,12%                                                      | -                                                       | A                           | 2                            |
| 2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL<br>SÉRIE ÚNICA           | -                | 104.338          | CDI + 1.80%                                   | -                                         | ago/2<br>5     | Final                          | 16,12%                                                      | -                                                       | A                           | 2                            |
| 3ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL<br>SÉRIE ÚNICA           | 772.212          | -                | CDI + 0.57%                                   | -                                         | jun/27         | Final                          | 14,89%                                                      | -                                                       | A                           | 2                            |
| (-) Custo com captação                             | (5.800)          | (6.879)          |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                     | <b>1.801.998</b> | <b>985.198</b>   |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| BAML - LOAN 23072024                               | -                | 347.257          | USD + 5.68%                                   | CDI + 1,10%                               | jul/25         | Final                          | -5,46%                                                      | 15,42%                                                  | A                           | 2                            |
| BOCOM BBM LOAN 58316                               | -                | 165.649          | USD + 4.88%                                   | CDI + 0,95%                               | jul/25         | Final                          | -6,26%                                                      | 15,27%                                                  | A                           | 2                            |
| CITIBANK LOAN TRADE 66779                          | -                | 164.712          | USD + 5.32%                                   | CDI + 0,65%                               | jan/25         | Final                          | -5,82%                                                      | 14,97%                                                  | A                           | 2                            |
| SCOTIABANK - LOAN 4131<br>16012025                 | 186.528          | -                | USD + 4.56%                                   | CDI + 0,95%                               | jan/28         | Final                          | -6,58%                                                      | 15,27%                                                  | A                           | 4                            |
| CITIBANK LOAN TRADE 67520                          | 172.769          | -                | SOFR +<br>0.52%                               | CDI + 0,555%                              | mar/2<br>6     | Final                          | -6,31%                                                      | 14,84%                                                  | A                           | 3                            |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>        | 2.304            | (3.325)          |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>                  | <b>361.601</b>   | <b>674.293</b>   |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total ALSOL</b>                                 | <b>2.163.599</b> | <b>1.659.491</b> |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| REDE ENERGIA                                       |                  |                  |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| Credores "RJ" - Bicbanco                           | 10.463           | 9.386            | 1,0% (Pré)                                    | -                                         | nov/35         | Final                          | 1,00%                                                       | -                                                       | R                           | NA                           |
| Credores "RJ" - BNB                                | 23.052           | 20.680           | 1,0% (Pré)                                    | -                                         | nov/35         | Final                          | 1,00%                                                       | -                                                       | R                           | NA                           |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                     | <b>33.515</b>    | <b>30.066</b>    |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total Rede Energia S.A.</b>                     | <b>33.515</b>    | <b>30.066</b>    |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| DENERGE                                            |                  |                  |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| FI-FGTS (Reestruturado)                            | 403.010          | 369.792          | TR + 4,00%                                    | -                                         | nov/35         | Final                          | 5,97%                                                       | -                                                       | SG                          | NA                           |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                     | <b>403.010</b>   | <b>369.792</b>   |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total Denerge</b>                               | <b>403.010</b>   | <b>369.792</b>   |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| LXTE                                               |                  |                  |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| LXTE X BASA - CCB 007-10/0061-<br>5 <sup>(7)</sup> | 94.754           | 110.998          | PRÉ +<br>10.00%                               | -                                         | out/31         | Mensal a partir de<br>mar/15   | 10,00%                                                      | -                                                       | R + S                       | ICSD                         |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                     | <b>94.754</b>    | <b>110.998</b>   |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| BOCOM BBM - LOAN N° 58870                          | 51.980           | -                | USD + 3.54%                                   | CDI + 0,73%                               | set/27         | Final                          | -7,60%                                                      | 15,05%                                                  | A                           | N/A                          |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>        | (259)            |                  |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>                  | <b>51.721</b>    | <b>-</b>         |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total LXTE</b>                                  | <b>146.475</b>   | <b>110.998</b>   |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| LMTE                                               |                  |                  |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| LMTE X BASA - CCB 007-<br>10/0062-3 <sup>(7)</sup> | 117.993          | 133.056          | PRÉ +<br>10.00%                               | -                                         | out/33         | Mensal a partir de<br>abr/22   | 10,00%                                                      | -                                                       | R + S                       | ICSD                         |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                     | <b>117.993</b>   | <b>133.056</b>   |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| BOCOM BBM - LOAN N° 58871                          | 89.406           | -                | USD + 3.54%                                   | CDI + 0,73                                | set/27         | final                          | -7,60%                                                      | 15,05%                                                  | A                           | N/A                          |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup>        | (445)            | -                |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>                  | <b>88.961</b>    | <b>-</b>         |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total LMTE</b>                                  | <b>206.954</b>   | <b>133.056</b>   |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| EAM                                                |                  |                  |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| BASA - CCB 128-22/0001-9 <sup>(5)</sup>            | 150.443          | 150.567          | IPCA +<br>4.70%                               | -                                         | jul/42         | Mensal a partir de<br>ago/26   | 8,96%                                                       | -                                                       | A + F+ R                    | ICSD                         |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                     | <b>150.443</b>   | <b>150.567</b>   |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| <b>Total AMAZONAS</b>                              | <b>150.443</b>   | <b>150.567</b>   |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| ESGAS                                              |                  |                  |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| BANESTES - CCB N° 22.036559-0                      | 10.693           | 17.550           | CDI + 3.91%                                   | -                                         | fev/27         | Mensal a partir de<br>03/2024  | 18,23%                                                      | -                                                       | R                           | NA                           |
| BANESTES CCB N° 23.0269-0                          | 16.222           | 21.634           | CDI + 3.91%                                   | -                                         | set/27         | Mensal a partir de<br>10/2024  | 18,23%                                                      | -                                                       | R                           | NA                           |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                     | <b>26.915</b>    | <b>39.184</b>    |                                               |                                           |                |                                |                                                             |                                                         |                             |                              |
| BNP LOAN 01072023                                  | -                | 165.946          | EURO +<br>5.13%                               | CDI + 1,85%                               | jun/25         | Final                          | 5,64%                                                       | 16,17%                                                  | A                           | 2                            |
| JP MORGAN LOAN 26062023                            | -                | 343.723          | USD + 5.70%                                   | CDI + 1,85%                               | jun/25         | Final                          | -5,45%                                                      | 16,17%                                                  | A                           | 2                            |

| Empresa / Operação                          | Total             |                   | Encargos<br>Financeiros<br>Anuais ( %<br>a.a) | Encargos Swap<br>Ponta Passiva (%<br>a.a) | Venci-<br>mento | Amortização do<br>principal | (Taxa<br>efetiva<br>de<br>juros) ( %<br>a.a) <sup>(1)</sup> | (Taxa<br>efetiva de<br>SWAP) ( %<br>a.a) <sup>(8)</sup> | Garantias<br><sup>(2)</sup> | Covenan-<br>ts <sup>(3)</sup> |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
|                                             | 2025              | 2024              |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| SCOTIABANK LOAN 30072024                    | 466.549           | 525.215           | USD + 5.03%                                   | CDI + 1,40%                               | ago/27          | Final                       | -6,11%                                                      | 15,72%                                                  | A                           | 2                             |
| JP MORGAN LOAN 4131 - 17062025              | 154.168           | -                 | USD + 4.53%                                   | CDI + 0,50%                               | jun/26          | Final                       | -6,61%                                                      | 14,82%                                                  | A                           | 2                             |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup> | 3.687             | (9.650)           |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>           | <b>624.404</b>    | <b>1.025.234</b>  |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| <b>Total ESGAS</b>                          | <b>651.319</b>    | <b>1.064.418</b>  |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| <b>ÂNGULO EMPREENDIMENTO</b>                |                   |                   |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| BNDES - 22.9.0108-1 SUBCREDITO A            | 10.563            | 11.369            | PRÉ + 2.52%                                   | -                                         | jan/39          | Mensal a partir de set/26   | 2,52%                                                       | -                                                       | FB                          | NA                            |
| BNDES - 22.9.0108-1 SUBCREDITO B            | 11.952            | 12.299            | IPCA + 5.23% + 1.50%                          | -                                         | jan/39          | Mensal a partir de set/26   | 10,99%                                                      | -                                                       | FB                          | NA                            |
| (-) Custo com captação                      | (221)             | (256)             |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>              | <b>22.294</b>     | <b>23.412</b>     |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| <b>Total ÂNGULO 45</b>                      | <b>22.294</b>     | <b>23.412</b>     |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| <b>AGRIC</b>                                |                   |                   |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| BNDES - CONTRATO 24.9.0146-1                | 50.451            | -                 | PRÉ + 7.53%                                   | -                                         | fev/40          | Mensal a partir de jan/26   | 7,53%                                                       | -                                                       | FB                          | NA                            |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>              | <b>50.451</b>     | <b>-</b>          |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| CITIBANK LOAN TRADE 68465                   | 25.768            | -                 | SOFR + 0.53%                                  | CDI + 0,55%                               | ago/26          | Final                       | -6,30%                                                      | 14,85%                                                  | A                           | NA                            |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(4)</sup> | (28)              | -                 |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>           | <b>25.740</b>     | <b>-</b>          |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| <b>Total AGRIC</b>                          | <b>76.191</b>     | <b>-</b>          |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| <b>EPM</b>                                  |                   |                   |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| 1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA       | 1.156.027         | -                 | CDI + 0.75%                                   | -                                         | jun/27          | Final                       | 15,07%                                                      | -                                                       | A                           | 2                             |
| (-) Custo com captação                      | (328)             | -                 |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>              | <b>1.155.699</b>  | <b>-</b>          |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| <b>Total EPM</b>                            | <b>1.155.699</b>  | <b>-</b>          |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| <b>LUREAN</b>                               |                   |                   |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| BRDE - CCB Nº67337                          | 2.320             | -                 | TR + 4,24%                                    | -                                         | abr/32          | Mensal a partir de out/25   | 6,21%                                                       | -                                                       | AF                          | NA                            |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>              | <b>2.320</b>      | <b>-</b>          |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| <b>Total LUREAN</b>                         | <b>2.320</b>      | <b>-</b>          |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| <b>Em Moeda Nacional</b>                    | <b>10.491.335</b> | <b>9.051.110</b>  |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| <b>Em Moeda Estrangeira</b>                 | <b>5.877.295</b>  | <b>7.671.617</b>  |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |
| <b>Energisa Consolidada</b>                 | <b>16.368.630</b> | <b>16.722.727</b> |                                               |                                           |                 |                             |                                                             |                                                         |                             |                               |

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo em 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 34.

(2) A=Aval Energisa S/A, F=Fiança, FB = Fiança Bancária R=Recebíveis, S= Seguro.

(3) Condições restritivas financeiras (*Covenants*) – o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme abaixo:

| Cláusulas Restritivas | Índice Requerido | Exigibilidade |
|-----------------------|------------------|---------------|
|-----------------------|------------------|---------------|

Dívida Líquida / EBITDA Ajustado *Covenants* <sup>(\*)</sup>

Menor ou igual a 4,25x até o vencimento

Trimestral e Anual

(\*) EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 34). Em 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

(4) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* de valor justo ou pela designação como *Fair Value Option* (vide nota explicativa nº 34).

(5) As controladas EPA I, EPA II, ETT, EAM contrataram financiamento junto ao Banco da Amazônia e a ETT com o BNDES. Esses financiamentos possuem apuração de índice financeiro respeitando o seguinte limite de *covenants*:

✓ Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,3%, apurado anualmente, após 12 (doze) meses de pagamento do principal, até a data do vencimento do contrato.

(6) Vide nota explicativa nº 4.

(7) As controladas indiretas LMTE e LXTE, possuem as Garantias e Covenants, conforme segue:

**Garantias:**

CRSD equivalente a 3x o último serviço da dívida mensal. Penhor de 100% das ações das concessionárias e dos direitos emergentes da concessão, incluindo as Contas-Reservas.

**Covenants:**

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,3x, apurado anualmente, após 12 (doze) meses de pagamento do principal, até a data do vencimento do contrato. Em 2025 as exigências contratuais foram cumpridas.

(8) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 34.

**Garantias:** para garantia do pagamento das parcelas, as controladas mantêm aplicações financeiras no montante de R\$70.011 (R\$66.618 em 2024), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo não circulante, consolidado.

Os contratos de financiamentos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 34).

A Companhia e suas controladas têm como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no exercício:

| Moeda/indicadores | 2025     | 2024   |
|-------------------|----------|--------|
| US\$ x R\$        | (11,14%) | 27,90% |
| TJLP              | 8,67%    | 6,19%  |
| CDI               | 14,32%   | 10,88% |
| IPCA              | 4,26%    | 4,83%  |
| TR                | 1,97%    | 0,81%  |
| IPC-FIPE          | 3,83%    | 4,68%  |
| Euro x R\$        | 0,51%    | 20,27% |
| INPC              | 3,90%    | 4,77%  |

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

|              | Controladora   | Consolidado       |
|--------------|----------------|-------------------|
| 2027         | 199.939        | 5.460.975         |
| 2028         | -              | 1.073.867         |
| 2029         | -              | 560.696           |
| 2030         | -              | 671.238           |
| Após 2030    | -              | 4.524.306         |
| <b>Total</b> | <b>199.939</b> | <b>12.291.082</b> |

## 21. Debêntures

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

|                         | Controladora      |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            |                   |
|-------------------------|-------------------|------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|
|                         | Saldos em 2024    | Captação         | Pagamento de principal | Pagamento de juros | Encargos, atualização monetária, cambial e custos | Custos apropriados | Marcação mercado da dívida | Saldos em 2025    |
| <b>Moeda Nacional</b>   |                   |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            |                   |
| CDI                     | 4.589.470         | 4.549.661        | (2.760.856)            | (862.696)          | 836.556                                           | -                  | -                          | 6.352.135         |
| IPCA                    | 6.011.707         | -                | -                      | (350.600)          | 617.752                                           | -                  | -                          | 6.278.859         |
| (-) Custos com captação | (42.154)          | -                | -                      | -                  | 15.645                                            | (66.913)           | -                          | (93.422)          |
| Marcação a mercado      | (470.783)         | -                | -                      | -                  | -                                                 | -                  | 217.544                    | (253.239)         |
| <b>Total Geral</b>      | <b>10.088.240</b> | <b>4.549.661</b> | <b>(2.760.856)</b>     | <b>(1.213.296)</b> | <b>1.469.953</b>                                  | <b>(66.913)</b>    | <b>217.544</b>             | <b>12.284.333</b> |
| <b>Circulante</b>       | <b>410.513</b>    |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            | <b>1.217.136</b>  |
| <b>Não Circulante</b>   | <b>9.677.727</b>  |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            | <b>11.067.197</b> |

|                         | Controladora     |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            |                   |
|-------------------------|------------------|------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|
|                         | Saldos em 2023   | Captação         | Pagamento de principal | Pagamento de juros | Encargos, atualização monetária, cambial e custos | Custos apropriados | Marcação mercado da dívida | Saldos em 2024    |
| <b>Moeda Nacional</b>   |                  |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            |                   |
| Pós fixado              |                  |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            |                   |
| CDI                     | 4.579.659        | 876.564          | (192.132)              | (1.226.084)        | 551.463                                           | -                  | -                          | 4.589.470         |
| IPCA                    | 3.848.591        | 2.170.000        | (270.814)              | (250.011)          | 513.941                                           | -                  | -                          | 6.011.707         |
| (-) Custos com captação | (29.499)         | -                | -                      | -                  | 9.304                                             | (21.959)           | -                          | (42.154)          |
| Marcação a mercado      | 113.511          | -                | -                      | -                  | -                                                 | -                  | (584.294)                  | (470.783)         |
| <b>Total Geral</b>      | <b>8.512.262</b> | <b>3.046.564</b> | <b>(462.946)</b>       | <b>(1.476.095)</b> | <b>1.074.708</b>                                  | <b>(21.959)</b>    | <b>(584.294)</b>           | <b>10.088.240</b> |
| <b>Circulante</b>       | <b>674.217</b>   |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            | <b>410.513</b>    |
| <b>Não Circulante</b>   | <b>7.838.045</b> |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            | <b>9.677.727</b>  |

|                         | Consolidado       |                   |                        |                    |                                                   |                    |                            |                   |
|-------------------------|-------------------|-------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|
|                         | Saldos em 2024    | Captação          | Pagamento de principal | Pagamento de juros | Encargos, atualização monetária, cambial e custos | Custos apropriados | Marcação mercado da dívida | Saldos em 2025    |
| <b>Moeda Nacional</b>   |                   |                   |                        |                    |                                                   |                    |                            |                   |
| Pré fixado              | 89.964            | 1.060.000         | -                      | (72.469)           | 99.111                                            | -                  | -                          | 1.176.606         |
| Pós fixado              |                   |                   |                        |                    |                                                   |                    |                            |                   |
| CDI                     | 8.137.181         | 7.037.401         | (3.208.390)            | (1.533.095)        | 1.546.943                                         | -                  | -                          | 11.980.040        |
| IPCA                    | 10.870.385        | 4.860.000         | (848.870)              | (647.529)          | 1.221.500                                         | -                  | -                          | 15.455.486        |
| TJLP                    | 904.961           | -                 | (157.316)              | (9.030)            | 81.779                                            | -                  | -                          | 820.394           |
| (-) Custos com captação | (306.722)         | -                 | -                      | -                  | 63.900                                            | (296.622)          | -                          | (539.444)         |
| Marcação a mercado      | (900.755)         | -                 | -                      | -                  | -                                                 | -                  | 535.422                    | (365.333)         |
| <b>Total Geral</b>      | <b>18.795.014</b> | <b>12.957.401</b> | <b>(4.214.576)</b>     | <b>(2.262.123)</b> | <b>3.013.233</b>                                  | <b>(296.622)</b>   | <b>535.422</b>             | <b>28.527.749</b> |
| <b>Circulante</b>       | <b>1.720.229</b>  |                   |                        |                    |                                                   |                    |                            | <b>2.449.765</b>  |
| <b>Não Circulante</b>   | <b>17.074.785</b> |                   |                        |                    |                                                   |                    |                            | <b>26.077.984</b> |

|                         | Consolidado       |                        |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            |                   |
|-------------------------|-------------------|------------------------|------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|
|                         | Saldos em 2023    | Combinação de negócios | Captação         | Pagamento de principal | Pagamento de juros | Encargos, atualização monetária, cambial e custos | Custos apropriados | Marcação mercado da dívida | Saldos em 2024    |
| <b>Moeda Nacional</b>   |                   |                        |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            |                   |
| Pré fixado              | 80.993            | -                      | -                | -                      | (3.340)            | 12.311                                            | -                  | -                          | 89.964            |
| Pós fixado              |                   |                        |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            |                   |
| CDI                     | 6.646.015         | 29.845                 | 4.619.700        | (2.115.659)            | (1.823.260)        | 780.540                                           | -                  | -                          | 8.137.181         |
| IPCA                    | 7.401.364         | -                      | 3.740.000        | (803.975)              | (441.504)          | 974.500                                           | -                  | -                          | 10.870.385        |
| TJLP                    | 986.668           | -                      | -                | (145.740)              | (9.814)            | 73.847                                            | -                  | -                          | 904.961           |
| (-) Custos com captação | (181.194)         | (83)                   | -                | -                      | -                  | 44.311                                            | (169.756)          | -                          | (306.722)         |
| Marcação a mercado      | 328.126           | -                      | -                | -                      | -                  | -                                                 | -                  | (1.228.881)                | (900.755)         |
| <b>Total Geral</b>      | <b>15.261.972</b> | <b>29.762</b>          | <b>8.359.700</b> | <b>(3.065.374)</b>     | <b>(2.277.918)</b> | <b>1.885.509</b>                                  | <b>(169.756)</b>   | <b>(1.228.881)</b>         | <b>18.795.014</b> |
| <b>Circulante</b>       | <b>2.925.493</b>  |                        |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            | <b>1.720.229</b>  |
| <b>Não Circulante</b>   | <b>12.336.479</b> |                        |                  |                        |                    |                                                   |                    |                            | <b>17.074.785</b> |

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

| Operações                                      | Total   |         | Emissão    | Nº de Títulos Emitidos / circulação | Rendimentos ( % a.a.) | Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.) | Vencimento | Amortização do principal | Taxa efetiva de juros ( % a.a.) <sup>(3)</sup> | (Taxa efetiva de SWAP) ( % a.a.) <sup>(3)</sup> | Garantias <sup>(1)</sup> | Covenants <sup>(4)</sup> |
|------------------------------------------------|---------|---------|------------|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|------------|--------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                                | 2025    | 2024    |            |                                     |                       |                                      |            |                          |                                                |                                                 |                          |                          |
| <b>ESA</b>                                     |         |         |            |                                     |                       |                                      |            |                          |                                                |                                                 |                          |                          |
| Debêntures 9ª Emissão 3ª Série                 | 32.847  | 31.469  | 15/10/2017 | 2.472 / 2.472                       | IPCA + 5,11%          | -                                    | out/27     | Final                    | 9,37%                                          | -                                               | R                        | 1                        |
| Debêntures 11ª Emissão                         | 734.175 | 703.649 | 15/04/2019 | 500.000 / 500.000                   | IPCA + 4,62%          | -                                    | abr/26     | Final                    | 8,88%                                          | -                                               | SG                       | 1                        |
| Debêntures 13ª Emissão                         | -       | 11.076  | 25/08/2020 | 576.396 / 576.396                   | CDI + 2,30%           | -                                    | ago/25     | Anual a partir de ago/23 | 16,62 %                                        | -                                               | SG                       | 2                        |
| Debêntures 14ª Emissão 1ª Série                | 75.753  | 72.579  | 15/10/2020 | 55.000 / 55.000                     | IPCA + 4,23%          | -                                    | out/27     | Final                    | 8,49%                                          | -                                               | SG                       | 2                        |
| Debêntures 14ª Emissão 2ª Série                | 585.656 | 561.107 | 15/10/2020 | 425.000 / 425.000                   | IPCA + 4,47%          | CDI - 1,54%                          | out/30     | Anual a partir de out/28 | 8,73%                                          | 12,78 %                                         | SG                       | 2                        |
| Debêntures 15ª Emissão 1ª Série                | 412.594 | 395.275 | 15/10/2021 | 330.000 / 330.000                   | IPCA + 6,09%          | -                                    | out/31     | Anual a partir de out/29 | 10,35 %                                        | -                                               | SG                       | 2                        |
| Debêntures 15ª Emissão 2ª Série                | 57.104  | 56.687  | 15/10/2021 | 700.000 / 700.000                   | CDI + 1,64%           | -                                    | out/26     | Final                    | 15,96 %                                        | -                                               | SG                       | 2                        |
| Debêntures 15ª Emissão 3ª Série <sup>(6)</sup> | 85.435  | 307.784 | 15/10/2021 | 300.000 / 82.665                    | CDI + 1,80%           | -                                    | out/28     | Final                    | 16,12 %                                        | -                                               | SG                       | 2                        |

| Operações                                      | Total             |                   | Emissã<br>o    | Nº de<br>Títulos<br>Emitidos /<br>circulação | Rendimen<br>to ( % a.a.) | Encargo<br>s Swap<br>Ponta<br>Passiva<br>(% a.a.)                 | Vencimen<br>to | Amortizaçã<br>o do<br>principal    | Taxa<br>efetiv<br>a de<br>juros ( % a.a.)<br>(3) | (Taxa<br>efetiv<br>a de<br>SWAP<br>) ( % a.a.)<br>(3) | Garantia<br>s (1) | Covenan<br>ts (4) |
|------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                | 2025              | 2024              |                |                                              |                          |                                                                   |                |                                    |                                                  |                                                       |                   |                   |
| Debêntures 16ª Emissão 1ª Série                | 363.332           | 348.081           | 15/04/<br>2022 | 309.383 /<br>309.383                         | IPCA +<br>6.16%          | -                                                                 | abr/29         | Anual a<br>partir de<br>abr/27     | 10,42<br>%                                       | -                                                     | SG                | 2                 |
| Debêntures 16ª Emissão 2ª Série                | 223.910           | 214.509           | 15/04/<br>2022 | 190.617 /<br>190.617                         | IPCA +<br>6.28%          | -                                                                 | abr/32         | Anual a<br>partir de<br>abr/30     | 10,54<br>%                                       | -                                                     | SG                | 2                 |
| Debêntures 16ª Emissão 3ª Série <sup>(6)</sup> | 68.373            | 256.331           | 15/04/<br>2022 | 250.000 /<br>66.197                          | CDI + 1.50%              | -                                                                 | abr/27         | Final                              | 15,82<br>%                                       | -                                                     | SG                | 2                 |
| Debêntures 17ª Emissão 1ª Série <sup>(6)</sup> | 18.974            | 562.890           | 20/10/<br>2022 | 550.000 /<br>18404                           | CDI + 1.50%              | -                                                                 | out/27         | Final                              | 15,82<br>%                                       | -                                                     | SG                | 2                 |
| Debêntures 17ª Emissão 2ª Série <sup>(6)</sup> | 103.128           | 204.745           | 20/10/<br>2022 | 200.000 /<br>100.000                         | CDI + 1.65%              | -                                                                 | out/29         | Final                              | 15,97<br>%                                       | -                                                     | SG                | 2                 |
| Debêntures 18ª Emissão 1ª Série <sup>(6)</sup> | 95.287            | 1.364.298         | 20/06/<br>2023 | 1.130.000 /<br>67.954                        | CDI + 1.60%              | -                                                                 | jun/26         | Final                              | 15,92<br>%                                       | -                                                     | SG                | 2                 |
| Debêntures 18ª Emissão 2ª Série <sup>(6)</sup> | 134.284           | 401.292           | 20/06/<br>2023 | 400.000 /<br>133.774                         | CDI + 2.10%              | -                                                                 | jun/28         | Final                              | 16,42<br>%                                       | -                                                     | SG                | 2                 |
| Debêntures 19ª Emissão 1ª Série                | 206.726           | 198.001           | 15/09/<br>2023 | 184.299 /<br>184.299                         | IPCA +<br>6.17%          | CDI +<br>0,65%<br>CDI +<br>0,90 /<br>CDI 0,88<br>/ CDI +<br>0,891 | set/30         | Final                              | 10,43<br>%                                       | 14,97<br>%                                            | SG                | 2                 |
| Debêntures 19ª Emissão 2ª Série                | 1.294.005         | 1.239.364         | 15/09/<br>2023 | 1.152.701 /<br>1.152.701                     | IPCA +<br>6.45%          | -                                                                 | set/33         | Final                              | 10,71<br>%                                       | 15,22<br>%                                            | SG                | 2                 |
| Debêntures 19ª Emissão 3ª Série <sup>(6)</sup> | 115.916           | 517.557           | 15/09/<br>2023 | 500.000 /<br>110.747                         | CDI + 1.45%              | -                                                                 | set/28         | Final                              | 15,77<br>%                                       | -                                                     | SG                | 2                 |
| Debêntures 20ª Emissão 1ª Série                | 702.210           | 672.733           | 15/04/<br>2024 | 646.556 /<br>646.556                         | IPCA +<br>6.16%          | CDI +<br>0,15%                                                    | abr/31         | Final                              | 10,42<br>%                                       | 14,47<br>%                                            | SG                | 2                 |
| Debêntures 20ª Emissão 2ª Série                | 862.163           | 825.963           | 15/04/<br>2024 | 793.444 /<br>793.444                         | IPCA +<br>6.40%          | CDI +<br>0,44                                                     | abr/39         | Final                              | 10,66<br>%                                       | 14,76<br>%                                            | SG                | 2                 |
| Debêntures 21ª Emissão 2ª Série                | 919.470           | 906.810           | 04/09/<br>2024 | 876.564 /<br>876-564                         | CDI + 0.80%              | -                                                                 | set/29         | Final                              | 15,12<br>%                                       | -                                                     | SG                | 2                 |
| Debêntures 22ª Emissão 2ª Série                | 785.488           | 748.977           | 15/09/<br>2024 | 730.000 /<br>730.000                         | IPCA +<br>6.44%          | CDI +<br>0,04%                                                    | set/34         | Final                              | 10,70<br>%                                       | 14,36<br>%                                            | SG                | 2                 |
| Debêntures 23ª Emissão 1ª Série                | 610.663           | -                 | 25/02/<br>2025 | 579.459 /<br>579.459                         | CDI + 0.80%              | -                                                                 | fev/30         | Final                              | 15,12<br>%                                       | -                                                     | SG                | 2                 |
| Debêntures 23ª Emissão 2ª Série                | 337.982           | -                 | 25/02/<br>2025 | 320.541 /<br>320.541                         | CDI + 0.95%              | -                                                                 | fev/32         | Final                              | 15,27<br>%                                       | -                                                     | SG                | 2                 |
| Debêntures 23ª Emissão 2ª Série                | 3.805.519         | -                 | 15/09/<br>2025 | 3.649.661 /<br>3.649.661                     | CDI + 0.75%              | -                                                                 | set/32         | Final                              | 15,07<br>%                                       | -                                                     | SG                | 2                 |
| (-) Custos de captação                         | (93.422)          | (42.154)          | -              | -                                            | -                        | -                                                                 | -              | -                                  | -                                                | -                                                     | -                 | -                 |
| Marcação à Mercado de Dívida                   | (253.239)         | (470.783)         | -              | -                                            | -                        | -                                                                 | -              | -                                  | -                                                | -                                                     | -                 | -                 |
| <b>Total ESA INDIVIDUAL</b>                    | <b>12.284.333</b> | <b>10.088.240</b> |                |                                              |                          |                                                                   |                |                                    |                                                  |                                                       |                   |                   |
| (Debêntures 18ª Emissão 1ª Série)<br>(2)       | -                 | <b>(796.656)</b>  |                |                                              |                          |                                                                   |                |                                    |                                                  |                                                       |                   |                   |
| <b>Total ESA</b>                               | <b>12.284.333</b> | <b>9.291.584</b>  |                |                                              |                          |                                                                   |                |                                    |                                                  |                                                       |                   |                   |
| <b>ESE</b>                                     |                   |                   |                |                                              |                          |                                                                   |                |                                    |                                                  |                                                       |                   |                   |
| Debêntures 6ª Emissão                          | -                 | 30.594            | 15/09/<br>2018 | 65.000 /<br>65.000                           | IPCA +<br>5.08%          | -                                                                 | set/25         | Anual a<br>partir de<br>set/23     | 9,34%                                            | -                                                     | A                 | 1                 |
| Debêntures 11ª Emissão                         | 83.846            | 80.327            | 15/01/<br>2022 | 68.000 /<br>68.000                           | IPCA +<br>5.74%          | CDI +<br>0,509%                                                   | jul/27         | Final                              | 10,00<br>%                                       | 14,83<br>%                                            | A                 | 2                 |
| Debêntures 14ª Emissão 1ª Série                | 359.941           | -                 | 15/09/<br>2025 | 350.000 /<br>350.000                         | IPCA +<br>7.15%          | CDI -<br>0,15%                                                    | set/35         | Final                              | 11,41<br>%                                       | 14,17<br>%                                            | A                 | 2                 |
| Debêntures 14ª Emissão 2ª Série                | 246.679           | -                 | 15/09/<br>2025 | 240.000 /<br>240.000                         | IPCA +<br>6.95%          | CDI -<br>0,15%                                                    | set/40         | Anual a<br>partir de<br>set/38     | 11,21<br>%                                       | 14,17<br>%                                            | A                 | 2                 |
| (-) Custos de captação                         | (22.739)          | (950)             |                |                                              |                          |                                                                   |                |                                    |                                                  |                                                       |                   |                   |
| <b>Total ESE</b>                               | <b>667.727</b>    | <b>109.971</b>    |                |                                              |                          |                                                                   |                |                                    |                                                  |                                                       |                   |                   |
| <b>EPB</b>                                     |                   |                   |                |                                              |                          |                                                                   |                |                                    |                                                  |                                                       |                   |                   |
| Debêntures 5ª Emissão                          | -                 | 63.542            | 15/09/<br>2018 | 135.000 /<br>135.000                         | IPCA +<br>5.08%          | -                                                                 | set/25         | Anual a<br>partir de<br>set/23     | 9,34%                                            | -                                                     | A                 | 1                 |
| Debêntures 6ª Emissão 2ª Série                 | 48.394            | 48.326            | 10/06/<br>2019 | 48.000 /<br>48.000                           | CDI + 0.83%              | -                                                                 | jun/26         | Final                              | 15,15<br>%                                       | -                                                     | A                 | 1                 |
| Debêntures 8ª Emissão                          | -                 | 13.278            | 25/08/<br>2020 | 146.933 /<br>146.933                         | CDI + 2.30%              | -                                                                 | ago/25         | Anual a<br>partir de<br>set/23     | 16,62<br>%                                       | -                                                     | A                 | 2                 |
| Debêntures 11ª Emissão                         | 77.776            | 74.512            | 15/01/<br>2022 | 63.000 /<br>63.000                           | IPCA +<br>6.01%          | CDI +<br>0,755%                                                   | jan/30         | Semestral a<br>partir de<br>jan/29 | 10,27<br>%                                       | 15,08<br>%                                            | A                 | 2                 |
| Debêntures 13ª Emissão 1ª Série                | 136.571           | 130.838           | 15/04/<br>2024 | 125.747 /<br>125.747                         | IPCA +<br>6.16%          | CDI +<br>0,15%                                                    | abr/31         | Final                              | 10,42<br>%                                       | 14,47<br>%                                            | A                 | 2                 |
| Debêntures 13ª Emissão 2ª Série                | 189.345           | 181.395           | 15/04/<br>2024 | 174.253 /<br>174.253                         | IPCA +<br>6.40%          | CDI +<br>0,44%                                                    | abr/39         | Semestral a<br>partir de<br>abr/37 | 10,66<br>%                                       | 14,76<br>%                                            | A                 | 2                 |
| Debêntures 14ª Emissão                         | 38.564            | 38.033            | 04/09/<br>2024 | 36.764 /<br>36.764                           | CDI + 0.80%              | -                                                                 | set/29         | Final                              | 15,12<br>%                                       | -                                                     | A                 | 2                 |
| Debêntures 16ª Emissão 1ª Série                | 103.982           | -                 | 25/03/<br>2025 | 100.000 /<br>100.000                         | CDI + 0.80%              | -                                                                 | mar/30         | Final                              | 15,12<br>%                                       | -                                                     | A                 | 2                 |
| Debêntures 16ª Emissão 2ª Série                | 104.023           | -                 | 25/03/<br>2025 | 100.000 /<br>100.000                         | CDI + 0.95%              | -                                                                 | mar/32         | Final                              | 15,27<br>%                                       | -                                                     | A                 | 2                 |
| Debêntures 17ª Emissão 1ª Série                | 300.966           | -                 | 15/10/<br>2025 | 297.000 /<br>297.000                         | IPCA +<br>7.23%          | CDI -<br>0,25%                                                    | out/35         | Final                              | 11,49<br>%                                       | 14,07<br>%                                            | A                 | 2                 |
| Debêntures 17ª Emissão 2ª Série                | 200.612           | -                 | 15/10/<br>2025 | 198.000 /<br>198.000                         | IPCA +<br>7.11%          | CDI -<br>0,19%                                                    | out/40         | Semestral a<br>partir de<br>out/38 | 11,37<br>%                                       | 14,13<br>%                                            | A                 | 2                 |
| (-) Custos de captação                         | (31.177)          | (1.694)           |                |                                              |                          |                                                                   |                |                                    |                                                  |                                                       |                   |                   |
| <b>Total EPB</b>                               | <b>1.169.056</b>  | <b>548.230</b>    |                |                                              |                          |                                                                   |                |                                    |                                                  |                                                       |                   |                   |
| <b>REDE ENERGIA</b>                            |                   |                   |                |                                              |                          |                                                                   |                |                                    |                                                  |                                                       |                   |                   |

| Operações                          | Total            |                  | Emissã<br>o    | N° de<br>Títulos<br>Emitidos /<br>circulação | Rendimen<br>to ( % a.a) | Encargo<br>s Swap<br>Ponta<br>Passiva<br>(% a.a.) | Vencimen<br>to | Amortizaçã<br>o do<br>principal | Taxa<br>efetiv<br>a de<br>juros ( %<br>a.a.) <sup>(3)</sup> | (Taxa<br>efetiv<br>a de<br>SWAP<br>) ( %<br>a.a.) <sup>(3)</sup> | Garantia<br>s <sup>(1)</sup> | Covenan<br>ts <sup>(4)</sup> |
|------------------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------|----------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
|                                    | 2025             | 2024             |                |                                              |                         |                                                   |                |                                 |                                                             |                                                                  |                              |                              |
| Debêntures 4ª Emissão              | 100.279          | 89.964           | 22/12/<br>09   | 370.000 /<br>300.000                         | 1,00%                   | -                                                 | nov / 35       | Final                           | 0,75%                                                       | 0,25%                                                            | -                            | -                            |
| <b>Total REDE ENERGIA</b>          | <b>100.279</b>   | <b>89.964</b>    |                |                                              |                         |                                                   |                |                                 |                                                             |                                                                  |                              |                              |
| EMS                                |                  |                  |                |                                              |                         |                                                   |                |                                 |                                                             |                                                                  |                              |                              |
| Debêntures 11ª Emissão             | -                | 72.956           | 15/09/<br>2018 | 155.000 /<br>155.000                         | IPCA +<br>5,08%         | -                                                 | set/25         | Anual a<br>partir de<br>set/23  | 9,34%                                                       | -                                                                | A                            | 1                            |
| Debêntures 14ª Emissão             | -                | 6.807            | 25/08/<br>2020 | 139.471 /<br>139.471                         | CDI + 2,30%             | -                                                 | ago/25         | Anual a<br>partir de<br>ago/23  | 16,62<br>%                                                  | -                                                                | A                            | 2                            |
| Debêntures 16ª Emissão             | 400.091          | 383.297          | 15/10/<br>2021 | 320.000 /<br>320.000                         | IPCA +<br>6,09%         | CDI +<br>0,835%                                   | out/31         | Anual a<br>partir de<br>out/29  | 10,35<br>%                                                  | 15,17<br>%                                                       | A                            | 2                            |
| Debêntures 17ª Emissão             | 158.622          | 156.541          | 22/08/<br>2022 | 150.000 /<br>150.000                         | CDI + 1,60%             | -                                                 | ago/27         | Anual a<br>partir de<br>out/26  | 15,92<br>%                                                  | -                                                                | A                            | 2                            |
| Debêntures 19ª Emissão             | 348.564          | -                | 04/07/<br>2023 | 250.000 /<br>250.000                         | CDI + 1,60%             | -                                                 | jul/26         | Final                           | 15,92<br>%                                                  | -                                                                | A                            | 2                            |
| Debêntures 21ª Emissão             | 444.631          | 425.967          | 07/02/<br>2024 | 400.000 /<br>400.000                         | IPCA +<br>6,11%         | CDI +<br>0,72%                                    | fev/31         | Final                           | 10,37<br>%                                                  | 15,04<br>%                                                       | A                            | 2                            |
| Debêntures 23ª Emissão             | 262.714          | 259.097          | 04/09/<br>2024 | 250.455 /<br>250.455                         | CDI + 0,80%             | -                                                 | set/29         | Final                           | 15,12<br>%                                                  | -                                                                | A                            | 2                            |
| Debêntures 24ª Emissão             | 290.523          | 277.019          | 15/09/<br>2024 | 270.000 /<br>270.000                         | IPCA +<br>6,44%         | CDI +<br>0,04%                                    | set/34         | Final                           | 10,70<br>%                                                  | 14,36<br>%                                                       | A                            | 2                            |
| Debêntures 25ª Emissão             | 191.222          | 190.556          | 15/12/<br>2024 | 190.000 /<br>190.000                         | CDI + 0,80%             | -                                                 | dez/29         | Final                           | 15,12<br>%                                                  | -                                                                | A                            | 2                            |
| Debêntures 26ª Emissão             | 416.315          | -                | 15/05/<br>2025 | 410.000 /<br>410.000                         | PRÉ +<br>13,70%         | CDI -<br>0,16%                                    | mai/32         | Final                           | 13,70<br>%                                                  | 14,16<br>%                                                       | A                            | 2                            |
| Debêntures 27ª Emissão 1ª Série    | 555.177          | -                | 15/09/<br>2025 | 540.000 /<br>540.000                         | IPCA +<br>7,05%         | CDI -<br>0,31%                                    | set/35         | Final                           | 11,31<br>%                                                  | 14,01<br>%                                                       | A                            | 2                            |
| Debêntures 27ª Emissão 2ª Série    | 370.018          | -                | 15/09/<br>2025 | 360.000 /<br>360.000                         | IPCA +<br>6,95%         | CDI -<br>0,16%                                    | set/40         | Anual a<br>partir de<br>set/40  | 11,21<br>%                                                  | 14,16<br>%                                                       | A                            | 2                            |
| (-) Custos de captação             | (69.960)         | (7.673)          | -              | -                                            | -                       | -                                                 | -              | -                               | -                                                           | -                                                                | -                            | -                            |
| <b>Total EMS</b>                   | <b>3.367.917</b> | <b>1.764.567</b> |                |                                              |                         |                                                   |                |                                 |                                                             |                                                                  |                              |                              |
| EMT                                |                  |                  |                |                                              |                         |                                                   |                |                                 |                                                             |                                                                  |                              |                              |
| Debêntures 9ª Emissão              | -                | 181.212          | 15/09/<br>2018 | 385.000 /<br>385.000                         | IPCA +<br>5,08%         | -                                                 | set/25         | Anual a<br>partir de<br>set/23  | 9,34%                                                       | -                                                                | A                            | 1                            |
| Debêntures 10ª Emissão 2ª Série    | 32.771           | 32.724           | 10/06/<br>2019 | 32.500 /<br>32.500                           | CDI + 1,05%             | -                                                 | jun/29         | Anual a<br>partir de<br>jun/27  | 15,37<br>%                                                  | -                                                                | A                            | 1                            |
| Debêntures 12ª Emissão             | -                | 12.623           | 25/08/<br>2020 | 381.354 /<br>381.354                         | CDI + 2,30%             | -                                                 | ago/25         | Anual a<br>partir de<br>ago/23  | 16,62<br>%                                                  | -                                                                | A                            | 2                            |
| Debêntures 13ª Emissão 1ª Série    | 82.778           | 79.309           | 15/10/<br>2020 | 60.100 /<br>60.100                           | IPCA +<br>4,23%         | -                                                 | out/27         | Final                           | 8,49%                                                       | -                                                                | A                            | 2                            |
| Debêntures 13ª Emissão 2ª Série    | 96.323           | 92.286           | 15/10/<br>2020 | 69.900 /<br>69.900                           | IPCA +<br>4,47%         | CDI -<br>1,54%                                    | out/30         | Anual a<br>partir de<br>out/28  | 8,73%                                                       | 12,78<br>%                                                       | A                            | 2                            |
| Debêntures 14ª Emissão             | 437.600          | 419.231          | 15/10/<br>2021 | 350.000 /<br>350.000                         | IPCA +<br>6,09%         | CDI +<br>0,705%                                   | out/31         | Anual a<br>partir de<br>out/29  | 10,35<br>%                                                  | 15,12<br>%                                                       | A                            | 2                            |
| Debêntures 15ª Emissão 1ª Série    | 193.111          | 185.005          | 15/04/<br>2022 | 164.437 /<br>164.437                         | IPCA +<br>6,16%         | CDI +<br>0,717%                                   | abr/29         | Anual a<br>partir de<br>abr/27  | 10,42<br>%                                                  | 15,04<br>%                                                       | A                            | 2                            |
| Debêntures 15ª Emissão 2ª Série    | 112.254          | 107.541          | 15/04/<br>2022 | 95.563 /<br>95.563                           | IPCA +<br>6,28%         | CDI +<br>0,880%                                   | abr/32         | Anual a<br>partir de<br>abr/30  | 10,54<br>%                                                  | 15,20<br>%                                                       | A                            | 2                            |
| Debêntures 17ª Emissão             | 444.631          | 425.967          | 07/02/<br>2024 | 400.000 /<br>400.000                         | IPCA +<br>6,11%         | CDI +<br>0,7275%                                  | fev/31         | Anual a<br>partir de<br>fev/30  | 10,37<br>%                                                  | 15,05<br>%                                                       | A                            | 2                            |
| Debêntures 18ª Emissão             | 474.380          | 470.927          | 15/04/<br>2024 | 460.000 /<br>460.000                         | CDI + 0,75%             | -                                                 | abr/29         | Anual a<br>partir de<br>abr/30  | 15,07<br>%                                                  | -                                                                | A                            | 2                            |
| Debêntures 20ª Emissão             | 122.102          | 120.421          | 04/09/<br>2024 | 116.404 /<br>116.404                         | CDI + 0,80%             | -                                                 | set/29         | Final                           | 15,12<br>%                                                  | -                                                                | A                            | 2                            |
| Debêntures 22ª Emissão 1ª Série    | 722.618          | 720.801          | 15/12/<br>2024 | 718.000 /<br>718.000                         | CDI + 0,80%             | -                                                 | dez/29         | Final                           | 15,12<br>%                                                  | -                                                                | A                            | 2                            |
| Debêntures 22ª Emissão 2ª Série    | 263.702          | 263.034          | 15/12/<br>2024 | 262.000 /<br>262.000                         | CDI + 0,95%             | -                                                 | dez/31         | Final                           | 15,27<br>%                                                  | -                                                                | A                            | 2                            |
| Debêntures 22ª Emissão 3ª Série    | 209.633          | 200.729          | 15/12/<br>2024 | 200.000 /<br>200.000                         | IPCA +<br>7,03%         | CDI -<br>0,67%                                    | dez/34         | Final                           | 11,29<br>%                                                  | 13,65<br>%                                                       | A                            | 2                            |
| Debêntures 23ª Emissão Série Única | 831.745          | -                | 25/03/<br>2025 | 800.000 /<br>800.000                         | CDI + 0,75%             | -                                                 | mar/30         | Final                           | 15,07<br>%                                                  | -                                                                | A                            | 2                            |
| Debêntures 24ª Emissão Série Única | 365.545          | -                | 15/05/<br>2025 | 360.000 /<br>360.000                         | PRÉ +<br>13,70%         | CDI -<br>0,16%                                    | mai/32         | Final                           | 13,70<br>%                                                  | 14,16<br>%                                                       | A                            | 2                            |
| Debêntures 25ª Emissão 1ª Série    | 565.540          | -                | 15/09/<br>2025 | 550.000 /<br>550.000                         | IPCA +<br>7,10%         | CDI -<br>0,22%                                    | set/35         | Final                           | 11,36<br>%                                                  | 14,10<br>%                                                       | A                            | 2                            |
| Debêntures 25ª Emissão 2ª Série    | 462.523          | -                | 15/09/<br>2025 | 450.000 /<br>450.000                         | IPCA +<br>6,95%         | CDI -<br>0,16%                                    | set/40         | Anual a<br>partir de<br>set/38  | 11,21<br>%                                                  | 14,16<br>%                                                       | A                            | 2                            |
| Debêntures 26ª Emissão 1ª Série    | 200.644          | -                | 15/10/<br>2025 | 198.000 /<br>198.000                         | IPCA +<br>7,23%         | CDI -<br>0,25%                                    | out/35         | Final                           | 11,49<br>%                                                  | 14,07<br>%                                                       | A                            | 2                            |
| Debêntures 26ª Emissão 2ª Série    | 133.741          | -                | 15/10/<br>2025 | 132.000 /<br>132.000                         | IPCA +<br>7,11%         | CDI -<br>0,19%                                    | out/40         | Anual a<br>partir de<br>out/38  | 11,37<br>%                                                  | 14,13<br>%                                                       | A                            | 2                            |
| (-) Custos de captação             | (94.778)         | (8.698)          |                |                                              |                         |                                                   |                |                                 |                                                             |                                                                  |                              |                              |
| <b>Total EMT</b>                   | <b>5.656.863</b> | <b>3.303.112</b> |                |                                              |                         |                                                   |                |                                 |                                                             |                                                                  |                              |                              |

| Operações                          | Total          |                | Emissã<br>o    | Nº de<br>Títulos<br>Emitidos /<br>circulação | Rendimen<br>to ( % a.a.) | Encargo<br>s Swap<br>Ponta<br>Passiva<br>(% a.a.) | Vencimen<br>to | Amortizaçã<br>o do<br>principal | Taxa<br>efetiv<br>a de<br>juros ( % a.a.)<br>(3) | (Taxa<br>efetiv<br>a de<br>SWAP<br>) ( % a.a.)<br>(5) | Garantia<br>s (1) | Covenan<br>ts (4) |
|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------|----------------|---------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                    | 2025           | 2024           |                |                                              |                          |                                                   |                |                                 |                                                  |                                                       |                   |                   |
| EMR                                |                |                |                |                                              |                          |                                                   |                |                                 |                                                  |                                                       |                   |                   |
| Debêntures 10ª Emissão             | -              | 23.534         | 15/09/<br>2018 | 50.000 /<br>50.000                           | IPCA +<br>5.08%          | -                                                 | set/25         | Anual a<br>partir de<br>set/23  | 9,34%                                            | -                                                     | A                 | 1                 |
| Debêntures 11ª Emissão 2ª Série    | 36.296         | 36.244         | 10/06/<br>2019 | 36.000 /<br>36.000                           | CDI + 0.83%              | -                                                 | jun/26         | Final                           | 15,15<br>%                                       | -                                                     | A                 | 1                 |
| Debêntures 14ª Emissão             | 63.449         | 62.617         | 22/08/<br>2022 | 60.000 /<br>60.000                           | CDI + 1.60%              | -                                                 | ago/27         | Anual a<br>partir de<br>ago/26  | 15,92<br>%                                       | -                                                     | A                 | 2                 |
| Debêntures 1ª Emissão 2ª Série     | -              | 27.464         | 15/02/<br>2020 | 26.300 /<br>26.300                           | CDI + 1.15%              | -                                                 | fev/25         | Final                           | 15,47<br>%                                       | -                                                     | A                 | 1                 |
| Debêntures 18ª Emissão Única       | 191.222        | 190.556        | 15/12/<br>2024 | 190.000 /<br>190.000                         | CDI + 0.80%              | -                                                 | dez/29         | Final                           | 15,12<br>%                                       | -                                                     | A                 | 2                 |
| Debêntures 19ª Emissão 1ª Série    | 161.123        | -              | 15/10/<br>2025 | 159.000 /<br>159.000                         | IPCA +<br>7.23%          | CDI -<br>0,25%                                    | out/35         | Final                           | 11,49<br>%                                       | 14,07<br>%                                            | A                 | NA                |
| Debêntures 19ª Emissão 2ª Série    | 107.398        | -              | 15/10/<br>2025 | 106.000 /<br>106.000                         | IPCA +<br>7.11%          | CDI -<br>0,19%                                    | out/40         | Anual a<br>partir de<br>out/38  | 11,37<br>%                                       | 14,13<br>%                                            | A                 | 2                 |
| (-) Custos de captação             | (10.812)       | (248)          |                |                                              |                          |                                                   |                |                                 |                                                  |                                                       |                   |                   |
| <b>Total EMR</b>                   | <b>548.676</b> | <b>340.167</b> |                |                                              |                          |                                                   |                |                                 |                                                  |                                                       |                   |                   |
| ETO                                |                |                |                |                                              |                          |                                                   |                |                                 |                                                  |                                                       |                   |                   |
| Debêntures 4ª Emissão              | -              | 112.963        | 15/09/<br>2018 | 240.000 /<br>240.000                         | IPCA +<br>5.08%          | -                                                 | set/25         | Anual a<br>partir de<br>out/23  | 9,34%                                            | -                                                     | A                 | 1                 |
| Debêntures 5ª Emissão 2ª Série     | 163.766        | 163.534        | 10/06/<br>2019 | 162.404 /<br>162.404                         | CDI + 1.15%              | -                                                 | jun/26         | Final                           | 15,47<br>%                                       | -                                                     | A                 | 1                 |
| Debêntures 9ª Emissão              | -              | 209.043        | 15/02/<br>2023 | 200.000 /<br>200.000                         | CDI + 1.40%              | -                                                 | fev/25         | Final                           | 15,72<br>%                                       | -                                                     | A                 | 2                 |
| Debêntures 12ª Emissão Série Única | 337.471        | -              | 25/02/<br>2025 | 320.000 /<br>320.000                         | CDI + 1.00%              | -                                                 | fev/30         | Anual a<br>partir de<br>abr/38  | 15,32<br>%                                       | -                                                     | A                 | 2                 |
| Debêntures 13ª Emissão Série Única | 408.707        | -              | 15/05/<br>2025 | 400.000 /<br>400.000                         | IPCA +<br>7.30%          | CDI +<br>0,078%                                   | mai/35         | Anual a<br>partir de<br>abr/39  | 11,56<br>%                                       | 14,40<br>%                                            | A                 | 2                 |
| (-) Custos de captação             | (12.878)       | (603)          |                |                                              |                          |                                                   |                |                                 |                                                  |                                                       |                   |                   |
| <b>Total ETO</b>                   | <b>897.066</b> | <b>484.937</b> |                |                                              |                          |                                                   |                |                                 |                                                  |                                                       |                   |                   |
| ESS                                |                |                |                |                                              |                          |                                                   |                |                                 |                                                  |                                                       |                   |                   |
| Debêntures 4ª Emissão              | -              | 32.948         | 15/09/<br>2018 | 70.000 /<br>70.000                           | IPCA +<br>5.08%          | -                                                 | set/25         | Anual a<br>partir de<br>set/23  | 9,34%                                            | -                                                     | A                 | 1                 |
| Debêntures 5ª Emissão              | -              | 62.654         | 15/02/<br>2020 | 60.000 /<br>60.000                           | CDI + 1.15%              | -                                                 | fev/25         | Final                           | 15,47<br>%                                       | -                                                     | A                 | 1                 |
| Debêntures 7ª Emissão              | 100.037        | 95.838         | 15/01/<br>2022 | 81.000 /<br>81.000                           | IPCA +<br>6.10%          | CDI +<br>0,814%                                   | jan/32         | Anual a<br>partir de<br>jan/30  | 10,36<br>%                                       | 15,13<br>%                                            | A                 | 2                 |
| Debêntures 8ª Emissão              | 126.897        | 125.233        | 22/08/<br>2022 | 120.000 /<br>120.000                         | CDI + 1.60%              | -                                                 | ago/27         | Anual a<br>partir de<br>ago/26  | 15,92<br>%                                       | -                                                     | A                 | 2                 |
| Debêntures 12ª Emissão             | 173.076        | 170.693        | 04/09/<br>2024 | 165.000 /<br>165.000                         | CDI + 0.80%              | -                                                 | set/29         | Anual a<br>partir de<br>ago/27  | 15,12<br>%                                       | -                                                     | A                 | 2                 |
| Debêntures 14ª Emissão             | 204.354        | -              | 15/05/<br>2025 | 200.000 /<br>200.000                         | IPCA +<br>7.30%          | CDI +<br>0,055%                                   | mai/35         | Final                           | 11,56<br>%                                       | 14,38<br>%                                            | A                 | 2                 |
| Debêntures 15ª Emissão 1ª Série    | 145.923        | -              | 15/10/<br>2025 | 144.000 /<br>144.000                         | IPCA +<br>7.23%          | CDI -<br>0,25%                                    | out/35         | Final                           | 11,49<br>%                                       | 14,07<br>%                                            | A                 | NA                |
| Debêntures 15ª Emissão 2ª Série    | 97.266         | -              | 15/10/<br>2025 | 96.000 /<br>96.000                           | IPCA +<br>7.11%          | CDI -<br>0,19%                                    | out/40         | Anual a<br>partir de<br>out/38  | 11,37<br>%                                       | 14,13<br>%                                            | A                 | 2                 |
| (-) Custos de captação             | (17.641)       | (129)          |                |                                              |                          |                                                   |                |                                 |                                                  |                                                       |                   |                   |
| <b>Total ESS</b>                   | <b>829.912</b> | <b>487.237</b> |                |                                              |                          |                                                   |                |                                 |                                                  |                                                       |                   |                   |
| ETE                                |                |                |                |                                              |                          |                                                   |                |                                 |                                                  |                                                       |                   |                   |
| Debêntures 1ª Emissão 1ª Série     | -              | 105.062        | 15/12/<br>2018 | 75.500 /<br>75.500                           | IPCA +<br>4.92%          | -                                                 | dez/25         | Final                           | 9,18%                                            | -                                                     | F                 | 1                 |
| Debêntures 1ª Emissão 2ª Série     | 74.753         | 71.618         | 15/12/<br>2018 | 51.462 /<br>51.462                           | IPCA +<br>5.14%          | 105,15%<br>CDI                                    | dez/28         | Anual a<br>partir de<br>dez/26  | 9,40%                                            | 15,06<br>%                                            | F                 | 1                 |
| Debêntures 1ª Emissão 3ª Série     | -              | 171.217        | 15/12/<br>2018 | 123.038 /<br>123.038                         | IPCA +<br>4.98%          | -                                                 | dez/25         | Final                           | 9,24%                                            | -                                                     | F                 | 1                 |
| Debêntures 2ª Emissão 1ª Série     | 79.059         | 75.746         | 15/10/<br>20   | 57.400 /<br>57.400                           | IPCA +<br>4.23%          | -                                                 | out/27         | Final                           | 8,49%                                            | -                                                     | A                 | 2                 |
| Debêntures 2ª Emissão 2ª Série     | 113.824        | 109.053        | 15/10/<br>2020 | 82.600 /<br>82.600                           | IPCA +<br>4.47%          | CDI -<br>1,54%                                    | out/30         | Anual a<br>partir de<br>out/28  | 8,73%                                            | 12,78<br>%                                            | A                 | 2                 |
| (-) Custos de captação             | (1.774)        | (2.697)        |                |                                              |                          |                                                   |                |                                 |                                                  |                                                       |                   |                   |
| <b>Total ETE</b>                   | <b>265.862</b> | <b>529.999</b> |                |                                              |                          |                                                   |                |                                 |                                                  |                                                       |                   |                   |
| ERO                                |                |                |                |                                              |                          |                                                   |                |                                 |                                                  |                                                       |                   |                   |
| Debêntures 9ª Emissão              | 288.813        | 286.710        | 15/04/<br>2024 | 280.000 /<br>280.000                         | CDI + 0.85%              | -                                                 | abr/29         | Anual a<br>partir de<br>out/29  | 15,17<br>%                                       | -                                                     | A                 | 2                 |
| Debêntures 12ª Emissão 1ª Série    | 350.764        | 349.359        | 15/12/<br>2024 | 348.500 /<br>348.500                         | CDI + 0.95%              | -                                                 | dez/29         | Final                           | 15,27<br>%                                       | -                                                     | A                 | 2                 |
| Debêntures 12ª Emissão 2ª Série    | 51.838         | 51.629         | 15/12/<br>2024 | 51.500 /<br>51.500                           | CDI + 1.10%              | -                                                 | dez/31         | Anual a<br>partir de<br>dez/30  | 15,42<br>%                                       | -                                                     | A                 | 2                 |
| Debêntures 13ª Emissão             | 294.467        | -              | 15/05/<br>2025 | 290.000 /<br>290.000                         | PRÉ +<br>13.70%          | CDI -<br>0,16%                                    | mai/32         | Anual a<br>partir de<br>dez/31  | 13,70<br>%                                       | 14,16<br>%                                            | A                 | 2                 |

| Operações                                 | Total             |                   | Emissã<br>o    | Nº de<br>Títulos<br>Emitidos /<br>circulação | Rendimen<br>to ( % a.a.) | Encargo<br>s Swap<br>Ponta<br>Passiva<br>(% a.a.) | Vencimen<br>to | Amortizaçã<br>o do<br>principal    | Taxa<br>efetiv<br>a de<br>juros ( % a.a.) <sup>(3)</sup> | (Taxa<br>efetiv<br>a de<br>SWAP<br>) ( % a.a.) <sup>(3)</sup> | Garantia<br>s <sup>(1)</sup> | Covenan<br>ts <sup>(4)</sup> |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------|----------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
|                                           | 2025              | 2024              |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| Debêntures 14ª Emissão 1ª Série           | 267.545           | -                 | 15/10/<br>2025 | 264.000 /<br>264.000                         | IPCA +<br>7.29%          | CDI -<br>0,20                                     | out/35         | Final                              | 11,55<br>%                                               | 14,12<br>%                                                    | A                            | 2                            |
| Debêntures 14ª Emissão 2ª Série           | 178.335           | -                 | 15/10/<br>2025 | 176.000 /<br>176.000                         | IPCA +<br>7.17%          | CDI -<br>0,16%                                    | out/40         | Anual a<br>partir de<br>out/38     | 11,43<br>%                                               | 14,16<br>%                                                    | A                            | 2                            |
| (-) Custos de captação                    | (26.427)          | (811)             |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| <b>Total ERO</b>                          | <b>1.405.335</b>  | <b>686.887</b>    |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| <b>EAC</b>                                |                   |                   |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| Debêntures 6ª Emissão                     | 140.910           | 140.553           | 15/12/<br>2024 | 140.000 /<br>140.000                         | CDI + 0.95%              | -                                                 | dez/29         | Final                              | 3,22%                                                    | -                                                             | A                            | 2                            |
| (-) Custos de captação                    | (547)             | (464)             |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| <b>Total EAC</b>                          | <b>140.363</b>    | <b>140.089</b>    |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| <b>ALSOL</b>                              |                   |                   |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| Debêntures 2ª Emissão                     | -                 | 134.910           | 15/03/<br>2021 | 130.000 /<br>130.000                         | CDI + 2.35%              | -                                                 | mar/25         | Final                              | 16,67<br>%                                               | -                                                             | A                            | NA                           |
| (-) Custos de captação                    | -                 | (49)              |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| <b>Total ALSOL</b>                        | <b>-</b>          | <b>134.861</b>    |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| <b>LTTE</b>                               |                   |                   |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| Debêntures 5ª Emissão                     | 483.072           | 489.540           | 15/10/<br>2020 | 410.000 /<br>410.000                         | IPCA +<br>5.09%          | -                                                 | out/38         | Anual a<br>partir de<br>out/22     | 9,35%                                                    | -                                                             | A                            | 2                            |
| (-) Custos de captação                    | (22.394)          | (24.139)          |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| <b>Total LTTE</b>                         | <b>460.678</b>    | <b>465.401</b>    |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| <b>LXTE</b>                               |                   |                   |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| Debêntures 1ª Emissão <sup>(7)</sup>      | 422.701           | 466.274           | 27/01/<br>12   | 602.447.75<br>3 /<br>602.447.75<br>3         | TJLP +<br>1.00%          | -                                                 | out/30         | Semestral a<br>partir de<br>out/22 | 9,67%                                                    | -                                                             | R + S + B                    | ICSD                         |
| Debêntures 2ª Emissão                     | 160.277           | 159.432           | 15/03/<br>2021 | 120.000 /<br>120.000                         | IPCA +<br>5.83%          | -                                                 | out/36         | Anual a<br>partir de<br>abr/23     | 10,09<br>%                                               | -                                                             | A                            | 2                            |
| (-) Custos de captação                    | (8.722)           | (10.122)          |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| <b>Sub Total LXTE</b>                     | <b>574.256</b>    | <b>615.584</b>    |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| (Debêntures 2ª Emissão)                   | -                 | -                 |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| <b>Total LXTE</b>                         | <b>574.256</b>    | <b>615.584</b>    |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| <b>LMTE</b>                               |                   |                   |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| Debêntures 1ª Emissão <sup>(7)</sup>      | 397.693           | 438.687           | 27/01/<br>12   | 569.568.02<br>5 /<br>569.568.02<br>5         | TJLP +<br>6.00%          | -                                                 | out/30         | Semestral a<br>partir de<br>out/22 | 9,67%                                                    | -                                                             | SG                           | ICSD                         |
| (-) Custos de captação                    | (4.751)           | (5.733)           |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| <b>Total LMTE</b>                         | <b>392.942</b>    | <b>432.954</b>    |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>29.432.526</b> | <b>20.002.491</b> |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| (-) Custos de captação (déb. Espelho)     | (121.422)         | (200.558)         |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| (-) Custos de captação (déb. Não espelho) | (418.022)         | (106.164)         |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| <b>Total dos (-) Custos de captação</b>   | <b>(539.444)</b>  | <b>(306.722)</b>  |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| Marcação à Mercado de Dívida              | (365.333)         | (900.755)         |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| <b>Total em moeda nacional</b>            | <b>28.527.749</b> | <b>18.795.014</b> |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |
| <b>CONSOLIDADO</b>                        | <b>28.527.749</b> | <b>18.795.014</b> |                |                                              |                          |                                                   |                |                                    |                                                          |                                                               |                              |                              |

(1) R = Recebíveis, A = Aval Energisa S/A. F = Fiança e SG = Sem Garantia, S = Seguro;  
B= CRSD equivalente aos últimos 6 meses de serviço da dívida. Penhor de 100% das ações das concessionárias e dos direitos emergentes da concessão, incluindo as Contas-Reservas.

(2) Eliminado para fins do consolidação;

(3) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo em 2025;

(4) Condições de covenants:

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os listados abaixo:

| Cláusulas restritivas                                            | Índice requerido                                                                                                                                  | Exigibilidade      |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Dívida líquida / EBITDA Ajustado <i>Covenants</i> <sup>(*)</sup> | (1) Menor ou igual a 4,0x de março de 2021 para emissões até março de 2021<br>(2) Menor ou igual a 4,25x até o vencimento para as demais emissões | Trimestral e Anual |

(\*) EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

Para as debêntures da LTTE e LXTE, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis: Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,20, apurado anualmente, com base nas demonstrações contábeis regulatórias auditadas. Na última data de mensuração, em 31 de dezembro de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (5) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 34.
- (6) Em 2025, foram baixadas 2.750.259 debêntures, liquidando financeiramente o valor total de R\$3.202.398, correspondente ao principal e aos juros.
- (7) As debêntures da 1ª emissão das controladas indiretas LXTE e LMTE possuem cláusulas de conversibilidade das ações e garante a estas controladas o direito de comprarem estas mesmas ações, a qualquer tempo, pelo preço de conversão das ações, conforme condições descritas na escritura pública de emissão das debêntures. As controladas mensuraram o valor justo do instrumento de opção de compra, conforme definido na escritura das debêntures, e na melhor estimativa efetuada pela Administração das controladas, em 2025, não há montante a reconhecer deste instrumento.

## Vencimentos

Em 2025, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

| Ano          | Controladora      | Consolidado       |
|--------------|-------------------|-------------------|
| 2027         | 284.354           | 940.545           |
| 2028         | 615.970           | 925.975           |
| 2029         | 1.503.279         | 4.983.425         |
| 2030         | 1.064.038         | 3.430.359         |
| Após 2030    | 7.599.556         | 15.797.680        |
| <b>Total</b> | <b>11.067.197</b> | <b>26.077.984</b> |

## 22. Impostos e contribuições sociais

|                                                                          | Controladora  |               | Consolidado      |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
|                                                                          | 2025          | 2024          | 2025             | 2024             |
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS <sup>(1)</sup> | 302           | 305           | 450.964          | 502.616          |
| Encargos Sociais                                                         | 15.271        | 12.656        | 100.792          | 107.273          |
| Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ                               | -             | -             | 113.100          | 54.341           |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL                         | -             | -             | 61.125           | 21.919           |
| Contribuições ao PIS e à COFINS                                          | 6.752         | 2.786         | 903.448          | 910.904          |
| Imposto Sobre Serviços - ISS                                             | 2.005         | 1.957         | 27.965           | 34.121           |
| Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF                                | 215           | 164           | 869              | 751              |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                  | 5.886         | 4.920         | 34.268           | 34.754           |
| Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta - CPRB                   | -             | -             | 1.403            | 1.481            |
| Outros                                                                   | 1.619         | 1.331         | 41.364           | 41.160           |
| <b>Total</b>                                                             | <b>32.050</b> | <b>24.119</b> | <b>1.735.298</b> | <b>1.709.320</b> |
| <b>Circulante</b>                                                        | <b>25.120</b> | <b>18.846</b> | <b>778.849</b>   | <b>854.600</b>   |
| <b>Não Circulante</b>                                                    | <b>6.930</b>  | <b>5.273</b>  | <b>956.449</b>   | <b>854.720</b>   |

- (1) Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - a controlada indireta ESS, possui liminar suspendendo a cobrança do ICMS sobre os valores faturados com subvenção do "baixa renda" no montante de R\$89.681 (R\$78.009 em 2024), com depósito judicial.

## 23. Encargos setoriais - consolidado

|                                                                            | 2025           | 2024           |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                                  | 41.492         | 14.212         |
| Fundo Nacional Desenvolvimento Científico Tecnológico-FNDCT <sup>(1)</sup> | 8.997          | 8.145          |
| Ministério de Minas e Energia - MME <sup>(1)</sup>                         | 4.498          | 4.073          |
| Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica-PROCEL <sup>(1)</sup> | 34.550         | 8.640          |
| Pesquisa e Desenvolvimento-P&D <sup>(1)</sup>                              | 172.710        | 163.945        |
| Programa de Eficiência Energética-PEE <sup>(1)</sup>                       | 259.845        | 262.654        |
| <b>Total</b>                                                               | <b>522.092</b> | <b>461.669</b> |
| <b>Circulante</b>                                                          | <b>394.691</b> | <b>307.700</b> |
| <b>Não circulante</b>                                                      | <b>127.401</b> | <b>153.969</b> |

(1) Os encargos setoriais correspondem a 1% da receita operacional líquida e visam financiar e a combater o desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa selic, para as empresas distribuidora de energia elétrica.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, que vem determinar os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho nº 904/2021, mensalmente as distribuidoras e transmissoras de energia elétrica, devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE. Tal alteração legislativa justifica os movimentos do não circulante para o circulante. Para as empresas transmissoras de energia elétrica somente são atribuídos os valores de P&D.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados no ativo circulante na rubrica de Outros créditos - ordem de serviços em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível, tem como contrapartida o saldo de obrigações vinculadas as concessões.

## 24. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, ambiental e regulatório

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, ambiental e regulatório.

### 24.1 Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões:

| Controladora                                  | Trabalhista |            |
|-----------------------------------------------|-------------|------------|
|                                               | 2025        | 2024       |
| <b>Saldos em 2024 e 2023 – não circulante</b> | <b>547</b>  | <b>426</b> |
| Provisões e reversões líquidas                | 2           | 216        |
| Pagamentos realizados                         | (9)         | (153)      |
| Atualização monetária                         | 27          | 58         |
| <b>Saldos em 2025 e 2024 – não circulante</b> | <b>567</b>  | <b>547</b> |

| Consolidado                                   | Trabalhista   | Cível          | Regulatória   | Fiscal           | Ambiental     | 2025             | 2024             |
|-----------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|------------------|---------------|------------------|------------------|
| <b>Saldos em 2024 e 2023 – não circulante</b> | <b>76.091</b> | <b>415.985</b> | <b>11.459</b> | <b>1.045.130</b> | <b>30.338</b> | <b>1.579.003</b> | <b>1.836.463</b> |
| Provisões e reversões líquidas                | 40.221        | 82.748         | (265)         | 5.068            | (1.572)       | 126.200          | 109.100          |
| Pagamentos                                    | (44.413)      | (122.137)      | (555)         | (2.175)          | (104)         | (169.384)        | (429.380)        |
| Atualização                                   | 3.168         | (3.240)        | 781           | 88.442           | 1.061         | 90.212           | 62.820           |
| <b>Saldos em 2025 e 2024 – não circulante</b> | <b>75.067</b> | <b>373.356</b> | <b>11.420</b> | <b>1.136.465</b> | <b>29.723</b> | <b>1.626.031</b> | <b>1.579.003</b> |

A Companhia e suas controladas possuem depósitos e cauções vinculados registrados no ativo não circulante no montante de R\$8.680 (R\$5.374 em 2024) na Controlada e R\$1.887.119 (R\$1.630.185 em 2024) no Consolidado, e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

#### • Trabalhista

A maioria das ações tem por objeto discussões sobre: (i) verbas contratuais/legais; (ii) indenizações envolvendo acidentes de trabalho; (iii) horas extras/reflexos; (iv) sobreaviso e reflexos; (v) equiparação salarial e reflexos; (vi) adicional de periculosidade. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia e suas controladas, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencidas nas ações.

- **Cível**

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, tais como (i) corte indevido de energia elétrica; (ii) inscrição indevida (SPC/Serasa); (iii) cancelamento/Revisão de fatura de irregularidade de consumo; (iv) cancelamento/Revisão de fatura de consumo normal; (v) ressarcimento de danos elétricos; (vi) ligação ou troca de titularidade de unidade consumidora; (vii) incorporação/ indenização por construção de rede particular de energia elétrica; (viii) acidentes com terceiros; (ix) ações de cobrança; (x) constituição de servidão administrativa; (xi) indenização de passagem; (xii) questões envolvendo regras ambientais, (xiii) ações consumeristas e (xiv) ações relacionados a indenização decorrentes da sua própria atividade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

- **Fiscal**

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas estão sujeitas a várias reivindicações decorrentes de divergências de interpretações da legislação tributária, que advêm do curso normal das atividades de negócios, sendo as provisões revisadas e ajustadas para levar em conta alterações circunstanciais tais como: (i) prazo de prescrição aplicável, (ii) conclusões de inscrições fiscais ou (iii) exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Dessa forma, possui discussões relacionadas especialmente a ICMS, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, INSS e ISS.

**Principais processos:**

| Empresa | Tipo de Ação      | Processo                  | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                       | 2025    | 2024    |
|---------|-------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| LXTE    | Execuções Fiscais | 0002402-76.2014.8.14.0138 | Trata-se de Execução Fiscal ajuizada em setembro/2014 para cobrança de débito de ISS referente a suposta prestação de serviço de construção civil de linha de transmissão de energia no Município de Anapú, objeto da inscrição em dívida ativa nº 004/2013. | 14.077  | 12.350  |
| ERO     | Execuções Fiscais | -                         | Contingência fiscal constituída pela controlada ERO, relacionada aos processos de ICMS dos períodos de janeiro de 1999 a dezembro de 2016.                                                                                                                   | 905.380 | 853.176 |

- **Ambiental**

Processos administrativos relacionados em sua grande maioria a suposto descumprimento de preceitos ambientais.

| Empresa | Tipo de Ação | Processo                  | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                | 2025   | 2024   |
|---------|--------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| LXTE    | Ambiental    | 5051902-68.2019.4.02.5101 | Ação ambiental proposta pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para discussão sobre ausência de licenciamento ambiental. Processo teve o valor reduzido haja visto pagamento de parte da multa, que está sendo discutido. | 21.008 | 20.123 |

- **Regulatória**

Processos envolvendo discussões sobre possível descumprimento de preceitos regulatórios.

## 24.2 Perdas possíveis

A Companhia e suas controladas possuem processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, ambiental e regulatório em andamento cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões classificados com prognóstico de perdas possíveis:

| Controladora                             | Trabalhista  | Cível        | Fiscal         | 2025           | 2024           |
|------------------------------------------|--------------|--------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Saldos em 2024 e 2023</b>             | <b>9</b>     | <b>2.959</b> | <b>25.339</b>  | <b>28.307</b>  | <b>110.826</b> |
| Mudança de prognóstico e valor do pedido | 1.766        | 30           | 90.520         | 92.316         | (3.196)        |
| Encerramento                             | -            | -            | -              | -              | (82.794)       |
| Atualização monetária                    | 146          | 130          | 12.273         | 12.549         | 3.471          |
| <b>Saldos em 2025 e 2024</b>             | <b>1.921</b> | <b>3.119</b> | <b>128.132</b> | <b>133.172</b> | <b>28.307</b>  |

| Consolidado                              | Trabalhista    | Cível            | Fiscal           | Regulatória   | Ambiental     | 2025             | 2024             |
|------------------------------------------|----------------|------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| <b>Saldos em 2024 e 2023</b>             | <b>125.213</b> | <b>1.975.462</b> | <b>3.477.876</b> | <b>91.048</b> | <b>33.878</b> | <b>5.703.477</b> | <b>5.692.136</b> |
| Novos processos                          | 5.482          | 10.541           | 397.256          | -             | 231           | 413.510          | 425.222          |
| Mudança de prognóstico e valor do pedido | (15.517)       | (611.430)        | (1.220.608)      | (47.365)      | 543           | (1.894.377)      | 138.566          |
| Encerramento                             | (25.826)       | (144.437)        | (218.369)        | -             | (4.628)       | (393.260)        | (1.011.252)      |
| Atualização monetária                    | 13.924         | 85.877           | 477.539          | 8.079         | 1.362         | 586.781          | 458.805          |
| <b>Saldos em 2025 e 2024</b>             | <b>103.276</b> | <b>1.316.013</b> | <b>2.913.694</b> | <b>51.762</b> | <b>31.386</b> | <b>4.416.131</b> | <b>5.703.477</b> |

Abaixo apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente as ações consideradas com riscos possíveis.

#### • **Trabalhista**

Ações judiciais de natureza trabalhistas referem-se aos seguintes objetos: discussões de empregados que requerem recebimento de horas extras, adicional de periculosidade, sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pelas controladas, reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias, bem como a cobrança de contribuição sindical, sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, concursos públicos, plano de incentivo ao desligamento, transposição ao quadro federal.

#### • **Cível**

As ações judiciais de natureza cível têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza de seu valor; (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, ou de falta momentânea de energia, além de processos envolvendo discussão sobre incorporação de rede; (iii) ações de cobrança; (iv) constituição de servidão administrativa; (v) indenização de passagem; (vi) questões envolvendo regras ambientais; (vii) ações consumeristas e (xiv) ações relacionados a indenização decorrentes da sua própria atividade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

#### **Principais processos:**

| Empresa | Tipo               | Processo                  | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2025    | 2024    |
|---------|--------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| EMS     | Ação Coletiva      | 00651268720144013800      | Ação por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recálculo das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder concedente.         | 244.865 | 234.552 |
| EMS     | Ação Civil Pública | 00081923720034036000      | Por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação do reajuste tarifário autorizado pela Resolução Homologatória em 2003.                                                                                                                                                                                                                                                                     | 86.558  | 82.913  |
| EMT     | Ação de Cobrança   | 1004068-45.2018.4.01.3600 | Onde autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO para a implantação de redes de distribuição de energia elétrica, com a condenação da EMT ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de | -       | 419.787 |

| Empresa     | Tipo                               | Processo                  | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2025    | 2024    |
|-------------|------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
|             |                                    |                           | ocupação. Processo teve o prognóstico de risco alterado de possível para remoto, após decisões proferidas pelo judiciário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |         |
| EMT         | Ação de indenização                | 17436-75.2014.811.0041    | Ajuizada objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 101.429 | 97.157  |
| EMT         | Ação de indenização                | 54570-73.2013.811.0041    | Objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 57.479  | 55.058  |
| EMT         | Ação de indenização                | 13549-66.2015.811.0003    | Discute matéria relacionada a danos morais e materiais, envolvendo discursões sobre prejuízos decorrentes da execução de contratos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 49.645  | 47.554  |
| EMT         | Ação de indenização                | 1005691-76.2017.8.11.0041 | Discute matéria relacionada a cláusulas contratuais. A requerente pretende o recebimento de verbas não pagas por ocasião da execução dos contratos de prestação e serviços decorrentes da execução de serviços adicionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 41.268  | 39.530  |
| EMT         | Ação de indenização                | 0009533-77.2003.4.01.3600 | Ação de Indenização envolvendo discussão sobre ressarcimento de rede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 69.800  | 66.860  |
| ETO         | Ação Judicial                      | 0007336-94.2008.4.01.3400 | Discute questões contratuais envolvendo reintegração/desapropriação de área para construção de linhas de distribuição de alta tensão e subestações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 48.349  | 46.313  |
| ETO         | Ação Judicial                      | 1071554-42.2018.8.26.0100 | Ação proposta para discussão sobre indenização vinculada a acidente envolvendo rede elétrica. Processo encerrado após pagamento da condenação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -       | 11.522  |
| CTCE        | Arbitragem                         | 07_2021                   | Processo de arbitragem movido para o pagamento de multa pela suposta rescisão injustificada de contrato mantido entre as partes. A administração entende que havendo condenada o pagamento se submete aos termos do Plano de Recuperação Judicial da CTCE. Processo encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -       | 44.736  |
| ESS         | Ação Declaratória                  | 1019659-89.2020.8.26.0482 | Processo envolvendo discussão sobre utilização de faixa de domínio. Processo teve o prognóstico alterado para remoto após reavaliação de risco realizada pelos consultores jurídicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -       | 51.644  |
| LMTE/GEMINI | Ações consumeristas - Apagão Amapá | S/N                       | Discute demandas de cunho indenizatório decorrentes de prejuízos oriundos do incidente do dia 03 de novembro de 2020, devido a ocorrência de um curto-circuito interno culminou no incêndio do Transformador 01 - 230/69/13,8 kV (7TR01) da Subestação Macapá (SE Macapá), e, por sobrecarga, no desligamento automático do Transformador 03 - 230/69/13,8 kV (7TR03). Processo teve o valor alterado após reavaliação de risco realizada pelo consultor jurídico.                                                                                                                     | 78.567  | 112.288 |
| LMTE        | Ação Criminal                      | 1008725-07.2020.4.01.3100 | Em curso na 4ª Vara Federal Criminal de Macapá, foi instaurado pela Polícia Federal do Amapá para apurar possível(eis) ocorrência(s) prevista(s) no(s) artigos 250, §2º (incêndio culposo), e artigo 265 (atentar contra a segurança ou funcionamento de serviço de utilidade pública) do Código Penal Brasileiro, além de outras que porventura sejam constatadas no curso da investigação, também relacionadas ao apagão, teve o prognóstico alterado de possível para remoto. Em abril_25 foi proferida decisão para o arquivamento da ação. Processo encerrado sem ônus para LMTE. | -       | 78.571  |
| LMTE        | Ação Civil Pública Apagão          | 1001396-65.2025.4.01.3100 | Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal, envolvendo discussão sobre à interrupção no fornecimento de energia elétrica, ocorrida em 2020, no Estado do Amapá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 103.898 | 100.000 |

#### • Fiscal

As ações de natureza fiscais e tributárias referem-se basicamente às discussões sobre: (i) PIS e COFINS incidentes sobre as faturas de energia elétrica; (ii) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (iii) imposto de renda e contribuição social sobre o lucro; (iv) cobrança de ISS sobre prestação de serviços oriundos da concessão; (v) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS de equipamentos para prestação dos serviços de distribuição e transmissão de energia elétrica alocados no ativo permanente da empresa, (vi) escrituração de documento fiscal, (vii) multa não escrituração CIAP; (viii) ICMS em razão da glosa de créditos nas operações de aquisição de óleo diesel para industrialização por encomenda; (ix) os reflexos das perdas não técnicas na base de cálculo do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL; (x) exigência de IOF em decorrência de operações de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC; (xi) ISS sobre a suposta contratação de serviços para construção de linha de transmissão de energia elétrica; (xii) PERDCOMP sobre restituição de crédito advindo de saldo negativo de CSLL.

## Principais processos:

| Empresa   | Tipo                        | Processo                     | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2025    | 2024    |
|-----------|-----------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| Companhia | Execução Fiscal             | 1003121-36.2020.4.01.3821    | Trata-se de processo no qual se discute a exigência de IOF em operações de AFAC, em razão da Receita Federal do Brasil sustentar que a operação seria, em verdade, mútuo realizado com subsidiárias. Processo teve o prognóstico alterado de remoto para possível após reavaliação de risco.                                                                                                                                                                                             | 98.886  | -       |
| EMR       | Execução Fiscal             | 0087729-97.2016.8.13.0153    | Discussão sobre ICMS exigido em razão da quebra do diferimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 54.469  | 46.383  |
| EMR       | Procedimento Administrativo | 13136.720060/2020-19         | Trata-se de auto de infração de IRPJ e CSLL, referente a 2015/2016, de operações por contratos de SWAP, que não teria a finalidade de <i>hedge</i> e tratamento regulado pelo art. 77 da Lei 8981/95. Processo teve o prognóstico alterado após reavaliação de risco realizada pelo consultor jurídico.                                                                                                                                                                                  | 65.471  | -       |
| ESE       | Auto de Infração            | 0801303-84.2019.4.05.8500    | Discute a base de cálculo IRPJ/CSLL envolvendo valor da receita oriunda de recomposição tarifária extraordinária-RTE. O processo teve seu prognóstico alterado para remoto, baseado na reavaliação de assessores jurídicos.                                                                                                                                                                                                                                                              | -       | 116.609 |
| ESE       | Auto de Infração            | 201942403                    | O Estado de Sergipe sustenta a suposta falta de recolhimento de ICMS incidente sobre operações de vendas de energia elétrica ao órgão da administração pública direta e suas fundações e autarquias. Este processo teve prognóstico alterado para remoto, após decisão proferidas pelo judiciário.                                                                                                                                                                                       | -       | 52.405  |
| ESE       | Execução Fiscal             | 0029302-74.2018.8.25.0001    | Discussão sobre suposto aproveitamento indevido de créditos de ICMS imobilizado (CIAP), decorrente da aquisição de mercadorias, bens e serviços não vinculados à atividade de distribuição de energia                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 30.302  | 26.583  |
| EPB       | Auto de Infração            | 93300008.09.00002840/2021-87 | Discute não recolhimento de ICMS sobre operações de fornecimento de energia elétrica, supostamente declaradas como isentas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 43.171  | 37.873  |
| EPB       | Auto de Infração            | 10480.729848/2019-31         | Discute anulação de multa envolvendo discussão sobre impactos nas apurações de PIS/COFINS e IRPJ/CSLL das perdas não técnicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 42.256  | 37.070  |
| EMS       | Execução Fiscal             | 5009015-61.2019.4.03.6000    | Ação proposta pela Energisa Mato Grosso do Sul para discussão sobre cobrança de créditos tributários de PIS e COFINS das competências de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008, decorrentes da glosa de créditos apropriados no regime não cumulativo sobre os valores que foram restituídos aos consumidores por força de determinação da ANEEL. Processo com prognóstico remoto, após reavaliação do risco realizada pelo consultor jurídico.                                           | -       | 107.450 |
| EMT       | Execução Fiscal             | 0010774-95.2017.4.01.3600    | Envolve discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da EMT no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, ocorrido em 2011, com a respectiva perda dos benefícios concedidos. Processo teve o prognóstico alterado de possível para remoto, após decisão proferida pelo TRF.                                                                                                                                                                        | -       | 170.314 |
| EMT       | Processo administrativo     | 14094.720008/2018-36         | Relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 132.990 | 116.669 |
| EMT       | Processo administrativo     | 14041.720061/2020-77         | Proposto pela Receita Federal para discussão sobre IRPJ, CSLL, PIS E COFINS sobre perdas não técnicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 39.524  | 34.674  |
| EMT       | Execução fiscal             | 1026238-64.2022.8.11.0041    | Processo envolvendo discussão sobre recolhimento de ICMS DIFAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 79.482  | 69.727  |
| ESS       | Auto de Infração            | 4.034.268-2                  | Questionamento sobre a incidência de ICMS sobre valores recebidos a título de subvenção econômica da subclasse Baixa Renda (ICMS da subclasse baixa-renda 2008/2009, cujo valor é depositado em ação coletiva                                                                                                                                                                                                                                                                            | 36.146  | 31.710  |
| ESS       | Auto de Infração            | 4.140.041-0                  | Auto de infração lavrado em razão do suposto creditamento indevido de ICMS, mediante escrituração em seu registro de entradas de notas fiscais emitidas a título de apropriação de crédito pela aquisição de bens integrados ao Ativo Imobilizado (CFOP 1.604), sem comprovação de origem, pois não localizados os documentos fiscais e/ou seus itens correspondentes. Discussão encerrada na esfera administrativa e iniciada na esfera judicial no processo 1076078-82.2025.8.26.0053. | -       | 23.892  |

| Empresa | Tipo             | Processo                   | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2025    | 2024    |
|---------|------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| ERO     | Auto de Infração | 10240-722.819/2020-12      | Reduziu o valor de prejuízo fiscal (IRPJ) e base de cálculo negativa de CSLL, referente à glosa de despesa relacionada às perdas não técnicas do período de 2016 e 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 567.249 | 497.633 |
| ERO     | Auto de Infração | 10240-721.054/2020-95      | Referente à cobrança de supostos débitos da contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e da Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social ("COFINS") decorrentes da glosa de créditos das contribuições relacionadas às perdas não técnicas e da incidência das contribuições sobre os valores recebidos à título de reembolso da CCC (Conta de Consumo de Combustível). Em 2025, o processo foi liquidado compensando prejuízo fiscal da controlada, impactando o resultado na linha de despesa com pis e cofins no montante de R\$107.186, sem juros e multa, conforme acordo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -       | 349.374 |
| ERO     | Auto de Infração | 7006275-51.2023.8.22.0000  | Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2015. Processo teve o prognóstico e a estimativa de valor envolvido alterados passando para risco provável após reavaliação do risco e expectativa de perda realizada pelo consultor jurídico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -       | 254.804 |
| ERO     | Auto de Infração | 20202700100099             | Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2016. Processo encerrado administrativamente após propositura da ação judicial 7002079-67.2025.8.22.0000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -       | 84.403  |
| ERO     | Execução Fiscal  | 7002079-67.2025.8.22.0000  | Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2016. Processo teve o prognóstico alterado de remoto para possível, após encerramento da discussão na esfera administrativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 95.068  | -       |
| ERO     | Auto de Infração | 7006273-81.2023.8.22.0000  | Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2015. Processo teve o valor alterado, em função da aplicação da taxa Selic para atualização de débitos fiscais conforme regulamento do estado de Rondônia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 48.075  | 63.791  |
| ERO     | Auto de Infração | 10280-731.896.2023-21      | Decorrente da glosa de créditos IRPJ/CSLL das contribuições relacionadas às perdas não técnicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 39.458  | 34.616  |
| ERO     | Execução Fiscal  | 7006272-96.2023.8.22.0000  | Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2014. Processo teve o prognóstico e a estimativa de valor envolvido alterados após encerramento da discussão na esfera administrativa, passando para risco provável após reavaliação do risco e expectativa de perda realizada pelo consultor jurídico, passando a compor o total provisionado na execução fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -       | 280.793 |
| EAC     | Auto de Infração | 2535/2002-3842/2011        | Processo relacionado a discussão sobre multa de mora envolvendo crédito de ICMS liquidado em 06/12/2005, conforme termo de compromisso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 33.198  | 29.123  |
| EAC     | Auto de Infração | 11.314/2018 (2018/81/46743 | Discute questões relacionadas à cobrança de diferença de base de cálculo, diferencial de alíquota, livro CIAP e estorno de crédito de óleo diesel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 74.650  | 65.489  |
| EAC     | Auto de Infração | 2019/81/33314 (AI 12.097)  | Lavrado pelo Estado do Acre que formaliza lançamento de crédito tributário de ICMS por "recolhimento a menor de ICMS em relação ao exercício de 2015 decorrente de apropriação indevida de créditos fiscais, diferença na base de cálculo das operações de venda de energia elétrica e recolhimentos mensais inferiores ao devido". De acordo com a fiscalização, a Contribuinte incorreu nas seguintes ocorrências: (i) estornos de créditos de ICMS do Óleo Diesel; (ii) parcela isenta (inc. I do art. 35 da LCE 55/1997); (iii) perda de energia (inc. IV do art. 35 da LCE 55/1997); (iv) valor de venda inferior ao custo de aquisição (inc. V do art. 35 da LCE 55/1997); (v) valor referente a provisão (débito) e compensação (crédito) do diferencial de alíquota; (vi) não homologação da totalidade dos cancelamentos conforme ocorrências verificadas e previstas no § VIII da cláusula primeira do Convênio ICMS nº30/2004, pela verificação de créditos prescritos (§1º do art. 33 da LCE 5/1997), situações que impem a manutenção de tais créditos fiscais na escrituração do contribuinte; (vii) diferenças na base de cálculo em relação a energia elétrica efetivamente vendida ao consumidor final; e (viii) diferença de ICMS a recolher para o exercício de 2015. A controlada apresentou impugnação em 20 de setembro de 2019. Em 06/11/2025 houve o julgamento na 2ª instância administrativa que julgou parcialmente procedente o Recurso voluntário. | 53.431  | 46.874  |

| Empresa | Tipo                        | Processo                  | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2025   | 2024   |
|---------|-----------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| EAC     | Auto de Infração            | 15.022                    | Auto de Infração lavrado pelo Estado do Acre, envolvendo discussão sobre: (i) diferença na base de cálculo de ICMS (tarifa homologada Anel) e (ii) não homologação de créditos dos cancelamentos do convênio. 30/04, créditos de CIAP e créditos DIFAL referente ao exercício de 2020. Processo teve o prognóstico alterado após reavaliação de risco realizada pelo consultor jurídico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 32.888 | -      |
| EAC     | Procedimento Administrativo | 39910/2020                | Processo envolve questões relacionadas a supostas incorreções no cálculo de ICMS e utilização de créditos fiscais no tocante à: i) apuração dos estornos referentes à aquisição de óleo diesel para fins de produção de energia elétrica, parcela isenta, perda de energia e diferença de valor de venda; ii) incongruência dos valores correspondentes a provisão e compensação do diferencial de alíquota mensalmente apurado; iii) não homologação cancelamentos realizados pelo contribuinte; iv) diferença da base de cálculo em relação à energia produzida e efetivamente vendida ao consumidor final. . Processo teve o prognóstico alterado após reavaliação de risco realizada pelo consultor jurídico. | 86.545 | -      |
| LXTE    | Execução Fiscal             | 0001307-30.2019.8.14.0075 | Ajuizada em 12 de fevereiro de 2019 pela prefeitura de Porto do Moz, referente à suposta contratação de serviços para a obra de construção das Linhas de Transmissão que passaram por aquela localidade. A posição da controlada é que os serviços foram prestados através de mão de obra própria, não sendo hipótese de incidência de ISS. O processo ainda aguarda julgamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 56.629 | 49.679 |
| DENERGE | Execução Fiscal             | 0001954-81.2016.4.03.6182 | Cobrança de multa isolada no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), com fundamento no art. 18, § 2º, da Lei nº 10.833/2003, sob a alegação de que seriam improcedentes compensações pretendidas pela Embargante no período de dezembro de 2003 a dezembro de 2004.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 34.457 | 30.228 |

#### • Ambiental

As controladas indiretas transmissoras de energia elétrica LMTE, LXTE e LTTE estão envolvidas nos processos administrativos relacionados a suposto descumprimento de condicionantes para o licenciamento.

#### • Regulatória

As controladas distribuidoras de energia elétrica EMT, EMS, ETO, ESS, ERO e EAC possuem processos junto à ANEEL decorrente principalmente de penalidade aplicada em razão de Autos de Infração oriundos de fiscalizações; e

A controlada indireta transmissora de energia elétrica LITE, possui ação envolvendo discussão sobre suposto descumprimento de prazo regulatório.

#### Principais Processos:

| Empresa | Tipo                    | Processo             | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2025   | 2024   |
|---------|-------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| LITE    | Processo administrativo | 48500.006110/2017-27 | A ANEEL busca a execução da garantia de fiel cumprimento do contrato em virtude do atraso na entrega do empreendimento. A controlada defende a inocorrência das condições contratuais para a execução da garantia, tendo em vista a existência de fatos justificadores do atraso. | 51.194 | 58.599 |

## 25. Incorporação de redes – consolidado

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pelas controladas EMT, EMS, ETO, EMR e ERO até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Sobre os saldos das incorporações de redes incidem encargos de atualização e mora de acordo com o estabelecido nas resoluções aplicáveis a cada caso.

Segue as movimentações ocorridas no exercício:

| Descrição                                 | 2025           | 2024           |
|-------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldos em 2024 e 2023 - circulante</b> | <b>260.471</b> | <b>254.902</b> |
| Adição no exercício                       | 159.417        | 168.429        |
| Atualização monetária e juros             | 40.830         | 80.238         |
| Pagamentos                                | (212.496)      | (243.098)      |
| <b>Saldos em 2025 e 2024 - circulante</b> | <b>248.222</b> | <b>260.471</b> |

## 26. Outros passivos

| Descrição                                                                    | Controladora  |               | Consolidado      |                  |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
|                                                                              | 2025          | 2024          | 2025             | 2024             |
| Participações de empregados e administradores                                | 38.556        | 35.086        | 187.885          | 192.466          |
| Salários a pagar                                                             | 9.694         | 8.504         | 46.183           | 45.870           |
| Outros benefícios a empregados                                               | 1.901         | 4.898         | 14.393           | 42.076           |
| Prêmio de seguros                                                            | 55            | 19            | 12.676           | 3.986            |
| Créditos de clientes/consumidores <sup>(1)</sup>                             | 9.012         | 11.311        | 136.473          | 221.632          |
| Retenção de caução contratual empreiteiras                                   | 77            | 77            | 35.340           | 34.392           |
| Taxa fiscalização ANELL - contribuição mensal                                | -             | -             | 4.398            | 4.914            |
| Encargos emergenciais (ECE e EAE)                                            | -             | -             | 18.166           | 18.166           |
| Ressarcimento AIC - Eletrobrás <sup>(2)</sup>                                | -             | -             | 32.829           | 68.752           |
| Ressarcimento EBP - Salto Paraíso <sup>(3)</sup>                             | -             | -             | 57.136           | 58.548           |
| Bônus de redução voluntária do consumo <sup>(4)</sup>                        | -             | -             | 5.262            | 5.339            |
| Provisão para Desmobilização <sup>(4)</sup>                                  | -             | -             | 151.643          | 139.176          |
| Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS <sup>(5)</sup> | -             | -             | 679.610          | 1.328.698        |
| Outras contas a pagar <sup>(7)</sup>                                         | 3.313         | 2.649         | 456.139          | 392.928          |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>62.608</b> | <b>62.544</b> | <b>1.838.133</b> | <b>2.556.943</b> |
| <b>Circulante</b>                                                            | <b>53.523</b> | <b>54.659</b> | <b>871.482</b>   | <b>1.130.046</b> |
| <b>Não Circulante</b>                                                        | <b>9.085</b>  | <b>7.885</b>  | <b>966.651</b>   | <b>1.426.897</b> |

<sup>(1)</sup> Inclui o valor do Bônus de Itaipu homologado por meio da Resolução Homologatória nº 3.420, de 26 de novembro de 2024, repassado às Unidades Consumidoras elegíveis ao recebimento, nas faturas de energia emitidas em janeiro de 2025.

<sup>(2)</sup> Ressarcimento do Ativo Imobilizado em curso - AIC - Eletrobrás: refere-se a parcela a ser ressarcida pelas controladas ERO e EAC à Eletrobrás, prevista no contrato de compra e venda das aquisições do controle acionário, correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica contabilizados no Ativo Imobilizado em Curso - AIC nos processos de valoração das bases de remuneração regulatória, homologadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, através das Notas Técnicas nº 219/2020 e nº 220/2020-SFF/ANEEL, que aprovaram a Recomposição Tarifária Extraordinária das controladas ERO e EAC, respectivamente, cujos critérios atenderam ao disposto no art. 2º da MP nº 998, de 13 de outubro de 2020. Os pagamentos foram acordados em 60 parcelas, onde a controlada EAC iniciou o pagamento em outubro de 2021 e a controlada ERO em fevereiro de 2022.

|                                | ERO           |               | EAC           |               | Consolidado   |                |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
|                                | 2025          | 2024          | 2025          | 2024          | 2025          | 2024           |
| <b>Saldos em 2024 e 2023</b>   | <b>54.394</b> | <b>80.503</b> | <b>14.358</b> | <b>23.795</b> | <b>68.752</b> | <b>104.298</b> |
| Pagamento                      | (32.944)      | (34.294)      | (10.968)      | (11.647)      | (43.912)      | (45.941)       |
| Atualização financeira - Selic | 6.835         | 8.185         | 1.154         | 2.210         | 7.989         | 10.395         |
| <b>Saldos em 2025 e 2024</b>   | <b>28.285</b> | <b>54.394</b> | <b>4.544</b>  | <b>14.358</b> | <b>32.829</b> | <b>68.752</b>  |
| <b>Circulante</b>              | <b>24.244</b> | <b>25.105</b> | <b>4.544</b>  | <b>8.049</b>  | <b>28.788</b> | <b>33.154</b>  |
| <b>Não Circulante</b>          | <b>4.041</b>  | <b>29.289</b> | <b>-</b>      | <b>6.309</b>  | <b>4.041</b>  | <b>35.598</b>  |

(3) Refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela controlada EMT à EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD"). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018.

(4) Saldo a repassar aos consumidores das controladas distribuidoras de energia elétrica relacionado Programa de Incentivo de Redução Voluntária de consumo de energia elétrica instituído através da Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética do Ministério de Minas e Energia.

(5) **Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS – consolidado.**

Em março de 2017 o Supremo Tribunal Federal – STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 – "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado nas notas fiscais deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69.

Transitaram em julgado em seus respectivos Tribunais Regionais Federais decisões favoráveis nos processos das subsidiárias, tendo ocorrido no ano de 2019 nos meses de maio, junho e julho referente à EPB, EBO e ETO e, no ano de 2020, nos meses de maio e junho, referente à Companhia Força e Luz do Oeste (empresa incorporada pela ESS em 2017) e ESE. Em 17 de agosto de 2021, 21 de setembro de 2021, 22 de outubro de 2021, 12 de novembro de 2021 e 06 de dezembro de 2021, respectivamente, transitaram em julgado as ações judiciais propostas pelas controladas ESS (incorporada EBR), EMT, ERO, EAC e EMR (nova denominação social da EMG, incorporou ENF). Em 14 de fevereiro de 2022 transitou em julgado a ação da controlada Companhia Nacional de Energia Elétrica (empresa incorporada pela ESS em 2017). Os demais processos nos quais são discutidos a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS estão em andamento.

Amparada nas avaliações de seus assessores jurídico e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME, as controladas reconheceram os passivos relacionados, líquidos de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

Em 27 de junho de 2022 foi promulgada a Lei 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O Art 3º da referida Lei também prevê que a Aneel deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, pós ao requerimento realizado perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

O resumo dos impactos são como segue:

|                                                                               | Consolidado      |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|                                                                               | 2025             | 2024             |
| <b>Saldos em 2024 e 2023</b>                                                  | <b>1.328.698</b> | <b>1.933.861</b> |
| Atualização financeira                                                        | 55.114           | 107.722          |
| Repasso de custos com honorários, consultoria e tributos                      | (2.798)          | (4.546)          |
| Baixa Trânsito em Julgado EVP <sup>(6)</sup>                                  | (29.314)         | -                |
| Baixa ERO e EAC                                                               | (9.657)          | -                |
| (-) Transferência para passivo financeiro setorial – repasse aos Consumidores | (662.433)        | (708.339)        |
| <b>Saldos em 2025 e 2024</b>                                                  | <b>679.610</b>   | <b>1.328.698</b> |
| <b>Circulante</b>                                                             | <b>275.505</b>   | <b>404.823</b>   |
| <b>Não Circulante</b>                                                         | <b>404.105</b>   | <b>923.875</b>   |

(6) Valores estimados com a desmobilização dos ativos de geração que serão incorridos pelas controladas na desmontagem de equipamentos e recuperação/restauração do sítio onde se encontram instalados as usinas fotovoltaicas, quando do encerramento dos contratos de arrendamentos. A estimativa foi mensurada com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação, utilizando uma taxa de desconto que reflete o risco do negócio, com base na melhor estimativa da Administração.

(7) Inclui o valor dos créditos relacionados a geração distribuída.

(8) Em novembro de 2025, a Companhia realizou uma baixa de créditos de Pis e Cofins sobre a base de ICMS devido ao trânsito em julgado do processo nº 5002300-62.2017.4.03.6100, o qual determinou uma glosa parcial dos créditos que haviam sido apurados pela Companhia, gerando uma baixa de R\$54.530, sendo R\$29.314 referentes ao registro inicial e R\$ R\$25.216 referentes a atualização monetária." Para os créditos registrados, a Companhia possuía passivo correspondente, referente aos montantes a serem repassados aos consumidores, o qual também foi baixado na mesma proporção não impactando o resultado da Companhia.

## 27. Patrimônio líquido

### 27.1 Capital social

O capital social em 2025 é de R\$10.876.550 (R\$7.540.743 em 2024), representando 2.518.367.130 (2.289.424.663 em 2024) ações nominativas, sendo 975.954.372 (887.231.247 em 2024) ações ordinárias e 1.542.412.758 (1.402.193.416 em 2024) ações preferenciais, sem valor nominal. O montante de ações convertido em *units* (certificado de ações que representa a propriedade de 4 ações preferenciais e 1 uma ação ordinária da Companhia) é de 383.183.049 (348.310.836 em 2024).

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2025, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$588.497, em razão do atingimento do limite legal de parte do saldo de reservas de lucro, mediante a capitalização de parte de reserva de lucro sem a emissão de ações e sem alteração do valor nominal das mesmas.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2025, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 2.747.310, em razão do atingimento do limite legal de parte do saldo de reservas de lucro mediante a capitalização de parte de reserva de lucro, com a emissão de 228.942.467 novas ações, sendo 88.723.125 ações ordinárias e 140.219.342 ações preferenciais a serem bonificadas aos acionistas e titulares de *units* inscritos em 27 de novembro de 2025, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive, na proporção de 1 nova ação ordinária, preferencial ou Unit, respectivamente, para cada 10 ações: ordinárias, preferenciais ou *units*.

A Companhia possui contabilizado diretamente no Patrimônio Líquido o montante de R\$109.447 (R\$109.447 em 2024), relativo aos custos transação incorridos na captação de recursos por meio da emissão de novas ações e foram registrados separadamente como uma redução do patrimônio líquido.

Independentemente de modificação estatutária, o capital social poderá ser aumentado até o limite de 3.000.000.000 de ações, sendo até 1.000.000.000 em ações ordinárias e até 2.000.000.000 em ações preferenciais, mediante deliberação do Conselho de Administração, que decidirá sobre as condições de integralização, características das ações a serem emitidas e preço de emissão.

O saldo das ações mantido em tesouraria em 2025 é de R\$33.019 (R\$33.019 em 2024), correspondentes a 829.922 (754.475 em 2024) *units*.

### 27.2 Reserva de capital

|                                                                | 2025             | 2024             |
|----------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Alienação de ações em tesouraria                               | 1.849            | 1.849            |
| Transações entre sócios <sup>(1)</sup>                         | 2.488.855        | 1.051.943        |
| Custo de captação – aumento de capital                         | (109.447)        | (109.447)        |
| Incentivos fiscais de reinvestimentos (reflexo) <sup>(2)</sup> | 43.859           | 43.859           |
| Programa de remuneração variável (ILP) <sup>(3)</sup>          | 48.155           | 36.453           |
| <b>Total</b>                                                   | <b>2.473.271</b> | <b>1.024.657</b> |

(1) Transações entre sócios – inclui desde 2019 o montante R\$42.280 de dedução de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre parcela de mais valia de ações próprias, que foi revertido em dezembro de 2025 após a alienação das ações.

| Transações entre sócios                                                                                                                                                              | 2025             | 2024             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldos em 2024 e 2023</b>                                                                                                                                                         | <b>1.051.943</b> | <b>677.599</b>   |
| Ganho/perda apurado com transações de investimentos na distribuição de dividendos em controladas diretas e indiretas, MTM subscrição debêntures e ações em tesouraria <sup>(*)</sup> | 1.436.912        | 374.344          |
| <b>Saldos em 2025 e 2024</b>                                                                                                                                                         | <b>2.488.855</b> | <b>1.051.943</b> |

(\*) A composição da movimentação de R\$1.436.912 (R\$374.344 em 2024) está demonstrada na nota explicativa nº 16.

(2) Incentivos fiscais de reinvestimentos (reflexo) – refere-se incentivos federais deduzidos do Imposto de Renda das controladas, destinados as pessoas jurídicas detentoras de empreendimentos nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM, na forma de depósitos para reinvestimentos de 30% (trinta por cento) do Imposto devido, aplicados em projetos de modernização ou complementação de equipamento.

Os recursos liberados, deduzidos da quantia correspondente a 2%, a título de taxa de administração do projeto, conforme dispõe o artigo 19, parágrafo 2o, da Lei nº 8.167/1991, foram contabilizados em "Outras Reservas de Capital" e, após aprovações pelas Superintendências e liberação dos recursos pelos Bancos Oficiais (BNB e BASA), serão capitalizados em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do encerramento do exercício das efetivas liberações.

(3) Programa de remuneração variável – ILP – refere-se à implementação do Programa de Remuneração Variável, através de concessão de ações, denominada Incentivo de Longo Prazo (ILP), (vide nota explicativa nº 12). Do montante de R\$11.702 foram reconhecidos: R\$2.897 no resultado – custos e despesas operacionais (nota explicativa nº 29) e R\$8.805 no investimento (nota explicativa nº16).

### 27.3 Reserva de lucros – reserva legal

Constituída com 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer outra destinação e limitada a 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

### 27.4 Reserva de lucros – reserva de retenção de lucros

O saldo da reserva de retenção de lucros no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$165.367 (R\$4.432.622 em 2024).

### 27.5 Limite da reserva de lucros

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25 de abril de 2025, foi aprovada a capitalização de R\$588.497 e em 19 de novembro de 2025 a capitalização de R\$ 2.747.310 em razão do atingimento do limite legal de parte do saldo de reservas de lucro, conforme estabelecido no art. 199 da Lei 6.404/76.

### 27.6 Reserva de lucros – retenção de lucro acumulado originado por mudança de prática contábil

Constituída com o ganho por compra vantajosa ocorrido com a aquisição da participação de não controladores em controladas, auferido no exercício de 2007. Na AGE de abril de 2012 e 2011, foram capitalizados R\$60.000 e R\$131.210, respectivamente. O saldo remanescente de R\$62.539 está registrado, como lucros acumulados por mudança de prática contábil, no patrimônio líquido conforme explicitado no CPC 15 e ICPC 09, à disposição de Assembleia Geral de Acionistas.

### 27.7 Reserva de Lucros – orçamentos de capital

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve a destinação do montante de R\$ 1.330.056 (R\$2.280.147 em 2024).

### 27.8 Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo obrigatório de 35% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

A Administração está propondo a seguinte distribuição de dividendos:

|                                                                                                                                                             | 2025             | 2024             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Lucro líquido do exercício                                                                                                                                  | 2.214.439        | 3.789.678        |
| Dividendos prescritos                                                                                                                                       | 3.989            | 5.724            |
| Reclassificação ORA - ganhos e perdas atuariais                                                                                                             | -                | (93)             |
| Reserva legal (5%)                                                                                                                                          | (110.722)        | (189.484)        |
| <b>Lucro líquido ajustado</b>                                                                                                                               | <b>2.107.706</b> | <b>3.605.825</b> |
| Dividendos mínimos obrigatórios 35%                                                                                                                         | 737.697          | 1.262.039        |
| Dividendos correspondem a R\$0,20 (R\$0,20 em 2024) por ação ordinária e preferencial e R\$1,00 (R\$1,00 em 2024) por <i>Units</i> <sup>(1)</sup>           | 457.131          | 457.130          |
| Dividendos a pagar correspondem a R\$0,352156966861 em 2024 por ação ordinária e preferencial e (R\$1,760784834303 em 2024) por <i>Units</i>                | -                | 804.909          |
| Dividendos correspondem a R\$0,14 por ação ordinária e preferencial e R\$0,70 por <i>Units</i> <sup>(1)</sup>                                               | 320.519          | -                |
| Dividendos adicionais propostos - correspondem a R\$0,027843033139 em 2024 por ação ordinária e preferencial e (R\$0,139215165697 em 2024) por <i>Units</i> | -                | 63.639           |
| <b>Total dos dividendos</b>                                                                                                                                 | <b>777.650</b>   | <b>1.325.678</b> |
| % sobre o lucro líquido ajustado                                                                                                                            | 37%              | 37%              |

<sup>(1)</sup> O Conselho de Administração da Energisa S/A aprovou em 07 de agosto e 19 de novembro de 2025, a distribuição de dividendos intercalares apurados no balanço levantado pela Companhia até 30 de junho e 30 de setembro de 2025, respectivamente. Os pagamentos foram efetuados entre os dias 09 e 30 de setembro e 08 de dezembro de 2025, com base na posição acionária da Companhia em 12 de agosto e 26 de novembro de 2025, respectivamente.

A Companhia tem como prática alocar o recebimento de dividendos das controladas na atividade de investimento na demonstração do fluxo de caixa.

## 27.9 Reserva de lucros - reserva de Incentivos fiscais de imposto de renda (controladas)

As controladas EPB, ESE, EMT, ETO, EAC, ERO, LXTE e LMTE por atuarem no setor de infraestrutura na região Nordeste, Centro Oeste e Norte, obtiveram a redução do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

Esta redução foi aprovada através de Laudos Constitutivos, que impõe algumas obrigações e restrições:

- O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou aumento de capital capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte com aprovação em AGO/AGE; e
- O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

Segue as informações dos incentivos obtidos pelas controladas:

| Controladas  | Órgão Governamental | Nº do laudo constitutivo | Redução de Imposto de Renda |                | Incentivo fiscal de Reinvestimento |               |
|--------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------------|---------------|
|              |                     |                          | 2025                        | 2024           | 2025                               | 2024          |
| EPB          | SUDENE              | 20/2020                  | 102.912                     | 95.836         | 2.454                              | 8.465         |
| ESE          | SUDENE              | 438/2018                 | 68.089                      | 45.464         | -                                  | 257           |
| EMT          | SUDAM               | 0176/2023                | 113.376                     | 150.196        | -                                  | 1.649         |
| ETO          | SUDAM               | 0150/2023                | 109.737                     | 73.472         | 3.796                              | 4.039         |
| EAC          | SUDAM               | 0018/2021                | 10.074                      | -              | -                                  | -             |
| ERO          | SUDAM               | 0065/2021                | 73.863                      | -              | -                                  | -             |
| LMTE         | SUDAM               | 0069/2018                | 4.548                       | -              | -                                  | -             |
| LXTE         | SUDAM               | 204/2018                 | 5.744                       | -              | -                                  | -             |
| <b>Total</b> |                     |                          | <b>488.343</b>              | <b>364.968</b> | <b>6.250</b>                       | <b>14.410</b> |

Esses valores foram registrados diretamente no resultado do exercício na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" no consolidado e foram destinados à reserva de incentivo fiscais no patrimônio líquido das controladas.

## 27.10 Outros resultados abrangentes

Refere-se a contabilização dos planos de benefícios a empregados líquidos de impostos, da Companhia e suas controladas. Os referidos saldos estão contabilizados em atendimento ao CPC 26 (IAS 01) - Apresentação das demonstrações contábeis.

Segue movimentação realizada nos exercícios:

|                                                           | 2025            | 2024             |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| <b>Saldos em 2024 e 2023</b>                              | <b>(67.285)</b> | <b>(108.984)</b> |
| Ganho e perda atuarial – benefícios pós emprego (reflexo) | 24.616          | 41.699           |
| <b>Saldos em 2025 e 2024</b>                              | <b>(42.669)</b> | <b>(67.285)</b>  |

## 27.11 Participação de acionistas não controladores

Movimentação da participação de acionistas não controladores:

|                            | Participação acionária e no capital votante | Saldo em 2024    | Resultado atribuído aos acionistas não controladores | Dividendos         | Dividendos Prescritos | Outros resultados abrangentes | Aumento/(Redução) de capital e (Alienação) de ações | Transações entre sócios e ILP | Saldo em 2025    |
|----------------------------|---------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|
| EMT                        | 2,31%                                       | 101.542          | 19.114                                               | (27.763)           | 19                    | 78                            | -                                                   | 40                            | 93.030           |
| ETO                        | 23,33%                                      | 311.382          | 100.686                                              | (68.429)           | -                     | 471                           | -                                                   | 250                           | 344.360          |
| EMS                        | 0,07%                                       | 851              | 234                                                  | (295)              | -                     | 5                             | -                                                   | 1                             | 796              |
| Rede Power <sup>(2)</sup>  | 0,00%                                       | 46               | 13                                                   | -                  | -                     | -                             | -                                                   | (59)                          | -                |
| CTCE                       | 0,00%                                       | (52)             | (2)                                                  | -                  | -                     | -                             | -                                                   | 54                            | -                |
| MULTI                      | 0,10%                                       | 33               | 20                                                   | (10)               | 2                     | -                             | -                                                   | -                             | 45               |
| REDE                       | 0,20%                                       | 10.429           | 2.952                                                | (2.599)            | -                     | 34                            | -                                                   | 1.537                         | 12.353           |
| ERO                        | 0,49%                                       | 21.360           | 3.288                                                | 0                  | -                     | 8                             | -                                                   | (3.902)                       | 20.754           |
| EAC                        | 0,23%                                       | 6.993            | (10)                                                 | (15)               | -                     | -                             | -                                                   | (989)                         | 5.979            |
| ESS                        | 0,74%                                       | 4.680            | 1.041                                                | (248)              | 1                     | 32                            | -                                                   | 4                             | 5.510            |
| EPM <sup>(1)</sup>         | 0,00%                                       | 3.017.173        | 478.682                                              | (716.443)          | -                     | (126)                         | (1.313.650)                                         | (1.465.636)                   | -                |
| DENERGE <sup>(3)</sup>     | 0,00%                                       | 591              | 169                                                  | -                  | -                     | -                             | -                                                   | (760)                         | -                |
| NOVA DNERGE <sup>(3)</sup> | 0,01%                                       | -                | (4)                                                  | -                  | -                     | 1                             | 366                                                 | 64                            | 427              |
| GEMINI                     | 31,62%                                      | 200.899          | 22.650                                               | (6.854)            | -                     | (1)                           | -                                                   | 6                             | 216.700          |
| ALSOL                      | 10,30%                                      | 80.076           | (8.564)                                              | -                  | -                     | -                             | -                                                   | 665                           | 72.177           |
| AGRIC                      | 16,67%                                      | 10.726           | (1.315)                                              | -                  | -                     | -                             | -                                                   | -                             | 9.411            |
| LUREAN                     | 48,00%                                      | -                | 565                                                  | -                  | -                     | -                             | 15.857                                              | -                             | 16.422           |
| EPNE                       | 45,00%                                      | 726.285          | 255.405                                              | (174.693)          | -                     | 822                           | -                                                   | 32.517                        | 840.336          |
| CLARKE                     | 29,96%                                      | 2.288            | (1.738)                                              | -                  | -                     | -                             | -                                                   | 320                           | 870              |
| EDGNE <sup>(2)</sup>       | 49,00%                                      | 368.422          | 52.447                                               | (41.297)           | -                     | -                             | -                                                   | (32.617)                      | 346.955          |
| <b>Total</b>               |                                             | <b>4.863.724</b> | <b>925.633</b>                                       | <b>(1.038.646)</b> | <b>22</b>             | <b>1.324</b>                  | <b>(1.297.427)</b>                                  | <b>(1.468.505)</b>            | <b>1.986.125</b> |

<sup>(1)</sup> Em 17 de setembro de 2025, houve a redução de capital social na controlada EPM, restituído, em moeda corrente ao acionista minoritário na proporção de suas participações societárias, o montante de R\$ 279.300, conforme acordo de investimento e em dezembro de 2025 o acionista minoritário alienou a titularidade das suas ações preferencias a Companhia, passando a EPM ser 100% da Energisa S/A, no montante de R\$1.034.350;

<sup>(2)</sup> Companhias incorporadas: Rede Power incorporada pela Rede Energia e EDGNE incorporada pela EDG;

<sup>(3)</sup> Em novembro de 2025, a controlada Energisa Transmissão de Energia S/A alienou as ações da Nova Denerge (antiga Nova Gemini) para Energisa S/A, subsequentemente, em 29 de novembro de 2025, a Energisa S/A aumentou o capital social da Nova Denerge no montante de R\$ 2.559.399, mediante a contribuição de 776.438 (setecentas e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito) ações de emissão da Denerge de titularidade da Energisa, representativas de 99,99% do capital social da Denerge. Em virtude dessa transação, a Denerge passou a ser controlada pela Nova Denerge, e a Nova Denerge pela Energisa S/A.

|            | Participação acionária e no capital votante | Saldo em 2023 | Resultado atribuído aos acionistas não controladores | Dividendos | Outros resultados abrangentes | Transações entre sócios | Aumento de Capital | Saldo em 2024 |
|------------|---------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------|------------|-------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------|
| EMT        | 2,30%                                       | 91.025        | 24.110                                               | (13.874)   | 286                           | (5)                     | -                  | 101.542       |
| ETO        | 23,33%                                      | 269.756       | 87.761                                               | (48.426)   | 2.265                         | 26                      | -                  | 311.382       |
| EMS        | 0,07%                                       | 851           | 363                                                  | (369)      | 6                             | -                       | -                  | 851           |
| Rede Power | 0,01%                                       | 47            | 21                                                   | (22)       | -                             | -                       | -                  | 46            |
| CTCE       | 0,02%                                       | (48)          | (4)                                                  | -          | -                             | -                       | -                  | (52)          |
| MULTI      | 0,10%                                       | 20            | 13                                                   | -          | -                             | -                       | -                  | 33            |
| REDE       | 0,25%                                       | 9.755         | 3.609                                                | (3.018)    | 83                            | -                       | -                  | 10.429        |

|                      | Participação<br>acionária e no<br>capital votante | Saldo em<br>2023 | Resultado atribuído<br>aos acionistas não<br>controladores | Dividendos       | Outros<br>resultados<br>abrangentes | Transações<br>entre sócios | Aumento de<br>Capital | Saldo em 2024    |
|----------------------|---------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------|------------------|
| ERO                  | 0,76%                                             | 12.262           | 7.052                                                      | -                | (6)                                 | 2.052                      | -                     | 21.360           |
| EAC                  | 0,63%                                             | 10.496           | 208                                                        | -                | -                                   | (3.711)                    | -                     | 6.993            |
| ESS                  | 0,74%                                             | 4.595            | 1.099                                                      | (1.091)          | 77                                  | -                          | -                     | 4.680            |
| EPM                  | 55,00%                                            | 3.147.486        | 582.716                                                    | (677.328)        | 8.227                               | (43.928)                   | -                     | 3.017.173        |
| DENERGE              | 0,02%                                             | 481              | 238                                                        | (134)            | 6                                   | -                          | -                     | 591              |
| GEMINI               | 31,62%                                            | 180.110          | 18.098                                                     | 2.689            | -                                   | 2                          | -                     | 200.899          |
| ALSOL                | 0,10%                                             | 82.124           | (1.803)                                                    | -                | 1                                   | (246)                      | -                     | 80.076           |
| AGRIC                | 0,17%                                             | 9.226            | (402)                                                      | -                | -                                   | 1.902                      | -                     | 10.726           |
| EPNE                 | 45,00%                                            | -                | 98.019                                                     | (23.279)         | (2.787)                             | (345.668)                  | 1.000.000             | 726.285          |
| CLARKE               | 29,96%                                            | -                | (1.482)                                                    | -                | -                                   | (3.752)                    | 7.522                 | 2.288            |
| EDGNE <sup>(1)</sup> | 49,00%                                            | -                | 26.988                                                     | (19.800)         | -                                   | 361.234                    | -                     | 368.422          |
| <b>Total</b>         |                                                   | <b>3.818.186</b> | <b>846.604</b>                                             | <b>(784.652)</b> | <b>8.158</b>                        | <b>(32.094)</b>            | <b>1.007.522</b>      | <b>4.863.724</b> |

<sup>(1)</sup> Refere-se à participação já existente do acionista não controlador na Norgás, no contexto da operação de aquisição da EDGNE, que detém as participações societárias em distribuidoras de gás canalizado.

## 28. Receita operacional

### 28.1 Receita operacional bruta – controladora

|                                        | 2025           | 2024           |
|----------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Receita operacional</b>             |                |                |
| Serviços especializados <sup>(1)</sup> | 454.472        | 418.440        |
| Deduções a receita operacional         |                |                |
| PIS                                    | (7.474)        | (6.902)        |
| COFINS                                 | (34.425)       | (31.793)       |
| ISS                                    | (11.640)       | (10.398)       |
| <b>Receita operacional líquida</b>     | <b>400.933</b> | <b>369.347</b> |

<sup>(1)</sup> Referem-se aos serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos prestados às controladas.

### 28.2 Receita operacional – consolidada

|                                                                    | 2025                                 |                        |                   | 2024                              |                        |                   |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|-------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------|
|                                                                    | Nº de<br>consumidores <sup>(1)</sup> | MWh <sup>(1 e 2)</sup> | R\$               | Nº de consumidores <sup>(1)</sup> | MWh <sup>(1 e 2)</sup> | R\$               |
| Residencial                                                        | 7.684.840                            | 16.082.709             | 15.365.971        | 7.451.283                         | 16.587.418             | 15.337.001        |
| Industrial                                                         | 39.037                               | 907.786                | 1.033.280         | 39.039                            | 1.292.074              | 1.351.361         |
| Comercial                                                          | 547.439                              | 4.104.120              | 4.534.228         | 553.754                           | 4.957.783              | 5.093.521         |
| Rural                                                              | 634.174                              | 3.020.030              | 2.986.229         | 649.937                           | 3.329.324              | 3.106.012         |
| Poder público                                                      | 79.316                               | 1.954.410              | 1.851.849         | 77.372                            | 2.091.139              | 1.881.760         |
| Iluminação pública                                                 | 9.833                                | 1.439.627              | 831.611           | 8.346                             | 1.488.812              | 803.497           |
| Serviço público                                                    | 10.950                               | 684.990                | 587.786           | 10.366                            | 806.791                | 651.533           |
| Consumo próprio                                                    | 1.795                                | 46.717                 | -                 | 1.796                             | 47.896                 | -                 |
| <b>Subtotal</b>                                                    | <b>9.007.384</b>                     | <b>28.240.389</b>      | <b>27.190.954</b> | <b>8.791.893</b>                  | <b>30.601.237</b>      | <b>28.224.685</b> |
| Suprimento de energia a concessionárias                            | 2                                    | 2.426.605              | 783.236           | 2                                 | 2.496.634              | 362.730           |
| Fornecimento não faturado líquido                                  | -                                    | (69.007)               | 138.252           | -                                 | (2.090)                | 12.899            |
| Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição       | 9.709                                | -                      | 4.129.618         | 6.243                             | -                      | 3.230.935         |
| Energia comercializada com clientes livres                         | -                                    | 9.969.516              | 1.959.646         | -                                 | 8.369.240              | 1.284.075         |
| Receita de construção da infraestrutura <sup>(3)</sup>             | -                                    | -                      | 5.383.701         | -                                 | -                      | 5.438.019         |
| Receita de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão  | -                                    | -                      | 72.841            | -                                 | -                      | 67.706            |
| Ganhos/perdas de eficiência implementação da infraestrutura        | -                                    | -                      | 28.639            | -                                 | -                      | 23.005            |
| Receita das margens da obrigação de performance da construção      | -                                    | -                      | 51.957            | -                                 | -                      | 123.043           |
| Remuneração do ativo de contrato – transmissão de energia elétrica | -                                    | -                      | 795.346           | -                                 | -                      | 931.315           |
| Serviços especializados                                            | -                                    | -                      | 561.631           | -                                 | -                      | 603.592           |
| Penalidades regulatórias                                           | -                                    | -                      | (161.786)         | -                                 | -                      | (145.919)         |
| Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão           | -                                    | -                      | 630.301           | -                                 | -                      | 616.718           |

|                                                                      | 2025                              |                        |                   | 2024                              |                        |                   |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------|
|                                                                      | Nº de consumidores <sup>(1)</sup> | MWh <sup>(1 e 2)</sup> | R\$               | Nº de consumidores <sup>(1)</sup> | MWh <sup>(1 e 2)</sup> | R\$               |
| Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização | -                                 | -                      | 2.590.504         | -                                 | -                      | 791.321           |
| Subvenções vinculadas ao serviço concedido (CDE e baixa -renda)      | -                                 | -                      | 3.303.982         | -                                 | -                      | 2.360.721         |
| Receita atividade de distribuição gás canalizado <sup>(4)</sup>      | -                                 | -                      | 830.737           | -                                 | -                      | 1.975.706         |
| Outras receitas operacionais <sup>(5)</sup>                          | -                                 | -                      | 412.079           | -                                 | -                      | 350.345           |
| <b>Total - receita operacional bruta</b>                             | <b>9.017.095</b>                  | <b>40.567.503</b>      | <b>48.701.638</b> | <b>8.798.138</b>                  | <b>41.465.021</b>      | <b>46.250.896</b> |
| <b>Deduções da receita operacional</b>                               |                                   |                        |                   |                                   |                        |                   |
| ICMS                                                                 | -                                 | -                      | 5.833.706         | -                                 | -                      | 5.955.701         |
| PIS                                                                  | -                                 | -                      | 615.932           | -                                 | -                      | 571.006           |
| COFINS                                                               | -                                 | -                      | 2.836.954         | -                                 | -                      | 2.630.106         |
| CPRB                                                                 | -                                 | -                      | 5.207             | -                                 | -                      | 6.927             |
| ISS                                                                  | -                                 | -                      | 38.906            | -                                 | -                      | 32.968            |
| Programa de Eficiência Energética - PEE                              | -                                 | -                      | 116.174           | -                                 | -                      | 107.165           |
| Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL        | -                                 | -                      | 25.622            | -                                 | -                      | 23.467            |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                            | -                                 | -                      | 3.607.766         | -                                 | -                      | 3.043.727         |
| Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D                         | -                                 | -                      | 58.404            | -                                 | -                      | 53.666            |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT   | -                                 | -                      | 51.068            | -                                 | -                      | 46.296            |
| Ministério de Minas e Energia - MME                                  | -                                 | -                      | 25.541            | -                                 | -                      | 23.148            |
| Taxa de Fiscalização dos serviços de Energia Elétrica - TFSEE        | -                                 | -                      | 45.005            | -                                 | -                      | 41.243            |
| <b>Total - deduções da receita operacional</b>                       | <b>-</b>                          | <b>-</b>               | <b>13.260.285</b> | <b>-</b>                          | <b>-</b>               | <b>12.535.420</b> |
| <b>Total - receita operacional líquida</b>                           | <b>9.017.095</b>                  | <b>40.567.503</b>      | <b>35.441.353</b> | <b>8.798.138</b>                  | <b>41.465.021</b>      | <b>33.715.476</b> |

(1) Informações não examinadas pelos auditores independentes.

(2) **MWh**: refere-se ao mercado cativo, sem a parcela compensada de MMGD do tipo II/III.

(3) Do total Receita de construção da infraestrutura da concessão, o montante de R\$5.006.832 (R\$4.859.982 em 2024) refere-se a receita de construção das controladas distribuidoras de energia elétrica, R\$262.615 (R\$498.157 em 2024) refere-se a receita de construção das controladas transmissoras de energia elétrica e R\$114.254 (R\$79.880 em 2024) refere-se a receita de construção da controlada distribuidora de gás. Adicionalmente, o total do custo de construção do seguimento de distribuição de energia elétrica e gás é o mesmo valor da receita de construção dos seguimentos.

(4) Receita da atividade de distribuição de gás canalizado, incluindo receita de construção.

|                                                          | 2025                           |                  | 2024                           |                  |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------|------------------|
|                                                          | Volume (mil m³) <sup>(*)</sup> | R\$              | Volume (mil m³) <sup>(*)</sup> | R\$              |
| Receita Bruta                                            |                                |                  |                                |                  |
| Residencial Individual                                   | 796                            | 5.807            | 662                            | 5.000            |
| Residencial Coletivo                                     | 6.028                          | 36.767           | 5.514                          | 33.436           |
| Industrial <sup>(**)</sup>                               | 658.363                        | 575.050          | 603.754                        | 1.723.524        |
| Comercial                                                | 4.649                          | 25.610           | 4.234                          | 24.179           |
| Climatização                                             | 162                            | 1.187            | 107                            | 449              |
| Matéria Prima <sup>(**)</sup>                            | 13.874                         | 283              | 12.601                         | 37.701           |
| Cogeração                                                | -                              | -                | 443                            | 1.750            |
| Veicular                                                 | 19.640                         | 61.842           | 23.164                         | 86.541           |
| Térmica                                                  | 88.864                         | 91.532           | 40.398                         | 40.324           |
| Serviços prestados de assistência técnica                | -                              | 230              | -                              | 3.778            |
| Encargos de capacidade (Ship or pay)                     | -                              | 1.973            | -                              | 10.732           |
| Receita variação de tarifa ToP recuperável de clientes   | -                              | 5.412            | -                              | 4.346            |
| Receita de construção                                    | -                              | 114.254          | -                              | 79.880           |
| Conta Gráfica - Custo gás natural na tarifa              | -                              | 2.025            | -                              | 734              |
| Custo da disponibilidade - PRC das usinas térmicas       | -                              | 3.833            | -                              | 370              |
| Encargos de capacidade (Mercado Livre) <sup>(****)</sup> | -                              | 18.244           | -                              | 2.852            |
| Custo de capacidade de Distribuição <sup>(***)</sup>     | -                              | 1.444            | -                              | -                |
| Abatimentos                                              | -                              | (502)            | -                              | (9)              |
| <b>Totais - receita operacional bruta</b>                | <b>792.376</b>                 | <b>944.991</b>   | <b>690.877</b>                 | <b>2.055.587</b> |
| <b>Deduções da Receita Operacional</b>                   |                                |                  |                                |                  |
| ICMS                                                     | -                              | (69.520)         | -                              | (279.114)        |
| PIS                                                      | -                              | (12.615)         | -                              | (26.186)         |
| COFINS                                                   | -                              | (58.108)         | -                              | (120.664)        |
| ISS                                                      | -                              | (9.158)          | -                              | (2.036)          |
| <b>Totais - deduções da receita operacional</b>          | <b>-</b>                       | <b>(149.401)</b> | <b>-</b>                       | <b>(428.000)</b> |
| <b>Totais - receita operacional líquida</b>              | <b>792.376</b>                 | <b>795.590</b>   | <b>690.877</b>                 | <b>1.627.587</b> |

(\*) Não examinadas pelos auditores independentes

(\*\*) Receitas contratuais em razão da migração de clientes para o mercado livre

(\*\*\*) A retração dos valores de receita em relação ao ano de 2025, ocorreu em razão do reflexo da migração de clientes para o mercado livre.

(5) Inclui a receitas de aluguéis uso mútuo de poste, serviços taxados, comissão de administração e outras.

## 29. Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais especificados na Demonstração do Resultado do Exercício possuem a seguinte composição por natureza de gasto:

| Controladora                                                       |                                          |                                                   |                |                |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                    | Custo do Serviço<br>Prestado a Terceiros | Despesas Operacionais<br>Gerais e Administrativas | Total          |                |
|                                                                    |                                          |                                                   | 2025           | 2024           |
| Pessoal e administradores                                          | 212.574                                  | 58.613                                            | 271.187        | 253.750        |
| Programa de remuneração variável (ILP)                             | -                                        | 2.897                                             | 2.897          | 1.203          |
| Benefícios pós emprego                                             | 877                                      | 6.137                                             | 7.014          | 6.298          |
| Material                                                           | 2.335                                    | 1.862                                             | 4.197          | 4.072          |
| Serviços de terceiros                                              | 39.926                                   | 49.196                                            | 89.122         | 75.644         |
| Depreciação e amortização                                          | 24.185                                   | 12.262                                            | 36.447         | 33.203         |
| Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias | -                                        | 2                                                 | 2              | 216            |
| Outras                                                             | 2.006                                    | 10.678                                            | 12.684         | 11.810         |
| <b>Total</b>                                                       | <b>281.903</b>                           | <b>141.647</b>                                    | <b>423.550</b> | <b>386.196</b> |

| Consolidado                                                                  |                         |                      |                         |                                                         |                   |                   |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                              | Custo do Serviço        |                      |                         | Despesas<br>Operacionais<br>Gerais e<br>Administrativas | Total             |                   |
|                                                                              | Com Energia<br>Elétrica | Custo de<br>Operação | Prestado a<br>Terceiros |                                                         | 2025              | 2024              |
| Energia elétrica comprada para revenda                                       | 12.854.429              | -                    | -                       | -                                                       | 12.854.429        | 11.722.456        |
| Encargo de uso de sistema de transmissão e distribuição                      | 3.296.579               | -                    | -                       | -                                                       | 3.296.579         | 2.495.444         |
| Compra e transporte de gás                                                   | 397.561                 | -                    | -                       | -                                                       | 397.561           | 1.298.750         |
| Pessoal e administradores                                                    | -                       | 1.352.667            | 122                     | 659.855                                                 | 2.012.644         | 1.951.070         |
| Programa de remuneração variável (ILP)                                       | -                       | -                    | -                       | 13.168                                                  | 13.168            | 1.833             |
| Benefícios pós emprego                                                       | -                       | 41.413               | 1.467                   | 13.330                                                  | 56.210            | 54.111            |
| Material                                                                     | -                       | 234.892              | 6.502                   | 89.429                                                  | 330.823           | 343.233           |
| Serviços de terceiros                                                        | -                       | 689.481              | 75                      | 438.126                                                 | 1.127.682         | 1.165.240         |
| Depreciação e amortização                                                    | -                       | 1.816.980            | -                       | 304.852                                                 | 2.121.832         | 1.858.036         |
| Provisão de perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - PPECLD (*) | -                       | 440.400              | -                       | -                                                       | 440.400           | 477.177           |
| Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias            | -                       | (1.264)              | -                       | 139.452                                                 | 138.188           | 146.304           |
| Custo de construção da infraestrutura                                        | -                       | -                    | 5.365.878               | -                                                       | 5.365.878         | 5.417.531         |
| Outras                                                                       | -                       | (54.538)             | 1.068                   | 219.647                                                 | 166.177           | 255.062           |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>16.548.569</b>       | <b>4.520.031</b>     | <b>5.375.112</b>        | <b>1.877.859</b>                                        | <b>28.321.571</b> | <b>27.186.247</b> |

### 30. Energia Elétrica comprada para revenda – consolidada

|                                                           | Consolidado        |                   |                    |                   |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                                                           | MWH <sup>(1)</sup> |                   | Valores em R\$ mil |                   |
|                                                           | 2025               | 2024              | 2025               | 2024              |
| Energia de Itaipú – Binacional                            | 3.443.854          | 3.546.881         | 961.047            | 905.145           |
| Energia de leilão <sup>(2)</sup>                          | 21.903.736         | 22.636.087        | 6.314.642          | 5.687.518         |
| Energia bilateral e outros suprimentos                    | 3.684.796          | 4.012.251         | 3.473.660          | 3.120.507         |
| Reembolso CCC                                             | -                  | -                 | (151.797)          | (459.333)         |
| Cotas de Angra                                            | 1.235.471          | 1.249.059         | 375.807            | 420.721           |
| Energia de curto prazo – CCEE <sup>(3)</sup>              | 509.464            | 1.188.185         | 1.332.691          | 1.434.540         |
| Cotas Garantia Física                                     | 5.118.617          | 6.229.879         | 1.222.015          | 1.224.527         |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia – PROINFA  | 664.551            | 688.996           | 485.987            | 379.926           |
| (-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo | -                  | -                 | (1.159.623)        | (991.096)         |
| <b>Total</b>                                              | <b>36.560.489</b>  | <b>39.551.338</b> | <b>12.854.429</b>  | <b>11.722.455</b> |

<sup>(1)</sup> Informações não examinadas pelos auditores independentes.

<sup>(2)</sup> Em 2025 inclui o valor de R\$81.064 (R\$430.220 em 2024) de créditos relacionados a geração distribuída e R\$55.817 referente a baixa do Créditos CCC – ICMS óleo diesel a receber (vide nota explicativa nº 11).

<sup>(3)</sup> Inclui demais custos sendo: os efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear, exposição de cota Itaipu, Encargos de Serviços de Sistema – ESS e Encargos de Energia Reserva – ERR.

### 31. Outros Resultados

|                                                    | Controladora   |                | Consolidado      |                  |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
|                                                    | 2025           | 2024           | 2025             | 2024             |
| <b>Outras Receitas</b>                             |                |                |                  |                  |
| Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos | 3.722          | 822            | 64.101           | 163.574          |
| Outras                                             | 5              | -              | 9.664            | 15.767           |
| <b>Subtotal Outras Receitas</b>                    | <b>3.727</b>   | <b>822</b>     | <b>73.765</b>    | <b>179.341</b>   |
| <b>Outras Despesas</b>                             |                |                |                  |                  |
| Perdas na desativação/alienação de bens e direitos | (197)          | (662)          | (341.677)        | (293.663)        |
| Marcação a mercado dos contratos <sup>(1)</sup>    | -              | -              | (62.151)         | (181.028)        |
| Provisão/Perda ICMS geração distribuída            | -              | -              | (87.907)         | (9.768)          |
| Recompra de créditos cedidos ao FIDC               | -              | -              | (14.068)         | (12.796)         |
| Outras                                             | (1.308)        | (565)          | (30.275)         | (91.926)         |
| <b>Subtotal Outras Despesas</b>                    | <b>(1.505)</b> | <b>(1.227)</b> | <b>(536.078)</b> | <b>(589.181)</b> |
| <b>Saldo líquido de outras receitas (despesas)</b> | <b>2.222</b>   | <b>(405)</b>   | <b>(462.313)</b> | <b>(409.840)</b> |

<sup>(1)</sup> Comercialização de energia no consolidado, inclui, marcação a mercado dos contratos de comercialização de energia, tendo sido apurado perda em 2025 no montante de R\$62.151 (perda de R\$181.028 em 2024). A controlada ECOM opera no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho e perda com o excedente de energia, que foi reconhecido pelo seu valor justo. A realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia foi reconhecida no consolidado, conforme segue:

|                                                                        | 2025            | 2024             |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Marcação a mercado dos contratos de vendas comercialização de energia  | (193.622)       | 146.195          |
| Marcação a mercado dos contratos de compras comercialização de energia | 125.136         | (345.675)        |
| <b>Subtotal</b>                                                        | <b>(68.486)</b> | <b>(199.480)</b> |
| (-) Tributação PIS e COFINS                                            | 6.335           | 18.452           |
| <b>Efeito líquido de tributos</b>                                      | <b>(62.151)</b> | <b>(181.028)</b> |

### 32. Receitas e despesas financeiras

|                                                                                | Controladora       |                  | Consolidado        |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                                | 2025               | 2024             | 2025               | 2024               |
| <b>Receitas financeiras:</b>                                                   |                    |                  |                    |                    |
| Receita de aplicações financeiras                                              | 889.417            | 783.526          | 1.175.990          | 992.316            |
| Variação monetária e acréscimo moratório de energia vendida                    | -                  | -                | 438.657            | 424.704            |
| Atualização financeira – Ativos financeiros setoriais                          | -                  | -                | 268.203            | 27.730             |
| Juros Selic s/ impostos a recuperar                                            | 16.199             | 32.665           | 215.482            | 213.047            |
| Atualização depósito judicial                                                  | 289                | 60               | 118.725            | 78.463             |
| Comissão de aval                                                               | 125.571            | 33.797           | -                  | -                  |
| Atualização dos contratos de mútuos                                            | 61.662             | 84.491           | -                  | -                  |
| Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do PIS e COFINS        | -                  | -                | 67.325             | 119.451            |
| Tributos sobre receita financeira – PIS e COFINS                               | (54.323)           | (43.118)         | (160.288)          | (128.566)          |
| Receita Financeira CCEE                                                        | -                  | -                | 1.674              | 1.286              |
| Outras                                                                         | 1.682              | 1.341            | 200.305            | 126.753            |
| <b>Total receitas financeiras</b>                                              | <b>1.040.497</b>   | <b>892.762</b>   | <b>2.326.073</b>   | <b>1.855.184</b>   |
| <b>Despesas financeiras</b>                                                    |                    |                  |                    |                    |
| Encargos de dívidas – juros                                                    | (1.291.869)        | (1.014.343)      | (3.716.815)        | (2.836.336)        |
| Encargos de dívidas – variação monetária cambial                               | (242.487)          | (323.535)        | 103.629            | (2.329.162)        |
| (-) Transferência para ordens em curso                                         | -                  | -                | 91.668             | 116.695            |
| Marcação a Mercado de derivativos                                              | 276.041            | 190.698          | 723.095            | (610.778)          |
| Marcação a Mercado da dívida                                                   | (216.556)          | 580.272          | (620.642)          | 1.306.305          |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                                           | (192.538)          | 77.915           | (1.789.520)        | 1.334.369          |
| Atualização PEE e P&D                                                          | -                  | -                | (20.741)           | (17.475)           |
| Ajuste a valor presente – AVP                                                  | (472)              | (275)            | (51.141)           | (8.016)            |
| Atualização provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias | (27)               | (58)             | (104.184)          | (54.437)           |
| Despesas com IOF                                                               | -                  | -                | (46.622)           | (33.770)           |
| Despesas Bancárias                                                             | (5.287)            | (5.355)          | (37.687)           | (52.017)           |
| Atualização financeira – Passivos financeiros setoriais                        | -                  | -                | (82.052)           | (104.480)          |
| Juros e multa                                                                  | (14)               | (95)             | (22.036)           | (39.054)           |
| Juros de incorporação de redes                                                 | -                  | -                | (40.830)           | (80.238)           |
| Plano de saúde – Atuário                                                       | (747)              | (869)            | (15.356)           | (15.985)           |
| Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do PIS e COFINS        | -                  | -                | (55.114)           | (107.722)          |
| Outras                                                                         | (5.948)            | (3.951)          | (59.764)           | (58.846)           |
| <b>Total despesas financeiras</b>                                              | <b>(1.679.904)</b> | <b>(499.596)</b> | <b>(5.744.112)</b> | <b>(3.590.947)</b> |
| <b>Despesas financeiras líquidas</b>                                           | <b>(639.407)</b>   | <b>393.166</b>   | <b>(3.418.039)</b> | <b>(1.735.763)</b> |

### 33. Lucro por ação

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações diluídas pelas opções de compra de ações exercíveis. A quantidade de ações calculadas é comparada com a quantidade de ações emitidas, pressupondo-se o exercício das opções de compra das ações. O lucro por ação básico é diluído, como segue:

|                                                            | 2025             | 2024             |
|------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Lucro líquido do exercício – controladora</b>           | 2.214.439        | 3.789.678        |
| Média ponderada em milhares de ações                       | 2.323.746        | 2.285.652        |
| <b>Lucro líquido básico por ação – R\$</b>                 | <b>0,9530</b>    | <b>1,6580</b>    |
| <b>Lucro líquido do exercício – consolidado</b>            | <b>3.140.072</b> | <b>4.636.282</b> |
| Resultado da operação continuada:                          |                  |                  |
| Acionistas da controladora                                 | 2.214.439        | 3.789.678        |
| Acionistas não controladores                               | 925.633          | 846.604          |
| <b>Lucro líquido do exercício – controladora</b>           | 2.214.439        | 3.789.678        |
| Média ponderada em milhares de ações                       | 2.323.746        | 2.285.652        |
| Efeito dilutivo programa ILP                               | 1.668            | 1.308            |
| <b>Lucro líquido diluído por ação – R\$ <sup>(1)</sup></b> | <b>0,9523</b>    | <b>1,6571</b>    |
| <b>Lucro líquido do exercício – consolidado</b>            | <b>3.140.072</b> | <b>4.636.282</b> |
| <b>Resultado da operação continuada:</b>                   |                  |                  |
| <b>Acionistas da controladora</b>                          | <b>2.214.439</b> | <b>3.789.678</b> |
| <b>Acionistas não controladores</b>                        | <b>925.633</b>   | <b>846.604</b>   |

(1) Potencial efeito diluidor:

- Programa de remuneração variável (ILP)
- As Controladas indiretas LXTE e LMTE possui debêntures conversíveis em ações e opções de compra destas mesmas ações, conforme divulgado na nota explicativa nº 20.

## 34. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

### 34.1 Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função das controladas de distribuição de energia elétrica terem classificados o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como, os fatores relevantes para a avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do exercício foram de R\$630.301 (R\$616.718 em 2024), assim como as principais premissas utilizadas, está divulgada na nota explicativa nº 14.1.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

| Controladora                                                       |       |           |             |            |             |
|--------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|------------|-------------|
|                                                                    | Nível | 2025      |             | 2024       |             |
|                                                                    |       | Contábil  | Valor justo | Contábil   | Valor justo |
|                                                                    |       |           |             |            |             |
| Ativos                                                             |       |           |             |            |             |
| Custo amortizado                                                   |       |           |             |            |             |
| Caixa e equivalentes de caixa                                      |       | 352.524   | 352.524     | 134.301    | 134.301     |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados     |       | 6.153.279 | 6.153.279   | 5.882.326  | 5.882.326   |
| Clientes                                                           |       | 77.246    | 77.246      | 79.213     | 79.213      |
| Títulos e créditos a receber                                       |       | 25        | 25          | 25         | 25          |
| Créditos com partes relacionadas                                   |       | 382.033   | 382.033     | 370.497    | 370.497     |
|                                                                    |       | 6.965.107 | 6.965.107   | 6.466.362  | 6.466.362   |
| Valor justo por meio do resultado                                  |       |           |             |            |             |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados     | 2     | 2.790.840 | 2.790.840   | 1.298.688  | 1.298.688   |
| Instrumentos financeiros derivativos                               | 2     | -         | -           | 37.173     | 37.173      |
| Instrumentos financeiros – Opção de compra de ações <sup>(1)</sup> | 3     | 188.183   | 188.183     | 1.351.032  | 1.351.032   |
|                                                                    |       | 2.979.023 | 2.979.023   | 2.686.893  | 2.686.893   |
| Passivos                                                           |       |           |             |            |             |
| Custo amortizado                                                   |       |           |             |            |             |
| Fornecedores                                                       |       | 57.894    | 57.894      | 44.252     | 44.252      |
| Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas     |       | 8.476.961 | 8.495.913   | 10.145.930 | 10.191.111  |
| Arrendamentos operacionais                                         |       | 3.722     | 3.722       | 2.298      | 2.298       |
|                                                                    |       | 8.538.577 | 8.557.529   | 10.192.480 | 10.237.661  |
| Valor justo por meio do resultado                                  |       |           |             |            |             |
| Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas     |       | 4.431.659 | 4.431.659   | 540.352    | 540.352     |
| Instrumentos financeiros derivativos                               | 2     | 407.608   | 407.608     | 466.176    | 466.176     |
|                                                                    |       | 4.839.267 | 4.839.267   | 1.006.528  | 1.006.528   |

| Consolidado                                                         |       |                   |                   |                   |                   |
|---------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                     | Nível | 2025              |                   | 2024              |                   |
|                                                                     |       | Contábil          | Valor justo       | Contábil          | Valor justo       |
|                                                                     |       |                   |                   |                   |                   |
| <b>Ativos</b>                                                       |       |                   |                   |                   |                   |
| <b>Custo amortizado</b>                                             |       |                   |                   |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                                       |       | 1.386.005         | 1.386.005         | 899.139           | 899.139           |
| Clientes, consumidores, concessionárias e outros                    |       | 5.194.740         | 5.194.740         | 4.946.714         | 4.946.714         |
| Títulos de créditos a receber                                       |       | 10.684            | 10.684            | 12.206            | 12.206            |
| Ativos financeiros setoriais                                        |       | 1.716.101         | 1.716.101         | 434.280           | 434.280           |
|                                                                     |       | <b>8.307.530</b>  | <b>8.307.530</b>  | <b>6.292.339</b>  | <b>6.292.339</b>  |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b>                            |       |                   |                   |                   |                   |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados      | 2     | 9.562.086         | 9.562.086         | 8.073.265         | 8.073.265         |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                           | 3     | 17.715.205        | 17.715.205        | 14.530.813        | 14.530.813        |
| Instrumentos financeiros derivativos                                | 2     | 708.241           | 708.241           | 1.756.578         | 1.756.578         |
| Instrumentos financeiros derivativos – Contratos futuros de energia | 2     | 11.946            | 11.946            | 53.840            | 53.840            |
| Instrumentos financeiros – Opção de compra de ações <sup>(1)</sup>  | 3     | 188.183           | 188.183           | 1.351.032         | 1.351.032         |
|                                                                     |       | <b>28.185.661</b> | <b>28.185.661</b> | <b>25.765.528</b> | <b>25.765.528</b> |
|                                                                     |       |                   |                   |                   |                   |
| <b>Passivos</b>                                                     |       |                   |                   |                   |                   |
| <b>Custo amortizado</b>                                             |       |                   |                   |                   |                   |
| Fornecedores                                                        |       | 3.058.250         | 3.058.250         | 2.796.124         | 2.796.124         |
| Empréstimos e financiamentos, debêntures encargos de dívidas        |       | 24.549.857        | 24.642.236        | 28.834.375        | 28.997.663        |
| Arrendamentos operacionais                                          |       | 148.113           | 148.113           | 129.672           | 129.672           |
| Passivos financeiros setoriais                                      |       | 1.300.234         | 1.300.234         | 1.425.011         | 1.425.011         |
| Parcelamento de impostos                                            |       | 378               | 378               | 893               | 893               |
|                                                                     |       | <b>29.056.832</b> | <b>29.149.211</b> | <b>33.186.075</b> | <b>33.349.363</b> |
|                                                                     |       |                   |                   |                   |                   |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b>                            |       |                   |                   |                   |                   |
| Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas      |       | 20.346.522        | 20.346.522        | 6.683.366         | 6.683.366         |
| Instrumentos financeiros derivativos                                | 2     | 1.162.009         | 1.162.009         | 1.249.782         | 1.249.782         |
| Instrumentos financeiros derivativos – Contratos futuros de energia | 2     | 69.498            | 69.498            | 42.907            | 42.907            |
|                                                                     |       | <b>21.578.029</b> | <b>21.578.029</b> | <b>7.976.055</b>  | <b>7.976.055</b>  |

<sup>(1)</sup> **Opção de compra de ações:**

#### **Itaú Unibanco S/A**

O Conselho de Administração aprovou em 27 de dezembro de 2018, a celebração de acordo de investimento e outras avenças firmado, com o Itaú Unibanco S/A ("Itaú") regulando os termos e condições gerais para o ingresso da instituição financeira como acionista preferencialista no quadro acionário da controlada EPM. O acordo previa que a Companhia detinha o direito de recompra da totalidade das ações preferenciais de emissão da EPM, o qual poderia ser exercida entre 10 de fevereiro de 2027 e 31 de dezembro de 2032, como também definia que todo e qualquer dividendo, fosse pago primeiramente as ações preferencias, até que o total pago correspondesse 55% do lucro líquido auferido pela EPM, conforme acordo de acionistas.

Em 12 de dezembro de 2025, o Itaú e a Companhia celebraram o contrato de compra e venda de ações e outras Avenças ("SPA"), por meio do qual o Itaú alienou, a totalidade das ações preferenciais de sua titularidade da controlada EPM à Companhia, no montante de R\$ 1.034.350, ficando rescindido e totalmente extinto de pleno direito e sem qualquer efeito jurídico para todos os fins, o acordo de acionista vigente até esta data. A Companhia passou a deter 100% da titularidade das ações ordinárias e preferenciais emitidas pela EPM e a baixa do instrumento financeiro – opção de compra de ações correspondente.

#### **Banco Bradesco S/A**

Em 11 de setembro de 2024 a Companhia celebrou acordo de investimento e outras avenças com o Banco Bradesco S/A, regulando os termos e condições gerais para o ingresso do Bradesco como acionista preferencialista no quadro acionário da controlada Energisa Participações Nordeste S/A (EPNE). Os direitos e obrigações da Companhia e do Bradesco, na qualidade de acionistas da EPNE, foram disciplinados por meio de acordo de acionistas celebrado entre as partes. O Acordo assegurou, à Companhia, uma opção de compra da totalidade das ações preferenciais de titularidade do Bradesco, exercível entre o 4º (quarto) e o 10º (décimo) aniversário da conclusão da operação, como também definiu que todo e qualquer dividendo, seja pago primeiramente as ações preferencias, até que o total pago equivalha 45% do lucro líquido auferido pela EPNE.

Com a efetivação da operação, o Bradesco passou a ser titular da totalidade das ações preferenciais de emissão da EPNE, correspondentes a 23,64% do seu capital social total. A Companhia, por sua vez, é titular da totalidade das ações ordinárias de emissão da EPNE, passando a deter 76,36% de participação no seu capital total.

A mensuração do valor justo destes instrumentos é baseada em dados não observáveis uma vez que, para essas ações, existe uma opção de compra cujo valor é calculado com base no aporte realizado pelo acionista minoritário, corrigido por 100% do CDI acrescido de um spread menos os dividendos distribuídos (strike). O modelo utilizado para mensurar o valor justo das opções de compra é uma variante do modelo de Monte Carlo, geralmente empregada e reconhecida pelo mercado para esse tipo de opção, que oferece a flexibilidade necessária para incorporar todas as condições contratuais. Os dados empregados nesses cálculos foram obtidos de fontes confiáveis e de mercado, tais como a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e BACEN, sempre que aplicável. O acionista minoritário não detém a opção de venda, sendo que o risco de investimento (*equity risk*) do minoritário está sob o controle da controladora, que exerce ou não a sua opção de compra.

Em 2025 os instrumentos financeiros de Nível 3 mensurado a valor justo demonstra o montante de R\$188.183 (R\$1.351.032 em 2024) correspondente ao valor justo apurado pela Administração, reconhecido no resultado financeiro da controladora e no consolidado.

## 34.2 Categoria dos instrumentos financeiros

### **Hedge Accounting**

A Companhia e suas controladas efetuam a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo *swap* (instrumento de *hedge*) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como *hedge accounting*. Essas operações, assim como as dívidas (objeto do *hedge*) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de *hedge* de valor justo. Em tais designações de *hedge* a Companhia e suas controladas documentaram: (i) a relação de *hedge*; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o *hedge* e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do *hedge*.

Os contratos de *swap* são designados e efetivos como *hedge* de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o exercício, o *hedge* foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como *hedge* foi impactado em R\$535.422 (R\$1.228.881 em 2024) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

### **Fair Value Option**

A Companhia e suas controladas optaram pela designação formal de dívidas contratadas no exercício, para as quais a Companhia e suas controladas possuem instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo *swap* para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (*Fair Value Option*) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os *swaps* quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 2025, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado têm quaisquer ganhos ou perdas, resultantes de sua re-mensuração, reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o exercício de 2025, o valor contábil das dívidas designadas como *Fair Value Option* foi impactado em R\$85.220 (devedor) (R\$77.424 devedor em 2024) e reconhecido no resultado financeiro consolidado no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado financeiro.

## 34.3 Gerenciamento dos riscos

### **Administração financeira de risco**

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia e suas controladas. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia e suas controladas.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro”.

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia e de suas controladas visam identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia e suas controladas contam com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

#### a) Risco de Capital

O índice de endividamento no final do exercício são:

|                                        | Consolidado       |                   |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                        | 2025              | 2024              |
| Dívida <sup>(1)</sup>                  | 44.896.379        | 35.517.741        |
| Caixa e equivalentes de caixa          | (1.386.005)       | (899.139)         |
| <b>Dívida líquida</b>                  | <b>43.510.374</b> | <b>34.618.602</b> |
| Patrimônio líquido                     | 19.198.419        | 17.279.498        |
| <b>Índice de endividamento líquido</b> | <b>2,27</b>       | <b>2,00</b>       |

<sup>(1)</sup> A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívida (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme, detalhado nas notas explicativas nº 20 e 21.

#### b) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos, de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia e de suas controladas.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados até os vencimentos contratuais originais e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

| Controladora                                                    |                                                 |                  |                 |                  |                  |                  |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
|                                                                 | Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses | Até 6 meses      | De 6 a 12 meses | De 1 a 3 anos    | De 3 a 5 anos    | Mais de 5 anos   | Total             |
| Fornecedores                                                    |                                                 | 51.013           | -               | -                | -                | 6.881            | 57.894            |
| Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures. | 14,99%                                          | 1.701.279        | 627.221         | 3.618.071        | 8.429.573        | 6.401.352        | 20.777.496        |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                            |                                                 | 8.206            | 8.615           | 24.625           | 65.898           | 300.264          | 407.608           |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - Outros (*)               |                                                 | -                | -               | -                | -                | (188.183)        | (188.183)         |
| <b>Total</b>                                                    |                                                 | <b>1.760.498</b> | <b>635.836</b>  | <b>3.642.696</b> | <b>8.495.471</b> | <b>6.520.314</b> | <b>21.054.815</b> |

| Consolidado                                                     |                                                 |                  |                  |                   |                   |                   |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                 | Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses | Até 6 meses      | De 6 a 12 meses  | De 1 a 3 anos     | De 3 a 5 anos     | Mais de 5 anos    | Total             |
| Fornecedores                                                    |                                                 | 2.892.486        | -                | -                 | -                 | 165.764           | 3.058.250         |
| Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures. | 14,10%                                          | 5.418.682        | 4.997.529        | 16.450.316        | 25.613.627        | 31.025.350        | 83.505.504        |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                            |                                                 | 318.038          | 95.852           | (150.011)         | (33.206)          | 223.095           | 453.768           |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - Outros (*)               |                                                 | -                | 40.233           | -                 | -                 | (170.864)         | (130.631)         |
| <b>Total</b>                                                    |                                                 | <b>8.629.206</b> | <b>5.133.614</b> | <b>16.300.305</b> | <b>25.580.421</b> | <b>31.243.345</b> | <b>86.886.891</b> |

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pelas distribuidoras de energia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma

redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pelas controladas distribuidoras de energia elétrica em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição dessas controladas quanto a variação no custo da energia.

### c) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro". Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração do grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito, principalmente das distribuidoras de energia elétrica do Grupo Energisa, é representado por contas a receber de clientes, consumidores, concessionárias e outros, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber das suas controladas distribuidoras de energia elétrica. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

### Exposição a Riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras.

|                                                                | Nota | Controladora |           | Consolidado |            |
|----------------------------------------------------------------|------|--------------|-----------|-------------|------------|
|                                                                |      | 2025         | 2024      | 2025        | 2024       |
| Caixa e equivalentes de caixa                                  | 6.1  | 352.524      | 134.301   | 1.386.005   | 899.139    |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 6.2  | 8.944.119    | 7.181.014 | 9.562.086   | 8.073.265  |
| Clientes, consumidores, concessionárias e outros               | 7    | 77.246       | 79.213    | 5.194.740   | 4.946.714  |
| Títulos de créditos a receber                                  | -    | 25           | 25        | 10.684      | 12.206     |
| Ativos financeiros setoriais                                   | 10   | -            | -         | 1.716.101   | 434.280    |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                      | 14   | -            | -         | 17.715.205  | 14.530.813 |
| Instrumentos financeiros derivativos                           | 34   | -            | 37.173    | 720.187     | 1.810.418  |

### d) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia e suas controladas são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia e suas controladas utilizam instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

O montante consolidado das dívidas bancárias e de emissões da Companhia e suas controladas em 2025, excluídos os efeitos dos custos com captação, é de R\$45.456.573 (R\$35.850.274 em 2024), e R\$5.877.295 (R\$7.671.617 em 2024) estão representados em moedas estrangeiras conforme notas explicativas nº20 e nº21.

Para os contratos suscetíveis às variações de moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o exercício findo em dezembro de 2025 com redução de 11,14% sobre dezembro de 2024, cotado a R\$5,5024/USD (R\$6,1923/USD em 2024). A volatilidade histórica do dólar norte-americano em dezembro de 2025 era de 10,12%, enquanto em dezembro de 2024 foi de 14,51%.

O balanço patrimonial da controladora e o consolidado apresentam os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

|                         | Controladora   |                  | Consolidado      |                  |
|-------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
|                         | 2025           | 2024             | 2025             | 2024             |
| Ativo circulante        | -              | 37.173           | 117.256          | 565.220          |
| Ativo não circulante    | 188.183        | 1.351.032        | 791.114          | 2.596.230        |
| <b>Total do ativo</b>   | <b>188.183</b> | <b>1.388.205</b> | <b>908.370</b>   | <b>3.161.450</b> |
| Passivo circulante      | 16.821         | 2.248            | 571.379          | 530.338          |
| Passivo não circulante  | 390.787        | 463.928          | 660.128          | 762.351          |
| <b>Total do passivo</b> | <b>407.608</b> | <b>466.176</b>   | <b>1.231.507</b> | <b>1.292.689</b> |

A Companhia e suas controladas possuem proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. Essas proteções estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

| Empresa / Operação               | Notional (USD) | Custo Financeiro (% a.a.) |               | Vencimento | Designação        |
|----------------------------------|----------------|---------------------------|---------------|------------|-------------------|
|                                  |                | Ponta Ativa               | Ponta Passiva |            |                   |
| <b>ESA - Controladora</b>        |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Citibank        | 45.353         | (SOFR + 0,53%) x 117,647% | CDI + 0,50%   | 17/06/2026 | Fair Value Option |
| <b>EMR</b>                       |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Bank of America | 20.243         | USD + 6,2824%             | CDI + 1,58%   | 29/01/2026 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 18.197         | USD + 5,3160%             | CDI + 1,10%   | 16/12/2027 | Fair Value Option |
| <b>EMT</b>                       |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 44.265         | USD + 6,31%               | CDI + 1,57%   | 09/03/2026 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 49.201         | USD + 5,9150%             | CDI + 1,40%   | 09/08/2027 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Citibank        | 58.824         | SOFR + 1,50%              | CDI + 1,25%   | 14/06/2028 | Fair Value Option |
| <b>ETO</b>                       |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Merrill Lynch   | 20.070         | USD + 6,3882%             | CDI + 1,35%   | 20/03/2026 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 31.071         | USD + 5,5755%             | CDI + 1,40%   | 16/08/2027 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 21.466         | USD + 5,1955%             | CDI + 1,10%   | 16/12/2027 | Fair Value Option |
| <b>ESS</b>                       |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Santander       | 18.007         | USD + 6,38%               | CDI + 1,25%   | 23/07/2026 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 45.784         | USD + 5,9150%             | CDI + 1,40%   | 09/08/2027 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 8.271          | USD + 5,3160%             | CDI + 1,10%   | 16/12/2027 | Fair Value Option |
| <b>ERO</b>                       |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Santander       | 53.626         | USD + 6,35%               | CDI + 1,25%   | 23/07/2026 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 12.300         | USD + 5,9150%             | CDI + 1,40%   | 09/08/2027 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Citibank        | 39.548         | SOFR + 0,5806%            | CDI + 0,45%   | 28/09/2026 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Citibank        | 41.376         | SOFR + 1,47%              | CDI + 1,10%   | 14/06/2027 | Fair Value Option |
| <b>ECOM</b>                      |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - BOCOM BBM       | 7.820          | USD + 7,24%               | CDI + 1,42%   | 27/05/2026 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - BOCOM BBM       | 9.195          | USD + 5,56%               | CDI + 1,15%   | 05/09/2028 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - BOCOM BBM       | 6.421          | USD + 5,10%               | CDI + 0,60%   | 17/12/2026 | Fair Value Option |
| <b>EMS</b>                       |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Bank of America | 36.495         | USD + 6,2824%             | CDI + 1,25%   | 24/07/2026 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 28.744         | USD + 5,9150%             | CDI + 1,40%   | 09/08/2027 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Citibank        | 47.089         | SOFR + 1,50%              | CDI + 1,25%   | 14/06/2028 | Fair Value Option |
| <b>ESE</b>                       |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Citibank        | 71.560         | (SOFR + 0,93%) x 117,647% | CDI + 1,25%   | 23/07/2026 | Fair Value Option |
| <b>ALSOL</b>                     |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 33.096         | USD + 5,36%               | CDI + 0,95%   | 21/01/2028 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Citibank        | 30.840         | (SOFR + 0,52%) x 117,647% | CDI + 0,55%   | 06/03/2026 | Fair Value Option |
| <b>EPB</b>                       |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 3.849          | USD + 6,31%               | CDI + 1,57%   | 09/03/2026 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Santander       | 30.388         | USD + 6,35%               | CDI + 1,25%   | 23/07/2026 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Citibank        | 22.540         | (SOFR + 0,93%) x 117,647% | CDI + 1,25%   | 23/07/2026 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Bank of America | 36.456         | USD + 5,2471%             | CDI + 0,45%   | 10/09/2026 | Fair Value Option |
| <b>ES GÁS</b>                    |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Scotiabank      | 82.857         | USD + 5,9150%             | CDI + 1,40%   | 09/08/2027 | Fair Value Option |

| Empresa / Operação               | Notional (USD) | Custo Financeiro (% a.a.) |               | Vencimento | Designação        |
|----------------------------------|----------------|---------------------------|---------------|------------|-------------------|
|                                  |                | Ponta Ativa               | Ponta Passiva |            |                   |
| Resolução 4131 - J.P. Morgan     | 27.248         | USD + 5,3294%             | CDI + 0,50%   | 23/06/2026 | Fair Value Option |
| <b>ETE</b>                       |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Bank of America | 15.690         | USD + 6,1882%             | CDI + 0,69%   | 22/12/2026 | Fair Value Option |
| <b>LXTE</b>                      |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - BOCOM BBM       | 9.432          | USD + 5,22%               | CDI + 0,73%   | 16/09/2027 | Fair Value Option |
| <b>LMTE</b>                      |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - BOCOM BBM       | 16.223         | USD + 5,22%               | CDI + 0,73%   | 16/09/2027 | Fair Value Option |
| <b>AGRIC</b>                     |                |                           |               |            |                   |
| Resolução 4131 - Citibank        | 4.577          | (SOFR + 0,53%) x 117,647% | CDI + 0,55%   | 10/08/2026 | Fair Value Option |

Adicionalmente, a Companhia possui operações de *swap* de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI, TJLP, dentre outras) associada ao notional de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de *swap* de juros estão relacionadas a seguir:

| Empresa / Operação        | Notional (BRL) | Custo Financeiro (% a.a.) |               | Vencimento | Designação       |
|---------------------------|----------------|---------------------------|---------------|------------|------------------|
|                           |                | Ponta Ativa               | Ponta Passiva |            |                  |
| <b>ESA - Controladora</b> |                |                           |               |            |                  |
| XP                        | 164.485        | IPCA + 6,1666%            | CDI + 0,65%   | 16/09/2030 | Fair Value Hedge |
| XP                        | 443.968        | IPCA + 6,4526%            | CDI + 0,90%   | 15/09/2033 | Fair Value Hedge |
| BTG Pactual               | 289.778        | IPCA + 6,4526%            | CDI + 0,88%   | 15/09/2033 | Fair Value Hedge |
| Bradesco                  | 289.778        | IPCA + 6,4526%            | CDI + 0,891%  | 15/09/2033 | Fair Value Hedge |
| XP                        | 592.806        | IPCA + 6,1581%            | CDI + 0,15%   | 15/04/2031 | Fair Value Hedge |
| Bradesco                  | 725.037        | IPCA + 6,4045%            | CDI + 0,44%   | 15/04/2039 | Fair Value Hedge |
| XP                        | 521.719        | IPCA + 4,4744%            | CDI - 1,54%   | 15/10/2030 | Fair Value Hedge |
| BTG Pactual               | 689.259        | IPCA + 6,4364%            | CDI + 0,04%   | 15/09/2034 | Fair Value Hedge |
| <b>EMR</b>                |                |                           |               |            |                  |
| J.P. Morgan               | 1.261          | IPCA + 5,1074%            | 103,50% CDI   | 15/10/2027 | Fair Value Hedge |
| Bradesco                  | 159.000        | IPCA + 7,2318%            | CDI - 0,25%   | 15/10/2035 | Fair Value Hedge |
| Bradesco                  | 106.000        | IPCA + 7,1146%            | CDI - 0,19%   | 15/10/2040 | Fair Value Hedge |
| <b>EMT</b>                |                |                           |               |            |                  |
| J.P. Morgan               | 3.657          | IPCA + 5,1074%            | 103,50% CDI   | 15/10/2027 | Fair Value Hedge |
| Itaú                      | 181.887        | IPCA + 4,88%              | CDI + 0,02%   | 15/10/2026 | Não Designada    |
| BR Partners               | 351.475        | IPCA + 6,0872%            | CDI + 0,705%  | 15/10/2031 | Fair Value Hedge |
| BR Partners               | 164.437        | IPCA + 6,1566%            | CDI + 0,717%  | 15/04/2029 | Fair Value Hedge |
| BR Partners               | 95.563         | IPCA + 6,2770%            | CDI + 0,880%  | 15/04/2032 | Fair Value Hedge |
| Bradesco                  | 365.535        | IPCA + 6,1076%            | CDI + 0,7275% | 17/02/2031 | Fair Value Hedge |
| XP                        | 85.807         | IPCA + 4,4744%            | CDI - 1,54%   | 15/10/2030 | Fair Value Hedge |
| BTG Pactual               | 200.000        | IPCA + 7,0292%            | CDI - 0,67%   | 15/12/2034 | Fair Value Hedge |
| Itaú                      | 360.000        | BRL + 13,70%              | CDI - 0,16%   | 17/05/2032 | Fair Value Hedge |
| BTG Pactual               | 550.000        | IPCA + 7,0999%            | CDI - 0,22%   | 17/09/2035 | Fair Value Hedge |
| BTG Pactual               | 450.000        | IPCA + 6,9467%            | CDI - 0,16%   | 17/09/2040 | Fair Value Hedge |
| Bradesco                  | 198.000        | IPCA + 7,2318%            | CDI - 0,25%   | 15/10/2035 | Fair Value Hedge |
| Bradesco                  | 132.000        | IPCA + 7,1146%            | CDI - 0,19%   | 15/10/2040 | Fair Value Hedge |
| <b>ETO</b>                |                |                           |               |            |                  |
| J.P. Morgan               | 3.304          | IPCA + 5,1074%            | 103,50% CDI   | 15/10/2027 | Fair Value Hedge |
| J.P. Morgan               | 82.000         | IPCA + 6,0872%            | CDI + 0,93%   | 15/10/2031 | Fair Value Hedge |
| BR Partners               | 55.689         | IPCA + 6,1566%            | CDI + 0,717%  | 15/04/2029 | Fair Value Hedge |
| BR Partners               | 34.311         | IPCA + 6,2770%            | CDI + 0,880%  | 15/04/2032 | Fair Value Hedge |
| Bradesco                  | 387.235        | IPCA + 7,30%              | CDI + 0,078%  | 15/05/2035 | Fair Value Hedge |
| <b>ESS</b>                |                |                           |               |            |                  |
| J.P. Morgan               | 2.977          | IPCA + 5,1074%            | 103,50% CDI   | 15/10/2027 | Fair Value Hedge |
| BR Partners               | 81.000         | IPCA + 6,0996%            | CDI + 0,814%  | 15/01/2032 | Fair Value Hedge |
| ABC Brasil                | 193.617        | IPCA + 7,30%              | CDI + 0,055%  | 15/05/2035 | Fair Value Hedge |
| Bradesco                  | 144.000        | IPCA + 7,2318%            | CDI - 0,25%   | 15/10/2035 | Fair Value Hedge |
| Bradesco                  | 96.000         | IPCA + 7,1146%            | CDI - 0,19%   | 15/10/2040 | Fair Value Hedge |
| <b>ERO</b>                |                |                           |               |            |                  |
| J.P. Morgan               | 92.800         | IPCA + 6,0872%            | CDI + 0,93%   | 15/10/2031 | Fair Value Hedge |
| Bank of America           | 253.694        | IPCA + 6,1566%            | CDI + 0,789%  | 15/04/2029 | Fair Value Hedge |
| Bank of America           | 156.306        | IPCA + 6,2770%            | CDI + 0,945%  | 15/04/2032 | Fair Value Hedge |
| Itaú                      | 290.000        | BRL + 13,70%              | CDI - 0,16%   | 17/05/2032 | Fair Value Hedge |
| Itaú                      | 264.000        | IPCA + 7,2856%            | CDI - 0,20%   | 15/10/2035 | Fair Value Hedge |
| Itaú                      | 176.000        | IPCA + 7,1683%            | CDI - 0,16%   | 15/10/2040 | Fair Value Hedge |
| <b>ETE</b>                |                |                           |               |            |                  |
| Santander                 | 51.462         | IPCA + 5,14%              | 105,15% CDI   | 15/12/2028 | Fair Value Hedge |
| XP                        | 101.398        | IPCA + 4,4744%            | CDI - 1,54%   | 15/10/2030 | Fair Value Hedge |
| <b>EMS</b>                |                |                           |               |            |                  |
| J.P. Morgan               | 3.733          | IPCA + 5,1074%            | 103,50% CDI   | 15/10/2027 | Fair Value Hedge |

| Empresa / Operação | Notional (BRL) | Custo Financeiro (% a.a.) |               | Vencimento | Designação       |
|--------------------|----------------|---------------------------|---------------|------------|------------------|
|                    |                | Ponta Ativa               | Ponta Passiva |            |                  |
| Itaú               | 148.501        | IPCA + 4,88%              | CDI + 0,02%   | 15/10/2026 | Não Designada    |
| J.P. Morgan        | 320.000        | IPCA + 6,0872%            | CDI + 0,85%   | 15/10/2031 | Fair Value Hedge |
| XP                 | 365.535        | IPCA + 6,1076%            | CDI + 0,72%   | 17/02/2031 | Fair Value Hedge |
| ABC Brasil         | 254.932        | IPCA + 6,4364%            | CDI + 0,04%   | 15/09/2034 | Fair Value Hedge |
| Itaú               | 410.000        | BRL + 13,70%              | CDI - 0,16%   | 17/05/2032 | Fair Value Hedge |
| Safra              | 540.000        | IPCA + 7,0461%            | CDI - 0,31%   | 17/09/2035 | Fair Value Hedge |
| BTG Pactual        | 360.000        | IPCA + 6,9467%            | CDI - 0,16%   | 17/09/2040 | Fair Value Hedge |
| <b>ESE</b>         |                |                           |               |            |                  |
| J.P. Morgan        | 2.472          | IPCA + 5,1074%            | 103,50% CDI   | 15/10/2027 | Fair Value Hedge |
| Itaú               | 59.006         | IPCA + 4,88%              | CDI + 0,02%   | 15/10/2026 | Não Designada    |
| J.P. Morgan        | 58.928         | IPCA + 6,0872%            | CDI + 0,93%   | 15/10/2031 | Fair Value Hedge |
| BR Partners        | 68.000         | IPCA + 5,7360%            | CDI + 0,509%  | 15/07/2027 | Fair Value Hedge |
| Bradesco           | 350.000        | IPCA + 7,1536%            | CDI - 0,15%   | 17/09/2035 | Fair Value Hedge |
| ABC Brasil         | 240.000        | IPCA + 6,9467%            | CDI - 0,15%   | 17/09/2040 | Fair Value Hedge |
| <b>EPB</b>         |                |                           |               |            |                  |
| J.P. Morgan        | 4.035          | IPCA + 5,1074%            | 103,50% CDI   | 15/10/2027 | Fair Value Hedge |
| Itaú BBA           | 49.924         | IPCA + 5,11%              | CDI + 0,25%   | 15/10/2026 | Não Designada    |
| J.P. Morgan        | 54.634         | IPCA + 6,0872%            | CDI + 0,93%   | 15/10/2031 | Fair Value Hedge |
| BR Partners        | 63.000         | IPCA + 6,0123%            | CDI + 0,755%  | 15/01/2030 | Fair Value Hedge |
| XP                 | 115.293        | IPCA + 6,1581%            | CDI + 0,15%   | 15/04/2031 | Fair Value Hedge |
| Bradesco           | 159.230        | IPCA + 6,4045%            | CDI + 0,44%   | 15/04/2039 | Fair Value Hedge |
| Bradesco           | 297.000        | IPCA + 7,2318%            | CDI - 0,25%   | 15/10/2035 | Fair Value Hedge |
| Bradesco           | 198.000        | IPCA + 7,1146%            | CDI - 0,19%   | 15/10/2040 | Fair Value Hedge |
| <b>EPA I</b>       |                |                           |               |            |                  |
| XP                 | 174.291        | IPCA + 1,8834%            | CDI - 3,88%   | 16/04/2040 | Não Designada    |
| <b>EPA II</b>      |                |                           |               |            |                  |
| XP                 | 220.812        | IPCA + 1,6834%            | CDI - 4,07%   | 16/07/2040 | Não Designada    |
| <b>EAM</b>         |                |                           |               |            |                  |
| J.P. Morgan        | 41.638         | IPCA + 6,0872%            | CDI + 0,93%   | 15/10/2031 | Fair Value Hedge |

De acordo com o CPC 40 (IFRS 7), apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia e suas controladas relacionados a risco com variação cambial, cujos valores foram contabilizados como *Fair Value Option*, vigentes em 2025 e 2024.

#### Controladora

| Fair Value Option                              | Valor de referência |         | Descrição                                      | Valor justo      |                  |
|------------------------------------------------|---------------------|---------|------------------------------------------------|------------------|------------------|
|                                                | 2025                | 2024    |                                                | 2025             | 2024             |
|                                                |                     |         |                                                |                  |                  |
| Dívida (Objeto de <i>hedge</i> )               | 250.000             | 150.000 | Moeda Estrangeira                              | (248.591)        | (190.409)        |
| Swap cambial<br>(Instrumento de <i>hedge</i> ) | 250.000             | 150.000 | <b>Posição ativa</b>                           |                  |                  |
|                                                |                     |         | Moeda estrangeira                              | 248.591          | 190.409          |
|                                                |                     |         | <b>Posição passiva</b>                         |                  |                  |
|                                                |                     |         | Taxa de juros CDI                              | (251.288)        | (153.236)        |
|                                                |                     |         | Posição líquida <i>swap</i>                    | (2.697)          | 37.173           |
|                                                |                     |         | <b>Posição líquida da dívida + <i>swap</i></b> | <b>(251.288)</b> | <b>(153.236)</b> |

#### Consolidado

| Fair Value Option                      | Valor de referência |           | Descrição                            | Valor justo        |                    |
|----------------------------------------|---------------------|-----------|--------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                        | 2025                | 2024      |                                      | 2025               | 2024               |
| Dívida (Objeto de hedge)               | 5.810.886           | 6.685.532 | Moeda estrangeira                    | (5.876.829)        | (7.671.043)        |
| Swap cambial<br>(Instrumento de hedge) | 5.810.886           | 6.685.532 | <b>Posição ativa</b>                 |                    |                    |
|                                        |                     |           | Moeda estrangeira                    | 5.876.829          | 7.671.043          |
|                                        |                     |           | <b>Posição passiva</b>               |                    |                    |
|                                        |                     |           | Taxa de juros CDI                    | (6.073.827)        | (6.923.764)        |
|                                        |                     |           | Posição líquida swap                 | (196.998)          | 747.279            |
|                                        |                     |           | <b>Posição líquida dívida + swap</b> | <b>(6.073.827)</b> | <b>(6.923.764)</b> |

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação da taxa de juros dos empréstimos como *hedge* de valor justo (*Fair Value Hedge*), conforme demonstrado abaixo:

## Controladora

| Derivativos                             | Valor de referência |           | Descrição                     | Valor justo |             |
|-----------------------------------------|---------------------|-----------|-------------------------------|-------------|-------------|
|                                         | 2025                | 2024      |                               | 2025        | 2024        |
| Dívida (Objeto de hedge)                | 3.716.830           | 3.939.296 | Taxa pré e pós-fixada         | (4.193.350) | (3.788.883) |
| Swap de juros<br>(Instrumento de hedge) | 3.716.830           | 3.939.296 | Posição ativa                 |             |             |
|                                         |                     |           | Taxa pré e pós-fixada         | 4.192.943   | 3.788.888   |
|                                         |                     |           | Posição passiva               |             |             |
|                                         |                     |           | Taxa de juros CDI             | (4.597.854) | (4.255.064) |
|                                         |                     |           | Posição líquida swap          | (404.911)   | (466.176)   |
|                                         |                     |           | Posição líquida dívida + swap | (4.598.261) | (4.255.059) |

## Consolidado

| Derivativos                             | Valor de referência |           | Descrição                     | Valor justo  |              |
|-----------------------------------------|---------------------|-----------|-------------------------------|--------------|--------------|
|                                         | 2025                | 2024      |                               | 2025         | 2024         |
| Dívida (Objeto de hedge)                | 14.146.209          | 9.784.346 | Taxa pré e pós-fixada         | (14.584.014) | (9.028.501)  |
| Swap de juros<br>(Instrumento de hedge) | 14.146.209          | 9.784.346 | Posição ativa                 |              |              |
|                                         |                     |           | Taxa pré e pós-fixada         | 15.488.732   | 10.132.580   |
|                                         |                     |           | Posição passiva               |              |              |
|                                         |                     |           | Taxa de juros CDI             | (15.745.502) | (10.373.065) |
|                                         |                     |           | Posição líquida swap          | (256.770)    | (240.485)    |
|                                         |                     |           | Posição líquida dívida + swap | (14.840.784) | (9.268.986)  |

O valor justo dos derivativos contratados pelas controladas em 31 de dezembro de 2025 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 20 e 21 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia e suas controladas não têm por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia e de suas controladas foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da B3 (Taxas de Mercado para swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central.

### 34.4 Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia e suas controladas realizaram análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, como segue:

#### a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 31 de dezembro de 2025, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

**Controladora:**

| Operação                                                 | Exposição        | Risco          | Cenário I<br>(Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II<br>(Deterioração de 25%) | Cenário III<br>(Deterioração de 50%) |
|----------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dívida em moeda estrangeira</b>                       | (250.000)        |                | (238.774)                              | (298.115)                           | (357.457)                            |
| Variação da dívida                                       |                  |                | 11.226                                 | (48.115)                            | (107.457)                            |
| <b>Swap cambial</b>                                      |                  |                |                                        |                                     |                                      |
| <b>Posição ativa</b>                                     |                  |                |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos financeiros derivativos                     | 248.591          | Alta do Câmbio | 237.365                                | 296.706                             | 356.047                              |
| Variação                                                 |                  |                | (11.226)                               | 48.115                              | 107.456                              |
| <b>Posição passiva</b>                                   |                  |                |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos financeiros derivativos - Taxa de juros CDI | (251.288)        |                | (251.288)                              | (251.288)                           | (251.288)                            |
| <b>Subtotal</b>                                          | (2.697)          |                | (13.923)                               | 45.418                              | 104.759                              |
| <b>Total líquido</b>                                     | <b>(252.697)</b> |                | <b>(252.697)</b>                       | <b>(252.697)</b>                    | <b>(252.698)</b>                     |

**Consolidado**

| Operação                                                 | Exposição          | Risco          | Cenário I<br>(Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II<br>(Deterioração de 25%) | Cenário III<br>(Deterioração de 50%) |
|----------------------------------------------------------|--------------------|----------------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dívida Moeda Estrangeira</b>                          | (5.810.886)        |                | (5.329.168)                            | (6.677.946)                         | (8.026.724)                          |
| Variação Dívida                                          |                    |                | 481.718                                | (867.060)                           | (2.215.838)                          |
| <b>Swap Cambial</b>                                      |                    |                |                                        |                                     |                                      |
| <b>Posição Ativa</b>                                     |                    |                |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                     | 5.876.829          | Alta do Câmbio | 5.395.111                              | 6.743.889                           | 8.092.667                            |
| Variação                                                 |                    |                | (481.718)                              | 867.060                             | 2.215.838                            |
| <b>Posição Passiva</b>                                   |                    |                |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI | (6.073.827)        |                | (6.073.827)                            | (6.073.827)                         | (6.073.827)                          |
| <b>Subtotal</b>                                          | (196.998)          |                | (678.716)                              | 670.062                             | 2.018.840                            |
| <b>Total Líquido</b>                                     | <b>(6.007.884)</b> |                | <b>(6.007.884)</b>                     | <b>(6.007.884)</b>                  | <b>(6.007.884)</b>                   |

<sup>(1)</sup> O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 31 de dezembro de 2025, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativos seria de R\$(252.697) na controladora e R\$(6.007.884) no consolidado, em ambos os casos.

**b) Variação das taxas de juros**

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de dezembro de 2025, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

## Controladora

| Operação                                         | Exposição          | Risco       | Cenário I<br>(Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II<br>(Deterioração de 25%) | Cenário III<br>(Deterioração de 50%) |
|--------------------------------------------------|--------------------|-------------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dívida em moeda local – Taxa de juros</b>     | <b>(3.716.830)</b> |             | <b>(3.716.830)</b>                     | <b>(3.716.830)</b>                  | <b>(3.716.830)</b>                   |
| <b>Swap de juros</b>                             |                    |             |                                        |                                     |                                      |
| <b>Posição ativa</b>                             |                    |             |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos financeiros derivativos – Pré e Pós | 4.192.943          | Alta do CDI | 4.192.943                              | 4.192.943                           | 4.192.943                            |
| <b>Posição passiva</b>                           |                    |             |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos financeiros derivativos – CDI       | (4.597.854)        |             | (4.597.854)                            | (5.467.320)                         | (6.523.445)                          |
| Variação                                         |                    |             | -                                      | (869.466)                           | (1.925.591)                          |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>(404.911)</b>   |             | <b>(404.911)</b>                       | <b>(1.274.377)</b>                  | <b>(2.330.502)</b>                   |
| <b>Total líquido</b>                             | <b>(4.121.741)</b> |             | <b>(4.121.741)</b>                     | <b>(4.991.207)</b>                  | <b>(6.047.332)</b>                   |

## Consolidado

| Operação                                         | Exposição           | Risco       | Cenário I<br>(Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II<br>(Deterioração de 25%) | Cenário III<br>(Deterioração de 50%) |
|--------------------------------------------------|---------------------|-------------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dívida em moeda local – Taxa de juros</b>     | <b>(14.146.209)</b> |             | <b>(14.146.209)</b>                    | <b>(14.146.209)</b>                 | <b>(14.146.209)</b>                  |
| <b>Swap de juros</b>                             |                     |             |                                        |                                     |                                      |
| <b>Posição ativa</b>                             |                     |             |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos financeiros derivativos – Pré e Pós | 15.488.732          | Alta do CDI | 15.488.732                             | 15.488.732                          | 15.488.732                           |
| <b>Posição passiva</b>                           |                     |             |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos financeiros derivativos – CDI       | (15.745.502)        |             | (15.745.502)                           | (18.511.556)                        | (21.905.624)                         |
| Variação                                         |                     |             | -                                      | (2.766.054)                         | (6.160.122)                          |
| <b>Subtotal</b>                                  | <b>(256.770)</b>    |             | <b>(256.770)</b>                       | <b>(3.022.824)</b>                  | <b>(6.416.892)</b>                   |
| <b>Total líquido</b>                             | <b>(14.402.979)</b> |             | <b>(14.402.979)</b>                    | <b>(17.169.033)</b>                 | <b>(20.563.101)</b>                  |

<sup>(1)</sup> O cenário provável é calculado a partir da expectativa do CDI futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de IPCA é mantida constante e a curva de CDI é recalculada.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros em 31 de dezembro de 2025 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

| Instrumentos                                                   | Exposição (R\$ mil) | Risco     | Cenário I<br>(Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II<br>(Deterioração de 25%) | Cenário III<br>(Deterioração de 50%) |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Instrumentos financeiros ativos:</b>                        |                     |           |                                        |                                     |                                      |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 9.562.086           | Alta CDI  | 1.171.356                              | 1.464.195                           | 1.757.034                            |
| <b>Instrumentos financeiros passivos:</b>                      |                     |           |                                        |                                     |                                      |
| Swap                                                           | (6.073.827)         | Alta CDI  | (744.044)                              | (930.055)                           | (1.116.066)                          |
|                                                                | (15.518.731)        | Alta CDI  | (1.901.045)                            | (2.376.306)                         | (2.851.568)                          |
|                                                                | (820.394)           | Alta TJLP | (75.148)                               | (93.935)                            | (112.722)                            |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures                       | (20.281.887)        | Alta IPCA | (864.008)                              | (1.080.010)                         | (1.296.012)                          |
|                                                                | (115.169)           | Alta INPC | (4.492)                                | (5.615)                             | (6.738)                              |
|                                                                | (1.051.527)         | Alta TR   | (20.715)                               | (25.894)                            | (31.073)                             |
| <b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>                                 | <b>(43.861.535)</b> |           | <b>(3.609.452)</b>                     | <b>(4.511.815)</b>                  | <b>(5.414.179)</b>                   |
| <b>Total -perdas <sup>(2)</sup></b>                            | <b>(34.299.449)</b> |           | <b>(2.438.096)</b>                     | <b>(3.047.620)</b>                  | <b>(3.657.145)</b>                   |

<sup>(1)</sup> Considera o CDI e SELIC de 31 de dezembro de 2026 (12,25% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de dezembro de 2025, TR 1,97% ao ano, TJLP 9,16% ao ano, INPC 3,90% ao ano e IPCA 4,26% ao ano.

<sup>(2)</sup> Não incluem as demais operações pré-fixadas no valor de R\$1.595.038

## 35. Benefícios pós emprego

### 35.1 Composição dos saldos do déficit atuarial dos planos de aposentadoria e pensão, prêmio/gratificação de aposentadoria e plano de saúde

| Empresas                                          | Prêmio / Gratificação Aposentadoria | Planos de saúde | Plano de previdência        |                                       |          |                             | Total   |         |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------------------------|---------------------------------------|----------|-----------------------------|---------|---------|
|                                                   |                                     |                 | Passivo atuarial - Plano BD | Contratos de dívida / Serviço Passado |          | Total Planos de previdência |         |         |
|                                                   |                                     |                 |                             | Plano BD                              | Plano CD |                             | 2025    | 2024    |
| ESA - Controladora                                | 7.321                               | 6.579           | -                           | -                                     | -        | -                           | 13.900  | 12.123  |
| EMR                                               | 8.323                               | 5.163           | -                           | -                                     | -        | -                           | 13.486  | 15.564  |
| ESE                                               | 4.937                               | 35.540          | 23.974                      | 14.038                                | 29.251   | 67.263                      | 107.740 | 163.078 |
| EPB                                               | -                                   | 6.985           | -                           | 66.509                                | 20.935   | 87.444                      | 94.429  | 103.853 |
| EMT                                               | -                                   | 12.350          | -                           | 1.355                                 | 10.143   | 11.498                      | 23.848  | 27.442  |
| EMS                                               | -                                   | 8.485           | -                           | -                                     | -        | -                           | 8.485   | 18.118  |
| ESS                                               | -                                   | 20.201          | -                           | 2.596                                 | 9.480    | 12.076                      | 32.277  | 37.200  |
| ETO                                               | 486                                 | 13.097          | -                           | 1.723                                 | 2.428    | 4.151                       | 17.734  | 19.386  |
| ERO <sup>(1)</sup>                                | -                                   | 6               | 21.153                      | -                                     | -        | 21.153                      | 21.159  | 23.051  |
| EAC                                               | -                                   | 13              | -                           | -                                     | -        | -                           | 13      | 16      |
| EAM                                               | -                                   | 1               | -                           | -                                     | -        | -                           | 1       | 4       |
| ESOL                                              | 1.255                               | 664             | -                           | -                                     | -        | -                           | 1.919   | 2.726   |
| ALSOL                                             | -                                   | -               | -                           | -                                     | -        | -                           | -       | 1       |
| ESOLC                                             | -                                   | -               | -                           | -                                     | -        | -                           | -       | 66      |
| MULTI                                             | -                                   | 359             | -                           | -                                     | -        | -                           | 359     | 6       |
| LMTE                                              | -                                   | 3               | -                           | -                                     | -        | -                           | 3       | -       |
| LTTE                                              | -                                   | 2               | -                           | -                                     | -        | -                           | 2       | -       |
| LXTE                                              | -                                   | 7               | -                           | -                                     | -        | -                           | 7       | -       |
| ETT I                                             | -                                   | 12              | -                           | -                                     | -        | -                           | 12      | -       |
| ECOM                                              | 2                                   | 8               | -                           | -                                     | -        | -                           | 10      | 10      |
| VOLTZ                                             | -                                   | 3               | -                           | -                                     | -        | -                           | 3       | 3       |
| EPLAN                                             | 2                                   | -               | -                           | -                                     | -        | -                           | 2       | 2       |
| SOBR                                              | 15                                  | 15              | -                           | -                                     | -        | -                           | 30      | 27      |
| Total Consolidado                                 | 22.341                              | 109.493         | 45.127                      | 86.221                                | 72.237   | 203.585                     | 335.419 | 422.676 |
| Circulante                                        | 2.452                               | 14.221          | 2.962                       | 8.444                                 | 21.461   | 32.867                      | 49.539  | 67.355  |
| Não circulante                                    | 19.889                              | 95.272          | 42.165                      | 77.777                                | 50.776   | 170.718                     | 285.880 | 355.321 |
| Benefícios pós-emprego                            |                                     |                 |                             |                                       |          |                             | 176.961 | 230.288 |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas |                                     |                 |                             |                                       |          |                             | 158.458 | 192.388 |

<sup>(1)</sup> Refere-se a uma contribuição extraordinária, de caráter opcional, para custeio de tempo de serviço passado, coberta de forma paritária pelo patrocinador e pelos participantes do Plano Energisa Rondônia CD que atendiam o critério de inscritos no Plano CD até 30 de setembro de 2017, e que tinham ingressado no quadro de empregados do patrocinador em data anterior a setembro de 2011.

### 35.2 Plano de suplementação de aposentadoria e pensão Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, nas modalidades de benefício definido, contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a plano de contribuição variável e plano de contribuição definida.

Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. Já os planos na modalidade contribuição definida não estão sujeitos à avaliação atuarial para mensuração e reconhecimento de obrigação no âmbito do CPC 33 (R1) / IAS 19.

A administração desses planos é realizada por meio das instituições elencadas a seguir:

- Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e

financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Complementar.

- INERGUS – Instituto Energipe de Seguridade Social, pessoa jurídica de direito privado, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 3.761, de 20/05/1986 do Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Complementar, responsável pela gestão apenas do plano Plano BD-1 patrocinado pela ESE.

Os planos de benefício patrocinados pela Companhia e suas controladas são:

| Plano                 | Modalidade do plano | Patrocinadora (as)  | Status  | Data Instituição | Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|---------------------|---------------------|---------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano BD-1 - Inergus  | BD                  | ESE                 | Fechado | 20/05/1986       | Assegura benefícios suplementares:<br>. Aposentadoria por tempo de serviço/idade;<br>. Aposentadoria por invalidez, auxílio-doença;<br>. Aposentadoria especial;<br>. Abono anual;<br>. Pensão por morte;<br>. Auxílio-reclusão.                                                                                                                               |
| Plano Sergipe Saldado | BD                  | ESE                 | Fechado | 18/12/2008       | • Complementação de aposentadoria saldada por tempo de serviço;<br>• Complementação de aposentadoria saldada especial;<br>• Complementação de aposentadoria saldada por idade;<br>• Complementação de aposentadoria saldada por invalidez;<br>• Pensão saldada por morte e pecúlio saldado por morte;<br>• Abono saldado anual;<br>• Auxílio-reclusão saldado. |
| Plano Sergipe CD      | CD                  | ESE                 | Fechado | 18/12/2008       | • Benefício programado;<br>• Benefício de renda por invalidez;<br>• Benefício de pensão por morte.<br>• Abono anual.                                                                                                                                                                                                                                           |
| Plano Elétricas BD    | BD                  | ETO e ESS           | Fechado | 01/08/1986       | Assegura benefícios suplementares:<br>. Aposentadoria por tempo de serviço/idade;<br>. Aposentadoria por invalidez, auxílio-doença;<br>. Aposentadoria especial;<br>. Abono anual;<br>. Pensão por morte e pecúlio por morte.                                                                                                                                  |
| Plano Elétricas OP    | CV                  | ETO, ESS e EMS      | Fechado | 01/01/1999       | • Renda Mensal, com reversão aos beneficiários;<br>• Pecúlio por Invalidez ou Morte.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Plano Cemat BD-I      | BD                  | EMT                 | Fechado | 01/01/1994       | • Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição;<br>• Complementação de aposentadoria especial;<br>• Complementação de aposentadoria por idade;<br>• Complementação de aposentadoria por invalidez;<br>• Complementação de pensão por morte; e<br>• Complementação de abono anual.                                                                 |
| Plano Cemat OP        | CV                  | EMT                 | Fechado | 01/01/1999       | • Renda Mensal, com reversão aos beneficiários;<br>• Pecúlio por Invalidez ou Morte.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Plano I               | BD                  | EMS                 | Fechado | 18/07/1989       | • Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição;<br>• Complementação de aposentadoria especial;<br>• Complementação de aposentadoria por idade;<br>• Complementação de aposentadoria por invalidez;<br>• Complementação de pensão por morte; e<br>• Complementação de abono anual.                                                                 |
| Plano II              | CV                  | EMS                 | Fechado | 01/05/2002       | • Aposentadoria normal ou antecipada;<br>• Aposentadoria por invalidez;<br>• Pensão por morte de ativo; e<br>• Pensão por morte de aposentado.                                                                                                                                                                                                                 |
| Plano Risco           | BD                  | ETO, ESS, EMS e EMT | Fechado | 01/08/1986       | • Suplementação da aposentadoria por invalidez;<br>• Suplementação do auxílio-doença;<br>• Abono Anual;<br>• Suplementação da pensão por morte; e<br>• Pecúlio por morte.                                                                                                                                                                                      |
| Plano Funasa PO       | BD                  | EPB                 | Fechado | 25/02/1987       | Assegura benefícios suplementares:<br>. Aposentadoria por tempo de contribuição/idade;<br>. Aposentadoria por invalidez;<br>. Aposentadoria especial;<br>. Abono anual;<br>. Pensão e pecúlio por morte.                                                                                                                                                       |
| Plano Funasa PCD      | CD                  | EPB                 | Fechado | 19/12/2008       | • Benefício programado;<br>• Benefício de renda por invalidez;<br>• Benefício de pensão por morte.<br>• Abono anual.                                                                                                                                                                                                                                           |
| Plano Funasa Saldado  | BD                  | EPB                 | Fechado | 19/12/2008       | • Complementação de aposentadoria saldada por tempo de contribuição;                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| Plano                   | Modalidade do plano | Patrocinadora (as)                                                                                                           | Status  | Data Instituição | Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                         |                     |                                                                                                                              |         |                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Complementação de aposentadoria saldada especial;</li> <li>• Complementação de aposentadoria saldada por idade;</li> <li>• Complementação de aposentadoria saldada por invalidez;</li> <li>• Pensão saldada por morte e pecúlio saldado por morte;</li> <li>• Abono saldado anual.</li> </ul>                                                                        |
| Plano Energisa Sudeste  | CV                  | ESA, EMT, ETO, ESS, EMS, EMR, ESOL, ECOM, EPLAN, EPB, ESE, ESOLC, ERO, EAC, ESEA e SOBR                                      | Fechado | 01/07/1981       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Complementação de aposentadoria por tempo de serviço;</li> <li>• Complementação de aposentadoria por idade;</li> <li>• Complementação de aposentadoria por invalidez;</li> <li>• Complementação de pensão por morte;</li> <li>• Complementação de abono anual;</li> <li>• Aposentadoria;</li> <li>• Benefício por Invalidez;</li> <li>• Pensão por Morte.</li> </ul> |
| Plano Energisa Rondônia | CD                  | ERO                                                                                                                          | Fechado | 26/07/2011       | Plano encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Plano Energisa Acre     | CD                  | EAC                                                                                                                          | Fechado | 26/11/2008       | Plano encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Plano Energisa CD       | CD                  | ESA, EMT, ETO, ESS, EMS, EMR, ESOL, ECOM, EPLAN, EPB, ESE, ESOLC, ERO, EAC, ESEA, SOBR, EGO, EPA, ALSOL, ETT, GEMINI, ES GÁS | Aberto  | 07/04/2017       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aposentadoria;</li> <li>• Benefício por invalidez;</li> <li>• Pensão por morte.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                           |

O custeio dos planos Sergipe Saldado, Risco e Funasa Saldado é realizado exclusivamente pela Patrocinadora. Os demais planos têm seu custeio compartilhado entre Participantes e Patrocinadora, considerando a participação definida em cada regulamento.

Atualmente apenas o Plano Energisa CD está aberto para novas adesões e o número de participantes desse plano está apresentado a seguir:

| Plano Energisa CD                     | Consolidado   |               |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
|                                       | 2025          | 2024          |
| Ativos                                | 13.449        | 13.068        |
| Autopatrocinados                      | 44            | 45            |
| Benefício Proporcional Diferido - BPD | 421           | 319           |
| Assistidos                            | 1.868         | 1.952         |
| <b>Total</b>                          | <b>15.782</b> | <b>15.384</b> |

### 35.2.1 Situação financeira dos planos de benefícios definido – avaliação atuarial

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia em 31 de dezembro de 2025, seguindo os critérios requeridos pelo CPC 33 (R1) / IAS 19- Benefício a empregados, os planos apresentam a seguinte situação:

#### a. Número de participantes/beneficiários:

|                            | Consolidado  |              |
|----------------------------|--------------|--------------|
|                            | 2025         | 2024         |
| Ativos                     | 160          | 181          |
| Assistidos                 | 568          | 656          |
| Beneficiários Pensionistas | 467          | 379          |
| <b>Total</b>               | <b>1.195</b> | <b>1.216</b> |

#### b. Premissas utilizadas nesta avaliação atuarial:

|                                                  | Avaliação atuarial 2025           |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
|                                                  | BD-1 - INERGUS                    | SERGIPE SALTADO                   | FUNASA P0                         | FUNASA SALTADO                    | SUDESTE                           | CEMAT BD-I                        | CEMAT OP                          | RISCO                             | ELÉTRICAS BD                      | ELÉTRICAS OP                      | Plano I                           | Plano II                          |
|                                                  |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |
| <b>I - Premissas Biométricas</b>                 |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |
| Tábua de Mortalidade Geral <sup>(1)</sup>        | BR-EMS 2021 por sexo              | BR-EMS 2021 por sexo              | BR-EMS 2021 por sexo              | BR-EMS 2021 por sexo              | BR-EMS 2021 por sexo              | BR-EMS 2021 por sexo              | BR-EMS 2021 por sexo              | BR-EMS 2021 por sexo (4)          | BR-EMS 2021 por sexo              | BR-EMS 2021 por sexo              | BR-EMS 2021 por sexo              | BR-EMS 2021 por sexo              |
| Tábua de Entrada em Invalidez                    | LIGHT FRACA                       | LIGHT FRACA                       | LIGHT (Frac)                      | LIGHT (Frac)                      | Não Aplicável                     | LIGHT (Frac)                      | N/A                               | LIGHT (Frac)                      | LIGHT (Frac)                      | Não Aplicável                     | LIGHT (Frac)                      | LIGHT (Frac)                      |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos <sup>(1)</sup> | MI 85                             | MI 85                             | MI-85 por sexo                    | MI-85 por sexo                    | MI-85 por sexo                    | MI-85 por sexo                    | N/A                               | MI-85 por sexo                    | MI-85                             | Não Aplicável                     | MI-85 por sexo                    | MI-85 por sexo                    |
| Composição Familiar (Ativos)                     | Não aplicável                     | Não aplicável                     | Não Aplicável                     | Não Aplicável                     | Não Aplicável                     | Não Aplicável                     | Não Aplicável                     | Não Aplicável                     | Não Aplicável                     | Não Aplicável                     | Não Aplicável                     | Família Média Padrão              |
| Composição Familiar (Assistidos)                 | Família Real                      | Família Real                      | Família Real                      | Família Real                      | Família Real                      | Família Real                      | Família Real                      | Família Real                      | Família Real                      | Família Real                      | Família Real                      | Família Real                      |
| <b>II - Variáveis Econômicas</b>                 |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |                                   |
| Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial      | 7,33%                             | 7,12%                             | 7,54%                             | 7,12%                             | 7,54%                             | 7,12%                             | 7,33%                             | 7,12%                             | 7,33%                             | 7,33%                             | 7,54%                             | 7,12%                             |
| Expectativa de Inflação Futura                   | 4,00%                             | 4,00%                             | 4,00%                             | 4,00%                             | 4,00%                             | 4,00%                             | 4,00%                             | 4,00%                             | 4,00%                             | 4,00%                             | 4,00%                             | 4,00%                             |
| Taxa de Rendimento Esperado dos Ativos           | 11,62%                            | 11,40%                            | 11,84%                            | 11,40%                            | 11,84%                            | 11,40%                            | 11,62%                            | 11,40%                            | 11,62%                            | 11,62%                            | 11,84%                            | 11,40%                            |
| Fator Capacidade Salarial e de Benefício         | 100%                              | 100%                              | 100%                              | Não Aplicável                     | Nula                              | Nula                              | Nula                              | 100%                              | Nula                              | Nula                              | 100%                              | 100%                              |
| Taxa de Crescimento Real de Salários             | Não aplicável                     | Não aplicável                     | 2,19%                             | Não Aplicável                     | Não Aplicável                     | Não Aplicável                     | Não Aplicável                     | Não Aplicável                     | 2,19%                             | Não Aplicável                     | Não Aplicável                     | 2,19%                             |
| 0%Taxa de Rotatividade                           | 0%                                | 0%                                | 0%                                | 0%                                | Não Aplicável                     | Não Aplicável                     | Não Aplicável                     | Não Aplicável                     | 0%                                | 0%                                | 0%                                | 0%                                |
| <b>III - Regime Financeiro de Capitalização</b>  | <b>Crédito Unitário Projetado</b> | <b>Crédito Unitário Projetado</b> | <b>Crédito Unitário Projetado</b> | <b>Crédito Unitário Projetado</b> | <b>Crédito Unitário Projetado</b> | <b>Crédito Unitário Projetado</b> | <b>Crédito Unitário Projetado</b> | <b>Crédito Unitário Projetado</b> | <b>Crédito Unitário Projetado</b> | <b>Crédito Unitário Projetado</b> | <b>Crédito Unitário Projetado</b> | <b>Crédito Unitário Projetado</b> |

|                                                  | Avaliação atuarial 2024 |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                          |                      |                      |                      |                      |
|--------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                                  | BD-1 - INERGUS          | SERGIPE SALTADO      | FUNASA P0            | FUNASA SALTADO       | SUDESTE              | CEMAT BD-I           | CEMAT OP             | RISCO                    | ELÉTRICAS BD         | ELÉTRICAS OP         | Plano I              | Plano II             |
|                                                  |                         |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                          |                      |                      |                      |                      |
| <b>I - Premissas Biométricas</b>                 |                         |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                          |                      |                      |                      |                      |
| Tábua de Mortalidade Geral <sup>(1)</sup>        | BR-EMS 2021 por sexo    | BR-EMS 2021 por sexo | BR-EMS 2021 por sexo | BR-EMS 2021 por sexo | BR-EMS 2021 por sexo | BR-EMS 2021 por sexo | BR-EMS 2021 por sexo | BR-EMS 2021 por sexo (4) | BR-EMS 2021 por sexo | BR-EMS 2021 por sexo | BR-EMS 2021 por sexo | BR-EMS 2021 por sexo |
| Tábua de Entrada em Invalidez                    | LIGHT FRACA             | LIGHT FRACA          | LIGHT (Frac)         | LIGHT (Frac)         | Não Aplicável        | LIGHT (Frac)         | N/A                  | LIGHT (Frac)             | LIGHT (Frac)         | Não Aplicável        | LIGHT (Frac)         | LIGHT (Frac)         |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos <sup>(1)</sup> | MI 85                   | MI 85                | MI-85 por sexo       | MI-85 por sexo       | MI-85 por sexo       | MI-85 por sexo       | N/A                  | MI-85 por sexo           | MI-85                | Não Aplicável        | MI-85 por sexo       | MI-85 por sexo       |
| Composição Familiar (Ativos)                     | Não aplicável           | Não aplicável        | Não Aplicável        | Não Aplicável        | Não Aplicável        | Não Aplicável        | Não Aplicável        | Não Aplicável            | Não Aplicável        | Não Aplicável        | Não Aplicável        | Família Média Padrão |
| Composição Familiar (Assistidos)                 | Família Real            | Família Real         | Família Real         | Família Real         | Família Real         | Família Real         | Família Real         | Família Real             | Família Real         | Família Real         | Família Real         | Família Real         |
| <b>II - Variáveis Econômicas</b>                 |                         |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                          |                      |                      |                      |                      |
| Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial (*)  | 6,85%                   | 6,79%                | 6,85%                | 6,71%                | 6,79%                | 6,71%                | 6,79%                | 6,71%                    | 6,79%                | 6,79%                | 6,85%                | 6,79%                |
| Expectativa de Inflação Futura                   | 4,00%                   | 4,00%                | 4,00%                | 4,00%                | 4,00%                | 4,00%                | 4,00%                | 4,00%                    | 4,00%                | 4,00%                | 4,00%                | 4,00%                |
| Taxa de Rendimento Esperado dos Ativos (**)      | 11,12%                  | 11,06%               | 11,13%               | 10,97%               | 11,06%               | 10,97%               | 11,06%               | 10,97%                   | 11,06%               | 11,97%               | 11,13%               | 11,06%               |
| Fator Capacidade Salarial e de Benefício         | 100%                    | 100%                 | 100%                 | Não Aplicável        | Nula                 | Nula                 | Nula                 | Nula                     | Nula                 | Nula                 | 100%                 | 100%                 |

|                                          | Avaliação atuarial 2024    |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |                            |
|------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|                                          | BD-1 - INERGUS             | SERGIPE SALTADO            | FUNASA PO                  | FUNASA SALTADO             | SUDESTE                    | CEMAT BD-I                 | CEMAT OP                   | RISCO                      | ELÉTRICAS BD               | ELÉTRICAS OP               | Plano I                    | Plano II                   |
| Taxa de Crescimento Real de Salários     | Não aplicável              | Não aplicável              | 2,19%                      | Não Aplicável              | Não Aplicável              | Não Aplicável              | Não Aplicável              | Não Aplicável              | 2,19%                      | Não Aplicável              | Não Aplicável              | 2,19%                      |
| Taxa de Rotatividade                     | 0%                         | 0%                         | 0%                         | 0%                         | Não Aplicável              | Não Aplicável              | Não Aplicável              | Não Aplicável              | 0%                         | 0%                         | 0%                         | 0%                         |
| III - Regime Financeiro de Capitalização | Crédito Unitário Projetado | Crédito Unitário Projetado | Crédito Unitário Projetado | Crédito Unitário Projetado | Crédito Unitário Projetado | Crédito Unitário Projetado | Crédito Unitário Projetado | Crédito Unitário Projetado | Crédito Unitário Projetado | Crédito Unitário Projetado | Crédito Unitário Projetado | Crédito Unitário Projetado |

(\*) As Taxas Real de Desconto da Obrigação Atuarial entre empresas com o mesmo plano podem ter percentuais diferentes. Em 2025 os percentuais da taxa de crescimento real de salários do Plano BD-I e Plano R foram de 7,12%, 7,33% e 7,54% (6,71%, 6,79% e 6,85% em 2024)

(\*\*) As Taxas de Rendimento Esperado dos Ativos entre empresas com o mesmo plano podem ter percentuais diferentes. Em 2025 os percentuais da taxa de rendimento dos ativos do Plano BD-I e Plano R foram de 10,40%, 10,97%, 11,06%, 11,62% e 11,84% (10,97%, 11,06%, 11,12% e 11,13% em 2024).

(1) Tábuas específicas por sexo.

As premissas atuariais adotadas são imparciais e mutuamente compatíveis. A taxa de desconto é baseada no rendimento do título público NTN-B, indexado ao IPCA. O título foi utilizado pois apresenta características condizentes com as características dos benefícios. A taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano reflete as expectativas de mercado relativas a rendimentos dos ativos do plano. A taxa de crescimento salarial real é baseada na experiência histórica da Companhia.

Para a apuração do valor presente das obrigações de benefício definido é empregado o método do crédito unitário projetado. Esse método é obrigatório segundo CPC 33 (R1) / IAS 19.

O método do crédito unitário projetado considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biométricas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Quando o saldo da obrigação se mostrar superior ao valor justo dos ativos do plano, o déficit é reconhecido no passivo da patrocinadora. Podem ser aplicadas reduções ao valor presente da obrigação atuarial com base no conceito de compartilhamento de riscos com participantes e assistidos, em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) / IAS 19 e com orientações emitidas pelo Instituto Brasileiro de Atuários.

As remensurações ou ganhos e perdas atuariais gerados por alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria ou decorrentes do ajuste pela experiência do plano são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

### c. Conciliação da posição dos planos

A seguir apresentamos a conciliação e movimentação dos ativos e obrigações dos planos de aposentadoria e pensão das controladas:

| Conciliação entre o saldo de abertura e de fechamento - Ativo | Consolidado    |                |
|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                               | 2025           | 2024           |
| <b>Valor justo dos ativos em 2024 e 2023</b>                  | <b>303.790</b> | <b>304.390</b> |
| Ganhos/(Perdas) dos ativos                                    | (18.027)       | (11.396)       |
| Retorno esperado dos ativos do plano                          | 34.881         | 32.372         |
| Contribuições do empregador.                                  | 13.295         | 13.092         |
| Contribuições dos participantes do plano                      | 2.353          | 2.841          |
| Benefícios pagos                                              | (36.307)       | (37.509)       |
| <b>Valor justo dos ativos em 2025 e 2024</b>                  | <b>299.985</b> | <b>303.790</b> |

| Conciliação entre o saldo de abertura e de fechamento - Obrigação | Consolidado |      |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|------|
|                                                                   | 2025        | 2024 |

|                                                     |                |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Valor presente das obrigações em 2024 e 2023</b> | <b>384.648</b> | <b>420.576</b> |
| Custo do serviço corrente                           | 16             | 17             |
| Custo dos juros                                     | 41.743         | 41.621         |
| Contribuições de participantes                      | 2.353          | 2.841          |
| (Ganhos)/Perdas atuariais                           | (14.919)       | (42.898)       |
| Custo de Serviço Passado (encurtamento)             | (32.756)       | -              |
| Benefícios pagos                                    | (36.307)       | (37.509)       |
| <b>Valor presente das obrigações em 2025 e 2024</b> | <b>344.778</b> | <b>384.648</b> |

| Posição Líquida dos planos                          | Consolidado     |                  |
|-----------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|                                                     | 2025            | 2024             |
| Valor justo dos ativos                              | 299.985         | 303.790          |
| Valor presente das obrigações                       | (344.778)       | (384.648)        |
| <b>Posição Líquida</b>                              | <b>(44.793)</b> | <b>(80.858)</b>  |
| Limite do Ativo                                     | (41.836)        | (42.817)         |
| <b>Déficit/Superávit passível de reconhecimento</b> | <b>(86.629)</b> | <b>(123.676)</b> |

Valor líquido reconhecido nas demonstrações financeiras.

| Movimentação dos Saldos                                           | Consolidado    |                |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                   | 2025           | 2024           |
| <b>Posição líquida em 2024 e 2023</b>                             | <b>123.676</b> | <b>158.701</b> |
| Efeito em outros resultados abrangentes (ORA)                     | (3.377)        | (36.547)       |
| Contribuição do empregador                                        | (12.530)       | (12.080)       |
| Impacto decorrente de redução no plano (Encurtamento/curtailment) | (32.756)       | -              |
| Limite do ativo                                                   | 4              | -              |
| Efeito no resultado do exercício                                  | 11.612         | 13.602         |
| <b>Posição líquida em 2025 e 2024</b>                             | <b>86.629</b>  | <b>123.676</b> |

Demonstração das despesas a serem realizadas no exercício de 2026 segundo os critérios do CPC 33 (R1) / IAS 19:

|                                                 | Consolidado  |  |
|-------------------------------------------------|--------------|--|
|                                                 | 2026         |  |
| Custo do Serviço Corrente                       | 11           |  |
| Custo dos juros                                 | 22.196       |  |
| Retorno dos Ativos do Plano                     | (13.775)     |  |
| <b>Total da despesa bruta a ser reconhecida</b> | <b>8.432</b> |  |

#### d. Alocação percentual do valor justo dos ativos dos planos:

|                               | 2025             |                    |                |                   |                |                  |                  |                |                |                |                |                |
|-------------------------------|------------------|--------------------|----------------|-------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                               | BD-1<br>INERGIUS | SERGIPE<br>SALDADO | FUNASA<br>PO   | FUNASA<br>SALDADO | SUDESTE        | ELÉTRICA<br>S BD | ELÉTRICA<br>S PO | RISCO          | CEMAT<br>BD-I  | CEMAT OP       | PLANO I        | PLANO II       |
| Investimentos:                |                  |                    |                |                   |                |                  |                  |                |                |                |                |                |
| Títulos públicos              | 0,00%            | 89,78%             | 82,20%         | 86,11%            | 43,70%         | 77,61%           | 78,05%           | 70,29%         | 77,31%         | 90,50%         | 89,46%         | 84,79%         |
| Créditos privados e depósitos | 0,00%            | 0,00%              | 7,67%          | 8,26%             | 0,17%          | 0,00%            | 0,00%            | 0,00%          | 0,00%          | 0,00%          | 0,00%          | 1,95%          |
| Fundos de investimento        | 0,00%            | 10,05%             | 7,36%          | 5,57%             | 53,02%         | 22,37%           | 21,75%           | 29,21%         | 21,86%         | 9,39%          | 10,41%         | 13,20%         |
| Investimento imobiliário      | 0,00%            | 0,00%              | 0,00%          | 0,00%             | 0,00%          | 0,00%            | 0,00%            | 0,00%          | 0,00%          | 0,00%          | 0,00%          | 0,00%          |
| Operações com participantes   | 0,00%            | 0,17%              | 0,12%          | 0,06%             | 3,11%          | 0,02%            | 0,20%            | 0,50%          | 0,83%          | 0,11%          | 0,13%          | 0,06%          |
| Outros                        | 0,00%            | 0,00%              | 2,65%          | 0,00%             | 0,00%          | 0,00%            | 0,00%            | 0,00%          | 0,00%          | 0,00%          | 0,00%          | 0,00%          |
| <b>Total</b>                  | <b>0,00%</b>     | <b>100,00%</b>     | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b>    | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b>   | <b>100,00%</b>   | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |

|                  | 2024             |                    |              |                   |         |                  |                  |        |               |          |         |          |
|------------------|------------------|--------------------|--------------|-------------------|---------|------------------|------------------|--------|---------------|----------|---------|----------|
|                  | BD-1<br>INERGIUS | SERGIPE<br>SALDADO | FUNASA<br>PO | FUNASA<br>SALDADO | SUDESTE | ELÉTRICA<br>S BD | ELÉTRICA<br>S PO | RISCO  | CEMAT<br>BD-I | CEMAT OP | PLANO I | PLANO II |
| Investimentos:   |                  |                    |              |                   |         |                  |                  |        |               |          |         |          |
| Títulos públicos | 0,00%            | 91,64%             | 76,38%       | 85,78%            | 32,70%  | 75,07%           | 74,03%           | 73,96% | 74,19%        | 85,52%   | 90,53%  | 85,32%   |

|                               | 2024            |                    |                |                   |                |                  |                  |                |                |                |                |                |
|-------------------------------|-----------------|--------------------|----------------|-------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                               | BD-1<br>INERGUS | SERGIPE<br>SALDADO | FUNASA<br>PO   | FUNASA<br>SALDADO | SUDESTE        | ELÉTRICA<br>S BD | ELÉTRICA<br>S PO | RISCO          | CEMAT<br>BD-I  | CEMAT OP       | PLANO I        | PLANO II       |
| Créditos privados e depósitos | 0,00%           | 0,00%              | 2,24%          | 0,00%             | 0,18%          | 1,02%            | 1,35%            | 0,73%          | 1,81%          | 0,88%          | 0,00%          | 0,00%          |
| Fundos de investimento        | 0,00%           | 8,15%              | 15,30%         | 14,14%            | 64,01%         | 23,89%           | 23,87%           | 24,66%         | 23,04%         | 13,44%         | 9,32%          | 11,47%         |
| Investimento imobiliário      | 0,00%           | 0,00%              | 5,90%          | 0,00%             | 0,00%          | 0,00%            | 0,00%            | 0,00%          | 0,00%          | 0,00%          | 0,00%          | 0,00%          |
| Operações com participantes   | 0,00%           | 0,21%              | 0,18%          | 0,08%             | 3,11%          | 0,02%            | 0,75%            | 0,65%          | 0,96%          | 0,16%          | 0,15%          | 0,06%          |
| Outros                        | 0,00%           | 0,00%              | 0,00%          | 0,00%             | 0,00%          | 0,00%            | 0,00%            | 0,00%          | 0,00%          | 0,00%          | 0,00%          | 0,00%          |
| <b>Total</b>                  | <b>0,00%</b>    | <b>100,00%</b>     | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b>    | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b>   | <b>100,00%</b>   | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b> |

## e. Análise de Sensibilidade

A premissa atuarial significativa para a determinação da obrigação atuarial é a taxa de desconto. Para demonstrar como a obrigação do benefício definido teria sido afetada por mudança significativa da taxa de desconto, a análise de sensibilidade foi realizada considerando alteração da taxa de desconto em 0,5% e 0,5% de aumento ou redução, mantendo-se todas as demais premissas adotadas. A seguir são apresentados os resultados:

| 2025     |                    |                                                 |                                                                          |                                                                          |
|----------|--------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Empresas | Plano Beneficiário | Valor presente das obrigações<br>Atuariais Real | Valor presente das obrigações<br>Atuariais com redução de<br>0,5% e 0,5% | Valor presente das obrigações<br>Atuariais com aumento de<br>0,5% e 0,5% |
| EMT      | CEMAT BD-I         | 2.445                                           | 2.524                                                                    | 2.370                                                                    |
| EMT      | CEMAT OP           | 18.568                                          | 19.162                                                                   | 18.002                                                                   |
| EMT      | RISCO              | 10.690                                          | 11.034                                                                   | 10.361                                                                   |
| ESS      | ELÉTRICAS BD       | 17.472                                          | 18.032                                                                   | 16.941                                                                   |
| ESS      | ELÉTRICAS OP       | 7.693                                           | 7.939                                                                    | 7.458                                                                    |
| ESS      | RISCO              | 3.680                                           | 3.799                                                                    | 3.567                                                                    |
| ETO      | ELÉTRICAS BD       | 1.287                                           | 1.328                                                                    | 1.248                                                                    |
| ETO      | ELÉTRICAS OP       | 32                                              | 33                                                                       | 31                                                                       |
| ETO      | RISCO              | 4.497                                           | 4.642                                                                    | 4.359                                                                    |
| EMS      | Plano I            | 31.863                                          | 32.012                                                                   | 31.716                                                                   |
| EMS      | Plano II           | 27.387                                          | 27.516                                                                   | 27.260                                                                   |
| EPB      | FUNASA DB-1        | 109.495                                         | 113.145                                                                  | 106.025                                                                  |
| EPB      | FUNASA SALDADO     | 40.747                                          | 42.681                                                                   | 38.949                                                                   |
| ESE      | INERGUS            | 9.747                                           | 9.792                                                                    | 9.701                                                                    |
| ESE      | SERGIPE SALDADO    | 57.329                                          | 57.597                                                                   | 57.062                                                                   |
| EMR      | SUDESTE            | 1.496                                           | 1.564                                                                    | 1.433                                                                    |

| 2024     |                    |                                                 |                                                                          |                                                                          |
|----------|--------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Empresas | Plano Beneficiário | Valor presente das obrigações<br>Atuariais Real | Valor presente das obrigações<br>Atuariais com redução de<br>0,5% e 0,5% | Valor presente das obrigações<br>Atuariais com aumento de<br>0,5% e 0,5% |
| EMT      | CEMAT BD-I         | 2.471                                           | 2.552                                                                    | 2.394                                                                    |
| EMT      | CEMAT OP           | 19.374                                          | 20.006                                                                   | 18.773                                                                   |
| EMT      | RISCO              | 11.098                                          | 11.460                                                                   | 10.752                                                                   |
| ESS      | ELÉTRICAS BD       | 18.022                                          | 18.378                                                                   | 17.676                                                                   |
| ESS      | ELÉTRICAS OP       | 4.952                                           | 5.113                                                                    | 4.798                                                                    |
| ESS      | RISCO              | 3.620                                           | 3.739                                                                    | 3.508                                                                    |
| ETO      | ELÉTRICAS BD       | 1.407                                           | 1.435                                                                    | 1.379                                                                    |
| ETO      | ELÉTRICAS OP       | 36                                              | 37                                                                       | 35                                                                       |
| ETO      | RISCO              | 4.713                                           | 4.867                                                                    | 4.567                                                                    |
| EMS      | PLANO I            | 39.091                                          | 40.932                                                                   | 37.378                                                                   |
| EMS      | PLANO II           | 28.850                                          | 30.213                                                                   | 27.582                                                                   |
| EPB      | FUNASA DB-1        | 114.547                                         | 119.940                                                                  | 114.654                                                                  |
| EPB      | FUNASA SALDADO     | 40.681                                          | 42.681                                                                   | 38.949                                                                   |
| ESE      | BD-I - INERGUS     | 44.123                                          | 46.856                                                                   | 41.930                                                                   |
| ESE      | SERGIPE SALDADO    | 56.927                                          | 60.229                                                                   | 53.914                                                                   |
| EMR      | SUDESTE            | 1.543                                           | 1.616                                                                    | 1.475                                                                    |

## Plano de benefícios e contribuições definidas

Os saldos dos planos de benefícios e contribuições definidas das controladas, é como segue:

| Empresas     | Contribuição anual |               |
|--------------|--------------------|---------------|
|              | 2025               | 2024          |
| ESA          | 6.254              | 5.299         |
| EMR          | 2.484              | 2.139         |
| ESOL         | 1.671              | 1.743         |
| ESE          | 3.059              | 3.056         |
| EPB          | 5.147              | 4.307         |
| ECOM         | 436                | 380           |
| EPLAN        | 72                 | 52            |
| EMT          | 8.878              | 7.786         |
| EAE          | -                  | 11            |
| EMS          | 5.110              | 4.705         |
| ETO          | 5.059              | 4.631         |
| ESS          | 3.436              | 3.017         |
| EAC          | 1.902              | 1.649         |
| ERO          | 4.318              | 3.785         |
| ESOLC        | 422                | 402           |
| MULTI        | 99                 | 31            |
| GOIAS I      | 59                 | 47            |
| PARA I       | 28                 | 19            |
| ETT          | 47                 | 27            |
| EAM          | 367                | 317           |
| ALSOL        | 533                | 274           |
| LMTE         | 241                | 126           |
| ESGAS        | 683                | 488           |
| EPT          | 2                  | 1             |
| PARA II      | 43                 | 18            |
| EBIOGAS      | 143                | -             |
| EDISGAS      | 14                 | -             |
| VOLTZ        | 1                  | -             |
| REDE ENERGIA | -                  | 3             |
| LTTE         | 194                | 86            |
| LTXE         | 239                | 121           |
| <b>Total</b> | <b>50.941</b>      | <b>44.520</b> |

Em 2025 foi reconhecido um crédito na despesa de pessoal em contrapartida um ativo a receber do Fundo Patronal do plano de previdência, no montante de R\$250 (R\$130 em 2024) na controladora e R\$435 (R\$1.208 em 2024) no consolidado, valor originado da parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo e que possuía alguma restrição desse resgate das contribuições patronais.

### 35.2.2 Plano BD Inergus – avaliação atuarial

Nos últimos anos o contingente de obrigações do plano BD-1 – Inergus vinha crescendo desde a última migração em 2018 e a dívida dos participantes junto ao plano atingiu volumes expressivos, sendo necessário o funcionamento do Instituto Inergus, gestor do plano, por meio de fluxo de caixa garantido por adiantamentos da patrocinadora.

Diante desse contexto, o Instituto Inergus submeteu e obteve aprovação junto à patrocinadora a liberação de valores destinados à celebração de acordos com participantes e assistidos, e assim iniciar as negociações voltadas ao encerramento dos processos judiciais e à finalização do vínculo dos participantes com o Instituto (Plano BD-1).

As negociações envolveram 111 participantes e assistidos, sendo que foram aceitas 90 propostas e recusadas 21. Os acordos firmados somaram R\$62.021, incluindo os honorários advocatícios. O Instituto Inergus aguarda a liberação dos alvarás para levantamento dos depósitos judiciais relacionados aos processos negociados nos acordos e os valores levantados serão direcionados à patrocinadora.

Considerando as negociações realizadas, com a finalização do vínculo dos participantes e assistidos, consequentemente a redução das obrigações futuras refletidas nas provisões matemáticas, o resultado da

mensuração da avaliação atuarial no âmbito do CPC 33 (R1) / IAS 19, gerou na patrocinadora o valor de R\$32.756 reconhecido como *encurtamento/curtailment* do plano.

### 35.3 Prêmio/Gratificação de aposentadoria e indenização por tempo de serviço

A Companhia e suas controladas EMR, ESOL, ETO, ESE, ECOM, EPLAN e Parque Eólico Sobradinho, em Acordo Coletivo de Trabalho, concederam aos seus colaboradores, prêmio/gratificação por aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Na controlada indireta ETO a gratificação varia de 2,0 a 5,5 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 5 anos e teto de 35 anos), quando do direito do benefício – aposentadoria requerida. Os colaboradores admitidos após 1º de maio de 1997, não terão direito à essa gratificação.

Na Companhia e demais controladas o referido Prêmio varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício – aposentadoria requerida. Os participantes do Plano CD que na data da aposentadoria requerida, apresentarem valores depositados pela patrocinadora em suas contas individuais, montantes superiores aos 15 salários base, não fazem jus ao prêmio.

A seguir está demonstrada a movimentação do passivo atuarial:

|                                                           | Controladora |              |
|-----------------------------------------------------------|--------------|--------------|
|                                                           | 2025         | 2024         |
| <b>Posição líquida em 2024 e 2023</b>                     | <b>5.609</b> | <b>6.697</b> |
| Efeito em ORA                                             | 1.048        | (1.974)      |
| Contribuições da patrocinadora/Pagamentos vertidos no ano | -            | -            |
| Efeito no Resultado do Exercício                          | 663          | 886          |
| <b>Posição líquida em 2025 e 2024</b>                     | <b>7.320</b> | <b>5.609</b> |
| <b>Circulante</b>                                         | <b>802</b>   | <b>663</b>   |
| <b>Não Circulante</b>                                     | <b>6.518</b> | <b>4.946</b> |

|                                                           | Consolidado   |               |
|-----------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                                           | 2025          | 2024          |
| <b>Posição líquida em 2024 e 2023</b>                     | <b>20.270</b> | <b>21.803</b> |
| Efeito em ORA                                             | (244)         | (4.196)       |
| Contribuições da patrocinadora/Pagamentos vertidos no ano | (26)          | (55)          |
| Efeito no Resultado do Exercício                          | 2.341         | 2.718         |
| <b>Posição líquida em 2025 e 2024</b>                     | <b>22.341</b> | <b>20.270</b> |
| <b>Circulante</b>                                         | <b>2.452</b>  | <b>2.342</b>  |
| <b>Não Circulante</b>                                     | <b>19.889</b> | <b>17.928</b> |

Demonstração das despesas a serem realizadas no exercício de 2026, segundo critérios do CPC33 (R1) (IAS 19):

|                                    | Controladora |              |
|------------------------------------|--------------|--------------|
|                                    | 2026         |              |
| Custo do serviço corrente          |              | 248          |
| Custo dos juros                    |              | 554          |
| Total de despesa a ser reconhecida |              | <b>802</b>   |
|                                    | Consolidado  |              |
|                                    | 2026         |              |
| Custo do serviço corrente          |              | 651          |
| Custo dos juros                    |              | 1.801        |
| Total de despesa a ser reconhecida |              | <b>2.452</b> |

### 35.4 Plano de saúde

A Companhia e suas controladas mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

**Pós pagamento:** As contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

**Pré pagamento:** As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

A Companhia e suas controladas participam do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No exercício findo em 2025 as despesas com o plano de saúde foram de R\$183.661 (R\$102.592 em 2024), no consolidado. Inclui R\$3.718 (R\$3.686 em 2024) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego. Abaixo são apresentados a conciliação dos saldos reconhecidos no balanço, um demonstrativo da movimentação do passivo atuarial líquido, no exercício, e o total da despesa reconhecida na demonstração do resultado.

|                                                              | Controladora |              |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
|                                                              | 2025         | 2024         |
| Valor presente das obrigações no início do exercício         | 6.514        | 8.708        |
| Custo do serviço corrente                                    | 136          | 243          |
| Juros sobre obrigação atuarial                               | 747          | 869          |
| Perdas (ganhos) atuarial sobre a obrigação atuarial          | (818)        | (3.306)      |
| <b>Valor das obrigações calculadas no final do exercício</b> | <b>6.579</b> | <b>6.514</b> |
| <b>Circulante</b>                                            | <b>843</b>   | <b>883</b>   |
| <b>Não Circulante</b>                                        | <b>5.736</b> | <b>5.631</b> |

|                                                              | Consolidado    |                |
|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                              | 2025           | 2024           |
| Valor presente das obrigações no início do exercício         | 131.556        | 162.093        |
| Custo do serviço corrente                                    | 3.718          | 6.520          |
| Custos dos juros                                             | 15.358         | 16.162         |
| (Ganhos)/Perdas atuariais - ORA                              | (41.139)       | (53.219)       |
| <b>Valor das obrigações calculadas no final do exercício</b> | <b>109.493</b> | <b>131.556</b> |
| <b>Circulante</b>                                            | <b>14.221</b>  | <b>19.081</b>  |
| <b>Não Circulante</b>                                        | <b>95.272</b>  | <b>112.475</b> |

Demonstração das despesas para os exercícios de 2026, segundo critérios do CPC33(R1) / (IAS 19):

|                                           | Controladora |
|-------------------------------------------|--------------|
|                                           | 2026         |
| Custo do serviço corrente                 | 82           |
| Custo dos juros                           | 761          |
| <b>Total de despesa a ser reconhecida</b> | <b>843</b>   |

|                                           | Consolidado   |
|-------------------------------------------|---------------|
|                                           | 2026          |
| Custo do serviço corrente                 | 1.564         |
| Custo dos juros                           | 12.657        |
| <b>Total de despesa a ser reconhecida</b> | <b>14.221</b> |

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de assistência médico são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

**a. Principais hipóteses atuariais utilizadas:**

|                                             | 2025             |               |                  | 2024             |                  |                  |
|---------------------------------------------|------------------|---------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                             | UNIMED NACIONAL  | BRANDESCO     | HAPVIDA          | UNIMED NACIONAL  | BRANDESCO        | HAPVIDA          |
| <b>I - VARIÁVEIS ECONOMICAS</b>             |                  |               |                  |                  |                  |                  |
| Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial | 7,27%            | 7,40%         | 7,27%            | 7,40%            | 7,40%            | 7,46%            |
| Expectativa de Inflação Futura              | 4,00%            | 4,00%         | 4,00%            | 4,50%            | 4,50%            | 4,50%            |
| Taxa de desconto da Obrigação Atuarial      | 11,56%           | 11,70%        | 11,56%           | 11,70%           | 11,70%           | 12,30%           |
| Taxa de Crescimento de Benefícios           | 4,00%            | 4,00%         | 4,00%            | 4,00%            | 4,00%            | 4,00%            |
| Taxa Real de Crescimento de Custos Médicos  | 4,50%            | 4,50%         | 4,50%            | 4,50%            | 4,50%            | 4,00%            |
| Taxa de Crescimento de Custos Médicos       | 8,68%            | 8,68%         | 8,68%            | 8,68%            | 8,68%            | 8,68%            |
| Taxa de Rotatividade                        | (*)              | (*)           | 28%              | (*)              | (*)              | 28,00%           |
| Permanência no Plano na aposentadoria       | 75,00%           | 75,00%        | 75,00%           | 75,00%           | 75,00%           | 75,00%           |
| Fator Envelhecimento                        | 3,00%            | 3,00%         | 3,00%            | 3,00%            | 3,00%            | 3,00%            |
| TÁBUAS BIOMÉTRICAS                          |                  |               |                  |                  |                  |                  |
| Tábua de Mortalidade                        | BR-EMS 2021      |               | BR-EMS 2021      | BR-EMS 2021      | BR-EMS 2021      | BR-EMS 2021      |
| Tábua de Inválidos                          | M-85 por sexo    | BR-EMS 2021   | M-85 por sexo    | M-85 por sexo    | M-85 por sexo    | M-85 por sexo    |
| Entradas de Invalidez                       | LIGHT (Frac)     | M-85 por sexo | LIGHT (Frac)     | LIGHT (Frac)     | LIGHT (Frac)     | LIGHT (Frac)     |
| Método de Financiamento                     | Crédito Unitário | LIGHT (Frac)  | Crédito Unitário | Crédito Unitário | Crédito Unitário | Crédito Unitário |

(\*) As taxas de rotatividade entre as empresas com o mesmo plano apresentam variações. Em 2025 o intervalo foi de 6,00% a 18,50% e, em 2024 a variação foi de 6,00% a 18,50%.

### 36. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia e de suas controladas baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes. As principais coberturas são:

| Ramos de seguros                                            | Data de vencimento | Importância Segurada (R\$ mil) | Total Prêmio - Controladora |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------|
|                                                             |                    |                                | 2025                        | 2024         |
| Responsabilidade Civil geral                                | 23/06/2027         | 90.000                         | -                           | 68           |
| Riscos Operacionais                                         | 22/06/2026         | 90.000                         | 194                         | 270          |
| Auto - Frota                                                | 23/10/2026         | Até 1.000/ veículo             | 28                          | 33           |
| Vida em Grupo e Acidentes Pessoais                          | 31/01/2028         | 269.774                        | 738                         | 664          |
| Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O) | 05/08/2026         | 100.000                        | 2                           | 3            |
| <b>Total (*)</b>                                            |                    |                                | <b>962</b>                  | <b>1.038</b> |

| Ramos de seguros                                                | Data de vencimento | Importância Segurada | Total Prêmio - Consolidado |               |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------------|---------------|
|                                                                 |                    |                      | 2025                       | 2024          |
| Seguro de Proteção de dados e Responsabilidade cibernética      | 25/08/2026         | 50.000               | 1.161                      | 1.327         |
| Responsabilidade Civil Ambiental                                | 20/10/2026         | 20.000               | 743                        | 990           |
| Riscos operacionais                                             | 15/09/2027         | 200.000              | 18.508                     | 29.646        |
| Responsabilidade civil geral                                    | 10/02/2028         | 10.000               | 86                         | -             |
| Responsabilidade civil obras                                    | 11/10/2027         | 90.000               | 7.080                      | 6.129         |
| Auto - Frota                                                    | 31/12/2026         | 20.000               | 479                        | 557           |
| Responsabilidade civil geral a 2º risco                         | 23/10/2026         | Até 1.000/ veículo   | 1.570                      | 1.685         |
| Aeronáutico - responsabilidade civil (RETA)                     | 23/06/2027         | 10.000               | 206                        | 166           |
| Responsabilidade Civil Profissional (*)                         | -                  | -                    | -                          | 2             |
| Vida em grupo acidentes pessoais                                | 31/01/2028         | 269.774              | 4.392                      | 4.196         |
| Transporte nacional                                             | 30/07/2026         | Até 5.000/ viagem    | 147                        | 223           |
| Responsabilidade civil de administradores e diretores (D&O)     | 05/08/2026         | 100.000              | 216                        | 496           |
| Aeronáutico - casco/LUC (*)                                     | -                  | -                    | -                          | 489           |
| Responsabilidade do explorador ou transporte - R.E.T.A (Drones) | 30/06/2026         | 1.157/drone          | 85                         | 78            |
| Riscos diversos (RD) equipamentos (*)                           | -                  | -                    | -                          | 2.000         |
| Compreensivo Empresarial                                        | 11/11/2026         | 20.375               | 28                         | 452           |
| Risco de engenharia e responsabilidade civil obras              | 30/06/2028         | 188.818              | 1.710                      | 1.405         |
| <b>Total (*)</b>                                                |                    |                      | <b>36.411</b>              | <b>49.841</b> |

(\*) Certos contratos a importância assegurada foi atualizada e substituída e o ramo de seguro aeronáutico não será mais renovado.

### 37. Compromissos – consolidados

As controladas possuem os seguintes compromissos relacionados a contratos de longo prazo:

#### 37.1 Venda de energia elétrica

|      | Contrato de venda de energia - reais mil |           |         |         |         |           |
|------|------------------------------------------|-----------|---------|---------|---------|-----------|
|      | Vigência                                 | 2025      | 2026    | 2027    | 2028    | Após 2029 |
| ECOM | 2025 a 2039                              | 1.118.699 | 631.750 | 458.324 | 307.606 | 1.313.478 |

#### 37.2 Compra de energia elétrica

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo em 31 de dezembro de 2025 e foram homologados pela ANEEL.

|      | Contrato de compra de energia- reais mil <sup>(1)</sup> |                  |                  |                  |                  |                   |
|------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
|      | Vigência                                                | 2025             | 2026             | 2027             | 2028             | Após 2028         |
| EMR  | 2025 a 2054                                             | 507.847          | 476.658          | 475.202          | 471.166          | 4.621.622         |
| EPB  | 2025 a 2054                                             | 974.904          | 920.328          | 899.645          | 889.989          | 11.508.278        |
| ESE  | 2025 a 2054                                             | 612.015          | 583.399          | 575.698          | 572.649          | 6.896.335         |
| EMT  | 2025 a 2054                                             | 2.550.456        | 2.351.210        | 2.240.203        | 2.170.894        | 20.758.141        |
| ETO  | 2025 a 2054                                             | 572.821          | 549.210          | 541.672          | 538.330          | 6.604.016         |
| EMS  | 2025 a 2054                                             | 1.283.816        | 1.177.318        | 1.126.295        | 1.129.589        | 13.194.933        |
| ESS  | 2025 a 2054                                             | 862.630          | 816.288          | 810.803          | 807.010          | 7.190.755         |
| ECOM | 2025 a 2039                                             | 1.147.798        | 625.908          | 440.998          | 292.213          | 1.306.115         |
| ERO  | 2025 a 2054                                             | 1.002.525        | 927.753          | 893.870          | 890.979          | 14.147.968        |
| EAC  | 2025 a 2054                                             | 323.058          | 305.045          | 294.930          | 292.961          | 4.594.942         |
|      |                                                         | <b>9.837.870</b> | <b>8.733.117</b> | <b>8.299.317</b> | <b>8.055.781</b> | <b>90.823.104</b> |

<sup>(1)</sup> Não inclui os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

#### 37.3 Locação de áreas para a implantação de usinas fotovoltaicas

|       | Locação de áreas para a implantação de usinas |       |       |       |       |           |
|-------|-----------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-----------|
|       | Vigência                                      | 2025  | 2026  | 2027  | 2028  | Após 2028 |
| ALSOL | 2025 a 2051                                   | 4.121 | 4.155 | 4.101 | 4.152 | 71.134    |

Refere-se aos valores dos contratos de locação das áreas para implantação das Usinas Fotovoltaicas.

#### 37.4 Contratos de suprimento de gás natural - segmento não térmico

Para distribuição do gás canalizado aos clientes ligados a rede de distribuição, a controlada ESGÁS possui Contratos de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível. Com a possibilidade de redução de volume nos contratos de fornecimento de gás devido à migração de clientes para o mercado livre, em novembro de 2024 ocorreram alterações nas Quantidades Diárias Contratada (QDC) de todos os contratos. A redução foi aplicada de forma proporcional a cada um, conforme as tabelas atualizadas abaixo:

|                 | 2025           | 2026           | 2027           | 2028           | 2029           | Após 2029        |
|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| QDCF (m³ /Dia)  | 332.000        | 371.999        | 372.000        | 372.000        | 372.000        | 1.383.198        |
| QDCP (m³ /Dia)  | 100.000        | -              | -              | -              | -              | -                |
| Total (m³ /Dia) | <b>432.000</b> | <b>371.999</b> | <b>372.000</b> | <b>372.000</b> | <b>372.000</b> | <b>1.383.198</b> |

#### 37.5 Contratos de suprimento de gás natural - segmento térmico

Para o segmento termelétrico no mercado cativo, a ES GÁS mantém um contrato de fornecimento de gás celebrado para fornecimento de gás canalizado:

|                       | Volume (m³ /Dia) |
|-----------------------|------------------|
| <b>Mercado Cativo</b> | 1.100.00         |
| <b>Mercado Livre</b>  | 800.000          |

### 38. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 2025 e 2024, as movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa consolidado da Companhia, referentes à combinação de negócios, são como seguem:

|                                                                                                                            | 2025      | 2024      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Outras transações não caixa</b>                                                                                         |           |           |
| Ativo financeiro indenizável da concessão – Bifurcação de Ativos                                                           | 2.654.222 | 2.265.701 |
| Ativo financeiro indenizável da concessão – Valor justo ativo indenizável                                                  | 630.301   | 616.718   |
| Remuneração do ativo de contrato – transmissão de energia elétrica                                                         | 795.346   | 931.315   |
| Receita de construção, margens e ganho (perda) de eficiência na implementação da infraestrutura                            | 98.419    | 146.048   |
| <b>Atividades operacionais</b>                                                                                             |           |           |
| Fornecedores a prazo – Distribuidoras e demais empresas                                                                    | 402.498   | 445.796   |
| Fornecedores a prazo – Transmissoras                                                                                       | 24.929    | 65.588    |
| Incorporação de redes                                                                                                      | 159.417   | 168.429   |
| Arrendamento mercantil                                                                                                     | 37.159    | 57.275    |
| <b>Atividades de investimentos</b>                                                                                         |           |           |
| Aplicações no imobilizado, intangível e ativo contratual – Infraestrutura em construção – Distribuidoras e demais empresas | (402.498) | (445.796) |
| Aplicações em linhas de transmissão de energia                                                                             | (24.929)  | (44.038)  |
| Incorporação de redes                                                                                                      | (159.417) | (168.429) |
| Intangível                                                                                                                 | (37.159)  | (57.275)  |
| Provisão encerramento de obra                                                                                              | -         | 21.550    |
| <b>Combinação de negócios</b>                                                                                              |           |           |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados                                                             | -         | 604       |
| Clientes, consumidores e concessionárias                                                                                   | 500       | 1.241     |
| Estoque                                                                                                                    | 217       | 750       |
| Devedores diversos                                                                                                         | 282       | 1.004     |
| Tributos a recuperar                                                                                                       | 833       | 115       |
| Outros ativos circulantes                                                                                                  | -         | 18.384    |
| Outros ativos não circulantes                                                                                              | -         | 510       |
| Investimentos                                                                                                              | -         | 396.555   |
| Imobilizado                                                                                                                | 27.723    | 62.531    |
| Intangível – contrato de concessão                                                                                         | -         | 544.565   |
| Intangível –softwares e outros                                                                                             | -         | 64.436    |
| Fornecedores                                                                                                               | -         | 805       |
| Passivos operacionais                                                                                                      | 743       | -         |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas                                                                          | 3.018     | 3.132     |
| Obrigações trabalhistas                                                                                                    | -         | 24        |
| Impostos e contribuições sociais                                                                                           | 4.728     | 445       |
| Imposto de renda e contribuição social diferido                                                                            | -         | 194.817   |
| Outros passivos                                                                                                            | -         | 1.373     |

### 39. Eventos subsequentes

#### 39.1 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as controladas distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Verde a ser aplicada para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

#### 39.2 Reajuste tarifários – controlada ESGÁS

A ARSP, através da Decisão ARSP/DG nº 001, de 19 de janeiro de 2026, aprovou o reajuste tarifário do segmento não termoeletrônico da companhia com vigência para o período de 01 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026. O efeito médio a ser percebido pelo consumidor será uma redução de 2,47%.

### 39.3 Emissão de Debêntures

Em 20 de fevereiro de 2026, a controlada indireta EMT, efetuou a 27ª emissão de debêntures, em série única, no montante de R\$ 370.000, com vencimento em 15 de dezembro de 2045 e remuneração de IPCA mais 7,47% ao ano. Os recursos foram destinados ao financiamento futuro dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica de titularidade da Emissora.

Em 20 de fevereiro de 2026, a controlada indireta ETO, efetuou a 14ª emissão de debêntures, em série única, o montante de R\$ 460.000, com vencimento em 15 de dezembro de 2045 e remuneração de IPCA mais 7,50% ao ano. Os recursos foram destinados ao financiamento futuro dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica de titularidade da Emissora.

Em 20 de fevereiro de 2026 a controlada direta EAC, efetuou a 7ª emissão de debêntures, em série única, o montante de R\$ 220.000, com vencimento em 15 de dezembro de 2045 e remuneração de IPCA mais 7,50% ao ano. Os recursos foram destinados ao financiamento futuro dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica de titularidade da Emissora.

Em 03 de março de 2026 a controlada indireta EMS teve a liberação de R\$144.000 referente à segunda parcela do contrato Nº 23.2.0329-1 de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES firmado em 06 de fevereiro de 2024

### 39.4 Debêntures Incentivadas

Em 10 de março de 2026, a controlada EPB, efetuou a 18ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 250.000 em duas séries, sendo (i) 1ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2036 e remuneração de IPCA + 6,67% a.a.; (ii) a 2ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2041 e remuneração de IPCA + 6,55% a.a..

Em 10 de março de 2026, a controlada EMT, efetuou a 28ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 1.000.000 em duas séries, sendo (i) 1ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2036 e remuneração de IPCA + 6,67% a.a.; (ii) a 2ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2041 e remuneração de IPCA + 6,55% a.a..

Em 10 de março de 2026, a controlada ESE, efetuou a 15ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 200.000 em duas séries, sendo (i) 1ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2036 e remuneração de IPCA + 6,67% a.a.; (ii) a 2ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2041 e remuneração de IPCA + 6,55% a.a..

Em 10 de março de 2026, a controlada ETO, efetuou a 15ª emissão de debêntures incentivadas no montante de R\$ 330.000 em duas séries, sendo (i) 1ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2036 e remuneração de IPCA + 6,67% a.a.; (ii) a 2ª série com vencimento em 15 de fevereiro de 2041 e remuneração de IPCA + 6,55% a.a..

### 39.5 Pagamentos de dividendos - controladas

Em 12 de março de 2026, a Administração das controladas aprovou a distribuição de dividendos com base no lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrado a seguir:

| Controladas                     | Valor de dividendos (R\$) | Valor dos dividendos por ação (R\$) | Tipo de Ação | Data de Pagamento      |
|---------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------|------------------------|
| Rede Participações              | 256.820.423,90            | 0,100000000                         | ON           | 11/04/2026             |
| Denerge                         | 72.200.000,00             | 92,975459372                        | ON           | a partir de 13/03/2026 |
| Energisa Transmissão de Energia | 100.000.000,00            | 0,035629773                         | ON           | a partir de 13/03/2026 |
| Gemini                          | 103.006.019,69            | 0,042600601                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| EPNE                            | 260.000.000,00            | 0,273635739                         | ON e PN      | a partir de 20/03/2026 |

| Controladas                         | Valor de dividendos (R\$) | Valor dos dividendos por ação (R\$) | Tipo de Ação | Data de Pagamento      |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------|------------------------|
| QMRA                                | 220.497,92                | 0,050441423                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Energisa Paraíba                    | 161.039.808,69            | 153,738901974                       | ON           | a partir de 13/03/2026 |
| Energisa Sergipe                    | 88.037.448,18             | 450,298698167                       | ON           | a partir de 13/03/2026 |
| Energisa Mato Grosso                | 166.873.761,46            | 0,762182715                         | ON e PN      | 10/04/2026             |
| Energisa Minas Rio                  | 19.730.411,81             | 18,635272737                        | ON           | a partir de 13/03/2026 |
| Energisa Sul-Sudeste                | 16.864.293,95             | 173,658187969                       | ON           | a partir de 13/03/2026 |
| Energisa Acre                       | 26.370.828,68             | 0,020216431                         | ON           | a partir de 13/03/2026 |
| Energisa Transmissora Pará I        | 8.597.087,12              | 0,053539126                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| Energisa Transmissora Goiás I       | 17.434.765,14             | 0,067019913                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| Energisa Tocantins Transmissora I   | 2.547.380,08              | 0,004531840                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| Energisa Tocantins Transmissora II  | 2.000.000,00              | 0,035042840                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| Energisa Amazonas Transmissora I    | 1.933.453,53              | 0,003312321                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| Energisa Amazonas Transmissora II   | 5.607.425,37              | 0,052738045                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| Linha de Macapá Transmissora        | 26.032.421,83             | 0,039028345                         | ON e PN      | a partir de 13/03/2026 |
| Linha de Xingu Transmissora         | 17.764.006,41             | 0,028084094                         | ON e PN      | a partir de 13/03/2026 |
| Energisa Maranhão Transmissora      | 4.283.050,76              | 1,751093658                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| Plena Op. Manut. Trans. Energia     | 93.471,44                 | 0,010808261                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| ES Gás                              | 7.890.889,53              | 0,012403825                         | ON           | a partir de 13/03/2026 |
| Energisa Distribuidora de Gás - EDG | 63.004.287,27             | 0,036288788                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| Lurean                              | 1.077.690,54              | 0,036892231                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Energisa Soluções                   | 13.609.647,56             | 0,077025080                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| Energisa Soluções Construções       | 3.360.197,48              | 0,059996793                         | ON           | a partir de 20/03/2026 |
| URB                                 | 1.911.796,85              | 0,178298360                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Reenergisa I                        | 1.242.081,64              | 0,150166791                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Reenergisa II                       | 3.799.734,14              | 0,308672579                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Renesolar                           | 3.104.813,99              | 7,863354295                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Flowsolar                           | 6.035.136,54              | 1,867959612                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Reenergisa IV                       | 2.276.688,63              | 0,369092238                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Reenergisa V                        | 1.790.715,70              | 0,056495984                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Reenergisa VI                       | 1.057.245,27              | 0,120330139                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Reenergisa VII                      | 2.390.720,82              | 0,378344402                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |
| Reenergisa VIII                     | 1.597.841,02              | 0,191995747                         | ON           | a partir de 27/03/2026 |

### 39.6 Distribuição de dividendos do saldo da conta de retenção de lucros

O Conselho de Administração da controlada ESE em reunião realizada em 12 de março de 2026, aprovou a distribuição de dividendos apurados em saldo de reserva de retenção de lucro no montante de R\$49.707.827,23, equivalentes a R\$254,248281307 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir do dia 13 de março de 2026, com base na posição acionária da Companhia em 12 de março de 2026, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

**Declaração dos Diretores da Energisa S.A. ("Companhia") sobre as Demonstrações Financeiras do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025**

---

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 12 de março de 2026.

**Ricardo Perez Botelho**

Diretor Presidente

**Mauricio Perez Botelho**

Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

**Fernando Cezar Maia**

Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

**José Marcos Chaves de Melo**

Diretor de Suprimentos e Logística

**Daniele Araújo Salomão Castelo**

Diretora de Gestão de Pessoas

**Rodolfo da Paixão Lima**

Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial

Contador – CRC RJ 107.310/O-0 "S" MG

**Declaração dos Diretores da Energisa S.A. ("Companhia") sobre o Parecer dos Auditores Independentes**

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 12 de março de 2026.

**Ricardo Perez Botelho**

Diretor Presidente

**Mauricio Perez Botelho**

Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

**Fernando Cezar Maia**

Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

**José Marcos Chaves de Melo**

Diretor de Suprimentos e Logística

**Daniele Araújo Salomão Castelo**

Diretora de Gestão de Pessoas

**Rodolfo da Paixão Lima**

Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial

Contador - CRC RJ 107.310/O-0 "S" MG

## Conselho de Administração

---

*(Eleição na AGOE 2025)*

**Omar Carneiro da Cunha Sobrinho**

Presidente

**Ricardo Perez Botelho**

Vice-Presidente

**Jose Antonio de Almeida Filippo**

Conselheiro Independente

**Rogério Sekeff Zampronha**

Conselheiro Independente

**Luciana Oliveira Cezar Coelho**

Conselheiro Independente

**Armando de Azevedo Henriques**

Conselheiro Independente

**Luiz Eduardo Froés do Amaral Osorio**

Conselheiro Independente

## Diretoria Executiva

---

**Ricardo Perez Botelho**

Diretor Presidente

**Mauricio Perez Botelho**

Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

**Fernando Cezar Maia**

Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

**José Marcos Chaves de Melo**

Diretor de Suprimentos e Logística

**Daniele Araújo Salomão Castelo**

Diretora de Gestão de Pessoas

**Rodolfo da Paixão Lima**

Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial

Contador - CRC RJ 107.310/0-0 "S" MG



# **Energisa S.A.**

Demonstrações Financeiras  
Individuais e Consolidadas  
Referentes ao Exercício Findo em  
31 de Dezembro de 2025 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da  
Energisa S.A.  
Cataguases - MG

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Energisa S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Energisa S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## *Faturamento e recebimento da energia elétrica fornecida e disponibilidade da rede de energia*

### Por que é um PAA

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.1 e nº 28 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as controladas concessionárias de distribuição registram mensalmente no consolidado o fornecimento de energia elétrica faturada e disponibilidade da rede de energia por meio da emissão das faturas de contas de energia elétrica, conforme prevê o calendário de medição, bem como a realização das contas a receber na medida em que estas são arrecadadas.

Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido ao grande volume e pulverização das transações que ocorrem mensalmente, tendo relevância significativa para as operações e dependência de processamentos sistêmicos complexos que garantam a inclusão da totalidade dos consumidores. Além disso, a valorização da quantidade de energia faturada deve estar em conformidade com os critérios regulatórios específicos das classes de consumidores e tarifas determinadas pelo Órgão Regulador do setor.

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria sobre o registro do faturamento e recebimento da energia elétrica fornecida pelas controladas incluíram, entre outros: (a) entendimento e avaliação do desenho e implementação das atividades de controles internos relevantes relacionados ao processo do faturamento e reconhecimento de energia elétrica; (b) envolvimento de auditores especialistas da área de Tecnologia da Informação - TI para a identificação dos sistemas relevantes utilizados no processamento da medição e faturamento da energia elétrica fornecida, interface de sistemas e controles automatizados relacionados aos fluxos relevantes do faturamento, bem como os controles internos existentes para garantir a precisão e integridade do registro do faturamento com o sistema contábil; (c) execução de teste que compreendeu desenvolver, a partir de nosso conhecimento da indústria, uma expectativa independente do montante faturado e sua comparação com as receitas efetivamente reconhecidas; (d) confrontação das tarifas utilizadas nos faturamentos com aquelas aprovadas pelo Órgão Regulador do setor; (e) confronto dos montantes recebidos ao longo do exercício com o nível de perda esperada apurado pela Administração; e (f) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como resultado dos procedimentos de auditoria, consideramos que os valores contabilizados referentes ao faturamento da energia elétrica e à disponibilização da rede de energia estão consistentes com as políticas internas e diretrizes usualmente aplicadas no setor, bem como as divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

## *Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais e regulatórios*

### Por que é um PAA

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.1 e nº 24 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas possuem diversos processos e/ou questionamentos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais e regulatórios (doravante “provisão para riscos”), cujos desfechos não estão totalmente sob controle delas e deverão ser solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A Administração, em conjunto com seus advogados, precisa exercer um elevado grau de julgamento na avaliação dos riscos envolvidos e na definição das estimativas de perda de cada disputa em andamento. A partir desse julgamento, a Administração define uma provisão para os processos e/ou questionamentos, cujas perdas são consideradas prováveis.

Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria em virtude do elevado grau de julgamento necessário para determinar os prognósticos de perda, a mensuração da provisão para riscos e a elaboração das divulgações requeridas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

#### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos incluíram, entre outros: (a) avaliação do desenho e implementação de controles internos relevantes sobre as provisões para riscos e divulgação dos passivos contingentes; (b) envio de confirmação independente para os advogados responsáveis pelos principais processos e/ou questionamentos em curso, em base amostral; (c) conciliação e verificação da consistência das informações existentes no relatório de inventário de processos e de riscos da Companhia e de suas controladas com as respostas dos advogados; (d) discussões com a Administração e seus advogados sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (e) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificados ajustes imateriais não corrigidos, que resultaram em deficiências nos controles internos relacionadas ao reconhecimento da provisão para riscos. Em razão disso, planejamos nossos procedimentos substantivos alterando sua natureza e extensão para obtermos evidência de auditoria suficiente e apropriada.

Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos aceitáveis os valores contabilizados de provisões para riscos e a avaliação dos passivos contingentes, bem como as respectivas divulgações em notas explicativas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

#### **Outros assuntos**

##### *Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e o Balanço Social.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e o Balanço Social, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e o Balanço Social e, ao fazê-lo, considerar se esses relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração e/ou no Balanço Social, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

## **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar a opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as respectivas salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RJ

Antônio Carlos Brandão de Sousa  
Contador  
CRC nº 1 RJ 065976/O-4